



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **CONSAD**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021**

**SESSÃO ÚNICA**

Data: 23 de fevereiro de 2021 (terça-feira).

Horário: 14h30min.

Local: Remotamente via Google Meet.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## CONVOCAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **1ª Reunião Ordinária de 2021**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 3ª reunião ordinária de 2020;
2. Apreciação e deliberação sobre o calendário de reuniões ordinárias do Consad para o ano de 2021;
3. Apreciação e deliberação sobre processos de renovação de afastamento;
4. Apreciação e emissão de parecer ao Consuni sobre processos de redistribuição;
5. Apreciação e deliberação sobre proposta orçamentária da Ufersa para o exercício 2021, encaminhado via Memorando Eletrônico N° 13/2021 (DIORC);
6. Apreciação e deliberação sobre o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2021, encaminhado via Memorando Eletrônico N° 3/2021 (AUDINT);
7. Outras ocorrências.

**Data: 23 de fevereiro de 2021 (terça-feira)**

**Horário: 14h30min**

**Local: Remotamente via Google Meet.**

Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2021.

**Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD  
**1ª Reunião Ordinária de 2021**

**1º ponto**

Apreciação e deliberação sobre a ata da 3ª reunião ordinária de 2020;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, remotamente,  
2 reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da Universidade Federal Rural do Semi-  
3 Árido (UFERSA), sob a presidência da reitora **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, para  
4 deliberar sobre a pauta da terceira reunião ordinária de dois mil e vinte. Estiveram presentes os  
5 Pró-Reitores: Pró-Reitoria de Administração (PROAD): **Judson da Cruz Gurgel**; Pró-Reitoria  
6 de Planejamento (PROPLAN): **Moisés Osório de Souza Neto**; Pró-Reitoria de Gestão de  
7 Pessoas (PROGEPE): **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvao**; Pró-Reitoria  
8 de Assuntos Estudantis (PROAE): **Janaína Maria Silva Holanda**; os Diretores de *Campi*:  
9 Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Jacimara Villar Forbelon**; Centro Multidisciplinar de  
10 Pau dos Ferros (CMPF): **Ricardo Paulo Fonseca Melo**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas  
11 (CMC): **Simone Maria da Rocha**; Diretores de Centro: Centro de Ciências Agrárias (CCA):  
12 **José Torres Filho**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Rodrigo Silva da**  
13 **Costa**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Rafael Castelo Guedes Martins**;  
14 Centro de Engenharias (CE): **Alan Martins de Oliveira**; Representantes docentes: Centro de  
15 Ciências Agrárias: **Jailma Suerda S. de Lima**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
16 (CCBS): **Antônio Carlos Cavalcante Correia**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):  
17 Francisco Oldoberto de Araújo; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):  
18 **Luciana Batista Sales**; Centro de Engenharias (CE): **Manoel Quirino da Silva Júnior**; Centro  
19 Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Valquíria Melo Souza Correia**; Centro Multidisciplinar de  
20 Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros  
21 (CMPF): **Rafaely Angélica Fonseca Bandeira**; Representantes discente: **Priscila Olivia de**  
22 **Oliveira Dias**. Representantes Técnico-administrativos: **Thiago Gomes Duarte Marques** e  
23 **Adauto Rafael de Alcântara Sobra**. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre  
24 ata da segunda reunião ordinária de dois mil e vinte. **Segundo ponto:** Apreciação de  
25 deliberação sobre processos de renovação de afastamento. **Terceiro ponto:** Apreciação e  
26 deliberação sobre processo que trata de alienação de bens (leilão). **Quarto ponto:** Apreciação  
27 e deliberação sobre processo que trata de alienação de bens (doação). **Quinto ponto:**  
28 Apreciação e emissão de parecer ao Conselho Universitário (CONSUNI) sobre processos de  
29 redistribuição citados pela PROGEPE. **Sexto ponto:** Outras Ocorrências. Tendo constatado  
30 quórum legal, a presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, declarou  
31 aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. A conselheira **Raiane**  
32 **Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão** solicitou, em nome da PROGEPE, a inclusão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

33 dos processos de redistribuição dos servidores Aline Raiane Fernandes Soares, David Menson  
34 Bezerra Ribeiro, Ravena Cibelle Nunes Silva e Rafaela Aparecida. O conselheiro **Judson da**  
35 **Cruz Gurgel** solicitou à presidente que fosse marcada uma reunião extraordinária do CONSAD  
36 para tratar acerca do ponto referente às Unidades de Administração de Serviços Gerais  
37 (UASG). O conselheiro **Alan Martins de Oliveira** solicitou que os novos processos de  
38 redistribuição inseridos na pauta pela PROGEPE fossem votados individualmente. Solicitou,  
39 ainda, esclarecimentos acerca de lacunas presentes no processo da servidora Rafaela  
40 Aparecida e questionou, também, a urgência da inclusão do referido processo. A conselheira  
41 **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão** disse que o código de vaga sairia em  
42 portaria de permuta que, inclusive, já havia sido solicitado pela gestão anterior por portaria do  
43 Ministério da Educação (MEC). O conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**  
44 perguntou se existiria possibilidade de mudança do código de vagas que iria para a  
45 Universidade Federal de Lavras (UFLA). A conselheira **Raiane Mousinho Fernandes Borges**  
46 **Palhano Galvão** disse que a solicitação ocorreu devido ao fato de que a portaria de referida  
47 permuta poderia sair a qualquer momento. O conselheiro **Moisés Osório de Souza Neto**  
48 ratificou o excelente trabalho desenvolvido pela servidora Rafaela Aparecida. O conselheiro  
49 **Adauto Rafael de Alcântara Sobra** falou acerca da ordem da fila do edital de remoção e disse  
50 que, caso a remoção fosse indeferida, a servidora poderia ser lotada em outro campus fora da  
51 sede. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** perguntou se a redistribuição implicaria em  
52 algum tipo de remoção para o campus. A conselheira **Raiane Mousinho Fernandes Borges**  
53 **Palhano Galvão**, em resposta em conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, disse que todas as  
54 vagas que eram possíveis de serem providas em dois mil e vinte, de assistentes em  
55 administração, estavam sendo devidamente ocupadas e a fila do edital de remoção estava  
56 sendo rigorosamente cumprida. Após discussões, a inclusão do processo de redistribuição da  
57 servidora Aline Raiane Fernandes Soares foi votada e aprovada por vinte e um votos  
58 favoráveis e uma abstenção. A inclusão do processo de redistribuição do servidor David  
59 Menson Bezerra Ribeiro foi votada e aprovada por vinte votos favoráveis e duas abstenções. A  
60 inclusão do processo de redistribuição da servidora Ravena Cibelle Nunes Silva foi votada e  
61 aprovada por vinte votos favoráveis e duas abstenções. A inclusão do processo de  
62 redistribuição da servidora Rafaela Aparecida foi votada e reprovada por doze votos contrários,  
63 seis votos favoráveis e quatro abstenções. Em seguida, a pauta foi votada e aprovada por  
64 unanimidade. O conselheiro **Moisés Osório de Souza Neto** salientou a necessidade de uma  
65 reunião extraordinária para que o processo de redistribuição da servidora Rafaela Aparecida  
66 fosse discutido. **PRIMEIRO PONTO.** Sem discussões, a ata da segunda reunião ordinária de  
67 dois mil e vinte foi votada e aprovada, sem emendas, por dezesseis votos favoráveis e seis  
68 abstenções. Todas as correções propostas pelos conselheiros foram realizadas nas referidas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

69 atas conforme estabelecido no parágrafo segundo, do artigo oitavo da resolução número onze  
70 de dois mil e dezessete do CONSUNI. **SEGUNDO PONTO.** A presidente do conselho,  
71 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o ponto em discussão. O conselheiro  
72 **Manoel Quirino da Silva Júnior** solicitou que o referido processo de afastamento fosse  
73 aprovado de acordo com a data de conclusão definida no histórico do servidor. Sem mais  
74 discussões, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO.** A presidente  
75 do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o ponto em discussão. O  
76 conselheiro **Judson da Cruz Gurgel** salientou a necessidade da atualização dos valores dos  
77 animais que seriam leiloados. Sem mais discussões, o ponto foi votado e aprovado por  
78 unanimidade. **QUARTO PONTO.** A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**  
79 **Oliveira**, colocou o ponto em discussão. O conselheiro **Antônio Carlos Cavalcante Correia**  
80 falou acerca da necessidade de liberação da doação, referente aos equipamentos eletrônicos,  
81 da Ufersa para a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). O conselheiro **Rodrigo**  
82 **Silva da Costa** salientou a urgência e necessidade de realização da contrapartida para  
83 UNICAMP. Disse, ainda, que a doação dos equipamentos seria de forma permanente.  
84 Enfatizou, também, que a contrapartida precisaria ser enviada para que o contrato fosse  
85 cumprido. Após discussões, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO.**  
86 A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o ponto em  
87 discussão. A conselheira **Simone Maria da Rocha** falou acerca do processo da servidora Aline  
88 Raiane Fernandes Soares e, também, acerca do servidor que estaria vindo para Ufersa  
89 ocupar a vaga da referida redistribuição. A conselheira **Raiane Mousinho Fernandes Borges**  
90 **Palhano Galvão** falou acerca das especificidades do código de vaga ofertado no processo do  
91 servidor David Menson Bezerra Ribeiro. Disse, também, que o código de vaga do servidor  
92 citado anteriormente era novo. Em seguida, o processo de redistribuição da servidora Aline  
93 Raiane Fernandes Soares foi votado e aprovado por unanimidade. O conselheiro **Ricardo**  
94 **Paulo Fonseca Melo** propôs que o processo de David Menson Bezerra Ribeiro retornasse ao  
95 Centro de Pau dos Ferros para nova análise com base nas informações citadas pela  
96 PROGEPE referente ao código de vaga. A proposta foi votada e aprovada por vinte e um votos  
97 favoráveis e uma abstenção. Logo após, o processo de redistribuição da servidora Ravena  
98 Cibelle Nunes Silva foi votado e aprovado por unanimidade. **SEXTO PONTO (OUTRAS**  
99 **OCORRÊNCIAS).** O conselheiro **José Torres Filho** falou acerca da gravidade do incêndio  
100 ocorrido no campus e sobre a necessidade de treinamento do corpo de bombeiros para lidar  
101 com essas situações. O conselheiro **Judson da Cruz Gurgel** falou acerca de obras de  
102 combates à incêndio que estariam sendo feitas na universidade, contemplando todos os  
103 *campi*. Falou, também, acerca dos equipamentos de auxílio aos semestres remotos da  
104 instituição. O conselheiro **Alan Martins de Oliveira** pediu que a secretaria voltasse a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

105 comunicar o resultado das votações dos conselhos superiores por e-mail. Enfatizou, ainda, a  
106 necessidade de que as reuniões dos conselhos começassem e terminassem em horário de  
107 expediente. Falou, também, acerca do plano de biossegurança da universidade. A presidente  
108 do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, falou acerca do retorno gradual das  
109 atividades e sobre o protocolo de biossegurança. Salientou, ainda, a consulta realizada com o  
110 intuito de saber quais servidores estariam aptos ao retorno das atividades presenciais. Falou,  
111 também, sobre a alternativa de teletrabalho para os servidores que não pudessem retornar. O  
112 conselheiro **Rodrigo Silva da Costa** salientou a necessidade de que fossem atendidas as  
113 solicitações de doações de objetos de primeira necessidade ao hospital Tarcísio Maia e  
114 hospital Almeida Castro. O conselheiro **Francisco Oldoberto de Araújo** solicitou aos Pró-  
115 Reitores a possibilidade de prorrogação dos editais de manutenções laboratoriais. O  
116 conselheiro **Judson da Cruz Gurgel** falou acerca dos contratos de obras em construção da  
117 universidade e sobre a reativação da fazenda experimental. Salientou, também, as condições  
118 precárias que encontravam-se alguns setores da instituição. Enfatizou, ainda, que a atual  
119 gestão estava trabalhando para que todas as irregularidades fossem resolvidas. A conselheira  
120 **Jacimara Villar Forbelon** falou acerca dos questionários feitos com o intuito de saber quais  
121 servidores poderiam retornar presencialmente. Salientou, também, a ausência de um técnico  
122 em segurança do trabalho e a inatividade do contrato de manutenção no campus Angicos. A  
123 conselheira **Rafaely Angélica Fonseca Bandeira** disse que o cargo de técnico em segurança  
124 do trabalho havia disso extinto da universidade desde dois mil e dezoito. Falou, também,  
125 acerca da revisão do plano de projeto de combate a incêndios do corpo de bombeiros do Rio  
126 Grande do Norte. A conselheira **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão** disse  
127 que faria uma reunião para que fossem respondidos todos os questionamentos acerca do  
128 retorno gradual das atividades presenciais. Falou, também, acerca do parâmetro da instrução  
129 normativa que regulamentava o teletrabalho. A conselheira **Simone Maria da Rocha**  
130 parabenizou à comissão pela construção do protocolo de biossegurança. Falou, também,  
131 acerca do sucesso do campus Caraúbas com relação aos protocolos iniciais do plano. A  
132 conselheira **Janaína Maria Silva Holanda** destacou as ações feitas pela PROAE com relação  
133 aos editais de auxílios inclusão digital. Intensificou, ainda, a necessidade da prestação de  
134 contas por parte dos estudantes. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**  
135 **Oliveira**, reafirmou o compromisso da gestão perante a instituição. Após considerações, a  
136 presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, agradeceu a presença de  
137 todos os conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**  
138 **Amorim**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e  
139 aprovada com/sem emendas, na reunião do dia \_ de \_ de dois mil e vinte, segue assinada pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 140 presidente do Consad, pelos demais conselheiros presentes a esta reunião e por mim.  
141 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- 142 **Presidente:**  
143 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira \_\_\_\_\_
- 144 **Pró-Reitores:**  
145 PROAD: Judson da Cruz Gurgel \_\_\_\_\_  
146 PROPLAN: Moisés Osório de Souza Neto \_\_\_\_\_  
147 PROGEPE: Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão \_\_\_\_\_  
148 PROAE: Janaína Maria Silva Holanda \_\_\_\_\_
- 149 **Diretores de Campi:**  
150 CMA: Jacimara Villar Forbelon \_\_\_\_\_  
151 CMPF: Ricardo Paulo Fonseca Melo \_\_\_\_\_  
152 CMC: Simone Maria da Rocha \_\_\_\_\_
- 153 **Diretores de Centro:**  
154 CCA: José Torres Filho \_\_\_\_\_  
155 CCBS: Rodrigo Silva da Costa \_\_\_\_\_  
156 CCEN: Rafael Castelo Guedes Martins \_\_\_\_\_  
157 CE: Alan Martins de Oliveira \_\_\_\_\_
- 158 **Representantes docentes dos Centros:**  
159 CMA: Valquiria Melo Souza Correia \_\_\_\_\_  
160 CMC: Hudson Pacheco Pinheiro \_\_\_\_\_  
161 CMPF: Rafealy Angélica Fonseca Bandeira \_\_\_\_\_  
162 CCA: Jailma Suerda Silva de Lima \_\_\_\_\_  
163 CCSAH: Luciana Batista Sales \_\_\_\_\_  
164 CE: Manoel Quirino da Silva Júnior \_\_\_\_\_  
165 CCBS: Antônio Carlos Cavalcante Correia \_\_\_\_\_  
166 CCEN: Francisco Oldoberto de Araújo \_\_\_\_\_
- 167 **Representante discente:**  
168 Priscila Olivia de Oliveira Dias \_\_\_\_\_
- 169 **Representantes Técnico-administrativos:**  
170 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques \_\_\_\_\_  
171 Adauto Rafael de Alcântara Sobra \_\_\_\_\_
- 172 **Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:**  
173 Cibelle dos Santos Carlos Amorim \_\_\_\_\_





Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD  
1ª Reunião Ordinária de 2021

## 2º ponto

Apreciação e deliberação sobre o calendário de reuniões ordinárias do Consad para o ano de 2021;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**MINUTA DE DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº xxx/2021, de 23 de fevereiro de 2021.**

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Administração (Consad) para o ano de 2021.

A Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Consad)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2021**, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o artigo 34 do Estatuto da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Consad para o ano de 2021.

**Art. 2º** As reuniões ocorrerão nas seguintes datas:

- 1ª reunião ordinária: 23 de fevereiro (terça-feira);
- 2ª reunião ordinária: 13 de maio (quinta-feira);
- 3ª reunião ordinária: 17 de agosto (terça-feira); e
- 4ª reunião ordinária: 3 de novembro (quarta-feira).

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 23 de fevereiro de 2021.

**Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD  
1ª Reunião Ordinária de 2021

### **3º ponto**

Apreciação de deliberação sobre processos de renovação de afastamento:

- Christiane Fernandes dos Santos;
- Francisco Varder Braga Júnior;
- Kilder Dantas Filgueira;
- Tarciara Magley da Fonseca Pereira;
- Thiago Cesar Silva de Azevedo.

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO**  
**23091.010974/2019-36**

Cadastrado em 05/09/2019



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS	<b>E-mail:</b> chrisfernandes@ufersa.edu.br	<b>Identificador:</b> 2669445
<b>Tipo do Processo:</b> AFASTAMENTO		
<b>Assunto do Processo:</b> 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL		
<b>Assunto Detalhado:</b> SOLICITA AFASTAMENTO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		
<b>Unidade de Origem:</b> DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
<b>Criado Por:</b> MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE		
<b>Observação:</b> ---		

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
05/09/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
09/09/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
10/10/2019	BIBLIOTECA CENTRAL ORLANDO TEIXEIRA (11.01.00.14.01)		
16/10/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
08/11/2019	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		
06/12/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
27/12/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
15/12/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
11/02/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

REQUERIMENTO Nº 2511/2019 - DIAP (11.01.38.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 05 de Setembro de 2019

# VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

Total de páginas: 1

(Documento não Disponível no Sistema)

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome** (completo sem abreviaturas): CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS  
**Identidade:** 1.834.777 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** RN **Data de emissão:** 27/12/1996  
**CPF:** 010.482.504-90 **Data de Nascimento:** 15/09/1982 **Tel.:** 84- 99959-9090  
**E-mail:** chrisfernandes@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** Biblioteca Central Orlando Teixeira  
**Tipo de Afastamento:** Integral: ( X ) Parcial: ( )  
**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria:** 15 Anos e 9 meses  
**Início de Exercício no Cargo:** 13/01/2009 **Total: 11 ano(s) 11 mês(es)** (Anexar Declaração do PRORH).

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**CURSO:** PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE  
**Nível:** Mestrado ( ) Doutorado ( X )  
**Área de concentração:** Ciências Ambientais  
**Liberação inicial: Início** 11/12/2019 **Término:** 11/12/2021  
**Período solicitado para (renovação): Início** 12/12/2020 **Término:** 11/12/2021  
**Período previsto para término do curso: Início** março/2018 **Término:** fevereiro/2020

**ANEXAR (Obrigatório)**

- I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)
- II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)
- III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado),deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)
- IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)**
- V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)**
- VI- Histórico Escolar (Anexo VI )**
- VII** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VII**)
- VIII** - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo VIII**)

**Data:** 08/12/2020

*Christiane Fernandes dos Santos*

Assinatura do requerente

**Dúvidas? Leia a:** RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

---

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Christiane Fernandes dos Santos**, portador(a) do CPF nº 010.482.504-90, matrícula Siape nº 2669445, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 28 de fevereiro de 2013, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) Biblioteca Orlando Teixeira, com regime/jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Eu, Ranieire Paula Ribeiro, ocupante do cargo de Contador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Mossoró/RN, 08 de dezembro de 2020.

DHOUGO  
ARAGONES AMARO  
DA  
SILVA:01031095446  
*D'hougo Aragonês Amaro da Silva*  
Diretor

Assinado de forma digital  
por DHOUGO ARAGONES  
AMARO DA  
SILVA:01031095446  
Dados: 2020.12.08 18:45:02  
-03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo I)**

**Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação**  
**(obrigatório)**

<b>Nome do solicitante: CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS</b>	
<b>Local da Qualificação:</b> UFRN/NATAL	
<input type="checkbox"/> No País ( X ) <input type="checkbox"/> No exterior	
<b>Período solicitado para renovação do afastamento:</b> 12/12/2020 a 11/12/2021	
<b>Documentos Anexados – Processo de Renovação:</b>	<b>Número da página (Preenchido pela PROPPG):</b>
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); <b>(Anexo I)</b>	
II. Justificativa de seu requerimento; <b>(Anexo II)</b>	
III. Relatório de atividades acadêmicas <b>(Anexo III)</b>	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador <b>(Anexo IV)</b>	
V. Declaração de Matrícula <b>(Anexo V)</b>	
VI. Histórico Escolar – Atualizado <b>(Anexo VI)</b>	
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VIII)	
VIII. Parecer da chefia imediata; <b>(Anexo IX)</b>	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

(Anexo II)

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO**

Prezados,

Solicito renovação do meu afastamento total e remunerado para dá continuidade ao doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

A referida solicitação se faz necessária, devido a impossibilidade de conciliação dos horários de trabalho com os horários das atividades a serem desenvolvidas no doutorado como, por exemplo, a coleta de dados que será feita em diferentes municípios do nosso Estado, mais precisamente aqueles que compõem o Território Sertão do Apodi; a sistematização dos dados e as leituras e ajustes da escrita para a qualificação. Dessa maneira, não há como conciliar a carga horária a ser cumprida na UFERSA e as horas necessárias para se dedicar a um curso em nível de doutorado, pois este demanda tempo para leituras complexas, orientação e produção acadêmica.

Também, será de grande valor para a UFERSA ter em seu quadro de servidores, técnicos administrativos capacitados para o desenvolvimento de atividades interdisciplinares, pois possibilita a ampliação nas propostas de extensão e na otimização das atividades desenvolvidas pelo setor.

Respeitosamente,

Data: 08 de dezembro de 2020

*Christiane Fernandes dos Santos*

-----  
**Assinatura do requerente**

**Dúvidas:** RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

(Anexo III)

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS**  
**(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)**

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**  
**(Obrigatória)**

As atividades acadêmicas desenvolvidas no doutorado no decorrer dos dois últimos semestres foram as seguintes:

- Levantamento bibliográfico e documental;
- Sistematização de dados secundários pertinentes à proposta de pesquisa;
- Construção da fundamentação teórica e dos aspectos metodológicos da tese;
- Elaboração de dois artigos científicos (**Acesso à água para consumo humano no semiárido brasileiro**: o programa Um Milhão de Cisternas e suas implicações sociais; **Água e alimento**: implicações do desmonte de políticas públicas para o Semiárido nordestino) submetidos, respectivamente às revistas Contemporânea da UFSCAR e Políticas Públicas da (UFMA);
- Orientação sistemática.

**Data:** 08 de dezembro de 2020

*Christiane Fernandes dos Santos*

-----  
**Assinatura do requerente**

*Elmoure Rozendo de Souza*

-----  
**Assinatura do Orientador**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## TECNOLOGIAS SOCIAIS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA COMO DISPOSITIVO DE DESENVOLVIMENTO E CONVIVÊNCIA SUSTENTÁVEL NO SEMIÁRIDO

Christiane Fernandes dos Santos<sup>1</sup>, Cimone Rozendo<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Doutoranda em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

E-mail: [chrisfernandes@ufersa.edu.br](mailto:chrisfernandes@ufersa.edu.br)

<sup>2</sup> Orientadora e professora do Departamento de Ciências Sociais/UFRN;

E-mail: [cimone.rozendo@gmail.com](mailto:cimone.rozendo@gmail.com)

**RESUMO:** A proposta da tese busca identificar os impactos das políticas públicas de convivência com o semiárido para o desenvolvimento local. Pensar no desenvolvimento no contexto do semiárido nordestino pressupõe compreender as políticas de segurança hídrica, a democratização na distribuição e acesso à água de qualidade, assim como a segurança alimentar das famílias sertanejas. Dessa maneira, a pergunta que norteia o estudo em questão está estruturada da seguinte maneira: como as tecnologias sociais de captação de água da chuva, especificamente aquelas construídas através do Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC) e o Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2) impulsionam o desenvolvimento da agricultura familiar do Semiárido Potiguar? Para tanto, a análise será centrada nesses dois Programas (P1MC e P1+2). O objetivo principal consiste em analisar como as tecnologias sociais de captação da água da chuva têm favorecido o acesso à água e à segurança alimentar dos agricultores familiares, e consequentemente, o desenvolvimento local refletido nas principais mudanças sociais, ambientais, econômicas, políticas e culturais. A tese estará organizada em quatro partes principais: a primeira trata dos aspectos teóricos metodológicos da pesquisa (Introdução, fundamentação teórica e aspectos metodológicos). As demais partes consistirão na elaboração de três artigos cuja finalidade é refletir os objetivos específicos da pesquisa. Desse modo, o primeiro artigo, intitulado “Você Tem Sede de Quê? Os Programas de Cisternas no Semiárido Potiguar Brasileiro como Dispositivos de Desenvolvimento” objetivou analisar a evolução do processo de implementação dos Programas de Cisternas no Rio Grande do Norte, apontando as possíveis implicações do desmonte dessa política para as famílias rurais do semiárido potiguar. O segundo, “Água e Alimento: implicações do desmonte de políticas públicas para o Semiárido nordestino” buscou compreender como essas tecnologias sociais de captação da água da chuva e de convivência com o semiárido ampliaram o acesso à água e ao alimento, e como isso é refletido nas capacidades de agência e de resistência dos agricultores familiares. Por fim, o artigo “O Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2) como ferramenta na construção das liberdades instrumentais dos agricultores familiares”, terá como objetivo refletir como o P1+2 impulsiona a segurança alimentar dos agricultores familiares e como isso se expressa nas liberdades instrumentais dos sujeitos, contribuindo para o processo de descolonização do poder, do saber e do ser. A pesquisa será realizada no Território Sertão do Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte (RN) devido, principalmente, a amplitude de tais Programas nesse Território. O estudo apresenta uma abordagem interdisciplinar uma vez que mobilizam leituras e reflexões advindas de diferentes áreas do conhecimento (Sociologia, Geografia, Economia e Ciências ambientais). Todas como o mesmo teor de relevância, distanciando-se de uma possível hierarquização epistêmica. Apresenta-se como relevante, pois reafirma a importância que as tecnologias sociais de captação da água da chuva representam para o acesso democrático à água e ao alimento, assim como denuncia os impactos negativos que a descontinuidade dessas políticas representa para a segurança alimentar dos agricultores familiares. Além do mais, a reflexão presente poderá se tornar um instrumento capaz de despertar a sociedade civil e as organizações para um diálogo com o Estado, com o intuito de tornar visível, para os atuais gestores públicos, a importância desses programas para o desenvolvimento do semiárido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

PALAVRAS-CHAVES: Desenvolvimento local. Agricultura Familiar. P1MC. P1+2.

## 1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento sustentável tem sido discutido mediante várias concepções. Ora é visto como uma forma de possibilitar a continuidade dos recursos naturais e a justiça social, sem, contudo comprometer a eficiência econômica dos países. Ora é percebido como quimera, criado com o intuito maior de continuar atendendo aos interesses dos países hegemônicos e da ordem econômica capitalista vigente. Mesmo diante essas contradições ou maneiras diferentes de se pensar o desenvolvimento, muitas estratégias, programas, ações e políticas foram (e são) desenvolvidas com o objetivo de se “alcançar” um desenvolvimento sustentável. Essas práticas, baseadas em paradigmas globais também têm influenciado o debate do desenvolvimento no âmbito regional, como é o caso do semiárido brasileiro.

O semiárido brasileiro é compreendido, comumente, sob três principais vieses: o primeiro, expressa uma abordagem que predominou durante décadas, caracterizando-o como uma região problema, marcada pela seca considerada principal responsável pela pobreza que assolava a população nordestina. Essa concepção orientou as políticas estatais como forma de enfrentamento a esse fenômeno. As ações desenvolvidas mediante tal concepção baseava-se na construção de grandes açudes, barragens que, por mais recebessem a denominação de “público”, encontravam-se construídos em propriedades privadas. Tais ações distanciavam-se da ideia de democratização do acesso à água à medida que não proporcionavam a sua distribuição igualitária, pois além dos pequenos agricultores terem acesso limitado à água ficavam à mercê da boa vontade dos grandes proprietários de terra, onde a obra hídrica encontrava-se localizada. Para Silva (2006), essa proposta de “Combate à seca e seus efeitos” que direcionou as políticas de desenvolvimento para o semiárido, durante quase todo o século XX, está ultrapassada, pois os seus fundamentos não consideram os princípios da sustentabilidade.

De acordo com Silva (2006), nas últimas cinco décadas, a matriz de pensamento da “modernização econômica e tecnológica” incorporou a questão ambiental nos seus discursos e deu maior enfoque ao social, interpretando a sustentabilidade como o desenvolvimento pautado na eficiência tecnológica e produtiva.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

O autor traz em sua análise outra vertente de pensamento sobre a realidade das políticas de desenvolvimento para o semiárido. Formulado, desde 1930, o pensamento crítico, se fortalece na atualidade, interpretando a sustentabilidade como a possibilidade de “Convivência com o Semiárido.” Dessa maneira, tendo os movimentos sociais como base para o seu desenvolvimento, as políticas para a região semiárida vinham sendo pautadas no discurso da sustentabilidade, considerando as potencialidades locais. Muito embora, nos últimos anos, pode-se perceber um redesenho dessas mesmas políticas, que aponta para um processo de descontinuidade e desmonte.

A maneira de se alcançar um desenvolvimento sustentável tem sido discutida por diversos autores através das múltiplas dimensões da sustentabilidade. Alguns, apontando como uma proposta inovadora que poderá direcionar as diferentes nações, em especial as mais pobres, à superação dos seus problemas sociais, ambientais e econômicos, principalmente. Outros demonstram uma visão utópica sobre o desenvolvimento, sobretudo das nações mais pobres. Acusando-o de funcionar como “(...) armadilha ideológica construída para perpetuar as relações assimétricas entre as minorias denominadoras e as maiorias dominadas, dentro de cada país e entre os países” (SACHS, 2008, p.26). Sachs sugere, ainda, que para deslanchar uma transição para o desenvolvimento sustentável é importante o planejamento de estratégias nacionais diferenciadas, mas complementares entre as regiões. Isso requer o delineamento de políticas públicas pautadas na mobilização de recursos internos.

Convém ressaltar, que as políticas públicas voltadas para o semiárido brasileiro passaram por modificações significativas nas últimas décadas. O paradigma de “Combate à Seca” passou a ser ultrapassado, assim como a percepção que a seca era a principal responsável pelo atraso dessa região; também, o paradigma de modernização e inovação tecnológica têm possibilitado assimetrias nas suas políticas de desenvolvimento tendo em vista que impulsionava a ampliação do processo de modernização econômica, expresso na construção de pólos agroindustriais, acentuando as desigualdades regionais e entre os agricultores; o paradigma emergente é o de “Convivência com o Semiárido” que, associado à perspectiva de sustentabilidade, visa o fortalecimento da agricultura familiar nessa região através, principalmente, do acesso democrático à água e ao incentivo à produção alimentar apropriada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

É nesse cenário de (re) definição de políticas que surge a Articulação Semi-Árido Brasileiro (ASA), atraindo organizações que atuam na gestão e desenvolvimento de políticas de convivência com todo semiárido. A ASA surge a pouco mais de duas décadas, na cidade do Recife, no estado do Pernambuco, durante a Terceira Sessão da Conferência das Partes (COP-3) da Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação (UNCCD), com a missão de “fortalecer a sociedade civil na construção de processos participativos para o desenvolvimento sustentável e a convivência com o semiárido” (ASA, 2020, [s/p]). Destaca-se, principalmente, pela sua política de captação da água da chuva, como é o caso do Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semiárido, que vem se expressando através do Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC) e do Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2).

O trabalho de Tarrow (2009), intitulado “O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político”, apresenta a ideia de que estávamos vivendo em uma sociedade em movimento, onde os confrontos políticos produzem novos movimentos sociais. Na perspectiva do autor, o confronto político é o fenômeno que expressa o descontentamento dos cidadãos ou instituições aos seus opositores. No entanto, os movimentos sociais são tidos como o principal recurso que as pessoas têm contra fortes opositores ou estados poderosos. Podendo possibilitar novos processos de governança, a construção de novas coletividades e, ainda, se constituir como um importante instrumento no processo de descolonização do poder.

Diante do contexto apresentado emerge a seguinte **pergunta** que norteará a pesquisa em questão: como as tecnologias sociais de captação de água da chuva, especificamente aquelas construídas através do Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC) e o Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2) tem impulsionado o desenvolvimento da agricultura familiar do Semiárido Potiguar? Essa inquietação instiga tantas outras: Como essas tecnologias vêm se constituído no espaço rural? Quais os principais aspectos que vão ao encontro da sustentabilidade do local - concebida, aqui, especialmente na perspectiva do acesso á água e da segurança alimentar? Quais seus reais impactos sociais, ambientais, econômicos, políticos e culturais para as famílias beneficiadas? Que processos de governança se estabeleceram nos diferentes territórios do Estado do Rio Grande do Norte que permitiram maior ou menor adesão ao P1MC e ao P1+2? Como se constroem as narrativas de resistência à colonialidade do poder expressa na política de água e na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

política de segurança alimentar? Que outras colonialidades (do saber, do ser, econômica, cultural, política) vêm se estruturando, no governo atual, em torno dessas políticas de captação da água de chuva?

Mediante tais questionamentos, definiu-se como **objeto de estudo** as tecnologias de captação da água da chuva advindas do Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC) e o Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2) assim como seus reais impactos no desenvolvimento da agricultura familiar, no estado do Rio Grande do Norte (RN). A análise será centrada, principalmente, na perspectiva do desenvolvimento enquanto superação das privações e nas liberdades dos sujeitos, conforme abordado por Amartya Sen (2010); na sociologia das ausências e das emergências tratadas por Santos (2002), e na perspectiva da colonialidade do poder e do saber, conforme as abordagens de Quijano (2010), Castro-Gómez (2012), Maldonado-Torres (2007) e Mignolo (2007; 2008).

Desse modo, o **objetivo da pesquisa** se constitui em analisar como as tecnologias sociais de captação da água da chuva, especificamente aquelas construídas através do P1MC e do P1+2, têm favorecido o acesso à água e ao alimento dos agricultores familiares do semiárido potiguar, e consequentemente, o desenvolvimento local sustentável.

O estudo está sendo orientado pelos seguintes **pressupostos**:

1. As tecnologias sociais de captação da água da chuva, advindas do P1MC e do P1+2 possibilitam, sobretudo, a capacidade de agência dos agricultores familiares nordestinos. A agência, nesse contexto, se define como a capacidade de o indivíduo induzir mudanças em sua vida e influir no seu entorno. E nesse contexto, além das disposições sociais e/ou institucionais, a cultura também vai desempenhar um papel de grande relevância: "ter mais liberdade melhora o potencial das pessoas para cuidar de si mesmas e para influenciar o mundo" (SEN, 2010, p. 33).
2. O desmonte atual dessas políticas tem implicado em retrocessos na realidade dos agricultores familiares, impactando a sua segurança alimentar e todo um processo de mobilização social, de constituição de saberes, construído, principalmente, nas duas últimas décadas. Essa questão vai à contramão dos fundamentos da sociologia das ausências e das emergências impetradas por Santos (2002). A sociologia das ausências, de acordo com Santos (2002, p. 250) visa substituir a monocultura do saber científico por uma ecologia de saberes, permitindo que os saberes e as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

experiências locais, superem a hegemonia científica. Assim, a ideia de convivência com o semiárido pensada como um novo paradigma que emerge a partir do conhecimento diverso e apropriado pelas populações que vivem e convivem com a realidade de secas históricas no semiárido, está latente a tornar-se inexistente, no contexto político atual. O retorno à produção da não-existência dos agricultores familiares nordestinos poderá ocasionar a invisibilidade das experiências, das práticas, assim como das políticas para a captação da água da chuva, contrapondo-se à sociologia das emergências que direciona um movimento de ampliação do presente com possibilidades de ação, uma ampliação simbólica dos saberes, das práticas e dos agentes.

A **hipótese** que se constrói em volta da problemática abordada, indica que nos seus primeiros anos de implementação o P1MC e o P1+2 têm contribuído, significativamente, para o desenvolvimento da agricultura familiar do semiárido brasileiro, nos mais diferentes aspectos: da segurança hídrica e alimentar, assim como na superação das privações sociais, econômicas, políticas e culturais. Entretanto, nos últimos anos (de 2016 aos dias atuais, mais precisamente) vem ocorrendo mudanças significativas nas políticas governamentais, principalmente naquelas direcionadas às tecnologias de convivência com o semiárido, como é o caso dos programas já mencionados. Apreende-se, pois, que esse panorama de desmonte de políticas públicas evidenciado leva à privação às liberdades instrumentais e, sobretudo, à segurança alimentar que esses programas mobilizam, apontando para uma “nova” perspectiva (de retrocessos e colonialidades) de desenvolvimento para o semiárido nordestino,

O estudo será realizado no Território Sertão do Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte (RN) devido, principalmente, a amplitude de tais Programas nesse Território. A tese estará organizada em quatro partes principais: a primeira trata dos aspectos teóricos metodológicos da pesquisa (Introdução, fundamentação teórica e aspectos metodológicos). As demais partes consistem na elaboração de três artigos cuja finalidade é refletir os objetivos específicos da pesquisa e, portanto, o objetivo principal. Desse modo, o primeiro artigo intitulado “Você Tem Sede de Quê? Os Programas de Cisternas no Semiárido Potiguar Brasileiro como Dispositivos de Desenvolvimento” objetivou analisar a evolução do processo de implementação dos Programas de Cisternas no Rio Grande do Norte, apontando as possíveis implicações do desmonte dessa





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

política para as famílias rurais do semiárido potiguar. O segundo, “Água e Alimento: as implicações do desmonte de políticas públicas para o Semiárido nordestino” buscou compreender como essas tecnologias sociais de captação da água da chuva e de convivência com o semiárido se alinham ao discurso da segurança hídrica e alimentar, e como isso é refletido nas capacidades de agência e de resistência dos agricultores familiares. Por fim, o artigo “O Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2) como ferramenta na construção das liberdades instrumentais dos agricultores familiares”, terá como objetivo refletir como o P1+2 impulsiona a segurança alimentar dos agricultores familiares e como tais mudanças expressam as liberdades instrumentais dos sujeitos, contribuindo para o processo de descolonização do poder, do saber e do ser.

O estudo é relevante, pois reafirma, em um contexto de desconstrução de políticas públicas, a importância que as tecnologias sociais de captação da água da chuva representam para o acesso democrático à água e ao alimento, e conseqüentemente para a segurança hídrica e alimentar dos agricultores familiares. Tais tecnologias se expressam numa ecologia dos saberes à medida que surge do conhecimento diverso e apropriado daqueles que vivem no semiárido, contribuindo para a capacidade de agência dos sujeitos, assim como para a superação das privações sociais, econômicas, políticas e culturais. Além do mais, tem encaminhado às comunidades rurais do semiárido brasileiro rumo ao desenvolvimento que se pauta num processo de descolonialidade do poder, do saber e do ser e nas liberdades dos sujeitos. A presente análise é importante ainda, pois denuncia os impactos negativos que a descontinuidade dessas políticas representam para a segurança alimentar dos agricultores familiares. Despertar a sociedade civil e as organizações para a um posicionamento mais firme em busca de diálogo com o Estado é preciso, com o intuito de tornar visível, para os gestores públicos a importância desses programas para o acesso democrático à água e ao alimento de qualidade e, conseqüentemente, para o desenvolvimento sustentável do semiárido. Contudo, o desafio aqui é pensar em estratégias que sensibilizem os atuais gestores públicos, pois inquieta saber o porquê desses Programas não terem sido valorizados pelo Governo local, nos últimos anos, ao passo que têm recebido reconhecimento internacional. Até o ano de 2019, apenas o P1MC, havia ganhado mais de 10 prêmios, entre eles, o Prêmio Prata de Política para o Futuro, concedido pelo World Future



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Council. Ademais, com o apoio da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a tecnologia foi replicada na região do Sahel, na África, como estratégia de segurança alimentar e nutricional (ASA, 2019).

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SUSTENTABILIDADE: utopia ou inoperância da racionalidade instrumental?**

Os termos desenvolvimento sustentável e sustentabilidade, muito embora surgidos antes do Relatório Brundtland (1987) e sendo debatido em diferentes esferas acadêmicas, governamentais e empresariais, ainda, necessita de clareza conceitual uma vez que causa imprecisão nas análises, sobretudo àquelas relacionadas ao desenvolvimento de comunidades rurais. A diversidade de interesses e opiniões relacionadas às diferenças socioeconômicas, políticas e geopolíticas que antecederam a formulação do termo é apontada por Freitas, Nélsis e Nunes (2012) como circunstâncias que possibilitaram (e possibilitam) contradições e polêmicas sobre um entendimento comum. Mesmo considerando que cada nação possa expressar a sua noção ou ideal de um desenvolvimento pautado na sustentabilidade tendo em vista as suas particularidades, faz-se necessário refletir a trajetória em busca de uma definição mais precisa sobre o desenvolvimento sustentável, assim como as dimensões consideradas no entendimento da sustentabilidade. Pode-se perceber que a sustentabilidade, enquanto paradigma apresenta-se com um maior consenso, enquanto a conceituação de desenvolvimento sustentável agrega maiores divergências.

É importante o esforço de recuperar, mesmo de maneira sintética, as críticas da literatura marxista sobre a conceituação do desenvolvimento sustentável. A crítica se faz presente, principalmente, na contraposição daqueles que acreditam que o marxismo não contribui de maneira significativa com a atual questão ambiental, muito embora as suas discussões perpassem sobre as temáticas ambiente, sociedade e desenvolvimento elucidando as categorias refletidas por Marx: natureza (abordada em um sentido mais amplo, e não numa perspectiva puramente biológica) homem e capitalismo. Marx reflete sobre a consolidação do modo de produção capitalista e suas alterações na relação homem e natureza, no decorrer do século XVIII. Discorrendo sobre a disputa estabelecida pelo capital, para retirar o campesinato da terra e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

submeter a atividade agrícola à lógica mercantil, denunciou a exploração dos recursos naturais imposta às colônias, principalmente, nos países do hemisfério Sul, acusando-a de intensificar a destruição desses recursos à medida que promovia o enriquecimento de uma parcela da burguesia (FREITAS, NÉLSIS e NUNES, 2012).

“E cada progresso da agricultura capitalista não é só um progresso na arte de saquear o trabalhador, mas ao mesmo tempo na arte de saquear o solo, pois cada progresso no aumento da fertilidade por certo período é simultaneamente um progresso na ruína das fontes permanentes dessa fertilidade.” (MARX, 1996, p. 113).

O propósito inicial das autoras é demonstrar como Marx denunciava as revoluções agrícolas, apontando a exploração dos nutrientes do solo e a sua deterioração que as colônias europeias eram submetidas para assegurar matéria-prima adequada, e conseqüentemente, para fortalecer o capitalismo e a agricultura inglesa. Para tanto, afirmam que as antigas colônias europeias, consideradas hoje países “em desenvolvimento” ou “subdesenvolvidos”, forneceram as condições materiais adequadas para o fortalecimento do capitalismo nos países “desenvolvidos”, sofrendo por anos a expropriação de seus recursos naturais.

Assim, no transcorrer de séculos a dependência dos países periféricos em relação aos centrais ainda está associada à exploração de seus recursos naturais, constituindo o Estado um ente indispensável a esse processo. Embora as condições sejam desiguais entre os países do “norte e do sul”, estes se submetem àqueles. Ambos financeiramente ganham com isto. Embora ganhem menos, os “países do sul” garantem a produção e a reprodução dos países industrializados às custas da produção primária, da riqueza e das variedades ambientais (FREITAS, NÉLSIS e NUNES, 2012, p. 43).

Dessa maneira, muitos autores se apropriaram das análises marxistas com o intuito de fazer compreender como o desenvolvimento econômico, almejado pelo capitalismo, além de desencadear uma severa degradação ecológica, que remonta séculos, elucida também uma grave degradação social. No entanto, somente na década de 1970, que a chamada “crise ambiental”, identificada por meio de inúmeras mudanças climáticas (Aumento de temperatura, contaminação dos solos e das águas, devastações das florestas tropicais dentre outras) provocou manifestações de diferentes órgãos internacionais, que buscavam difundir a ideia que é preciso um



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

desenvolvimento sustentável como princípio estruturante do desenvolvimento. Essa tendência, de caráter conservador, é contraposta por uma perspectiva transformadora que se pauta na ideia que o desenvolvimento sustentável evidencia uma estratégia para que o desenvolvimento capitalista tenha como garantia, a curto e longo prazo, a exploração dos recursos naturais para o seu fortalecimento e expansão.

Muitos pesquisadores creditam à Conferência Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1972, em Estocolmo, a primeira manifestação internacional sobre a questão ambiental. Na ocasião, foi alertado aos países a inserirem a discussão ambiental na agenda das políticas públicas. A partir de então, vários conceitos de desenvolvimento surgiram como “desenvolvimento endógeno” e “ecodesenvolvimento”, por exemplo.

O conceito de ecodesenvolvimento, de Maurice Strong, em junho de 1973, é criado para definir um novo estilo de desenvolvimento adaptado à realidade das áreas rurais do chamado Terceiro Mundo. Baseava-se, assim, na utilização dos recursos locais sem comprometer o esgotamento dos mesmos. Como uma sequência desse entendimento, a Declaração de Cocoyoc, no México em 1974, passa a considerar que as cidades do Terceiro Mundo devem está incluídas na discussão sobre o ecodesenvolvimento.

Na década de 80, o economista Ignacy Sachs se apropria do termo e o desenvolve conceitualmente, criando um quadro de estratégias ao ecodesenvolvimento (Layarargues, 1997). Sachs parte da premissa que esta nova proposta de desenvolvimento baseia-se em três pilares, principais: eficiência econômica, justiça social e prudência ecológica. Assim, como descrito mais tarde no relatório Burthland (1987) sobre o desenvolvimento sustentável, o ecodesenvolvimento atribui ao desenvolvimento uma abordagem temporal á medida que defende que as necessidades das gerações futuras sejam garantidas sem comprometer a satisfação das necessidades das gerações presentes, consideradas, pelo autor, bastante sacrificadas pelas disparidades sociais já existentes. Percebe-se ainda, uma abordagem cultural no conceito de ecodesenvolvimento apresentado por Sachs ao destacar a necessidade de um conhecimento amplo das culturas, dos ecossistemas, assim como da relação que as pessoas estabelecem com o ambiente. Para Sachs é importante o envolvimento dos cidadãos nas estratégias de planejamento, pois os consideram



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

como grandes conhecedores da realidade local. Essas abordagens apresentadas, somadas a ideia de pluralismo tecnológico aproximam os conceitos ecodesenvolvimento e desenvolvimento endógeno. Entretanto, para Frey (2001, p.5), a abordagem atrelada ao ecodesenvolvimento “buscava a compatibilidade do desenvolvimento econômico com a preservação dos recursos naturais, e que estes deveriam ser alvo prioritário da intervenção estatal.” Alerta que tais necessidades não atendiam “às expectativas políticas dos órgãos e das instituições internacionais, que necessitavam de uma concepção capaz de proporcionar um alinhamento em torno da possibilidade de unir meio ambiente e crescimento econômico, sem questionar a continuidade do sistema.”

O relatório “Nosso Futuro Comum” ou “Relatório Brundtland”, lançado em 1987, fruto dos debates da Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento – CMMAD, no ano de 1983, trouxe a formulação do conceito de desenvolvimento sustentável, evidenciando entre outros aspectos a harmonização de diferentes aspectos:

“processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender as necessidades e as aspirações humanas.” (CMMAD, 1991, p.49).

O relatório surgiu como meta a ser alcançada por todas as nações, após se constatar que o modelo de desenvolvimento vigente, além de degradar os recursos naturais a ponto de torná-los esgotáveis, também não propiciava melhoria na qualidade de vida da população. Do mesmo modo, a Agenda 21, produto da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o desenvolvimento (UNCED/Rio-92), se constitui num importante documento que apresenta relevantes propostas de desenvolvimento com o intuito de modificar as forma de produção e, também, de consumo de modo que diminua os impactos ambientais e supra as necessidades básicas da sociedade. Também, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - CNUMAD (mais conhecida por "Rio-92" ou "Eco-92") - buscou o consenso internacional para a operacionalização do conceito do desenvolvimento sustentável estabelecido pela Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento no Relatório Nosso Futuro Comum. A partir daquela conferência, o termo desenvolvimento sustentável ganhou grande



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

popularidade e vem sendo alvo de muitos estudos e tentativas de estabelecimento de políticas de gestão que buscam contemplar os seus princípios centrais.

Já, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável realizada no ano 2012, na cidade do Rio de Janeiro, reconhecida Rio+20 porque marcou os vinte anos de realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92), objetivou “a renovação do compromisso político com o desenvolvimento sustentável, por meio da avaliação do progresso e das lacunas na implementação das decisões adotadas pelas principais cúpulas sobre o assunto e do tratamento de temas novos e emergentes.” Também, “contribuiu para definir a agenda do desenvolvimento sustentável para as próximas décadas.” (RIO+2, 2012). Entretanto, Guimarães e Fontoura (2012, p. 524), em suas análises sobre o desenvolvimento sustentável na Rio +20 perceberam que,

“ a reafirmação dos valores econômicos neoliberais prevaleceram durante a Rio+20 (paradoxalmente, os principais responsáveis pelas crises econômicas, ambientais e sociais que ainda assolam o mundo). Com isto, pode-se concluir que o setor privado e os interesses dos países desenvolvidos na atual agenda ambiental global constituem-se como agentes centrais de poder no processo de governança para o desenvolvimento sustentável, o que, por sua vez, é perigoso pela perpetuação dos mesmos valores “insustentáveis” do passado.

Ao que se refere às perspectivas da agenda internacional a ser cumprida nos próximos anos, os autores revelaram que o mundo enfrenta atualmente “um *déficit* claramente político de implementação de decisões já adotadas reiteradamente.” Desse modo, “o maior desafio atual para o desenvolvimento sustentável é a incapacidade de ações concretas de atores específicos e claramente identificáveis” (GUIMARÃES E FONTOURA, 2012, p. 508).

Essas propostas de mudança a nível global tem gerado discussão das mais variadas, tanto em volta do entendimento do conceito desse novo paradigma, como também no que diz respeito à sua efetivação, seus impactos e propósitos. Para Brüseke (1995. p.9), o conceito de desenvolvimento sustentável torna-se bastante positivo, pois diferentes entidades passaram a apropriar-se do seu entendimento para que se fosse adotada uma “nova filosofia do desenvolvimento que combina eficiência econômica com justiça social e prudência ecológica”. Assinala, ainda, que esse tripé do desenvolvimento sustentável passou a ser alvo de projetos de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

diferentes naturezas, e em diversos países. Já Buarque (2002, p.70), acredita que essa proposta de desenvolvimento consiste “numa transição para um novo modelo de organização da economia e da sociedade e das suas relações com a natureza, renunciando uma sociedade com equidade social e conservação ambiental”. Trata-la como transição talvez venha justificar todo o conjunto de mudanças propostas, porém não realizadas.

Os trabalhos mais recentes de Sachs revelam cada vez mais o seu entendimento de desenvolvimento na perspectiva da endogenia. Ao analisar a problemática que desencadeou uma fragilidade social na Argentina, diz que é preciso construir estratégias endógenas de desenvolvimento com base na questão do trabalho decente para todos. Para ele “as potencialidades do mercado interno devem ser aproveitadas como o primeiro passo para revigorar as economias em crise” (SACHS, 2008, p.11). Enfatiza que, pensar o “desenvolvimento a partir de dentro” é a única opção viável para a América Latina. Para tanto, é preciso promover reformas agrárias e combater a heterogeneidade extrema das economias periféricas, isso propiciará a adequação do mercado interno desses países para que ampliem as suas exportações na atual ordem internacional. A expansão desse mercado fortalecerá a competitividade. Sachs (2008) mostra-se otimista quanto à possibilidade de se desencadear um processo efetivo de desenvolvimento sustentável, e trilha alguns caminhos que justifica tamanha ousadia: primeiro, é necessário o gerenciamento de crises, pois a transição para o desenvolvimento sustentável exige uma mudança de paradigma “passando-se do crescimento financiado pelo influxo de recursos externos e pela acumulação de dívida externa para o do crescimento baseado na mobilização de recursos internos [...]” (SACHS, 2008, p. 17). O desenvolvimento incluyente de Sachs fundamenta-se, principalmente, no trabalho decente para todos. Para o autor, o emprego decente e/ou o autoemprego é “a melhor forma de assegurar simultaneamente a sustentabilidade social e o crescimento econômico” (SACHS, 2009, p.18). Alerta que o esforço deve começar a nível local e nacional, paralelamente, e jamais negligenciando a possibilidade de inserção na economia global.

O que de fato diferencia o desenvolvimento sustentável do modelo convencional são as forças do mercado que agora devem operar sob pressão dessa nova realidade ecológica e da necessidade de assumir uma postura ou discursos diferenciados quanto à questão ambiental e social, sem modificar sua estrutura de funcionamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Para Layarargues (1997, p. 10),

O desenvolvimento sustentável assume claramente a postura de um projeto ecológico neoliberal, que sob o signo da reforma, produz a ilusão de vivermos um tempo de mudanças, na aparente certeza de se tratar de um processo gradual que desembocará na sustentabilidade socioambiental. Verifica-se assim, que a proposta de um “novo estilo de desenvolvimento”, traduzido pelo desenvolvimento sustentável, que poderia significar uma mudança de rumo, permanece na mesma rota de sempre. O próprio Relatório reconhece que “a maior parte da pesquisa tecnológica feita por organizações comerciais dedica-se a criar e processar inovações que tenham valor de mercado”. O que significa que paradoxalmente não há um compromisso com a produção de bens que atendam a satisfação das necessidades das sociedades pobres. O problema é acreditar que a proposta do desenvolvimento sustentável pretende preservar o meio ambiente, quando na verdade preocupa-se tão somente em preservar a ideologia hegemônica.

Leff também demonstra uma visão crítica sobre o desenvolvimento sustentável. Trata da sustentabilidade como um critério de reconstrução da ordem econômica capitalista diante a ameaça do esgotamento dos recursos naturais. Dessa maneira, reconhece que o discurso da sustentabilidade surge como um critério normativo na reconstrução da ordem econômica, como condição de sobrevivência humana e para se alcançar um desenvolvimento durável, problematizando as próprias bases da produção. Diante a ineficiência desse paradigma, o autor propõe à criação de uma “cultura ecológica”, cujo objetivo é a transformação da relação do homem com a natureza, e se sustenta numa tomada de consciência dos diferentes protagonistas sociais e uma mobilização da cidadania para proteger o ambiente. Tal cultura abrange a construção de uma racionalidade ambiental cujo conceito emerge “de uma estratégia teórica para articular as condições ideológicas, teóricas, políticas e materiais que estabelecem novas relações de produção e novas bases para o desenvolvimento das forças produtivas” (LEFF, 2000, p. 212). Para o autor, o conceito de racionalidade ambiental deve ser pensado através de um sistema integrado de esfera de racionalidades (*Racionalidade substantiva* – sistema de valores que orienta as ações individuais e processos sociais; *racionalidade teórica* – articula conceitos e teorias que dão suporte aos processos naturais e sociais; *racionalidade técnica ou instrumental* – produz os meios tecnológicos, funcionais e operativos; *racionalidade cultural* – sistema de valores, significações e normas culturais que amarra os princípios éticos da racionalidade subjetiva com os meios eficazes da racionalidade instrumental). O propósito de Leff é propor um novo





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

paradigma de desenvolvimento e, para tanto aponta a construção de uma racionalidade ambiental como uma nova forma de organização social e produtiva.

Em “Discurso como liberdade”, Amartya Sen (2010) trata das liberdades individuais ou substantivas. Para ele, só haverá desenvolvimento se as principais fontes de privações de liberdade forem removidas: pobreza, tirania, carência de serviços públicos, negação dos direitos civis e políticos, dentre outros. O desenvolvimento é entendido como um processo de expansão das liberdades integradas. Dessa maneira, a expressão da liberdade é entendida como o principal meio e o principal fim para o desenvolvimento, assim como o seu exercício (da liberdade) é mediado por valores influenciados por discussões políticas e expressões sociais. Envolve processos e oportunidades, pois a privação de liberdade pode surgir em razão de processos e oportunidades inadequadas. Desse modo, ao tratar do desenvolvimento, Sen considera as liberdades dos indivíduos como os elementos constitutivos básicos. Partindo de uma perspectiva instrumental, o autor aponta cinco tipos distintos de liberdades, que podem atuar complementando-se mutuamente:

1) Liberdades políticas - oportunidades que as pessoas têm para determinar quem vai governar, como governar, ter liberdade de expressão política e de escolha entre diferentes partidos políticos;

2) Facilidades econômicas - oportunidades de utilizar recursos econômicos com propósito de consumo, produção ou troca. Relaciona-se à disposição de financiamento e de acesso a este;

3) Oportunidades sociais – disposições que a sociedade estabelece nas áreas da educação, assistência social, saúde, etc.. Tratam-se de aspectos que influenciam a liberdade substantiva dos indivíduos para viver melhor;

4) Garantias de transparências – inclui o direito à revelação. Relacionam-se com a liberdade de lidar uns com os outros de modo claro. Tem um papel instrumental de inibidores de corrupção;

5) Segurança protetora – relaciona-se à segurança social, impedindo que a população seja reduzida à miséria. Como exemplo, os programas de benefícios aos desempregados e de suplemento de renda.

Esses direitos e oportunidades são capazes de promover a capacidade geral de uma pessoa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Atenta-se, particularmente, para a expansão das capacidades das pessoas para que possam levar a vida que almejam, afirmando que tais capacidades podem ser aumentadas pela política pública. Mas também, alerta que a direção da política pública pode ser influenciada pelo uso efetivo das capacidades participativas do povo. As políticas públicas, visando o aumento das capacidades humanas e das liberdades substantivas em geral, podem funcionar por meio das liberdades distintas mencionadas, desde que sejam exercidas de maneira inter-relacionada. Considera que o Estado tem o papel de criar as disposições sociais necessárias para a expansão das liberdades individuais dos sujeitos para que estes possam expandi-las.

Sen discorre, ainda, sobre os papéis políticos, sociais e econômicos das mulheres. Para ele, o ganho de poder das mulheres é um dos aspectos centrais no processo de desenvolvimento. O bem-estar, refletido em aspectos como renda independente, emprego fora de casa e alfabetização por exemplos, e a sua condição de agente “apresentam uma intersecção substancial”. A condição de agente das mulheres está relacionada às suas capacidades individuais de conquistar intitulos. A alfabetização feminina assim como a redução da taxa de fecundidade são variáveis da condição de agente. A primeira contribui para a taxa de mortalidade infantil, enquanto a segunda variável é influenciada pela alfabetização e acesso ao mercado de trabalho. A liberdade para procurar emprego e trabalhar fora erradica a privação absoluta e também relativa à medida que contribui para a erradicação da fome e de doenças. Pois, acredita que ter uma fonte de renda variável influencia paradoxalmente em maiores cuidados com os filhos (SEN, 2010). Desse modo, a compreensão do desenvolvimento pautado numa visão seniana deve ir além da acumulação de riquezas e de crescimento do Produto Nacional Bruto (PNB), tem de estar relacionado, sobretudo, com a melhoria de vida dos indivíduos e das liberdades que estes desfrutam.

Observa-se, contudo, uma aproximação nos discursos desses últimos autores (Leff, e Sen) no que diz respeito à finalidade e/ou entendimento de algumas categorias da racionalidade estabelecidas para se explicar o desenvolvimento (Racionalidade ambiental, Racionalidade instrumental e substantiva, e liberdades instrumentais e substantivas). Também, a proposta de desenvolvimento endógeno é comum nos trabalhos desses autores assim como no Sachs (2008) e em Veiga (2008). Para este autor, o desenvolvimento deve ser pensado através das ações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

diferenciadas, onde cada nação deverá buscar suas estratégias de desenvolvimento pautadas na realidade local.

Reconhece-se, no entanto, que a proposta de um desenvolvimento sustentável é discutida num contexto onde o desenvolvimento econômico dos países passou a ser visto como insuficiente para garantir a continuidade dos recursos naturais e a melhoria do padrão de vida de toda a humanidade. Difundindo um discurso que um novo padrão de desenvolvimento deveria surgir para, também, eliminar as desigualdades sociais e garantir a satisfação das necessidades básicas pela participação ativa da maioria dos indivíduos. Além do mais, a utilização dos recursos naturais deve incorporar massas crescentes de conhecimento e informação contidas nas tecnologias e nos processos, principalmente, como forma de assegurar sua qualidade e sustentabilidade (TAVARES, 2009; BUARQUE, 2002). É diante desse contexto que o discurso do desenvolvimento sustentável surge propondo reflexões e diálogos simultâneos sobre os problemas ecológicos e sociais que permeiam na sociedade. Pode-se inferir que o avanço da problemática ambiental, as conseqüentes implicações econômicas e a necessidade de entendimento da maneira que a sociedade interfere nesse processo, propiciaram o surgimento desse novo paradigma, desenvolvimento sustentável, como alicerce para a continuidade e propagação do modo de produção capitalista vigente, permeado, portanto, de tantas reflexões e críticas. “A expressão parte de uma racionalidade que procurava manter os padrões hegemônicos de desenvolvimento e apenas direcionar um olhar mais atento às questões ambientais, ou seja, almejava-se produzir cada vez mais utilizando menos recursos.” (GIANELLA, 2007, s/n).

### **2.1.1 - A sustentabilidade como processo para o desenvolvimento sustentável?**

A sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável, tais como tem sido difundidos principalmente nos grandes meios de comunicação e nos discursos das grandes corporações, tiveram suas origens na no relatório “Nosso Futuro Comum” (ou Relatório Brundtland) - resultante da reunião da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada em 1987 - consagrando o desenvolvimento sustentável como capaz de suprir as necessidades do presente sem comprometer as necessidades das gerações futuras. A expressão se apropriou do termo sustentabilidade, que a partir de então, passou a ser empregada com maior frequência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

assumindo, inicialmente, dimensões econômicas, sociais e ambientais, para embasar essa “nova forma” de desenvolvimento.

A sustentabilidade econômica para Bellen (2006, p.147) “abrange alocação de distribuição eficiente dos recursos naturais dentro de uma escala apropriada”. Já, a sustentabilidade no âmbito social está voltada para o “bem-estar humano, a condição humana e os meios utilizados para aumentar a qualidade de vida da população”. Justifica, através de Rutherford (1997), que na sustentabilidade ambiental “a principal preocupação é relativa aos impactos das atividades humanas sobre o meio ambiente”. Para Rodríguez (1997, p. 55-56), ao tratar da relação das diferentes variáveis que influenciam a sustentabilidade, diz que:

[...] sustentabilidade ambiental é um atributo de uma entidade espaço-temporal em que se incorpora a relação Sociedade-Natureza. Implica na coexistência harmônica do homem com seu meio ambiente, mediante o equilíbrio de sistemas transformados e criados através da eliminação de detritos. Pressupõe-se a incorporação de conceitos temporais, tecnológicos e financeiros refletindo um processo dinâmico e aleatório de transformação de fluxo de EMI (energia, matéria e informação) entre todos os componentes. A sustentabilidade econômica é a habilidade de um sistema ambiental de manter a produção através do tempo, na presença de repetidas restrições geológicas e pressões socioeconômicas. A sustentabilidade social é o manejo da organização social compatível com os valores culturais e éticos do grupo envolvido e da sociedade que aceita em suas comunidades e organizações a continuidade de tal processo.

Diante das conceituações desse último autor, pode-se perceber a sustentabilidade em três principais dimensões: ambiental, econômica e social incorporando elementos como tempo, espaço, tecnologias e valores culturais, ficando expressa a necessidade de se refletir sobre outros aspectos ao falar de desenvolvimento sustentável.

Dentro dessa perspectiva de multiplicidade, Sachs (2009) aponta oito dimensões da sustentabilidade e seus respectivos conceitos. Para este autor, a sustentabilidade social, é responsável pelo “alcance de um patamar razoável de homogeneidade social; distribuição de renda justa; emprego pleno e/ou autônomo com qualidade de vida crescente; igualdade no acesso aos recursos e serviços sociais”; A sustentabilidade cultural propicia o estabelecimento de uma relação equilibrada entre o respeito à tradição e as mudanças surgidas; a sustentabilidade ecológica implica na “preservação do potencial do capital da natureza na sua produção de recursos renováveis” e na limitação do uso dos recursos não renováveis; Para ele, a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

sustentabilidade ambiental está atrelada ao respeito à capacidade de autodepuração dos sistemas naturais, considera que a sustentabilidade nessa dimensão surge em decorrência de outras; a sustentabilidade territorial pode ser obtida a partir da melhoria do ambiente urbano, do equilíbrio das configurações urbanas e rurais, na superação das disparidades inter-regionais, como também nas “estratégias de desenvolvimento ambientalmente seguras para áreas ecologicamente frágeis”; critérios como um desenvolvimento econômico intersetorial equilibrado, capacidade de inovação contínua, soberania alimentar e inserção soberana na economia internacional é o que definem a sustentabilidade econômica. Por fim, o referido autor cita a sustentabilidade política num âmbito nacional e a sustentabilidade política considerando a esfera internacional.

As dimensões apresentadas por Guimarães (1997), também, são diversas: sustentabilidade planetária, relacionada aos problemas que estão além das fronteiras dos Estados, e refere-se à necessidade de reverter os processos de degradação ecológica e ambiental no âmbito global; sustentabilidade ecológica, que diz respeito à base física do processo de crescimento com o intuito de conservar o estoque de recursos naturais, principalmente daqueles que sustentam as atividades produtivas; ambiental, que está relacionada à manutenção da capacidade de carga dos ecossistemas; demográfica, ligada à capacidade de suporte da natureza, e relaciona cenários econômicos com variáveis demográficas como: taxas esperadas de crescimento da população, composição etária, migração e distribuição espacial; cultural, que reconhece que a base do desenvolvimento reside na manutenção da diversidade das culturas; social, que tem como objetivo a melhoria da qualidade de vida das populações; e política, que vincula-se “ao processo de construção da cidadania e busca garantir a incorporação plena dos indivíduos ao processo de desenvolvimento”.

Pode-se perceber que não existe um consenso sobre as delimitações das dimensões que constituem o conceito de sustentabilidade, dos autores estudados, mas em todas as abordagens apresentadas está intrínseco o conceito de equilíbrio da biosfera e do bem-estar da humanidade. Entretanto, Leff (2001, p. 66) afirma que o desenvolvimento sustentável não se limita a tornar compatíveis a conservação e o desenvolvimento, mas sim leva a pensar um desenvolvimento alternativo, alicerçado em uma nova cultura ecológica, de modo que natureza e cultura se constituam como forças produtivas. Nesse contexto, Fonseca (2005) acredita que a cultura de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

uma dada sociedade é o que condiciona cada perspectiva de desenvolvimento, assim como as estratégias para a sua consecução. Ainda, segundo a autora, a ética e a cultura formam o patrimônio imaterial das comunidades, e somada aos valores ambientais se constituem como elementos norteadores de uma nova racionalidade capaz de transformar os nossos costumes e ações. Suas ideias estão alicerçadas no pensamento de Rúa (2007, p.171), quando este afirma que,

Deveria deixar-se aos habitantes de cada lugar (em sua heterogeneidade social, econômica, cultural), em uma integração multiescalar que alcance o Estado nacional, o direito de decidir sobre as formas de vivenciar as suas territorialidades e de definir os padrões de sustentabilidade, escolhendo, assim, o seu modelo de desenvolvimento (RUA, 2007, p. 171).

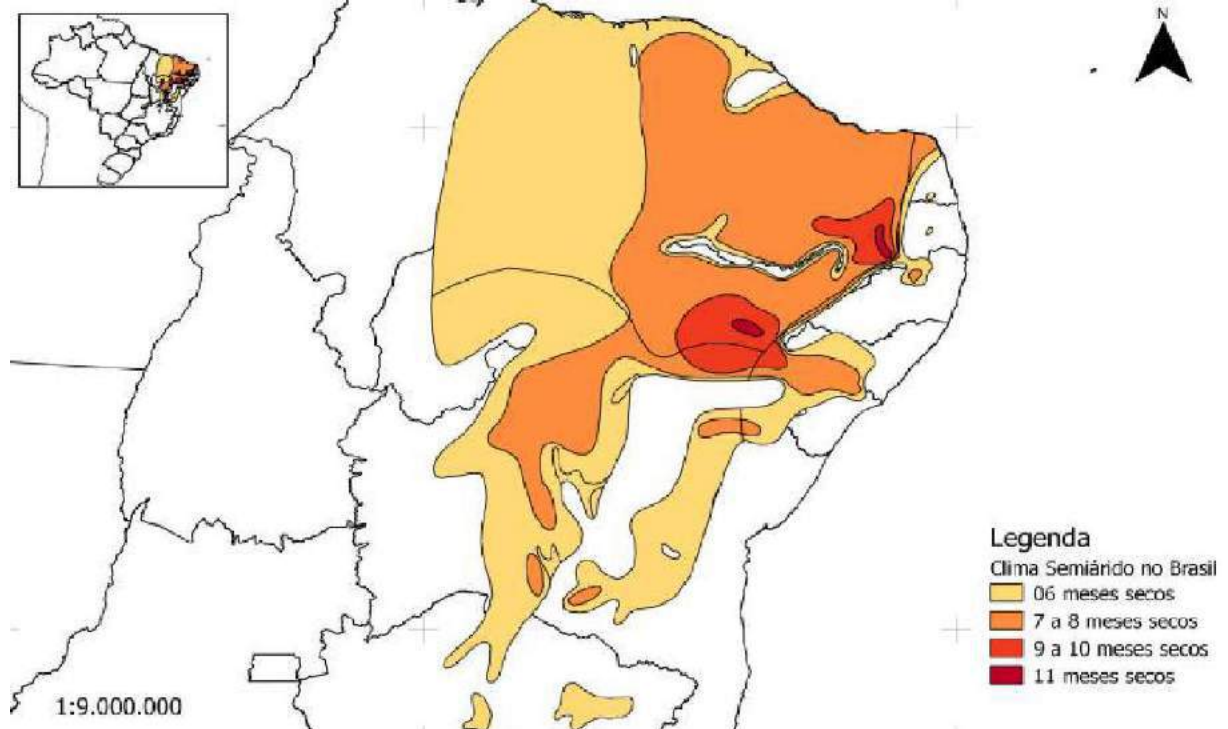
As concepções de Leff, Sachs e Fonseca apontam para um diálogo com a ideia de “desenvolvimentos” e “sustentabilidades” tratada por Rúa (2007). Para este autor, é necessário questionar o tipo de desenvolvimento que se pretende, pois cada povo, cada territorialidade almejam um desenvolvimento que valorize a sua cultura. Desse modo, acredita que a existência de desenvolvimentos leva a existência de padrões de sustentabilidades.

## 2.2 POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO NO SEMIARIDO E SUAS PRINCIPAIS ABORDAGENS

As regiões semiáridas são caracterizadas, principalmente, pelos longos períodos de estiagem (Figura 1), chuvas escassas e/ou mal distribuídas, altas temperaturas e pela aridez dos solos. Essas são características edafoclimáticas que mais tem representado essas regiões, principalmente no âmbito das políticas públicas. No entanto, há um esforço, nas últimas décadas, de repensar e implementar políticas na região que desconsidere a pobreza e a fome como consequências unicamente decorrente da realidade climática, mas sim como problemas relacionados à questão social, política, econômica e cultural, que possibilitou a naturalização dessa problemática. Cabe ressaltar que se trata de uma região de ambiente diversificado no que diz respeito aos seus aspectos naturais, biológicos, sociais e culturais.



**Figura 1 – Períodos de estiagem no semiárido brasileiro**



Fonte: INSA, 2013.

O Semiárido Brasileiro ocupa a parte central da região Nordeste com os estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e parte do estado de Minas Gerais, na região sudeste e, mais recentemente do estado do Maranhão.

A área de abrangência oficial do Semiárido, ocorrida no ano de 2005, pelo Ministério da Integração Nacional, através da Portaria Ministerial n.º 89, de março de 2005, considerou três critérios técnicos: a precipitação pluviométrica (inferior a 800 mm); o índice de aridez (até 0,5 – entre 1961 e 1990) e o risco de seca maior que 60%, no período compreendido entre 1970 e 1990. Com base nesses critérios, a região apresenta uma área territorial de 980.133,07 km<sup>2</sup>, abrangendo 1.135 municípios, destes, 1.050 estão situados em oito estados do Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe) e os demais 85 municípios pertencem a Minas Gerais, região Sudeste do Brasil (INSA, 2013). Porém, as Resoluções de N.º



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

107, de 27 de julho de 2017 e de Nº 115, de 23 de novembro do mesmo ano, ratifica a decisão do Conselho Deliberativo da Sudene em incluir novos municípios à região Semiárida, com destaque para a inclusão de municípios localizados no estado do Maranhão oficializando a nova delimitação do semiárido, conforme apresentado na FIGURA 2.

**Figura 2 – Nova Delimitação do Semiárido brasileiro**



Fonte: Elaborado pela SUDENE, de acordo com a partir de informações do IBGE (2015) e das Resoluções n.º 107 e n.º 115, de 2017.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Logo, a partir de 2017, o semiárido brasileiro passa a ser representado por 1.262 municípios, distribuídos em dez estados, conforme apresentado na Tabela 1.

**Tabela 1 – Quantidade de municípios por estados que formam a nova delimitação do semiárido brasileiro**

Estados	Qtde de Municípios aprovados pela Resolução CONDEL nº 107/2017 (a)	Qtde. de Municípios acrescidos ao Anexo "A" da Resolução CONDEL nº 107/2017 após recursos interpostos (b)	Qtde. de Municípios acrescidos ao Anexo "A" da Resolução CONDEL nº 107/2017 segundo contiguidade (c)	TOTAL (a+b+c)
Maranhão	-	2	-	2
Piauí	164	21	-	185
Ceará	165	5	5	175
Rio G. do Norte	147	-	-	147
Paraíba	170	6	18	194
Pernambuco	122	1	-	123
Alagoas	38	-	-	38
Sergipe	29	-	-	29
Bahia	269	8	1	278
Minas Gerais	85	6	-	91
<b>Total</b>	<b>1.189</b>	<b>49</b>	<b>24</b>	<b>1.262</b>

Fonte: Diário Oficial da União - Nº 232, terça-feira, 5 de dezembro de 2017 - ISSN 1677-7042

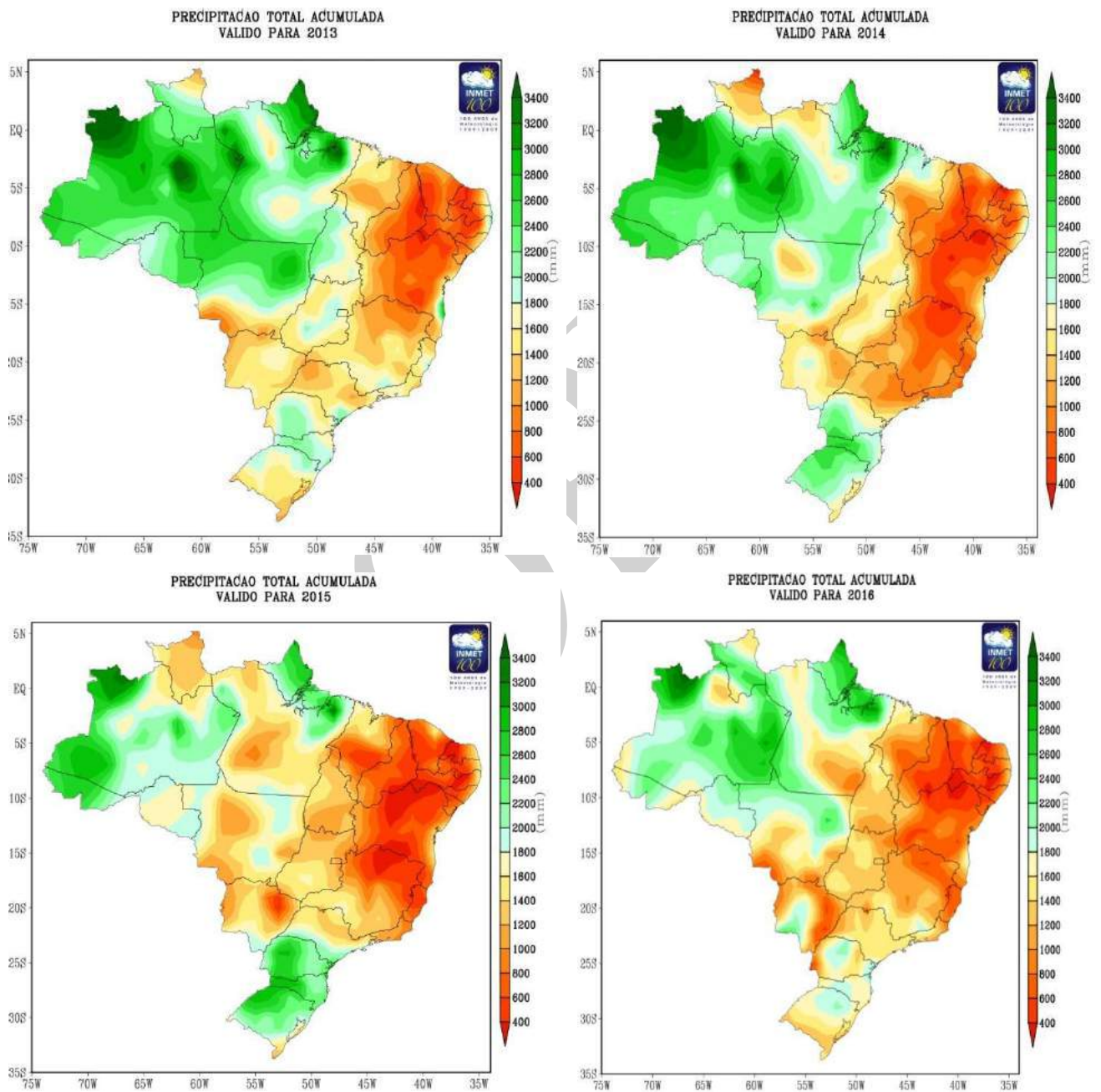
No que concerne à precipitação pluviométrica dos anos 2013 a 2016 (considerados anos de seca para a região) no semiárido, e de acordo com os mapas apresentados na Figura 3, observa-se uma média entre 800 e 1.000 milímetros. Mesmo tal precipitação ocorrendo de forma irregular entre os meses do ano, apreende-se que com a captação das águas dessas chuvas, as famílias podem disponibilizar de água no decorrer dos demais meses de estiagem do ano, pelo menos para suprir as suas necessidades básicas. Para tanto, necessita de tecnologia adequada para o seu armazenamento e gestão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**FIGURA 3- Precipitação total acumulada nos estados brasileiros nos anos de 2013 a 2016.**



FONTE: Instituto Nacional de Meteorologia. Extraído de Santos *et.al* (2017).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

De forma errônea, o Semiárido tem sido propagado como uma região atrasada economicamente, devido às suas condições climáticas, e pouca relacionada às desigualdades social, cultural e tecnológica permeadas na região. De acordo com Santos *et al.* (2016, p. 101), quando se analisa a escassez hídrica no contexto da agricultura familiar, a realidade é mais preocupante, pois “além de estarem à margem de tecnologias e políticas públicas que possam vir fortalecer a sua vivência no campo, muitos dos agricultores familiares não dispõem de terra e água para, sequer, garantir a produção para o consumo alimentar.”

Nesse sentido, Andrade (1985, p. 7) diz que:

“A questão da seca não se resume à falta de água. A rigor, não falta água no Nordeste. Faltam soluções para resolver a sua má distribuição e as dificuldades de seu aproveitamento. É necessário desmistificar a seca como elemento desestabilizador da economia e da vida social nordestina e como fonte de elevadas despesas para a União [...] desmistificar a ideia de que a seca, sendo um fenômeno natural, é responsável pela fome e pela miséria que dominam na região, como se esses elementos estivessem presentes só aí.”

Reconhece-se assim que o Semiárido Brasileiro apresenta múltiplas peculiaridades em relação às demais regiões do Brasil, nos seus mais variados aspectos. É diante essas particularidades que as políticas de desenvolvimento para essa região deveriam ser embasadas. Porém, o que se observa é que as mesmas foram impulsionadas, no decorrer de anos, por interpretações que subestimam a potencialidade do local bem como a capacidade dos que ali vivem e convivem.

A trajetória das políticas de desenvolvimento delineadas para o semiárido brasileiro sempre esteve ancorada em abordagem ou paradigmas que direcionaram (e direcionam) a sua implementação. No que se refere à discussão de política pública no contexto da agricultura familiar podemos ratificar que a atuação do Estado na criação, desenvolvimento e na gestão de políticas públicas para o setor agrícola foram evidenciadas, no decorrer de décadas, gerando uma preponderância econômica do modelo capitalista, e propiciando contradições não condizentes com a realidade local. Contudo, nas últimas duas décadas, os estudos mostram que as políticas de desenvolvimento para a região semiárida possibilitaram uma maior participação social na sua construção e efetivação, pautando-se, ainda, no discurso da sustentabilidade local.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Silva (2006) ao analisar as políticas de desenvolvimento para a região do semiárido aponta três principais paradigmas que as legitimaram: as políticas de combate às secas e aos seus efeitos, as políticas de modernização econômica e tecnológica e as políticas de convivência com o Semiárido. Para tanto, inicia sua análise reconstituindo a trajetória das ações governamentais desde o início da ocupação dessa região pelos colonizadores europeus.

A ocupação e o desenvolvimento da região semiárida, segundo o autor, se fizeram ancorados nas atividades pastoris, com a dispersão das fazendas de gado (para o fornecimento de carne, couro e animais de tração às áreas produtoras de cana-de-açúcar e, posteriormente, para as áreas de mineração) e o isolamento dos moradores. A agricultura aparecia como atividade secundária, e era voltada apenas para a subsistência. As secas passaram a ser considerados como problema ainda no século XVIII, após ser evidenciado o aumento da densidade demográfica na região, a calamidade da fome e os prejuízos dos colonizadores e das fazendas de gado. Diante de tal cenário, a ação governamental consistiu na distribuição de alimentos e na repressão às desordens que se avolumavam nas secas. Entretanto, mesmo com o fim da colonização portuguesa, a ação governamental permaneceu baseada na distribuição de alimentos às vítimas da fome durante as inúmeras secas prolongadas.

Com o fim da colonização portuguesa, durante o primeiro reinado, foi mantida a mesma característica da ação governamental de socorro às vítimas da fome durante as secas prolongadas. A ajuda governamental chegava somente após insistentes pedidos das províncias, relatando quadros trágicos de miséria e morte nos sertões. A distribuição de alimentos (feijão, farinha e milho) continuou até o período regencial, quando o Ministério do Império autorizou a liberação de recursos para perfuração de poços, em 1833. (SILVA, 2006, p. 40).

Em 1846, foi criada a Comissão Científica com o propósito de se estudar a realidade do Nordeste, assim como propor soluções para o enfrentamento das secas na região. A decisão do Governo Imperial em instituir essa Comissão se fez após os grandes prejuízos econômicos (e, sobretudo sociais) que a seca de 1945 ocasionou. Essa atitude revela uma “mudança na intervenção estatal nas áreas das secas” (SILVA, 2006, p.44). Com a criação dos órgãos oficiais como a Inspeção de Obras Contra as Secas (IOCS), a Inspeção Federal de Obras Contra as Secas (IFOCS) e, posteriormente, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS),



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

criados na primeira metade do século XX, ocorreram mudanças estruturais significativas no âmbito das políticas governamentais de combate às secas na região Nordeste. Para Silva (2006, p. 48), o plano de ação do IOCS (criado em 1909) envolvia as seguintes atividades voltadas para o combate aos efeitos da seca:

realização de estudos, planejamento e execução de obras hídricas, como a construção de açudes públicos e particulares, canais de irrigação, barragens, perfuração de poços e drenagem; estradas de rodagem e ferrovias; reflorestamento e piscicultura. [...] estudos das condições meteorológicas, geológicas, topográficas e hidrológicas das zonas de ocorrência das secas [...].

As ações do IOCS foram significativas para o conhecimento e aprofundamento da realidade do Nordeste Semiárido. Porém, não evidenciou a sua estrutura socioeconômica e cultural. Essa questão reflete o caráter unicamente tecnicista do Órgão, e implica na ausência de recursos financeiros governamentais voltados para os demais aspectos (SILVA, 2006; OLIVEIRA, 1981). Além do mais, durante os seus dez anos de existência, não dispôs de verba suficiente, sequer, para o seu próprio funcionamento e para o desenvolvimento das ações planejadas. Com o propósito de otimizar as ações dessa Inspeção e ampliar a sua capacidade de atuação, em 1919, um novo Decreto (Decreto 13.687) passou a denominá-la de Inspeção Federal de Obras Contra as Secas (IFOCS). A atuação dessa inspeção, a partir de 1931, era voltada para a construção de obras hídricas e ações emergenciais. Por vezes, as verbas destinadas para a efetivação das obras hidráulicas (obras de açudagem e irrigação) eram direcionadas à assistência emergencial, no caso de calamidade pública ocasionada pelas secas.

Mesmo com a garantia constitucional, entre 1935 e 1949, houve uma paralisação de obras importantes, que haviam sido iniciadas sob a pressão dos flagelos da seca de 1930 a 1932. Por coincidência, a Constituição de 1934 havia introduzido uma base legislativa para implementação de uma política para o controle dos efeitos da seca no Nordeste. Tratava-se não apenas do reconhecimento da importância de um problema que é nacional, mas, sobretudo, da obrigação de enfrentá-lo, evitando a descontinuidade e o abandono das ações. (SILVA, 2006, p.51).

Os desafios financeiros e, conseqüentemente, funcionais e estruturais desses órgãos direcionavam ao repensamento das suas ações, que sempre estavam à mercê da criação de um



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

novo órgão ou nomenclatura. Diante do principal propósito de modernizar-se e diversificar suas atividades, mesmo que mantivesse a concentração nas atividades de açudagem e irrigação, o IFOCS foi transformado, no ano de 1945, em Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS). Silva (2006, p. 52) alerta que, “O destaque do período foi para a exploração agrícola dos açudes construídos anteriormente. Começou a haver uma preocupação maior com o gerenciamento dos açudes públicos, direcionando as águas represadas para as atividades de irrigação”. Ainda, segundo o autor, também, foram evidenciadas prestações de serviços agroindustriais, o desenvolvimento de ações de assistência social e educacional junto às famílias sertanejas que viviam nas áreas dos açudes públicos.

É fato que a criação do DNOCS, mesmo com o seu caráter predominantemente tecnicista, se constituiu um marco instrumental de transição nas ações e políticas de desenvolvimento para o Nordeste Semiárido. Antes, com a atuação do IOCS e o IFOCS, os esforços eram voltados para os serviços de assistência às vítimas das secas e para a construção de obras hidráulicas. Com a criação do referido Departamento surge a perspectiva da modernização à medida que se procura desenvolver a irrigação nos açudes construídos anteriormente. Entretanto, suas ações foram palco de inúmeras críticas, devido, principalmente, ao fato de que as obras de Combate às Secas (construção de grandes açudes, o domínio das áreas irrigadas) permaneciam sob o controle dos grandes proprietários.

Sobre a política de modernização agrícola no semiárido, ocorridas nas últimas cinco décadas do século XX, o Estado atuava como principal protagonista do desenvolvimento industrial. Entretanto, a sua forma de atuação intensificou as desigualdades regionais. Evidencia-se nesse período um cenário de contraste entre o Centro-Sul - palco de um dinamismo econômico crescente – e o Nordeste, marcado pela estagnação da agroindústria e da economia, agora, agravada com a diversificação agrícola daquela região, que passou a produzir açúcar e algodão, concorrendo com os produtos nordestinos no mercado interno. Silva (2006, p.56), esclarece que, nesse período, o Estado “exercia sua face moderna de promoção de desenvolvimento no Centro-Sul, pelo apoio direto aos investimentos industriais por meio da infra-estrutura e incentivos fiscais e concentrava a chamada indústria de base naquela região.” Enquanto isso, as políticas desenvolvimentistas para o Nordeste, foram reduzidas a criação de novos órgão regionais, que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

propagavam a modernização da economia regional, contudo o que se observava era a continuidade das mesmas “políticas tradicionais emergenciais”.

Dentre as políticas de modernização propostas para a região Nordeste, Silva (2006) destaca as seguintes:

- a) Tentativa de modernização do DNOCS, no final da década de 1940 e início dos anos 1950;
- b) Criação da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHEFS), em 1945, e a construção da Usina Hidrelétrica de Paulo Afonso, 1948, com o propósito de desenvolver o potencial energético do Rio São Francisco; E, institucionalização da Comissão do Vale do São Francisco (CVSF) cuja função era formular um plano geral capaz de propor ações de regularização dos rios, utilização adequada de seu potencial hidrelétrico e desenvolvimento agrícola;
- c) Criação do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), em 1952 e do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE). Objetivava fomentar o desenvolvimento econômico do Nordeste, através da disponibilização de acesso ao crédito para a implantação de empreendimentos industriais e agropecuários, apoio a projetos de pesquisas, especialmente aos que tratavam de alternativas tecnológicas para o setor agrícola.
- d) Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), criado em 1958, com a finalidade de realizar um diagnóstico da realidade nordestina e propor políticas de desenvolvimento regional. O seu relatório final apresentava como proposta a intensificação dos investimentos industriais na região, pois partia-se do pressuposto de que “o desenvolvimento regional seria possível com base na industrialização”. Além do mais, propunha medidas de reordenamento agrário e redirecionamento dos investimentos ao combate à seca.
- e) Criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), em 1959. Dentre outras atribuições do Governo Federal a esse órgão destaca-se a de tornar o Nordeste mais autônomo. Mesmo o apoio às políticas da Sudene vindo do Centro-Sul, devido aos interesses da burguesia industrial, caracterizando uma certa dependência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

econômica, cultural e política, reconhece-se a contribuição dessa Superintendência no que diz respeito a propagação de uma nova visão sobre as alternativas de desenvolvimento para o Nordeste, que se faz através de um conhecimento mais aprimorado da realidade, da capacitação técnica e política na condução de programas regionais e do desenvolvimento de técnicas apropriadas aos recursos naturais da Região.

Diante o exposto, pode-se perceber que as políticas de desenvolvimento do Nordeste, até então, têm sido ancoradas nos paradigmas de Combate à Seca, pois mesmo com as ações governamentais voltadas para a Modernização Agrícola, ainda persistiram as políticas assistencialistas. Silva (2006) retrata como exemplo desse contexto, a implantação das novas frentes de emergência pelos militares, na seca ocorrida no final da década de 1960. Evidenciando que não houve um rompimento imediato do primeiro paradigma em função do outro. Registra, ainda que as estratégias de desenvolvimento, entre as décadas de 1970 e 1980, foram desenvolvidas sob uma perspectiva de integração nacional. Dessa maneira, os órgãos e programas de enfoque regional não eram privilegiados pelo Regime Militar.

Ao analisar esses dois paradigmas, de Combate à Seca e da Modernização agrícola, pode-se perceber que as políticas que os definiam nem sempre consideravam as particularidades locais, e quando assim o faziam, consideravam apenas os fenômenos físicos, geológicos e de ordem natural. As tecnologias eram importadas, como aquelas que inspiraram as ações de desenvolvimento e aproveitamento do Vale do São Francisco (A CSVS se inspirou no modelo norte-americano de aproveitamento do Vale do Tennessee). Também, os grupos, comissões e órgãos de estudos pautavam-se em outras realidades tecnológicas para serem implantadas na região Nordeste. Muitas indústrias foram implantadas no Nordeste sem que fossem feitos estudos adequados da sua viabilidade, resultando no seu fracasso. Por mais que as propostas políticas fossem pensadas para o local, as experiências de convivência na região e os saberes dos nordestinos não foram considerados no contexto dessas políticas. O conhecimento adquirido mediante uma realidade externa à vivenciada, é por sua vez imposto, não colaborando para o desenvolvimento das experiências locais, haja vista a sua falta de compatibilidade com a cultura





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

do local. Acredita-se, pois, que a desvalorização das múltiplas formas de constituição de conhecimento sobre uma determinada realidade leva não só a colonialidade do poder e do saber, mas também desencadeia relações de desigualdade cultural.

### 2.2.1 Uma breve análise das políticas de desenvolvimento sob a ótica da colonialidade

O termo colonialidade foi apresentado pela primeira vez por Aníbal Quijano (Sociólogo peruano), sob o termo “colonialidade do poder”. Para ele, a colonialidade não deve ser confundida com o processo de colonização, que se refere ao domínio político e econômico das metrópoles sobre as colônias. A criação do termo colonialidade se fez através do propósito de compreender a ideia de raça a partir da sua distribuição dos lugares do mundo e da sociedade. Para o autor, o racismo e o etnicismo, expressos sob diferentes formas, é o princípio organizador da economia, da política e das diversas formas de poder e existência. A colonialidade foi engendrada dentro do colonialismo, mas perdura até os dias atuais sob a forma de poder racista/eticista.

A colonialidade é um dos elementos constitutivos e específicos do padrão mundial do poder capitalista. Sustenta-se na imposição de uma classificação racial-ética da população do mundo como pedra angular do referido padrão de poder e opera em cada um dos planos, meios e dimensões, materiais e subjetivos, da existência social cotidiana e da escala societal (QUIJANO, 2010, p.84).

Segundo Quijano (1992, p.14), mesmo com a destruição da ordem política colonialista, a colonialidade é o modo mais geral de dominação predominante nos dias atuais. “Ela não esgota, obviamente, as condições, nem as formas de exploração e dominação existentes entre os povos”. Tonial, Maheirie e Garcia Jr., (2017, p.19), corroboram com esse entendimento ao considerar a colonialidade como uma “dimensão simbólica do capitalismo, que mantém as relações de poder que se desprenderam das práticas e dos discursos sustentados pelos colonizadores para manter a exploração dos povos colonizados.” Isso faz apreender, que mesmo com o fim do colonialismo, relações coloniais permeiam a sociedade sob diferentes formas. Essa “herança colonial”, se expressa “entre os saberes, entre os diferentes modos de vida, entre os Estados-Nação, entre os seres humanos [...] Trata-se de uma relação de poder que opera pela naturalização de hierarquias territoriais, raciais, culturais, de gênero e epistêmicas.”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Sobre as formas e os efeitos da colonialidade cultural, Quijano (1992), diz que se fizeram diferentes de acordo com cada momento históricos. Na América Latina, por exemplo, a repressão cultural e a colonização foram acompanhadas por um enorme e gigantesco extermínio indígena, seja através da exploração de sua mão de obra da violência, no ato da conquista territorial, e da doença a que foram submetidos (QUIJANO, 1992).

Sobre a questão da totalidade do conhecimento, o autor reconhece que as ideias de totalidade que elaboraram uma imagem da sociedade como uma estrutura fechada, articulada em uma ordem hierárquica, com relações funcionais entre as partes, pressupõe uma lógica histórica única, e uma racionalidade que consistia na sujeição de cada parte a essa lógica, de totalidade. Essa ideia leva a conceber a sociedade como um macro sujeito histórico, dotado de uma racionalidade histórica, que permitiu prever o comportamento do todo e de cada parte e a direção e o propósito de seu desenvolvimento no tempo. A parte governante do todo, de alguma forma, incorporou essa lógica histórica. Neste caso, em relação ao mundo colonial, a Europa. (QUIJANO, 1992).

Com o fim do colonialismo, a colonialidade se propaga de diferentes maneiras, a mais perceptível, são as hierarquizações que se constroem dentro de cada contexto: hierarquização entre os Estado-Nação, por exemplo. Porém, vale salientar que a colonialidade do poder não diz respeito, apenas, às relações de desigualdades, frutos do monopólio do poder econômico e ao domínio cultural dos países centrais. Mas também, reproduz relações de hierarquização entre os conhecimentos, entre as diferentes classes sociais e entre os diferentes modos de vida, as diferentes formas de pensar. Dessa maneira, evidencia-se que a colonialidade do poder, na perspectiva de Quijano, desencadeia a colonialidades do saber, dentre tantas outras.

Mesmo com as contribuições significativas de Quijano sobre a colonialidade, a sua matriz teórica diferencia-se das abordagens de Castro-Gómes, sendo, inclusive alvo de críticas para este autor, pois para ele, as teorias de Quijano estão pautadas numa perspectiva universalista de poder, que se aproxima das análises marxistas, ao tratar das relações entre dominantes e dominadas. Santiago Castro-Gómez acredita que o erro do primeiro é se utilizar da ideia de colonialidade do poder e centralizar todas as análises das relações sociais em suas diversas dimensões. Esclarece, ainda, que Quijano, conforme aborda a colonialidade, impede a compreensão do *modus operandi*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

das heranças coloniais na América Latina, uma vez que sua perspectiva macrossociológica, expressa a colonialidade do saber e a colonialidade do ser como 'derivações' da colonialidade do poder (CASTRO-GÓMEZ, 2012).

Partindo do entendimento que não há colonialidade dotada de uma mesma racionalidade em todas as suas manifestações - referindo-se aqui a racionalidade apontada por Quijano, que se faz basicamente no nível de exploração étnico-racial do trabalho à escala planetária. Castro-Gómez (2012) sugere que a colonialidade do saber, do poder e do ser sejam analisadas distintamente. Para o autor, a colonialidade do poder expressa a dimensão econômico-política das heranças coloniais; já a colonialidade do saber se relaciona à dimensão epistemológica da mesma; e, a colonialidade do ser, à sua dimensão ontológica. Por esta razão, a análise não se deve partir da colonialidade do poder para entender todas as relações na América Latina, nem pode se restringir a uma vertente macrossociológica. Reconhece a importância de considerar as relações de poder que permearam (e permeiam) esse continente, sobretudo com o intuito de superar a tensão entre a filosofia moderna europeia e a filosofia latino-americana.

Para Maldonado-Torres (2007) a, colonialidade se refere a um padrão de poder que surgiu como resultado do colonialismo moderno, mas em vez de ser limitado a uma relação de poder formal entre dois povos ou nações, refere-se à forma como o trabalho, o conhecimento, a autoridade e as relações intersubjetivas se articulam entre si, por meio do mercado capitalista e da ideia de raça. A colonialidade sobrevive ao colonialismo, e se expressa através dos manuais de aprendizagem, nos critérios de bom trabalho acadêmico, na cultura, no bom senso, autoimagem de povos, nas aspirações dos sujeitos, e em tantos outros aspectos da nossa experiência moderna. Em certo sentido, respiramos colonialidade em modernidade no dia a dia. Assim como Castro-Gómez, o autor busca conceituar a colonialidade mediante as três dimensões: do poder, relacionando-a às formas modernas de exploração e dominação; do saber, cujo propósito é analisar como o conjunto das epistemologias e da produção do conhecimento na tradição europeia reproduzem os regimes de pensamento colonial; e a colonialidade do ser, que busca esclarecer os efeitos da colonialidade nas experiências vividas.

Para Mignolo (2008), essa matriz colonial de poder é um tipo de controle que está baseado na questão da visibilidade que é privilegiada pelas epistemologias modernas. Essa matriz



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

dá visibilidade a determinadas formas de existência e saberes à medida que causa invisibilidade a outras, tornando-as inferiores às demais. Para o autor, a colonialidade do saber se assenta na dimensão epistemológica da colonialidade. É corroborando com a perspectiva crítica pós-colonial, dos autores citados acima que Mignolo, defende que a desobediência epistêmica se constitui um processo inicial para a descolonização do saber e para o desprendimento das racionalidades modernas. Essa desobediência vai ao encontro da ecologia dos saberes, proposta por Santos (2010, p.55).

“Como ecologia de saberes, o pensamento pós-abissal tem como premissa a ideia de diversidade epistemológica do mundo, o reconhecimento da existência de uma pluralidade de formas de conhecimento além do conhecimento científico. Isso implica renunciar qualquer epistemologia geral.”

No contexto da ecologia de saberes, a valorização dos conhecimentos não-científicos não suprimem os conhecimentos científicos. É necessário a co-presença das práticas e agentes de ambos os lados da linha. Isso nos instiga a partir da compreensão que não deve haver uma relação colonial entre os saberes. E, que tais relações são passíveis de serem compreendidas em escala local, em uma dimensão menor, a partir de um determinado contexto ou realidade que se pretenda analisar sob a ótica da colonialidade. Dizer que a reflexão da colonialidade deve-se fazer unicamente através da colonialidade do poder em vistas a uma racionalidade planetária, incorrerá no risco de se produzir novas colonialidades sejam culturais, epistêmicas e/ou poder.

Analisar as formas de conhecimentos que instigaram as políticas de combate às secas e de modernização agrícola, por exemplo, e refutá-la sob a ótica da colonialidade do poder, do saber e do ser poderá contribuir para a diversidade epistemológica sobre o semiárido, apontando para a construção de ações e políticas mediante uma ecologia dos saberes. Infere-se, assim, que os paradigmas, anteriormente citados (Combate à seca e o da Modernização Agrícola), se construíram operando na lógica da colonialidade nas três principais dimensões: do poder, do saber e do ser, ocasionando, dessa maneira, a privação das liberdades dos sujeitos. Para Sen (2010, p. 17-23), “a violação da liberdade resulta de uma negação de liberdades políticas e civis por regimes autoritários e de restrições impostas à liberdade de participar da vida social, política e econômica da sociedade”. Observa-se que entre os componentes constitutivos do desenvolvimento, o autor retrata a liberdade de participação política, enfatizando que sua



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

relevância não deve se dá *posteriori*, visto que contribuem eficazmente no decorrer do processo. Para tanto, faz uma explanação sobre desenvolvimento como “um processo integrado de expansão de liberdades substantivas interligadas”.

Contudo, as duas últimas décadas do século XX representam um marco no que diz respeito às mudanças nas concepções sobre o desenvolvimento do Nordeste Brasileiro, especialmente para o semiárido. Müller (2007, p. 13), em seu estudo sobre a construção de políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil, aponta que no ano 1990 o papel do Estado tem passado por modificações no que concerne a sua atuação de agente centralizador e interventor. Considerando tal fato, revela que “o Estado sozinho é incapaz de garantir o bem Estar da Sociedade” e que “a participação dos beneficiários no processo de construção, implantação e gestão das políticas públicas potencializa os benefícios trazidos das políticas”. A partir de então, os movimentos pela participação e descentralização nas políticas públicas tornaram-se crescentes, assim como as políticas públicas de maior reconhecimento da importância da agricultura familiar.

Essas mudanças foram possíveis devido à articulação e mobilização de novos atores sociais e políticos que, mediante um discurso renovador, comprovaram, através de seus experimentos sociais, que é possível o desenvolvimento sustentável com base na convivência com o semiárido. A partir de então, a região passou a ser concebida enquanto espaço capaz de construir e/ou resgatar relações de convivência sustentáveis entre os seres humanos e a natureza. (SILVA, 2006; DINIZ e PIRAUX, 2011).

Um conjunto de ONGs, que atuam no Semiárido e algumas instituições públicas de pesquisa e extensão rural, como a Embrapa e a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater), passaram a desenvolver propostas e experimentar tecnologias hídras e produtivas, alternativas e apropriadas à realidade ambiental, cultural e socioeconômica do Semiárido. (SILVA, 2006, p. 79).

No que diz respeito à participação social na constituição de políticas públicas para a região semiárida, Assis (2012, p. 181) relata que “a perspectiva de convivência com o semiárido traz uma mudança fundamental em relação ao sujeito da ação”. Pois, se no paradigma de combate á seca o ator central era o Estado, nessa nova proposta passa a ser os sujeitos de uma determinada região. Dessa forma, enfatiza que “a concepção da convivência com o semiárido incorpora a ideia da participação popular como instrumento contra a apropriação das políticas públicas pelas elites” e contra a falta de autonomia política no processo de decisão e implementação. No quadro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

abaixo, segue uma síntese das principais propostas e ações surgidas nesse contexto, que colaboraram (ou não) com as novas práticas governamentais e com a política de convivência do homem com a seca:

**QUADRO 1 – Ações, projetos e programas desenvolvidos sob o enfoque da convivência com a seca no Semiárido**

ANO	AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS	PROPÓSITO
1982	<i>Convivência do Homem com a Seca</i>	Documento elaborado pela Embrapa e Embrater sugerindo a implantação de sistemas de exploração agrícola, para assegurar a convivência do homem com a seca.
1993	<i>Ações Permanentes para o Desenvolvimento do Nordeste no Semi-árido Brasileiro</i>	Proposta de ações permanentes para o semiárido, elaborada pelo Fórum Nordeste (Composto por mais de trezentas organizações da sociedade civil da Região), centrada no fortalecimento da agricultura familiar, no uso sustentável dos recursos naturais e na democratização das políticas públicas.
1994	<i>Projeto Áridas: uma proposta de desenvolvimento sustentável para o Nordeste</i>	Projeto governamental que, influenciado pela CNUMAD (1992), expressa preocupação com o meio ambiente e com a melhoria da qualidade de vida no Semi-Árido. Propõe ações de ocupação demográfica e produtiva compatível com a capacidade de suporte dos recursos da terra e da água.
1998-1999	- Ações emergenciais tradicionais	- Distribuição de água, alimento e renda por meio das Frentes Produtivas.
	- Programa de alfabetização;	- Alfabetização para os alistados nas Frentes produtivas, recuperação de escolas e ampliação de vagas para o Ensino Fundamental.
	- <i>Programa Especial de Financiamento para Combate aos Efeitos da Estiagem</i>	- Fortalecimento da infra-estrutura hídrica, manutenção do rebanho, produção de alimentos para o consumo humano.
1999	<i>Declaração do Semi-árido</i>	O documento foi elaborado por representantes dos movimentos sociais, de entidades religiosas e de ONGs, durante a COP3. Apresenta um conjunto de propostas baseadas no uso sustentável dos recursos naturais do Semiárido e a quebra de monopólio de acesso à terra, à água e a outros meios de produção.
2001-2002	<i>Programa Sertão Cidadão: convívio com o Semi-árido e inclusão social</i>	Criação de um Sistema de Planejamento e Gestão do Semi-árido, cuja finalidade era monitorar a dinâmica espacial e temporal de sistemas ecológicos e socioeconômicos no Semi-árido.
	<i>Programa de Disseminação de Tecnologias Apropriadas para o Semi-árido</i>	Visava mudanças no padrão tecnológico e a promoção de alternativas produtivas que possibilitassem inserção no mercado interno e externo.
2003	<i>Programa Conviver: Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido</i>	Convergir ações que propiciassem a melhoria da vida dos agricultores familiares da Região. Envolve as seguintes ações: seguro-safrá, compra de alimentos pelo Governo Federal, acesso ao crédito, Cartão Alimentação, assistência técnica e a educação para o desenvolvimento de metodologias e tecnologias de convivência com o Semi-árido.
2003	<i>Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semi-árido - Um Milhão De Cisternas Rurais – PIMC</i>	Buscou, inicialmente, garantir o acesso de um milhão de famílias, que vivem no Semiárido, a equipamentos de captação e armazenamento de água de chuva para o consumo humano, capacitando-as quanto ao gerenciamento dos recursos hídricos, o processo de construção de cisternas, a cidadania e as relações de gênero.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Fonte: Elaborado a partir de Silva (2006)

Apesar de todos os esforços acima elencados, Silva (2006) aponta certo negligenciamento do Governo na seca entre 1998 e 1999, que se fez, principalmente, através da sua reação tardia frente à pressão dos governantes locais, na demora da implementação de ações emergenciais e no corte de recursos, logo após o período mais grave da estiagem. Isso resultou na descontinuidade das referidas ações. Contudo, somente a partir da efetivação da participação da sociedade civil no debate de políticas de convivência com o Semiárido, é que se percebe os resultados dessas políticas.

Ao analisar a distribuição de investimentos nos sub-espacos do Semiárido<sup>1</sup>, no ano de 2005, Silva (2006) demonstra que há uma “proximidade entre o percentual de recursos investidos na dinamização econômica (42,28%) com os recursos destinados à área social (35,69%).

No que se refere, mais especificamente, à reforma agrária e ao fortalecimento da agricultura familiar, pode-se destacar as seguintes iniciativas: a criação de uma linha especial de crédito, o Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), a Lei 11.326/2006, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Seguro Safra, Programa Territórios da Cidadania, e mais recentemente o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO).

Silva (2006, p.89-90), reconhece que apesar de existirem avanços, neste início de século XXI, sobre as políticas de desenvolvimento, há “sinais claros de permanência ou continuidade das características e práticas que têm predominado historicamente nas políticas públicas no Semiárido brasileiro”, assim como “a perspectiva de combate à seca e aos seus efeitos permanece instalada nos órgãos governamentais. Para tanto, cita como exemplo o Plano estratégico de Desenvolvimento Sustentável para o Semi-árido (PDSA), divulgado em 2005, pelo Ministério da Integração Nacional, cuja prioridade está voltada para ações inovadoras ou associadas a empreendimentos de grande porte, como o projeto de revitalização da Bacia do São Francisco, o

---

<sup>1</sup> Os sub-espacos do Semiárido é uma divisão territorial desenhada pelo Governo Federal, através da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, para a atuação e cumprimento da Agenda de Compromisso, assumida por dezesseis Ministérios.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

apoio a agricultura irrigada, dentre outros.

Contudo, pode-se perceber que não é somente a concepção de convivência com a seca que orientam as políticas públicas de desenvolvimento da região semiárido. Assim, como pode-se afirmar que não há um rompimento definitivo com os paradigmas de Combate à Seca e da Modernização agrícola. O mais pertinente a considerar é que o paradigma de Convivência com a seca se encontrava, até então, em um processo de transição. O fato que é ocorreram mudanças significativas, e isso se deve ao processo de democratização do país, que propiciou uma aproximação entre instâncias do Estado e organizações da sociedade civil, além do maior envolvimento desta na execução de alguns programas, como é o caso do Programa de Formação e Mobilização para a Convivência com o Semiárido: Um Milhão de Cisternas Rurais (P1MC), e mais recentemente o Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2). Entretanto, desde 2016 vem persistindo uma descontinuidade nas políticas públicas, principalmente naquelas que envolvem a participação social, fazendo questionar o tipo de política e, conseqüentemente, de desenvolvimento que se pretende para o Semiárido brasileiro.

### **2.2.2 Sustentabilidade e convivência com o semiárido: a natureza política dos Programas de Cisternas**

Durante a 3.<sup>a</sup> Conferência das Partes da Convenção de Combate à Desertificação e à Seca (COP 3), que aconteceu em julho de 1999, em Recife, foi criada a Articulação no Semiárido Brasileiro (ASA), constituída, por diversas organizações populares e religiosas, distribuídas em todos os estados da região Nordeste.<sup>2</sup> Nessa ocasião, a ASA lançou a Declaração do Semiárido, por meio da qual afirmava que "o semiárido tem direito a uma política adequada" (ASA, 1999, p. 01), marcando o momento de sua consolidação como um espaço de articulação política da sociedade civil. É a partir das experiências de várias organizações que compunham essa ação coletiva que vai se conformando o P1MC como a porta de entrada para o Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semiárido (PASSADOR e PASSADOR, 2010). Muitas cisternas já vinham sendo implantadas pelas organizações no semiárido, mas de modo não articulado. A criação da ASA vai permitir potencializar essas ações.

---

<sup>2</sup> A Declaração do Semiárido foi assinada por 65 instituições. Ao longo da trajetória da ASA outras foram sendo incorporadas e hoje somam mais de 3 mil organizações (ASA, 2019). Acesso em 19/07/2019.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

O discurso da sustentabilidade se constrói alicerçado nas políticas de convivência para o semiárido, que ganham força a partir da consolidação da Articulação do Semi-Árido (ASA). Definindo-se como uma rede de diversas organizações da sociedade civil, a ASA consolidou-se como uma ação coletiva atuando nos dez estados que compõem o semiárido brasileiro – Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe – agregando, atualmente, mais de 3 mil organizações (ASA, 2020), das mais distintas naturezas: sindicatos, associações, organizações não-governamentais, cooperativas, pastorais, etc.. Cada estado circunscrito nessa delimitação geográfica tem uma unidade da ASA, que juntas formam a ASA nacional e a fortalece através das mobilizações locais. Do ponto de vista da execução das políticas de convivência com o semiárido, a Associação Programa Um Milhão de Cisternas (AP1MC) é sua instituição jurídica, portanto, regida por um estatuto, já a ASA não tem estatuto, trata-se de uma articulação informal.

A elaboração no ano 2000, do P1MC, passou por fases demonstrativas e de transição para, finalmente, chegar à condição de política pública (DINIZ e PIRAUX, 2011), por intermédio do Termo de Parceria nº 001/2003 com o Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar (antigo MESA) incorporando-se ao Programa Fome Zero, principal plataforma do governo do então Presidente Inácio Lula da Silva. O objetivo do Programa era garantir o acesso à água como um elemento central na promoção de segurança alimentar e nutricional para as famílias agricultoras da região semiárida. Com os significativos resultados dessa ação, o Programa é ampliado. Assim surge, em 2007, o Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2), com o principal objetivo “garantir acesso e manejo sustentáveis da terra e das águas, promovendo a segurança alimentar (produção animal e vegetal) por meio da construção de processos participativos da população rural” (GNADLINGER, 2005).

Até o ano de 2019, apenas o P1MC, havia ganhado mais de 10 prêmios, entre eles, o **Prêmio Prata de Política para o Futuro**, concedido pelo World Future Council. Ademais, com o apoio da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a tecnologia foi replicada na região do Sahel, África, como estratégia de segurança alimentar e nutricional (ASA, 2019). Entretanto, apesar da sua comprovada importância, principalmente, para os agricultores familiares, tem se assistido ao desmonte da referida política. Santos, Rozendo e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Diniz (2019), afirmam que esse desmonte vem ocorrendo num contexto mais geral de crescentes perdas de direitos, sustentadas por uma retórica sistemática dos poderes executivos e legislativo brasileiro, de defesa do Estado mínimo e da necessidade de políticas de austeridade como estratégias de retomada do crescimento econômico. Segundo a ASA (2017), ainda no ano 2017, o governo já anunciava, para 2018, um corte de 92% do orçamento da Política de Cisternas, que envolvia tanto a cisterna para consumo humano (PIMC) quanto a cisterna para a produção e criação animal, o Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2).

O lançamento do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água, em 2011, denominado simbolicamente de “Água para Todos”, tinha como diretriz “priorização da população em situação de extrema pobreza”, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria (BRASIL, 2011). É nesse contexto que surgem as cisternas de polietileno (“cisternas de plástico”) e toda a polêmica em sua volta, uma vez que essa “tecnologia” já implantava a cisterna pronta, não carecendo da mobilização comunitária e contrapartida da família que a recebia. A maior parte ficou por conta de estados, municípios e consórcios que vão usar, em grande parte, a tecnologia de polietileno. É mediante tal programa que os municípios e estados se inserem na política de cisternas. Embora mais de 60% do programa seja executado com cisterna de placas, percebe-se uma inserção significativa das cisternas de plástico, comprometendo toda a metodologia de trabalho da ASA. Pois, além de possibilitarem a captação e armazenamento de água de chuva, ampliam as possibilidades de efetivação de um sistema de produção familiar pautados em princípios agroecológicos.

Os programas de cisternas dialogam com a perspectiva da ampliação das capacidades dos indivíduos e no encadeamento das diferentes formas de liberdades que os referidos programas mobilizam. As “liberdades políticas”, por exemplo, podem ser expressas no diálogo que é construído entre a sociedade civil e o Estado. Este desencadeou as “facilidades econômicas”, ou seja, assegurou a disponibilidade de recursos para a efetivação dos Programas, que tem possibilitado aos indivíduos a superação de privações como àquelas advindas da impossibilidade de acesso à água e alimento de qualidade. Nesse contexto, as liberdades dos indivíduos se complementam e se reforçam mutuamente.

Os Programas têm contribuições importantes para a agricultura familiar em diferentes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

dimensões. Entretanto, as conquistas das liberdades individuais que se inicia com a democratização do acesso à água, e perpassa pelo incentivo a produção agroecológica e a segurança alimentar dos agricultores familiares, encontram-se ameaçadas. Sendo assim, o principal desafio é a retomada dessa política como um dispositivo social, que possibilita ampliação das capacidades e influência dos sujeitos no alcance e/ou (re) conquistas das liberdades aqui tratadas. Essa questão é um chamamento para um processo de desobediência epistêmica, que se deve partir da sociedade civil para o Estado, com o propósito de erradicar as hierarquias e/ou colonialidades políticas, sociais, culturais e econômicas impostas.

### **2.2.3 Segurança alimentar e participação social como expansão das liberdades**

Josué de Castro (1984), em sua obra “Geografia da Fome”, inicia sua análise afirmando que a fome coletiva é um fenômeno generalizado. É um fenômeno geograficamente universal, não havendo nenhum continente que escape à sua ação nefasta. Por mais que, no Continente Americano, não se apresente em quadros tão dramáticos, como no caso do Extremo Oriente, por exemplo, nem por isso são menos trágicos. Além do mais, os países daquele Continente, de certa maneira, mascaravam a fome, escondiam suas misérias frente aos ares de riqueza e abundância, como a da fascinante Europa. Alertava, ainda, que na América Latina, o fenômeno da fome se apresentava mais grave, pois além de boa parte da sua população, na época, vivenciarem a experiência da fome, cerca de 120 milhões de latino-americanos sofriam de carências alimentares, sejam proteicas, minerais e/ou vitamínicas. Esse cenário era de contraste à medida que se percebia esse Continente como “o continente da abundância”, referindo-se a abundância de recursos naturais existentes. Dessa maneira, milhões de seres humanos têm vivenciado os dramas da fome, durante séculos, silenciosamente, com uma resignação que aproxima, sob este aspecto, os povos americanos dos povos do Oriente.

Sobre o estudo no Brasil, o autor revelava a existência de desigualdade regional quando se tratava dessa problemática. Em umas regiões, vivia-se num estado de fome crônica, em outras, o fenômeno aparece-se mais discretos, porém vivenciavam a subnutrição. E isso, é resultado de fatores socioculturais, e menos de natureza geográfica. Devido à extensão territorial, a variedade de quadros-climáticos botânicos, a predominância de distintas etnias e diversidade cultural, não



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

se poderia permitir uma uniformidade alimentar. Nesse sentido, o autor define cinco diferentes áreas alimentares: Área da Amazônia, Área da Mata do Nordeste, Área do Sertão do Nordeste, Área do Centro-Oeste e a Área do Extremo Sul. Entretanto, chama a atenção que nem todas se encontravam sob o fenômeno da fome. Eram consideradas áreas da fome “aquelas em que pelo menos a metade da população apresenta nítidas manifestações carenciais no seu estado de nutrição, sejam estas manifestações permanentes (áreas de fome endêmica), sejam transitórias (áreas de epidemia de fome).” (CASTRO, 1984, p. 50). Das cinco regiões citadas, as três primeiras (da Amazônia, da Mata e do Sertão do Nordeste) eram tidas pelo autor como áreas que vivenciaram a experiência da fome.

Em relação à Área do Sertão Nordestino, Castro diz encontrar um novo tipo de fome que atua agora não mais de maneira permanente, mas apresentando-se episodicamente em surtos epidêmicos, oriundas das secas, intercaladas com os períodos de relativa abundância que caracterizam a vida do sertanejo. A base alimentar do sertanejo advinha da criação de gado e da agricultura de sustentação, também da caça e de pesca, com menor incidência.

“[...] o sertanejo, usando métodos de preparo e de cozinha apreendidos de outro continente, adaptando, até certo ponto, muitos deles aos novos ingredientes da terra, criou um tipo de alimentação característico. Alimentação sólida, porém bem equilibrada, a qual constitui um bom exemplo de como pode um grupo humano retirar de um meio pobre, recursos adequados às necessidades básicas de sua vida.” (CASTRO, 1984, p. 182)

Na época dos estudos de Castro, não havia uma diversidade de análises científicas sobre o regime de alimentação no Sertão Nordestino. Evidencia que o componente fundamental era o milho, que por si só apresenta baixo teor proteico, de sais minerais e de determinadas vitaminas. Entretanto, quando consumidos sob as formas de angu, canjica, cuscuz e combinado com o leite, superavam algumas das carências nutricionais, aqui, citadas. Além do leite, a carne se constituía como outra fonte de proteína para os sertanejos. Carne de boi, carne de carneiro e, principalmente, carne de cabrito, que constitui o consumo básico da região. Outros alimentos como o feijão, a farinha, a batata-doce, o inhame, a rapadura e o café, também fazem parte, habitualmente da sua alimentação. O consumo de frutas não era algo habitual, e essa carência era



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

justificada pelas secas periódicas que não permitiam o desenvolvimento efetivo da pomicultura. Assim, pouco expressivo era o consumo de verduras, quase sempre limitado ao à abóbora (*Cucurbita máxima*,) ao maxixe (*Cucumis anguria*) e às cebolinhas e coentros usados como tempero. (CASTRO, 1984).

Josué de Castro expressa um esforço, por vez exitoso, sobre a compreensão da fome como um fenômeno geograficamente universal. Em relação ao contexto brasileiro, sua análise incide sobre uma escala regional, apontando as principais diferenças em torno da ocorrência da fome entre as regiões observadas. O fenômeno da fome, para o autor, não é um fenômeno natural. Apesar de ser culturalmente visto como um produto das secas, principalmente no Sertão Nordeste, relaciona-se aos aspectos socioeconômicos e culturais do lugar. Vale salientar, ainda, que sua análise é ampliada para os tipos de alimentos consumidos, com a intenção de expressar a capacidade nutricional dos sertanejos.

Ao tratar das formas de privação de liberdade, Amartya Sen propõe uma reflexão sobre as fomes coletivas, que continuam a ocorrer em determinadas regiões negando às pessoas o direito de sobreviver. Até mesmo nos países que não são devastados por esse fenômeno, a subnutrição pode afetar numerosos seres vulneráveis. O autor faz uma análise sobre os tipos de regimes governamentais, autoritários e democráticos, relacionando-os às fomes coletivas.

De fato, o funcionamento da democracia e dos direitos políticos pode até mesmo ajudar a impedir a ocorrência de fomes coletivas e outros desastres econômicos. Os governantes autoritários, que raramente sofrem os efeitos das fomes coletivas (ou de outras calamidades econômicas como essa), tendem a não ter estímulo para tomar providências preventivas oportunas. Os governos democráticos, em contraste, precisam vencer eleições e enfrentar a crítica pública, dois fortes incentivos para que tomem medidas preventivas contra aqueles males. (SEN, 2010, p. 30)

Nenhuma democracia efetiva, seja ela economicamente rica, seja relativamente pobre, vivenciaram a experiência da fome coletiva. Observa-se, portanto, que para o autor há tendências das fomes coletivas ocorrerem em contexto de regimes autoritários. Para isso, exemplifica citando a Coreia do Norte e o Sudão que, no momento de suas reflexões, lideravam a “liga da fome” no mundo, e eram representados por governos ditatoriais. Afirma, ainda, que nunca uma fome coletiva se materializou em um país independente, “que tivesse eleições regularmente, partidos de oposição para expressar críticas e que permitisse aos jornais noticiar livremente e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

questionar a sabedoria das políticas governamentais sem ampla censura” (SEN, 2010, p. 201).

Desse modo, Sen considera que as liberdades políticas e as liberdades civis são importantes por si mesmas, não sendo necessário justificá-las com base em seus efeitos sobre a economia, haja vista que mesmo em um contexto de segurança econômica (Considerada pelo autor como uma dimensão do desenvolvimento econômico), as pessoas sem os seus direitos políticos e civis são privadas de outras liberdades importantes na condução de suas vidas. Essas privações são consideradas repressivas à medida que restringem a vida social e política dos sujeitos, mesmo sem acarretar outros males, como os desastres econômicos, muitas vezes, expressos pelo cenário da fome.

O propósito em recorrer às ideias de Castro, é fazer compreender que mesmo sendo um texto escrito na década de 1940 (com inúmeras republicações em anos posteriores), o tema da fome, agora mais associado à questão da segurança alimentar e nutricional, é evidenciado em estudos na contemporaneidade, com traços e enfoque mais social e político, conforme abordado por Sen. E, que a trajetória das ações e políticas públicas voltadas para essa problemática, se fez em volta de avanços e retrocessos.

#### **2.2.4 A trajetória da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no contexto brasileiro**

O trabalho de Burlandy (2009) apresenta de modo sucinto, porém claro, a trajetória das primeiras ações governamentais na área da alimentação e nutrição até a institucionalização da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, no Brasil (PNSAN). As primeiras ações remontam o início do século passado, como a consolidação do Comissariado da Alimentação Pública, em 1918, cuja atribuição era controlar estoques e tabelar alimentos básicos. Com o decorrer de décadas, alguns mecanismos institucionais foram criados como a Comissão Nacional de Alimentação (CNA), em 1945. Já, as iniciativas para a construção de uma política de âmbito nacional integrada se fizeram através do Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, elaborado em 1952. Em 1953 foi criado o Ministério da Saúde, e duas décadas mais tarde, em 1971, o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN). As políticas propostas no Plano Nacional de Alimentação e nutrição caracterizavam certa intersectorialidade uma vez que envolvia ações



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

relacionadas à produção, comercialização, abastecimento, acesso e consumo de alimentos. Entretanto, sua operacionalização não logrou êxito, pois era comum a aplicação setorial dos recursos pelos ministérios envolvidos.

O INAN, autarquia federal ligada ao Ministério da Saúde, era responsável pela centralização das atividades ligadas a alimentação e nutrição no país. Para tanto, elaborou e coordenou o I Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (I PRONAM) - cujo período de execução era de 1973-1974, porém não teve resultados satisfatórios. Entre 1976-1989, foi o período de execução do II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (II PRONAM). Esse, apresentou-se com caráter intersetorial, posto que envolvia condições de produção, comercialização e consumo de alimentos, através das suas seguintes ações<sup>3</sup>: Programa de Abastecimento de Alimentos Básicos (PROAB), Projeto de Aquisição de Alimentos Básicos em Áreas Rurais de Baixa Renda (PROCAB), Programa de Alimentação Popular (ligado ao Ministério da Agricultura) e a Rede Somar - COBAL (Transformado posteriormente na atual Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB)). O INAN foi extinto em 1977, sem ter uma ação concreta de intersetorialidade, haja vista que não conseguiu contribuir em programas desenvolvidos por outros Ministérios, como o Programa de Alimentação do Trabalho (PAT), promovido pelo Ministério do Trabalho, e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Ministério da Educação. (BURLANDY, 2009).

Em meados dos anos 80, com o início do processo de democratização do país houve mudanças que marcaram a construção de propostas para o enfrentamento das questões sociais, dentre as quais se inserem a alimentação e nutrição. “É neste contexto, pautado pela ação de organizações da sociedade civil, que a Segurança Alimentar assume progressiva relevância na agenda governamental.” (BURLANDY, 2009, p. 854-855). Em 1985, foi formulada uma proposta de “política nacional de segurança alimentar”, no âmbito do Ministério da Agricultura,

---

<sup>3</sup> O PROAB comercializa alimentos básicos subsidiados às populações de periferias urbanas, através da rede de pequeno comércio varejista; O PROCAB buscava garantir o escoamento de produtos de pequenos agricultores a preços estabelecidos a partir da cotação do mercado atacadista e canalizava-os para programas do PRONAM; o Programa de Alimentação Popular comercializava alimentos, a preços reduzidos, à população de baixa renda, adquiridos pelo governo dos produtores locais. Já, a Rede Somar tratava de comercializar produtos para o abastecimento de pequenos varejistas a preços inferiores ou compatíveis aos dos mercados locais, além de oferecer apoio técnico. (BURLANDY, 2009).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

com enfoque distinto ao internacional da década de setenta<sup>4</sup>. Envolveu uma definição de objetivos que se mostravam além da autossuficiência produtiva nacional, indo ao encontro das necessidades alimentares. Com a I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição, realizada em 1986, a alimentação foi consagrada como direito da cidadania. Burlandy (2009, p. 856) diz que, a partir de então, o “Brasil inseriu progressivamente a gramática do direito humano em seu ordenamento legal, especialmente o direito humano à alimentação, contemplado no Plano Nacional de Direitos Humanos de 1996.” Nessa ocasião, observou-se uma reformulação do conceito de segurança alimentar mediante a incorporação da dimensão nutricional. Também, foram apontadas a necessidade de formação de um Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e de um Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição, com a finalidade de formular uma Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), instituída em 1999 pelo Ministério da Saúde.

Como contribuições ocorridas na década de 1990, há destaque para as ações do governo instalado em 1993, voltadas ao combate a fome. Nesse contexto, formou-se o Movimento pela Ética na Política (MEP), que impulsionou a formação da Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida, e posteriormente, a formulação do “Plano de Combate à Fome e à Miséria”, pactuado entre o governo e a sociedade, com base na proposta da PNAN. “O plano previa a implementação conjunta, interdependente e coordenada de diversos programas setoriais, associada às melhorias gerenciais em sua execução, visando potencializar recursos.” (BURLANDY, 2009, p.855). O órgão máximo de coordenação na estrutura organizacional era o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA).

No ano de 2006 foi aprovada a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) - Lei n.º 11.346 - que instituiu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), representando um significativo avanço no âmbito das políticas públicas de segurança alimentar, e também no que se refere à participação social para a sua efetivação, uma vez que propõe a integração de conselhos, formados por órgãos e entidades de diferentes setores

---

<sup>4</sup> Na ocasião, da Conferência Mundial de Alimentação, realizada em 1974, a segurança alimentar foi definida sob um enfoque pautado na distribuição de alimentos, pois era percebida como “uma oferta de alimentos segura e adequada com base em critérios de necessidade fisicamente estabelecidos”. O foco inicial do conceito era, portanto, disponibilidade de alimentos.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

em todos os níveis de governo. Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), de acordo com a referida Lei é

“o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis.” (BRASIL, 2006).

Importante enfatizar que conceito apresentado, representa um avanço, pois atribui à SAN uma perspectiva mais ampla, que está além da distribuição de alimentos, também envolvem fatores múltiplos e disposições políticas e sociais que capazes de influenciar o potencial das pessoas, e suas liberdades subjetivas. Porém, a realidade que se mostra não é condizente com o que ali se apresenta, especialmente quando se trata da garantia a “universalidade e equidade no acesso à alimentação adequada, sem qualquer espécie de discriminação na Lei” (BRASIL, 2007). Como é que um país com registro de grandes importações de produtos alimentícios se apresenta sob um cenário preocupante de insegurança alimentar?

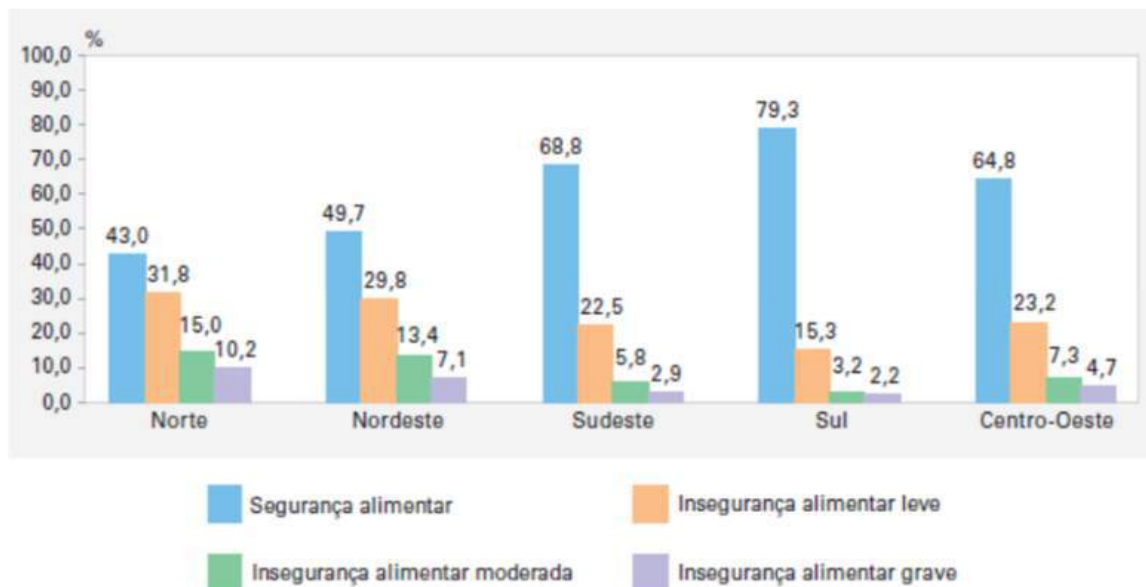
Segundo a Organização para Agricultura Familiar e Alimentação (FAO), os alimentos podem estar disponíveis, mas não acessíveis à população. No contexto brasileiro, conforme evidenciado nos dados da Escala de Insegurança Alimentar (EBIA), tendo como ano base 2017-2018, há uma discrepância regional. As regiões Norte e Nordeste aparecem com maiores índices de insegurança alimentar, conforme evidenciado no Gráfico 1, abaixo. Observa-se que as regiões Norte (43,0%) e Nordeste (49,7%), apresentam-se com menos da metade dos domicílios com condição de acesso pleno e regular aos alimentos. As demais regiões superam essa média: Centro-Oeste (64,8%), Sudeste (68,8%) e Sul (79,3%).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Gráfico 1 - Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes, por situação de segurança alimentar existente no domicílio, segundo as Grandes Regiões -período 2017-2018**



Fonte: IBGE, POF 2017-2018

Ao fazer a análise com foco nos domicílios urbanos e rurais, observa-se, no Gráfico 2, que há uma incidência maior de insegurança alimentar no contexto rural, retratando uma concentração maior dessa insegurança alimentar à medida que a população que reside no rural, é significativamente menor se comparada à urbana. “Dos 68,9 milhões de domicílios estimados para o Brasil, 59,4 milhões estavam na área urbana e 9,5 milhões estavam na área rural.” (IBGE, 2020).

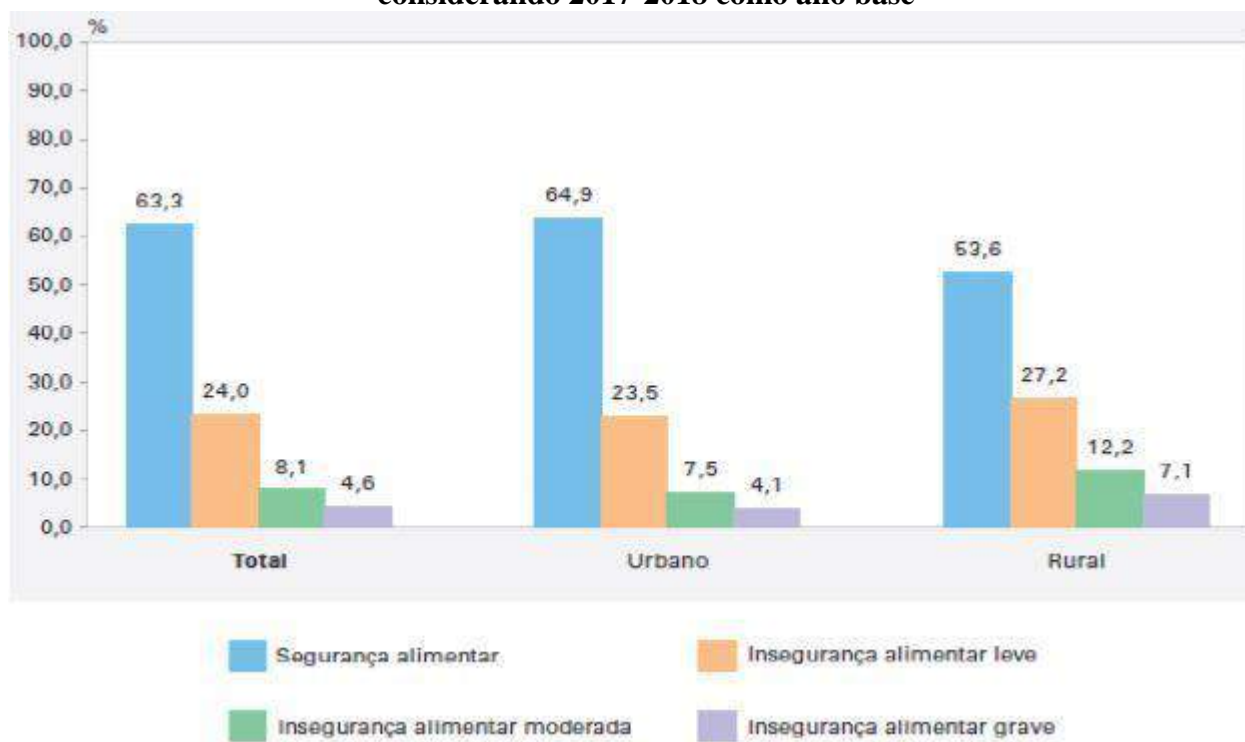
Em 2006 os estabelecimentos familiares representavam 84,4% dos estabelecimentos rurais e detinham, apenas, 24,1% da área. Segundo dados do Censo agropecuário de 2017, os estabelecimentos da agricultura familiar representavam 77% do total dos estabelecimentos rurais, distribuídos em apenas 23% da área total. Em 2006, no entanto, os estabelecimentos familiares eram representados por 84,4%, ocupando 24,1% da área rural. Os dados indicam a diminuição da apropriação de terras pela agricultura familiar, e o possível avanço da agricultura patronal e do agronegócio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Gráfico 2 – Incidência de insegurança alimentar nas áreas urbanas e rurais do Brasil, considerando 2017-2018 como ano base**



Fonte: IBGE, POF 2017-2018

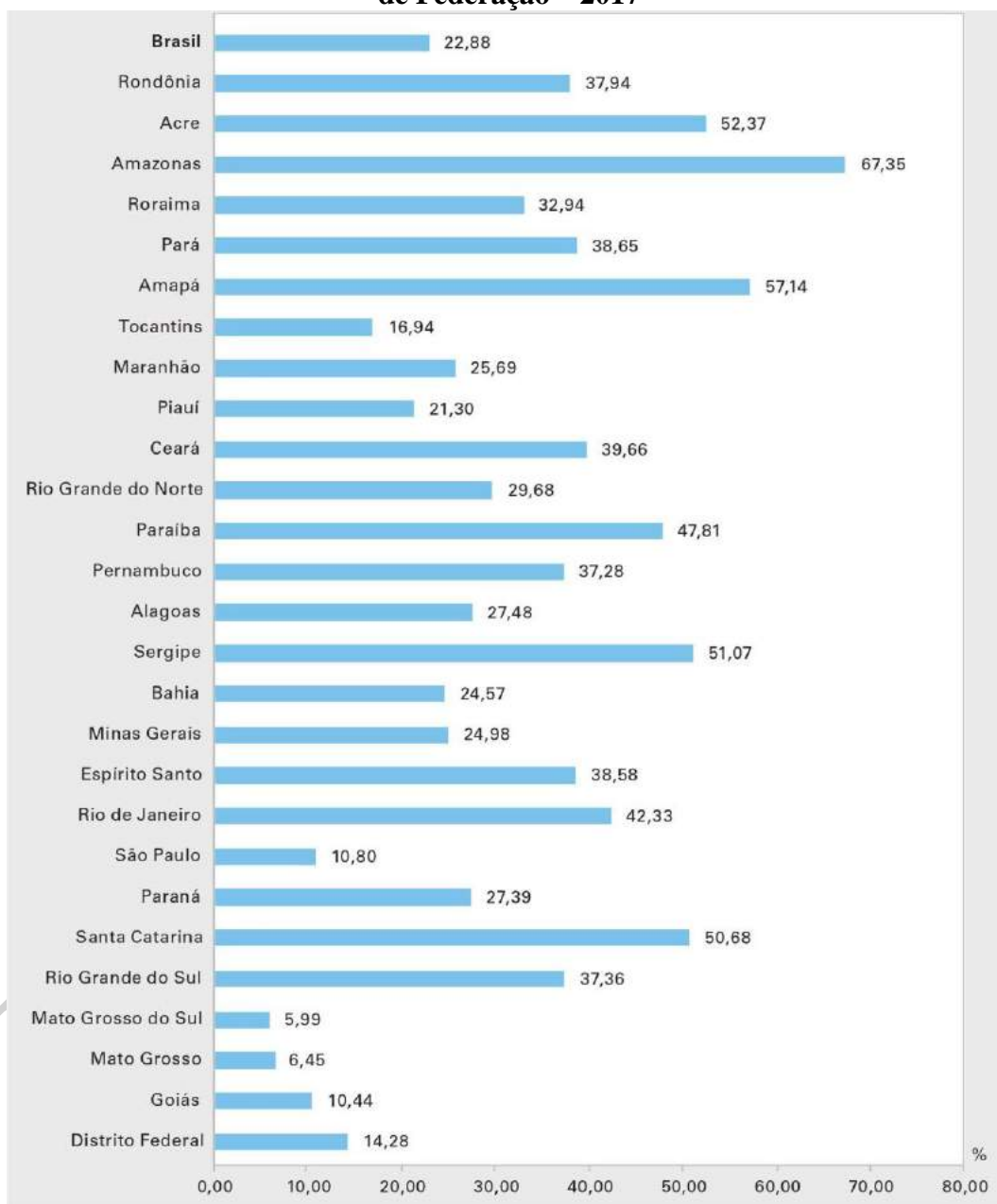
Porém, essa realidade de insegurança alimentar com maior incidência no contexto rural, provoca contrariedades e instiga vários questionamentos quando se analisa a produção de alimentos pela agricultura familiar, segundo o Censo Agropecuário de 2017. Sobre a participação da agricultura familiar na produção, o Censo apresenta uma média nacional correspondente a 23%. Se considerar que a ocupação do território, por esse grupo de produtores é de apenas 23% da área total, pode-se considerar uma produção significativa. Ao analisar essa produção por estado (Gráfico 3), percebe-se que dos nove estados que compõem a região Nordeste do Brasil, por exemplo, apenas o Piauí se apresenta com média inferior a nacional, 21,3%. Já os estados de Sergipe, Paraíba, Ceará e Pernambuco, apresentam médias significativamente superiores: 51,07%, 47,81%, 39,66 e 37,28%, respectivamente. O Rio Grande do Norte mostra uma média de 29,68%, Alagoas 27,58%, Maranhão 25,69% e Bahia com 24,57%.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Gráfico 3 - Participação da agricultura familiar no valor total da produção, por Unidades de Federação – 2017**



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário, 2017

Entretanto, preocupa o destaque da insegurança alimentar no contexto rural, e mais especificamente na região Nordeste frente à realidade do referido Censo. Para quem a agricultura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

familiar produz? Que tipo de produção e para qual finalidade? De que maneira o Censo poderá se aproximar, ainda mais, da realidade desses agricultores para obter informações que possam ajudar a refletir sobre esse conflito. São perguntas, cujas respostas não se encontrarão no decorrer dessa escrita, mas que poderão desencadear reflexões posteriores.

Além do mais, os dados apresentados acima que revelam tanto um contexto de insegurança alimentar como a desapropriação de terras pela agricultura familiar pode estar relacionados a um cenário de retrocesso nas políticas de segurança alimentar, e não apenas dessas, mas de um conjunto de outras políticas que vem sofrendo descontinuidades, e que se relacionam diretamente ou indiretamente, como é o caso dos programas de tecnologias de captação da água de chuva, P1MC e P1+2.

### 2.3 A POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PNAN) E SUAS CONTRIBUIÇÕES OU PROPOSTAS CONTRIBUTIVAS NA AGRICULTURA FAMILIAR

A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, promulgada no ano de 2006, apresenta no seu contexto, proposições importantes para a agricultura familiar no que diz respeito, principalmente, à produção, comercialização, consumo e participação social na implementação e efetivação dos programas abrangidos. No inciso I, do seu artigo 4.º, há um esforço para a valorização dos produtos da agricultura familiar, onde a água é citada como elemento importante a se considerar nesse processo.

“a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo-se a água, bem como da geração de emprego e da redistribuição da renda” (BRASIL, 2006).

Observa-se, ainda, que há uma ênfase quanto à importância da participação e uma busca pela valorização cultural, nos processos de implementações da PNAN. O inciso IV, ainda do artigo 4.º, diz que a segurança alimentar e nutricional abrange a “implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características culturais do País.” Também, no Art. 8.º,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

sobre os princípios que rege o SISAN, destaca-se, no inciso III, a “participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e planos de segurança alimentar e nutricional em todas as esferas de governo.” (BRASIL, 2006, p.6). A participação social na PNSAN se fez, principalmente, após a reconstituição do CONSEA.

De acordo com o Decreto Nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, criado para com o propósito de instituir a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e estabelecer parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a participação social deverá ser garantida através do CONSEA, e para assegurar tal participação esse Conselho deveria, dentre outras atribuições “observar os critérios de intersetorialidade, organização e mobilização dos movimentos sociais em cada realidade, no que se refere à definição de seus representantes” e estabelecer mecanismos de participação da população.

Ainda sobre o decreto referido, identificou-se os seguintes trechos que relacionam a PNSAN à agricultura familiar, fazendo compreendê-la como um segmento importante no processo de segurança alimentar e nutricional, e que precisa ser fortalecida. Nos incisos II e VI, do art. 3.º, ao tratar das diretrizes que orientarão o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, destaca-se a “promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos” e a promoção do acesso universal à água, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

Percebe-se assim, que a temática da água é fortalecida, evidenciando uma relação intrínseca entre água e alimento, constituindo-se, dessa maneira, um elemento importante na segurança alimentar e nutricional. O Decreto propõe, ainda, que a pauta da água seja inserida nos planos estaduais e municipais de segurança alimentar.

Outro aspecto significativo e que merece destaque é sobre o acesso à água para a produção de alimentos no território semiárido, onde é atribuído ao SISAN,

“Avançar na implementação de tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos no semiárido, como cisternas de placas tipo calçadão ou enxurrada, barragens



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

subterrâneas, barreiros trincheiras, barraginhas e outras, ampliando a malha hídrica descentralizada para universalizar a água para produção. (BRASIL, 2010, p.)

As tecnologias sociais de acesso água para a produção de alimentos, na agricultura familiar do semiárido brasileiro, foram difundidas principalmente através do P1+2. O programa busca “ampliar o estoque de água das famílias, comunidades rurais e populações tradicionais para dar conta das necessidades dos plantios e das criações animais. O P1+2 integra o Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semiárido, da ASA. Seu principal objetivo é promover a soberania e a segurança alimentar e nutricional das famílias agricultoras e fomentar a geração de emprego e renda para as mesmas (ASA, s/d). O programa desenvolve as seguintes tecnologias sociais, de acordo com a realidade de cada família: cisterna-calçadão, Barragem subterrânea, tanque de pedra ou caldeirão, bomba d’água popular , barreiro-trincheira, barraginha , cisterna-enxurrada.

De acordo com as informações repassadas pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan), entre os anos 2007 e 2018, haviam sido construídas 44.944 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro) tecnologias sociais para o armazenamento de água para a produção de alimentos e dessedentação animal. Contudo, o desmonte dessa política, que já vem se alastrando nos últimos anos, faz inferir que a negação do direito á água de qualidade e ao seu acesso democrático não leva apenas à negação do alimento diversificado e de qualidade, mas também, à negação de uma cultura que se expressa mediante o saber e a experiência do seu povo, exprime, pois uma negação às liberdades civis e políticas dos sujeitos e um processo de colonialidade (do poder, do saber e do ser) que precisa ser melhor evidenciado.

### **2.3.1 Entre a Vida e a Morte do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)**

O CONSEA foi criado em 1993, no governo de Itamar Franco e sob a demanda da sociedade civil organizada mediante a perspectiva de “elevar o debate sobre a segurança alimentar e nutricional para uma arena política intersetorial, plural e participativa<sup>5</sup>.” O conselho

---

<sup>5</sup> Trecho extraído do site: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/por-que-bolsonaro-nao-suportou-o-consea/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

foi extinto em 1994 devido, principalmente, ao caráter transitório do então governo e da consequente fragilidade da inserção do tema na agenda política. O órgão foi então recriado no ano de 2003, na gestão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Além de se constituir um espaço de diálogo entre governo e sociedade, assumiu importantes atribuições voltadas para a construção participativa de políticas de segurança alimentar e nutricional. Para Castro (2019, p.1), tratava-se de uma importante conquista da sociedade civil após o processo de redemocratização do Brasil, pois considera que o CONSEA se constituiu como “um espaço de diálogo, de articulação, de aprendizado mútuo e de concertação entre governo e sociedade”. Sobre a atuação do CONSEA, essa mesma autora aponta sua amplitude e diversificação para a efetivação de uma política de segurança alimentar e nutricional.

O CONSEA atuou em agendas estratégicas como: inclusão do direito à alimentação na *Constituição Federal*; defesa dos direitos constitucionais dos povos indígenas e comunidades quilombolas; fortalecimento das culturas alimentares em consonância com os biomas e ecossistemas brasileiros; fortalecimento da agricultura familiar e agroecológica; redução do uso de agrotóxicos; avanço da agenda regulatória, por exemplo, no âmbito da rotulagem de alimentos (transgênicos, ultraprocessados) e da tributação de alimentos e insumos; avanço do código sanitário de forma a torná-lo mais incluyente e adequado à produção em pequena escala e à comercialização em circuitos curtos, entre tantas outras. (CASTRO, 2019, p.2).

Foi no âmbito das discussões permeadas no Conselho que se propôs a revisão do marco normativo do programa Nacional de Alimentação Escolar, determinando que 30% dos valores repassados aos municípios para compra de alimentos, fossem utilizados em compras de produtos advindos da agricultura familiar. Assim como a definição e aprimoramento de políticas como Fome Zero, a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, o Plano Safra da Agricultura Familiar e o Programa de Aquisição de Alimentos.

O aprimoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e suas conexões com os programas de compras públicas de alimentos produzidos por agricultores familiares, dentre outras iniciativas surgidas no CONSEA, foram reconhecidas, no ano de 2014, pela Organização das Nações Unidas (ONU), como responsáveis pela saída do Brasil do Mapa da Fome. Além do mais, a professora Patrícia Constante Jaime, da Faculdade de Saúde Pública, da Universidade de São Paulo (USP), em entrevista concedida ao Jornal da USP no Ar, em 2019, diz que o Conselho foi





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufrsa.edu.br](mailto:proppg@ufrsa.edu.br)

reconhecido por esse mesmo órgão internacional, como “um espaço de defesa do direito humano à alimentação adequada, que inclui desde um modelo de produção dos alimentos mais sustentáveis e seguro até a proteção ao consumidor quanto às informações nutricionais contidas na rotulagem dos produtos.”<sup>6</sup>

O CONSEA, em seu 1º Encontro Temático Água, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, realizado em setembro de 2015, em São Paulo (SP), reconheceu a importância da política das cisternas “para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) da população do semiárido, pois privilegia o uso de mão-de-obra e materiais locais, dinamiza a economia, rompe com dependências políticas locais e proporciona condições objetivas para a produção agroalimentar”. Segundo a Carta Política<sup>7</sup>, relatório final do referido encontro, foi através dos programas de Cisternas, que o semiárido vivenciou “os principais avanços na garantia do acesso à água de qualidade no Brasil nos últimos anos”, desafio que sempre se mostrou mais significativo nessa região do país. Refere-se à política de cisternas como “um processo de transformação política relevante, derivada, em primeiro lugar, da mudança de mentalidade quanto ao significado da seca. Deixa-se de falar em ‘combate à seca’ para se falar em ‘convivência com o semiárido’. E em segundo lugar, da consolidação do entendimento de que a fome e a sede no semiárido são um produto humano, social e político, não um fenômeno natural”. Reconhece-se, ainda, que além de promover maior diversificação dos alimentos produzidos e consumidos pelas famílias da região, a política de cisterna possibilitou a geração de renda (monetária ou não), através da produção de alimentos destinados seja para o autoconsumo, seja para a comercialização de excedentes. Além do mais, o documento destaca a parceria do governo com a Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA), “cujo protagonismo para a implementação do Programa foi sem dúvida primordial para a ‘revolução’ causada no semiárido a partir da construção das cisternas”.

Pode-se afirmar que as ações do CONSEA se constituíram como um marco significativo nas políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, que está além do seu papel

---

<sup>6</sup> Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/fim-do-consea-altera-politica-de-seguranca-alimentar/>

<sup>7</sup> Disponível em:

[http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca\\_alimentar/caisan/5\\_conferencia/Encontros%20tem%C3%A1ticos%20preparat%C3%B3rios/Carta\\_Encontro\\_TematicoAguaSoberaniaSAN.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/5_conferencia/Encontros%20tem%C3%A1ticos%20preparat%C3%B3rios/Carta_Encontro_TematicoAguaSoberaniaSAN.pdf)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

instrumental, evidenciado através das liberdades políticas e civis possibilitadas. Tais ações apresentam um aspecto construtivo que se faz na compreensão das reais necessidades, em um contexto social específico. Castro (2019, p. 2), diz que:

Em um ciclo virtuoso de realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada, o CONSEA contribuiu para a concepção e/ou o aprimoramento de políticas públicas para a garantia da soberania e segurança alimentar e nutricional no Brasil. Exemplos emblemáticos disso são: a Política e o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; os Programas de Convivência com o Semiárido; a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica; o Plano Safra da Agricultura Familiar; o Programa de Aquisição de Alimentos; o Programa Nacional de Alimentação Escolar; o Guia Alimentar da População Brasileira (e o seu caráter orientador de políticas públicas). Esse processo permitiu que, em 2014, o Brasil não mais figurasse entre os países que compunham o Mapa da Fome elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Mesmo diante das comprovadas contribuições do CONSEA na garantia de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional do brasileiro, e seu reconhecimento internacional, o presidente Jair Bolsonaro, extinguiu o CONSEA, por meio da Medida Provisória n.º 870 (MP 870), fragilizando sobremaneira o funcionamento do SISAN. A partir de então, a gestão da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) passou a ser feita pelo novo Ministério da Cidadania. Essa mudança representa um retrocesso em termos de participação social na construção dessas políticas públicas, tendo em vista que sem a constituição de um Conselho é tolhida a participação da sociedade e, conseqüentemente, ofuscada as suas reais necessidades.

Ainda sobre o fim do CONSEA, Castro (2019, p.4), diz ser particularmente preocupante, pois se faz

em um cenário de crise econômica aliada a uma política de austeridade fiscal, marcado pelo desmonte de políticas sociais e pelo estancamento ou piora de indicadores sensíveis à degradação das condições de vida: recrudescimento da mortalidade infantil, interrupção do processo de diminuição da desigualdade de renda e de raça, aumento do desemprego e da pobreza (com indícios de que o Brasil retornará ao Mapa da Fome), recrudescimento da violência no campo, entre outros. Além disso, a extinção do CONSEA representa uma afronta à democracia e um retrocesso social, uma vez que desmonta um espaço de participação, um dos pilares da democratização do Estado, conforme pactuado na *Constituição Federal*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Observa-se nas palavras da autora uma visão antecipada do retorno do Brasil ao Mapa da Fome. Com a divulgação do EBIA 2017-2018, as evidências tornaram-se muito propensas à realidade, ao demonstrar que há um crescente aumento na insegurança alimentar, principalmente nas regiões Norte e Nordeste. É pertinente questionar a que se deve tamanho retrocesso e quais processos causais estão envolvidos na constituição dessas privações de liberdade? A resposta, com certeza, exige uma análise pormenorizada.

- Eliminar a pobreza e a miséria ou garantir liberdade política e direitos civis?

Sobre as necessidades econômicas e as liberdades políticas, percebê-las tais dimensões como dicotômicas é um modo errado, devendo ser compreendidas a partir das suas inter-relações, que se estendem além das relações instrumentais. Pois, as liberdades políticas além de terem um papel fundamental de fornecer incentivos à superação das necessidades econômicas, devem exercer seu papel construtivo no que diz respeito à compreensão dessas necessidades em um contexto social. É de extrema importância examinar a relação entre direitos políticos e civis e a prevenção de desastres como a fome, por exemplo. Tais direitos permitem às pessoas a oportunidade de chamar a atenção para suas necessidades e exigir a ação pública apropriada (SEN, 2010).

Apesar do reconhecimento da importância das instituições democráticas, estas não podem ser vista como dispositivo mecânico para o desenvolvimento. Sen (2010, p. 204) recorre à parte do discurso de Fidel Valdez Ramos, ex-presidente das Filipinas, para expressar que ‘[...] O desafio político para todo o mundo atualmente não é apenas substituir regimes autoritários por democráticos. É, além disso, fazer a democracia funcionar para as pessoas comuns.’”

Como as reflexões de Sen contribuem no entendimento das ausências das liberdades políticas expressas em países tidos democráticos, mas de caráter governamental eminentemente autoritário? Suas análises são pertinentes no contexto desta pesquisa na proporção que instiga refletir sobre as liberdades sociais e políticas exercidas (ou não), no contexto brasileiro, onde se assiste, nos últimos anos, uma desarticulação em volta da participação social na construção de políticas públicas, bem como na descontinuidade de políticas construídas a partir do diálogo entre Estado e sociedade civil, em governos anteriores, de caráter eminentemente democrático. A privação dessa liberdade política vem desencadeando outros tipos de privações como é o caso do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

acesso à água e ao alimento a milhares de famílias nordestinas que vivem no semiárido, e que foram tolhidas desse direito, após os desmontes dos Programas Um Milhão de Cisternas (P1MC) e do Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2), da extinção do CONSEA, e dos prognósticos da mais recente divulgação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), 2017-2018, que apresenta dados que mostram grupos sociais vivendo a experiência da fome, o que caracteriza um retrocesso na segurança alimentar no Brasil.

### **3. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

Com base nos aspectos elencados, o objetivo geral da pesquisa se constitui em analisar como as tecnologias sociais de captação da água da chuva, especificamente aquelas construídas através do P1MC e do P1+2, têm favorecido o acesso à água e à segurança alimentar dos agricultores familiares do semiárido potiguar, e conseqüentemente, refletido no desenvolvimento do semiárido.

Os objetivos específicos se constituem em:

- a) Compreender a trajetória histórico-política dos Programas Um Milhão de Cisternas e do Programa Uma Terra e Duas Águas;
- b) Verificar como os P1MC e o P1+2 têm influenciado no acesso à água e na segurança alimentar e dos agricultores familiares;
- c) Compreender como o acesso a água e ao alimento, a partir do P1+2, tem contribuído na segurança alimentar e para a capacidade de agência e liberdade dos sujeitos;
- d) Identificar as principais mudanças políticas, sociais, ambientais e econômicas proporcionadas pelos Programas aos agricultores familiares;
- e) Averiguar os tipos de privações e/ou colonialidades (sociais, econômicas, políticas e culturais) que a descontinuidade dos Programas (P1MC e P1+2) ocasionam na vida dos agricultores familiares.

### **3. ASPECTOS METODOLÓGICOS**

#### **3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

A pesquisa será desenvolvida mediante uma abordagem predominantemente qualitativa, pois busca compreender os fenômenos da realidade investigada baseado-se, também, em informações fornecidas pelos próprios sujeitos envolvidos no estudo. Na percepção de Mynayo (1994), ao definir o aspecto qualitativo do objeto estamos considerando como sujeito de estudo gente, em determinada condição social, pertencente a determinado grupo social ou classe com suas crenças, valores e significados.

Com relação ao objetivo do estudo, a pesquisa se caracteriza como explicativa, pois além de buscar dados e analisá-los, explica suas causas através da interpretação possibilitada pelos métodos qualitativos. Para Sen (2010, p. 198), “Não devemos apenas investigar relações estatísticas, mas também, analisar e examinar atentamente os processos causais que estão envolvidos no crescimento e desenvolvimento econômico”.

Quanto à natureza das fontes utilizadas para a abordagem do tema em questão, a pesquisa pode ser considerada como bibliográfica, documental e de campo. Para Severino (2007), a pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir de registros disponíveis, decorrentes de pesquisas anteriores, em documentos impressos como livros, artigos, teses, etc. Já a pesquisa documental utiliza como fonte documentos diversos como relatórios, fotos, jornais, entre outros. Trata-se, portanto, de documentos cujos conteúdos presentes em seus textos não tiveram nenhum tipo de análise de cunho científico; em relação à pesquisa em campo, é feita quando a coleta dos dados acontece no local onde o fenômeno a ser estudado ocorre.

Desse modo, buscou-se fundamentação nas obras de Sachs (2008, 2009), Leff (2000; 2001), Buarque (2002), Sen (2010) dentre outras, para tratar do entendimento de desenvolvimento; já, ao tratar do desenvolvimento na perspectiva da sustentabilidade, recorremos, também, às contribuições de Bellen (2006), Rodríguez (1997), Fonseca (2005), Rua (2007); o desenvolvimento como foco na região semiárida é vista sob a perspectiva de Andrade (1985) e Silva (2006), principalmente; as contribuições de Quijano (2010), Castro-Gómez (2012), Maldonado-Torres (2007) e Mignolo (2008) se fizerem em torno da discussão sobre desenvolvimento na ótica da colonialidade. Sobre segurança alimentar, inicia-se a abordagem com Josué de Castro (1946), em seguida, retoma algumas reflexões de Sen (2010). Cabe salientar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

que às reflexões presentes no decorrer do estudo, não está condicionada, apenas, às contribuições desses autores, mas também de vários outros apresentados no decorrer da escrita.

A pesquisa documental direcionou a consulta de documentos como a Lei n.º 11.346/2006, Resoluções (n.º 107 e 115 de 2017), relatórios de mapeamento da ASA, documentos da Secretaria Extraordinária para Superação da Pobreza Extrema. Plano Brasil Sem Miséria - PBSM (2016); e no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – Sistema e-SIC,( 2018). Também, não se limitando a estes. A pesquisa de campo será realizada com agricultores familiares beneficiários do P1+2. Parte das publicações em forma de artigos, dissertações e teses foram citados na construção do estado da arte do P1+2, cujo recorte empírico estava relacionado aos impactos desse programa na agricultura familiar.

a) O caráter interdisciplinar da pesquisa

A interdisciplinaridade da pesquisa se constrói mediante as análises e os constructos teóricos de autores de diferentes áreas do conhecimento, com destaque para a: Economia, Sociologia, Ciências Ambientais, Filosofia e Geografia. As contribuições da sociologia e das ciências ambientais são percebidas através, principalmente, da visão crítica que Leff (2000) apresenta sobre o desenvolvimento sustentável, a criação de uma cultura ecológica, que deve estar pautada, na construção de uma racionalidade ambiental; para uma maior completude desse entendimento, e sob esse mesmo viés crítico, recorreu-se ao pensamento dos economistas Ignacy Sachs (2008;2009) e de Amartya Sen (2010); Aníbal Quijano (2010), também sociólogo, possibilitou o enriquecimento dessa análise com o entendimento que construiu sobre colonialidade, e com os avanços que se fizeram a partir dele. O conceito sobre colonialidade e descolonialidade, aqui abordados, também tem fundamentação nas ideias filosóficas de Castro-Gómez (2012) e Maldonado-Torres (2007), que associados ao pensamento de Silva (2006) fez refletir sobre como as políticas de desenvolvimento, especialmente aquelas pensada para o semiárido nordestino, podem levar a um processo de colonialidade, e quais contribuíram para a sua desconstrução (dessa colonialidade), apontando para um contexto de pensamento descolonial; da Geografia, buscou-se fundamentação, na obra de Josué de Castro (1946), quando se faz uma análise introdutória sobre a fome e a segurança alimentar e nutricional, numa perspectiva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

regional, procurando estabelecer um diálogo com as ideias de Sen (2010).

É em volta das contribuições dos referidos autores, e dos demais recorridos nesta pesquisa, que se buscou construir um diálogo em volta do objeto de estudo em questão (As tecnologias de captação da água da chuva advindas do P1MC e do P1+2 e seus reais impactos no desenvolvimento da agricultura familiar, no estado do RN). A discussão feita de maneira horizontalizada permitiu que as categorias de análises discutidas no decorrer da pesquisa (desenvolvimento, sustentabilidade, liberdade, colonialidade, sociologia das ausências e das emergências) surjam a partir de diferentes áreas do conhecimento e incidam sobre um mesmo objeto de estudo, com o mesmo valor de importância.

### 3.2 DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

O estado do Rio Grande do Norte está localizado na região Nordeste do Brasil, limita-se, ao sul com a Paraíba, e a oeste com o Ceará. O Estado possui extensão territorial de 52.810,699 km<sup>2</sup>, distribuídos nos 167 municípios que o compõe. Conforme dados Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a sua população é estimada em 3.168.027 habitantes. A densidade demográfica é de aproximadamente 60 hab/km<sup>2</sup> e o crescimento demográfico é de 1,3% ao ano. A maioria da população reside em áreas urbanas (77,8%). (IBGE, 2010).

No primeiro mandato do Presidente Lula, ainda no ano de 2003, foi criado o Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PRONAT). Trata-se de uma política de governo sob o gerenciamento do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). O PRONAT no RN, também surgiu nesse mesmo ano, a partir da reestruturação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRUS). Entre 2003 a 2014 foram estabelecidos nove territórios rurais: Açú-Mossoró; Alto-Oeste; Mato-Grande; Potengi, Seridó; Sertão do Apodi; Trairí; Agreste Litoral Sul; Central Cabugi e Litoral Norte. O Estado é composto por 167 municípios, dos quais 161 estão inseridos em algum dos 9 territórios rurais citados. (RODRIGUES, 2016).

O Território Sertão do Apodi, localizado na mesorregião denominada Médio Oeste, do Estado do Rio Grande do Norte (Figura 4), corresponde à área de estudo onde se almeja fazer a coleta dos dados. Esse Território abrange 17 municípios: Apodi, Campo Grande, Itaú, Janduís,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Rodolfo Fernandes, Umarizal, Caraúbas, Felipe Guerra, Governador Dix-Sept Rosado, Messias Targino, Olho-d'Água do Borges, Paraú, Patu, Rafael Godeiro, Severiano Melo, Triunfo Potiguar e Upanema. E, faz parte da divisão territorial estabelecida pelo Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PRONAT).

Figura 4: Mapa dos Territórios do Estado do Rio Grande do Norte



Fonte: Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável, 201[?]

A escolha por essa área de estudo, Território Sertão do Apodi, se fez por algumas razões específicas: primeiro, por ter sido considerado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) um território tipicamente rural em função da população dos municípios que a compõe (Todos os municípios abrangidos por essa área apresenta população inferior a 50 mil habitantes). Segundo, por ser reconhecida como uma das regiões do estado com maior capital social, onde





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

existe mais de 120 grupos produtivos, compreendendo associações, cooperativas, ONGs, sindicatos e assentamentos, o que faz inferir que há uma maior incidência na articulação das políticas públicas para o contexto rural; e, terceiro, pela amplitude do Programa (P1+2) nesse Território, se comparada à sua disseminação nos demais territórios, conforme evidenciado no quadro 2, abaixo:

**QUADRO 2- Tecnologias sociais (2.<sup>a</sup> Água) construídas até 01/03/2019 no Estado do Rio Grande do Norte /RN**

Terriórios Rurais/RN	N.º de municípios	Total (2. <sup>a</sup> água)
Açu- Mossoró	14	1.943
Alto-Oeste	30	725
Mato-Grande	15	1.297
Potengi	11	523
Seridó	25	1.363
<b>Sertão do Apodi</b>	<b>17</b>	<b>2.362</b>
Traíri	15	1.314
Agreste Litoral Sul	24	668
Central Cabugi e Litoral Norte	10	1.202

Fonte: Elaboração da autora com base nos dados disponibilizados pela ASA Brasil (s/d).

Pode-se observar que alguns territórios formados por um número maior de municípios, como o Alto Oeste, o Seridó e o Agreste Litoral Sul possuem números, significativamente, menor de tecnologias sociais se comparados ao Território Sertão do Apodi. Além do mais, segundo os dados apresentados no “Atlas da Extrema Pobreza no Norte e Nordeste do Brasil em 2010”, dos 10 municípios do RN (João Dias, Venha-Ver, Januário Cicco, Coronel Ezequiel, Upanema, Pureza, Presidente Juscelino, Campo Redondo, Pedra Preta e Panamá) com maior taxa de extrema pobreza, nenhum deles se encontra geograficamente localizados no Sertão do Apodi. A maior parte destes municípios compõem os Territórios Alto Oeste e Traíri.

### 3.3 – SUJEITOS DA PESQUISA

A definição de agricultura familiar e agricultor familiar tem sido objeto de estudos de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

muitos pesquisadores e estudiosos, aproximando-se ou distanciando-se do entendimento de campesinato, este mais ligado às práticas e vivências mais tradicionais de produção. As particularidades e aproximações das formas e estilos de vida existentes na diversidade de grupos que ocupam e/ou desenvolvem suas atividades nos espaço rural levam a uma complexidade de conceitos e/ou entendimentos, apesar do propósito de estabelecer uma definição mais precisa e unânime sobre agricultura familiar. Entretanto, as modificações de diferentes ordens sociais, políticas, culturais e econômicas, ocorridas no decorrer das décadas, refletiram no contexto rural, propiciando outras formas de agricultura familiar, não camponesas.

Jollivet e Mendras (1971) afirmam que mesmo tendo perdido a significação e importância que tinha nas sociedades tradicionais, o campesinato continua a se reproduzir nas sociedades atuais integradas ao mundo moderno. Sob a mesma perspectiva Wanderley (2009, p. 97) esclarece que “a propriedade camponesa não é uma criação do capitalismo. Ela a precede historicamente”. Contudo, apesar do camponês anteceder o surgimento do capitalismo, não encontrou condições de se manter à margem desse processo, permitindo o surgimento de outras formas de agricultura familiar identificadas como não camponesa. Entretanto, o embate entre a conceituação de camponês e agricultor familiar, persiste. O fato é que as mudanças históricas, as relações sociais e de trabalhos no espaço rural também foram afetadas, ora ofuscando uma determinada classe, camponesa, ora enaltecendo ou fazendo emergir outra, agricultores familiares.

Nas últimas décadas as discussões sobre agricultura familiar no Brasil vêm ganhando legitimidade e passam a fazer parte com maior frequência dos discursos dos movimentos sociais, órgãos governamentais e por segmentos do pensamento acadêmico (SCHNEIDER, 2009). Entretanto a proposta analítica aparece centrada em aspectos que vão além da atividade econômica agrícola em que se assentava a discussão sobre o campesinato. Incorpora outras dimensões como a relação com a natureza, o patrimônio cultural e as tradições das comunidades rurais, a valorização dos seus saberes, e ainda aponta para o desenvolvimento endógeno, pautado na valorização dos recursos naturais e culturais do local.

Ao tratar de agricultores familiares - e esse será o entendimento no decorrer da pesquisa - deve-se reportar a uma classe social, que é proprietária ou não da unidade de trabalho e cujo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

modo de produção está atrelado às relações de trabalhos não capitalistas, haja vista que no processo de produção não consiste a exploração de mão de obra e nem obtenção da mais-valia. Mas, que se desenvolve dentro de uma sociedade capitalista e, mesmo que implicitamente, os seus propósitos “externos” à relação de trabalho estabelecida, vão ao encontro dos interesses do capital. Mesmo que as relações de trabalho eliminem a figura do trabalhador assalariado e seja desenvolvido predominantemente com a família, a caracterização da sua produção é, também, mercadológica. Convém ressaltar, ainda, que não se trata de um grupo puramente homogêneo, haja vista que alguns desenvolvem atividades agrícolas de cunho mais tradicionais voltadas unicamente para a subsistência de sua família, enquanto outros desenvolvem atividades múltiplas, agrícola e não agrícolas, destinadas ao mercado local.

Esta conceituação está embasada, em parte, nas ideias de Chayanov, expressa nos trabalhos de Wandelely (2009), para ele a unidade de produção familiar na agricultura é ancorada em princípios gerais de funcionamento interno, que a torna diferente da unidade de produção capitalista. Contrariamente à empresa capitalista, a empresa familiar não se organiza sobre a base de extração e apropriação do trabalho alheio. Também, aproxima-se do entendimento de Abramovay (1992) quando o mesmo faz uma distinção da agricultura familiar do campesinato clássico, no interior das sociedades capitalistas. Para este autor, o que antes de tudo era um modo de vida converteu-se numa profissão, numa forma de trabalho. Os camponeses representavam um modo de vida caracterizado pela personalização dos vínculos sociais e também pela ausência de uma contabilidade nas operações produtivas.

Além dos estudos de Abramovay (1992) e Schneider (2009), merecem destaque os trabalhos de Lamarche (1993, 1998) e Wanderley (2009). O mérito dos seus estudos se revelam no fato que a agricultura familiar é uma forma social de vida e trabalho “reconhecida na maioria dos países desenvolvidos nos quais a estrutura agrária é majoritariamente composta por explorações nas quais o trabalho da família assume uma importância decisiva” (SCHNEIDER, 2009, p.33). Entretanto, a sua “sobrevivência” demanda uma dinâmica de desenvolver estratégias que melhor se adequam às exigências do capital, por mais que a base das relações sociais esteja ancorada no trabalho da própria família. Essa diversidade de estratégias de sobrevivência tem ocasionado o surgimento de várias outras categorias sociais (pequeno agricultor, produtor rural,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

pequenos proprietários, assentados) unificadas, portanto, sob a denominação de agricultores familiares.

Já a lei brasileira, nº 11.326 de 2006, através do seu Artigo 3º, define como agricultor familiar aquele que,

Não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

O trabalho de Aquino, Gazzola e Schneider (2018) faz uma análise crítica das estatísticas utilizadas pelo IBGE, no Censo Agropecuário de 2006, com o intuito de demonstrar as particularidades da estrutura agropecuária brasileira. A definição dos estabelecimentos foi feita pautada nos critérios da Lei n.º 11.326 atribuindo a estes a denominação de “Familiares” e “Não Familiares”. Para tanto, são “Familiares”, todos os estabelecimentos que atendem os requisitos definidos pela “Lei da Agricultura Familiar”, os demais são considerados “Não Familiares”. Os autores alertam que o trabalho coletivo do IBGE/MDA não se resumiu apenas a delimitar os agricultores familiares no Brasil. “Foi realizado um esforço paralelo no sentido de captar as diferenças internas do segmento, usando a legislação vigente na distribuição do crédito rural do Pronaf, como parâmetro de estratificação.” Essa estratificação possibilitou classificar os produtores familiares em pronafianos (Familiares Pronaf) e não pronafianos (Familiares não Pronaf). Assim, foram considerados pronafianos, apenas os agricultores que se enquadrava na Lei que: “obtivessem rendimentos anuais até R\$ 80 mil e usassem predominantemente o trabalho da família ou, no máximo, dois empregados permanentes.” Essa dinâmica, classificou os estabelecimentos de agricultura familiar em cinco grupos (QUADRO 3), conforme os critérios do Pronaf, na época. (AQUINO, GAZZOLA E SCHNEIDER, 2018, p.127).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**QUADRO 3 – Classificação dos agricultores familiares segundo os critérios do PRONAF**

<b>Categorias</b>	<b>Crítérios</b>
Grupo A	Agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e reassentados de áreas afetadas pela construção de barragens;
Grupo B	Agricultores familiares que obtivessem uma <i>renda bruta anual familiar</i> – com rebate – de até R\$ 3.000,00, sendo no mínimo 30% dessa renda auferida através das atividades desenvolvidas no interior do estabelecimento agropecuário;
Grupo C	Agricultores familiares que obtivessem uma renda bruta anual familiar – com rebate – acima de R\$ 3.000,00 até R\$ 16.000,00, sendo pelo menos 60% dessa renda proveniente das atividades desenvolvidas no interior do estabelecimento agropecuário;
Grupo D	Agricultores familiares que obtivessem uma renda bruta anual familiar – com rebate – acima de R\$ 16.000,00 até R\$ 45.000,00, sendo pelo menos 70% desse rendimento proveniente das atividades desenvolvidas no interior do estabelecimento agropecuário, podendo, para tanto, ter até dois empregados assalariados permanentes;
Grupo E	Agricultores familiares que obtivessem uma renda bruta anual familiar – com rebate – acima de R\$ 45.000,00 até R\$ 80.000,00, sendo pelo menos 80% desse rendimento proveniente das atividades desenvolvidas no interior do estabelecimento agropecuário, podendo, para tanto, ter até dois empregados assalariados permanentes.

Fonte: Elaborado a partir de Aquino, Gazzola e Schneider (2018).

O último Censo Agropecuário 2017 traz um recorte para a agricultura familiar. Ao tratar da estrutura produtiva dos estabelecimentos pertencentes a esse grupo, considerou os critérios da Lei citada acima. Assim, 3.897.408 foram classificados como de agricultura familiar, o que representa 77% dos estabelecimentos agropecuários. Estes, ocupavam uma área, em média, de 81 milhões de hectares, ou seja, 23% da área total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros. Porém, os quintais das residências com pequenos animais domésticos, hortas domésticas foram consideradas como unidades não recenseáveis. Acredita-se que a inclusão dessa informação no relatório final seria de extrema significância para a compreensão dos hábitos alimentares das famílias.

Já, o Atlas da Extrema Pobreza no Norte e Nordeste do Brasil (2015, p.10), define quatro ruralidades apoiando-se nas dicotomias rural/urbano e agrícola e não agrícola. Os domicílios agrícolas devem ter pelo menos um membro empregado no setor agrícola e 67% da renda, ou mais, advinda da atividade agrícola; já os domicílios pluriativos, são caracterizados dessa maneira quando possuem pelo menos um membro empregado no setor agrícola, “mas menos de 67% da renda do trabalho vem da agricultura”. Os domicílios rurais não agrícolas estão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

localizados em áreas oficialmente rurais, mas não possuem membros trabalhando na agricultura; e, os domicílios urbanos não agrícolas “são aqueles que vivem em áreas oficialmente urbanas, com nenhum membro domiciliar empregado na agricultura”.

O termo “empregado” presente para a categorização dos domicílios parece distanciar-se do que se vem discutindo sobre agricultura familiar, onde o agricultor e sua família são os principais protagonistas no desenvolvimento do trabalho na sua unidade de trabalho.

O fato é que, por mais que haja esforços das instituições envolvidas nos levantamentos dessas informações, não existe uma base de dado capaz de registrar toda a heterogeneidade presente no âmbito da agricultura familiar brasileira. Nesse sentido, Aquino, Gazzola e Schneider (2018, p.132) afirmam que

A visão generalizante que vem sendo difundida por alguns defensores da agricultura familiar no Brasil, construída a partir da média dos indicadores estatísticos e que encara o segmento como um “ser único e homogêneo”, possui frágil sustentação empírica. Com efeito, pode-se afirmar que existem “várias agriculturas familiares” no campo brasileiro, conforme sugere uma vasta gama de estudos.

É importante considerar as singularidades, tipos ou perfis das famílias residentes nas áreas rurais do semiárido nordestino, com o intuito de se pensar em políticas públicas que atendam a esses públicos indistintamente. Logo, o entendimento de agricultura familiar adotado nessa pesquisa, deve considerar o que consta nas normativas do P1+2 sob a definição dessa categoria.

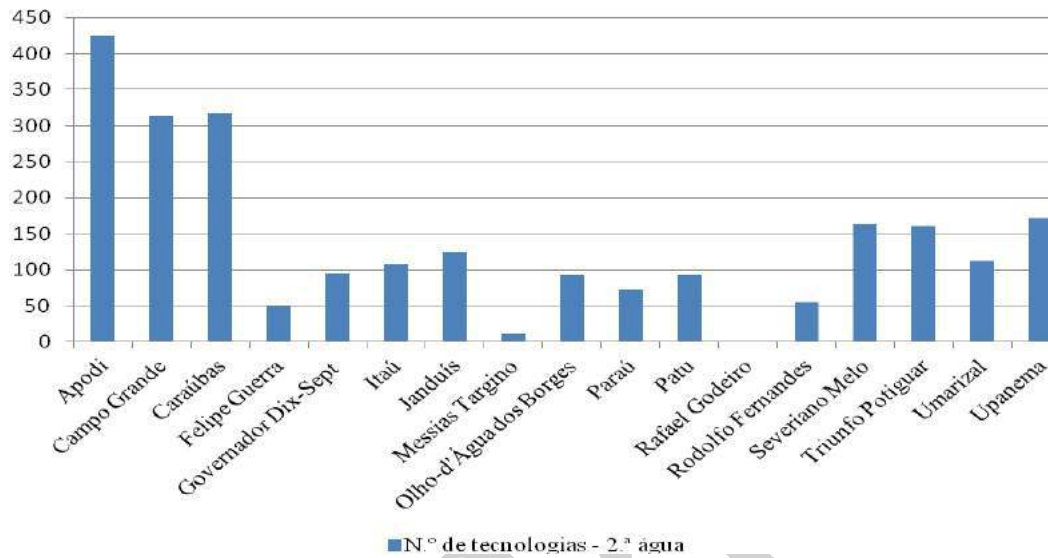
Dessa maneira, os sujeitos da pesquisa serão os agricultores familiares beneficiários do P1+2, pela Articulação do Semiárido (ASA) e, que residem e trabalham na zona rural dos 17 municípios, que formam o Território Sertão do Apodi/RN. O GRÁFICO 4, mostra a quantidade de tecnologias sociais, construídas pela Articulação do Semi-Árido, nos municípios que compõem o referido Território. Pode-se observar que Apodi, Caraúbas e Campo Grande, apresentam números bem superiores (424, 317 e 313, respectivamente), se comparado os demais municípios. Também, há de se considerar nesse contexto que se trata de municípios com maiores números de população e de estabelecimentos da agricultura familiar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Gráfico 4 – Número de tecnologias sociais (2.<sup>a</sup> água), construídas pela Articulação do Semi-Árido, nos municípios do Território Sertão do Apodi/RN**



Fonte: Elaborado de acordo com as informações do Mapa de Tecnologia da ASA, disponível em: <https://www.asabrasil.org.br/mapatecnologias/>

### 3.4 ETAPAS E INSTRUMENTOS PARA A COLETA DOS DADOS

As etapas e instrumentos para a coleta dos dados foi pensada mediante os objetivos acima propostos e se fará em três principais momentos: O primeiro momento consistiu em, uma pesquisa de cunho exploratório (documental e revisão bibliográfica) a partir dos documentos produzidos pela Secretaria Extraordinária para Superação da Pobreza Extrema. Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), 2016; no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão /Sistema (e-SIC), 2018 e, mediante informação disponibilizadas pela Articulação do Semiárido (ASA). E, da literatura disponibilizada através em livros, artigos, tese e dissertações (especificadas, de modo geral, no item 3.1) que tratam de discutir sobre os Programas (P1MC e P1+2) objeto da presente pesquisa, com foco nas políticas de desenvolvimento para o semiárido, na sustentabilidade, nas tecnologias sociais, dentre outros temas afins; segundo, será feito contato com as instituições gestoras dos Programas (P1MC e P1+2) no Território Sertão do Apodi, com a finalidade de mapear as comunidades beneficiadas com os referidos programas. Por fim, serão realizadas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

entrevistas com agricultores beneficiados com os Programas, seguindo roteiro elaborado previamente, constando questões abertas e semiabertas relacionadas ao perfil socioeconômicos dos sujeitos, a participação social nas políticas, as fontes de água existentes e os hábitos alimentares, considerando dois recortes temporais: o antes e o depois da implementação das tecnologias sociais.

### **3. 5 Análise dos dados**

Para a compreensão da trajetória histórico-política dos Programas de Cisternas, primeiramente, buscou-se explicar o delineamento e a abordagem dessas políticas enquanto tecnologia emergida dos movimentos sociais e, posteriormente, descortinou-se todo o processo de constituição desses programas enquanto política pública executada através da parceria estabelecida entre sociedade civil e Estado. Essa análise foi alicerçada, principalmente, no discurso de capacidade de agências abordado por Amartya Sen (2010).

Já os dados coletados junto aos agricultores deverão ser analisados considerando as diferentes inter-relações existentes entre as categorias que irão subsidiar o entendimento de desenvolvimento (e suas dimensões), segurança alimentar e colonialidade. Não descartando a possibilidade de se discutir outras, desde que sejam evidenciadas no discurso dos sujeitos e sejam pertinentes para a análise em questão. Para tanto, buscar-se-á recorrer à revisão bibliográfica, acima citada, estabelecendo um diálogo com os resultados, refletindo como o P1+2 impulsiona a segurança alimentar dos agricultores familiares e como isso se expressa nas liberdades instrumentais dos sujeitos, contribuindo para o processo de descolonização do poder, do saber e do ser. Além disso, deverá ser feita uma análise comparativa, como o intuito de identificar quais tecnologias sociais abrangidas pelo P1+2 contribui de maneira mais significativa na segurança alimentar dos agricultores familiares.

O desenvolvimento deve ser entendido, à priori, considerando cinco principais dimensões da sustentabilidade: ambientais (através da racionalidade e otimização dos recursos naturais locais), sociais (à medida que promove o autoemprego e a segurança alimentar), econômicos (expressos na otimização e ampliação dos recursos financeiros, através do incentivo às atividades econômica apropriadas à realidade local), políticos (expressos na participação social e na tomada de decisões) e culturais (mediante a sua capacidade de impulsionar a produção com base na





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

valorização das capacidades subjetivas dos agricultores familiares, assim como na relação que estes estabelecem com o meio ambiente). Deverá se propor uma aproximação (e/ou distanciamento), desse entendimento com as liberdades instrumentais apresentadas por Amartya Sen, a partir das informações adquiridas na pesquisa de campo, assim como do entendimento de colonialidades conforme tratadas por Castro-Gómez (2012), Maldonado-Torres (2007) e Mignolo (2008).

#### 4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES*	SEMESTRES							
	1o	2°	3°	4o	5o	6°	7°	8°
Revisão bibliográfica	X	X	X	X	X			
Disciplinas obrigatórias e optativas				X				
Elaboração de instrumentos de pesquisa de campo e ou laboratorial						X		
Realização da pesquisa no campo						X	X	
Organização e tratamento dos dados						X	X	
Análises e interpretação dos dados							X	
Redação dos resultados e conclusão							X	X
Produção de artigo científico				X		X		X
Exame de qualificação						X		
Redação de artigos e da tese				X		X		X
Defesa da tese								X

#### REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: HUCITEC, 1992.

ANDRADE, Manuel Correia. *A seca: realidade e mito*. Recife: ASA, 1985.

AQUINO, Joacir Rufino de; GAZOLLA, Marcio; SCHNEIDER, Sergio. Dualismo no Campo e Desigualdades Internas na Agricultura Familiar Brasileira. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Brasília, v. 56, n. 1, p. 123-142, mar. 2018. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20032018000100123&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032018000100123&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 19 out. 2020. <https://doi.org/10.1590/1234-56781806-94790560108>.

ARTICULAÇÃO DO SEMI-ÁRIDO. O Programa Uma Terra e Duas Águas. Disponível em: <<https://www.asabrasil.org.br/acoes/p1-2>>. Acesso em: 08 de out de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

ASSIS, Thiago Rodrigo de Paula. **Sociedade civil, estado e políticas públicas**: reflexões a partir do Programa Um Milhão de Cisternas Rurais (P1MC) em Minas Gerais. Tese (Doutorado em Ciências Sociais Aplicada) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2009.

BECK, Ulrick . A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. *In*: BECK, Ulrick; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. **Modernização reflexiva**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=5015B99FF74865A2F36CC5C953B71288.node1?codteor=837541&filename=LegislacaoCitada+PL+54/2011](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=5015B99FF74865A2F36CC5C953B71288.node1?codteor=837541&filename=LegislacaoCitada+PL+54/2011)>. Acesso em: 13 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Nova delimitação do Semi-árido Brasileiro**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em 13 de nov. 2018.

BRUSEKE, Franz Josef. O Problema do desenvolvimento sustentável. *In* CAVALCANTI, Clovis (org.) Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável. São Paulo: Cortez; Recife – PE: Fundação Joaquim Nabuco, 1995.

BUARQUE, Sérgio C. **Construindo o desenvolvimento local sustentável**. 4. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2002. 180p.

BURLANDY, Luciene. A construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil: estratégias e desafios para a promoção da intersetorialidade no âmbito federal de governo. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 14, n. 3, p. 851-860, jun. 2009 . Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S141381232009000300020&lng=pt&nr=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232009000300020&lng=pt&nr=iso)>. Acesso em 13 out. 2020. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232009000300020>.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. **Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”**. *In* LANDER, Edgardo (org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

CASTRO, Josué de. **Geografia da Fome**: o dilema brasileiro: pão ou aço. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

CASTRO, Inês Rugani Ribeiro de. A extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a agenda de alimentação e nutrição. **Cad. Saúde Pública**, vol.35, n.2, Rio de Janeiro: 2019. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2019000200101&lang=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2019000200101&lang=pt)>. Acesso em 11 out. 2020.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

COMISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Agenda 21**. 3. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2001, 598p.

DUTRA, Camila Kayssa Targino. **O papel da Articulação Semiárido Brasileiro (ASA) e o Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC) no semiárido potiguar**. Dissertação Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - Universidade Federal do Rio Grande do Norte . Natal, 2017.

DINIZ Paulo. C. O.; PIRAUX, Marc. Das intervenções de combate à seca às ações de convivência com o semi-árido: trajetória de 'experimentalismo institucional' no semi-árido brasileiro. **Cadernos de Estudos Sociais**. Recife, 2011, v. 26, n. 2. Disponível em: Acesso em: <<https://periodicos.fundaj.gov.br/CAD/article/view/1457>>. 05 ago. 2019.

FREITAS, Rosana de Carvalho Martinelli; NELSON, Camila Magalhães; NUNES, Letícia Soares. A crítica marxista ao desenvolvimento (in)sustentável. **Rev. katálysis**, Florianópolis , v. 15, n.1, p. 41-51, jun. 2012 . Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S141449802012000100004&lng=pt&nr=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141449802012000100004&lng=pt&nr=iso)>. acessos em 31 ago. 2020. <https://doi.org/10.1590/S1414-49802012000100004>.

FREY, K. A dimensão político-democrática nas teorias de desenvolvimento sustentável e suas implicações para a gestão local. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, n. 9, p. 115-148, jul./dez. 2001.

FURTADO, C. **Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste**. 2. ed. Recife: Sudene, 1967.

FERREIRA, Maria da Costa. **Cooperativismo sob a ótica da economia solidária e popular: algumas evidências no meio rural potiguar**. Tese (Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais), UFRN-Natal, Brasil, 2010.

FONSECA, Denise. Discutindo os termos de uma equação de congruência: cultura e desenvolvimento sustentável. In: LIMA, L. C. (Ed.). Em Debate. **Revista Eletrônica do Departamento de Serviço Social**, PUC-Rio, n. 1, ano 2005. Disponível em <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/6558/6558.PDF>>. Acesso em: 07.09.2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

GIANNELLA, Letícia. O Discurso da sustentabilidade: contradições e intencionalidades. **Para Onde!?**, Porto Alegre, RS, v. 3, n. 1, ago. 2009. ISSN 1982-0003. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/paraonde/article/view/22089>>. Acesso em: 07 set. 2020. doi:<https://doi.org/10.22456/1982-0003.22089>.

GUIMARAES, Roberto; FONTOURA, Yuna. Desenvolvimento sustentável na Rio+20: discursos, avanços, retrocessos e novas perspectivas. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 508-532, set. 2012. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S167939512012000300004&lng=pt&nr=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S167939512012000300004&lng=pt&nr=iso)>. Acesso em 23 set. 2020. <https://doi.org/10.1590/S1679-39512012000300004>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018: análise da segurança alimentar no Brasil. Rio de Janeiro : IBGE, 2020. 65 p. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101670.pdf>>. Acesso em 05 de out. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo agropecuário : resultados definitivos : Rio de Janeiro, v. 8, p.1-105, 2019. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=73096>> . Acesso em 19 de out. 2020.

CENTRO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PARA O CRESCIMENTO INCLUSIVO. População residente em domicílios agrícolas, pluriativos, rurais não agrícolas e urbanos não agrícolas: Atlas da extrema pobreza no Norte e Nordeste do Brasil em 2010. Brasília: Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo, 2015. Disponível em: <[https://www.fida.org.br/assets/downloads/Atlas\\_da\\_extrema\\_pobreza\\_no\\_Norte\\_e\\_Nordeste\\_do\\_Brasil\\_PT.pdf](https://www.fida.org.br/assets/downloads/Atlas_da_extrema_pobreza_no_Norte_e_Nordeste_do_Brasil_PT.pdf)>. Acesso em: 19 de out.2020.

JOLLIVET, Marcel e MENDRAS, Henri (dir.) (1971). Les collectivités rurales françaises; 1. Étude comparative de changement social. Paris, A. Colin, 223 p.

Lamarche, Hugues, (coord.). **Agricultura familiar**: uma realidade multiforme. Campinas, Unicamp, 1993.

Lamarche, Hugues, (coord.). **Agricultura familiar**: do mito à realidade, Campinas, Unicamp, 1998.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolucao de um conceito. In: Proposta, FASE, Rio de Janeiro, ano 25, n. 71, dez-fev, 1997, p. 5-10.

LEFF, Enrique. **Ecologia, capital e cultura**: racionalidade ambiental, democracia e desenvolvimento sustentável. Blumenau: Ed. Da FURB, 2000.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

LEFF, Enrique. *Saber Ambiental*. Petrópolis: Vozes, 2001.

MALDONADO-TORRES, Nelson. **Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto**. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFUGUEL, Ramón (orgs.). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre, 2007.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Coordenação e revisão de Paul Singer. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Os Pensadores, livro 1, tomo 2).

MIGNOLO, W. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. **Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade**, n.34, pp. 287-324. Disponível em: <<http://www.cadernosdeletras.uff.br/joomla/images/stories/edicoes/34/traducao.pdf>>. Acesso em: 01 de out. 2020.

MÜLLER, Ana Luíza. **A construção das políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – UFRG. Porto Alegre, 2007.

MINAYO, M.C.S; **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 3.ed. São Paulo/Rio de Janeiro. HUCITEC-ABRASCO, 1994.

PASSADOR, C. S.; PASSADOR, João Luiz. Apontamentos sobre as políticas públicas de combate à seca no Brasil: cisternas e cidadania? **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v.15, n.56, São Paulo, 2010, p. 65- 86. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/3203/2096>>. Acesso em: 23 Mai. 2019.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa Santos; MENESES, Maria Paula (Orgs.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez: 2010.

RODRIGUES, Leandro Paiva do Monte. **Territórios Rurais e desenvolvimento no Rio Grande do Norte: política e planejamento**. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, Natal: 2016..Disponível em: <[https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/.../LeandroPaivaDoMonteRodrigues\\_TESE.pdf](https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/.../LeandroPaivaDoMonteRodrigues_TESE.pdf)>. Acesso em: 08 de mai. 2019.

SACHS, I. **Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir**. São Paulo: Vértice, 1986.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

\_\_\_\_\_. **Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SANTOS, Ana Paula Silva dos; *et.al.* (Coord.). **O semiárido Brasileiro: riquezas, diversidades e saberes**: Campina Grande: Instituto Nacional do Semiárido (INSA), 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. (2002). Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, N. 63. Coimbra. (p. 237-280). Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/1285#text>. Acesso em: 15 set. 2020.

SANTOS, Christiane Fernandes dos; *et al.* **Semiárido digital: a utilização de tecnologias da informação e comunicação na agricultura familiar potiguar na perspectiva da sustentabilidade**. Mossoró-RN: EdUFERSA/NeAD/PROEC, 2017..

SANTOS, Christiane Fernandes dos; *et al.* A contribuição da Bioágua para a segurança alimentar e sustentabilidade no Semiárido Potiguar brasileiro. In: *Sustentabilidade em Debate*, v. 7, n. Especial (2010 - 2016), Brasília. ISSN Eletrônico: 2179-9067.

SCHNEIDER, Sergio. **A pluriatividade na agricultura familiar**. 2.ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SEVERINO, Antônio Joaquim Severino. **Metodologia do trabalho científico**. 23.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Roberto Marinho Alves da. **Entre o Combate à seca e a convivência com o semi-árido: transições paradigmáticas e sustentabilidade do desenvolvimento**. (Tese de doutorado). Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília. Brasília, 2006.

SOUZA, Marilene. O Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2): uma experiência inovadora para o enfrentamento da pobreza rural. **Agriculturas**, v. 11, n. 2, julho de 2014.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

TAVARES, Edson Diogo. **Da agricultura moderna à agroecológica: análise da sustentabilidade de sistemas agrícolas familiares.** Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil; EMBRAPA, 2009, 246 p.

TARROW, Sidney. **O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

TONIAL, F. A. L.; MAHEIRIE, Kátia; GARCIA Jr., C. A.S. A resistência à colonialidade: definições e fronteiras. **Revista de Psicologia da UNESP**, (16) 1, 2017, pp. 18-26. Disponível em: <[seer.assis.unesp.br](http://seer.assis.unesp.br)>. Acesso em: 01 de out. 2020.

WANDERLEY, Maria de Nazaré Baudel. **O mundo rural como um espaço de vida: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade.** Porto Alegre: editora da UFRJ, 2009.

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## 5 RESULTADOS PARCIAIS<sup>8</sup>

### 5.1 Você Tem Sede de Quê? Os Programas de Cisternas no Semiárido Potiguar Brasileiro como Dispositivos de Desenvolvimento

#### Resumo

O objetivo deste trabalho é analisar a evolução do processo de implementação dos Programas de Cisternas no Rio Grande do Norte, apontando as possíveis implicações do desmonte dessa política para as famílias rurais do semiárido potiguar. Inicialmente, reconstituímos a trajetória de execução desses Programas, tendo como base duas fontes de dados: os fornecidos pela Secretaria Extraordinária para Superação da Pobreza Extrema e os do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. A partir de revisão bibliográfica, elaboramos o estado da arte dos Programas de Cisternas e apresentamos os possíveis cenários e consequências do seu esvaziamento. O artigo evidencia que os Programas de Cisternas têm contribuições importantes para a agricultura familiar, que se expressam em diferentes dimensões: políticas, sociais, econômicas. Na literatura são destacados o caráter incluyente da ação, a sua capacidade mobilizadora, construídos mediante a valorização dos saberes e da realidade do local. É proeminente nos estudos a referência à melhoria da qualidade de vida da população que se iniciou com o acesso à água para consumo e, posteriormente, possibilitou a produção agroecológica, ampliando as possibilidades de segurança alimentar. Abortar essa ação pública significa privar milhares de camponeses pobres de expandirem suas capacidades.

**Palavras-chave:** Programas de Cisternas, Convivência com o Semiárido, Acesso à água.

#### *What are you thirsty for? Cistern Programs in the Brazilian Potiguar Semiarid as Development Devices*

#### *Abstract*

The objective of this paper is to analyze the evolution and implementation process of the Cistern Programs in Rio Grande do Norte, pointing out the possible implications taking apart of this policy for the rural families of the potiguar semiarid. Initially, we reconstituted the implementation of these Programs, based on two data sources: those provided by the Extraordinary Secretariat for Overcoming Extreme Poverty and those of the Electronic Citizen Information Service System. From a literature review, It was elaborated the state of the art of Cistern Programs and presented the possible scenary and consequences of their emptying. The article shows that the Cistern Programs have important contributions to family agriculture, which are expressed in different dimensions: political, social and economic. In the literature, the inclusive character of the action is highlighted, its mobilizing capacity, built through the valorization of the knowledge and the place reality. It's prominent in studies the reference to improving the quality of life of the population that began with access to drinking water and later enabled agroecological production, expanding the possibilities for food security. Aborting this public action means depriving thousands of poor peasants of expanding their capacities.

---

<sup>8</sup> Os resultados obtidos até então, referem-se ao primeiro objetivo elencado nessa proposta de pesquisa, e encontram-se organizados em formato de artigo intitulado “Você Tem Sede de Quê? Os Programas de Cisternas no Semiárido Potiguar Brasileiro como Dispositivos de Desenvolvimento”, de autoria de: Christiane Fernandes dos Santos (PRODEMA/UFRN); Cimone Rozendo (PRODEMA/PPGCS/UFRN) e Paulo Cesar Diniz (CDSA/UFCEG). O mesmo foi submetido ao IX Encontro Nacional da ANPPAS (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade) e, após reformulação, submetido à Revista Contemporânea da UFSCAR, sob o título “Acesso à água para consumo humano no semiárido brasileiro: o programa Um Milhão de Cisternas e suas implicações sociais”.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Keywords:** *Cistern Programs, Living with the Semiarid, Water Access.*

## 1. Introdução

A seca é uma característica natural das regiões semiáridas no mundo, e as formas de convivência com esse fenômeno são múltiplas. No Brasil, embora o primeiro registro de seca seja no ano de 1552, conforme Villa citado por Dutra (2017), foi somente em 1909, que o Estado criou a Inspetoria de Obras Contra as Secas (IOCS) que, posteriormente transformou-se no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS). Essa instituição passou a delimitar, na década de 1930, uma área poligonal a partir da incidência de secas no país, cujo objetivo era orientar políticas públicas específicas para essa região. A literatura sobre o tema, destaca que a ação estatal no âmbito do Polígono das Secas foi marcada por iniciativas desassociadas da realidade da região semiárida. Malvezzi (2007, p. 67) mostra que: “a opção governamental, desde o início, foi por grandes obras”, como açudes e barragens. As ações pautaram-se em políticas públicas voltadas ao “combate à seca” e estas não tardaram em mostrar certa inabilidade (ASSIS, 2012; PASSADOR e PASSADOR, 2010), pois com as grandes obras de açudagem a água existente ficava concentrada em um único local, permanecendo as situações de privação de acesso por parte da população e contribuindo para a reprodução das desigualdades<sup>9</sup>.

Com o processo de redemocratização do Brasil, na década de 1980 e ampliação da participação, que permitiu maior permeabilidade na relação Estado e Sociedade, surgiram novas pautas sociais, mas também novas abordagens para antigos temas, como no caso do "Combate à Seca". Na década de 1990, a partir das experiências acumuladas pelos movimentos sociais no campo, desde os anos de 1970, emerge a perspectiva da "Convivência com o Semiárido". Ao problema da seca são incorporados novos elementos, compreendendo que a sua causa principal não era somente a escassez de água, mas a sua distribuição, seu armazenamento e as suas formas de governança. Nessa proposta, é o território e suas relações sociais que devem ser considerados em seu conjunto e não apenas a água. Foi neste contexto mais amplo de redemocratização do país e de fortalecimento da sociedade civil que ocorreu uma inflexão das políticas governamentais e uma nova compreensão sobre o semiárido. É essa permeabilidade entre a sociedade e o Estado que criou espaços para o fortalecimento da ideia de convivência com o semiárido, tendo como “porta de entrada” a incorporação à agenda pública do Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC) e, posteriormente, o Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2).

Até o ano de 2019, apenas o P1MC, havia ganhado mais de 10 prêmios, entre eles, o **Prêmio Prata de Política para o Futuro**, concedido pelo World Future Council. Ademais, com o apoio da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a tecnologia foi replicada na região do Sahel, África, como estratégia de segurança alimentar e nutricional (ASA, 2019). Entretanto, apesar da sua comprovada importância, principalmente, para os agricultores familiares, temos assistido ao desmonte da referida política. Isso vem ocorrendo num quadro mais geral de crescente perdas de direitos, sustentadas por uma retórica sistemática dos poderes executivos e legislativo brasileiro, de defesa do Estado mínimo e da necessidade de políticas de austeridade como estratégias de retomada do crescimento econômico. Ainda no ano 2017, o governo já anunciava, para 2018, um corte de 92% do orçamento da Política de Cisternas, que envolvia tanto a cisterna para consumo humano (P1MC) quanto a cisterna para a produção, o Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2), (ASA, 2017).

<sup>9</sup> Conforme, evidencia Dutra (2017) o polígono das Secas também foi adotado pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), e apenas em 1989 foi regulamentado o Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) que, previsto pela Constituição Federal de 1988, tornou-se a fonte de recursos direcionados ao desenvolvimento daquela região, delimitou uma nova concepção de espacialização da zona mais suscetível às secas e, em 2005, o Ministério da Integração Nacional, a partir do Grupo de Trabalho Interministerial, instituiu o Novo Semiárido (VIANA, 2013). Com essa atualização, a área classificada oficialmente como semiárida brasileira aumentou de 892.309,4 km para 969.589,4 km, um acréscimo de 8,66% (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, 2005).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Buscando dialogar com o tema geral desse encontro "as conexões entre democracia e sustentabilidade" e, particularmente, com o GT "Água, territórios, redes e governança" nos propomos nesse artigo compreender em que medida cenários mais democráticos, ou de maior participação social permitiram avançar nos processos de implementação das Políticas de Cisternas e quais suas consequências do ponto de vista da sustentabilidade? Concebida, também, na sua perspectiva de Segurança Alimentar. Que processos de governança se estabeleceram nos diferentes territórios do RN que permitiram maior ou menor adesão aos Programas? Do ponto de vista analítico, concebemos os programas de cisternas como dispositivos sociais, capazes de ampliar as liberdades dos indivíduos (SEN, 2010), contribuindo para o desenvolvimento de sua capacidade de agência.

O artigo apresenta uma breve trajetória dos Programas, incluindo os dados de sua implementação no semiárido brasileiro e, posteriormente, aprofunda a análise para o caso do Rio Grande do Norte. Tivemos como referência duas bases de dados: a da Secretaria Extraordinária para Superação da Pobreza Extrema. Plano Brasil Sem Miséria (PBSM) e a do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – Sistema (e-SIC)<sup>10</sup>. Para o estudo do Rio Grande do Norte, consideramos os nove territórios rurais do Estado, definidos para atuação do Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PRONAT)<sup>11</sup>, elaboramos o estado da arte dos Programas de Cisternas, nesse contexto e apresentamos as possíveis consequências do esvaziamento dessa política.

## **2. A abordagem das capacidades e os programas de Cisternas**

Em sua obra "Desenvolvimento como Liberdade" Sen (2010) argumenta que o crescimento econômico não pode ser tomado como sinônimo de desenvolvimento, evidenciando a insuficiência dos parâmetros usuais de mensuração como o PIB e a renda. O crescimento econômico é uma condição importante para o desenvolvimento, mas incapaz de garanti-lo ou sustentá-lo isoladamente. Prova disso é a co-existência de situações de extrema pobreza e de opulência em um mesmo país. Na concepção do autor, o desenvolvimento só pode ser conquistado com a ampliação da liberdade individual e da força das influências sociais sobre o grau e alcance desta. Portanto, Sen preconiza a expansão da liberdade como o principal fim e meio do desenvolvimento. Para ele "o desenvolvimento consiste na eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercer, ponderadamente, sua capacidade de agência" (p.10).

A capacidade de agência é avaliada em termos das habilidades de que dispõem os indivíduos para lidar com as privações e está limitada às oportunidades sociais estabelecidas pelas sociedades. Tais oportunidades são compreendidas como disposições sociais (serviços de saúde, educação) e /ou institucionais criadas pelo Estado ou por outras organizações da sociedade, e são fundamentais para a expansão das liberdades e, conseqüentemente, das capacidades. O que está em questão é a oportunidade de os indivíduos realizarem escolhas, mas não quaisquer escolhas. Como assevera Sen, não é suficiente apenas não sucumbir à morte e à fome, quais são as condições que a sociedade oferece, para que esse feito possa ser potencializado e que habilite seus indivíduos a realizarem escolhas capazes de melhorarem suas vidas? É evidente na abordagem das capacidades, a centralidade da interação entre indivíduo e sociedade e o grau de suplementação entre eles. Assim, expandir as capacidades é proporcionar às pessoas liberdade para que possam fazer coisas e levar o tipo de vida que valorizam.

Para Sen (2010), as liberdades possuem um caráter constitutivo (intrínseco) e instrumental ao mesmo tempo. Constitutivo porque a "liberdade humana deve ser o objetivo supremo do desenvolvimento" (p. 10)

<sup>10</sup> Identificamos algumas diferenças entre os dados, mas isso não compromete o caráter da reflexão.

<sup>11</sup> Programa de desenvolvimento rural com abordagem territorial, criado no início do Governo do Presidente Lula, de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) (RODRIGUES, 2016).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

e instrumental, pois a expansão de determinadas liberdades tem projeções sobre outras formas e têm uma utilidade prática para a melhoria da vida dos indivíduos. Sen (2010, p. 60-61) identifica cinco formas de liberdades instrumentais: 1- As **liberdades políticas**: direitos civis e políticos, incluindo oportunidade de diálogo político, dissensão e crítica e seleção participativa do legislativo; 2- As **facilidades econômicas**: que são as oportunidades que os indivíduos têm para utilizar os recursos econômicos com propósitos de consumo, produção e troca. A disponibilidade de financiamento, bem como o acesso a ele são aspectos fundamentais dessa forma de liberdade; 3 – As **oportunidades sociais**: são as disposições sociais que a sociedade estabelece nas áreas de educação, saúde, etc. 4 - As **garantias de segurança**: as necessidades de sinceridade (confiança) que as pessoas podem esperar; 5 - **Segurança protetora**: definida pela existência de uma rede de segurança social que diminua a situação de vulnerabilidade de uma população, em situações de crise (fome coletiva, epidemias, etc).

Sen (2010) considera que há um encadeamento e uma suplementação entre as diferentes formas de liberdade. A liberdade de ter acesso à educação pode ampliar a liberdade de participação política e o exercício dessa por sua vez, pode habilitar os indivíduos a enfrentarem diferentes situações de privação. A liberdade de participar em mercados, por exemplo, não apenas proporciona a troca de bens, mas pode contribuir para ampliar a renda, permitindo reinvestimentos em outros aspectos igualmente importantes da vida, como educação e saúde, além de fortalecer relações sociais. Por outro lado, a ausência de emprego e/ou impedimento de participar do mercado de trocas de bens tem um efeito debilitador sobre outras liberdades uma vez que priva os indivíduos de obterem renda, alimentação adequada, moradia, e etc. Em sua concepção, a impossibilidade de participar do mercado é vista como uma forma de sujeição.

"A negação de participação nos mercados de produtos freqüentemente está entre as privações enfrentadas por muitos pequenos agricultores e sofridos produtores sujeitos à organização restrita e restrições tradicionais. A liberdade de participar do intercâmbio econômico tem um papel básico na vida social" (SEN, 2010, p.24).

Portanto, “negar às pessoas as oportunidades econômicas e as consequências favoráveis que os mercados oferecem e sustentam pode resultar em privações” (SEN, p.43). Nessa perspectiva Sen (2010) defende que "outras liberdades econômicas, sociais, e políticas que melhoram e enriquecem a vida que as pessoas podem levar" (p. 24) necessitam ser valorizadas.

Para o autor, a democracia é concebida como um valor fundamental, porque a liberdade de participação política, componente básico dos regimes democráticos, não apenas permite a escolha de representantes, mas ajuda a construir valores. Mesmo reconhecendo as limitações das democracias, Sen (2010) afirma que o principal argumento a seu favor está na possibilidade de debate público que essas possibilitam. Não é possível falar em expansão das capacidades em condições de privação da participação ou do direito ao dissenso. Contribuir na construção dos valores, aparece como um componente primordial da capacidade de agência dos indivíduos, o que só pode ocorrer sob condições democráticas.

Sen (2010, p.33) considera que "ter mais liberdade melhora o potencial das pessoas para cuidar de si mesmas e para influenciar o mundo". Nessa abordagem, as liberdades se complementam e se reforçam mutuamente e, justamente por isso, "a liberdade individual deve ser um comprometimento social" (p.10). A agência se define, portanto, como a capacidade de o indivíduo induzir mudanças em sua vida e influir no seu entorno, e nesse contexto, além das disposições sociais e/ou institucionais, a cultura também vai desempenhar um papel de grande relevância.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Se o desenvolvimento só pode ser compreendido como a eliminação de toda e qualquer forma de privação, uma verdadeira estratégia nesse sentido necessita primordialmente combater a iniquidade entre gêneros. Em consequência disso, para Sen (2010) desenvolver e expandir a capacidade de agência das mulheres deve estar entre umas das questões fundamentais de qualquer processo de desenvolvimento. O autor sugere que a condição de agente das mulheres amplia as chances de salvarem vidas, inclusive as delas mesmas. As possibilidades criadas pela inserção de mulheres no mercado de trabalho ou pela sua alfabetização repercutem para além da obtenção de renda e do letramento. Trabalhar fora, além da aquisição da renda que pode resultar em maior autonomia, também pode melhorar as condições de vida da família de um modo geral (a alimentação, a moradia, o acesso à saúde, e etc). Sen (2010) menciona que há "provas consideráveis de como a educação e alfabetização de mulheres tendem a reduzir as taxas de mortalidade infantil" (p.253). Destaca que muitas vezes, os efeitos da educação e alfabetização são mais potentes e significativos do que as estratégias focadas apenas na redução da pobreza. Ainda sobre o papel da agência das mulheres, Sen faz uma observação importante evidenciando que, processos de modernização não acompanhados de ganho de poder para as mulheres, podem inclusive, reforçar iniquidades já existentes. Por isso, reafirma que contribuir para e/ou ampliar a capacidade de agência das mulheres deve estar no centro das estratégias de desenvolvimento.

A partir dessas breves considerações, vale a pena indagar em que medida as políticas de cisternas vem ampliando as capacidades dos indivíduos em especial, para as mulheres?

### **3. A trajetória dos Programas de Cisternas: construindo dispositivos sociais, possibilitando agências**

Durante a 3.<sup>a</sup> Conferência das Partes da Convenção de Combate à Desertificação e à Seca (COP 3), que aconteceu em julho de 1999, em Recife, foi criada a Articulação no Semiárido Brasileiro (ASA), constituída, por diversas organizações populares e religiosas, distribuídas em todos os estados da região Nordeste.<sup>12</sup> Nessa ocasião, a ASA lançou a Declaração do Semiárido, por meio da qual afirmava que "o semiárido tem direito a uma política adequada" (ASA, 1999, p. 01), marcando o momento de sua consolidação como um espaço de articulação política da sociedade civil. É a partir das experiências de várias organizações que compunham essa ação coletiva que vai se conformando o P1MC como a porta de entrada para o Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semiárido (PASSADOR e PASSADOR, 2010). Muitas cisternas já vinham sendo implantadas pelas organizações no semiárido, mas de modo não articulado. A criação da ASA vai permitir potencializar essas ações. A elaboração no ano 2000, do P1MC passou por fases demonstrativas e de transição para, finalmente, chegar à condição de política pública (DINIZ e PIRAUX, 2011), por intermédio do Termo de Parceria nº 001/2003 com o Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar (antigo MESA) incorporando-se ao Programa Fome Zero, principal plataforma do governo do então Presidente Inácio Lula da Silva. O objetivo do Programa era garantir o acesso à água como um elemento central na promoção de segurança alimentar e nutricional para as famílias agricultoras da região semiárida.

Com os significativos resultados dessa ação, o Programa é ampliado. Assim surge, em 2007, o Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2), com o principal objetivo "garantir acesso e manejo sustentáveis da terra e das águas, promovendo a segurança alimentar (produção animal e vegetal) por meio da construção de processos participativos da população rural" (GNADLINGER, 2005).

#### ***3.1 - A Primeira Água como a porta de entrada para um nova concepção de desenvolvimento: a convivência com o semiárido***

---

<sup>12</sup> A Declaração do Semiárido foi assinada por 65 instituições. Ao longo da trajetória da ASA outras foram sendo incorporadas e hoje somam mais de 3 mil organizações (ASA, 2019). Acesso em 19/07/2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

O programa de cisternas foi incorporado à ação governamental, no ano de 2003, como um braço do Programa Fome Zero, denominado de Sede Zero (DINIZ e PIRAUX, 2011). O senso de antecipação da ASA, frente ao novo governo que se instalaria em 2003, apontando para o quê os autores acima denominam de experimentalismo institucional, pode ser remetido à Carta Política elaborada por conta do Terceiro Encontro Nacional da ASA (III EnconAsa), ocorrido em São Luís do Maranhão, em novembro de 2002. Esta, referia-se à água como um direito humano básico que necessitava ser urgentemente efetivado para toda a população do Semiárido.

“(…) A oferta centralizada de água através de grandes barragens e adutoras, centrada numa política historicamente emergencial e clientelista, articulada a uma gestão raramente participativa, beneficiam os grandes proprietários e as grandes empresas e não democratizam o acesso à água de qualidade para todos. (...) suprimindo o direito das populações tradicionais a este bem essencial à vida.” (ASA, 2002, p. 03).

Dentre as propostas, a Carta da ASA reivindicava, no âmbito das políticas públicas, a incorporação das experiências de captação, armazenamento, aproveitamento e manejo da água desenvolvidas pela sociedade civil do semiárido brasileiro. Nesse sentido, sugeria a “imediata implantação do (...) P1MC como uma política pública de democratização e acesso à água de qualidade pelas famílias do Semi-árido (sic) brasileiro” (ASA, 2002, p. 03). Essa reivindicação, de certo modo, foi atendida e, em 2003 o programa de cisternas familiares tornou uma ação do Programa Fome Zero no Semiárido, tendo, inicialmente, uma tripla parceria: sociedade civil (ASA), governo federal e iniciativa privada (Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN). Simbolicamente, o programa foi inaugurado em outubro de 2003, na cidade de Lagoa Seca, estado da Paraíba (DINIZ e PIRAUX, 2011).

A partir daí, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), recriado no ano de 2003, passa a ter um papel importante como uma arena de disputa e de alianças em torno da temática do semiárido, incluindo a água como elemento básico para a região. Tanto nas conferências nacionais de segurança alimentar, como nas diversas “exposições de Motivos” e “Recomendações” elaboradas pelo Conselho, muitas faziam referência à efetiva construção de uma política de convivência com o semiárido, ou ainda tratavam de aditivos e fortalecimento do programa de cisternas para o semiárido brasileiro, conforme relata Arsky (2019).

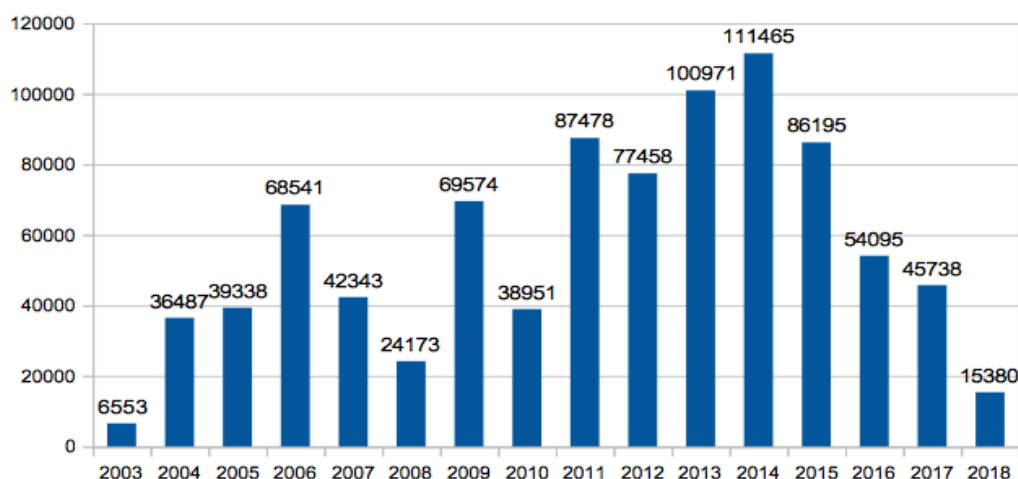
Passados 16 anos do programa (de 2003 a 2018), foram construídas 952 mil e 697 unidades, (gráfico 1, abaixo), perfazendo uma média de 59 mil e 543 cisternas construídas por ano. Entre 2013 e 2014 foi o período em que mais se implantaram cisternas no semiárido, ultrapassando a marca de cem mil unidades por ano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Gráfico 1 - Número de cisternas para consumo humano, construídas entre 2003 e 2018.**



**Fonte:** Elaboração dos autores com base nas informações da Secretaria Extraordinária para Superação da Pobreza Extrema. Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), 2016; e no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – Sistema (e-SIC), 2018.

O gráfico 1 mostra, ainda, que nos 16 anos de execução, mais da metade do programa foi executado em 6 anos (de 2011 a 2016), perfazendo um total de 517 mil e 662 unidades (ou seja, 54,3%). Uma explicação possível para essa concentração pode ser creditada ao lançamento do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água, em 2011. Denominado simbolicamente de “ÁGUA PARA TODOS”, tinha como diretriz “priorização da população em situação de extrema pobreza”, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria (BRASIL, 2011). É nesse contexto que surgem as cisternas de polietileno (“cisternas de plástico”) e toda a polêmica em sua volta, uma vez que essa “tecnologia” já implantava a cisterna pronta, não carecendo da mobilização comunitária e contrapartida da família que a recebia. Assim, a chegada da cisterna de polietileno vai acelerar a execução do programa. Não por acaso, entre 2012 e 2015, a ASA vai executar, em números aproximados, apenas 39, 34, 42 e 47%, respectivamente, do programa de cisternas primeira água. A maior parte ficou por conta de estados, municípios e consórcios que vão usar, em grande parte, a tecnologia de polietileno.

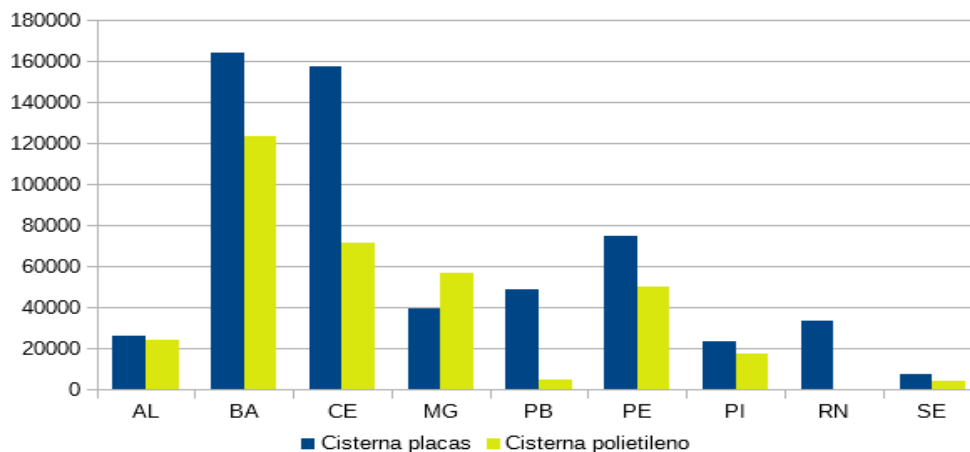
Conforme dados compilados abaixo (gráfico 2), entre 2011 e 2016, 38% da execução do programa foi feita com cisterna de polietileno. Embora mais de 60% do programa seja executado com cisterna de placas, percebe-se uma inserção significativa das cisternas de plástico, comprometendo toda a metodologia de trabalho da ASA. O estado de Minas Gerais foi onde a cisterna de plástico se tornou a tecnologia mais executada, seguido de Alagoas, Bahia, Piauí e Pernambuco. Em contrapartida, Rio Grande do Norte e Paraíba são os estados em que menos se usa a tecnologia de polietileno. Nesses estados a cisterna de placas continuou sendo a tecnologia hegemônica do programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Gráfico 2 - Número de cisternas para consumo humano, por tecnologia entregues entre 2011 e 2016.**



**Fonte:** Elaboração dos autores com base nas informações da Secretaria Extraordinária para Superação da Pobreza Extrema. Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), 2016.

Os anos em que menos se construíram cisternas foram 2003 e 2018 (gráfico 1). Ressalte-se que o ano 2003 é o momento de início do programa e, portanto, em fase de montagem dos marcos normativos, das equipes administrativas e executivas para construção das cisternas. Não por acaso, em 2004, o número de cisternas construídas cresce mais de 5 vezes, isto é, de seis mil e quinhentas para mais de 36 mil unidades (gráfico 1). No caso de 2018, os dados foram disponibilizados com base no mês de setembro, ficando de fora os demais meses do ano, contudo já apontavam para o refluxo que vinha sofrendo o programa de cisternas da primeira água.

No que se refere à execução do P1MC por estado e sua abrangência regional (Quadro 1) percebe-se que o programa alcançou quase 63% do total de estabelecimentos familiares no semiárido brasileiro. Em alguns estados como RN, PB e CE, respectivamente, o programa está próximo da universalização, se pensarmos na totalidade dos estabelecimentos rurais. Já os estados de SE e PI, ainda não atingiram nem 50% dos estabelecimentos familiares rurais, em termos de cisternas construídas.

**Quadro 1 – Relação entre cisternas construídas (primeira água) e estabelecimentos agropecuários familiares no semiárido brasileiro (com base no Censo 2006)**

UF	Cisternas construídas (2003-Set/2018)	Estabel. agricultura familiar no semiárido	% entre cisternas e AF
AL	40.752	70.537	57,8
BA	264.709	514.443	51,5
CE	223.801	289.140	77,4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

<b>MG</b>	52.519	80.778	65
<b>PB</b>	98.456	111.442	88,3
<b>PE</b>	138.723	232.366	60
<b>PI</b>	58.409	125.958	46,4
<b>RN</b>	63.570	66.794	94,8
<b>SE</b>	18.447	37.047	49,8
<b>Total</b>	<b>959.386</b>	<b>1.528.505</b>	<b>62,80%</b>

**Fonte:** Elaboração dos autores com base nas informações da Secretaria Extraordinária para Superação da Pobreza Extrema. Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), 2016; no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – Sistema (e-SIC), 2018; e Instituto Nacional do Semiárido (INSA, 2019).

De modo geral, a meta de um milhão de cisternas familiares, parece bem próxima de ser concluída, no entanto, a universalização do acesso à água para consumo humano, ainda está longe de ser alcançada. Cerca de um terço das famílias rurais, de acordo com os números, ainda buscam garantir esse dispositivo facilitador da segurança alimentar, da autonomia e de ampliação das capacidades.

### **3.2 - Cisterna Segunda Água: liberdades políticas, oportunidade sociais e a participação**

O programa de cisterna segunda água (p1+2): Programa Uma Terra (estrutura mínima que as famílias precisam para produzir) e Duas Águas (água para cultivar e manter vivo os animais) é incorporado à política de cisternas em 2007 com os objetivos de “promover a soberania e a segurança alimentar e nutricional das famílias agricultoras e fomentar a geração de emprego e renda para as mesmas” (ASA, 2019). A ASA já vinha trabalhando na formulação do P1+2 desde 2004 e, segundo Arsky (2019), foi lançado no quarto Enconasa, realizado em Teresina/PI. Assim, entre 2005 e 2006, a ASA se debruça sobre a formatação do P1+2 para, finalmente, em 2007 ser apoiado no âmbito da Rede de Tecnologias Sociais (RTS). O P1+2 vai ser fortalecido com o lançamento, no ano de 2013, do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas<sup>13</sup>, De modo que, entre 2007 e 2018, o número de construções do programa da segunda água já superava 200 mil cisternas (Quadro 2). Ou seja, esse foi um momento importante para a consolidação da política de cisternas no sentido de definição de um marco legal (ARSKY, 2019) e de sedimentação do processo de experimentalismo institucional em curso desde 2003, conforme diziam Diniz e Piraux (2011).

<sup>13</sup> O Programa é destinado à promoção do "acesso autônomo e sustentável à água para consumo humano e para produção de alimentos às famílias de baixa renda residentes na zona rural atingidas pela seca ou falta regular de água" (BRASIL, 2013, [s/p]).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Quadro 2 – Relação entre cisternas construídas (segunda água) e estabelecimentos agropecuários familiares no semiárido brasileiro (com base no Censo 2006)**

UF	Cisterna construídas (2007-set/2018)	Estabel. AF no semiárido	% entre cisternas e AF
AL	11.103	70.537	15,7
BA	67.248	514.443	13
CE	30.903	289.140	10,7
MG	12.964	80.778	16
PB	13.310	111.442	12
PE	35.890	232.366	15,4
PI	12.558	125.958	10
RN	14.159	66.794	21,2
SE	3.292	37.047	8,9
<b>Total</b>	<b>201.427</b>	<b>1.528.505</b>	<b>13,20%</b>

**Fonte:** Elaboração das autoras com base nas informações da Secretaria Extraordinária para Superação da Pobreza Extrema. Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), 2016; e no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – Sistema (e-SIC), 2018.

Embora uma norma legal não assegure a efetividade de uma política, ela pressupõe uma passividade jurídica e, portanto, estabilidade institucional. Além disso, trás para o debate o tema das tecnologias sociais, voltadas ao acesso à água: "conjunto de técnicas e de métodos aplicados para a captação, o armazenamento, o uso e a gestão da água, desenvolvidos a partir da interação entre o conhecimento local e técnico, apropriados e implementados com a participação da comunidade" (BRASIL, 2013, [s/p]). Enfim, fica a política de cisternas amparada institucionalmente e juridicamente, compreendendo a cisterna (seja para consumo humano, seja para produção) como uma tecnologia social e, portanto, livre de questionamentos técnicos (de caráter da engenharia) e jurídicos (de caráter normativo).

Dentre os estados que compõem o semiárido brasileiro, a cobertura é aproximadamente 13% do total dos estabelecimentos familiares no mundo rural. Destes, RN, MG, AL e PE, respectivamente, foram os estados que tiveram maior cobertura da segunda água. No lado oposto, SE, PI e PB, respectivamente, são os que têm menor índice de cobertura (Quadro 2).

Importante ressaltar que o semiárido vinha sofrendo um forte processo de estiagem desde 2012 e, nesse sentido, a institucionalização do programa de tecnologias sociais vai potencializar significativamente a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

democratização do acesso à água e a segurança alimentar num período crucial para a população<sup>14</sup>, destoando do tom catastrófico em que hegemonicamente o semiárido está associado ao fenômeno da seca. Nesse sentido, o Programa de cisternas expressam a segurança protetora no sentido da ampliação das liberdades, tratadas por Sen, à medida que colabora na diminuição de vulnerabilidades e na superação de privações, pois a impossibilidade de acesso à água e alimento de qualidade é entendida como formas de sujeição.

### **5 - Os Programas de cisternas no estado do Rio Grande do Norte e suas projeções sobre diferentes formas de liberdades**

O caso do estado do Rio Grande do Norte, merece destaque, pois, representa a maior abrangência de cobertura do programa, em termos percentuais, tanto para cisternas primeira água (quase 95%), quanto para segunda água (mais de 21%), como se viu anteriormente. Nesse estado, os programas de cisternas têm contribuído significativamente para que milhares de pessoas possam ter acesso à água de qualidade, primeiramente para o consumo humano, através do P1MC, e posteriormente com o P1+2.

Entretanto, de acordo com as informações apresentadas no gráfico 4, podemos observar que há uma discrepância em relação a quantidade de cisternas construídas nos diferentes territórios.<sup>15</sup> O território Alto-Oeste, por exemplo, composto por 30 municípios e por, aproximadamente, 11.169 estabelecimentos da agricultura familiar, apresentou-se, até o ano de 2018 com 11.636 unidades de cisternas para o consumo humano. Implica dizer que, nesse território 467 famílias não dispunham dessa tecnologia de armazenamento de água. Esse território com maior número de unidades de 1.ª água construída, representa o 4.º lugar quando a análise se volta para a quantidade de tecnologia construída para a 2.ª água. Em contraponto, o território Seridó com números aproximados de municípios e de agricultores familiares, mostra que 3.558 famílias não dispõem, sequer, de cisternas para o consumo humano. Os territórios Açu-Mossoró e Sertão de Apodi, também, apresentam, respectivamente, números significativos de cisternas para 1.ª água. Este último, representa o território com maior número de unidades do P1+2.

---

<sup>14</sup> Cisternas ajudam agricultores do Cariri a driblar a seca e produzir o ano todo. Chuvas terminaram em maio na região, no extremo Sul do Ceará. Depósitos que armazenam água da chuva mudaram a vida dos produtores. (...) A instalação de cisternas significou uma mudança de vida. Agora, os agricultores têm água para trabalhar o ano todo e tiram o sustento da família sem enfrentar as dificuldades que tinham antes (GLOBO RURAL, 2018).

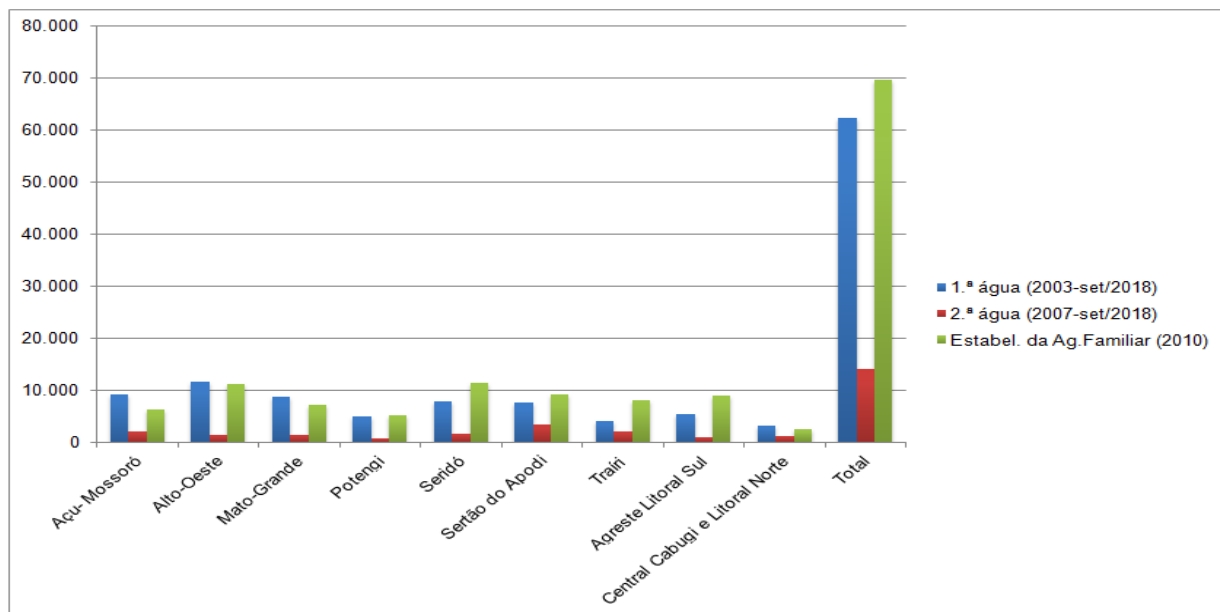
<sup>15</sup> O estado do Rio Grande do Norte é composto por 167 municípios, dos quais 161 estão inseridos em algum dos 9 territórios Rurais: Açu-Mossoró (14); Alto-Oeste (30); Mato-Grande (15); Potengi (11), Seridó (25); Sertão do Apodi (17); Trairí (15); Agreste Litoral Sul (24); Central Cabugi e Litoral Norte (10).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Gráfico 4 - Número de Cisternas (1.ª água e 2.ª água) construídas por territórios rurais no RN**



**Fonte:** Elaboração dos autores com base nas informações da Secretaria Extraordinária para Superação da Pobreza Extrema. Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), 2016; e no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – Sistema (e-SIC), 2018.

As informações do quadro 3, abaixo, mostram a representação social dos territórios junto ao Colegiado Territorial. A institucionalização de conselhos é tida pela literatura como uma importante ferramenta para a execução de política pública de maneira mais democrática. Possibilita “que o cidadão participe de todas as fases da política, desde sua discussão, a entrada na agenda, a elaboração, a execução e o monitoramento” (RODRIGUES, 2016, p.205). Entretanto, não se pode afirmar que é o número de organizações e instituições participantes nesse Colegiado que garante a maior efetividade do Programa nos territórios que representam. O território Seridó, por exemplo, se mostra com maior representação social que os demais, inclusive superando o número de representantes da sociedade civil no Conselho. Entretanto, o número de unidades de cisternas construídas é significativamente inferior aos demais Territórios, apesar de apresentar um expressivo número de estabelecimentos da agricultura familiar. Desse modo, inquieta-nos saber: essa disparidade do número de cisternas construídas nos territórios rurais do RN está relacionada a capacidade de agência dos diferentes atores sociais que compõem o Conselho Territorial? E, de que modo o Conselho se constitui em um espaço de efetivação das liberdades políticas e da ampliação das capacidades de agência dos sujeitos?

**Quadro 3 - Representação social nos Territórios do RN**

	Açu-Mossoró	Alto-Oeste	Mato Grande	Potengi	Seridó	Sertão Central	Sertão do Apodi	Traíri
Conselhos	3			23			1	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Poder Público Estadual	11	8	1	10	11	1	6	4
Poder Público Federal	13	6	3	11	12		9	3
Poder Público Municipal	17	30	8	21	31		25	11
Sociedade Civil	39	38	19	21	55		47	13
Total	83	82	31	86	109	1	88	33

Fonte: SGE (2016). Extraído do trabalho de Rodrigues (2016).

Sob um viés mais qualitativos, recentes estudos trataram de analisar a importância dos programas de cisternas (P1MC e P1+2) no contexto do Estado do Rio Grande do Norte. Para Lima *et al.* (2017), a elaboração dessas políticas vem reafirmar o termo “convivência”. Com o intuito de analisar os impactos territoriais do P1MC no que diz respeito, principalmente, a amenização dos efeitos da seca, os autores realizaram um estudo com a comunidade Agreste de Baixo, no município de São Miguel. As análises revelaram uma série de transformações dentre as quais destacamos: a autonomia hídrica, a otimização do tempo dos agricultores para o desenvolvimento de outras atividades, anteriormente gasto com busca de água; menor dependência das políticas assistencialistas.

[...] a maioria das famílias entrevistadas considera o P1MC como um dos melhores programas sociais desenvolvidos na comunidade. Isso se deve ao fato das cisternas de placas apresentarem eficiência, qualidade e em especial utilidade [...]. A implantação da cisterna de placas na comunidade Agreste de Baixo modificou consideravelmente a vida das famílias, uma vez que a rotina familiar tomou outras proporções, ou seja, o tempo que antes era destinado para fazer o manuseio ou transporte de água utilizando animais, passou a ser utilizado para o desenvolvimento de outras atividades cotidianas, em especial, a agricultura e as atividades domésticas.

Já o trabalho de Matos (2017), foca na discussão sobre a superação das calamidades sociais normalmente vivenciadas nos períodos de secas, no Nordeste do Brasil e que não ocorreram na última seca (2011 a 2017), considerada a mais severa dos últimos 40 anos. Tal superação está relacionada às diferentes políticas e ações desenvolvidas em defesa da convivência com o semiárido. Os Programas como P1MC e P1+2 ao proporcionarem a segurança hídrica, através do estoque da água de chuva, possibilitaram o desenvolvimento da produção em bases agroecológicas, criando oportunidades para a inserção dos agricultores nos mercados institucionais como Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Para o autor, esses são indicadores visíveis do processo de superação das calamidades sociais desencadeadas por secas anteriores, mas também expressões, para usarmos as palavras de Sen (2010) dos encadeamentos positivos entre a expansão das capacidades e a existência de dispositivos sociais capazes de alimentar tais capacidades. O Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC) tem gerado resultados positivos, não apenas para os moradores da Comunidade de Agreste de Baixo, mas para todo o território do Semiárido, conforme pode ser evidenciado nos estudos de Campelo (2013); Gualdani e Sales (2016); Rozendo (2015), Diniz e Lima (2017), dentre outros.

O recente trabalho de Dutra (2017) tratou de analisar a política P1MC implantada, e outras em fase de implantação, como o Programa Uma Terra Duas Águas (P1+2) com a proposta de compreender os efeitos que tais políticas proporcionam enquanto estratégia de convivência com o semiárido para os agricultores e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

agricultoras familiares na zona rural de Apodi. O estudo revelou que ocorreram mudanças importantes após a implantação do P1MC como:

[...] a organização da comunidade, para receber a Tecnologia a comunidade deveria antes ter associação comunitária e os beneficiados serem associados, o fato dessa exigência fez com que os moradores passassem a se interessar e a participar mais das discussões e engajamento político da comunidade, quem não era associado passou a ser para receber a tecnologia. O segundo fator de mudança relacionou-se à rotina das mulheres. Os relatos evidenciaram as dificuldades de obtenção da água para a realização das atividades diárias e como a chegada das cisternas veio a alterar essas condições, diminuindo a penosidade do trabalho feminino e permitindo que as horas livres fossem dedicadas à própria agricultura e à participação em causas “políticas e sociais” (DUTRA, 2017, p. 116).

No que diz respeito ao P1+2, os resultados apontados pela autora revelaram que o Programa “contribuiu para manter pequenos cultivos na residência dos beneficiados” (DUTRA, 2017, p.7) ampliando o acesso à alimentação. Os estudos científicos sobre o P1+2 ainda são incipientes, principalmente, no contexto do Estado do Rio Grande do Norte. Contudo, muitas experiências estão sendo registradas pelo próprio Boletim Informativo do Programa. Os registros técnicos mostram experiências exitosas do Programa no que diz respeito, principalmente, aos aspectos produtivos, econômicos, sobre a disponibilidade de água e a segurança alimentar.

Conforme evidenciado nos trabalhos de Lima *et al.* (2017), Matos (2017), Dutra (2017), dentre outros, os Programas de Cisternas têm contribuições importantes para a agricultura familiar do semiárido potiguar seja para produção de alimentos, criação animal, autonomia política e hídrica, otimização do trabalho das mulheres. Entretanto, o decréscimo no número de unidade de cisternas que foram construídas nos últimos anos e a atual ausência de diálogo entre a sociedade civil e o Governo Federal, apontam para possibilidade de desconstrução dessa política, assim como de todo um processo que se caracteriza como incluyente, participativo e construídos mediante a valorização dos saberes e da realidade do local. Também, ameaça uma importante experiência, de democratização da água, de produção agroecológica e de segurança alimentar, limitando, assim, as oportunidades dos indivíduos na ampliação das suas liberdades nas mais diferentes formas: políticas, econômicas, sociais e de segurança, essa no sentido mais amplo atribuído por Sen

**Considerações finais: as possíveis implicações do desmonte da política de cisternas**

Os Programas de Cisternas representam um processo de (re) definição de políticas públicas à medida que é construído mediante a articulação da sociedade civil organizada, e só posteriormente é incorporada à agenda estatal. Destaca-se, principalmente, pela sua política de captação da água da chuva, como é o caso do Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semiárido, que vem se expressando através do Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC) e do Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2). Este, com o propósito de ampliar a captação da água da chuva para além do consumo humano, objetiva o armazenamento de água para subsidiar o plantio e a criação animal; promover a soberania e a segurança alimentar e nutricional, fomentar a geração de emprego e renda, visando à sustentabilidade das famílias agricultoras nas suas múltiplas dimensões: ambiental, social, cultural e econômica (SOUZA, 2014). O P1MC e o P1 + 2 representam uma conquista relevante para a população da região semiárida nordestina. Pois, além de possibilitarem a captação e armazenamento de água de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

chuva, ampliam as possibilidades de efetivação de um sistema de produção familiar pautados em princípios agroecológicos.

Os programas de cisternas dialogam com a perspectiva de Sen no que se refere, principalmente, à ampliação das capacidades dos indivíduos e no encadeamento das diferentes formas de liberdades que os referidos programas mobilizam. As “liberdades políticas”, por exemplo, podem ser expressas no diálogo que é construído entre a sociedade civil e o Estado. Este, desencadeou as “facilidades econômicas”, ou seja, assegurou a disponibilidade de recursos para a efetivação dos Programas, que tem possibilitado aos indivíduos a superação de privações como àquelas advindas da impossibilidade de acesso à água e alimento de qualidade, dentre outras. Nesse contexto, as liberdades dos indivíduos se complementam e se reforçam mutuamente.

De acordo com os estudos apresentados acima, ficou evidenciado que os Programas de Cisternas têm contribuições importantes para a agricultura familiar do semiárido potiguar, em diferentes dimensões: produção de alimentos, criação animal, engajamento político da comunidade, autonomia hídrica, otimização do trabalho das mulheres e maior participação destas nas causas políticas e sociais. Entretanto, quando se faz uma análise sobre o número de unidade de cisternas construídas nos últimos anos, é perceptível o desmonte dessa política e a desconstrução de todo um processo que se caracteriza como incluyente, participativo, e construídos mediante a valorização dos saberes e da realidade do local. Assim, as conquistas das liberdades individuais que se inicia com a democratização do acesso à água, e perpassa pelo incentivo a produção agroecológica e a segurança alimentar dos agricultores familiares, encontram-se ameaçadas. Contudo, o principal desafio é a retomada dessa política como um dispositivo social que possibilita ampliação das capacidades e influência dos sujeitos no alcance e/ou (re) conquistas das liberdades aqui tratadas.

### Referências <sup>16</sup>

ARSKY, Igor da Costa. (2019). **Determinantes, efeitos e institucionalização do Programa Cisternas na visão dos implementadores**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais em Desenvolvimento). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ. 2019.

ASA. (1999). **Declaração do Semiárido**. Disponível em: <[https://www.asabrasil.org.br/images/UserFiles/File/DECLARACAO\\_DO\\_SEMI-ARIDO.pdf](https://www.asabrasil.org.br/images/UserFiles/File/DECLARACAO_DO_SEMI-ARIDO.pdf)>. Acesso em: 07 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. (2002). **Carta Política**. Disponível em: <<https://www.asabrasil.org.br/images/UserFiles/File/CARTA-POLITICA-III-ENCONASA.pdf>>. Acesso em: 16 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Premiado pela ONU, Programa Cisternas pode ter corte de 92% no orçamento para 2018**. Disponível em: <[https://www.asabrasil.org.br/noticias?artigo\\_id=10334](https://www.asabrasil.org.br/noticias?artigo_id=10334)>. Acesso em 01 de ago.2019.

BRASIL. (2011). **Decreto No 7535, de 26 de julho de 2011**. Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7535.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7535.htm)>. Acesso em: 20 fev. 2017.

---

<sup>16</sup> Referências utilizadas no artigo “Você Tem Sede de Quê? Os Programas de Cisternas no Semiárido Potiguar Brasileiro como Dispositivos de Desenvolvimento”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

\_\_\_\_\_. (2013). **Decreto No 8.038, de 04 de julho de 2013**. Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8038.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8038.htm)>. Acesso em: 20 fev. 2017.

CAMPELO, Daniel Alves. As políticas públicas para a agricultura familiar brasileira em clima semiárido: do combate à convivência. **RBPG**, Brasília, v. 10, n. 21, p.865- 888, outubro de 2013. Disponível em: <<http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/415>>. Acesso em 05 de maio de 2019.

DINIZ, Paulo Cesar Oliveira; LIMA, Jorge R. T. de. (2017). Mobilização social e ação coletiva no Semiárido Brasileiro: convivência, agroecologia e sustentabilidade. **Redes**, Santa Cruz do Sul: Universidade de Santa Cruz do Sul, v. 22, n. 2, maio-agosto, 2017. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/redes/article/view/9353>>. Acesso em: 30 jun. 2019.

DINIZ Paulo. C. O.; PIRAUX, Marc. Das intervenções de combate à seca às ações de convivência com o semi-árido: trajetória de 'experimentalismo institucional' no semi-árido brasileiro. **Cadernos de Estudos Sociais**. Recife, 2011, v. 26, n. 2. Disponível em: Acesso em: <<https://periodicos.fundaj.gov.br/CAD/article/view/1457>>. 05 ago. 2019.

DUTRA, Camila Kayssa Targino. (2017). **O papel da Articulação Semiárido Brasileiro (ASA) e o Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC) no semiárido potiguar**. Dissertação (Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente) Universidade Federal do Rio Grande do Norte . Natal, 2017.

GLOBO RURAL. (2018). **Cisternas ajudam agricultores do Cariri a driblar seca e produzir o ano todo**. Portal G1. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/agronegocios/globo-rural/noticia/2018/12/23/cisternas-ajudam-agricultores-do-cariri-a-driblar-seca-e-produzir-o-ano-todo.ghtml>>. Acesso em: 11 jan. 2019.

GUALDANI, Carla; SALES, Marli. Tecnologias sociais de convivência com o Semiárido e a racionalidade camponesa. **Sustentabilidade em Debate**, Brasília, v. 7, Edição Especial, p.86-99, dez/2016. Disponível em: <[periodicos.unb.br/index.php/sust/article/download/16170/15097/](http://periodicos.unb.br/index.php/sust/article/download/16170/15097/)>. Acesso em: 23 Mai. 2019.

GNADLINGER, Johann. **O Programa Uma Terra - Duas Águas (P1+2) e a Captação e o Manejo de Água de Chuva**: reflexões e apresentação do programa. SIMPÓSIO BRASILEIRO DE CAPTAÇÃO E MANEJO DE ÁGUA DE CHUVA PARA A SUSTENTABILIDADE DE ÁREAS RURAIS E URBANAS – TECNOLOGIAS E CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS (5.º). Teresina, 11-14 jul. de 2005. Disponível em: <[http://www.abcmac.org.br/files/simpósio/5simp\\_gnadlinger\\_programap1mais2.pdf](http://www.abcmac.org.br/files/simpósio/5simp_gnadlinger_programap1mais2.pdf)>. Acesso em: 10 de abr. 2019.

INSA. (2019) **Sistema de Gestão da Informação e do Conhecimento do Semiárido Brasileiro**. Disponível em: <http://sigsab.insa.gov.br/basico>. Acesso em: 07 Mai. 2019.

MALVEZZI, Roberto. **Semi-árido - uma visão holística**. Brasília: Confea, 2007.

MATTOS, Luis Cláudio. (2017). **Um tempo entre secas**: superação de calamidades sociais provocadas pela seca através das ações em defesa da convivência com o semiárido. Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade - CPDA -UFRRJ, 2017. Disponível em: <<http://institucional.ufrj.br/portalcpsda/teses-doutorado-2017/>>. Acesso em: 02 jun. 2019.

PASSADOR, C. S.; PASSADOR, João Luiz. Apontamentos sobre as políticas públicas de combate à seca no Brasil: cisternas e cidadania? **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v.15, n.56, São Paulo, 2010, p. 65- 86. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/3203/2096>>. Acesso em: 23 Mai. 2019.

RODRIGUES, Leandro Paiva do Monte. **Territórios Rurais e desenvolvimento no Rio Grande do Norte: política e planejamento**. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, 201. 299f. Disponível em: <[https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/.../LeandroPaivaDoMonteRodrigues\\_TESE.pdf](https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/.../LeandroPaivaDoMonteRodrigues_TESE.pdf)>. Acesso em: 08 de mai. 2019.

ROZENDO, Cimone. Mudanças climáticas e convivência com o semiárido na agenda pública do Seridó Potiguar. **Revista Guaju**, Matinhos, v.1, n.1, p.90-105 , jan./jun. 2015.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVA, B. O.; FERREIRA, J. G.; SANTOS, R. T. Lira. **Dimensões da Governança da Água no Nordeste Brasileiro**. VIII ENANPPAS, Natal, 2017. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/320291064\\_Dimensoes\\_da\\_Governanca\\_da\\_Agua\\_no\\_Nordeste\\_Brasileiro](https://www.researchgate.net/publication/320291064_Dimensoes_da_Governanca_da_Agua_no_Nordeste_Brasileiro)>. Acesso em: 17 mai. 2018.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## 5.2 **ÁGUA E ALIMENTO:** implicações do desmonte de políticas públicas para o Semiárido nordestino<sup>17</sup>

### RESUMO

O objetivo desse estudo foi compreender como as tecnologias sociais se constituem dispositivos de desenvolvimento para o Semiárido. Através de revisão de literatura e documental, contextualizou-se as políticas de desenvolvimento para o Nordeste; a trajetória do Programa Uma Terra e Duas Águas e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. A análise foi feita sob a ótica do desenvolvimento como liberdade, de Sen. Evidenciou-se que o programa dialoga com diferentes formas de liberdades dos sujeitos; as tecnologias do P1+2 permitem que as famílias tenham acesso à água e ao alimento, contribuindo para a sua segurança alimentar. É pertinente, pois, ainda, propõe uma reflexão sobre as privações que a descontinuidade dessa política, que se fez mediante uma ecologia de saberes, ocasiona na vida dos agricultores, principalmente, nessa época de pandemia da COVID-19.

**PALAVRAS-CHAVE:** Semiárido. Tecnologias sociais. P1+2. Segurança alimentar.

## **WATER AND FOOD:** implications of the dismantling of public policies for the Northeastern Semi-arid

### ABSTRACT

The aim of this study was to understand how social technologies are development devices for the semi-arid region. Through literature and documentary review, development policies for the Northeast were contextualized; the trajectory of the Uma Terra e Duas Águas Program and the National Food and Nutritional Security Policy. The analysis was made from the perspective of development as freedom, by Sen. It was evident that the program dialogues with different forms of subjects' freedoms; P1+2 technologies allow families to have access to water and food, contributing to their food security. It is pertinent, therefore, to propose a reflection on the deprivations that the discontinuity of this policy, which was done through an ecology of knowledge, causes in the lives of farmers, especially in this pandemic time of COVID-19.

**KEYWORDS:** Semi-arid. Social technologies. P1+2. Food security.

---

<sup>17</sup> Artigo elaborado como forma de atendimento ao segundo e terceiro objetivo proposto. Foi submetido à Revista de Políticas Públicas, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), sob a autoria de Christiane Fernandes dos Santos e Cimone Rozendo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## **1 INTRODUÇÃO**

As políticas de desenvolvimento para a região Nordeste foram delineadas mediante três paradigmas principais que orientaram (e orientam) as suas ações: combate às secas e aos seus efeitos, as políticas de modernização econômica e tecnológica e as políticas de convivência com o Semiárido. O primeiro é expresso por uma linha de pensamento que atribui à seca como principal responsável pela pobreza que atingia a população nordestina. Essa concepção predominou durante décadas, orientando as políticas estatais como forma de enfrentamento a esse fenômeno e a seus efeitos. As ações desenvolvidas mediante tal concepção baseava-se na construção de grandes açudes, barragens e nas políticas assistencialistas de distribuição de alimentos para os atingidos pela seca; no paradigma de modernização agrícola, o Estado atuava como principal protagonista do desenvolvimento industrial, exercendo uma política pautada na modernização, que serviu mais para acentuar as desigualdades entre as regiões do país, principalmente entre o Centro-Sul e o Nordeste. As políticas desenvolvimentistas para o Nordeste foram praticamente reduzidas à criação de novos órgãos regionais, que propagavam a modernização da economia regional, contudo o que se observava era a continuidade das mesmas “políticas tradicionais emergenciais”. Aprende-se desse contexto que as ações orientadas por tais paradigmas se distanciavam da ideia de democratização, pois não proporcionavam aos agricultores nordestinos o acesso igualitário à água. Também, o alimento, em época de grande secas, ficava restrito ao que era distribuído pelo governo. Não havia, portanto, uma política de armazenamento apropriado para a água da chuva nas residências nem para o incentivo à produção de alimento para o consumo familiar.

Somente com as políticas de Convivência com a seca, essas possibilidades foram se tornando reais. Nos paradigmas de Combate à seca e da Modernização, a fome era percebida como uma consequência da seca. A partir do paradigma de Convivência com o Semiárido, a água e o alimento aparecem como elementos em conexões, sob outra concepção, de possibilidades, de democratização e de autonomia, podendo ser expressas, sobretudo, através do Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2).

Diante tal contexto, o presente artigo, intitulado “Água e Alimento: as implicações do desmonte de políticas públicas para a o Semiárido nordestino” buscou compreender como as



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

tecnologias sociais de captação da água da chuva e de convivência com o semiárido, construídas através do P1+2, ampliaram o acesso à água e ao alimento, constituindo-se assim como dispositivos de desenvolvimento para a região semiárida. E, como o desmonte dessa política poderá refletir na (in) segurança alimentar desses mesmos agricultores. Dessa maneira, buscou-se, inicialmente, contextualizar as políticas de desenvolvimento para a região nordeste com base nos três paradigmas acima referidos; em seguida, reconstituir a trajetória do Programa, buscando compreender como as diferentes tecnologias sociais abrangidas, articulam o acesso à água e a produção de alimentos de maneira a contribuir com a segurança alimentar dos agricultores familiares; depois, compreender a trajetória da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com recorte para agricultura família. Por fim, propõe uma reflexão sobre as privações que a descontinuidade dessa política ocasiona na vida desses agricultores, principalmente quando se vivencia uma época de pandemia ocasionada pela COVID-19. Como recurso metodológico, foi feita revisão de literatura e documental, utilizando como fonte de informação artigos, livros, dissertações e teses, bem como dados disponibilizados pela Articulação do Semiárido (ASA). Os resultados foram refletidos sob a ótica do desenvolvimento como liberdade, conforme abordado por Amartya Sen.

O P1+2 surge para tornar a conexão (água e alimento) visível e materializada, contribuindo significativamente com a segurança alimentar das famílias rurais. Entretanto, as conquistas das liberdades individuais que se iniciaram com a democratização do acesso à água, e perpassam pelo incentivo a produção agroecológica e a segurança alimentar dos agricultores familiares, encontram-se fadadas ao descaso governamental. Sendo assim, o principal desafio é a retomada dessa política como um dispositivo social, que possibilita ampliação das capacidades e influência dos sujeitos no alcance e/ou (re) conquistas das liberdades aqui tratadas. Essa questão é um chamamento para um processo de desobediência epistêmica, que se deve partir da sociedade civil para o Estado, com o propósito de erradicar as hierarquias e/ou colonialidades impostas.

## **2 AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO NO SEMIÁRIDO NORDESTINO**

As políticas de desenvolvimento do semiárido brasileiro são compreendidas, comumente, sob três principais vieses: o primeiro, expressa uma abordagem que predominou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

durante décadas, caracterizando-o como uma região problema, marcada pela seca considerada principal responsável pela pobreza que assolava a população nordestina. A concepção de “Combate à seca e seus efeitos” orientou as políticas estatais como forma de enfrentamento a esse fenômeno. As ações desenvolvidas mediante tal concepção se baseavam na construção de grandes açudes, barragens que, por mais recebessem a denominação de “público”, encontravam-se, na maioria das vezes, sob o domínio dos proprietários de terras. Tais ações se distanciavam da ideia de democratização do acesso à água à medida que não proporcionavam a distribuição igualitária, pois além dos pequenos agricultores terem acesso limitado a esse recurso, ficavam à mercê da “boa vontade” desses proprietários.

De acordo com Silva (2006), a política de modernização agrícola no semiárido, ocorridas nas últimas cinco décadas do século XX, tinha o Estado como principal protagonista do desenvolvimento industrial. Entretanto, a sua forma de atuação intensificou as desigualdades regionais. Pois, evidencia-se nesse período um cenário de contraste entre o Centro-Sul - palco de um dinamismo econômico crescente – e o Nordeste, marcado pela estagnação da agroindústria e da economia, até então, agravada com a diversificação agrícola daquela região, que passou a produzir açúcar e algodão concorrendo com os produtos nordestinos no mercado interno. Esclarece que, nesse período, o Estado “exercia sua face moderna de promoção de desenvolvimento no Centro-Sul, pelo apoio direto aos investimentos industriais por meio da infra-estrutura e incentivos fiscais e concentrava a chamada indústria de base naquela região.” (SILVA, 2006, p.56). Enquanto isso, as políticas desenvolvimentistas para o Nordeste, foram reduzidas a criação de novos órgãos regionais, que propagavam a modernização da economia regional. Contudo, o que se observava era a continuidade das mesmas “políticas tradicionais emergenciais”.

O autor traz em sua análise outra vertente de pensamento sobre a realidade das políticas de desenvolvimento para o semiárido. Formulado, desde 1930, o pensamento crítico, se fortalece na atualidade, interpretando a sustentabilidade como a possibilidade de “Convivência com o Semiárido”. Dessa maneira, tendo os movimentos sociais como base para o seu desenvolvimento, as políticas para a região semiárida vinham sendo pautadas no discurso da sustentabilidade, considerando as potencialidades locais. Muito embora, nos últimos anos, pode-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

se perceber um redesenho dessas mesmas políticas, que aponta para um processo de descontinuidade e desmonte.

Diante dessas mudanças no contexto das políticas públicas, o paradigma de “Combate à Seca” passou a ser visto como insuficiente para resolver a problemática da complexa realidade dos agricultores familiares nordestinos. Também, o paradigma de modernização e inovação tecnológica possibilitou assimetrias, através das suas ações e/ou políticas de desenvolvimento tendo em vista que impulsionaram a ampliação do processo de modernização econômica, expresso na construção de pólos agroindustriais, acentuando as desigualdades regionais e entre os agricultores. Desse modo, o paradigma emergente é o de “Convivência com o Semiárido” que, associado à perspectiva de sustentabilidade, visa o fortalecimento da agricultura familiar nessa região através, principalmente, do acesso democrático à água e ao incentivo à produção alimentar apropriada e da autonomia das famílias agricultoras.

Percebe-se assim que as duas últimas décadas do século XX representam um marco no que diz respeito às mudanças nas concepções sobre o desenvolvimento do Nordeste Brasileiro, especialmente para o semiárido. Essa mudança de concepção está intrinsecamente relacionada ao processo de redemocratização o qual o país vivenciava, e isso refletiu diretamente na construção das políticas públicas, sobretudo para a agricultura familiar. A articulação e mobilização de novos atores sociais e políticos comprovaram, através de seus experimentos sociais, que é possível o desenvolvimento sustentável com base na convivência com o semiárido. A partir de então, a região passou a ser concebida enquanto espaço capaz de construir e/ou resgatar relações de convivência sustentáveis entre os seres humanos e a natureza. (SILVA, 2006; DINIZ e PIRAUX, 2011).

É nesse cenário de (re) definição de políticas que a Articulação Semi-Árido Brasileiro (ASA), surge a pouco mais de duas décadas, na cidade de Recife, no estado do Pernambuco, durante a Terceira Sessão da Conferência das Partes (COP-3) da Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação (UNCCD), com a missão de “fortalecer a sociedade civil na construção de processos participativos para o desenvolvimento sustentável e a convivência com o semiárido” (ASA, [s/p]). Atua, desde então, como espaço de articulação, gestão e desenvolvimento de políticas de convivência em todo semiárido. Destaca-se, principalmente,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

pela sua política de captação da água da chuva, como é o caso do Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semiárido, que vem se expressando através do Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC) e do Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2).

O P1MC é incorporado às estratégias governamentais no ano de 2003 com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva à presidência, através de sua plataforma de luta contra a fome, o Programa Fome Zero. Um marco, também, na relação e diálogo entre as organizações da sociedade civil e Estado.

A proposta era universalizar essa tecnologia, implicando a participação da população local na construção de um milhão de cisternas. Assim, além dos objetivos de democratizar o acesso à água, como um dos elementos fundamentais da segurança alimentar e nutricional<sup>4</sup>, a ação era portadora de um forte conteúdo mobilizador. A organização para a construção previa um conjunto de ações que colocavam diferentes atores locais em diálogo, configurando um importante momento de partilhamento que possibilitaram, em certa medida, fortalecer o tecido social local. (DINIZ, SANTOS E ROZENDO, 2019, p.4).

O programa de cisterna segunda água (p1+2): Programa Uma Terra (estrutura mínima que as famílias precisam para produzir) e Duas Águas (água para cultivar e manter vivo os animais) é incorporado à política de cisternas em 2007 com os objetivos de “promover a soberania e a segurança alimentar e nutricional das famílias agricultoras e fomentar a geração de emprego e renda para as mesmas” (ASA, [s/p.]). A ASA já vinha trabalhando na formulação do P1+2 desde 2004 e, segundo Arsky (2019), foi lançado no quarto Encontro Nacional da ASA (Enconasa), realizado em Teresina/PI. Assim, entre 2005 e 2006, a ASA se debruça sobre a formatação do P1+2 para, finalmente, em 2007 ser apoiado no âmbito da Rede de Tecnologias Sociais (RTS). O P1+2 vai ser fortalecido no ano de 2013, com o lançamento do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas<sup>18</sup>.

## **2.1 As tecnologias sociais como instrumentos de conexões entre a água e o alimento**

O P1+2 abrange as seguintes tecnologias sociais, capazes de captar a água de chuva para a produção de alimentos: cisterna-calçadão, barragem subterrânea, tanque de pedra, bomba

---

<sup>18</sup> O Programa é destinado à promoção do "acesso autônomo e sustentável à água para consumo humano e para produção de alimentos às famílias de baixa renda residentes na zona rural atingidas pela seca ou falta regular de água" (BRASIL, 2013, [s/p]).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

d'água popular, barreiro-trincheira, barraginha e cisterna-enxurrada<sup>19</sup>. Até março de 2019, a ASA havia construído 101.346 tecnologias sociais para o armazenamento da segunda água, distribuídas nos estados que compõem a região semiárida do Brasil, conforme mostra o Quadro 1 abaixo. A tecnologia cisterna calçadão foi a mais difundida entre as demais, seguida das cisternas enxurrada. A primeira capta a água da chuva por meio de um calçadão de cimento de 200 m<sup>2</sup> construído sobre o solo. Já, a cisterna enxurrada tem a mesma capacidade de armazenamento da tecnologia anterior (52 mil l.). A água armazenada, em ambas, deve ser utilizada para irrigar quintais produtivos (fruteiras, hortaliças e plantas medicinais) e para criação de animais.

Observa-se que não há execução dos Programas no Estado do Maranhão. Isso é reflexo de um debate complexo, pois só uma pequena parte desse Estado se insere na região do semiárido. Além do mais, os municípios que se encontram inseridos no debate do semiárido apresentam a problemática do telhado de palha e casas construídas com menos de 60 m<sup>2</sup>, o que inviabiliza o escoamento e o armazenamento da água da chuva nas cisternas. Dessa maneira, as instruções normativas do Programa não permitem que as tecnologias sejam desenvolvidas mediante tal estrutura.

**QUADRO 1 – Tecnologias sociais (2ª água) construídas pela ASA, até março de 2019**

UF	Estab. da agric. Familiar	Cisterna-calçadão	Barra gem subterrânea	Tanque de pedra	BA P	Cisterna enxurrada	Barreiro-trincheira	Barraginha	Total 2.ª água
Alagoas	81.804	2.043	86	76	25	1.132	435	68	<b>3.865</b>
Bahia	589.436	12.375	303	161	150	7.933	2.789	254	<b>23.965</b>
Ceará	284.516	7.983	253	129	77	5.124	1.518	433	<b>15.517</b>
Maranhão	172.558	-	-	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais	440.170	4.692	112	43	24	2.605	762	330	<b>8.568</b>
Paraíba	124.463	5.466	166	72	58	3.444	1.001	106	<b>10.313</b>
Pernambuco	230.851	7.652	230	199	62	4.591	1.433	264	<b>14.431</b>
Piauí	191.410	5.501	92	76	42	3.247	970	192	<b>10.120</b>
Rio Grande do Norte	50.262	5.962	141	61	51	3.667	1.223	117	<b>11.222</b>
Sergipe	71.722	1.809	41	23	6	1.102	316	48	<b>3.345</b>
<b>Sub-total</b>	<b>2.237.192</b>	<b>53.483</b>	<b>1.424</b>	<b>840</b>	<b>495</b>	<b>32.845</b>	<b>10.447</b>	<b>1.812</b>	<b>101.346</b>

Fonte: Elaboração das autoras a partir do Mapa de Tecnologias da ASA e do Censo Agropecuário 2017.

<sup>19</sup> A descrição de cada tecnologia social se encontra disponível em: <https://www.asabrasil.org.br/acoes/p1-2>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Até outubro de 2020, segundo informações atualizadas pela ASA, foram construídas, apenas por essa Articulação, 104.101 tecnologias que guardam água para a produção de alimentos. Esse total representam 50% do total de tecnologias construídas em todo o território do semiárido, se comparado aos dados mostrados por Santos, Rozendo e Diniz (2019b). Isso evidencia a importância que a Articulação tem no desenvolvimento de políticas públicas de convivência com o Semiárido. Os autores mostram que até o ano de 2018, foram construídas 201.427 cisternas de segunda água. As informações foram obtidas através da Secretaria Extraordinária para Superação da Pobreza Extrema. Plano Brasil Sem Miséria (PBSM) e do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – Sistema (e-SIC), sem contudo especificar o tipo de tecnologias construídas, referindo-se apenas a “cisternas de segunda água”. De acordo com os dados levantados pelos autores, nos 11 primeiros anos de implementação do p1+2 (2017 a 2018), o número de tecnologias sociais construídas (201.427), dista significativamente do número de cisternas construídas nos 11 primeiros anos de P1MC (2003-2014). Até o referido período havia sido construídas 959.386 cisternas para o consumo humano. É importante considerar que o recorte temporal é distinto, mas citado com intuito de fazer refletir como as políticas de captação de água de chuva se faziam presentes na agenda governamental no decorrer desse período, e como isso foi sendo modificado nos anos seguintes. Contudo, mesmo considerando o total de tecnologias sociais de captação da água da chuva, construídas no semiárido, há um grande percurso, e desafio, para atender todos os estabelecimentos da agricultura familiar, que no último Censo Agropecuário (2017), somavam 2.237.192. Os dados mostram que apenas 9%, em média, dos estabelecimentos da agricultura familiar do semiárido nordestino, foram contemplados com o P1+2.

No contexto do Estado do Rio Grande Norte (RN), ao analisar as implementações dos dois programas, através da demonstração dos dados por divisão territorial (Definido pela política de ordenamento territorial do governo federal, o RN está ordenado em 09 territórios), conforme as informações do Gráfico 1, pode-se perceber que mesmo representando uma das maiores coberturas (94%) entre os demais estados brasileiros do semiárido com as Cisternas de primeira água, a implementação da segunda não se encontra com o mesmo destaque.

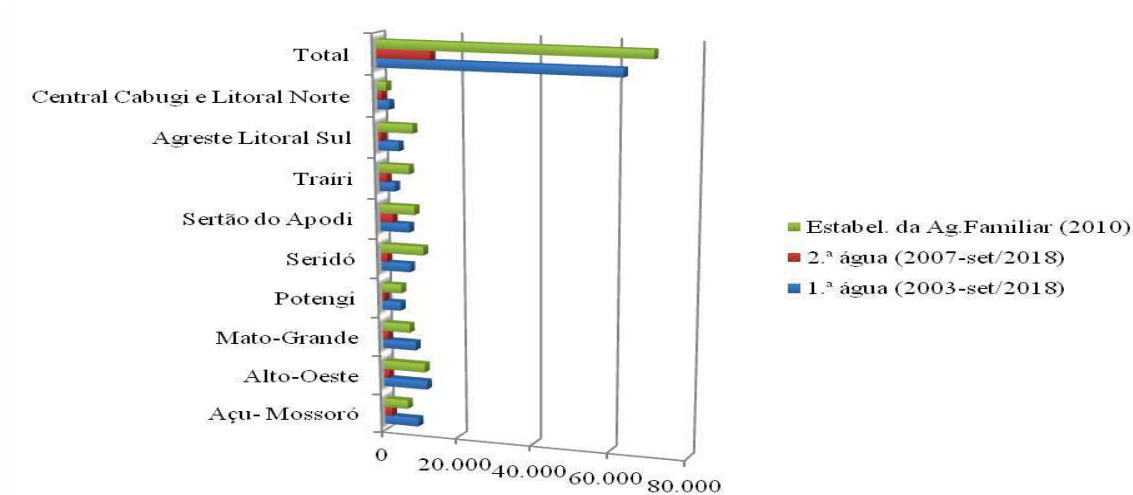




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Gráfico 1 - Número de cisternas segunda água instaladas por território no RN**



Fonte: Elaborado pelas autoras com base nas informações do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – Sistema (e-SIC), 2018 e no Sistema de Informações Territoriais – SIT (2019).

Já, o trabalho de Mattos (2017), foca na discussão sobre a superação das calamidades sociais normalmente vivenciadas nos períodos de secas, no Nordeste do Brasil e que não ocorreram na última seca (2011 a 2017), considerada a mais severa dos últimos 40 anos. O autor relaciona tal superação às diferentes políticas e ações desenvolvidas em defesa da convivência com o semiárido. Os Programas como P1MC e P1+2 ao proporcionarem a segurança hídrica, através do estoque da água de chuva, possibilitaram o desenvolvimento da produção em bases agroecológicas, criando oportunidades para a inserção dos agricultores nos mercados institucionais como Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Para Mattos, esses são indicadores visíveis do processo de superação das calamidades sociais desencadeadas por secas anteriores, mas também expressões, para usarmos as palavras de Sen (2010) dos encadeamentos positivos entre a expansão das capacidades e a existência de dispositivos sociais capazes de alimentar tais capacidades.

Corroborando com esse contexto Diniz, Santos e Rozendo (2019a, p. 10) dizem que ao primar por ações que permitem a democratização do acesso à água de qualidade, ao possibilitar a participação das populações a partir de suas experiências sociais e ao estabelecer mecanismos sociais de superação do clientelismo, por exemplo, os programas destinados ao armazenamento da água da chuva “apontam para uma expansão das capacidades dos indivíduos e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

grupos sociais vulneráveis na região. Capacidades que levam a ampliação das liberdades e, portanto, do desenvolvimento, que traduzimos aqui como Convivência com o Semiárido.”

No que diz respeito ao P1+2, os resultados apontados por Dutra (2017, p.7) revelaram que o Programa “contribui para manter pequenos cultivos na residência dos beneficiados” ampliando o acesso à alimentação. Nessa mesma perspectiva, Arsky *et al.* (2014, p.73) diz que as cisternas “representam o principal exemplo de como é possível atender à demanda hídrica familiar, pelo menos sob o ponto de vista da saúde e da segurança alimentar e nutricional, combinando elementos da participação social, atuação do poder público e emancipação das famílias.” Além do mais, o P1MC e o P1+2 “representam a ideia de que é possível uma vida digna na região, com a democratização da água e uma vida produtiva na esfera da sustentabilidade e do ponto de vista econômico.” (CALIXTO Jr.; SILVA, 2016, p.47).

No contexto da agricultura familiar do Semiárido nordestino, “ter água significa segurança hídrica e também segurança alimentar e nutricional, porque a água da chuva armazenada serve igualmente para produzir alimentos e sementes.” (ASA, s/p). Essa afirmação reflete a importância do Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2), que está além da prática do armazenamento da água da chuva à medida que expressa a segurança protetora no sentido da ampliação das liberdades, tratadas por Sen (2010), pois a impossibilidade de acesso à água e alimento de qualidade é entendida como formas de privação. Entretanto, o decréscimo no número de unidade de cisterna construídas nos últimos anos e a atual ausência de diálogo entre a sociedade civil e o Governo Federal apontam para possibilidade de desconstrução dessa política, assim como de todo um processo que se caracteriza como incluyente, participativo e construídos mediante a valorização dos saberes e da realidade do local. Ameaça uma importante experiência de democratização da água, de produção agroecológica e de segurança alimentar que se forma mediante uma ecologia de saberes<sup>20</sup>.

O desmonte da política do P1+2 limita, assim, as oportunidades dos indivíduos na ampliação das suas capacidades, principalmente no cenário atual quando se vivencia uma

---

<sup>20</sup> Santos (2010, p.55), chama de ecologia de saberes a diversidade epistemológica do mundo, “o reconhecimento da existência de uma pluralidade de formas de conhecimento além do conhecimento científico. Isso implica renunciar qualquer epistemologia geral.”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

mudança em vários aspectos sanitários, alimentares, culturais, econômicos e, principalmente nas relações sociais ocasionadas pela pandemia do coronavírus Sars-CoV-2, causador da COVID-19. Segundo a FAO, essa pandemia está criando uma instabilidade no abastecimento de alimentos tanto em níveis locais como global. No contexto brasileiro, por exemplo, evidenciou-se um retrocesso no que diz respeito à segurança alimentar e nutricional, principalmente na área rural, conforme mostram os dados da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA/ 2017-2018), fato que poderia instigar o poder público na efetivação de políticas capazes de colaborar com a reversão dessa realidade. Contudo, mesmo diante de tal situação, parece não haver uma sensibilização do Governo em apoiar políticas que possibilitem aos agricultores familiares guardarem água e produzirem o alimento da família de maneira saudável, colaborando com a sua segurança alimentar.

Diniz, Santos e Rozendo (2019a) ao fazerem uma análise sobre o desmonte das políticas de cisternas, afirmam ser

“evidente o processo de retração dessas políticas o que certamente irá repercutir na segurança alimentar, nas condições de saúde e qualidade de vida em geral da população beneficiária, mas também das condições socioeconômicas das localidades onde estas deixam de ser implementadas, como mostram os relatórios do MDS (2010).” (DINIZ, SANTOS e ROZENDO, 2019a, p. 23).

Claudino (2020) aponta diferentes grupos de estudos dedicados a analisarem as implicações da COVID-19 na agricultura: sobre mudanças no trabalho na agricultura (CHAVES, MALANSKI, 2020), perspectivas para agricultura familiar e alimentação (GEPAD, 2020), desmatamento na Amazônia em época de Covid-19 (MELLO, FEITOSA, 2020), impactos ambientais e o surgimento de pandemias (RABELLO, OLIVEIRA, 2020), entre outros. Entretanto, afirma tratar de estudos inconclusos ou em andamento. O trabalho de Futemma (*et al.*) sobre a “A pandemia da COVID-19 e os pequenos produtores rurais” retratam a realidade dos estados do Amazonas, Pará e São Paulo, apontando uma tendência a superação aos desafios impostos a produção e a comercialização. Evidenciou-se, no entanto, que os impactos negativos sobre a comercialização foram mais intensos que na produção. E isso se deve a sua maior complexidade, tendo em vista que, em muitas situações tem que se pensar diferentes canais de escoamento dessa produção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

É importante ressaltar que, no momento dessa escrita não foram identificados estudos, com foco no Semiárido nordestino, que tratem diretamente da produção e comercialização da produção familiar em época de pandemia.

### **3 SEGURANÇA ALIMENTAR E PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO EXPANSÃO DAS LIBERDADES**

Ao tratar das formas de privação de liberdade, Amartya Sen propõe uma reflexão sobre as fomes coletivas, que continuam a ocorrer em determinadas regiões negado às pessoas o direito de sobreviver. Até mesmo nos países que não são devastados por fomes coletivas, a subnutrição pode afetar numerosos seres vulneráveis. O autor faz uma análise sobre os tipos de regimes governamentais, autoritários e democráticos, relacionando-os às fomes coletivas.

De fato, o funcionamento da democracia e dos direitos políticos pode até mesmo ajudar a impedir a ocorrência de fomes coletivas e outros desastres econômicos. Os governantes autoritários, que raramente sofrem os efeitos das fomes coletivas (ou de outras calamidades econômicas como essa), tendem a não ter estímulo para tomar providências preventivas oportunas. Os governos democráticos, em contraste, precisam vencer eleições e enfrentar a crítica pública, dois fortes incentivos para que tomem medidas preventivas contra aqueles males. (SEN, 2010, p. 30)

Observa-se, portanto, que para Sen há tendências das fomes coletivas ocorrerem em contexto de regimes autoritários. Para isso, exemplifica citando a Coreia do Norte e o Sudão - que no momento de suas reflexões, lideravam a “liga da fome” no mundo – representados, portanto, por governos ditatoriais. Afirma, ainda, que nunca uma fome coletiva se materializou em um país independente, “que tivesse eleições regularmente, partidos de oposição para expressar críticas e que permitisse aos jornais noticiar livremente e questionar a sabedoria das políticas governamentais sem ampla censura”. Nenhuma democracia efetiva, seja ela economicamente rica, seja relativamente pobre, vivenciaram a experiência da fome coletiva. (SEN, 2010, p. 201).

Desse modo, Sen considera que as liberdades políticas e as liberdades civis são importantes por si mesmas, não sendo necessário justificá-las com base em seus efeitos sobre a economia, haja vista que mesmo em um contexto de segurança econômica (Considerada pelo autor como uma dimensão do desenvolvimento econômico), as pessoas sem os seus direitos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

políticos e civis são privadas de outras liberdades importantes na condução de suas vidas. Essas privações são consideradas repressivas à medida que restringem a vida social e política dos sujeitos, mesmo sem acarretar outros males, como os desastres econômicos, muitas vezes, expressos pelo cenário da fome.

### **3.1 A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNAN) e suas contribuições na agricultura familiar**

A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, promulgada no ano de 2006, apresenta no seu contexto, proposições importantes para a agricultura familiar no que diz respeito, principalmente, à produção, comercialização, consumo e participação social na implementação e efetivação dos programas abrangidos. No inciso I, do seu artigo 4.º, há um esforço para a valorização dos produtos da agricultura familiar, onde a água é citada como elemento importante a se considerar nesse processo.

“a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo-se a água, bem como da geração de emprego e da redistribuição da renda” (BRASIL, 2006).

Observa-se, ainda, que há uma ênfase quanto à importância da participação e uma busca pela valorização cultural, nos processos de implementações da PNAN. O inciso IV, desse mesmo artigo 4.º, diz que a segurança alimentar e nutricional abrange a “implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características culturais do País.” Também, no Art. 8.º, sobre os princípios que rege o Sistema nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), destaca-se, no inciso III, a “participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e planos de segurança alimentar e nutricional em todas as esferas de governo.” (BRASIL, 2006, p.6). A participação social na PNSAN se fez, principalmente, após a reconstituição do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufrsa.edu.br](mailto:proppg@ufrsa.edu.br)

De acordo com o Decreto Nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, criado para com o propósito de instituir a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e estabelecer parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a participação social deverá ser garantida através do CONSEA, e para assegurar tal participação esse Conselho deveria, dentre outras atribuições “observar os critérios de intersetorialidade, organização e mobilização dos movimentos sociais em cada realidade, no que se refere à definição de seus representantes” e estabelecer mecanismos de participação da população.

Ainda sobre o decreto referido, identificou-se os seguintes trechos que relacionam a PNSAN à agricultura familiar, fazendo compreendê-la como um segmento importante no processo de segurança alimentar e nutricional. Nos incisos II e VI, do art. 3.º, ao tratar das diretrizes que orientarão o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional destaca-se a “promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos” e a promoção do acesso universal à água, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

Percebe-se assim, que a temática da água é fortalecida, evidenciando uma relação intrínseca com o alimento, constituindo-se, dessa maneira, um elemento importante na segurança alimentar e nutricional. Outro aspecto significativo e que merece destaque é sobre o acesso à água para a produção de alimentos no território semiárido, onde é atribuído ao SISAN,

“Avançar na implementação de tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos no semiárido, como cisternas de placas tipo calçadão ou enxurrada, barragens subterrâneas, barreiros trincheiras, barraginhas e outras, ampliando a malha hídrica descentralizada para universalizar a água para produção. (BRASIL, 2010, [s/p.]).

As tecnologias sociais de acesso água para a produção de alimentos no Semiárido brasileiro foram difundidas principalmente através do P1+2. O programa busca “ampliar o estoque de água das famílias, comunidades rurais e populações tradicionais para dar conta das necessidades dos plantios e das criações animais.” (ASA, s/d). Contudo, o desmonte dessa política, que já vem se alastrando nos últimos anos, faz inferir que a negação do direito à água de qualidade e ao seu acesso democrático não leva apenas à negação do alimento diversificado e de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

qualidade, mas também, à negação de uma cultura que se expressa mediante o saber e a experiência do seu povo, exprime, pois uma negação às liberdades civis e políticas dos sujeitos. Também, expõem os agricultores familiares a situações mais propensas à circulação do coronavírus visto que têm que buscar água e alimento em lugares que dista da sua unidade de produção. Além do mais, acredita-se que não é apenas o desmonte das políticas de captação da água da chuva que têm implicações negativas sobre a saúde e a segurança alimentar dos agricultores familiares do semiárido nordestino, a desarticulação de espaços de mobilização, construção e propagação dessas políticas também vem sendo evidenciado, como é o caso da extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

### *3.2.1 O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e sua relação com a política de cisternas*

O CONSEA foi criado em 1993, no governo de Itamar Franco e sob a demanda da sociedade civil organizada mediante a perspectiva de “elevar o debate sobre a segurança alimentar e nutricional para uma arena política intersetorial, plural e participativa<sup>21</sup>.” O conselho foi extinto em 1994 devido, principalmente, ao caráter transitório do então governo e da consequente fragilidade da inserção do tema na agenda política. O órgão foi recriado no ano de 2003, na gestão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Além de se constituir um espaço de diálogo entre governo e sociedade, assumiu importantes atribuições voltadas para a construção participativa de políticas de segurança alimentar e nutricional. Para Castro (2019, p.1), tratava-se de uma importante conquista da sociedade civil após o processo de redemocratização do Brasil, pois se constituía como “um espaço de diálogo, de articulação, de aprendizado mútuo e de concertação entre governo e sociedade”.

O CONSEA, em seu 1º Encontro Temático Água, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, realizado em setembro de 2015, em São Paulo (SP), reconheceu a importância da política das cisternas “para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) da população do semiárido, pois privilegia o uso de mão-de-obra e materiais locais, dinamiza a economia, rompe com dependências políticas locais e proporciona condições objetivas para a

---

<sup>21</sup> Trecho extraído do site: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/por-que-bolsonaro-nao-suportou-o-consea/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

produção agroalimentar”. Segundo a Carta Política<sup>22</sup>, relatório final do referido encontro, foi através dos programas de Cisternas, que o semiárido vivenciou “os principais avanços na garantia do acesso à água de qualidade no Brasil nos últimos anos”, desafio que sempre se mostrou mais significativo nessa região do país. Refere-se à política de cisternas como “um processo de transformação política relevante, derivada, em primeiro lugar, da mudança de mentalidade quanto ao significado da seca. Deixa-se de falar em ‘combate à seca’ para se falar em ‘convivência com o semiárido’. E em segundo lugar, da consolidação do entendimento de que a fome e a sede no semiárido são um produto humano, social e político, não um fenômeno natural”. Reconhece-se, ainda, que além de promover maior diversificação dos alimentos produzidos e consumidos pelas famílias da região, a política de cisterna possibilitou a geração de renda (monetária ou não), através da produção de alimentos destinados seja para o autoconsumo, seja para a comercialização de excedentes. Além do mais, o documento destaca a parceria do governo com a Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA), “cujo protagonismo para a implementação do Programa foi sem dúvida primordial para a ‘revolução’ causada no semiárido a partir da construção das cisternas”.

Pode-se afirmar que as ações do CONSEA se constituíram como um marco significativo nas políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, que está além do seu papel instrumental, evidenciado através das liberdades políticas e civis possibilitadas. Tais ações apresentavam um aspecto construtivo que se faz na compreensão das reais necessidades, em um contexto social específico. Castro (2019, p. 2), diz que:

Em um ciclo virtuoso de realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada, o CONSEA contribuiu para a concepção e/ou o aprimoramento de políticas públicas para a garantia da soberania e segurança alimentar e nutricional no Brasil. Exemplos emblemáticos disso são: a Política e o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; os Programas de Convivência com o Semiárido; a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica; o Plano Safra da Agricultura Familiar; o Programa de Aquisição de Alimentos; o Programa Nacional de Alimentação Escolar; o Guia Alimentar da População Brasileira (e o seu caráter orientador de políticas públicas). Esse processo permitiu que, em 2014, o Brasil não mais figurasse entre os

---

<sup>22</sup>Disponível em:

[http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca\\_alimentar/caisan/5\\_conferencia/Encontros%20tem%C3%A1ticos%20preparat%C3%B3rios/Carta\\_Encontro\\_TematicoAguaSoberaniaSAN.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/5_conferencia/Encontros%20tem%C3%A1ticos%20preparat%C3%B3rios/Carta_Encontro_TematicoAguaSoberaniaSAN.pdf)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

países que compunham o Mapa da Fome elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Mesmo diante das comprovadas contribuições do CONSEA na garantia de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional do brasileiro, e seu reconhecimento internacional, o presidente Jair Bolsonaro, extinguiu o CONSEA, por meio da Medida Provisória n.º 870 (MP 870), fragilizando sobremaneira o funcionamento do SISAN. Essa mudança representa um retrocesso em termos de participação social na construção dessas políticas públicas. Retrocesso aqui representado pela privação dos direitos políticos e civis dos cidadãos, tendo em vista que sem a constituição de um Conselho é tolhida a participação da sociedade e, conseqüentemente, ofuscada as suas reais necessidades. Para Sen (2010, p. 17-23), “a violação da liberdade resulta de uma negação de liberdades políticas e civis por regimes autoritários e de restrições impostas à liberdade de participar da vida social, política e econômica da sociedade”. Observa-se que entre os componentes constitutivos do desenvolvimento, o autor retrata a liberdade de participação política, enfatizando que sua relevância não deve se dá *posteriori*, visto que contribuem eficazmente no decorrer do processo.

Ainda sobre o fim do CONSEA, Castro (2019, p.4), diz ser particularmente preocupante, pois se faz

em um cenário de crise econômica aliada a uma política de austeridade fiscal, marcado pelo desmonte de políticas sociais e pelo estancamento ou piora de indicadores sensíveis à degradação das condições de vida: recrudescimento da mortalidade infantil, interrupção do processo de diminuição da desigualdade de renda e de raça, aumento do desemprego e da pobreza (com indícios de que o Brasil retornará ao Mapa da Fome), recrudescimento da violência no campo, entre outros. Além disso, a extinção do CONSEA representa uma afronta à democracia e um retrocesso social, uma vez que desmonta um espaço de participação, um dos pilares da democratização do Estado, conforme pactuado na *Constituição Federal*.

Observa-se nas palavras da autora uma visão antecipada do retorno do Brasil ao Mapa da Fome. Com a divulgação do EBIA (2017-2018), as evidências tornaram-se muito propensas à realidade, ao demonstrar que há um crescente aumento na insegurança alimentar, principalmente nas regiões Norte e Nordeste (Gráfico 2). Enquanto as Regiões Sudeste e Sul apresentam insegurança alimentar leve em torno de 5,8% e 3,2% respectivamente, as regiões Norte e Nordeste apresentam um índice muito superior, de 15% e 13,4%. Quando se trata da

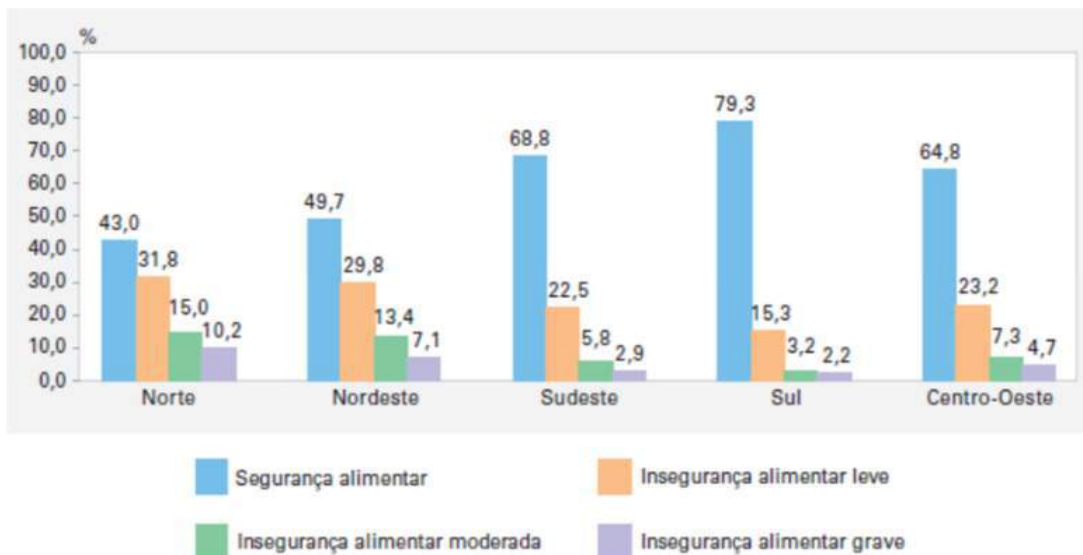


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

insegurança alimentar grave torna-se mais preocupante. Norte e Nordeste se apresentam com médias de 10,2% e 7,1% dos domicílios particulares vivenciando a insegurança alimentar grave, enquanto nas as demais regiões apresentam índices significativamente inferiores: Sudeste (2,9%), Sul (2,2%) e Centro-Oeste (4,7%).

**Gráfico 2 - Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes, por situação de segurança alimentar existente no domicílio, segundo as Grandes Regiões -período 2017-2018**



Fonte: IBGE, POF 2017-2018

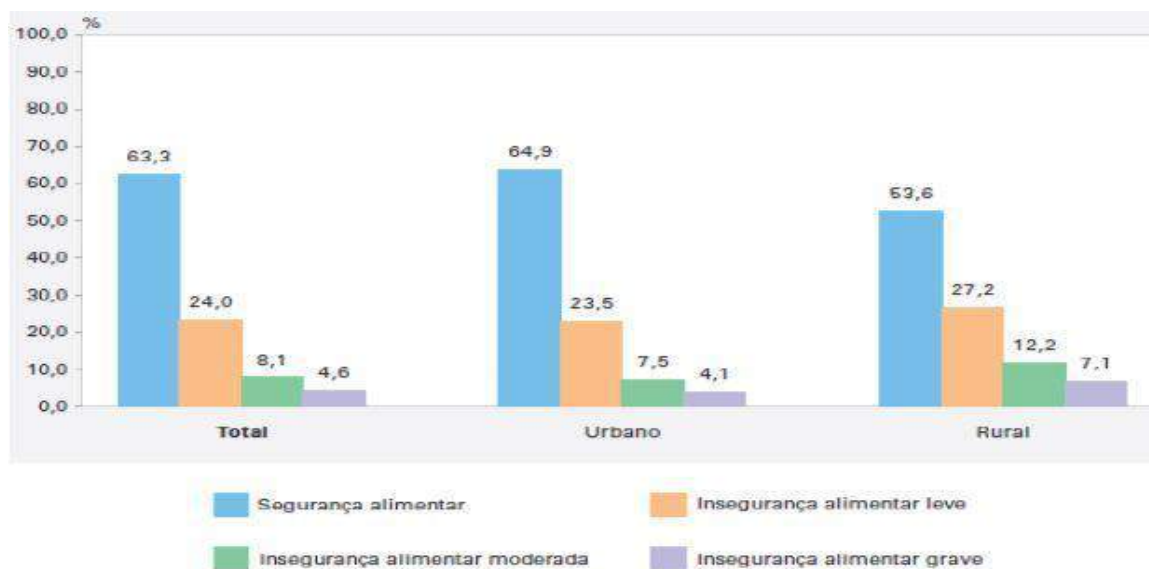
Ao fazer a análise com foco nos domicílios urbanos e rurais, observa-se, no Gráfico 3, que há uma incidência maior de insegurança alimentar no contexto rural, retratando uma concentração maior dessa insegurança alimentar à medida que a população que reside no rural, é significativamente menor se comparada à urbana. “Dos 68,9 milhões de domicílios estimados para o Brasil, 59,4 milhões estavam na área urbana e 9,5 milhões estavam na área rural.” (IBGE, 2020). A incidência de insegurança alimentar moderada e grave na área rural apresenta-se com índices de 12,2% e 7,1%, respectivamente, contra 7,5% e 4,1% presentes na área urbana.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Gráfico 3 – Incidência de insegurança alimentar nas áreas urbanas e rurais do Brasil, considerando 2017-2018 como ano base**



Fonte: IBGE, POF 2017-2018

É importante questionar a que se deve tamanho retrocesso e quais processos causais estão envolvidos na constituição dessas privações de liberdade. É preocupante o destaque da insegurança alimentar no Nordeste, e mais especificamente na área rural frente à realidade do referido Censo. Para quem a agricultura familiar produz? Que tipo de produção se tem e para qual finalidade? De que maneira o Censo poderá se aproximar, ainda mais, da realidade desses agricultores para obter informações que possam ajudar a refletir sobre esse conflito? São perguntas, cujas respostas não se encontrarão no decorrer dessa escrita, mas que poderão desencadear reflexões posteriores.

Os dados apresentados revelam um contexto de insegurança alimentar que pode estar relacionado a um cenário de retrocesso nas políticas de segurança alimentar e não apenas dessas, mas de um conjunto de outras políticas que vem sofrendo descontinuidades, e que se relacionam diretamente, ou indiretamente, com essa questão, como é o caso dos programas de tecnologias de captação da água de chuva: P1MC e P1+2.

Como as reflexões de Sen contribuem no entendimento das ausências das liberdades políticas expressas em países tidos democráticos, mas de caráter governamental eminentemente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

autoritário?

As necessidades econômicas e as liberdades políticas, na concepção desse autor, devem ser compreendidas a partir das suas inter-relações, que se estendem além das relações instrumentais. Pois, as liberdades políticas além de terem um papel fundamental de fornecer incentivos à superação das necessidades econômicas, devem exercer seu papel construtivo no que diz respeito à compreensão dessas necessidades em um contexto social. É de extrema importância examinar a relação entre direitos políticos e civis e a prevenção de desastres como a fome, por exemplo. Tais direitos permitem às pessoas a oportunidade de chamar a atenção para suas necessidades e exigir a ação pública apropriada (SEN, 2010). Suas análises são pertinentes, ainda, no contexto desta pesquisa na proporção que instiga refletir sobre as liberdades sociais e políticas exercidas (ou não), no contexto brasileiro, onde se assiste, nos últimos anos, uma desarticulação em volta da participação social na construção de políticas públicas, bem como na descontinuidade de políticas construídas a partir do diálogo entre Estado e sociedade civil, em governos anteriores. A privação dessa liberdade política vem desencadeando outros tipos de privações como é o caso do acesso à água e ao alimento a milhares de famílias nordestinas que vivem no semiárido, e que foram tolhidas desse direito, após os desmontes dos Programas Um Milhão de Cisternas (P1MC) e do Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2), da extinção do CONSEA, e dos prognósticos da mais recente divulgação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), 2017-2018, que apresenta dados que mostram grupos sociais vivendo a experiência da fome, o que caracteriza um retrocesso na segurança alimentar no Brasil.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O artigo objetivou compreender como as tecnologias sociais, construídas através do P1+2, ampliaram o acesso à água e ao alimento, e como isso pode ser refletido na segurança alimentar, assim como nas liberdades dos agricultores familiares. Para tanto, evidenciou-se que:

1. Os programas de cisternas dialogam com a perspectiva da ampliação das capacidades dos indivíduos e no encadeamento das diferentes formas de liberdades. As “liberdades políticas”, por exemplo, podem ser expressas no diálogo que é construído entre a sociedade civil e o Estado. Tal diálogo desencadeou as “facilidades econômicas”, ou seja, assegurou a disponibilidade de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

recursos para a efetivação dos Programas, que vinham possibilitando aos indivíduos a superação de privações como àquelas advindas da impossibilidade de acesso à água e ao alimento de qualidade.

2. As tecnologias do P1+2 se constituem dispositivos de desenvolvimento à medida que permitem às famílias agricultoras o acesso à água e ao alimento de qualidade. É no contexto desse Programa que tais elementos se mostram em conexão capaz de possibilitar a segurança alimentar dos agricultores familiares que vivem no contexto do Semiárido nordestino. Além do mais, devido o caráter participativo, cria autonomia, ampliando a sua capacidade de resistência frente às heranças históricas e da permanência das formas de exploração e expropriação socioeconômicas vivenciadas por décadas.

3. A descontinuidade dessas políticas de captação de água da chuva para o consumo humano e para a produção de alimentos representa um descompasso na segurança alimentar dos agricultores familiares, assim como no quesito saúde. Não dispondo de incentivos para o armazenamento de água e para a produção de alimentos na sua própria unidade de produção, os agricultores encontram-se mais susceptíveis ao coronavírus.

4. O Programa tem contribuições importantes para a agricultura familiar em diferentes dimensões. Entretanto, as conquistas das liberdades individuais que se inicia com a democratização do acesso à água, e perpassa pelo incentivo a produção agroecológica e a segurança alimentar dos agricultores familiares, encontram-se ameaçadas pelos desmontes das políticas públicas que sendo evidenciadas no contexto político atual.

Sendo assim, o principal desafio é a retomada dessa política como um dispositivo social, que possibilita ampliação das capacidades e influência dos sujeitos no alcance e/ou (re) conquistas das liberdades aqui tratadas. Essa questão é um chamamento para um processo de desobediência epistêmica<sup>23</sup>, que se deve partir da sociedade civil para o Estado, com o propósito de erradicar as hierarquias e/ou colonialidades políticas, sociais, culturais e econômicas impostas.

---

<sup>23</sup> Mignolo (2008) defende que a desobediência epistêmica se constitui um processo inicial para a descolonização do saber e para o desprendimento das racionalidades modernas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## REFERÊNCIAS

ARSKY, Igor da Costa; SANTANA, Vitor Leal; PEREIRA, Clara Marinho. Água de beber. In: CONTI, Irio Luiz; SCHROEDER, Elson; MEDAGLIA, Vicente Rahn (Orgs.). **Construindo saberes, cisternas e cidadania: formação para a convivência com o semiárido**. Brasília: Editora IABS, 2014.

ARSKY, Igor da Costa. **Determinantes, efeitos e institucionalização do Programa Cisternas na visão dos implementadores**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais em Desenvolvimento). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ. 2019.

ARTICULAÇÃO DO SEMI-ÁRIDO. Programa Uma Terra e Duas Águas. Disponível em: <https://www.asabrazil.org.br/acoes/p1-2>. Acesso em 29 de out. 2020.

\_\_\_\_\_. Sobre Nós – História. Disponível em: <http://www.asabrazil.org.br/sobre-nos/historia>. Acesso em 29 de out. 2020.

BRASIL. Decreto-Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional SISAN. *Diário Oficial da União* 2006; 18 set.

BRASIL. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. *Diário Oficial da União* 2010; 26 ago.

CALIXTO JÚNIOR, F.; SILVA, A. C. D. Sustentabilidade e políticas públicas de convivência com o Semiárido: um olhar sobre as tecnologias sociais no campo. **Revista da Casa da Geografia de Sobral**, Sobral/CE, v. 18, n. 1, p. 44-62, jul. 2016. ISSN 2316-8056. Disponível em: <http://www.uvanet.br/rcgs/index.php/RCGS/article/view/285>. Acesso em: 11 out. 2020.

CASTRO, Inês Rugani Ribeiro de. A extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a agenda de alimentação e nutrição. **Cad. Saúde Pública**, vol.35, n.2, Rio de Janeiro: 2019. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2019000200101&lang=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2019000200101&lang=pt)>. Acesso em 11 out. 2020.

CLAUDINO, L. S. D. Impactos dos primeiros meses de pandemia de covid-19 para a agricultura familiar paraense e como a agroecologia pode apoiar a superação. **Ambiente: Gestão e Desenvolvimento**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 40–54, 2020. DOI: 10.24979/ambiente.v1i1.832. Disponível em: <https://periodicos.uerr.edu.br/index.php/ambiente/article/view/832>. Acesso em: 6 dez. 2020.

DINIZ Paulo. C. O.; PIRAUX, Marc. Das intervenções de combate à seca às ações de convivência com o semi-árido: trajetória de 'experimentalismo institucional' no semi-árido brasileiro. **Cadernos de Estudos Sociais**. Recife, 2011, v. 26, n. 2. Disponível em: Acesso em: <<https://periodicos.fundaj.gov.br/CAD/article/view/1457>>. 05 ago. 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

DUTRA, Camila Kayssa Targino. (2017). **O papel da Articulação Semiárido Brasileiro (ASA) e o Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC) no semiárido potiguar.** Dissertação (Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente) Universidade Federal do Rio Grande do Norte . Natal, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018: análise da segurança alimentar no Brasil. Rio de Janeiro : IBGE, 2020. 65 p. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101670.pdf>>. Acesso em 05 de out. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo agropecuário : resultados definitivos : Rio de Janeiro, v. 8, p.1-105, 2019. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=73096>> . Acesso em 19 de out. 2020.

MATTOS, Luis Cláudio. (2017). **Um tempo entre secas:** superação de calamidades sociais provocadas pela seca através das ações em defesa da convivência com o semiárido. Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade - CPDA -UFRRJ, 2017. Disponível em: <<http://institucional.ufrj.br/portalcpsda/teses-doutorado-2017/>>. Acesso em: 02 jun. 2019.

DINIZ, Paulo César; SANTOS, Christiane Fernandes; ROZENDO, Cimone. **Política para o futuro?** A trajetória dos Programas de Cisternas em um contexto de desmonte das políticas públicas no Brasil. In: 43.º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 21 a 25 de outubro de 2019a, Caxambu: MG. **Anais do 43º Encontro Anual da ANPOCS.** ISSN 2177-3092. Disponível em: <<https://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/43-encontro-anual-da-anpocs>>. Acesso em 20 de nov. de 2020.

SANTOS, Christiane Fernandes; ROZENDO, Cimone; DINIZ, Paulo César. **Você Tem Sede de Quê? Os Programas de Cisternas no Semiárido Potiguar Brasileiro como Dispositivos de Desenvolvimento.** In: IX Encontro da ANPPAS. 08 a 11 de outubro de 2019b. Brasília. **Anais Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade.** ISBN: 978-65-80049-00-4. Disponível em: <<http://www.mediafire.com/file/dq7d85sfaufu8hj/anaisIXenanppas.pdf/file>>. Acesso em 21 de nov. de 2020.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVA, Roberto Marinho Alves da. **Entre o Combate à seca e a convivência com o semi-árido:** transições paradigmáticas e sustentabilidade do desenvolvimento. (Tese de doutorado). Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília. Brasília, 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

(Anexo IV)

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**  
(Feito pelo/a orientador/a)  
**(Obrigatório)**

No decorrer dos últimos dois semestres a aluna CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS desempenhou todas as atividades inerentes ao doutorado em Desenvolvimento e Meio ambiente de maneira satisfatória cumprindo, portanto, com todas as atividades exigidas pelo referido curso, assim como participou das orientações necessárias para a o andamento da sua pesquisa e produção de artigos científicos.

**Data:** 08 de dezembro de 2020

*Christiane Fernandes dos Santos*

-----  
**Assinatura do requerente**

*Elisoneu Rozendo de Souza*

-----  
**Assinatura do(a) orientador (a)**





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CNPJ: 24.365.710/0001-83  
Campus Universitário BR-101 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59078-900  
(084) 3215-3180 - Fax: (084) 3215-3192 - e-mail: ppg@reitoria.ufrn.br

### DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS** é aluno(a) REGULAR vinculado(a) a este(a) universidade, sob o número **20181009345**, no programa de **DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - DOUTORADO - NATAL**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação do(a) Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal, 07 de Dezembro de 2020.

Código de verificação:  
**41e87241ec**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://www.sigaa.ufrn.br/documentos/>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER AO DAE.

**Histórico Escolar - Emitido em: 07/12/2020 às 23:24**

**Dados Pessoais**

Nome: **CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS** Matrícula: **20181009345**  
 Data de Nascimento: **15/09/1982** Local de Nascimento: **MOSSORÓ/RN**  
 Nome do Pai: **JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS**  
 Nome da Mãe: **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DOS SANTOS**  
 Endereço: **AVENIDA CAMPOS SALES, 1628** Bairro: **SANTO ANTÔNIO**  
 Município: **MOSSORÓ** UF: **RN**

**Dados do Vínculo do Discente**

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - PRODEMA** Índices Acadêmicos  
 Nível: **DOCTORADO** CR: **4.6471**  
 Curso: **DOCTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE** (Coeficiente de Rendimento: 0.0 - 5.0)  
 Currículo: **01** Status: **ATIVO**  
 Área de Concentração: **DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
 Linha de Pesquisa:  
 Orientador: **1678883 - CIMONE ROZENDO DE SOUZA**  
 Forma de Ingresso: **SELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
 Mês/Ano Inicial: **MAR/2018** Mês Atual: **34º**  
 Suspensões: **0 meses** Prazo para Conclusão **FEV/2022**  
 Prorrogações: **0 meses**  
 Tipo Saída:  
 Mês/Ano de Saída: Data da Defesa:

**Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando**

Início	Fim	Componente Curricular	Turma	CH	Freq %	Nota	Situação
06/2018	06/2018	DDM0002 APROPRIAÇÃO TECNOLÓGICA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL <i>Dr. MAGDI AHMED IBRAHIM ALOUFA (15h), Dr. MARIA CRISTINA BASÍLIO CRISPIM DA SILVA (30h)</i>	01	45	100,0	A	APROVADO
03/2018	05/2019	DDM1001 SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO: FUNDAMENTOS <i>Dra. CIMONE ROZENDO DE SOUZA (15h), Dr. LUIZ SODRE NETO (15h), Dra. CARLA GIOVANA CABRAL (15h)</i>	01	45	100,0	B	APROVADO
03/2018	06/2018	DDM1004 MEIO AMBIENTE E INTERDISCIPLINARIDADE <i>EDSON VICENTE DA SILVA (15h), Dr. MARIA CRISTINA BASÍLIO CRISPIM DA SILVA (15h)</i>	01	90	100,0	A	APROVADO
09/2018	09/2018	DDM1007 SEMINÁRIO DE TESE I <i>Dra. CIBELE SOARES PONTES (30h)</i>	01	30	100,0	B	APROVADO
08/2018	12/2018	MDM0043 DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR <i>Dra. IVANEIDE ALVES SOARES DA COSTA (30h), Dra. CIBELE SOARES PONTES (30h)</i>	01	60	100,0	B	APROVADO
03/2018	07/2018	EUR1021 PODER, POLÍTICA E PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO DOS TERRITÓRIOS	--	45	90,7	A	CUMPRIU
02/2019	02/2019	DDM0022 EXAME DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS	--	0	--	--	APROVADO
02/2019	02/2019	DDM0023 EXAME DE PROFICIÊNCIA EM SEGUNDA LINGUA ESTRANGEIRA	--	0	--	--	APROVADO
03/2019	11/2019	PCS3130 TÓPICOS AVANÇADOS I <i>Dra. CIMONE ROZENDO DE SOUZA (30h)</i>	01	30	100,0	A	APROVADO
07/2019	11/2019	DDM1008 SEMINÁRIO DE TESE II <i>Dra. VIVIANE SOUZA DO AMARAL (30h)</i>	01	30	100,0	A	APROVADO
03/2020	--	DDM0020 EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO	--	0	--	--	MATRICULADO
10/2020	--	DDM1009 SEMINÁRIO DE TESE III <i>Dra. VIVIANE SOUZA DO AMARAL (30h)</i>	01	30	100,0	-	MATRICULADO
--	--	DDM1002 DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE NO BRASIL	--	45	100,0	A	CUMPRIU
--	--	DDM1003 LÓGICA E CRÍTICA DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	--	45	100,0	A	CUMPRIU
--	--	DDM1005 ESTÁGIO DE DOCÊNCIA I	--	15	100,0	A	DISPENSADO
--	--	DDM1006 ESTÁGIO DE DOCÊNCIA II	--	15	100,0	A	DISPENSADO
--	--	MDM0030 ANTROPOLOGIA E MEIO AMBIENTE	--	45	100,0	B	CUMPRIU
--	--	APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA	--	180	--	---	CUMPRIU

**Histórico Escolar - Emitido em: 07/12/2020 às 23:24**

Nome: **CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS** Matrícula: **20181009345**

**Carga Horária Integralizada/Pendente**

	Obrigatórias	Optativos	Total
Exigido	315 h	360 h	675 h
Integralizado	315 h	405 h	720 h
Pendente*	0 h	0 h	0 h

\*Contabilizado com base no valor estabelecido no mínimo exigido da estrutura curricular.

**Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:3**

Código	Componente Curricular	CH
DDM1009	SEMINÁRIO DE TESE III	30 h
DDM0020	EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO	0 h
DDM0021	TESE DE DOUTORADO	0 h

**Observações:**

- 1. Discente dispensada de cursar Estágio a Docência 1 e 2 por não ser Bolsista Demanda Social, conforme regimento da UFRN.

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou PPG. Favor, ler instruções no rodapé.

(Anexo VII)

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS, portador do CPF nº 010.482.504-90, RG nº 1.834.777, matrícula siape nº 2669445, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 08 de dezembro de 2020.

Christiane Fernandes dos Santos  
Assinatura

Cleide Rodrigues de  
Souza

Assinado de forma digital por  
Cleide Rodrigues de Souza  
Dados: 2020.12.08 21:47:13 -03'00'

CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA  
CPF: 633.470.323-49

MARILENE SANTOS DE  
ARAÚJO:44178778587

MARILENE SANTOS DE ARAÚJO  
CPF: 441.787.785-87

## **PARECER DA CHEFIA IMEDIATA**

Declaro a anuência com relação ao pedido de renovação de afastamento total da servidora CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS das suas atividades na Biblioteca Orlando Teixeira, campus Mossoró, para continuidade da sua Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com sede em Natal/RN, pelo período de 12 meses, a partir de 12 de dezembro do corrente ano.

Mossoró, 08 de dezembro de 2020.

VANESSA CHRISTIANE ALVES  
DE SOUZA:02454909499

Assinado de forma digital por VANESSA  
CHRISTIANE ALVES DE SOUZA:02454909499  
Dados: 2020.12.08 16:01:39 -03'00'

---

**Vanessa Christiane Alves de Souza**

**Matrícula SIAPE: 1759112**

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome** (completo sem abreviaturas): CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS

**Identidade:** 1.834.777 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** RN **Data de emissão:** 27/12/1996

**CPF:** 010.482.504-90 **Data de Nascimento:** 15/09/1982 **Tel.:** 84- 99959-9090

**E-mail:** chrisfernandes@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** Biblioteca Central Orlando Teixeira

**Tipo de Afastamento:** Integral: ( X ) Parcial: ( )

**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria:** 15 Anos e 9 meses

**Início de Exercício no Cargo:** 13/01/2009 **Total: 11 ano(s) 11 mês(es)** (Anexar Declaração do PRORH).

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**CURSO:** PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

**Nível:** Mestrado ( ) Doutorado ( X )

**Área de concentração:** Ciências Ambientais

**Liberação inicial: Início** 11/12/2019 **Término:** 11/12/2021

**Período solicitado para (renovação): Início** 12/12/2020 **Término:** 11/12/2021

**Período previsto para término do curso: Início** março/2018 **Término:** fevereiro/2020

**ANEXAR (Obrigatório)**

**I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

**II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

**III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado),deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)

**IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)**

**V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)**

**VI- Histórico Escolar (Anexo VI )**

**VII** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VII**)

**VIII** - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo VIII**)

**Data:** 08/12/2020

*Christiane Fernandes dos Santos*

Assinatura do requerente

**Dúvidas? Leia a:** RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

---

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Christiane Fernandes dos Santos**, portador(a) do CPF nº 010.482.504-90, matrícula Siape nº 2669445, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 13 de janeiro de 2009, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) Biblioteca Orlando Teixeira, com regime/jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Eu, D'hougo Aragonês Amaro da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Mossoró/RN, 10 de dezembro de 2020.

DHOUGO  
ARAGONES AMARO DA  
SILVA:01031095446  
Assinado de forma digital por  
DHOUGO ARAGONES AMARO  
DA SILVA:01031095446  
Dados: 2020.12.10 18:24:34  
-03'00"

***D'hougo Aragonês Amaro da Silva***  
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo I)**

**Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação**  
**(obrigatório)**

<b>Nome do solicitante: CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS</b>	
<b>Local da Qualificação:</b> UFRN/NATAL	
<input type="checkbox"/> No País ( X ) <input type="checkbox"/> No exterior	
<b>Período solicitado para renovação do afastamento:</b> 12/12/2020 a 11/12/2021	
<b>Documentos Anexados – Processo de Renovação:</b>	<b>Número da página (Preenchido pela PROPPG):</b>
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); <b>(Anexo I)</b>	
II. Justificativa de seu requerimento; <b>(Anexo II)</b>	
III. Relatório de atividades acadêmicas <b>(Anexo III)</b>	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador <b>(Anexo IV)</b>	
V. Declaração de Matrícula <b>(Anexo V)</b>	
VI. Histórico Escolar – Atualizado <b>(Anexo VI)</b>	
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VIII)	
VIII. Parecer da chefia imediata; <b>(Anexo IX)</b>	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

(Anexo II)

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO**

Prezados,

Solicito renovação do meu afastamento total e remunerado para dá continuidade ao doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

A referida solicitação se faz necessária, devido a impossibilidade de conciliação dos horários de trabalho com os horários das atividades a serem desenvolvidas no doutorado como, por exemplo, a coleta de dados que será feita em diferentes municípios do nosso Estado, mais precisamente aqueles que compõem o Território Sertão do Apodi; a sistematização dos dados e as leituras e ajustes da escrita para a qualificação. Dessa maneira, não há como conciliar a carga horária a ser cumprida na UFERSA e as horas necessárias para se dedicar a um curso em nível de doutorado, pois este demanda tempo para leituras complexas, orientação e produção acadêmica.

Também, será de grande valor para a UFERSA ter em seu quadro de servidores, técnicos administrativos capacitados para o desenvolvimento de atividades interdisciplinares, pois possibilita a ampliação nas propostas de extensão e na otimização das atividades desenvolvidas pelo setor.

Respeitosamente,

Data: 08 de dezembro de 2020

*Christiane Fernandes dos Santos*

-----  
**Assinatura do requerente**

**Dúvidas:** RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

(Anexo III)

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS**  
**(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)**

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**  
**(Obrigatória)**

As atividades acadêmicas desenvolvidas no doutorado no decorrer dos dois últimos semestres foram as seguintes:

- Levantamento bibliográfico e documental;
- Sistematização de dados secundários pertinentes à proposta de pesquisa;
- Construção da fundamentação teórica e dos aspectos metodológicos da tese;
- Elaboração de dois artigos científicos (**Acesso à água para consumo humano no semiárido brasileiro**: o programa Um Milhão de Cisternas e suas implicações sociais; **Água e alimento**: implicações do desmonte de políticas públicas para o Semiárido nordestino) submetidos, respectivamente às revistas Contemporânea da UFSCAR e Políticas Públicas da (UFMA);
- Orientação sistemática.

**Data:** 08 de dezembro de 2020

*Christiane Fernandes dos Santos*

-----  
**Assinatura do requerente**

*Elmoure Rozendo de Souza*

-----  
**Assinatura do Orientador**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## TECNOLOGIAS SOCIAIS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA COMO DISPOSITIVO DE DESENVOLVIMENTO E CONVIVÊNCIA SUSTENTÁVEL NO SEMIÁRIDO

Christiane Fernandes dos Santos<sup>1</sup>, Cimone Rozendo<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Doutoranda em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

E-mail: [chrisfernandes@ufersa.edu.br](mailto:chrisfernandes@ufersa.edu.br)

<sup>2</sup> Orientadora e professora do Departamento de Ciências Sociais/UFRN;

E-mail: [cimone.rozendo@gmail.com](mailto:cimone.rozendo@gmail.com)

**RESUMO:** A proposta da tese busca identificar os impactos das políticas públicas de convivência com o semiárido para o desenvolvimento local. Pensar no desenvolvimento no contexto do semiárido nordestino pressupõe compreender as políticas de segurança hídrica, a democratização na distribuição e acesso à água de qualidade, assim como a segurança alimentar das famílias sertanejas. Dessa maneira, a pergunta que norteia o estudo em questão está estruturada da seguinte maneira: como as tecnologias sociais de captação de água da chuva, especificamente aquelas construídas através do Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC) e o Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2) impulsionam o desenvolvimento da agricultura familiar do Semiárido Potiguar? Para tanto, a análise será centrada nesses dois Programas (P1MC e P1+2). O objetivo principal consiste em analisar como as tecnologias sociais de captação da água da chuva têm favorecido o acesso à água e à segurança alimentar dos agricultores familiares, e consequentemente, o desenvolvimento local refletido nas principais mudanças sociais, ambientais, econômicas, políticas e culturais. A tese estará organizada em quatro partes principais: a primeira trata dos aspectos teóricos metodológicos da pesquisa (Introdução, fundamentação teórica e aspectos metodológicos). As demais partes consistirão na elaboração de três artigos cuja finalidade é refletir os objetivos específicos da pesquisa. Desse modo, o primeiro artigo, intitulado “Você Tem Sede de Quê? Os Programas de Cisternas no Semiárido Potiguar Brasileiro como Dispositivos de Desenvolvimento” objetivou analisar a evolução do processo de implementação dos Programas de Cisternas no Rio Grande do Norte, apontando as possíveis implicações do desmonte dessa política para as famílias rurais do semiárido potiguar. O segundo, “Água e Alimento: implicações do desmonte de políticas públicas para o Semiárido nordestino” buscou compreender como essas tecnologias sociais de captação da água da chuva e de convivência com o semiárido ampliaram o acesso à água e ao alimento, e como isso é refletido nas capacidades de agência e de resistência dos agricultores familiares. Por fim, o artigo “O Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2) como ferramenta na construção das liberdades instrumentais dos agricultores familiares”, terá como objetivo refletir como o P1+2 impulsiona a segurança alimentar dos agricultores familiares e como isso se expressa nas liberdades instrumentais dos sujeitos, contribuindo para o processo de descolonização do poder, do saber e do ser. A pesquisa será realizada no Território Sertão do Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte (RN) devido, principalmente, a amplitude de tais Programas nesse Território. O estudo apresenta uma abordagem interdisciplinar uma vez que mobilizam leituras e reflexões advindas de diferentes áreas do conhecimento (Sociologia, Geografia, Economia e Ciências ambientais). Todas como o mesmo teor de relevância, distanciando-se de uma possível hierarquização epistêmica. Apresenta-se como relevante, pois reafirma a importância que as tecnologias sociais de captação da água da chuva representam para o acesso democrático à água e ao alimento, assim como denuncia os impactos negativos que a descontinuidade dessas políticas representa para a segurança alimentar dos agricultores familiares. Além do mais, a reflexão presente poderá se tornar um instrumento capaz de despertar a sociedade civil e as organizações para um diálogo com o Estado, com o intuito de tornar visível, para os atuais gestores públicos, a importância desses programas para o desenvolvimento do semiárido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

PALAVRAS-CHAVES: Desenvolvimento local. Agricultura Familiar. P1MC. P1+2.

## 1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento sustentável tem sido discutido mediante várias concepções. Ora é visto como uma forma de possibilitar a continuidade dos recursos naturais e a justiça social, sem, contudo comprometer a eficiência econômica dos países. Ora é percebido como quimera, criado com o intuito maior de continuar atendendo aos interesses dos países hegemônicos e da ordem econômica capitalista vigente. Mesmo diante essas contradições ou maneiras diferentes de se pensar o desenvolvimento, muitas estratégias, programas, ações e políticas foram (e são) desenvolvidas com o objetivo de se “alcançar” um desenvolvimento sustentável. Essas práticas, baseadas em paradigmas globais também têm influenciado o debate do desenvolvimento no âmbito regional, como é o caso do semiárido brasileiro.

O semiárido brasileiro é compreendido, comumente, sob três principais vieses: o primeiro, expressa uma abordagem que predominou durante décadas, caracterizando-o como uma região problema, marcada pela seca considerada principal responsável pela pobreza que assolava a população nordestina. Essa concepção orientou as políticas estatais como forma de enfrentamento a esse fenômeno. As ações desenvolvidas mediante tal concepção baseava-se na construção de grandes açudes, barragens que, por mais recebessem a denominação de “público”, encontravam-se construídos em propriedades privadas. Tais ações distanciavam-se da ideia de democratização do acesso à água à medida que não proporcionavam a sua distribuição igualitária, pois além dos pequenos agricultores terem acesso limitado à água ficavam à mercê da boa vontade dos grandes proprietários de terra, onde a obra hídrica encontrava-se localizada. Para Silva (2006), essa proposta de “Combate à seca e seus efeitos” que direcionou as políticas de desenvolvimento para o semiárido, durante quase todo o século XX, está ultrapassada, pois os seus fundamentos não consideram os princípios da sustentabilidade.

De acordo com Silva (2006), nas últimas cinco décadas, a matriz de pensamento da “modernização econômica e tecnológica” incorporou a questão ambiental nos seus discursos e deu maior enfoque ao social, interpretando a sustentabilidade como o desenvolvimento pautado na eficiência tecnológica e produtiva.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

O autor traz em sua análise outra vertente de pensamento sobre a realidade das políticas de desenvolvimento para o semiárido. Formulado, desde 1930, o pensamento crítico, se fortalece na atualidade, interpretando a sustentabilidade como a possibilidade de “Convivência com o Semiárido.” Dessa maneira, tendo os movimentos sociais como base para o seu desenvolvimento, as políticas para a região semiárida vinham sendo pautadas no discurso da sustentabilidade, considerando as potencialidades locais. Muito embora, nos últimos anos, pode-se perceber um redesenho dessas mesmas políticas, que aponta para um processo de descontinuidade e desmonte.

A maneira de se alcançar um desenvolvimento sustentável tem sido discutida por diversos autores através das múltiplas dimensões da sustentabilidade. Alguns, apontando como uma proposta inovadora que poderá direcionar as diferentes nações, em especial as mais pobres, à superação dos seus problemas sociais, ambientais e econômicos, principalmente. Outros demonstram uma visão utópica sobre o desenvolvimento, sobretudo das nações mais pobres. Acusando-o de funcionar como “(...) armadilha ideológica construída para perpetuar as relações assimétricas entre as minorias denominadoras e as maiorias dominadas, dentro de cada país e entre os países” (SACHS, 2008, p.26). Sachs sugere, ainda, que para deslanchar uma transição para o desenvolvimento sustentável é importante o planejamento de estratégias nacionais diferenciadas, mas complementares entre as regiões. Isso requer o delineamento de políticas públicas pautadas na mobilização de recursos internos.

Convém ressaltar, que as políticas públicas voltadas para o semiárido brasileiro passaram por modificações significativas nas últimas décadas. O paradigma de “Combate à Seca” passou a ser ultrapassado, assim como a percepção que a seca era a principal responsável pelo atraso dessa região; também, o paradigma de modernização e inovação tecnológica têm possibilitado assimetrias nas suas políticas de desenvolvimento tendo em vista que impulsionava a ampliação do processo de modernização econômica, expresso na construção de pólos agroindustriais, acentuando as desigualdades regionais e entre os agricultores; o paradigma emergente é o de “Convivência com o Semiárido” que, associado à perspectiva de sustentabilidade, visa o fortalecimento da agricultura familiar nessa região através, principalmente, do acesso democrático à água e ao incentivo à produção alimentar apropriada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

É nesse cenário de (re) definição de políticas que surge a Articulação Semi-Árido Brasileiro (ASA), atraindo organizações que atuam na gestão e desenvolvimento de políticas de convivência com todo semiárido. A ASA surge a pouco mais de duas décadas, na cidade do Recife, no estado do Pernambuco, durante a Terceira Sessão da Conferência das Partes (COP-3) da Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação (UNCCD), com a missão de “fortalecer a sociedade civil na construção de processos participativos para o desenvolvimento sustentável e a convivência com o semiárido” (ASA, 2020, [s/p]). Destaca-se, principalmente, pela sua política de captação da água da chuva, como é o caso do Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semiárido, que vem se expressando através do Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC) e do Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2).

O trabalho de Tarrow (2009), intitulado “O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político”, apresenta a ideia de que estávamos vivendo em uma sociedade em movimento, onde os confrontos políticos produzem novos movimentos sociais. Na perspectiva do autor, o confronto político é o fenômeno que expressa o descontentamento dos cidadãos ou instituições aos seus opositores. No entanto, os movimentos sociais são tidos como o principal recurso que as pessoas têm contra fortes opositores ou estados poderosos. Podendo possibilitar novos processos de governança, a construção de novas coletividades e, ainda, se constituir como um importante instrumento no processo de descolonização do poder.

Diante do contexto apresentado emerge a seguinte **pergunta** que norteará a pesquisa em questão: como as tecnologias sociais de captação de água da chuva, especificamente aquelas construídas através do Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC) e o Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2) tem impulsionado o desenvolvimento da agricultura familiar do Semiárido Potiguar? Essa inquietação instiga tantas outras: Como essas tecnologias vêm se constituído no espaço rural? Quais os principais aspectos que vão ao encontro da sustentabilidade do local - concebida, aqui, especialmente na perspectiva do acesso á água e da segurança alimentar? Quais seus reais impactos sociais, ambientais, econômicos, políticos e culturais para as famílias beneficiadas? Que processos de governança se estabeleceram nos diferentes territórios do Estado do Rio Grande do Norte que permitiram maior ou menor adesão ao P1MC e ao P1+2? Como se constroem as narrativas de resistência à colonialidade do poder expressa na política de água e na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

política de segurança alimentar? Que outras colonialidades (do saber, do ser, econômica, cultural, política) vêm se estruturando, no governo atual, em torno dessas políticas de captação da água de chuva?

Mediante tais questionamentos, definiu-se como **objeto de estudo** as tecnologias de captação da água da chuva advindas do Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC) e o Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2) assim como seus reais impactos no desenvolvimento da agricultura familiar, no estado do Rio Grande do Norte (RN). A análise será centrada, principalmente, na perspectiva do desenvolvimento enquanto superação das privações e nas liberdades dos sujeitos, conforme abordado por Amartya Sen (2010); na sociologia das ausências e das emergências tratadas por Santos (2002), e na perspectiva da colonialidade do poder e do saber, conforme as abordagens de Quijano (2010), Castro-Gómez (2012), Maldonado-Torres (2007) e Mignolo (2007; 2008).

Desse modo, o **objetivo da pesquisa** se constitui em analisar como as tecnologias sociais de captação da água da chuva, especificamente aquelas construídas através do P1MC e do P1+2, têm favorecido o acesso à água e ao alimento dos agricultores familiares do semiárido potiguar, e consequentemente, o desenvolvimento local sustentável.

O estudo está sendo orientado pelos seguintes **pressupostos**:

1. As tecnologias sociais de captação da água da chuva, advindas do P1MC e do P1+2 possibilitam, sobretudo, a capacidade de agência dos agricultores familiares nordestinos. A agência, nesse contexto, se define como a capacidade de o indivíduo induzir mudanças em sua vida e influir no seu entorno. E nesse contexto, além das disposições sociais e/ou institucionais, a cultura também vai desempenhar um papel de grande relevância: "ter mais liberdade melhora o potencial das pessoas para cuidar de si mesmas e para influenciar o mundo" (SEN, 2010, p. 33).
2. O desmonte atual dessas políticas tem implicado em retrocessos na realidade dos agricultores familiares, impactando a sua segurança alimentar e todo um processo de mobilização social, de constituição de saberes, construído, principalmente, nas duas últimas décadas. Essa questão vai à contramão dos fundamentos da sociologia das ausências e das emergências impetradas por Santos (2002). A sociologia das ausências, de acordo com Santos (2002, p. 250) visa substituir a monocultura do saber científico por uma ecologia de saberes, permitindo que os saberes e as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

experiências locais, superem a hegemonia científica. Assim, a ideia de convivência com o semiárido pensada como um novo paradigma que emerge a partir do conhecimento diverso e apropriado pelas populações que vivem e convivem com a realidade de secas históricas no semiárido, está latente a tornar-se inexistente, no contexto político atual. O retorno à produção da não-existência dos agricultores familiares nordestinos poderá ocasionar a invisibilidade das experiências, das práticas, assim como das políticas para a captação da água da chuva, contrapondo-se à sociologia das emergências que direciona um movimento de ampliação do presente com possibilidades de ação, uma ampliação simbólica dos saberes, das práticas e dos agentes.

A **hipótese** que se constrói em volta da problemática abordada, indica que nos seus primeiros anos de implementação o P1MC e o P1+2 têm contribuído, significativamente, para o desenvolvimento da agricultura familiar do semiárido brasileiro, nos mais diferentes aspectos: da segurança hídrica e alimentar, assim como na superação das privações sociais, econômicas, políticas e culturais. Entretanto, nos últimos anos (de 2016 aos dias atuais, mais precisamente) vem ocorrendo mudanças significativas nas políticas governamentais, principalmente naquelas direcionadas às tecnologias de convivência com o semiárido, como é o caso dos programas já mencionados. Apreende-se, pois, que esse panorama de desmonte de políticas públicas evidenciado leva à privação às liberdades instrumentais e, sobretudo, à segurança alimentar que esses programas mobilizam, apontando para uma “nova” perspectiva (de retrocessos e colonialidades) de desenvolvimento para o semiárido nordestino,

O estudo será realizado no Território Sertão do Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte (RN) devido, principalmente, a amplitude de tais Programas nesse Território. A tese estará organizada em quatro partes principais: a primeira trata dos aspectos teóricos metodológicos da pesquisa (Introdução, fundamentação teórica e aspectos metodológicos). As demais partes consistem na elaboração de três artigos cuja finalidade é refletir os objetivos específicos da pesquisa e, portanto, o objetivo principal. Desse modo, o primeiro artigo intitulado “Você Tem Sede de Quê? Os Programas de Cisternas no Semiárido Potiguar Brasileiro como Dispositivos de Desenvolvimento” objetivou analisar a evolução do processo de implementação dos Programas de Cisternas no Rio Grande do Norte, apontando as possíveis implicações do desmonte dessa





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

política para as famílias rurais do semiárido potiguar. O segundo, “Água e Alimento: as implicações do desmonte de políticas públicas para o Semiárido nordestino” buscou compreender como essas tecnologias sociais de captação da água da chuva e de convivência com o semiárido se alinham ao discurso da segurança hídrica e alimentar, e como isso é refletido nas capacidades de agência e de resistência dos agricultores familiares. Por fim, o artigo “O Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2) como ferramenta na construção das liberdades instrumentais dos agricultores familiares”, terá como objetivo refletir como o P1+2 impulsiona a segurança alimentar dos agricultores familiares e como tais mudanças expressam as liberdades instrumentais dos sujeitos, contribuindo para o processo de descolonização do poder, do saber e do ser.

O estudo é relevante, pois reafirma, em um contexto de desconstrução de políticas públicas, a importância que as tecnologias sociais de captação da água da chuva representam para o acesso democrático à água e ao alimento, e conseqüentemente para a segurança hídrica e alimentar dos agricultores familiares. Tais tecnologias se expressam numa ecologia dos saberes à medida que surge do conhecimento diverso e apropriado daqueles que vivem no semiárido, contribuindo para a capacidade de agência dos sujeitos, assim como para a superação das privações sociais, econômicas, políticas e culturais. Além do mais, tem encaminhado às comunidades rurais do semiárido brasileiro rumo ao desenvolvimento que se pauta num processo de descolonialidade do poder, do saber e do ser e nas liberdades dos sujeitos. A presente análise é importante ainda, pois denuncia os impactos negativos que a descontinuidade dessas políticas representam para a segurança alimentar dos agricultores familiares. Despertar a sociedade civil e as organizações para a um posicionamento mais firme em busca de diálogo com o Estado é preciso, com o intuito de tornar visível, para os gestores públicos a importância desses programas para o acesso democrático à água e ao alimento de qualidade e, conseqüentemente, para o desenvolvimento sustentável do semiárido. Contudo, o desafio aqui é pensar em estratégias que sensibilizem os atuais gestores públicos, pois inquieta saber o porquê desses Programas não terem sido valorizados pelo Governo local, nos últimos anos, ao passo que têm recebido reconhecimento internacional. Até o ano de 2019, apenas o P1MC, havia ganhado mais de 10 prêmios, entre eles, o Prêmio Prata de Política para o Futuro, concedido pelo World Future



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Council. Ademais, com o apoio da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a tecnologia foi replicada na região do Sahel, na África, como estratégia de segurança alimentar e nutricional (ASA, 2019).

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SUSTENTABILIDADE: utopia ou inoperância da racionalidade instrumental?**

Os termos desenvolvimento sustentável e sustentabilidade, muito embora surgidos antes do Relatório Brundtland (1987) e sendo debatido em diferentes esferas acadêmicas, governamentais e empresariais, ainda, necessita de clareza conceitual uma vez que causa imprecisão nas análises, sobretudo àquelas relacionadas ao desenvolvimento de comunidades rurais. A diversidade de interesses e opiniões relacionadas às diferenças socioeconômicas, políticas e geopolíticas que antecederam a formulação do termo é apontada por Freitas, Nélsis e Nunes (2012) como circunstâncias que possibilitaram (e possibilitam) contradições e polêmicas sobre um entendimento comum. Mesmo considerando que cada nação possa expressar a sua noção ou ideal de um desenvolvimento pautado na sustentabilidade tendo em vista as suas particularidades, faz-se necessário refletir a trajetória em busca de uma definição mais precisa sobre o desenvolvimento sustentável, assim como as dimensões consideradas no entendimento da sustentabilidade. Pode-se perceber que a sustentabilidade, enquanto paradigma apresenta-se com um maior consenso, enquanto a conceituação de desenvolvimento sustentável agrega maiores divergências.

É importante o esforço de recuperar, mesmo de maneira sintética, as críticas da literatura marxista sobre a conceituação do desenvolvimento sustentável. A crítica se faz presente, principalmente, na contraposição daqueles que acreditam que o marxismo não contribui de maneira significativa com a atual questão ambiental, muito embora as suas discussões perpassem sobre as temáticas ambiente, sociedade e desenvolvimento elucidando as categorias refletidas por Marx: natureza (abordada em um sentido mais amplo, e não numa perspectiva puramente biológica) homem e capitalismo. Marx reflete sobre a consolidação do modo de produção capitalista e suas alterações na relação homem e natureza, no decorrer do século XVIII. Discorrendo sobre a disputa estabelecida pelo capital, para retirar o campesinato da terra e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

submeter a atividade agrícola à lógica mercantil, denunciou a exploração dos recursos naturais imposta às colônias, principalmente, nos países do hemisfério Sul, acusando-a de intensificar a destruição desses recursos à medida que promovia o enriquecimento de uma parcela da burguesia (FREITAS, NÉLSIS e NUNES, 2012).

“E cada progresso da agricultura capitalista não é só um progresso na arte de saquear o trabalhador, mas ao mesmo tempo na arte de saquear o solo, pois cada progresso no aumento da fertilidade por certo período é simultaneamente um progresso na ruína das fontes permanentes dessa fertilidade.” (MARX, 1996, p. 113).

O propósito inicial das autoras é demonstrar como Marx denunciava as revoluções agrícolas, apontando a exploração dos nutrientes do solo e a sua deterioração que as colônias europeias eram submetidas para assegurar matéria-prima adequada, e conseqüentemente, para fortalecer o capitalismo e a agricultura inglesa. Para tanto, afirmam que as antigas colônias europeias, consideradas hoje países “em desenvolvimento” ou “subdesenvolvidos”, forneceram as condições materiais adequadas para o fortalecimento do capitalismo nos países “desenvolvidos”, sofrendo por anos a expropriação de seus recursos naturais.

Assim, no transcorrer de séculos a dependência dos países periféricos em relação aos centrais ainda está associada à exploração de seus recursos naturais, constituindo o Estado um ente indispensável a esse processo. Embora as condições sejam desiguais entre os países do “norte e do sul”, estes se submetem àqueles. Ambos financeiramente ganham com isto. Embora ganhem menos, os “países do sul” garantem a produção e a reprodução dos países industrializados às custas da produção primária, da riqueza e das variedades ambientais (FREITAS, NÉLSIS e NUNES, 2012, p. 43).

Dessa maneira, muitos autores se apropriaram das análises marxistas com o intuito de fazer compreender como o desenvolvimento econômico, almejado pelo capitalismo, além de desencadear uma severa degradação ecológica, que remonta séculos, elucida também uma grave degradação social. No entanto, somente na década de 1970, que a chamada “crise ambiental”, identificada por meio de inúmeras mudanças climáticas (Aumento de temperatura, contaminação dos solos e das águas, devastações das florestas tropicais dentre outras) provocou manifestações de diferentes órgãos internacionais, que buscavam difundir a ideia que é preciso um



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

desenvolvimento sustentável como princípio estruturante do desenvolvimento. Essa tendência, de caráter conservador, é contraposta por uma perspectiva transformadora que se pauta na ideia que o desenvolvimento sustentável evidencia uma estratégia para que o desenvolvimento capitalista tenha como garantia, a curto e longo prazo, a exploração dos recursos naturais para o seu fortalecimento e expansão.

Muitos pesquisadores creditam à Conferência Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1972, em Estocolmo, a primeira manifestação internacional sobre a questão ambiental. Na ocasião, foi alertado aos países a inserirem a discussão ambiental na agenda das políticas públicas. A partir de então, vários conceitos de desenvolvimento surgiram como “desenvolvimento endógeno” e “ecodesenvolvimento”, por exemplo.

O conceito de ecodesenvolvimento, de Maurice Strong, em junho de 1973, é criado para definir um novo estilo de desenvolvimento adaptado à realidade das áreas rurais do chamado Terceiro Mundo. Baseava-se, assim, na utilização dos recursos locais sem comprometer o esgotamento dos mesmos. Como uma sequência desse entendimento, a Declaração de Cocoyoc, no México em 1974, passa a considerar que as cidades do Terceiro Mundo devem está incluídas na discussão sobre o ecodesenvolvimento.

Na década de 80, o economista Ignacy Sachs se apropria do termo e o desenvolve conceitualmente, criando um quadro de estratégias ao ecodesenvolvimento (Layarargues, 1997). Sachs parte da premissa que esta nova proposta de desenvolvimento baseia-se em três pilares, principais: eficiência econômica, justiça social e prudência ecológica. Assim, como descrito mais tarde no relatório Burthland (1987) sobre o desenvolvimento sustentável, o ecodesenvolvimento atribui ao desenvolvimento uma abordagem temporal á medida que defende que as necessidades das gerações futuras sejam garantidas sem comprometer a satisfação das necessidades das gerações presentes, consideradas, pelo autor, bastante sacrificadas pelas disparidades sociais já existentes. Percebe-se ainda, uma abordagem cultural no conceito de ecodesenvolvimento apresentado por Sachs ao destacar a necessidade de um conhecimento amplo das culturas, dos ecossistemas, assim como da relação que as pessoas estabelecem com o ambiente. Para Sachs é importante o envolvimento dos cidadãos nas estratégias de planejamento, pois os consideram



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

como grandes conhecedores da realidade local. Essas abordagens apresentadas, somadas a ideia de pluralismo tecnológico aproximam os conceitos ecodesenvolvimento e desenvolvimento endógeno. Entretanto, para Frey (2001, p.5), a abordagem atrelada ao ecodesenvolvimento “buscava a compatibilidade do desenvolvimento econômico com a preservação dos recursos naturais, e que estes deveriam ser alvo prioritário da intervenção estatal.” Alerta que tais necessidades não atendiam “às expectativas políticas dos órgãos e das instituições internacionais, que necessitavam de uma concepção capaz de proporcionar um alinhamento em torno da possibilidade de unir meio ambiente e crescimento econômico, sem questionar a continuidade do sistema.”

O relatório “Nosso Futuro Comum” ou “Relatório Brundtland”, lançado em 1987, fruto dos debates da Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento – CMMAD, no ano de 1983, trouxe a formulação do conceito de desenvolvimento sustentável, evidenciando entre outros aspectos a harmonização de diferentes aspectos:

“processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender as necessidades e as aspirações humanas.” (CMMAD, 1991, p.49).

O relatório surgiu como meta a ser alcançada por todas as nações, após se constatar que o modelo de desenvolvimento vigente, além de degradar os recursos naturais a ponto de torná-los esgotáveis, também não propiciava melhoria na qualidade de vida da população. Do mesmo modo, a Agenda 21, produto da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o desenvolvimento (UNCED/Rio-92), se constitui num importante documento que apresenta relevantes propostas de desenvolvimento com o intuito de modificar as forma de produção e, também, de consumo de modo que diminua os impactos ambientais e supra as necessidades básicas da sociedade. Também, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - CNUMAD (mais conhecida por "Rio-92" ou "Eco-92") - buscou o consenso internacional para a operacionalização do conceito do desenvolvimento sustentável estabelecido pela Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento no Relatório Nosso Futuro Comum. A partir daquela conferência, o termo desenvolvimento sustentável ganhou grande



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

popularidade e vem sendo alvo de muitos estudos e tentativas de estabelecimento de políticas de gestão que buscam contemplar os seus princípios centrais.

Já, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável realizada no ano 2012, na cidade do Rio de Janeiro, reconhecida Rio+20 porque marcou os vinte anos de realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92), objetivou “a renovação do compromisso político com o desenvolvimento sustentável, por meio da avaliação do progresso e das lacunas na implementação das decisões adotadas pelas principais cúpulas sobre o assunto e do tratamento de temas novos e emergentes.” Também, “contribuiu para definir a agenda do desenvolvimento sustentável para as próximas décadas.” (RIO+2, 2012). Entretanto, Guimarães e Fontoura (2012, p. 524), em suas análises sobre o desenvolvimento sustentável na Rio +20 perceberam que,

“ a reafirmação dos valores econômicos neoliberais prevaleceram durante a Rio+20 (paradoxalmente, os principais responsáveis pelas crises econômicas, ambientais e sociais que ainda assolam o mundo). Com isto, pode-se concluir que o setor privado e os interesses dos países desenvolvidos na atual agenda ambiental global constituem-se como agentes centrais de poder no processo de governança para o desenvolvimento sustentável, o que, por sua vez, é perigoso pela perpetuação dos mesmos valores “insustentáveis” do passado.

Ao que se refere às perspectivas da agenda internacional a ser cumprida nos próximos anos, os autores revelaram que o mundo enfrenta atualmente “um *déficit* claramente político de implementação de decisões já adotadas reiteradamente.” Desse modo, “o maior desafio atual para o desenvolvimento sustentável é a incapacidade de ações concretas de atores específicos e claramente identificáveis” (GUIMARÃES E FONTOURA, 2012, p. 508).

Essas propostas de mudança a nível global tem gerado discussão das mais variadas, tanto em volta do entendimento do conceito desse novo paradigma, como também no que diz respeito à sua efetivação, seus impactos e propósitos. Para Brüseke (1995. p.9), o conceito de desenvolvimento sustentável torna-se bastante positivo, pois diferentes entidades passaram a apropriar-se do seu entendimento para que se fosse adotada uma “nova filosofia do desenvolvimento que combina eficiência econômica com justiça social e prudência ecológica”. Assinala, ainda, que esse tripé do desenvolvimento sustentável passou a ser alvo de projetos de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

diferentes naturezas, e em diversos países. Já Buarque (2002, p.70), acredita que essa proposta de desenvolvimento consiste “numa transição para um novo modelo de organização da economia e da sociedade e das suas relações com a natureza, renunciando uma sociedade com equidade social e conservação ambiental”. Trata-la como transição talvez venha justificar todo o conjunto de mudanças propostas, porém não realizadas.

Os trabalhos mais recentes de Sachs revelam cada vez mais o seu entendimento de desenvolvimento na perspectiva da endogenia. Ao analisar a problemática que desencadeou uma fragilidade social na Argentina, diz que é preciso construir estratégias endógenas de desenvolvimento com base na questão do trabalho decente para todos. Para ele “as potencialidades do mercado interno devem ser aproveitadas como o primeiro passo para revigorar as economias em crise” (SACHS, 2008, p.11). Enfatiza que, pensar o “desenvolvimento a partir de dentro” é a única opção viável para a América Latina. Para tanto, é preciso promover reformas agrárias e combater a heterogeneidade extrema das economias periféricas, isso propiciará a adequação do mercado interno desses países para que ampliem as suas exportações na atual ordem internacional. A expansão desse mercado fortalecerá a competitividade. Sachs (2008) mostra-se otimista quanto à possibilidade de se desencadear um processo efetivo de desenvolvimento sustentável, e trilha alguns caminhos que justifica tamanha ousadia: primeiro, é necessário o gerenciamento de crises, pois a transição para o desenvolvimento sustentável exige uma mudança de paradigma “passando-se do crescimento financiado pelo influxo de recursos externos e pela acumulação de dívida externa para o do crescimento baseado na mobilização de recursos internos [...]” (SACHS, 2008, p. 17). O desenvolvimento incluyente de Sachs fundamenta-se, principalmente, no trabalho decente para todos. Para o autor, o emprego decente e/ou o autoemprego é “a melhor forma de assegurar simultaneamente a sustentabilidade social e o crescimento econômico” (SACHS, 2009, p.18). Alerta que o esforço deve começar a nível local e nacional, paralelamente, e jamais negligenciando a possibilidade de inserção na economia global.

O que de fato diferencia o desenvolvimento sustentável do modelo convencional são as forças do mercado que agora devem operar sob pressão dessa nova realidade ecológica e da necessidade de assumir uma postura ou discursos diferenciados quanto à questão ambiental e social, sem modificar sua estrutura de funcionamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Para Layarargues (1997, p. 10),

O desenvolvimento sustentável assume claramente a postura de um projeto ecológico neoliberal, que sob o signo da reforma, produz a ilusão de vivermos um tempo de mudanças, na aparente certeza de se tratar de um processo gradual que desembocará na sustentabilidade socioambiental. Verifica-se assim, que a proposta de um “novo estilo de desenvolvimento”, traduzido pelo desenvolvimento sustentável, que poderia significar uma mudança de rumo, permanece na mesma rota de sempre. O próprio Relatório reconhece que “a maior parte da pesquisa tecnológica feita por organizações comerciais dedica-se a criar e processar inovações que tenham valor de mercado”. O que significa que paradoxalmente não há um compromisso com a produção de bens que atendam a satisfação das necessidades das sociedades pobres. O problema é acreditar que a proposta do desenvolvimento sustentável pretende preservar o meio ambiente, quando na verdade preocupa-se tão somente em preservar a ideologia hegemônica.

Leff também demonstra uma visão crítica sobre o desenvolvimento sustentável. Trata da sustentabilidade como um critério de reconstrução da ordem econômica capitalista diante a ameaça do esgotamento dos recursos naturais. Dessa maneira, reconhece que o discurso da sustentabilidade surge como um critério normativo na reconstrução da ordem econômica, como condição de sobrevivência humana e para se alcançar um desenvolvimento durável, problematizando as próprias bases da produção. Diante a ineficiência desse paradigma, o autor propõe à criação de uma “cultura ecológica”, cujo objetivo é a transformação da relação do homem com a natureza, e se sustenta numa tomada de consciência dos diferentes protagonistas sociais e uma mobilização da cidadania para proteger o ambiente. Tal cultura abrange a construção de uma racionalidade ambiental cujo conceito emerge “de uma estratégia teórica para articular as condições ideológicas, teóricas, políticas e materiais que estabelecem novas relações de produção e novas bases para o desenvolvimento das forças produtivas” (LEFF, 2000, p. 212). Para o autor, o conceito de racionalidade ambiental deve ser pensado através de um sistema integrado de esfera de racionalidades (*Racionalidade substantiva* – sistema de valores que orienta as ações individuais e processos sociais; *racionalidade teórica* – articula conceitos e teorias que dão suporte aos processos naturais e sociais; *racionalidade técnica ou instrumental* – produz os meios tecnológicos, funcionais e operativos; *racionalidade cultural* – sistema de valores, significações e normas culturais que amarra os princípios éticos da racionalidade subjetiva com os meios eficazes da racionalidade instrumental). O propósito de Leff é propor um novo





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

paradigma de desenvolvimento e, para tanto aponta a construção de uma racionalidade ambiental como uma nova forma de organização social e produtiva.

Em “Discurso como liberdade”, Amartya Sen (2010) trata das liberdades individuais ou substantivas. Para ele, só haverá desenvolvimento se as principais fontes de privações de liberdade forem removidas: pobreza, tirania, carência de serviços públicos, negação dos direitos civis e políticos, dentre outros. O desenvolvimento é entendido como um processo de expansão das liberdades integradas. Dessa maneira, a expressão da liberdade é entendida como o principal meio e o principal fim para o desenvolvimento, assim como o seu exercício (da liberdade) é mediado por valores influenciados por discussões políticas e expressões sociais. Envolve processos e oportunidades, pois a privação de liberdade pode surgir em razão de processos e oportunidades inadequadas. Desse modo, ao tratar do desenvolvimento, Sen considera as liberdades dos indivíduos como os elementos constitutivos básicos. Partindo de uma perspectiva instrumental, o autor aponta cinco tipos distintos de liberdades, que podem atuar complementando-se mutuamente:

1) Liberdades políticas - oportunidades que as pessoas têm para determinar quem vai governar, como governar, ter liberdade de expressão política e de escolha entre diferentes partidos políticos;

2) Facilidades econômicas - oportunidades de utilizar recursos econômicos com propósito de consumo, produção ou troca. Relaciona-se à disposição de financiamento e de acesso a este;

3) Oportunidades sociais – disposições que a sociedade estabelece nas áreas da educação, assistência social, saúde, etc.. Tratam-se de aspectos que influenciam a liberdade substantiva dos indivíduos para viver melhor;

4) Garantias de transparências – inclui o direito à revelação. Relacionam-se com a liberdade de lidar uns com os outros de modo claro. Tem um papel instrumental de inibidores de corrupção;

5) Segurança protetora – relaciona-se à segurança social, impedindo que a população seja reduzida à miséria. Como exemplo, os programas de benefícios aos desempregados e de suplemento de renda.

Esses direitos e oportunidades são capazes de promover a capacidade geral de uma pessoa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Atenta-se, particularmente, para a expansão das capacidades das pessoas para que possam levar a vida que almejam, afirmando que tais capacidades podem ser aumentadas pela política pública. Mas também, alerta que a direção da política pública pode ser influenciada pelo uso efetivo das capacidades participativas do povo. As políticas públicas, visando o aumento das capacidades humanas e das liberdades substantivas em geral, podem funcionar por meio das liberdades distintas mencionadas, desde que sejam exercidas de maneira inter-relacionada. Considera que o Estado tem o papel de criar as disposições sociais necessárias para a expansão das liberdades individuais dos sujeitos para que estes possam expandi-las.

Sen discorre, ainda, sobre os papéis políticos, sociais e econômicos das mulheres. Para ele, o ganho de poder das mulheres é um dos aspectos centrais no processo de desenvolvimento. O bem-estar, refletido em aspectos como renda independente, emprego fora de casa e alfabetização por exemplos, e a sua condição de agente “apresentam uma intersecção substancial”. A condição de agente das mulheres está relacionada às suas capacidades individuais de conquistar intitamentos. A alfabetização feminina assim como a redução da taxa de fecundidade são variáveis da condição de agente. A primeira contribui para a taxa de mortalidade infantil, enquanto a segunda variável é influenciada pela alfabetização e acesso ao mercado de trabalho. A liberdade para procurar emprego e trabalhar fora erradica a privação absoluta e também relativa à medida que contribui para a erradicação da fome e de doenças. Pois, acredita que ter uma fonte de renda variável influencia paradoxalmente em maiores cuidados com os filhos (SEN, 2010). Desse modo, a compreensão do desenvolvimento pautado numa visão seniana deve ir além da acumulação de riquezas e de crescimento do Produto nacional Bruto (PNB), tem de estar relacionado, sobretudo, com a melhoria de vida dos indivíduos e das liberdades que estes desfrutam.

Observa-se, contudo, uma aproximação nos discursos desses últimos autores (Leff, e Sen) no que diz respeito à finalidade e/ou entendimento de algumas categorias da racionalidade estabelecidas para se explicar o desenvolvimento (Racionalidade ambiental, Racionalidade instrumental e substantiva, e liberdades instrumentais e substantivas). Também, a proposta de desenvolvimento endógeno é comum nos trabalhos desses autores assim como no Sachs (2008) e em Veiga (2008). Para este autor, o desenvolvimento deve ser pensado através das ações



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

diferenciadas, onde cada nação deverá buscar suas estratégias de desenvolvimento pautadas na realidade local.

Reconhece-se, no entanto, que a proposta de um desenvolvimento sustentável é discutida num contexto onde o desenvolvimento econômico dos países passou a ser visto como insuficiente para garantir a continuidade dos recursos naturais e a melhoria do padrão de vida de toda a humanidade. Difundindo um discurso que um novo padrão de desenvolvimento deveria surgir para, também, eliminar as desigualdades sociais e garantir a satisfação das necessidades básicas pela participação ativa da maioria dos indivíduos. Além do mais, a utilização dos recursos naturais deve incorporar massas crescentes de conhecimento e informação contidas nas tecnologias e nos processos, principalmente, como forma de assegurar sua qualidade e sustentabilidade (TAVARES, 2009; BUARQUE, 2002). É diante desse contexto que o discurso do desenvolvimento sustentável surge propondo reflexões e diálogos simultâneos sobre os problemas ecológicos e sociais que permeiam na sociedade. Pode-se inferir que o avanço da problemática ambiental, as consequentes implicações econômicas e a necessidade de entendimento da maneira que a sociedade interfere nesse processo, propiciaram o surgimento desse novo paradigma, desenvolvimento sustentável, como alicerce para a continuidade e propagação do modo de produção capitalista vigente, permeado, portanto, de tantas reflexões e críticas. “A expressão parte de uma racionalidade que procurava manter os padrões hegemônicos de desenvolvimento e apenas direcionar um olhar mais atento às questões ambientais, ou seja, almejava-se produzir cada vez mais utilizando menos recursos.” (GIANELLA, 2007, s/n).

### **2.1.1 - A sustentabilidade como processo para o desenvolvimento sustentável?**

A sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável, tais como tem sido difundidos principalmente nos grandes meios de comunicação e nos discursos das grandes corporações, tiveram suas origens na no relatório “Nosso Futuro Comum” (ou Relatório Brundtland) - resultante da reunião da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada em 1987 - consagrando o desenvolvimento sustentável como capaz de suprir as necessidades do presente sem comprometer as necessidades das gerações futuras. A expressão se apropriou do termo sustentabilidade, que a partir de então, passou a ser empregada com maior frequência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

assumindo, inicialmente, dimensões econômicas, sociais e ambientais, para embasar essa “nova forma” de desenvolvimento.

A sustentabilidade econômica para Bellen (2006, p.147) “abrange alocação de distribuição eficiente dos recursos naturais dentro de uma escala apropriada”. Já, a sustentabilidade no âmbito social está voltada para o “bem-estar humano, a condição humana e os meios utilizados para aumentar a qualidade de vida da população”. Justifica, através de Rutherford (1997), que na sustentabilidade ambiental “a principal preocupação é relativa aos impactos das atividades humanas sobre o meio ambiente”. Para Rodríguez (1997, p. 55-56), ao tratar da relação das diferentes variáveis que influenciam a sustentabilidade, diz que:

[...] sustentabilidade ambiental é um atributo de uma entidade espaço-temporal em que se incorpora a relação Sociedade-Natureza. Implica na coexistência harmônica do homem com seu meio ambiente, mediante o equilíbrio de sistemas transformados e criados através da eliminação de detritos. Pressupõe-se a incorporação de conceitos temporais, tecnológicos e financeiros refletindo um processo dinâmico e aleatório de transformação de fluxo de EMI (energia, matéria e informação) entre todos os componentes. A sustentabilidade econômica é a habilidade de um sistema ambiental de manter a produção através do tempo, na presença de repetidas restrições geológicas e pressões socioeconômicas. A sustentabilidade social é o manejo da organização social compatível com os valores culturais e éticos do grupo envolvido e da sociedade que aceita em suas comunidades e organizações a continuidade de tal processo.

Diante das conceituações desse último autor, pode-se perceber a sustentabilidade em três principais dimensões: ambiental, econômica e social incorporando elementos como tempo, espaço, tecnologias e valores culturais, ficando expressa a necessidade de se refletir sobre outros aspectos ao falar de desenvolvimento sustentável.

Dentro dessa perspectiva de multiplicidade, Sachs (2009) aponta oito dimensões da sustentabilidade e seus respectivos conceitos. Para este autor, a sustentabilidade social, é responsável pelo “alcance de um patamar razoável de homogeneidade social; distribuição de renda justa; emprego pleno e/ou autônomo com qualidade de vida crescente; igualdade no acesso aos recursos e serviços sociais”; A sustentabilidade cultural propicia o estabelecimento de uma relação equilibrada entre o respeito à tradição e as mudanças surgidas; a sustentabilidade ecológica implica na “preservação do potencial do capital da natureza na sua produção de recursos renováveis” e na limitação do uso dos recursos não renováveis; Para ele, a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

sustentabilidade ambiental está atrelada ao respeito à capacidade de autodepuração dos sistemas naturais, considera que a sustentabilidade nessa dimensão surge em decorrência de outras; a sustentabilidade territorial pode ser obtida a partir da melhoria do ambiente urbano, do equilíbrio das configurações urbanas e rurais, na superação das disparidades inter-regionais, como também nas “estratégias de desenvolvimento ambientalmente seguras para áreas ecologicamente frágeis”; critérios como um desenvolvimento econômico intersetorial equilibrado, capacidade de inovação contínua, soberania alimentar e inserção soberana na economia internacional é o que definem a sustentabilidade econômica. Por fim, o referido autor cita a sustentabilidade política num âmbito nacional e a sustentabilidade política considerando a esfera internacional.

As dimensões apresentadas por Guimarães (1997), também, são diversas: sustentabilidade planetária, relacionada aos problemas que estão além das fronteiras dos Estados, e refere-se à necessidade de reverter os processos de degradação ecológica e ambiental no âmbito global; sustentabilidade ecológica, que diz respeito à base física do processo de crescimento com o intuito de conservar o estoque de recursos naturais, principalmente daqueles que sustentam as atividades produtivas; ambiental, que está relacionada à manutenção da capacidade de carga dos ecossistemas; demográfica, ligada à capacidade de suporte da natureza, e relaciona cenários econômicos com variáveis demográficas como: taxas esperadas de crescimento da população, composição etária, migração e distribuição espacial; cultural, que reconhece que a base do desenvolvimento reside na manutenção da diversidade das culturas; social, que tem como objetivo a melhoria da qualidade de vida das populações; e política, que vincula-se “ao processo de construção da cidadania e busca garantir a incorporação plena dos indivíduos ao processo de desenvolvimento”.

Pode-se perceber que não existe um consenso sobre as delimitações das dimensões que constituem o conceito de sustentabilidade, dos autores estudados, mas em todas as abordagens apresentadas está intrínseco o conceito de equilíbrio da biosfera e do bem-estar da humanidade. Entretanto, Leff (2001, p. 66) afirma que o desenvolvimento sustentável não se limita a tornar compatíveis a conservação e o desenvolvimento, mas sim leva a pensar um desenvolvimento alternativo, alicerçado em uma nova cultura ecológica, de modo que natureza e cultura se constituam como forças produtivas. Nesse contexto, Fonseca (2005) acredita que a cultura de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

uma dada sociedade é o que condiciona cada perspectiva de desenvolvimento, assim como as estratégias para a sua consecução. Ainda, segundo a autora, a ética e a cultura formam o patrimônio imaterial das comunidades, e somada aos valores ambientais se constituem como elementos norteadores de uma nova racionalidade capaz de transformar os nossos costumes e ações. Suas ideias estão alicerçadas no pensamento de Rúa (2007, p.171), quando este afirma que,

Deveria deixar-se aos habitantes de cada lugar (em sua heterogeneidade social, econômica, cultural), em uma integração multiescalar que alcance o Estado nacional, o direito de decidir sobre as formas de vivenciar as suas territorialidades e de definir os padrões de sustentabilidade, escolhendo, assim, o seu modelo de desenvolvimento (RUA, 2007, p. 171).

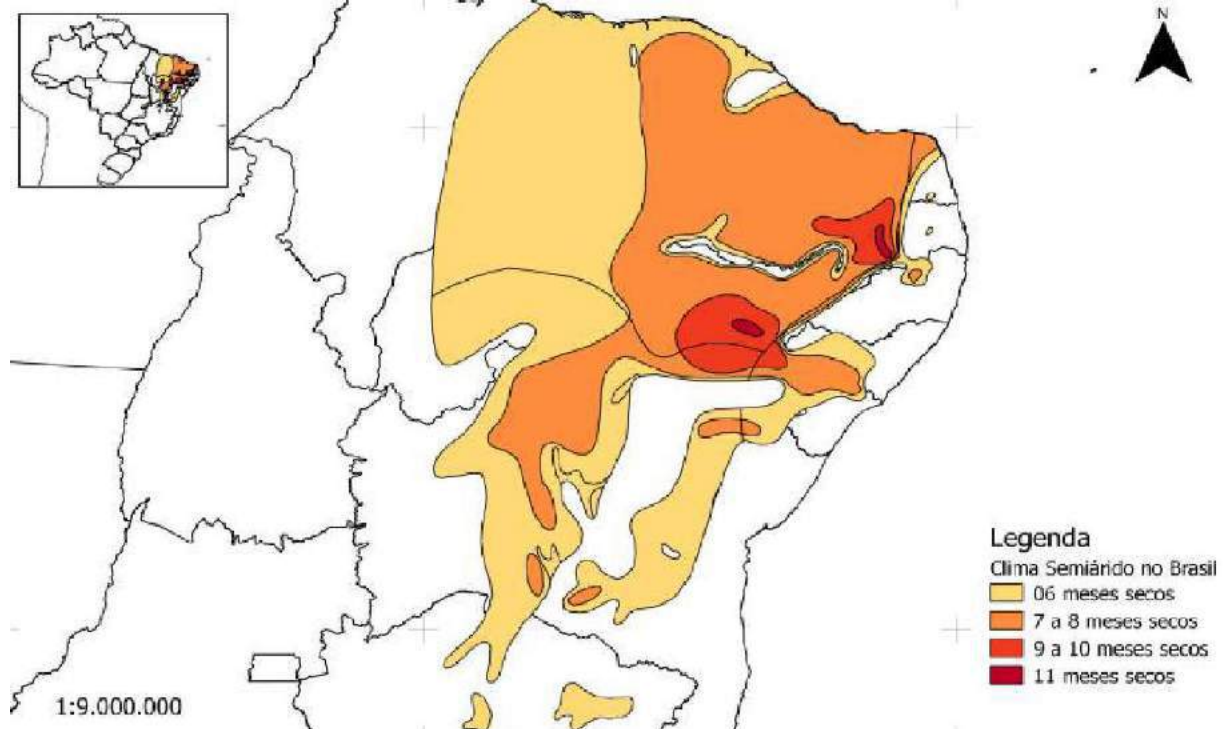
As concepções de Leff, Sachs e Fonseca apontam para um diálogo com a ideia de “desenvolvimentos” e “sustentabilidades” tratada por Rúa (2007). Para este autor, é necessário questionar o tipo de desenvolvimento que se pretende, pois cada povo, cada territorialidade almejam um desenvolvimento que valorize a sua cultura. Desse modo, acredita que a existência de desenvolvimentos leva a existência de padrões de sustentabilidades.

## 2.2 POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO NO SEMIARIDO E SUAS PRINCIPAIS ABORDAGENS

As regiões semiáridas são caracterizadas, principalmente, pelos longos períodos de estiagem (Figura 1), chuvas escassas e/ou mal distribuídas, altas temperaturas e pela aridez dos solos. Essas são características edafoclimáticas que mais tem representado essas regiões, principalmente no âmbito das políticas públicas. No entanto, há um esforço, nas últimas décadas, de repensar e implementar políticas na região que desconsidere a pobreza e a fome como consequências unicamente decorrente da realidade climática, mas sim como problemas relacionados à questão social, política, econômica e cultural, que possibilitou a naturalização dessa problemática. Cabe ressaltar que se trata de uma região de ambiente diversificado no que diz respeito aos seus aspectos naturais, biológicos, sociais e culturais.



**Figura 1 – Períodos de estiagem no semiárido brasileiro**



Fonte: INSA, 2013.

O Semiárido Brasileiro ocupa a parte central da região Nordeste com os estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e parte do estado de Minas Gerais, na região sudeste e, mais recentemente do estado do Maranhão.

A área de abrangência oficial do Semiárido, ocorrida no ano de 2005, pelo Ministério da Integração Nacional, através da Portaria Ministerial n.º 89, de março de 2005, considerou três critérios técnicos: a precipitação pluviométrica (inferior a 800 mm); o índice de aridez (até 0,5 – entre 1961 e 1990) e o risco de seca maior que 60%, no período compreendido entre 1970 e 1990. Com base nesses critérios, a região apresenta uma área territorial de 980.133,07 km<sup>2</sup>, abrangendo 1.135 municípios, destes, 1.050 estão situados em oito estados do Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe) e os demais 85 municípios pertencem a Minas Gerais, região Sudeste do Brasil (INSA, 2013). Porém, as Resoluções de N.º



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

107, de 27 de julho de 2017 e de Nº 115, de 23 de novembro do mesmo ano, ratifica a decisão do Conselho Deliberativo da Sudene em incluir novos municípios à região Semiárida, com destaque para a inclusão de municípios localizados no estado do Maranhão oficializando a nova delimitação do semiárido, conforme apresentado na FIGURA 2.

**Figura 2 – Nova Delimitação do Semiárido brasileiro**



Fonte: Elaborado pela SUDENE, de acordo com a partir de informações do IBGE (2015) e das Resoluções n.º 107 e n.º 115, de 2017.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Logo, a partir de 2017, o semiárido brasileiro passa a ser representado por 1.262 municípios, distribuídos em dez estados, conforme apresentado na Tabela 1.

**Tabela 1 – Quantidade de municípios por estados que formam a nova delimitação do semiárido brasileiro**

Estados	Qtde de Municípios aprovados pela Resolução CONDEL nº 107/2017 (a)	Qtde. de Municípios acrescidos ao Anexo "A" da Resolução CONDEL nº 107/2017 após recursos interpostos (b)	Qtde. de Municípios acrescidos ao Anexo "A" da Resolução CONDEL nº 107/2017 segundo contiguidade (c)	TOTAL (a+b+c)
Maranhão	-	2	-	2
Piauí	164	21	-	185
Ceará	165	5	5	175
Rio G. do Norte	147	-	-	147
Paraíba	170	6	18	194
Pernambuco	122	1	-	123
Alagoas	38	-	-	38
Sergipe	29	-	-	29
Bahia	269	8	1	278
Minas Gerais	85	6	-	91
<b>Total</b>	<b>1.189</b>	<b>49</b>	<b>24</b>	<b>1.262</b>

Fonte: Diário Oficial da União - Nº 232, terça-feira, 5 de dezembro de 2017 - ISSN 1677-7042

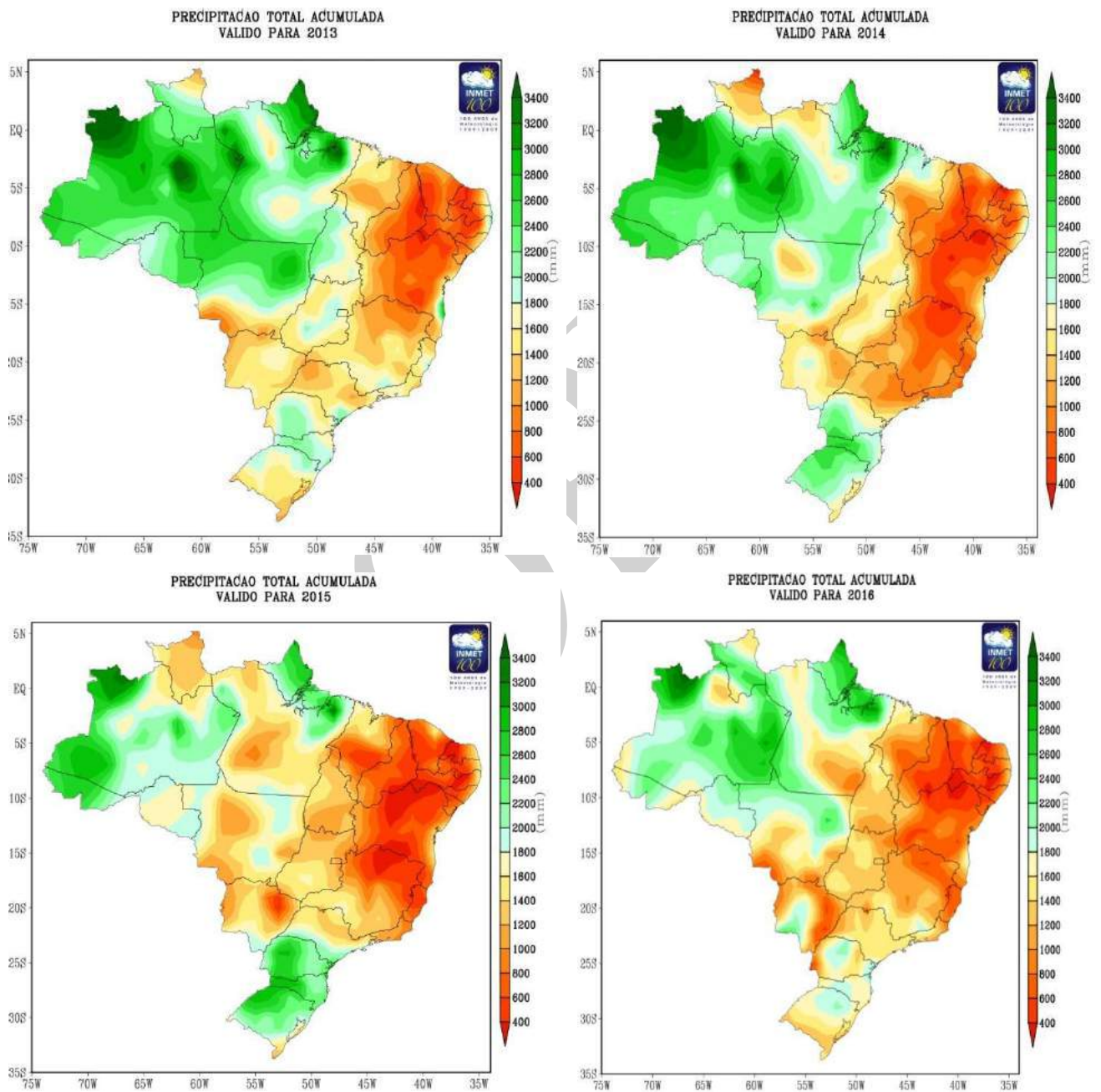
No que concerne à precipitação pluviométrica dos anos 2013 a 2016 (considerados anos de seca para a região) no semiárido, e de acordo com os mapas apresentados na Figura 3, observa-se uma média entre 800 e 1.000 milímetros. Mesmo tal precipitação ocorrendo de forma irregular entre os meses do ano, apreende-se que com a captação das águas dessas chuvas, as famílias podem disponibilizar de água no decorrer dos demais meses de estiagem do ano, pelo menos para suprir as suas necessidades básicas. Para tanto, necessita de tecnologia adequada para o seu armazenamento e gestão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**FIGURA 3- Precipitação total acumulada nos estados brasileiros nos anos de 2013 a 2016.**



FONTE: Instituto Nacional de Meteorologia. Extraído de Santos *et.al* (2017).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

De forma errônea, o Semiárido tem sido propagado como uma região atrasada economicamente, devido às suas condições climáticas, e pouca relacionada às desigualdades social, cultural e tecnológica permeadas na região. De acordo com Santos *et al.* (2016, p. 101), quando se analisa a escassez hídrica no contexto da agricultura familiar, a realidade é mais preocupante, pois “além de estarem à margem de tecnologias e políticas públicas que possam vir fortalecer a sua vivência no campo, muitos dos agricultores familiares não dispõem de terra e água para, sequer, garantir a produção para o consumo alimentar.”

Nesse sentido, Andrade (1985, p. 7) diz que:

“A questão da seca não se resume à falta de água. A rigor, não falta água no Nordeste. Faltam soluções para resolver a sua má distribuição e as dificuldades de seu aproveitamento. É necessário desmistificar a seca como elemento desestabilizador da economia e da vida social nordestina e como fonte de elevadas despesas para a União [...] desmistificar a ideia de que a seca, sendo um fenômeno natural, é responsável pela fome e pela miséria que dominam na região, como se esses elementos estivessem presentes só aí.”

Reconhece-se assim que o Semiárido Brasileiro apresenta múltiplas peculiaridades em relação às demais regiões do Brasil, nos seus mais variados aspectos. É diante essas particularidades que as políticas de desenvolvimento para essa região deveriam ser embasadas. Porém, o que se observa é que as mesmas foram impulsionadas, no decorrer de anos, por interpretações que subestimam a potencialidade do local bem como a capacidade dos que ali vivem e convivem.

A trajetória das políticas de desenvolvimento delineadas para o semiárido brasileiro sempre esteve ancorada em abordagem ou paradigmas que direcionaram (e direcionam) a sua implementação. No que se refere à discussão de política pública no contexto da agricultura familiar podemos ratificar que a atuação do Estado na criação, desenvolvimento e na gestão de políticas públicas para o setor agrícola foram evidenciadas, no decorrer de décadas, gerando uma preponderância econômica do modelo capitalista, e propiciando contradições não condizentes com a realidade local. Contudo, nas últimas duas décadas, os estudos mostram que as políticas de desenvolvimento para a região semiárida possibilitaram uma maior participação social na sua construção e efetivação, pautando-se, ainda, no discurso da sustentabilidade local.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Silva (2006) ao analisar as políticas de desenvolvimento para a região do semiárido aponta três principais paradigmas que as legitimaram: as políticas de combate às secas e aos seus efeitos, as políticas de modernização econômica e tecnológica e as políticas de convivência com o Semiárido. Para tanto, inicia sua análise reconstituindo a trajetória das ações governamentais desde o início da ocupação dessa região pelos colonizadores europeus.

A ocupação e o desenvolvimento da região semiárida, segundo o autor, se fizeram ancorados nas atividades pastoris, com a dispersão das fazendas de gado (para o fornecimento de carne, couro e animais de tração às áreas produtoras de cana-de-açúcar e, posteriormente, para as áreas de mineração) e o isolamento dos moradores. A agricultura aparecia como atividade secundária, e era voltada apenas para a subsistência. As secas passaram a ser considerados como problema ainda no século XVIII, após ser evidenciado o aumento da densidade demográfica na região, a calamidade da fome e os prejuízos dos colonizadores e das fazendas de gado. Diante de tal cenário, a ação governamental consistiu na distribuição de alimentos e na repressão às desordens que se avolumavam nas secas. Entretanto, mesmo com o fim da colonização portuguesa, a ação governamental permaneceu baseada na distribuição de alimentos às vítimas da fome durante as inúmeras secas prolongadas.

Com o fim da colonização portuguesa, durante o primeiro reinado, foi mantida a mesma característica da ação governamental de socorro às vítimas da fome durante as secas prolongadas. A ajuda governamental chegava somente após insistentes pedidos das províncias, relatando quadros trágicos de miséria e morte nos sertões. A distribuição de alimentos (feijão, farinha e milho) continuou até o período regencial, quando o Ministério do Império autorizou a liberação de recursos para perfuração de poços, em 1833. (SILVA, 2006, p. 40).

Em 1846, foi criada a Comissão Científica com o propósito de se estudar a realidade do Nordeste, assim como propor soluções para o enfrentamento das secas na região. A decisão do Governo Imperial em instituir essa Comissão se fez após os grandes prejuízos econômicos (e, sobretudo sociais) que a seca de 1945 ocasionou. Essa atitude revela uma “mudança na intervenção estatal nas áreas das secas” (SILVA, 2006, p.44). Com a criação dos órgãos oficiais como a Inspeção de Obras Contra as Secas (IOCS), a Inspeção Federal de Obras Contra as Secas (IFOCS) e, posteriormente, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS),



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

criados na primeira metade do século XX, ocorreram mudanças estruturais significativas no âmbito das políticas governamentais de combate às secas na região Nordeste. Para Silva (2006, p. 48), o plano de ação do IOCS (criado em 1909) envolvia as seguintes atividades voltadas para o combate aos efeitos da seca:

realização de estudos, planejamento e execução de obras hídricas, como a construção de açudes públicos e particulares, canais de irrigação, barragens, perfuração de poços e drenagem; estradas de rodagem e ferrovias; reflorestamento e piscicultura. [...] estudos das condições meteorológicas, geológicas, topográficas e hidrológicas das zonas de ocorrência das secas [...].

As ações do IOCS foram significativas para o conhecimento e aprofundamento da realidade do Nordeste Semiárido. Porém, não evidenciou a sua estrutura socioeconômica e cultural. Essa questão reflete o caráter unicamente tecnicista do Órgão, e implica na ausência de recursos financeiros governamentais voltados para os demais aspectos (SILVA, 2006; OLIVEIRA, 1981). Além do mais, durante os seus dez anos de existência, não dispôs de verba suficiente, sequer, para o seu próprio funcionamento e para o desenvolvimento das ações planejadas. Com o propósito de otimizar as ações dessa Inspetoria e ampliar a sua capacidade de atuação, em 1919, um novo Decreto (Decreto 13.687) passou a denominá-la de Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas (IFOCS). A atuação dessa inspetoria, a partir de 1931, era voltada para a construção de obras hídricas e ações emergenciais. Por vezes, as verbas destinadas para a efetivação das obras hidráulicas (obras de açudagem e irrigação) eram direcionadas à assistência emergencial, no caso de calamidade pública ocasionada pelas secas.

Mesmo com a garantia constitucional, entre 1935 e 1949, houve uma paralisação de obras importantes, que haviam sido iniciadas sob a pressão dos flagelos da seca de 1930 a 1932. Por coincidência, a Constituição de 1934 havia introduzido uma base legislativa para implementação de uma política para o controle dos efeitos da seca no Nordeste. Tratava-se não apenas do reconhecimento da importância de um problema que é nacional, mas, sobretudo, da obrigação de enfrentá-lo, evitando a descontinuidade e o abandono das ações. (SILVA, 2006, p.51).

Os desafios financeiros e, conseqüentemente, funcionais e estruturais desses órgãos direcionavam ao repensamento das suas ações, que sempre estavam à mercê da criação de um



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

novo órgão ou nomenclatura. Diante do principal propósito de modernizar-se e diversificar suas atividades, mesmo que mantivesse a concentração nas atividades de açudagem e irrigação, o IFOCS foi transformado, no ano de 1945, em Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS). Silva (2006, p. 52) alerta que, “O destaque do período foi para a exploração agrícola dos açudes construídos anteriormente. Começou a haver uma preocupação maior com o gerenciamento dos açudes públicos, direcionando as águas represadas para as atividades de irrigação”. Ainda, segundo o autor, também, foram evidenciadas prestações de serviços agroindustriais, o desenvolvimento de ações de assistência social e educacional junto às famílias sertanejas que viviam nas áreas dos açudes públicos.

É fato que a criação do DNOCS, mesmo com o seu caráter predominantemente tecnicista, se constituiu um marco instrumental de transição nas ações e políticas de desenvolvimento para o Nordeste Semiárido. Antes, com a atuação do IOCS e o IFOCS, os esforços eram voltados para os serviços de assistência às vítimas das secas e para a construção de obras hidráulicas. Com a criação do referido Departamento surge a perspectiva da modernização à medida que se procura desenvolver a irrigação nos açudes construídos anteriormente. Entretanto, suas ações foram palco de inúmeras críticas, devido, principalmente, ao fato de que as obras de Combate às Secas (construção de grandes açudes, o domínio das áreas irrigadas) permaneciam sob o controle dos grandes proprietários.

Sobre a política de modernização agrícola no semiárido, ocorridas nas últimas cinco décadas do século XX, o Estado atuava como principal protagonista do desenvolvimento industrial. Entretanto, a sua forma de atuação intensificou as desigualdades regionais. Evidencia-se nesse período um cenário de contraste entre o Centro-Sul - palco de um dinamismo econômico crescente – e o Nordeste, marcado pela estagnação da agroindústria e da economia, agora, agravada com a diversificação agrícola daquela região, que passou a produzir açúcar e algodão, concorrendo com os produtos nordestinos no mercado interno. Silva (2006, p.56), esclarece que, nesse período, o Estado “exercia sua face moderna de promoção de desenvolvimento no Centro-Sul, pelo apoio direto aos investimentos industriais por meio da infra-estrutura e incentivos fiscais e concentrava a chamada indústria de base naquela região.” Enquanto isso, as políticas desenvolvimentistas para o Nordeste, foram reduzidas a criação de novos órgão regionais, que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

propagavam a modernização da economia regional, contudo o que se observava era a continuidade das mesmas “políticas tradicionais emergenciais”.

Dentre as políticas de modernização propostas para a região Nordeste, Silva (2006) destaca as seguintes:

- a) Tentativa de modernização do DNOCS, no final da década de 1940 e início dos anos 1950;
- b) Criação da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHEFS), em 1945, e a construção da Usina Hidrelétrica de Paulo Afonso, 1948, com o propósito de desenvolver o potencial energético do Rio São Francisco; E, institucionalização da Comissão do Vale do São Francisco (CVSF) cuja função era formular um plano geral capaz de propor ações de regularização dos rios, utilização adequada de seu potencial hidrelétrico e desenvolvimento agrícola;
- c) Criação do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), em 1952 e do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE). Objetivava fomentar o desenvolvimento econômico do Nordeste, através da disponibilização de acesso ao crédito para a implantação de empreendimentos industriais e agropecuários, apoio a projetos de pesquisas, especialmente aos que tratavam de alternativas tecnológicas para o setor agrícola.
- d) Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), criado em 1958, com a finalidade de realizar um diagnóstico da realidade nordestina e propor políticas de desenvolvimento regional. O seu relatório final apresentava como proposta a intensificação dos investimentos industriais na região, pois partia-se do pressuposto de que “o desenvolvimento regional seria possível com base na industrialização”. Além do mais, propunha medidas de reordenamento agrário e redirecionamento dos investimentos ao combate à seca.
- e) Criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), em 1959. Dentre outras atribuições do Governo Federal a esse órgão destaca-se a de tornar o Nordeste mais autônomo. Mesmo o apoio às políticas da Sudene vindo do Centro-Sul, devido aos interesses da burguesia industrial, caracterizando uma certa dependência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

econômica, cultural e política, reconhece-se a contribuição dessa Superintendência no que diz respeito a propagação de uma nova visão sobre as alternativas de desenvolvimento para o Nordeste, que se faz através de um conhecimento mais aprimorado da realidade, da capacitação técnica e política na condução de programas regionais e do desenvolvimento de técnicas apropriadas aos recursos naturais da Região.

Diante o exposto, pode-se perceber que as políticas de desenvolvimento do Nordeste, até então, têm sido ancoradas nos paradigmas de Combate à Seca, pois mesmo com as ações governamentais voltadas para a Modernização Agrícola, ainda persistiram as políticas assistencialistas. Silva (2006) retrata como exemplo desse contexto, a implantação das novas frentes de emergência pelos militares, na seca ocorrida no final da década de 1960. Evidenciando que não houve um rompimento imediato do primeiro paradigma em função do outro. Registra, ainda que as estratégias de desenvolvimento, entre as décadas de 1970 e 1980, foram desenvolvidas sob uma perspectiva de integração nacional. Dessa maneira, os órgãos e programas de enfoque regional não eram privilegiados pelo Regime Militar.

Ao analisar esses dois paradigmas, de Combate à Seca e da Modernização agrícola, pode-se perceber que as políticas que os definiam nem sempre consideravam as particularidades locais, e quando assim o faziam, consideravam apenas os fenômenos físicos, geológicos e de ordem natural. As tecnologias eram importadas, como aquelas que inspiraram as ações de desenvolvimento e aproveitamento do Vale do São Francisco (A CSVS se inspirou no modelo norte-americano de aproveitamento do Vale do Tennessee). Também, os grupos, comissões e órgãos de estudos pautavam-se em outras realidades tecnológicas para serem implantadas na região Nordeste. Muitas indústrias foram implantadas no Nordeste sem que fossem feitos estudos adequados da sua viabilidade, resultando no seu fracasso. Por mais que as propostas políticas fossem pensadas para o local, as experiências de convivência na região e os saberes dos nordestinos não foram considerados no contexto dessas políticas. O conhecimento adquirido mediante uma realidade externa à vivenciada, é por sua vez imposto, não colaborando para o desenvolvimento das experiências locais, haja vista a sua falta de compatibilidade com a cultura





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

do local. Acredita-se, pois, que a desvalorização das múltiplas formas de constituição de conhecimento sobre uma determinada realidade leva não só a colonialidade do poder e do saber, mas também desencadeia relações de desigualdade cultural.

### 2.2.1 Uma breve análise das políticas de desenvolvimento sob a ótica da colonialidade

O termo colonialidade foi apresentado pela primeira vez por Aníbal Quijano (Sociólogo peruano), sob o termo “colonialidade do poder”. Para ele, a colonialidade não deve ser confundida com o processo de colonização, que se refere ao domínio político e econômico das metrópoles sobre as colônias. A criação do termo colonialidade se fez através do propósito de compreender a ideia de raça a partir da sua distribuição dos lugares do mundo e da sociedade. Para o autor, o racismo e o etnicismo, expressos sob diferentes formas, é o princípio organizador da economia, da política e das diversas formas de poder e existência. A colonialidade foi engendrada dentro do colonialismo, mas perdura até os dias atuais sob a forma de poder racista/eticista.

A colonialidade é um dos elementos constitutivos e específicos do padrão mundial do poder capitalista. Sustenta-se na imposição de uma classificação racial-ética da população do mundo como pedra angular do referido padrão de poder e opera em cada um dos planos, meios e dimensões, materiais e subjetivos, da existência social cotidiana e da escala societal (QUIJANO, 2010, p.84).

Segundo Quijano (1992, p.14), mesmo com a destruição da ordem política colonialista, a colonialidade é o modo mais geral de dominação predominante nos dias atuais. “Ela não esgota, obviamente, as condições, nem as formas de exploração e dominação existentes entre os povos”. Tonial, Maheirie e Garcia Jr., (2017, p.19), corroboram com esse entendimento ao considerar a colonialidade como uma “dimensão simbólica do capitalismo, que mantém as relações de poder que se desprenderam das práticas e dos discursos sustentados pelos colonizadores para manter a exploração dos povos colonizados.” Isso faz apreender, que mesmo com o fim do colonialismo, relações coloniais permeiam a sociedade sob diferentes formas. Essa “herança colonial”, se expressa “entre os saberes, entre os diferentes modos de vida, entre os Estados-Nação, entre os seres humanos [...] Trata-se de uma relação de poder que opera pela naturalização de hierarquias territoriais, raciais, culturais, de gênero e epistêmicas.”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Sobre as formas e os efeitos da colonialidade cultural, Quijano (1992), diz que se fizeram diferentes de acordo com cada momento históricos. Na América Latina, por exemplo, a repressão cultural e a colonização foram acompanhadas por um enorme e gigantesco extermínio indígena, seja através da exploração de sua mão de obra da violência, no ato da conquista territorial, e da doença a que foram submetidos (QUIJANO, 1992).

Sobre a questão da totalidade do conhecimento, o autor reconhece que as ideias de totalidade que elaboraram uma imagem da sociedade como uma estrutura fechada, articulada em uma ordem hierárquica, com relações funcionais entre as partes, pressupõe uma lógica histórica única, e uma racionalidade que consistia na sujeição de cada parte a essa lógica, de totalidade. Essa ideia leva a conceber a sociedade como um macro sujeito histórico, dotado de uma racionalidade histórica, que permitiu prever o comportamento do todo e de cada parte e a direção e o propósito de seu desenvolvimento no tempo. A parte governante do todo, de alguma forma, incorporou essa lógica histórica. Neste caso, em relação ao mundo colonial, a Europa. (QUIJANO, 1992).

Com o fim do colonialismo, a colonialidade se propaga de diferentes maneiras, a mais perceptível, são as hierarquizações que se constroem dentro de cada contexto: hierarquização entre os Estado-Nação, por exemplo. Porém, vale salientar que a colonialidade do poder não diz respeito, apenas, às relações de desigualdades, frutos do monopólio do poder econômico e ao domínio cultural dos países centrais. Mas também, reproduz relações de hierarquização entre os conhecimentos, entre as diferentes classes sociais e entre os diferentes modos de vida, as diferentes formas de pensar. Dessa maneira, evidencia-se que a colonialidade do poder, na perspectiva de Quijano, desencadeia a colonialidades do saber, dentre tantas outras.

Mesmo com as contribuições significativas de Quijano sobre a colonialidade, a sua matriz teórica diferencia-se das abordagens de Castro-Gómes, sendo, inclusive alvo de críticas para este autor, pois para ele, as teorias de Quijano estão pautadas numa perspectiva universalista de poder, que se aproxima das análises marxistas, ao tratar das relações entre dominantes e dominadas. Santiago Castro-Gómez acredita que o erro do primeiro é se utilizar da ideia de colonialidade do poder e centralizar todas as análises das relações sociais em suas diversas dimensões. Esclarece, ainda, que Quijano, conforme aborda a colonialidade, impede a compreensão do *modus operandi*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

das heranças coloniais na América Latina, uma vez que sua perspectiva macrossociológica, expressa a colonialidade do saber e a colonialidade do ser como 'derivações' da colonialidade do poder (CASTRO-GÓMEZ, 2012).

Partindo do entendimento que não há colonialidade dotada de uma mesma racionalidade em todas as suas manifestações - referindo-se aqui a racionalidade apontada por Quijano, que se faz basicamente no nível de exploração étnico-racial do trabalho à escala planetária. Castro-Gómez (2012) sugere que a colonialidade do saber, do poder e do ser sejam analisadas distintamente. Para o autor, a colonialidade do poder expressa a dimensão econômico-política das heranças coloniais; já a colonialidade do saber se relaciona à dimensão epistemológica da mesma; e, a colonialidade do ser, à sua dimensão ontológica. Por esta razão, a análise não se deve partir da colonialidade do poder para entender todas as relações na América Latina, nem pode se restringir a uma vertente macrossociológica. Reconhece a importância de considerar as relações de poder que permearam (e permeiam) esse continente, sobretudo com o intuito de superar a tensão entre a filosofia moderna europeia e a filosofia latino-americana.

Para Maldonado-Torres (2007) a, colonialidade se refere a um padrão de poder que surgiu como resultado do colonialismo moderno, mas em vez de ser limitado a uma relação de poder formal entre dois povos ou nações, refere-se à forma como o trabalho, o conhecimento, a autoridade e as relações intersubjetivas se articulam entre si, por meio do mercado capitalista e da ideia de raça. A colonialidade sobrevive ao colonialismo, e se expressa através dos manuais de aprendizagem, nos critérios de bom trabalho acadêmico, na cultura, no bom senso, autoimagem de povos, nas aspirações dos sujeitos, e em tantos outros aspectos da nossa experiência moderna. Em certo sentido, respiramos colonialidade em modernidade no dia a dia. Assim como Castro-Gómez, o autor busca conceituar a colonialidade mediante as três dimensões: do poder, relacionando-a às formas modernas de exploração e dominação; do saber, cujo propósito é analisar como o conjunto das epistemologias e da produção do conhecimento na tradição europeia reproduzem os regimes de pensamento colonial; e a colonialidade do ser, que busca esclarecer os efeitos da colonialidade nas experiências vividas.

Para Mignolo (2008), essa matriz colonial de poder é um tipo de controle que está baseado na questão da visibilidade que é privilegiada pelas epistemologias modernas. Essa matriz



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

dá visibilidade a determinadas formas de existência e saberes à medida que causa invisibilidade a outras, tornando-as inferiores às demais. Para o autor, a colonialidade do saber se assenta na dimensão epistemológica da colonialidade. É corroborando com a perspectiva crítica pós-colonial, dos autores citados acima que Mignolo, defende que a desobediência epistêmica se constitui um processo inicial para a descolonização do saber e para o desprendimento das racionalidades modernas. Essa desobediência vai ao encontro da ecologia dos saberes, proposta por Santos (2010, p.55).

“Como ecologia de saberes, o pensamento pós-abissal tem como premissa a ideia de diversidade epistemológica do mundo, o reconhecimento da existência de uma pluralidade de formas de conhecimento além do conhecimento científico. Isso implica renunciar qualquer epistemologia geral.”

No contexto da ecologia de saberes, a valorização dos conhecimentos não-científicos não suprimem os conhecimentos científicos. É necessário a co-presença das práticas e agentes de ambos os lados da linha. Isso nos instiga a partir da compreensão que não deve haver uma relação colonial entre os saberes. E, que tais relações são passíveis de serem compreendidas em escala local, em uma dimensão menor, a partir de um determinado contexto ou realidade que se pretenda analisar sob a ótica da colonialidade. Dizer que a reflexão da colonialidade deve-se fazer unicamente através da colonialidade do poder em vistas a uma racionalidade planetária, incorrerá no risco de se produzir novas colonialidades sejam culturais, epistêmicas e/ou poder.

Analisar as formas de conhecimentos que instigaram as políticas de combate às secas e de modernização agrícola, por exemplo, e refutá-la sob a ótica da colonialidade do poder, do saber e do ser poderá contribuir para a diversidade epistemológica sobre o semiárido, apontando para a construção de ações e políticas mediante uma ecologia dos saberes. Infere-se, assim, que os paradigmas, anteriormente citados (Combate à seca e o da Modernização Agrícola), se construíram operando na lógica da colonialidade nas três principais dimensões: do poder, do saber e do ser, ocasionando, dessa maneira, a privação das liberdades dos sujeitos. Para Sen (2010, p. 17-23), “a violação da liberdade resulta de uma negação de liberdades políticas e civis por regimes autoritários e de restrições impostas à liberdade de participar da vida social, política e econômica da sociedade”. Observa-se que entre os componentes constitutivos do desenvolvimento, o autor retrata a liberdade de participação política, enfatizando que sua



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

relevância não deve se dá *posteriori*, visto que contribuem eficazmente no decorrer do processo. Para tanto, faz uma explanação sobre desenvolvimento como “um processo integrado de expansão de liberdades substantivas interligadas”.

Contudo, as duas últimas décadas do século XX representam um marco no que diz respeito às mudanças nas concepções sobre o desenvolvimento do Nordeste Brasileiro, especialmente para o semiárido. Müller (2007, p. 13), em seu estudo sobre a construção de políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil, aponta que no ano 1990 o papel do Estado tem passado por modificações no que concerne a sua atuação de agente centralizador e interventor. Considerando tal fato, revela que “o Estado sozinho é incapaz de garantir o bem Estar da Sociedade” e que “a participação dos beneficiários no processo de construção, implantação e gestão das políticas públicas potencializa os benefícios trazidos das políticas”. A partir de então, os movimentos pela participação e descentralização nas políticas públicas tornaram-se crescentes, assim como as políticas públicas de maior reconhecimento da importância da agricultura familiar.

Essas mudanças foram possíveis devido à articulação e mobilização de novos atores sociais e políticos que, mediante um discurso renovador, comprovaram, através de seus experimentos sociais, que é possível o desenvolvimento sustentável com base na convivência com o semiárido. A partir de então, a região passou a ser concebida enquanto espaço capaz de construir e/ou resgatar relações de convivência sustentáveis entre os seres humanos e a natureza. (SILVA, 2006; DINIZ e PIRAUX, 2011).

Um conjunto de ONGs, que atuam no Semiárido e algumas instituições públicas de pesquisa e extensão rural, como a Embrapa e a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater), passaram a desenvolver propostas e experimentar tecnologias hídras e produtivas, alternativas e apropriadas à realidade ambiental, cultural e socioeconômica do Semiárido. (SILVA, 2006, p. 79).

No que diz respeito à participação social na constituição de políticas públicas para a região semiárida, Assis (2012, p. 181) relata que “a perspectiva de convivência com o semiárido traz uma mudança fundamental em relação ao sujeito da ação”. Pois, se no paradigma de combate á seca o ator central era o Estado, nessa nova proposta passa a ser os sujeitos de uma determinada região. Dessa forma, enfatiza que “a concepção da convivência com o semiárido incorpora a ideia da participação popular como instrumento contra a apropriação das políticas públicas pelas elites” e contra a falta de autonomia política no processo de decisão e implementação. No quadro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

abaixo, segue uma síntese das principais propostas e ações surgidas nesse contexto, que colaboraram (ou não) com as novas práticas governamentais e com a política de convivência do homem com a seca:

**QUADRO 1 – Ações, projetos e programas desenvolvidos sob o enfoque da convivência com a seca no Semiárido**

ANO	AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS	PROPÓSITO
1982	<i>Convivência do Homem com a Seca</i>	Documento elaborado pela Embrapa e Embrater sugerindo a implantação de sistemas de exploração agrícola, para assegurar a convivência do homem com a seca.
1993	<i>Ações Permanentes para o Desenvolvimento do Nordeste no Semi-árido Brasileiro</i>	Proposta de ações permanentes para o semiárido, elaborada pelo Fórum Nordeste (Composto por mais de trezentas organizações da sociedade civil da Região), centrada no fortalecimento da agricultura familiar, no uso sustentável dos recursos naturais e na democratização das políticas públicas.
1994	<i>Projeto Áridas: uma proposta de desenvolvimento sustentável para o Nordeste</i>	Projeto governamental que, influenciado pela CNUMAD (1992), expressa preocupação com o meio ambiente e com a melhoria da qualidade de vida no Semi-Árido. Propõe ações de ocupação demográfica e produtiva compatível com a capacidade de suporte dos recursos da terra e da água.
1998-1999	- Ações emergenciais tradicionais	- Distribuição de água, alimento e renda por meio das Frentes Produtivas.
	- Programa de alfabetização;	- Alfabetização para os alistados nas Frentes produtivas, recuperação de escolas e ampliação de vagas para o Ensino Fundamental.
	- <i>Programa Especial de Financiamento para Combate aos Efeitos da Estiagem</i>	- Fortalecimento da infra-estrutura hídrica, manutenção do rebanho, produção de alimentos para o consumo humano.
1999	<i>Declaração do Semi-árido</i>	O documento foi elaborado por representantes dos movimentos sociais, de entidades religiosas e de ONGs, durante a COP3. Apresenta um conjunto de propostas baseadas no uso sustentável dos recursos naturais do Semiárido e a quebra de monopólio de acesso à terra, à água e a outros meios de produção.
2001-2002	<i>Programa Sertão Cidadão: convívio com o Semi-árido e inclusão social</i>	Criação de um Sistema de Planejamento e Gestão do Semi-árido, cuja finalidade era monitorar a dinâmica espacial e temporal de sistemas ecológicos e socioeconômicos no Semi-árido.
	<i>Programa de Disseminação de Tecnologias Apropriadas para o Semi-árido</i>	Visava mudanças no padrão tecnológico e a promoção de alternativas produtivas que possibilitassem inserção no mercado interno e externo.
2003	<i>Programa Conviver: Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido</i>	Convergir ações que propiciassem a melhoria da vida dos agricultores familiares da Região. Envolve as seguintes ações: seguro-safrá, compra de alimentos pelo Governo Federal, acesso ao crédito, Cartão Alimentação, assistência técnica e a educação para o desenvolvimento de metodologias e tecnologias de convivência com o Semi-árido.
2003	<i>Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semi-árido - Um Milhão De Cisternas Rurais – PIMC</i>	Buscou, inicialmente, garantir o acesso de um milhão de famílias, que vivem no Semiárido, a equipamentos de captação e armazenamento de água de chuva para o consumo humano, capacitando-as quanto ao gerenciamento dos recursos hídricos, o processo de construção de cisternas, a cidadania e as relações de gênero.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Fonte: Elaborado a partir de Silva (2006)

Apesar de todos os esforços acima elencados, Silva (2006) aponta certo negligenciamento do Governo na seca entre 1998 e 1999, que se fez, principalmente, através da sua reação tardia frente à pressão dos governantes locais, na demora da implementação de ações emergenciais e no corte de recursos, logo após o período mais grave da estiagem. Isso resultou na descontinuidade das referidas ações. Contudo, somente a partir da efetivação da participação da sociedade civil no debate de políticas de convivência com o Semiárido, é que se percebe os resultados dessas políticas.

Ao analisar a distribuição de investimentos nos sub-espacos do Semiárido<sup>1</sup>, no ano de 2005, Silva (2006) demonstra que há uma “proximidade entre o percentual de recursos investidos na dinamização econômica (42,28%) com os recursos destinados à área social (35,69%).

No que se refere, mais especificamente, à reforma agrária e ao fortalecimento da agricultura familiar, pode-se destacar as seguintes iniciativas: a criação de uma linha especial de crédito, o Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), a Lei 11.326/2006, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Seguro Safra, Programa Territórios da Cidadania, e mais recentemente o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO).

Silva (2006, p.89-90), reconhece que apesar de existirem avanços, neste início de século XXI, sobre as políticas de desenvolvimento, há “sinais claros de permanência ou continuidade das características e práticas que têm predominado historicamente nas políticas públicas no Semiárido brasileiro”, assim como “a perspectiva de combate à seca e aos seus efeitos permanece instalada nos órgãos governamentais. Para tanto, cita como exemplo o Plano estratégico de Desenvolvimento Sustentável para o Semi-árido (PDSA), divulgado em 2005, pelo Ministério da Integração Nacional, cuja prioridade está voltada para ações inovadoras ou associadas a empreendimentos de grande porte, como o projeto de revitalização da Bacia do São Francisco, o

---

<sup>1</sup> Os sub-espacos do Semiárido é uma divisão territorial desenhada pelo Governo Federal, através da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, para a atuação e cumprimento da Agenda de Compromisso, assumida por dezesseis Ministérios.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

apoio a agricultura irrigada, dentre outros.

Contudo, pode-se perceber que não é somente a concepção de convivência com a seca que orientam as políticas públicas de desenvolvimento da região semiárido. Assim, como pode-se afirmar que não há um rompimento definitivo com os paradigmas de Combate à Seca e da Modernização agrícola. O mais pertinente a considerar é que o paradigma de Convivência com a seca se encontrava, até então, em um processo de transição. O fato que é ocorreram mudanças significativas, e isso se deve ao processo de democratização do país, que propiciou uma aproximação entre instâncias do Estado e organizações da sociedade civil, além do maior envolvimento desta na execução de alguns programas, como é o caso do Programa de Formação e Mobilização para a Convivência com o Semiárido: Um Milhão de Cisternas Rurais (P1MC), e mais recentemente o Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2). Entretanto, desde 2016 vem persistindo uma descontinuidade nas políticas públicas, principalmente naquelas que envolvem a participação social, fazendo questionar o tipo de política e, conseqüentemente, de desenvolvimento que se pretende para o Semiárido brasileiro.

### **2.2.2 Sustentabilidade e convivência com o semiárido: a natureza política dos Programas de Cisternas**

Durante a 3.<sup>a</sup> Conferência das Partes da Convenção de Combate à Desertificação e à Seca (COP 3), que aconteceu em julho de 1999, em Recife, foi criada a Articulação no Semiárido Brasileiro (ASA), constituída, por diversas organizações populares e religiosas, distribuídas em todos os estados da região Nordeste.<sup>2</sup> Nessa ocasião, a ASA lançou a Declaração do Semiárido, por meio da qual afirmava que "o semiárido tem direito a uma política adequada" (ASA, 1999, p. 01), marcando o momento de sua consolidação como um espaço de articulação política da sociedade civil. É a partir das experiências de várias organizações que compunham essa ação coletiva que vai se conformando o P1MC como a porta de entrada para o Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semiárido (PASSADOR e PASSADOR, 2010). Muitas cisternas já vinham sendo implantadas pelas organizações no semiárido, mas de modo não articulado. A criação da ASA vai permitir potencializar essas ações.

---

<sup>2</sup> A Declaração do Semiárido foi assinada por 65 instituições. Ao longo da trajetória da ASA outras foram sendo incorporadas e hoje somam mais de 3 mil organizações (ASA, 2019). Acesso em 19/07/2019.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

O discurso da sustentabilidade se constrói alicerçado nas políticas de convivência para o semiárido, que ganham força a partir da consolidação da Articulação do Semi-Árido (ASA). Definindo-se como uma rede de diversas organizações da sociedade civil, a ASA consolidou-se como uma ação coletiva atuando nos dez estados que compõem o semiárido brasileiro – Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe – agregando, atualmente, mais de 3 mil organizações (ASA, 2020), das mais distintas naturezas: sindicatos, associações, organizações não-governamentais, cooperativas, pastorais, etc.. Cada estado circunscrito nessa delimitação geográfica tem uma unidade da ASA, que juntas formam a ASA nacional e a fortalece através das mobilizações locais. Do ponto de vista da execução das políticas de convivência com o semiárido, a Associação Programa Um Milhão de Cisternas (AP1MC) é sua instituição jurídica, portanto, regida por um estatuto, já a ASA não tem estatuto, trata-se de uma articulação informal.

A elaboração no ano 2000, do P1MC, passou por fases demonstrativas e de transição para, finalmente, chegar à condição de política pública (DINIZ e PIRAUX, 2011), por intermédio do Termo de Parceria nº 001/2003 com o Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar (antigo MESA) incorporando-se ao Programa Fome Zero, principal plataforma do governo do então Presidente Inácio Lula da Silva. O objetivo do Programa era garantir o acesso à água como um elemento central na promoção de segurança alimentar e nutricional para as famílias agricultoras da região semiárida. Com os significativos resultados dessa ação, o Programa é ampliado. Assim surge, em 2007, o Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2), com o principal objetivo “garantir acesso e manejo sustentáveis da terra e das águas, promovendo a segurança alimentar (produção animal e vegetal) por meio da construção de processos participativos da população rural” (GNADLINGER, 2005).

Até o ano de 2019, apenas o P1MC, havia ganhado mais de 10 prêmios, entre eles, o **Prêmio Prata de Política para o Futuro**, concedido pelo World Future Council. Ademais, com o apoio da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a tecnologia foi replicada na região do Sahel, África, como estratégia de segurança alimentar e nutricional (ASA, 2019). Entretanto, apesar da sua comprovada importância, principalmente, para os agricultores familiares, tem se assistido ao desmonte da referida política. Santos, Rozendo e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Diniz (2019), afirmam que esse desmonte vem ocorrendo num contexto mais geral de crescentes perdas de direitos, sustentadas por uma retórica sistemática dos poderes executivos e legislativo brasileiro, de defesa do Estado mínimo e da necessidade de políticas de austeridade como estratégias de retomada do crescimento econômico. Segundo a ASA (2017), ainda no ano 2017, o governo já anunciava, para 2018, um corte de 92% do orçamento da Política de Cisternas, que envolvia tanto a cisterna para consumo humano (PIMC) quanto a cisterna para a produção e criação animal, o Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2).

O lançamento do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água, em 2011, denominado simbolicamente de “Água para Todos”, tinha como diretriz “priorização da população em situação de extrema pobreza”, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria (BRASIL, 2011). É nesse contexto que surgem as cisternas de polietileno (“cisternas de plástico”) e toda a polêmica em sua volta, uma vez que essa “tecnologia” já implantava a cisterna pronta, não carecendo da mobilização comunitária e contrapartida da família que a recebia. A maior parte ficou por conta de estados, municípios e consórcios que vão usar, em grande parte, a tecnologia de polietileno. É mediante tal programa que os municípios e estados se inserem na política de cisternas. Embora mais de 60% do programa seja executado com cisterna de placas, percebe-se uma inserção significativa das cisternas de plástico, comprometendo toda a metodologia de trabalho da ASA. Pois, além de possibilitarem a captação e armazenamento de água de chuva, ampliam as possibilidades de efetivação de um sistema de produção familiar pautados em princípios agroecológicos.

Os programas de cisternas dialogam com a perspectiva da ampliação das capacidades dos indivíduos e no encadeamento das diferentes formas de liberdades que os referidos programas mobilizam. As “liberdades políticas”, por exemplo, podem ser expressas no diálogo que é construído entre a sociedade civil e o Estado. Este desencadeou as “facilidades econômicas”, ou seja, assegurou a disponibilidade de recursos para a efetivação dos Programas, que tem possibilitado aos indivíduos a superação de privações como àquelas advindas da impossibilidade de acesso à água e alimento de qualidade. Nesse contexto, as liberdades dos indivíduos se complementam e se reforçam mutuamente.

Os Programas têm contribuições importantes para a agricultura familiar em diferentes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

dimensões. Entretanto, as conquistas das liberdades individuais que se inicia com a democratização do acesso à água, e perpassa pelo incentivo a produção agroecológica e a segurança alimentar dos agricultores familiares, encontram-se ameaçadas. Sendo assim, o principal desafio é a retomada dessa política como um dispositivo social, que possibilita ampliação das capacidades e influência dos sujeitos no alcance e/ou (re) conquistas das liberdades aqui tratadas. Essa questão é um chamamento para um processo de desobediência epistêmica, que se deve partir da sociedade civil para o Estado, com o propósito de erradicar as hierarquias e/ou colonialidades políticas, sociais, culturais e econômicas impostas.

### **2.2.3 Segurança alimentar e participação social como expansão das liberdades**

Josué de Castro (1984), em sua obra “Geografia da Fome”, inicia sua análise afirmando que a fome coletiva é um fenômeno generalizado. É um fenômeno geograficamente universal, não havendo nenhum continente que escape à sua ação nefasta. Por mais que, no Continente Americano, não se apresente em quadros tão dramáticos, como no caso do Extremo Oriente, por exemplo, nem por isso são menos trágicos. Além do mais, os países daquele Continente, de certa maneira, mascaravam a fome, escondiam suas misérias frente aos ares de riqueza e abundância, como a da fascinante Europa. Alertava, ainda, que na América Latina, o fenômeno da fome se apresentava mais grave, pois além de boa parte da sua população, na época, vivenciarem a experiência da fome, cerca de 120 milhões de latino-americanos sofriam de carências alimentares, sejam proteicas, minerais e/ou vitamínicas. Esse cenário era de contraste à medida que se percebia esse Continente como “o continente da abundância”, referindo-se a abundância de recursos naturais existentes. Dessa maneira, milhões de seres humanos têm vivenciado os dramas da fome, durante séculos, silenciosamente, com uma resignação que aproxima, sob este aspecto, os povos americanos dos povos do Oriente.

Sobre o estudo no Brasil, o autor revelava a existência de desigualdade regional quando se tratava dessa problemática. Em umas regiões, vivia-se num estado de fome crônica, em outras, o fenômeno aparece-se mais discretos, porém vivenciavam a subnutrição. E isso, é resultado de fatores socioculturais, e menos de natureza geográfica. Devido à extensão territorial, a variedade de quadros-climáticos botânicos, a predominância de distintas etnias e diversidade cultural, não



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

se poderia permitir uma uniformidade alimentar. Nesse sentido, o autor define cinco diferentes áreas alimentares: Área da Amazônia, Área da Mata do Nordeste, Área do Sertão do Nordeste, Área do Centro-Oeste e a Área do Extremo Sul. Entretanto, chama a atenção que nem todas se encontravam sob o fenômeno da fome. Eram consideradas áreas da fome “aquelas em que pelo menos a metade da população apresenta nítidas manifestações carenciais no seu estado de nutrição, sejam estas manifestações permanentes (áreas de fome endêmica), sejam transitórias (áreas de epidemia de fome).” (CASTRO, 1984, p. 50). Das cinco regiões citadas, as três primeiras (da Amazônia, da Mata e do Sertão do Nordeste) eram tidas pelo autor como áreas que vivenciaram a experiência da fome.

Em relação à Área do Sertão Nordestino, Castro diz encontrar um novo tipo de fome que atua agora não mais de maneira permanente, mas apresentando-se episodicamente em surtos epidêmicos, oriundas das secas, intercaladas com os períodos de relativa abundância que caracterizam a vida do sertanejo. A base alimentar do sertanejo advinha da criação de gado e da agricultura de sustentação, também da caça e de pesca, com menor incidência.

“[...] o sertanejo, usando métodos de preparo e de cozinha apreendidos de outro continente, adaptando, até certo ponto, muitos deles aos novos ingredientes da terra, criou um tipo de alimentação característico. Alimentação sólida, porém bem equilibrada, a qual constitui um bom exemplo de como pode um grupo humano retirar de um meio pobre, recursos adequados às necessidades básicas de sua vida.” (CASTRO, 1984, p. 182)

Na época dos estudos de Castro, não havia uma diversidade de análises científicas sobre o regime de alimentação no Sertão Nordestino. Evidencia que o componente fundamental era o milho, que por si só apresenta baixo teor proteico, de sais minerais e de determinadas vitaminas. Entretanto, quando consumidos sob as formas de angu, canjica, cuscuz e combinado com o leite, superavam algumas das carências nutricionais, aqui, citadas. Além do leite, a carne se constituía como outra fonte de proteína para os sertanejos. Carne de boi, carne de carneiro e, principalmente, carne de cabrito, que constitui o consumo básico da região. Outros alimentos como o feijão, a farinha, a batata-doce, o inhame, a rapadura e o café, também fazem parte, habitualmente da sua alimentação. O consumo de frutas não era algo habitual, e essa carência era



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

justificada pelas secas periódicas que não permitiam o desenvolvimento efetivo da pomicultura. Assim, pouco expressivo era o consumo de verduras, quase sempre limitado ao à abóbora (*Cucurbita máxima*,) ao maxixe (*Cucumis anguria*) e às cebolinhas e coentros usados como tempero. (CASTRO, 1984).

Josué de Castro expressa um esforço, por vez exitoso, sobre a compreensão da fome como um fenômeno geograficamente universal. Em relação ao contexto brasileiro, sua análise incide sobre uma escala regional, apontando as principais diferenças em torno da ocorrência da fome entre as regiões observadas. O fenômeno da fome, para o autor, não é um fenômeno natural. Apesar de ser culturalmente visto como um produto das secas, principalmente no Sertão Nordeste, relaciona-se aos aspectos socioeconômicos e culturais do lugar. Vale salientar, ainda, que sua análise é ampliada para os tipos de alimentos consumidos, com a intenção de expressar a capacidade nutricional dos sertanejos.

Ao tratar das formas de privação de liberdade, Amartya Sen propõe uma reflexão sobre as fomes coletivas, que continuam a ocorrer em determinadas regiões negando às pessoas o direito de sobreviver. Até mesmo nos países que não são devastados por esse fenômeno, a subnutrição pode afetar numerosos seres vulneráveis. O autor faz uma análise sobre os tipos de regimes governamentais, autoritários e democráticos, relacionando-os às fomes coletivas.

De fato, o funcionamento da democracia e dos direitos políticos pode até mesmo ajudar a impedir a ocorrência de fomes coletivas e outros desastres econômicos. Os governantes autoritários, que raramente sofrem os efeitos das fomes coletivas (ou de outras calamidades econômicas como essa), tendem a não ter estímulo para tomar providências preventivas oportunas. Os governos democráticos, em contraste, precisam vencer eleições e enfrentar a crítica pública, dois fortes incentivos para que tomem medidas preventivas contra aqueles males. (SEN, 2010, p. 30)

Nenhuma democracia efetiva, seja ela economicamente rica, seja relativamente pobre, vivenciaram a experiência da fome coletiva. Observa-se, portanto, que para o autor há tendências das fomes coletivas ocorrerem em contexto de regimes autoritários. Para isso, exemplifica citando a Coreia do Norte e o Sudão que, no momento de suas reflexões, lideravam a “liga da fome” no mundo, e eram representados por governos ditatoriais. Afirma, ainda, que nunca uma fome coletiva se materializou em um país independente, “que tivesse eleições regularmente, partidos de oposição para expressar críticas e que permitisse aos jornais noticiar livremente e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

questionar a sabedoria das políticas governamentais sem ampla censura” (SEN, 2010, p. 201).

Desse modo, Sen considera que as liberdades políticas e as liberdades civis são importantes por si mesmas, não sendo necessário justificá-las com base em seus efeitos sobre a economia, haja vista que mesmo em um contexto de segurança econômica (Considerada pelo autor como uma dimensão do desenvolvimento econômico), as pessoas sem os seus direitos políticos e civis são privadas de outras liberdades importantes na condução de suas vidas. Essas privações são consideradas repressivas à medida que restringem a vida social e política dos sujeitos, mesmo sem acarretar outros males, como os desastres econômicos, muitas vezes, expressos pelo cenário da fome.

O propósito em recorrer às ideias de Castro, é fazer compreender que mesmo sendo um texto escrito na década de 1940 (com inúmeras republicações em anos posteriores), o tema da fome, agora mais associado à questão da segurança alimentar e nutricional, é evidenciado em estudos na contemporaneidade, com traços e enfoque mais social e político, conforme abordado por Sen. E, que a trajetória das ações e políticas públicas voltadas para essa problemática, se fez em volta de avanços e retrocessos.

#### **2.2.4 A trajetória da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no contexto brasileiro**

O trabalho de Burlandy (2009) apresenta de modo sucinto, porém claro, a trajetória das primeiras ações governamentais na área da alimentação e nutrição até a institucionalização da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, no Brasil (PNSAN). As primeiras ações remontam o início do século passado, como a consolidação do Comissariado da Alimentação Pública, em 1918, cuja atribuição era controlar estoques e tabelar alimentos básicos. Com o decorrer de décadas, alguns mecanismos institucionais foram criados como a Comissão Nacional de Alimentação (CNA), em 1945. Já, as iniciativas para a construção de uma política de âmbito nacional integrada se fizeram através do Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, elaborado em 1952. Em 1953 foi criado o Ministério da Saúde, e duas décadas mais tarde, em 1971, o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN). As políticas propostas no Plano Nacional de Alimentação e nutrição caracterizavam certa intersectorialidade uma vez que envolvia ações



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

relacionadas à produção, comercialização, abastecimento, acesso e consumo de alimentos. Entretanto, sua operacionalização não logrou êxito, pois era comum a aplicação setorial dos recursos pelos ministérios envolvidos.

O INAN, autarquia federal ligada ao Ministério da Saúde, era responsável pela centralização das atividades ligadas a alimentação e nutrição no país. Para tanto, elaborou e coordenou o I Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (I PRONAM) - cujo período de execução era de 1973-1974, porém não teve resultados satisfatórios. Entre 1976-1989, foi o período de execução do II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (II PRONAM). Esse, apresentou-se com caráter intersetorial, posto que envolvia condições de produção, comercialização e consumo de alimentos, através das suas seguintes ações<sup>3</sup>: Programa de Abastecimento de Alimentos Básicos (PROAB), Projeto de Aquisição de Alimentos Básicos em Áreas Rurais de Baixa Renda (PROCAB), Programa de Alimentação Popular (ligado ao Ministério da Agricultura) e a Rede Somar - COBAL (Transformado posteriormente na atual Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB)). O INAN foi extinto em 1977, sem ter uma ação concreta de intersetorialidade, haja vista que não conseguiu contribuir em programas desenvolvidos por outros Ministérios, como o Programa de Alimentação do Trabalho (PAT), promovido pelo Ministério do Trabalho, e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Ministério da Educação. (BURLANDY, 2009).

Em meados dos anos 80, com o início do processo de democratização do país houve mudanças que marcaram a construção de propostas para o enfrentamento das questões sociais, dentre as quais se inserem a alimentação e nutrição. “É neste contexto, pautado pela ação de organizações da sociedade civil, que a Segurança Alimentar assume progressiva relevância na agenda governamental.” (BURLANDY, 2009, p. 854-855). Em 1985, foi formulada uma proposta de “política nacional de segurança alimentar”, no âmbito do Ministério da Agricultura,

---

<sup>3</sup> O PROAB comercializa alimentos básicos subsidiados às populações de periferias urbanas, através da rede de pequeno comércio varejista; O PROCAB buscava garantir o escoamento de produtos de pequenos agricultores a preços estabelecidos a partir da cotação do mercado atacadista e canalizava-os para programas do PRONAM; o Programa de Alimentação Popular comercializava alimentos, a preços reduzidos, à população de baixa renda, adquiridos pelo governo dos produtores locais. Já, a Rede Somar tratava de comercializar produtos para o abastecimento de pequenos varejistas a preços inferiores ou compatíveis aos dos mercados locais, além de oferecer apoio técnico. (BURLANDY, 2009).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

com enfoque distinto ao internacional da década de setenta<sup>4</sup>. Envolveu uma definição de objetivos que se mostravam além da autossuficiência produtiva nacional, indo ao encontro das necessidades alimentares. Com a I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição, realizada em 1986, a alimentação foi consagrada como direito da cidadania. Burlandy (2009, p. 856) diz que, a partir de então, o “Brasil inseriu progressivamente a gramática do direito humano em seu ordenamento legal, especialmente o direito humano à alimentação, contemplado no Plano Nacional de Direitos Humanos de 1996.” Nessa ocasião, observou-se uma reformulação do conceito de segurança alimentar mediante a incorporação da dimensão nutricional. Também, foram apontadas a necessidade de formação de um Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e de um Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição, com a finalidade de formular uma Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), instituída em 1999 pelo Ministério da Saúde.

Como contribuições ocorridas na década de 1990, há destaque para as ações do governo instalado em 1993, voltadas ao combate a fome. Nesse contexto, formou-se o Movimento pela Ética na Política (MEP), que impulsionou a formação da Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida, e posteriormente, a formulação do “Plano de Combate à Fome e à Miséria”, pactuado entre o governo e a sociedade, com base na proposta da PNAN. “O plano previa a implementação conjunta, interdependente e coordenada de diversos programas setoriais, associada às melhorias gerenciais em sua execução, visando potencializar recursos.” (BURLANDY, 2009, p.855). O órgão máximo de coordenação na estrutura organizacional era o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA).

No ano de 2006 foi aprovada a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) - Lei n.º 11.346 - que instituiu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), representando um significativo avanço no âmbito das políticas públicas de segurança alimentar, e também no que se refere à participação social para a sua efetivação, uma vez que propõe a integração de conselhos, formados por órgãos e entidades de diferentes setores

---

<sup>4</sup> Na ocasião, da Conferência Mundial de Alimentação, realizada em 1974, a segurança alimentar foi definida sob um enfoque pautado na distribuição de alimentos, pois era percebida como “uma oferta de alimentos segura e adequada com base em critérios de necessidade fisicamente estabelecidos”. O foco inicial do conceito era, portanto, disponibilidade de alimentos.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

em todos os níveis de governo. Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), de acordo com a referida Lei é

“o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis.” (BRASIL, 2006).

Importante enfatizar que conceito apresentado, representa um avanço, pois atribui à SAN uma perspectiva mais ampla, que está além da distribuição de alimentos, também envolvem fatores múltiplos e disposições políticas e sociais que capazes de influenciar o potencial das pessoas, e suas liberdades subjetivas. Porém, a realidade que se mostra não é condizente com o que ali se apresenta, especialmente quando se trata da garantia a “universalidade e equidade no acesso à alimentação adequada, sem qualquer espécie de discriminação na Lei” (BRASIL, 2007). Como é que um país com registro de grandes importações de produtos alimentícios se apresenta sob um cenário preocupante de insegurança alimentar?

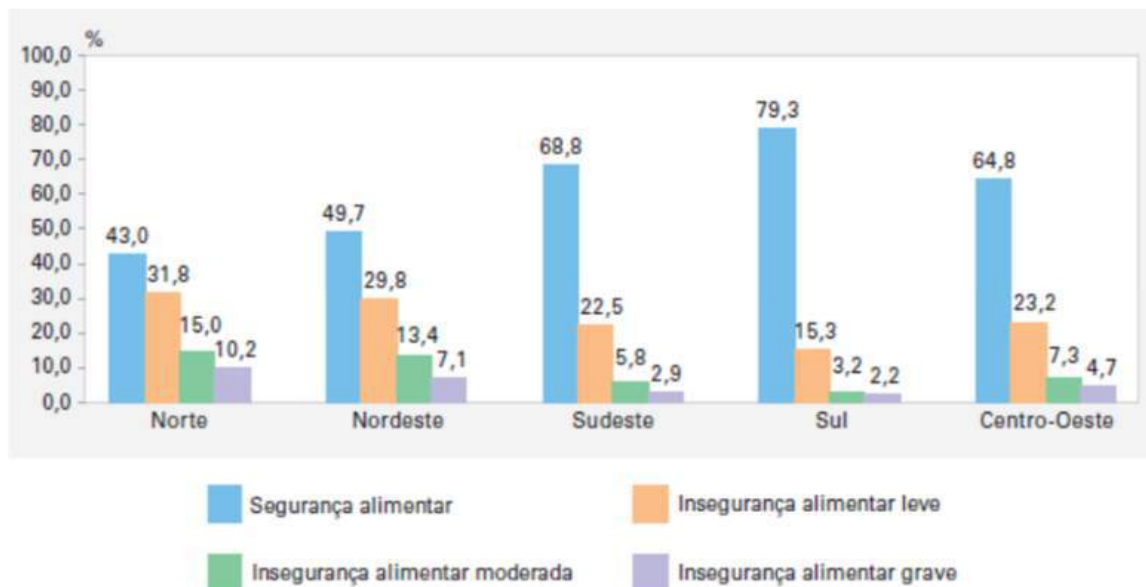
Segundo a Organização para Agricultura Familiar e Alimentação (FAO), os alimentos podem estar disponíveis, mas não acessíveis à população. No contexto brasileiro, conforme evidenciado nos dados da Escala de Insegurança Alimentar (EBIA), tendo como ano base 2017-2018, há uma discrepância regional. As regiões Norte e Nordeste aparecem com maiores índices de insegurança alimentar, conforme evidenciado no Gráfico 1, abaixo. Observa-se que as regiões Norte (43,0%) e Nordeste (49,7%), apresentam-se com menos da metade dos domicílios com condição de acesso pleno e regular aos alimentos. As demais regiões superam essa média: Centro-Oeste (64,8%), Sudeste (68,8%) e Sul (79,3%).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Gráfico 1 - Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes, por situação de segurança alimentar existente no domicílio, segundo as Grandes Regiões -período 2017-2018**



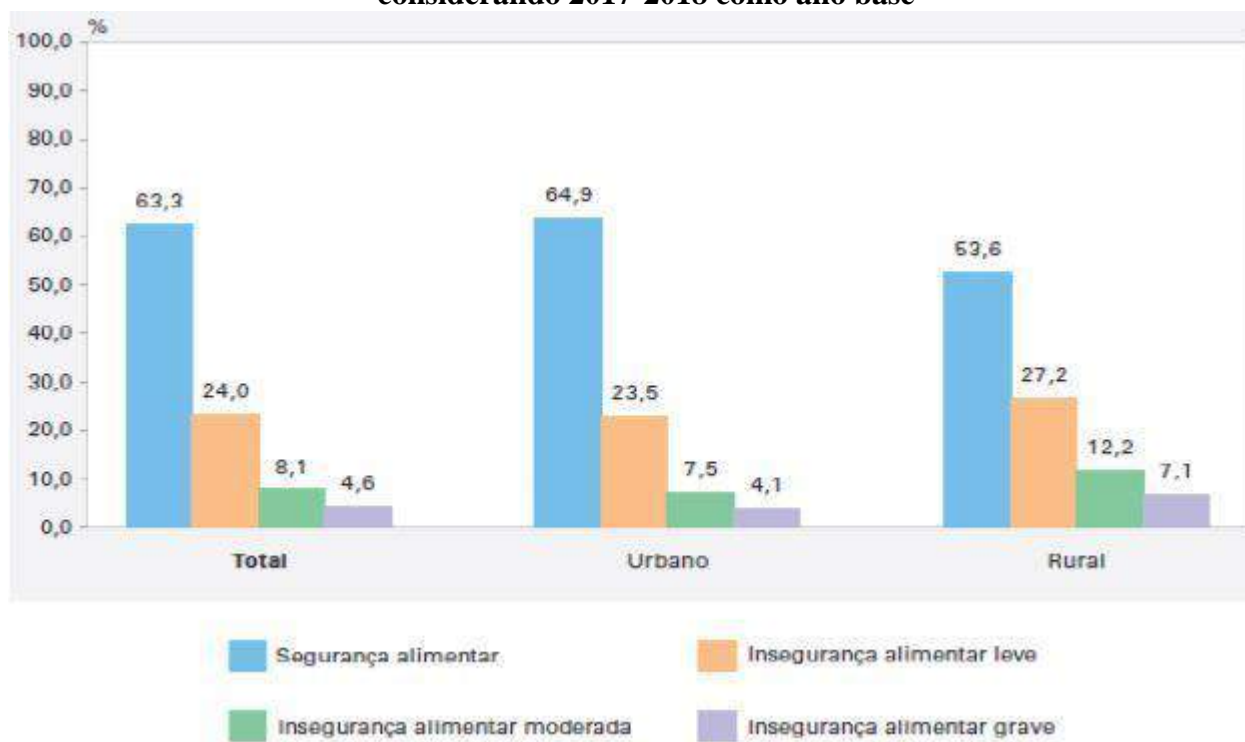
Fonte: IBGE, POF 2017-2018

Ao fazer a análise com foco nos domicílios urbanos e rurais, observa-se, no Gráfico 2, que há uma incidência maior de insegurança alimentar no contexto rural, retratando uma concentração maior dessa insegurança alimentar à medida que a população que reside no rural, é significativamente menor se comparada à urbana. “Dos 68,9 milhões de domicílios estimados para o Brasil, 59,4 milhões estavam na área urbana e 9,5 milhões estavam na área rural.” (IBGE, 2020).

Em 2006 os estabelecimentos familiares representavam 84,4% dos estabelecimentos rurais e detinham, apenas, 24,1% da área. Segundo dados do Censo agropecuário de 2017, os estabelecimentos da agricultura familiar representavam 77% do total dos estabelecimentos rurais, distribuídos em apenas 23% da área total. Em 2006, no entanto, os estabelecimentos familiares eram representados por 84,4%, ocupando 24,1% da área rural. Os dados indicam a diminuição da apropriação de terras pela agricultura familiar, e o possível avanço da agricultura patronal e do agronegócio.



**Gráfico 2 – Incidência de insegurança alimentar nas áreas urbanas e rurais do Brasil, considerando 2017-2018 como ano base**



Fonte: IBGE, POF 2017-2018

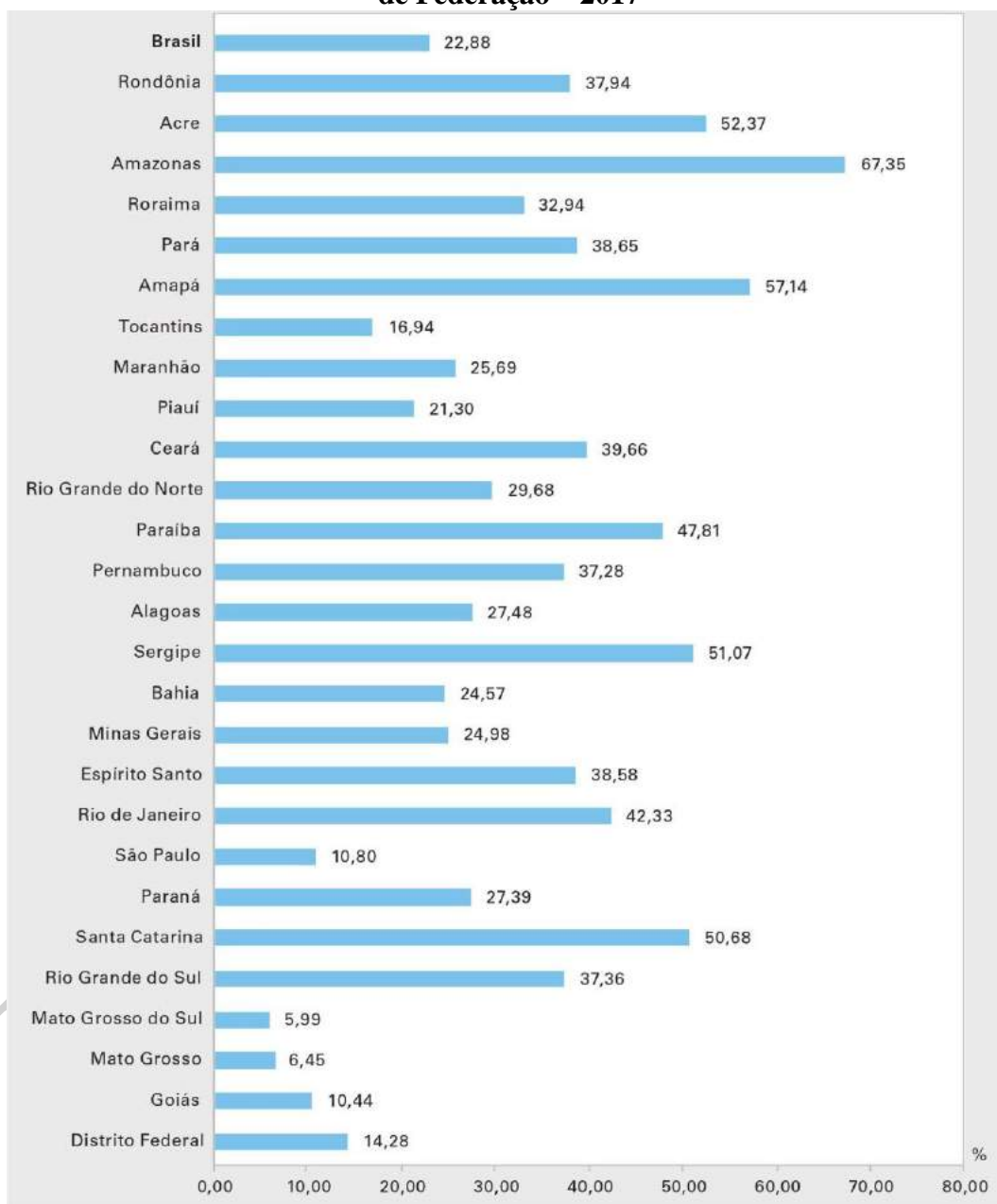
Porém, essa realidade de insegurança alimentar com maior incidência no contexto rural, provoca contrariedades e instiga vários questionamentos quando se analisa a produção de alimentos pela agricultura familiar, segundo o Censo Agropecuário de 2017. Sobre a participação da agricultura familiar na produção, o Censo apresenta uma média nacional correspondente a 23%. Se considerar que a ocupação do território, por esse grupo de produtores é de apenas 23% da área total, pode-se considerar uma produção significativa. Ao analisar essa produção por estado (Gráfico 3), percebe-se que dos nove estados que compõem a região Nordeste do Brasil, por exemplo, apenas o Piauí se apresenta com média inferior a nacional, 21,3%. Já os estados de Sergipe, Paraíba, Ceará e Pernambuco, apresentam médias significativamente superiores: 51,07%, 47,81%, 39,66 e 37,28%, respectivamente. O Rio Grande do Norte mostra uma média de 29,68%, Alagoas 27,58%, Maranhão 25,69% e Bahia com 24,57%.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Gráfico 3 - Participação da agricultura familiar no valor total da produção, por Unidades de Federação – 2017**



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário, 2017

Entretanto, preocupa o destaque da insegurança alimentar no contexto rural, e mais especificamente na região Nordeste frente à realidade do referido Censo. Para quem a agricultura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

familiar produz? Que tipo de produção e para qual finalidade? De que maneira o Censo poderá se aproximar, ainda mais, da realidade desses agricultores para obter informações que possam ajudar a refletir sobre esse conflito. São perguntas, cujas respostas não se encontrarão no decorrer dessa escrita, mas que poderão desencadear reflexões posteriores.

Além do mais, os dados apresentados acima que revelam tanto um contexto de insegurança alimentar como a desapropriação de terras pela agricultura familiar pode estar relacionados a um cenário de retrocesso nas políticas de segurança alimentar, e não apenas dessas, mas de um conjunto de outras políticas que vem sofrendo descontinuidades, e que se relacionam diretamente ou indiretamente, como é o caso dos programas de tecnologias de captação da água de chuva, P1MC e P1+2.

### 2.3 A POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PNAN) E SUAS CONTRIBUIÇÕES OU PROPOSTAS CONTRIBUTIVAS NA AGRICULTURA FAMILIAR

A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, promulgada no ano de 2006, apresenta no seu contexto, proposições importantes para a agricultura familiar no que diz respeito, principalmente, à produção, comercialização, consumo e participação social na implementação e efetivação dos programas abrangidos. No inciso I, do seu artigo 4.º, há um esforço para a valorização dos produtos da agricultura familiar, onde a água é citada como elemento importante a se considerar nesse processo.

“a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo-se a água, bem como da geração de emprego e da redistribuição da renda” (BRASIL, 2006).

Observa-se, ainda, que há uma ênfase quanto à importância da participação e uma busca pela valorização cultural, nos processos de implementações da PNAN. O inciso IV, ainda do artigo 4.º, diz que a segurança alimentar e nutricional abrange a “implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características culturais do País.” Também, no Art. 8.º,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

sobre os princípios que rege o SISAN, destaca-se, no inciso III, a “participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e planos de segurança alimentar e nutricional em todas as esferas de governo.” (BRASIL, 2006, p.6). A participação social na PNSAN se fez, principalmente, após a reconstituição do CONSEA.

De acordo com o Decreto Nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, criado para com o propósito de instituir a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e estabelecer parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a participação social deverá ser garantida através do CONSEA, e para assegurar tal participação esse Conselho deveria, dentre outras atribuições “observar os critérios de intersetorialidade, organização e mobilização dos movimentos sociais em cada realidade, no que se refere à definição de seus representantes” e estabelecer mecanismos de participação da população.

Ainda sobre o decreto referido, identificou-se os seguintes trechos que relacionam a PNSAN à agricultura familiar, fazendo compreendê-la como um segmento importante no processo de segurança alimentar e nutricional, e que precisa ser fortalecida. Nos incisos II e VI, do art. 3.º, ao tratar das diretrizes que orientarão o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, destaca-se a “promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos” e a promoção do acesso universal à água, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

Percebe-se assim, que a temática da água é fortalecida, evidenciando uma relação intrínseca entre água e alimento, constituindo-se, dessa maneira, um elemento importante na segurança alimentar e nutricional. O Decreto propõe, ainda, que a pauta da água seja inserida nos planos estaduais e municipais de segurança alimentar.

Outro aspecto significativo e que merece destaque é sobre o acesso à água para a produção de alimentos no território semiárido, onde é atribuído ao SISAN,

“Avançar na implementação de tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos no semiárido, como cisternas de placas tipo calçadão ou enxurrada, barragens



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

subterrâneas, barreiros trincheiras, barraginhas e outras, ampliando a malha hídrica descentralizada para universalizar a água para produção. (BRASIL, 2010, p.)

As tecnologias sociais de acesso água para a produção de alimentos, na agricultura familiar do semiárido brasileiro, foram difundidas principalmente através do P1+2. O programa busca “ampliar o estoque de água das famílias, comunidades rurais e populações tradicionais para dar conta das necessidades dos plantios e das criações animais. O P1+2 integra o Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semiárido, da ASA. Seu principal objetivo é promover a soberania e a segurança alimentar e nutricional das famílias agricultoras e fomentar a geração de emprego e renda para as mesmas (ASA, s/d). O programa desenvolve as seguintes tecnologias sociais, de acordo com a realidade de cada família: cisterna-calçadão, Barragem subterrânea, tanque de pedra ou caldeirão, bomba d’água popular , barreiro-trincheira, barraginha , cisterna-enxurrada.

De acordo com as informações repassadas pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan), entre os anos 2007 e 2018, haviam sido construídas 44.944 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro) tecnologias sociais para o armazenamento de água para a produção de alimentos e dessedentação animal. Contudo, o desmonte dessa política, que já vem se alastrando nos últimos anos, faz inferir que a negação do direito á água de qualidade e ao seu acesso democrático não leva apenas à negação do alimento diversificado e de qualidade, mas também, à negação de uma cultura que se expressa mediante o saber e a experiência do seu povo, exprime, pois uma negação às liberdades civis e políticas dos sujeitos e um processo de colonialidade (do poder, do saber e do ser) que precisa ser melhor evidenciado.

### **2.3.1 Entre a Vida e a Morte do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)**

O CONSEA foi criado em 1993, no governo de Itamar Franco e sob a demanda da sociedade civil organizada mediante a perspectiva de “elevar o debate sobre a segurança alimentar e nutricional para uma arena política intersetorial, plural e participativa<sup>5</sup>.” O conselho

---

<sup>5</sup> Trecho extraído do site: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/por-que-bolsonaro-nao-suportou-o-consea/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

foi extinto em 1994 devido, principalmente, ao caráter transitório do então governo e da consequente fragilidade da inserção do tema na agenda política. O órgão foi então recriado no ano de 2003, na gestão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Além de se constituir um espaço de diálogo entre governo e sociedade, assumiu importantes atribuições voltadas para a construção participativa de políticas de segurança alimentar e nutricional. Para Castro (2019, p.1), tratava-se de uma importante conquista da sociedade civil após o processo de redemocratização do Brasil, pois considera que o CONSEA se constituiu como “um espaço de diálogo, de articulação, de aprendizado mútuo e de concertação entre governo e sociedade”. Sobre a atuação do CONSEA, essa mesma autora aponta sua amplitude e diversificação para a efetivação de uma política de segurança alimentar e nutricional.

O CONSEA atuou em agendas estratégicas como: inclusão do direito à alimentação na *Constituição Federal*; defesa dos direitos constitucionais dos povos indígenas e comunidades quilombolas; fortalecimento das culturas alimentares em consonância com os biomas e ecossistemas brasileiros; fortalecimento da agricultura familiar e agroecológica; redução do uso de agrotóxicos; avanço da agenda regulatória, por exemplo, no âmbito da rotulagem de alimentos (transgênicos, ultraprocessados) e da tributação de alimentos e insumos; avanço do código sanitário de forma a torná-lo mais incluyente e adequado à produção em pequena escala e à comercialização em circuitos curtos, entre tantas outras. (CASTRO, 2019, p.2).

Foi no âmbito das discussões permeadas no Conselho que se propôs a revisão do marco normativo do programa Nacional de Alimentação Escolar, determinando que 30% dos valores repassados aos municípios para compra de alimentos, fossem utilizados em compras de produtos advindos da agricultura familiar. Assim como a definição e aprimoramento de políticas como Fome Zero, a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, o Plano Safra da Agricultura Familiar e o Programa de Aquisição de Alimentos.

O aprimoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e suas conexões com os programas de compras públicas de alimentos produzidos por agricultores familiares, dentre outras iniciativas surgidas no CONSEA, foram reconhecidas, no ano de 2014, pela Organização das Nações Unidas (ONU), como responsáveis pela saída do Brasil do Mapa da Fome. Além do mais, a professora Patrícia Constante Jaime, da Faculdade de Saúde Pública, da Universidade de São Paulo (USP), em entrevista concedida ao Jornal da USP no Ar, em 2019, diz que o Conselho foi





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufrsa.edu.br](mailto:proppg@ufrsa.edu.br)

reconhecido por esse mesmo órgão internacional, como “um espaço de defesa do direito humano à alimentação adequada, que inclui desde um modelo de produção dos alimentos mais sustentáveis e seguro até a proteção ao consumidor quanto às informações nutricionais contidas na rotulagem dos produtos.”<sup>6</sup>

O CONSEA, em seu 1º Encontro Temático Água, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, realizado em setembro de 2015, em São Paulo (SP), reconheceu a importância da política das cisternas “para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) da população do semiárido, pois privilegia o uso de mão-de-obra e materiais locais, dinamiza a economia, rompe com dependências políticas locais e proporciona condições objetivas para a produção agroalimentar”. Segundo a Carta Política<sup>7</sup>, relatório final do referido encontro, foi através dos programas de Cisternas, que o semiárido vivenciou “os principais avanços na garantia do acesso à água de qualidade no Brasil nos últimos anos”, desafio que sempre se mostrou mais significativo nessa região do país. Refere-se à política de cisternas como “um processo de transformação política relevante, derivada, em primeiro lugar, da mudança de mentalidade quanto ao significado da seca. Deixa-se de falar em ‘combate à seca’ para se falar em ‘convivência com o semiárido’. E em segundo lugar, da consolidação do entendimento de que a fome e a sede no semiárido são um produto humano, social e político, não um fenômeno natural”. Reconhece-se, ainda, que além de promover maior diversificação dos alimentos produzidos e consumidos pelas famílias da região, a política de cisterna possibilitou a geração de renda (monetária ou não), através da produção de alimentos destinados seja para o autoconsumo, seja para a comercialização de excedentes. Além do mais, o documento destaca a parceria do governo com a Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA), “cujo protagonismo para a implementação do Programa foi sem dúvida primordial para a ‘revolução’ causada no semiárido a partir da construção das cisternas”.

Pode-se afirmar que as ações do CONSEA se constituíram como um marco significativo nas políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, que está além do seu papel

---

<sup>6</sup> Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/fim-do-consea-altera-politica-de-seguranca-alimentar/>

<sup>7</sup> Disponível em:

[http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca\\_alimentar/caisan/5\\_conferencia/Encontros%20tem%C3%A1ticos%20preparat%C3%B3rios/Carta\\_Encontro\\_TematicoAguaSoberaniaSAN.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/5_conferencia/Encontros%20tem%C3%A1ticos%20preparat%C3%B3rios/Carta_Encontro_TematicoAguaSoberaniaSAN.pdf)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

instrumental, evidenciado através das liberdades políticas e civis possibilitadas. Tais ações apresentam um aspecto construtivo que se faz na compreensão das reais necessidades, em um contexto social específico. Castro (2019, p. 2), diz que:

Em um ciclo virtuoso de realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada, o CONSEA contribuiu para a concepção e/ou o aprimoramento de políticas públicas para a garantia da soberania e segurança alimentar e nutricional no Brasil. Exemplos emblemáticos disso são: a Política e o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; os Programas de Convivência com o Semiárido; a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica; o Plano Safra da Agricultura Familiar; o Programa de Aquisição de Alimentos; o Programa Nacional de Alimentação Escolar; o Guia Alimentar da População Brasileira (e o seu caráter orientador de políticas públicas). Esse processo permitiu que, em 2014, o Brasil não mais figurasse entre os países que compunham o Mapa da Fome elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Mesmo diante das comprovadas contribuições do CONSEA na garantia de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional do brasileiro, e seu reconhecimento internacional, o presidente Jair Bolsonaro, extinguiu o CONSEA, por meio da Medida Provisória n.º 870 (MP 870), fragilizando sobremaneira o funcionamento do SISAN. A partir de então, a gestão da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) passou a ser feita pelo novo Ministério da Cidadania. Essa mudança representa um retrocesso em termos de participação social na construção dessas políticas públicas, tendo em vista que sem a constituição de um Conselho é tolhida a participação da sociedade e, conseqüentemente, ofuscada as suas reais necessidades.

Ainda sobre o fim do CONSEA, Castro (2019, p.4), diz ser particularmente preocupante, pois se faz

em um cenário de crise econômica aliada a uma política de austeridade fiscal, marcado pelo desmonte de políticas sociais e pelo estancamento ou piora de indicadores sensíveis à degradação das condições de vida: recrudescimento da mortalidade infantil, interrupção do processo de diminuição da desigualdade de renda e de raça, aumento do desemprego e da pobreza (com indícios de que o Brasil retornará ao Mapa da Fome), recrudescimento da violência no campo, entre outros. Além disso, a extinção do CONSEA representa uma afronta à democracia e um retrocesso social, uma vez que desmonta um espaço de participação, um dos pilares da democratização do Estado, conforme pactuado na *Constituição Federal*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Observa-se nas palavras da autora uma visão antecipada do retorno do Brasil ao Mapa da Fome. Com a divulgação do EBIA 2017-2018, as evidências tornaram-se muito propensas à realidade, ao demonstrar que há um crescente aumento na insegurança alimentar, principalmente nas regiões Norte e Nordeste. É pertinente questionar a que se deve tamanho retrocesso e quais processos causais estão envolvidos na constituição dessas privações de liberdade? A resposta, com certeza, exige uma análise pormenorizada.

- Eliminar a pobreza e a miséria ou garantir liberdade política e direitos civis?

Sobre as necessidades econômicas e as liberdades políticas, percebê-las tais dimensões como dicotômicas é um modo errado, devendo ser compreendidas a partir das suas inter-relações, que se estendem além das relações instrumentais. Pois, as liberdades políticas além de terem um papel fundamental de fornecer incentivos à superação das necessidades econômicas, devem exercer seu papel construtivo no que diz respeito à compreensão dessas necessidades em um contexto social. É de extrema importância examinar a relação entre direitos políticos e civis e a prevenção de desastres como a fome, por exemplo. Tais direitos permitem às pessoas a oportunidade de chamar a atenção para suas necessidades e exigir a ação pública apropriada (SEN, 2010).

Apesar do reconhecimento da importância das instituições democráticas, estas não podem ser vista como dispositivo mecânico para o desenvolvimento. Sen (2010, p. 204) recorre à parte do discurso de Fidel Valdez Ramos, ex-presidente das Filipinas, para expressar que ‘[...] O desafio político para todo o mundo atualmente não é apenas substituir regimes autoritários por democráticos. É, além disso, fazer a democracia funcionar para as pessoas comuns.’”

Como as reflexões de Sen contribuem no entendimento das ausências das liberdades políticas expressas em países tidos democráticos, mas de caráter governamental eminentemente autoritário? Suas análises são pertinentes no contexto desta pesquisa na proporção que instiga refletir sobre as liberdades sociais e políticas exercidas (ou não), no contexto brasileiro, onde se assiste, nos últimos anos, uma desarticulação em volta da participação social na construção de políticas públicas, bem como na descontinuidade de políticas construídas a partir do diálogo entre Estado e sociedade civil, em governos anteriores, de caráter eminentemente democrático. A privação dessa liberdade política vem desencadeando outros tipos de privações como é o caso do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

acesso à água e ao alimento a milhares de famílias nordestinas que vivem no semiárido, e que foram tolhidas desse direito, após os desmontes dos Programas Um Milhão de Cisternas (P1MC) e do Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2), da extinção do CONSEA, e dos prognósticos da mais recente divulgação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), 2017-2018, que apresenta dados que mostram grupos sociais vivendo a experiência da fome, o que caracteriza um retrocesso na segurança alimentar no Brasil.

### **3. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

Com base nos aspectos elencados, o objetivo geral da pesquisa se constitui em analisar como as tecnologias sociais de captação da água da chuva, especificamente aquelas construídas através do P1MC e do P1+2, têm favorecido o acesso à água e à segurança alimentar dos agricultores familiares do semiárido potiguar, e conseqüentemente, refletido no desenvolvimento do semiárido.

Os objetivos específicos se constituem em:

- a) Compreender a trajetória histórico-política dos Programas Um Milhão de Cisternas e do Programa Uma Terra e Duas Águas;
- b) Verificar como os P1MC e o P1+2 têm influenciado no acesso à água e na segurança alimentar e dos agricultores familiares;
- c) Compreender como o acesso a água e ao alimento, a partir do P1+2, tem contribuído na segurança alimentar e para a capacidade de agência e liberdade dos sujeitos;
- d) Identificar as principais mudanças políticas, sociais, ambientais e econômicas proporcionadas pelos Programas aos agricultores familiares;
- e) Averiguar os tipos de privações e/ou colonialidades (sociais, econômicas, políticas e culturais) que a descontinuidade dos Programas (P1MC e P1+2) ocasionam na vida dos agricultores familiares.

### **3. ASPECTOS METODOLÓGICOS**

#### **3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

A pesquisa será desenvolvida mediante uma abordagem predominantemente qualitativa, pois busca compreender os fenômenos da realidade investigada baseado-se, também, em informações fornecidas pelos próprios sujeitos envolvidos no estudo. Na percepção de Mynayo (1994), ao definir o aspecto qualitativo do objeto estamos considerando como sujeito de estudo gente, em determinada condição social, pertencente a determinado grupo social ou classe com suas crenças, valores e significados.

Com relação ao objetivo do estudo, a pesquisa se caracteriza como explicativa, pois além de buscar dados e analisá-los, explica suas causas através da interpretação possibilitada pelos métodos qualitativos. Para Sen (2010, p. 198), “Não devemos apenas investigar relações estatísticas, mas também, analisar e examinar atentamente os processos causais que estão envolvidos no crescimento e desenvolvimento econômico”.

Quanto à natureza das fontes utilizadas para a abordagem do tema em questão, a pesquisa pode ser considerada como bibliográfica, documental e de campo. Para Severino (2007), a pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir de registros disponíveis, decorrentes de pesquisas anteriores, em documentos impressos como livros, artigos, teses, etc. Já a pesquisa documental utiliza como fonte documentos diversos como relatórios, fotos, jornais, entre outros. Trata-se, portanto, de documentos cujos conteúdos presentes em seus textos não tiveram nenhum tipo de análise de cunho científico; em relação à pesquisa em campo, é feita quando a coleta dos dados acontece no local onde o fenômeno a ser estudado ocorre.

Desse modo, buscou-se fundamentação nas obras de Sachs (2008, 2009), Leff (2000; 2001), Buarque (2002), Sen (2010) dentre outras, para tratar do entendimento de desenvolvimento; já, ao tratar do desenvolvimento na perspectiva da sustentabilidade, recorremos, também, às contribuições de Bellen (2006), Rodríguez (1997), Fonseca (2005), Rua (2007); o desenvolvimento como foco na região semiárida é vista sob a perspectiva de Andrade (1985) e Silva (2006), principalmente; as contribuições de Quijano (2010), Castro-Gómez (2012), Maldonado-Torres (2007) e Mignolo (2008) se fizerem em torno da discussão sobre desenvolvimento na ótica da colonialidade. Sobre segurança alimentar, inicia-se a abordagem com Josué de Castro (1946), em seguida, retoma algumas reflexões de Sen (2010). Cabe salientar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

que às reflexões presentes no decorrer do estudo, não está condicionada, apenas, às contribuições desses autores, mas também de vários outros apresentados no decorrer da escrita.

A pesquisa documental direcionou a consulta de documentos como a Lei n.º 11.346/2006, Resoluções (n.º 107 e 115 de 2017), relatórios de mapeamento da ASA, documentos da Secretaria Extraordinária para Superação da Pobreza Extrema. Plano Brasil Sem Miséria - PBSM (2016); e no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – Sistema e-SIC,( 2018). Também, não se limitando a estes. A pesquisa de campo será realizada com agricultores familiares beneficiários do P1+2. Parte das publicações em forma de artigos, dissertações e teses foram citados na construção do estado da arte do P1+2, cujo recorte empírico estava relacionado aos impactos desse programa na agricultura familiar.

a) O caráter interdisciplinar da pesquisa

A interdisciplinaridade da pesquisa se constrói mediante as análises e os constructos teóricos de autores de diferentes áreas do conhecimento, com destaque para a: Economia, Sociologia, Ciências Ambientais, Filosofia e Geografia. As contribuições da sociologia e das ciências ambientais são percebidas através, principalmente, da visão crítica que Leff (2000) apresenta sobre o desenvolvimento sustentável, a criação de uma cultura ecológica, que deve está pautada, na construção de uma racionalidade ambiental; para uma maior completude desse entendimento, e sob esse mesmo viés crítico, recorreu-se ao pensamento dos economistas Ignacy Sachs (2008;2009) e de Amartya Sen (2010); Aníbal Quijano (2010), também sociólogo, possibilitou o enriquecimento dessa análise com o entendimento que construiu sobre colonialidade, e com os avanços que se fizeram a partir dele. O conceito sobre colonialidade e descolonialidade, aqui abordados, também tem fundamentação nas ideias filosóficas de Castro-Gómez (2012) e Maldonado-Torres (2007), que associados ao pensamento de Silva (2006) fez refletir sobre como as políticas de desenvolvimento, especialmente aquelas pensada para o semiárido nordestino, podem levar a um processo de colonialidade, e quais contribuíram para a sua desconstrução (dessa colonialidade), apontando para um contexto de pensamento descolonial; da Geografia, buscou-se fundamentação, na obra de Josué de Castro (1946), quando se faz uma análise introdutória sobre a fome e a segurança alimentar e nutricional, numa perspectiva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

regional, procurando estabelecer um diálogo com as ideias de Sen (2010).

É em volta das contribuições dos referidos autores, e dos demais recorridos nesta pesquisa, que se buscou construir um diálogo em volta do objeto de estudo em questão (As tecnologias de captação da água da chuva advindas do P1MC e do P1+2 e seus reais impactos no desenvolvimento da agricultura familiar, no estado do RN). A discussão feita de maneira horizontalizada permitiu que as categorias de análises discutidas no decorrer da pesquisa (desenvolvimento, sustentabilidade, liberdade, colonialidade, sociologia das ausências e das emergências) surjam a partir de diferentes áreas do conhecimento e incidam sobre um mesmo objeto de estudo, com o mesmo valor de importância.

### 3.2 DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

O estado do Rio Grande do Norte está localizado na região Nordeste do Brasil, limita-se, ao sul com a Paraíba, e a oeste com o Ceará. O Estado possui extensão territorial de 52.810,699 km<sup>2</sup>, distribuídos nos 167 municípios que o compõe. Conforme dados Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a sua população é estimada em 3.168.027 habitantes. A densidade demográfica é de aproximadamente 60 hab/km<sup>2</sup> e o crescimento demográfico é de 1,3% ao ano. A maioria da população reside em áreas urbanas (77,8%). (IBGE, 2010).

No primeiro mandato do Presidente Lula, ainda no ano de 2003, foi criado o Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PRONAT). Trata-se de uma política de governo sob o gerenciamento do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). O PRONAT no RN, também surgiu nesse mesmo ano, a partir da reestruturação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRUS). Entre 2003 a 2014 foram estabelecidos nove territórios rurais: Açú-Mossoró; Alto-Oeste; Mato-Grande; Potengi, Seridó; Sertão do Apodi; Trairí; Agreste Litoral Sul; Central Cabugi e Litoral Norte. O Estado é composto por 167 municípios, dos quais 161 estão inseridos em algum dos 9 territórios rurais citados. (RODRIGUES, 2016).

O Território Sertão do Apodi, localizado na mesorregião denominada Médio Oeste, do Estado do Rio Grande do Norte (Figura 4), corresponde à área de estudo onde se almeja fazer a coleta dos dados. Esse Território abrange 17 municípios: Apodi, Campo Grande, Itaú, Janduís,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Rodolfo Fernandes, Umarizal, Caraúbas, Felipe Guerra, Governador Dix-Sept Rosado, Messias Targino, Olho-d'Água do Borges, Paraú, Patu, Rafael Godeiro, Severiano Melo, Triunfo Potiguar e Upanema. E, faz parte da divisão territorial estabelecida pelo Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PRONAT).

Figura 4: Mapa dos Territórios do Estado do Rio Grande do Norte



Fonte: Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável, 201[?]

A escolha por essa área de estudo, Território Sertão do Apodi, se fez por algumas razões específicas: primeiro, por ter sido considerado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) um território tipicamente rural em função da população dos municípios que a compõe (Todos os municípios abrangidos por essa área apresenta população inferior a 50 mil habitantes). Segundo, por ser reconhecida como uma das regiões do estado com maior capital social, onde





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

existe mais de 120 grupos produtivos, compreendendo associações, cooperativas, ONGs, sindicatos e assentamentos, o que faz inferir que há uma maior incidência na articulação das políticas públicas para o contexto rural; e, terceiro, pela amplitude do Programa (P1+2) nesse Território, se comparada à sua disseminação nos demais territórios, conforme evidenciado no quadro 2, abaixo:

**QUADRO 2- Tecnologias sociais (2.<sup>a</sup> Água) construídas até 01/03/2019 no Estado do Rio Grande do Norte /RN**

Terriórios Rurais/RN	N.º de municípios	Total (2. <sup>a</sup> água)
Açu- Mossoró	14	1.943
Alto-Oeste	30	725
Mato-Grande	15	1.297
Potengi	11	523
Seridó	25	1.363
<b>Sertão do Apodi</b>	<b>17</b>	<b>2.362</b>
Traíri	15	1.314
Agreste Litoral Sul	24	668
Central Cabugi e Litoral Norte	10	1.202

Fonte: Elaboração da autora com base nos dados disponibilizados pela ASA Brasil (s/d).

Pode-se observar que alguns territórios formados por um número maior de municípios, como o Alto Oeste, o Seridó e o Agreste Litoral Sul possuem números, significativamente, menor de tecnologias sociais se comparados ao Território Sertão do Apodi. Além do mais, segundo os dados apresentados no “Atlas da Extrema Pobreza no Norte e Nordeste do Brasil em 2010”, dos 10 municípios do RN (João Dias, Venha-Ver, Januário Cicco, Coronel Ezequiel, Upanema, Pureza, Presidente Juscelino, Campo Redondo, Pedra Preta e Panamá) com maior taxa de extrema pobreza, nenhum deles se encontra geograficamente localizados no Sertão do Apodi. A maior parte destes municípios compõem os Territórios Alto Oeste e Traíri.

### 3.3 – SUJEITOS DA PESQUISA

A definição de agricultura familiar e agricultor familiar tem sido objeto de estudos de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

muitos pesquisadores e estudiosos, aproximando-se ou distanciando-se do entendimento de campesinato, este mais ligado às práticas e vivências mais tradicionais de produção. As particularidades e aproximações das formas e estilos de vida existentes na diversidade de grupos que ocupam e/ou desenvolvem suas atividades nos espaço rural levam a uma complexidade de conceitos e/ou entendimentos, apesar do propósito de estabelecer uma definição mais precisa e unânime sobre agricultura familiar. Entretanto, as modificações de diferentes ordens sociais, políticas, culturais e econômicas, ocorridas no decorrer das décadas, refletiram no contexto rural, propiciando outras formas de agricultura familiar, não camponesas.

Jollivet e Mendras (1971) afirmam que mesmo tendo perdido a significação e importância que tinha nas sociedades tradicionais, o campesinato continua a se reproduzir nas sociedades atuais integradas ao mundo moderno. Sob a mesma perspectiva Wanderley (2009, p. 97) esclarece que “a propriedade camponesa não é uma criação do capitalismo. Ela a precede historicamente”. Contudo, apesar do camponês anteceder o surgimento do capitalismo, não encontrou condições de se manter à margem desse processo, permitindo o surgimento de outras formas de agricultura familiar identificadas como não camponesa. Entretanto, o embate entre a conceituação de camponês e agricultor familiar, persiste. O fato é que as mudanças históricas, as relações sociais e de trabalhos no espaço rural também foram afetadas, ora ofuscando uma determinada classe, camponesa, ora enaltecendo ou fazendo emergir outra, agricultores familiares.

Nas últimas décadas as discussões sobre agricultura familiar no Brasil vêm ganhando legitimidade e passam a fazer parte com maior frequência dos discursos dos movimentos sociais, órgãos governamentais e por segmentos do pensamento acadêmico (SCHNEIDER, 2009). Entretanto a proposta analítica aparece centrada em aspectos que vão além da atividade econômica agrícola em que se assentava a discussão sobre o campesinato. Incorpora outras dimensões como a relação com a natureza, o patrimônio cultural e as tradições das comunidades rurais, a valorização dos seus saberes, e ainda aponta para o desenvolvimento endógeno, pautado na valorização dos recursos naturais e culturais do local.

Ao tratar de agricultores familiares - e esse será o entendimento no decorrer da pesquisa - deve-se reportar a uma classe social, que é proprietária ou não da unidade de trabalho e cujo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

modo de produção está atrelado às relações de trabalhos não capitalistas, haja vista que no processo de produção não consiste a exploração de mão de obra e nem obtenção da mais-valia. Mas, que se desenvolve dentro de uma sociedade capitalista e, mesmo que implicitamente, os seus propósitos “externos” à relação de trabalho estabelecida, vão ao encontro dos interesses do capital. Mesmo que as relações de trabalho eliminem a figura do trabalhador assalariado e seja desenvolvido predominantemente com a família, a caracterização da sua produção é, também, mercadológica. Convém ressaltar, ainda, que não se trata de um grupo puramente homogêneo, haja vista que alguns desenvolvem atividades agrícolas de cunho mais tradicionais voltadas unicamente para a subsistência de sua família, enquanto outros desenvolvem atividades múltiplas, agrícola e não agrícolas, destinadas ao mercado local.

Esta conceituação está embasada, em parte, nas ideias de Chayanov, expressa nos trabalhos de Wandelely (2009), para ele a unidade de produção familiar na agricultura é ancorada em princípios gerais de funcionamento interno, que a torna diferente da unidade de produção capitalista. Contrariamente à empresa capitalista, a empresa familiar não se organiza sobre a base de extração e apropriação do trabalho alheio. Também, aproxima-se do entendimento de Abramovay (1992) quando o mesmo faz uma distinção da agricultura familiar do campesinato clássico, no interior das sociedades capitalistas. Para este autor, o que antes de tudo era um modo de vida converteu-se numa profissão, numa forma de trabalho. Os camponeses representavam um modo de vida caracterizado pela personalização dos vínculos sociais e também pela ausência de uma contabilidade nas operações produtivas.

Além dos estudos de Abramovay (1992) e Schneider (2009), merecem destaque os trabalhos de Lamarche (1993, 1998) e Wanderley (2009). O mérito dos seus estudos se revelam no fato que a agricultura familiar é uma forma social de vida e trabalho “reconhecida na maioria dos países desenvolvidos nos quais a estrutura agrária é majoritariamente composta por explorações nas quais o trabalho da família assume uma importância decisiva” (SCHNEIDER, 2009, p.33). Entretanto, a sua “sobrevivência” demanda uma dinâmica de desenvolver estratégias que melhor se adequam às exigências do capital, por mais que a base das relações sociais esteja ancorada no trabalho da própria família. Essa diversidade de estratégias de sobrevivência tem ocasionado o surgimento de várias outras categorias sociais (pequeno agricultor, produtor rural,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

pequenos proprietários, assentados) unificadas, portanto, sob a denominação de agricultores familiares.

Já a lei brasileira, nº 11.326 de 2006, através do seu Artigo 3º, define como agricultor familiar aquele que,

Não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

O trabalho de Aquino, Gazzola e Schneider (2018) faz uma análise crítica das estatísticas utilizadas pelo IBGE, no Censo Agropecuário de 2006, com o intuito de demonstrar as particularidades da estrutura agropecuária brasileira. A definição dos estabelecimentos foi feita pautada nos critérios da Lei n.º 11.326 atribuindo a estes a denominação de “Familiares” e “Não Familiares”. Para tanto, são “Familiares”, todos os estabelecimentos que atendem os requisitos definidos pela “Lei da Agricultura Familiar”, os demais são considerados “Não Familiares”. Os autores alertam que o trabalho coletivo do IBGE/MDA não se resumiu apenas a delimitar os agricultores familiares no Brasil. “Foi realizado um esforço paralelo no sentido de captar as diferenças internas do segmento, usando a legislação vigente na distribuição do crédito rural do Pronaf, como parâmetro de estratificação.” Essa estratificação possibilitou classificar os produtores familiares em pronafianos (Familiares Pronaf) e não pronafianos (Familiares não Pronaf). Assim, foram considerados pronafianos, apenas os agricultores que se enquadrava na Lei que: “obtivessem rendimentos anuais até R\$ 80 mil e usassem predominantemente o trabalho da família ou, no máximo, dois empregados permanentes.” Essa dinâmica, classificou os estabelecimentos de agricultura familiar em cinco grupos (QUADRO 3), conforme os critérios do Pronaf, na época. (AQUINO, GAZZOLA E SCHNEIDER, 2018, p.127).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**QUADRO 3 – Classificação dos agricultores familiares segundo os critérios do PRONAF**

<b>Categorias</b>	<b>Crítérios</b>
Grupo A	Agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e reassentados de áreas afetadas pela construção de barragens;
Grupo B	Agricultores familiares que obtivessem uma <i>renda bruta anual familiar</i> – com rebate – de até R\$ 3.000,00, sendo no mínimo 30% dessa renda auferida através das atividades desenvolvidas no interior do estabelecimento agropecuário;
Grupo C	Agricultores familiares que obtivessem uma renda bruta anual familiar – com rebate – acima de R\$ 3.000,00 até R\$ 16.000,00, sendo pelo menos 60% dessa renda proveniente das atividades desenvolvidas no interior do estabelecimento agropecuário;
Grupo D	Agricultores familiares que obtivessem uma renda bruta anual familiar – com rebate – acima de R\$ 16.000,00 até R\$ 45.000,00, sendo pelo menos 70% desse rendimento proveniente das atividades desenvolvidas no interior do estabelecimento agropecuário, podendo, para tanto, ter até dois empregados assalariados permanentes;
Grupo E	Agricultores familiares que obtivessem uma renda bruta anual familiar – com rebate – acima de R\$ 45.000,00 até R\$ 80.000,00, sendo pelo menos 80% desse rendimento proveniente das atividades desenvolvidas no interior do estabelecimento agropecuário, podendo, para tanto, ter até dois empregados assalariados permanentes.

Fonte: Elaborado a partir de Aquino, Gazzola e Schneider (2018).

O último Censo Agropecuário 2017 traz um recorte para a agricultura familiar. Ao tratar da estrutura produtiva dos estabelecimentos pertencentes a esse grupo, considerou os critérios da Lei citada acima. Assim, 3.897.408 foram classificados como de agricultura familiar, o que representa 77% dos estabelecimentos agropecuários. Estes, ocupavam uma área, em média, de 81 milhões de hectares, ou seja, 23% da área total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros. Porém, os quintais das residências com pequenos animais domésticos, hortas domésticas foram consideradas como unidades não recenseáveis. Acredita-se que a inclusão dessa informação no relatório final seria de extrema significância para a compreensão dos hábitos alimentares das famílias.

Já, o Atlas da Extrema Pobreza no Norte e Nordeste do Brasil (2015, p.10), define quatro ruralidades apoiando-se nas dicotomias rural/urbano e agrícola e não agrícola. Os domicílios agrícolas devem ter pelo menos um membro empregado no setor agrícola e 67% da renda, ou mais, advinda da atividade agrícola; já os domicílios pluriativos, são caracterizados dessa maneira quando possuem pelo menos um membro empregado no setor agrícola, “mas menos de 67% da renda do trabalho vem da agricultura”. Os domicílios rurais não agrícolas estão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

localizados em áreas oficialmente rurais, mas não possuem membros trabalhando na agricultura; e, os domicílios urbanos não agrícolas “são aqueles que vivem em áreas oficialmente urbanas, com nenhum membro domiciliar empregado na agricultura”.

O termo “empregado” presente para a categorização dos domicílios parece distanciar-se do que se vem discutindo sobre agricultura familiar, onde o agricultor e sua família são os principais protagonistas no desenvolvimento do trabalho na sua unidade de trabalho.

O fato é que, por mais que haja esforços das instituições envolvidas nos levantamentos dessas informações, não existe uma base de dado capaz de registrar toda a heterogeneidade presente no âmbito da agricultura familiar brasileira. Nesse sentido, Aquino, Gazzola e Schneider (2018, p.132) afirmam que

A visão generalizante que vem sendo difundida por alguns defensores da agricultura familiar no Brasil, construída a partir da média dos indicadores estatísticos e que encara o segmento como um “ser único e homogêneo”, possui frágil sustentação empírica. Com efeito, pode-se afirmar que existem “várias agriculturas familiares” no campo brasileiro, conforme sugere uma vasta gama de estudos.

É importante considerar as singularidades, tipos ou perfis das famílias residentes nas áreas rurais do semiárido nordestino, com o intuito de se pensar em políticas públicas que atendam a esses públicos indistintamente. Logo, o entendimento de agricultura familiar adotado nessa pesquisa, deve considerar o que consta nas normativas do P1+2 sob a definição dessa categoria.

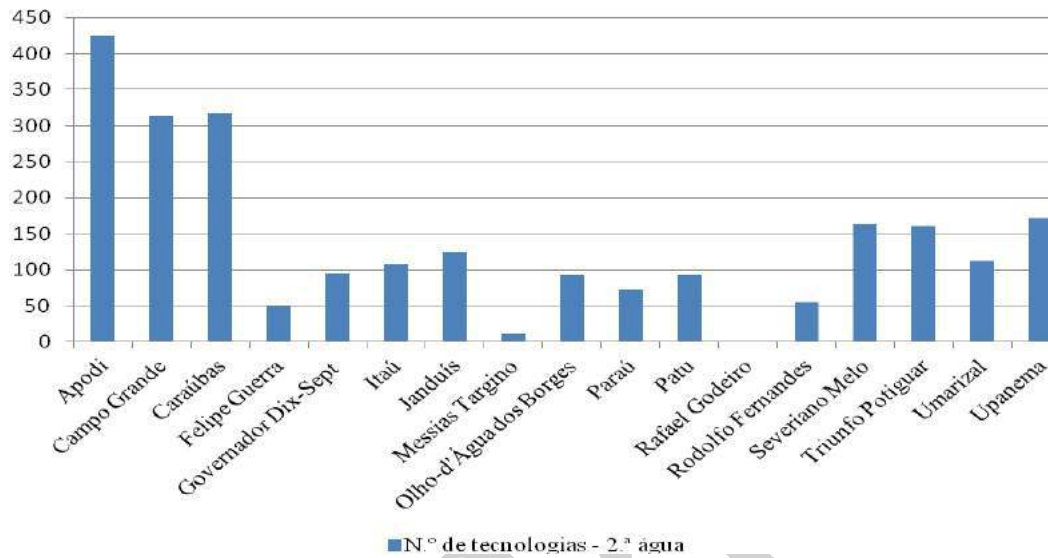
Dessa maneira, os sujeitos da pesquisa serão os agricultores familiares beneficiários do P1+2, pela Articulação do Semiárido (ASA) e, que residem e trabalham na zona rural dos 17 municípios, que formam o Território Sertão do Apodi/RN. O GRÁFICO 4, mostra a quantidade de tecnologias sociais, construídas pela Articulação do Semi-Árido, nos municípios que compõem o referido Território. Pode-se observar que Apodi, Caraúbas e Campo Grande, apresentam números bem superiores (424, 317 e 313, respectivamente), se comparado os demais municípios. Também, há de se considerar nesse contexto que se trata de municípios com maiores números de população e de estabelecimentos da agricultura familiar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Gráfico 4 – Número de tecnologias sociais (2.<sup>a</sup> água), construídas pela Articulação do Semi-Árido, nos municípios do Território Sertão do Apodi/RN**



Fonte: Elaborado de acordo com as informações do Mapa de Tecnologia da ASA, disponível em: <https://www.asabrasil.org.br/mapatecnologias/>

### 3.4 ETAPAS E INSTRUMENTOS PARA A COLETA DOS DADOS

As etapas e instrumentos para a coleta dos dados foi pensada mediante os objetivos acima propostos e se fará em três principais momentos: O primeiro momento consistiu em, uma pesquisa de cunho exploratório (documental e revisão bibliográfica) a partir dos documentos produzidos pela Secretaria Extraordinária para Superação da Pobreza Extrema. Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), 2016; no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão /Sistema (e-SIC), 2018 e, mediante informação disponibilizadas pela Articulação do Semiárido (ASA). E, da literatura disponibilizada através em livros, artigos, tese e dissertações (especificadas, de modo geral, no item 3.1) que tratam de discutir sobre os Programas (P1MC e P1+2) objeto da presente pesquisa, com foco nas políticas de desenvolvimento para o semiárido, na sustentabilidade, nas tecnologias sociais, dentre outros temas afins; segundo, será feito contato com as instituições gestoras dos Programas (P1MC e P1+2) no Território Sertão do Apodi, com a finalidade de mapear as comunidades beneficiadas com os referidos programas. Por fim, serão realizadas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

entrevistas com agricultores beneficiados com os Programas, seguindo roteiro elaborado previamente, constando questões abertas e semiabertas relacionadas ao perfil socioeconômicos dos sujeitos, a participação social nas políticas, as fontes de água existentes e os hábitos alimentares, considerando dois recortes temporais: o antes e o depois da implementação das tecnologias sociais.

### **3. 5 Análise dos dados**

Para a compreensão da trajetória histórico-política dos Programas de Cisternas, primeiramente, buscou-se explicar o delineamento e a abordagem dessas políticas enquanto tecnologia emergida dos movimentos sociais e, posteriormente, descortinou-se todo o processo de constituição desses programas enquanto política pública executada através da parceria estabelecida entre sociedade civil e Estado. Essa análise foi alicerçada, principalmente, no discurso de capacidade de agências abordado por Amartya Sen (2010).

Já os dados coletados junto aos agricultores deverão ser analisados considerando as diferentes inter-relações existentes entre as categorias que irão subsidiar o entendimento de desenvolvimento (e suas dimensões), segurança alimentar e colonialidade. Não descartando a possibilidade de se discutir outras, desde que sejam evidenciadas no discurso dos sujeitos e sejam pertinentes para a análise em questão. Para tanto, buscar-se-á recorrer à revisão bibliográfica, acima citada, estabelecendo um diálogo com os resultados, refletindo como o P1+2 impulsiona a segurança alimentar dos agricultores familiares e como isso se expressa nas liberdades instrumentais dos sujeitos, contribuindo para o processo de descolonização do poder, do saber e do ser. Além disso, deverá ser feita uma análise comparativa, como o intuito de identificar quais tecnologias sociais abrangidas pelo P1+2 contribui de maneira mais significativa na segurança alimentar dos agricultores familiares.

O desenvolvimento deve ser entendido, à priori, considerando cinco principais dimensões da sustentabilidade: ambientais (através da racionalidade e otimização dos recursos naturais locais), sociais (à medida que promove o autoemprego e a segurança alimentar), econômicos (expressos na otimização e ampliação dos recursos financeiros, através do incentivo às atividades econômica apropriadas à realidade local), políticos (expressos na participação social e na tomada de decisões) e culturais (mediante a sua capacidade de impulsionar a produção com base na





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

valorização das capacidades subjetivas dos agricultores familiares, assim como na relação que estes estabelecem com o meio ambiente). Deverá se propor uma aproximação (e/ou distanciamento), desse entendimento com as liberdades instrumentais apresentadas por Amartya Sen, a partir das informações adquiridas na pesquisa de campo, assim como do entendimento de colonialidades conforme tratadas por Castro-Gómez (2012), Maldonado-Torres (2007) e Mignolo (2008).

#### 4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES*	SEMESTRES							
	1o	2°	3°	4o	5o	6°	7°	8°
Revisão bibliográfica	X	X	X	X	X			
Disciplinas obrigatórias e optativas				X				
Elaboração de instrumentos de pesquisa de campo e ou laboratorial						X		
Realização da pesquisa no campo						X	X	
Organização e tratamento dos dados						X	X	
Análises e interpretação dos dados							X	
Redação dos resultados e conclusão							X	X
Produção de artigo científico				X		X		X
Exame de qualificação						X		
Redação de artigos e da tese				X		X		X
Defesa da tese								X

#### REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: HUCITEC, 1992.

ANDRADE, Manuel Correia. *A seca: realidade e mito*. Recife: ASA, 1985.

AQUINO, Joacir Rufino de; GAZOLLA, Marcio; SCHNEIDER, Sergio. Dualismo no Campo e Desigualdades Internas na Agricultura Familiar Brasileira. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Brasília, v. 56, n. 1, p. 123-142, mar. 2018. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20032018000100123&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032018000100123&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 19 out. 2020. <https://doi.org/10.1590/1234-56781806-94790560108>.

ARTICULAÇÃO DO SEMI-ÁRIDO. O Programa Uma Terra e Duas Águas. Disponível em: <<https://www.asabrasil.org.br/acoes/p1-2>>. Acesso em: 08 de out de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

ASSIS, Thiago Rodrigo de Paula. **Sociedade civil, estado e políticas públicas**: reflexões a partir do Programa Um Milhão de Cisternas Rurais (P1MC) em Minas Gerais. Tese (Doutorado em Ciências Sociais Aplicada) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2009.

BECK, Ulrick . A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. *In*: BECK, Ulrick; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. **Modernização reflexiva**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=5015B99FF74865A2F36CC5C953B71288.node1?codteor=837541&filename=LegislacaoCitada+PL+54/2011](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=5015B99FF74865A2F36CC5C953B71288.node1?codteor=837541&filename=LegislacaoCitada+PL+54/2011)>. Acesso em: 13 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Nova delimitação do Semi-árido Brasileiro**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em 13 de nov. 2018.

BRUSEKE, Franz Josef. O Problema do desenvolvimento sustentável. *In* CAVALCANTI, Clovis (org.) Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável. São Paulo: Cortez; Recife – PE: Fundação Joaquim Nabuco, 1995.

BUARQUE, Sérgio C. **Construindo o desenvolvimento local sustentável**. 4. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2002. 180p.

BURLANDY, Luciene. A construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil: estratégias e desafios para a promoção da intersetorialidade no âmbito federal de governo. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 14, n. 3, p. 851-860, jun. 2009 . Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S141381232009000300020&lng=pt&nr=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232009000300020&lng=pt&nr=iso)>. Acesso em 13 out. 2020. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232009000300020>.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. **Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”**. *In* LANDER, Edgardo (org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

CASTRO, Josué de. **Geografia da Fome**: o dilema brasileiro: pão ou aço. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

CASTRO, Inês Rugani Ribeiro de. A extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a agenda de alimentação e nutrição. **Cad. Saúde Pública**, vol.35, n.2, Rio de Janeiro: 2019. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2019000200101&lang=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2019000200101&lang=pt)>. Acesso em 11 out. 2020.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

COMISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Agenda 21**. 3. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2001, 598p.

DUTRA, Camila Kayssa Targino. **O papel da Articulação Semiárido Brasileiro (ASA) e o Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC) no semiárido potiguar**. Dissertação Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - Universidade Federal do Rio Grande do Norte . Natal, 2017.

DINIZ Paulo. C. O.; PIRAUX, Marc. Das intervenções de combate à seca às ações de convivência com o semi-árido: trajetória de 'experimentalismo institucional' no semi-árido brasileiro. **Cadernos de Estudos Sociais**. Recife, 2011, v. 26, n. 2. Disponível em: Acesso em: <<https://periodicos.fundaj.gov.br/CAD/article/view/1457>>. 05 ago. 2019.

FREITAS, Rosana de Carvalho Martinelli; NELSON, Camila Magalhães; NUNES, Letícia Soares. A crítica marxista ao desenvolvimento (in)sustentável. **Rev. katálysis**, Florianópolis , v. 15, n.1, p. 41-51, jun. 2012 . Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S141449802012000100004&lng=pt&nr=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141449802012000100004&lng=pt&nr=iso)>. acessos em 31 ago. 2020. <https://doi.org/10.1590/S1414-49802012000100004>.

FREY, K. A dimensão político-democrática nas teorias de desenvolvimento sustentável e suas implicações para a gestão local. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, n. 9, p. 115-148, jul./dez. 2001.

FURTADO, C. **Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste**. 2. ed. Recife: Sudene, 1967.

FERREIRA, Maria da Costa. **Cooperativismo sob a ótica da economia solidária e popular: algumas evidências no meio rural potiguar**. Tese (Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais), UFRN-Natal, Brasil, 2010.

FONSECA, Denise. Discutindo os termos de uma equação de congruência: cultura e desenvolvimento sustentável. In: LIMA, L. C. (Ed.). Em Debate. **Revista Eletrônica do Departamento de Serviço Social**, PUC-Rio, n. 1, ano 2005. Disponível em <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/6558/6558.PDF>>. Acesso em: 07.09.2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

GIANNELLA, Letícia. O Discurso da sustentabilidade: contradições e intencionalidades. **Para Onde!?**, Porto Alegre, RS, v. 3, n. 1, ago. 2009. ISSN 1982-0003. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/paraonde/article/view/22089>>. Acesso em: 07 set. 2020. doi:<https://doi.org/10.22456/1982-0003.22089>.

GUIMARAES, Roberto; FONTOURA, Yuna. Desenvolvimento sustentável na Rio+20: discursos, avanços, retrocessos e novas perspectivas. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 508-532, set. 2012. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S167939512012000300004&lng=pt&nr=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S167939512012000300004&lng=pt&nr=iso)>. Acesso em 23 set. 2020. <https://doi.org/10.1590/S1679-39512012000300004>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018: análise da segurança alimentar no Brasil. Rio de Janeiro : IBGE, 2020. 65 p. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101670.pdf>>. Acesso em 05 de out. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo agropecuário : resultados definitivos : Rio de Janeiro, v. 8, p.1-105, 2019. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=73096>> . Acesso em 19 de out. 2020.

CENTRO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PARA O CRESCIMENTO INCLUSIVO. População residente em domicílios agrícolas, pluriativos, rurais não agrícolas e urbanos não agrícolas: Atlas da extrema pobreza no Norte e Nordeste do Brasil em 2010. Brasília: Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo, 2015. Disponível em: <[https://www.fida.org.br/assets/downloads/Atlas\\_da\\_extrema\\_pobreza\\_no\\_Norte\\_e\\_Nordeste\\_do\\_Brasil\\_PT.pdf](https://www.fida.org.br/assets/downloads/Atlas_da_extrema_pobreza_no_Norte_e_Nordeste_do_Brasil_PT.pdf)>. Acesso em: 19 de out.2020.

JOLLIVET, Marcel e MENDRAS, Henri (dir.) (1971). Les collectivités rurales françaises; 1. Étude comparative de changement social. Paris, A. Colin, 223 p.

Lamarche, Hugues, (coord.). **Agricultura familiar**: uma realidade multiforme. Campinas, Unicamp, 1993.

Lamarche, Hugues, (coord.). **Agricultura familiar**: do mito à realidade, Campinas, Unicamp, 1998.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolucao de um conceito. In: Proposta, FASE, Rio de Janeiro, ano 25, n. 71, dez-fev, 1997, p. 5-10.

LEFF, Enrique. **Ecologia, capital e cultura**: racionalidade ambiental, democracia e desenvolvimento sustentável. Blumenau: Ed. Da FURB, 2000.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

LEFF, Enrique. *Saber Ambiental*. Petrópolis: Vozes, 2001.

MALDONADO-TORRES, Nelson. **Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto**. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGOQUEL, Ramón (orgs.). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre, 2007.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Coordenação e revisão de Paul Singer. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Os Pensadores, livro 1, tomo 2).

MIGNOLO, W. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. **Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade**, n.34, pp. 287-324. Disponível em: <<http://www.cadernosdeletras.uff.br/joomla/images/stories/edicoes/34/traducao.pdf>>. Acesso em: 01 de out. 2020.

MÜLLER, Ana Luíza. **A construção das políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – UFRG. Porto Alegre, 2007.

MINAYO, M.C.S; **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 3.ed. São Paulo/Rio de Janeiro. HUCITEC-ABRASCO, 1994.

PASSADOR, C. S.; PASSADOR, João Luiz. Apontamentos sobre as políticas públicas de combate à seca no Brasil: cisternas e cidadania? **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v.15, n.56, São Paulo, 2010, p. 65- 86. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/3203/2096>>. Acesso em: 23 Mai. 2019.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa Santos; MENESES, Maria Paula (Orgs.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez: 2010.

RODRIGUES, Leandro Paiva do Monte. **Territórios Rurais e desenvolvimento no Rio Grande do Norte: política e planejamento**. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, Natal: 2016..Disponível em: <[https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/.../LeandroPaivaDoMonteRodrigues\\_TESE.pdf](https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/.../LeandroPaivaDoMonteRodrigues_TESE.pdf)>. Acesso em: 08 de mai. 2019.

SACHS, I. **Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir**. São Paulo: Vértice, 1986.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

\_\_\_\_\_. **Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SANTOS, Ana Paula Silva dos; *et.al.* (Coord.). **O semiárido Brasileiro: riquezas, diversidades e saberes**: Campina Grande: Instituto Nacional do Semiárido (INSA), 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. (2002). Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, N. 63. Coimbra. (p. 237-280). Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/1285#text>. Acesso em: 15 set. 2020.

SANTOS, Christiane Fernandes dos; *et al.* **Semiárido digital: a utilização de tecnologias da informação e comunicação na agricultura familiar potiguar na perspectiva da sustentabilidade**. Mossoró-RN: EdUFERSA/NeAD/PROEC, 2017..

SANTOS, Christiane Fernandes dos; *et al.* A contribuição da Bioágua para a segurança alimentar e sustentabilidade no Semiárido Potiguar brasileiro. In: *Sustentabilidade em Debate*, v. 7, n. Especial (2010 - 2016), Brasília. ISSN Eletrônico: 2179-9067.

SCHNEIDER, Sergio. **A pluriatividade na agricultura familiar**. 2.ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SEVERINO, Antônio Joaquim Severino. **Metodologia do trabalho científico**. 23.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Roberto Marinho Alves da. **Entre o Combate à seca e a convivência com o semi-árido: transições paradigmáticas e sustentabilidade do desenvolvimento**. (Tese de doutorado). Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília. Brasília, 2006.

SOUZA, Marilene. O Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2): uma experiência inovadora para o enfrentamento da pobreza rural. **Agriculturas**, v. 11, n. 2, julho de 2014.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

TAVARES, Edson Diogo. **Da agricultura moderna à agroecológica: análise da sustentabilidade de sistemas agrícolas familiares.** Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil; EMBRAPA, 2009, 246 p.

TARROW, Sidney. **O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

TONIAL, F. A. L.; MAHEIRIE, Kátia; GARCIA Jr., C. A.S. A resistência à colonialidade: definições e fronteiras. **Revista de Psicologia da UNESP**, (16) 1, 2017, pp. 18-26. Disponível em: <[seer.assis.unesp.br](http://seer.assis.unesp.br)>. Acesso em: 01 de out. 2020.

WANDERLEY, Maria de Nazaré Baudel. **O mundo rural como um espaço de vida: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade.** Porto Alegre: editora da UFRJ, 2009.

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## 5 RESULTADOS PARCIAIS<sup>8</sup>

### 5.1 Você Tem Sede de Quê? Os Programas de Cisternas no Semiárido Potiguar Brasileiro como Dispositivos de Desenvolvimento

#### Resumo

O objetivo deste trabalho é analisar a evolução do processo de implementação dos Programas de Cisternas no Rio Grande do Norte, apontando as possíveis implicações do desmonte dessa política para as famílias rurais do semiárido potiguar. Inicialmente, reconstituímos a trajetória de execução desses Programas, tendo como base duas fontes de dados: os fornecidos pela Secretaria Extraordinária para Superação da Pobreza Extrema e os do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. A partir de revisão bibliográfica, elaboramos o estado da arte dos Programas de Cisternas e apresentamos os possíveis cenários e consequências do seu esvaziamento. O artigo evidencia que os Programas de Cisternas têm contribuições importantes para a agricultura familiar, que se expressam em diferentes dimensões: políticas, sociais, econômicas. Na literatura são destacados o caráter incluyente da ação, a sua capacidade mobilizadora, construídos mediante a valorização dos saberes e da realidade do local. É proeminente nos estudos a referência à melhoria da qualidade de vida da população que se iniciou com o acesso à água para consumo e, posteriormente, possibilitou a produção agroecológica, ampliando as possibilidades de segurança alimentar. Abortar essa ação pública significa privar milhares de camponeses pobres de expandirem suas capacidades.

**Palavras-chave:** Programas de Cisternas, Convivência com o Semiárido, Acesso à água.

#### *What are you thirsty for? Cistern Programs in the Brazilian Potiguar Semiarid as Development Devices*

#### *Abstract*

The objective of this paper is to analyze the evolution and implementation process of the Cistern Programs in Rio Grande do Norte, pointing out the possible implications taking apart of this policy for the rural families of the potiguar semiarid. Initially, we reconstituted the implementation of these Programs, based on two data sources: those provided by the Extraordinary Secretariat for Overcoming Extreme Poverty and those of the Electronic Citizen Information Service System. From a literature review, It was elaborated the state of the art of Cistern Programs and presented the possible scenary and consequences of their emptying. The article shows that the Cistern Programs have important contributions to family agriculture, which are expressed in different dimensions: political, social and economic. In the literature, the inclusive character of the action is highlighted, its mobilizing capacity, built through the valorization of the knowledge and the place reality. It's prominent in studies the reference to improving the quality of life of the population that began with access to drinking water and later enabled agroecological production, expanding the possibilities for food security. Aborting this public action means depriving thousands of poor peasants of expanding their capacities.

---

<sup>8</sup> Os resultados obtidos até então, referem-se ao primeiro objetivo elencado nessa proposta de pesquisa, e encontram-se organizados em formato de artigo intitulado “Você Tem Sede de Quê? Os Programas de Cisternas no Semiárido Potiguar Brasileiro como Dispositivos de Desenvolvimento”, de autoria de: Christiane Fernandes dos Santos (PRODEMA/UFRN); Cimone Rozendo (PRODEMA/PPGCS/UFRN) e Paulo Cesar Diniz (CDSA/UFCG). O mesmo foi submetido ao IX Encontro Nacional da ANPPAS (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade) e, após reformulação, submetido à Revista Contemporânea da UFSCAR, sob o título “Acesso à água para consumo humano no semiárido brasileiro: o programa Um Milhão de Cisternas e suas implicações sociais”.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Keywords:** *Cistern Programs, Living with the Semiarid, Water Access.*

## 1. Introdução

A seca é uma característica natural das regiões semiáridas no mundo, e as formas de convivência com esse fenômeno são múltiplas. No Brasil, embora o primeiro registro de seca seja no ano de 1552, conforme Villa citado por Dutra (2017), foi somente em 1909, que o Estado criou a Inspetoria de Obras Contra as Secas (IOCS) que, posteriormente transformou-se no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS). Essa instituição passou a delimitar, na década de 1930, uma área poligonal a partir da incidência de secas no país, cujo objetivo era orientar políticas públicas específicas para essa região. A literatura sobre o tema, destaca que a ação estatal no âmbito do Polígono das Secas foi marcada por iniciativas desassociadas da realidade da região semiárida. Malvezzi (2007, p. 67) mostra que: “a opção governamental, desde o início, foi por grandes obras”, como açudes e barragens. As ações pautaram-se em políticas públicas voltadas ao “combate à seca” e estas não tardaram em mostrar certa inabilidade (ASSIS, 2012; PASSADOR e PASSADOR, 2010), pois com as grandes obras de açudagem a água existente ficava concentrada em um único local, permanecendo as situações de privação de acesso por parte da população e contribuindo para a reprodução das desigualdades<sup>9</sup>.

Com o processo de redemocratização do Brasil, na década de 1980 e ampliação da participação, que permitiu maior permeabilidade na relação Estado e Sociedade, surgiram novas pautas sociais, mas também novas abordagens para antigos temas, como no caso do "Combate à Seca". Na década de 1990, a partir das experiências acumuladas pelos movimentos sociais no campo, desde os anos de 1970, emerge a perspectiva da "Convivência com o Semiárido". Ao problema da seca são incorporados novos elementos, compreendendo que a sua causa principal não era somente a escassez de água, mas a sua distribuição, seu armazenamento e as suas formas de governança. Nessa proposta, é o território e suas relações sociais que devem ser considerados em seu conjunto e não apenas a água. Foi neste contexto mais amplo de redemocratização do país e de fortalecimento da sociedade civil que ocorreu uma inflexão das políticas governamentais e uma nova compreensão sobre o semiárido. É essa permeabilidade entre a sociedade e o Estado que criou espaços para o fortalecimento da ideia de convivência com o semiárido, tendo como “porta de entrada” a incorporação à agenda pública do Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC) e, posteriormente, o Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2).

Até o ano de 2019, apenas o P1MC, havia ganhado mais de 10 prêmios, entre eles, o **Prêmio Prata de Política para o Futuro**, concedido pelo World Future Council. Ademais, com o apoio da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a tecnologia foi replicada na região do Sahel, África, como estratégia de segurança alimentar e nutricional (ASA, 2019). Entretanto, apesar da sua comprovada importância, principalmente, para os agricultores familiares, temos assistido ao desmonte da referida política. Isso vem ocorrendo num quadro mais geral de crescente perdas de direitos, sustentadas por uma retórica sistemática dos poderes executivos e legislativo brasileiro, de defesa do Estado mínimo e da necessidade de políticas de austeridade como estratégias de retomada do crescimento econômico. Ainda no ano 2017, o governo já anunciava, para 2018, um corte de 92% do orçamento da Política de Cisternas, que envolvia tanto a cisterna para consumo humano (P1MC) quanto a cisterna para a produção, o Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2), (ASA, 2017).

<sup>9</sup> Conforme, evidencia Dutra (2017) o polígono das Secas também foi adotado pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), e apenas em 1989 foi regulamentado o Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) que, previsto pela Constituição Federal de 1988, tornou-se a fonte de recursos direcionados ao desenvolvimento daquela região, delimitou uma nova concepção de espacialização da zona mais suscetível às secas e, em 2005, o Ministério da Integração Nacional, a partir do Grupo de Trabalho Interministerial, instituiu o Novo Semiárido (VIANA, 2013). Com essa atualização, a área classificada oficialmente como semiárida brasileira aumentou de 892.309,4 km para 969.589,4 km, um acréscimo de 8,66% (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, 2005).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Buscando dialogar com o tema geral desse encontro "as conexões entre democracia e sustentabilidade" e, particularmente, com o GT "Água, territórios, redes e governança" nos propomos nesse artigo compreender em que medida cenários mais democráticos, ou de maior participação social permitiram avançar nos processos de implementação das Políticas de Cisternas e quais suas consequências do ponto de vista da sustentabilidade? Concebida, também, na sua perspectiva de Segurança Alimentar. Que processos de governança se estabeleceram nos diferentes territórios do RN que permitiram maior ou menor adesão aos Programas? Do ponto de vista analítico, concebemos os programas de cisternas como dispositivos sociais, capazes de ampliar as liberdades dos indivíduos (SEN, 2010), contribuindo para o desenvolvimento de sua capacidade de agência.

O artigo apresenta uma breve trajetória dos Programas, incluindo os dados de sua implementação no semiárido brasileiro e, posteriormente, aprofunda a análise para o caso do Rio Grande do Norte. Tivemos como referência duas bases de dados: a da Secretaria Extraordinária para Superação da Pobreza Extrema. Plano Brasil Sem Miséria (PBSM) e a do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – Sistema (e-SIC)<sup>10</sup>. Para o estudo do Rio Grande do Norte, consideramos os nove territórios rurais do Estado, definidos para atuação do Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PRONAT)<sup>11</sup>, elaboramos o estado da arte dos Programas de Cisternas, nesse contexto e apresentamos as possíveis consequências do esvaziamento dessa política.

## **2. A abordagem das capacidades e os programas de Cisternas**

Em sua obra "Desenvolvimento como Liberdade" Sen (2010) argumenta que o crescimento econômico não pode ser tomado como sinônimo de desenvolvimento, evidenciando a insuficiência dos parâmetros usuais de mensuração como o PIB e a renda. O crescimento econômico é uma condição importante para o desenvolvimento, mas incapaz de garanti-lo ou sustentá-lo isoladamente. Prova disso é a co-existência de situações de extrema pobreza e de opulência em um mesmo país. Na concepção do autor, o desenvolvimento só pode ser conquistado com a ampliação da liberdade individual e da força das influências sociais sobre o grau e alcance desta. Portanto, Sen preconiza a expansão da liberdade como o principal fim e meio do desenvolvimento. Para ele "o desenvolvimento consiste na eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercer, ponderadamente, sua capacidade de agência" (p.10).

A capacidade de agência é avaliada em termos das habilidades de que dispõem os indivíduos para lidar com as privações e está limitada às oportunidades sociais estabelecidas pelas sociedades. Tais oportunidades são compreendidas como disposições sociais (serviços de saúde, educação) e /ou institucionais criadas pelo Estado ou por outras organizações da sociedade, e são fundamentais para a expansão das liberdades e, conseqüentemente, das capacidades. O que está em questão é a oportunidade de os indivíduos realizarem escolhas, mas não quaisquer escolhas. Como assevera Sen, não é suficiente apenas não sucumbir à morte e à fome, quais são as condições que a sociedade oferece, para que esse feito possa ser potencializado e que habilite seus indivíduos a realizarem escolhas capazes de melhorarem suas vidas? É evidente na abordagem das capacidades, a centralidade da interação entre indivíduo e sociedade e o grau de suplementação entre eles. Assim, expandir as capacidades é proporcionar às pessoas liberdade para que possam fazer coisas e levar o tipo de vida que valorizam.

Para Sen (2010), as liberdades possuem um caráter constitutivo (intrínseco) e instrumental ao mesmo tempo. Constitutivo porque a "liberdade humana deve ser o objetivo supremo do desenvolvimento" (p. 10)

<sup>10</sup> Identificamos algumas diferenças entre os dados, mas isso não compromete o caráter da reflexão.

<sup>11</sup> Programa de desenvolvimento rural com abordagem territorial, criado no início do Governo do Presidente Lula, de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) (RODRIGUES, 2016).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

e instrumental, pois a expansão de determinadas liberdades tem projeções sobre outras formas e têm uma utilidade prática para a melhoria da vida dos indivíduos. Sen (2010, p. 60-61) identifica cinco formas de liberdades instrumentais: 1- As **liberdades políticas**: direitos civis e políticos, incluindo oportunidade de diálogo político, dissensão e crítica e seleção participativa do legislativo; 2- As **facilidades econômicas**: que são as oportunidades que os indivíduos têm para utilizar os recursos econômicos com propósitos de consumo, produção e troca. A disponibilidade de financiamento, bem como o acesso a ele são aspectos fundamentais dessa forma de liberdade; 3 – As **oportunidades sociais**: são as disposições sociais que a sociedade estabelece nas áreas de educação, saúde, etc. 4 - As **garantias de segurança**: as necessidades de sinceridade (confiança) que as pessoas podem esperar; 5 - **Segurança protetora**: definida pela existência de uma rede de segurança social que diminua a situação de vulnerabilidade de uma população, em situações de crise (fome coletiva, epidemias, etc).

Sen (2010) considera que há um encadeamento e uma suplementação entre as diferentes formas de liberdade. A liberdade de ter acesso à educação pode ampliar a liberdade de participação política e o exercício dessa por sua vez, pode habilitar os indivíduos a enfrentarem diferentes situações de privação. A liberdade de participar em mercados, por exemplo, não apenas proporciona a troca de bens, mas pode contribuir para ampliar a renda, permitindo reinvestimentos em outros aspectos igualmente importantes da vida, como educação e saúde, além de fortalecer relações sociais. Por outro lado, a ausência de emprego e/ou impedimento de participar do mercado de trocas de bens tem um efeito debilitador sobre outras liberdades uma vez que priva os indivíduos de obterem renda, alimentação adequada, moradia, e etc. Em sua concepção, a impossibilidade de participar do mercado é vista como uma forma de sujeição.

"A negação de participação nos mercados de produtos freqüentemente está entre as privações enfrentadas por muitos pequenos agricultores e sofridos produtores sujeitos a organização restrita e restrições tradicionais. A liberdade de participar do intercâmbio econômico tem um papel básico na vida social" (SEN, 2010, p.24).

Portanto, “negar às pessoas as oportunidades econômicas e as consequências favoráveis que os mercados oferecem e sustentam pode resultar em privações” (SEN, p.43). Nessa perspectiva Sen (2010) defende que "outras liberdades econômicas, sociais, e políticas que melhoram e enriquecem a vida que as pessoas podem levar" (p. 24) necessitam ser valorizadas.

Para o autor, a democracia é concebida como um valor fundamental, porque a liberdade de participação política, componente básico dos regimes democráticos, não apenas permite a escolha de representantes, mas ajuda a construir valores. Mesmo reconhecendo as limitações das democracias, Sen (2010) afirma que o principal argumento a seu favor está na possibilidade de debate público que essas possibilitam. Não é possível falar em expansão das capacidades em condições de privação da participação ou do direito ao dissenso. Contribuir na construção dos valores, aparece como um componente primordial da capacidade de agência dos indivíduos, o que só pode ocorrer sob condições democráticas.

Sen (2010, p.33) considera que "ter mais liberdade melhora o potencial das pessoas para cuidar de si mesmas e para influenciar o mundo". Nessa abordagem, as liberdades se complementam e se reforçam mutuamente e, justamente por isso, "a liberdade individual deve ser um comprometimento social" (p.10). A agência se define, portanto, como a capacidade de o indivíduo induzir mudanças em sua vida e influir no seu entorno, e nesse contexto, além das disposições sociais e/ou institucionais, a cultura também vai desempenhar um papel de grande relevância.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Se o desenvolvimento só pode ser compreendido como a eliminação de toda e qualquer forma de privação, uma verdadeira estratégia nesse sentido necessita primordialmente combater a iniquidade entre gêneros. Em consequência disso, para Sen (2010) desenvolver e expandir a capacidade de agência das mulheres deve estar entre umas das questões fundamentais de qualquer processo de desenvolvimento. O autor sugere que a condição de agente das mulheres amplia as chances de salvarem vidas, inclusive as delas mesmas. As possibilidades criadas pela inserção de mulheres no mercado de trabalho ou pela sua alfabetização repercutem para além da obtenção de renda e do letramento. Trabalhar fora, além da aquisição da renda que pode resultar em maior autonomia, também pode melhorar as condições de vida da família de um modo geral (a alimentação, a moradia, o acesso à saúde, e etc). Sen (2010) menciona que há "provas consideráveis de como a educação e alfabetização de mulheres tendem a reduzir as taxas de mortalidade infantil" (p.253). Destaca que muitas vezes, os efeitos da educação e alfabetização são mais potentes e significativos do que as estratégias focadas apenas na redução da pobreza. Ainda sobre o papel da agência das mulheres, Sen faz uma observação importante evidenciando que, processos de modernização não acompanhados de ganho de poder para as mulheres, podem inclusive, reforçar iniquidades já existentes. Por isso, reafirma que contribuir para e/ou ampliar a capacidade de agência das mulheres deve estar no centro das estratégias de desenvolvimento.

A partir dessas breves considerações, vale a pena indagar em que medida as políticas de cisternas vem ampliando as capacidades dos indivíduos em especial, para as mulheres?

### **3. A trajetória dos Programas de Cisternas: construindo dispositivos sociais, possibilitando agências**

Durante a 3.<sup>a</sup> Conferência das Partes da Convenção de Combate à Desertificação e à Seca (COP 3), que aconteceu em julho de 1999, em Recife, foi criada a Articulação no Semiárido Brasileiro (ASA), constituída, por diversas organizações populares e religiosas, distribuídas em todos os estados da região Nordeste.<sup>12</sup> Nessa ocasião, a ASA lançou a Declaração do Semiárido, por meio da qual afirmava que "o semiárido tem direito a uma política adequada" (ASA, 1999, p. 01), marcando o momento de sua consolidação como um espaço de articulação política da sociedade civil. É a partir das experiências de várias organizações que compunham essa ação coletiva que vai se conformando o P1MC como a porta de entrada para o Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semiárido (PASSADOR e PASSADOR, 2010). Muitas cisternas já vinham sendo implantadas pelas organizações no semiárido, mas de modo não articulado. A criação da ASA vai permitir potencializar essas ações. A elaboração no ano 2000, do P1MC passou por fases demonstrativas e de transição para, finalmente, chegar à condição de política pública (DINIZ e PIRAUX, 2011), por intermédio do Termo de Parceria nº 001/2003 com o Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar (antigo MESA) incorporando-se ao Programa Fome Zero, principal plataforma do governo do então Presidente Inácio Lula da Silva. O objetivo do Programa era garantir o acesso à água como um elemento central na promoção de segurança alimentar e nutricional para as famílias agricultoras da região semiárida.

Com os significativos resultados dessa ação, o Programa é ampliado. Assim surge, em 2007, o Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2), com o principal objetivo "garantir acesso e manejo sustentáveis da terra e das águas, promovendo a segurança alimentar (produção animal e vegetal) por meio da construção de processos participativos da população rural" (GNADLINGER, 2005).

#### ***3.1 - A Primeira Água como a porta de entrada para um nova concepção de desenvolvimento: a convivência com o semiárido***

---

<sup>12</sup> A Declaração do Semiárido foi assinada por 65 instituições. Ao longo da trajetória da ASA outras foram sendo incorporadas e hoje somam mais de 3 mil organizações (ASA, 2019). Acesso em 19/07/2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

O programa de cisternas foi incorporado à ação governamental, no ano de 2003, como um braço do Programa Fome Zero, denominado de Sede Zero (DINIZ e PIRAUX, 2011). O senso de antecipação da ASA, frente ao novo governo que se instalaria em 2003, apontando para o quê os autores acima denominam de experimentalismo institucional, pode ser remetido à Carta Política elaborada por conta do Terceiro Encontro Nacional da ASA (III EnconAsa), ocorrido em São Luís do Maranhão, em novembro de 2002. Esta, referia-se à água como um direito humano básico que necessitava ser urgentemente efetivado para toda a população do Semiárido.

“(…) A oferta centralizada de água através de grandes barragens e adutoras, centrada numa política historicamente emergencial e clientelista, articulada a uma gestão raramente participativa, beneficiam os grandes proprietários e as grandes empresas e não democratizam o acesso à água de qualidade para todos. (...) suprimindo o direito das populações tradicionais a este bem essencial à vida.” (ASA, 2002, p. 03).

Dentre as propostas, a Carta da ASA reivindicava, no âmbito das políticas públicas, a incorporação das experiências de captação, armazenamento, aproveitamento e manejo da água desenvolvidas pela sociedade civil do semiárido brasileiro. Nesse sentido, sugeria a “imediata implantação do (...) P1MC como uma política pública de democratização e acesso à água de qualidade pelas famílias do Semi-árido (sic) brasileiro” (ASA, 2002, p. 03). Essa reivindicação, de certo modo, foi atendida e, em 2003 o programa de cisternas familiares tornou uma ação do Programa Fome Zero no Semiárido, tendo, inicialmente, uma tripla parceria: sociedade civil (ASA), governo federal e iniciativa privada (Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN). Simbolicamente, o programa foi inaugurado em outubro de 2003, na cidade de Lagoa Seca, estado da Paraíba (DINIZ e PIRAUX, 2011).

A partir daí, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), recriado no ano de 2003, passa a ter um papel importante como uma arena de disputa e de alianças em torno da temática do semiárido, incluindo a água como elemento básico para a região. Tanto nas conferências nacionais de segurança alimentar, como nas diversas “exposições de Motivos” e “Recomendações” elaboradas pelo Conselho, muitas faziam referência à efetiva construção de uma política de convivência com o semiárido, ou ainda tratavam de aditivos e fortalecimento do programa de cisternas para o semiárido brasileiro, conforme relata Arsky (2019).

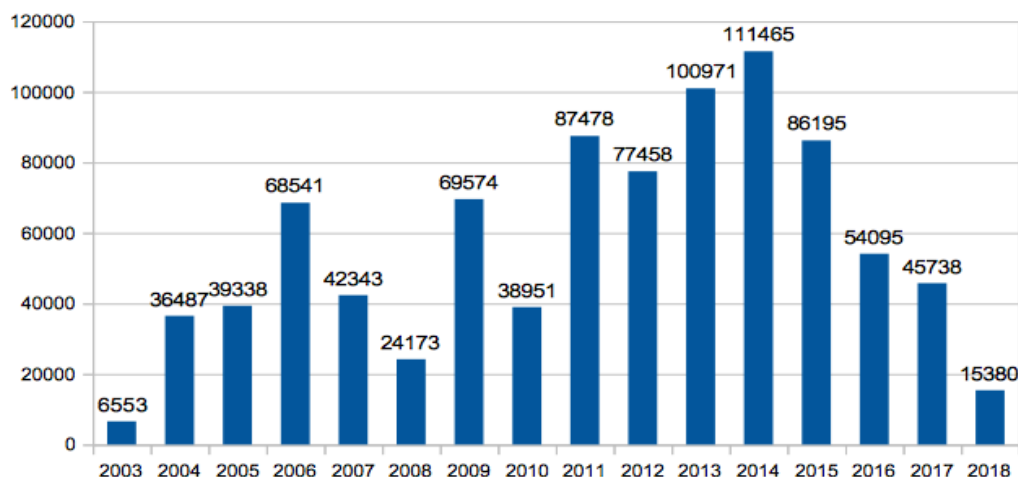
Passados 16 anos do programa (de 2003 a 2018), foram construídas 952 mil e 697 unidades, (gráfico 1, abaixo), perfazendo uma média de 59 mil e 543 cisternas construídas por ano. Entre 2013 e 2014 foi o período em que mais se implantaram cisternas no semiárido, ultrapassando a marca de cem mil unidades por ano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Gráfico 1 - Número de cisternas para consumo humano, construídas entre 2003 e 2018.**



**Fonte:** Elaboração dos autores com base nas informações da Secretaria Extraordinária para Superação da Pobreza Extrema. Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), 2016; e no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – Sistema (e-SIC), 2018.

O gráfico 1 mostra, ainda, que nos 16 anos de execução, mais da metade do programa foi executado em 6 anos (de 2011 a 2016), perfazendo um total de 517 mil e 662 unidades (ou seja, 54,3%). Uma explicação possível para essa concentração pode ser creditada ao lançamento do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água, em 2011. Denominado simbolicamente de “ÁGUA PARA TODOS”, tinha como diretriz “priorização da população em situação de extrema pobreza”, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria (BRASIL, 2011). É nesse contexto que surgem as cisternas de polietileno (“cisternas de plástico”) e toda a polêmica em sua volta, uma vez que essa “tecnologia” já implantava a cisterna pronta, não carecendo da mobilização comunitária e contrapartida da família que a recebia. Assim, a chegada da cisterna de polietileno vai acelerar a execução do programa. Não por acaso, entre 2012 e 2015, a ASA vai executar, em números aproximados, apenas 39, 34, 42 e 47%, respectivamente, do programa de cisternas primeira água. A maior parte ficou por conta de estados, municípios e consórcios que vão usar, em grande parte, a tecnologia de polietileno.

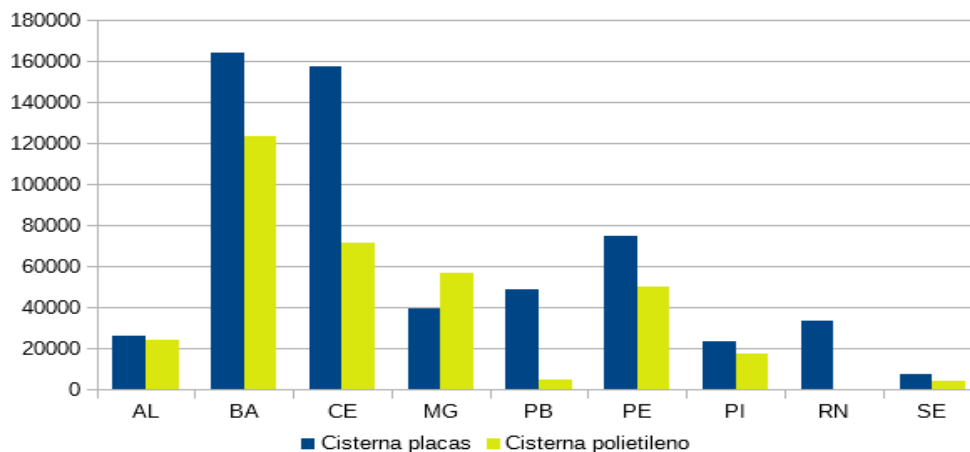
Conforme dados compilados abaixo (gráfico 2), entre 2011 e 2016, 38% da execução do programa foi feita com cisterna de polietileno. Embora mais de 60% do programa seja executado com cisterna de placas, percebe-se uma inserção significativa das cisternas de plástico, comprometendo toda a metodologia de trabalho da ASA. O estado de Minas Gerais foi onde a cisterna de plástico se tornou a tecnologia mais executada, seguido de Alagoas, Bahia, Piauí e Pernambuco. Em contrapartida, Rio Grande do Norte e Paraíba são os estados em que menos se usa a tecnologia de polietileno. Nesses estados a cisterna de placas continuou sendo a tecnologia hegemônica do programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Gráfico 2 - Número de cisternas para consumo humano, por tecnologia entregues entre 2011 e 2016.**



**Fonte:** Elaboração dos autores com base nas informações da Secretaria Extraordinária para Superação da Pobreza Extrema. Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), 2016.

Os anos em que menos se construíram cisternas foram 2003 e 2018 (gráfico 1). Ressalte-se que o ano 2003 é o momento de início do programa e, portanto, em fase de montagem dos marcos normativos, das equipes administrativas e executivas para construção das cisternas. Não por acaso, em 2004, o número de cisternas construídas cresce mais de 5 vezes, isto é, de seis mil e quinhentas para mais de 36 mil unidades (gráfico 1). No caso de 2018, os dados foram disponibilizados com base no mês de setembro, ficando de fora os demais meses do ano, contudo já apontavam para o refluxo que vinha sofrendo o programa de cisternas da primeira água.

No que se refere à execução do P1MC por estado e sua abrangência regional (Quadro 1) percebe-se que o programa alcançou quase 63% do total de estabelecimentos familiares no semiárido brasileiro. Em alguns estados como RN, PB e CE, respectivamente, o programa está próximo da universalização, se pensarmos na totalidade dos estabelecimentos rurais. Já os estados de SE e PI, ainda não atingiram nem 50% dos estabelecimentos familiares rurais, em termos de cisternas construídas.

**Quadro 1 – Relação entre cisternas construídas (primeira água) e estabelecimentos agropecuários familiares no semiárido brasileiro (com base no Censo 2006)**

UF	Cisternas construídas (2003-Set/2018)	Estabel. agricultura familiar no semiárido	% entre cisternas e AF
AL	40.752	70.537	57,8
BA	264.709	514.443	51,5
CE	223.801	289.140	77,4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

<b>MG</b>	52.519	80.778	65
<b>PB</b>	98.456	111.442	88,3
<b>PE</b>	138.723	232.366	60
<b>PI</b>	58.409	125.958	46,4
<b>RN</b>	63.570	66.794	94,8
<b>SE</b>	18.447	37.047	49,8
<b>Total</b>	<b>959.386</b>	<b>1.528.505</b>	<b>62,80%</b>

**Fonte:** Elaboração dos autores com base nas informações da Secretaria Extraordinária para Superação da Pobreza Extrema. Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), 2016; no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – Sistema (e-SIC), 2018; e Instituto Nacional do Semiárido (INSA, 2019).

De modo geral, a meta de um milhão de cisternas familiares, parece bem próxima de ser concluída, no entanto, a universalização do acesso à água para consumo humano, ainda está longe de ser alcançada. Cerca de um terço das famílias rurais, de acordo com os números, ainda buscam garantir esse dispositivo facilitador da segurança alimentar, da autonomia e de ampliação das capacidades.

### **3.2 - Cisterna Segunda Água: liberdades políticas, oportunidade sociais e a participação**

O programa de cisterna segunda água (p1+2): Programa Uma Terra (estrutura mínima que as famílias precisam para produzir) e Duas Águas (água para cultivar e manter vivo os animais) é incorporado à política de cisternas em 2007 com os objetivos de “promover a soberania e a segurança alimentar e nutricional das famílias agricultoras e fomentar a geração de emprego e renda para as mesmas” (ASA, 2019). A ASA já vinha trabalhando na formulação do P1+2 desde 2004 e, segundo Arsky (2019), foi lançado no quarto Enconasa, realizado em Teresina/PI. Assim, entre 2005 e 2006, a ASA se debruça sobre a formatação do P1+2 para, finalmente, em 2007 ser apoiado no âmbito da Rede de Tecnologias Sociais (RTS). O P1+2 vai ser fortalecido com o lançamento, no ano de 2013, do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas<sup>13</sup>, De modo que, entre 2007 e 2018, o número de construções do programa da segunda água já superava 200 mil cisternas (Quadro 2). Ou seja, esse foi um momento importante para a consolidação da política de cisternas no sentido de definição de um marco legal (ARSKY, 2019) e de sedimentação do processo de experimentalismo institucional em curso desde 2003, conforme diziam Diniz e Piraux (2011).

<sup>13</sup> O Programa é destinado à promoção do "acesso autônomo e sustentável à água para consumo humano e para produção de alimentos às famílias de baixa renda residentes na zona rural atingidas pela seca ou falta regular de água" (BRASIL, 2013, [s/p]).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Quadro 2 – Relação entre cisternas construídas (segunda água) e estabelecimentos agropecuários familiares no semiárido brasileiro (com base no Censo 2006)**

UF	Cisterna construídas (2007-set/2018)	Estabel. AF no semiárido	% entre cisternas e AF
AL	11.103	70.537	15,7
BA	67.248	514.443	13
CE	30.903	289.140	10,7
MG	12.964	80.778	16
PB	13.310	111.442	12
PE	35.890	232.366	15,4
PI	12.558	125.958	10
RN	14.159	66.794	21,2
SE	3.292	37.047	8,9
<b>Total</b>	<b>201.427</b>	<b>1.528.505</b>	<b>13,20%</b>

**Fonte:** Elaboração das autoras com base nas informações da Secretaria Extraordinária para Superação da Pobreza Extrema. Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), 2016; e no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – Sistema (e-SIC), 2018.

Embora uma norma legal não assegure a efetividade de uma política, ela pressupõe uma passividade jurídica e, portanto, estabilidade institucional. Além disso, trás para o debate o tema das tecnologias sociais, voltadas ao acesso à água: "conjunto de técnicas e de métodos aplicados para a captação, o armazenamento, o uso e a gestão da água, desenvolvidos a partir da interação entre o conhecimento local e técnico, apropriados e implementados com a participação da comunidade" (BRASIL, 2013, [s/p]). Enfim, fica a política de cisternas amparada institucionalmente e juridicamente, compreendendo a cisterna (seja para consumo humano, seja para produção) como uma tecnologia social e, portanto, livre de questionamentos técnicos (de caráter da engenharia) e jurídicos (de caráter normativo).

Dentre os estados que compõem o semiárido brasileiro, a cobertura é aproximadamente 13% do total dos estabelecimentos familiares no mundo rural. Destes, RN, MG, AL e PE, respectivamente, foram os estados que tiveram maior cobertura da segunda água. No lado oposto, SE, PI e PB, respectivamente, são os que têm menor índice de cobertura (Quadro 2).

Importante ressaltar que o semiárido vinha sofrendo um forte processo de estiagem desde 2012 e, nesse sentido, a institucionalização do programa de tecnologias sociais vai potencializar significativamente a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

democratização do acesso à água e a segurança alimentar num período crucial para a população<sup>14</sup>, destoando do tom catastrófico em que hegemonicamente o semiárido está associado ao fenômeno da seca. Nesse sentido, o Programa de cisternas expressam a segurança protetora no sentido da ampliação das liberdades, tratadas por Sen, à medida que colabora na diminuição de vulnerabilidades e na superação de privações, pois a impossibilidade de acesso à água e alimento de qualidade é entendida como formas de sujeição.

### **5 - Os Programas de cisternas no estado do Rio Grande do Norte e suas projeções sobre diferentes formas de liberdades**

O caso do estado do Rio Grande do Norte, merece destaque, pois, representa a maior abrangência de cobertura do programa, em termos percentuais, tanto para cisternas primeira água (quase 95%), quanto para segunda água (mais de 21%), como se viu anteriormente. Nesse estado, os programas de cisternas têm contribuído significativamente para que milhares de pessoas possam ter acesso à água de qualidade, primeiramente para o consumo humano, através do P1MC, e posteriormente com o P1+2.

Entretanto, de acordo com as informações apresentadas no gráfico 4, podemos observar que há uma discrepância em relação a quantidade de cisternas construídas nos diferentes territórios.<sup>15</sup> O território Alto-Oeste, por exemplo, composto por 30 municípios e por, aproximadamente, 11.169 estabelecimentos da agricultura familiar, apresentou-se, até o ano de 2018 com 11.636 unidades de cisternas para o consumo humano. Implica dizer que, nesse território 467 famílias não dispunham dessa tecnologia de armazenamento de água. Esse território com maior número de unidades de 1.ª água construída, representa o 4.º lugar quando a análise se volta para a quantidade de tecnologia construída para a 2.ª água. Em contraponto, o território Seridó com números aproximados de municípios e de agricultores familiares, mostra que 3.558 famílias não dispõem, sequer, de cisternas para o consumo humano. Os territórios Açu-Mossoró e Sertão de Apodi, também, apresentam, respectivamente, números significativos de cisternas para 1.ª água. Este último, representa o território com maior número de unidades do P1+2.

---

<sup>14</sup> Cisternas ajudam agricultores do Cariri a driblar a seca e produzir o ano todo. Chuvas terminaram em maio na região, no extremo Sul do Ceará. Depósitos que armazenam água da chuva mudaram a vida dos produtores. (...) A instalação de cisternas significou uma mudança de vida. Agora, os agricultores têm água para trabalhar o ano todo e tiram o sustento da família sem enfrentar as dificuldades que tinham antes (GLOBO RURAL, 2018).

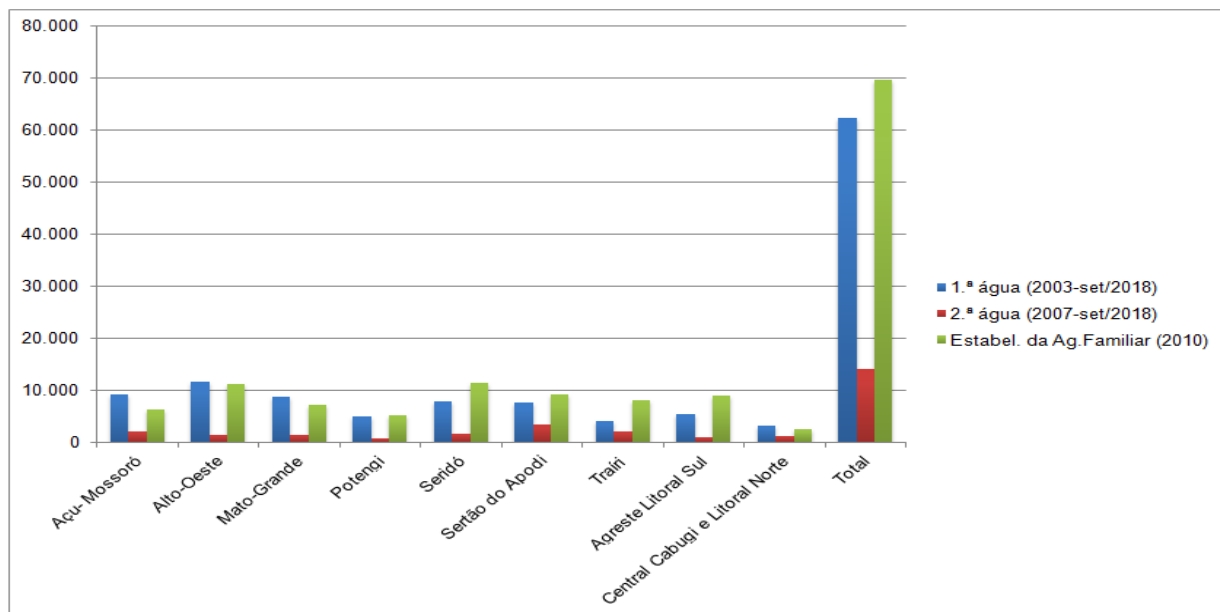
<sup>15</sup> O estado do Rio Grande do Norte é composto por 167 municípios, dos quais 161 estão inseridos em algum dos 9 territórios Rurais: Açu-Mossoró (14); Alto-Oeste (30); Mato-Grande (15); Potengi (11), Seridó (25); Sertão do Apodi (17); Trairí (15); Agreste Litoral Sul (24); Central Cabugi e Litoral Norte (10).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Gráfico 4 - Número de Cisternas (1.ª água e 2.ª água) construídas por territórios rurais no RN**



**Fonte:** Elaboração dos autores com base nas informações da Secretaria Extraordinária para Superação da Pobreza Extrema. Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), 2016; e no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – Sistema (e-SIC), 2018.

As informações do quadro 3, abaixo, mostram a representação social dos territórios junto ao Colegiado Territorial. A institucionalização de conselhos é tida pela literatura como uma importante ferramenta para a execução de política pública de maneira mais democrática. Possibilita “que o cidadão participe de todas as fases da política, desde sua discussão, a entrada na agenda, a elaboração, a execução e o monitoramento” (RODRIGUES, 2016, p.205). Entretanto, não se pode afirmar que é o número de organizações e instituições participantes nesse Colegiado que garante a maior efetividade do Programa nos territórios que representam. O território Seridó, por exemplo, se mostra com maior representação social que os demais, inclusive superando o número de representantes da sociedade civil no Conselho. Entretanto, o número de unidades de cisternas construídas é significativamente inferior aos demais Territórios, apesar de apresentar um expressivo número de estabelecimentos da agricultura familiar. Desse modo, inquieta-nos saber: essa disparidade do número de cisternas construídas nos territórios rurais do RN está relacionada a capacidade de agência dos diferentes atores sociais que compõem o Conselho Territorial? E, de que modo o Conselho se constitui em um espaço de efetivação das liberdades políticas e da ampliação das capacidades de agência dos sujeitos?

**Quadro 3 - Representação social nos Territórios do RN**

	Açu-Mossoró	Alto-Oeste	Mato Grande	Potengi	Seridó	Sertão Central	Sertão do Apodi	Traíri
Conselhos	3			23			1	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Poder Público Estadual	11	8	1	10	11	1	6	4
Poder Público Federal	13	6	3	11	12		9	3
Poder Público Municipal	17	30	8	21	31		25	11
Sociedade Civil	39	38	19	21	55		47	13
Total	83	82	31	86	109	1	88	33

Fonte: SGE (2016). Extraído do trabalho de Rodrigues (2016).

Sob um viés mais qualitativos, recentes estudos trataram de analisar a importância dos programas de cisternas (P1MC e P1+2) no contexto do Estado do Rio Grande do Norte. Para Lima *et al.* (2017), a elaboração dessas políticas vem reafirmar o termo “convivência”. Com o intuito de analisar os impactos territoriais do P1MC no que diz respeito, principalmente, a amenização dos efeitos da seca, os autores realizaram um estudo com a comunidade Agreste de Baixo, no município de São Miguel. As análises revelaram uma série de transformações dentre as quais destacamos: a autonomia hídrica, a otimização do tempo dos agricultores para o desenvolvimento de outras atividades, anteriormente gasto com busca de água; menor dependência das políticas assistencialistas.

[...] a maioria das famílias entrevistadas considera o P1MC como um dos melhores programas sociais desenvolvidos na comunidade. Isso se deve ao fato das cisternas de placas apresentarem eficiência, qualidade e em especial utilidade [...]. A implantação da cisterna de placas na comunidade Agreste de Baixo modificou consideravelmente a vida das famílias, uma vez que a rotina familiar tomou outras proporções, ou seja, o tempo que antes era destinado para fazer o manuseio ou transporte de água utilizando animais, passou a ser utilizado para o desenvolvimento de outras atividades cotidianas, em especial, a agricultura e as atividades domésticas.

Já o trabalho de Matos (2017), foca na discussão sobre a superação das calamidades sociais normalmente vivenciadas nos períodos de secas, no Nordeste do Brasil e que não ocorreram na última seca (2011 a 2017), considerada a mais severa dos últimos 40 anos. Tal superação está relacionada às diferentes políticas e ações desenvolvidas em defesa da convivência com o semiárido. Os Programas como P1MC e P1+2 ao proporcionarem a segurança hídrica, através do estoque da água de chuva, possibilitaram o desenvolvimento da produção em bases agroecológicas, criando oportunidades para a inserção dos agricultores nos mercados institucionais como Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Para o autor, esses são indicadores visíveis do processo de superação das calamidades sociais desencadeadas por secas anteriores, mas também expressões, para usarmos as palavras de Sen (2010) dos encadeamentos positivos entre a expansão das capacidades e a existência de dispositivos sociais capazes de alimentar tais capacidades. O Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC) tem gerado resultados positivos, não apenas para os moradores da Comunidade de Agreste de Baixo, mas para todo o território do Semiárido, conforme pode ser evidenciado nos estudos de Campelo (2013); Gualdani e Sales (2016); Rozendo (2015), Diniz e Lima (2017), dentre outros.

O recente trabalho de Dutra (2017) tratou de analisar a política P1MC implantada, e outras em fase de implantação, como o Programa Uma Terra Duas Águas (P1+2) com a proposta de compreender os efeitos que tais políticas proporcionam enquanto estratégia de convivência com o semiárido para os agricultores e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

agricultoras familiares na zona rural de Apodi. O estudo revelou que ocorreram mudanças importantes após a implantação do P1MC como:

[...] a organização da comunidade, para receber a Tecnologia a comunidade deveria antes ter associação comunitária e os beneficiados serem associados, o fato dessa exigência fez com que os moradores passassem a se interessar e a participar mais das discussões e engajamento político da comunidade, quem não era associado passou a ser para receber a tecnologia. O segundo fator de mudança relacionou-se à rotina das mulheres. Os relatos evidenciaram as dificuldades de obtenção da água para a realização das atividades diárias e como a chegada das cisternas veio a alterar essas condições, diminuindo a penosidade do trabalho feminino e permitindo que as horas livres fossem dedicadas à própria agricultura e à participação em causas “políticas e sociais” (DUTRA, 2017, p. 116).

No que diz respeito ao P1+2, os resultados apontados pela autora revelaram que o Programa “contribuiu para manter pequenos cultivos na residência dos beneficiados” (DUTRA, 2017, p.7) ampliando o acesso à alimentação. Os estudos científicos sobre o P1+2 ainda são incipientes, principalmente, no contexto do Estado do Rio Grande do Norte. Contudo, muitas experiências estão sendo registradas pelo próprio Boletim Informativo do Programa. Os registros técnicos mostram experiências exitosas do Programa no que diz respeito, principalmente, aos aspectos produtivos, econômicos, sobre a disponibilidade de água e a segurança alimentar.

Conforme evidenciado nos trabalhos de Lima *et al.* (2017), Matos (2017), Dutra (2017), dentre outros, os Programas de Cisternas têm contribuições importantes para a agricultura familiar do semiárido potiguar seja para produção de alimentos, criação animal, autonomia política e hídrica, otimização do trabalho das mulheres. Entretanto, o decréscimo no número de unidades de cisternas que foram construídas nos últimos anos e a atual ausência de diálogo entre a sociedade civil e o Governo Federal, apontam para possibilidade de desconstrução dessa política, assim como de todo um processo que se caracteriza como incluyente, participativo e construídos mediante a valorização dos saberes e da realidade do local. Também, ameaça uma importante experiência, de democratização da água, de produção agroecológica e de segurança alimentar, limitando, assim, as oportunidades dos indivíduos na ampliação das suas liberdades nas mais diferentes formas: políticas, econômicas, sociais e de segurança, essa no sentido mais amplo atribuído por Sen

**Considerações finais: as possíveis implicações do desmonte da política de cisternas**

Os Programas de Cisternas representam um processo de (re) definição de políticas públicas à medida que é construído mediante a articulação da sociedade civil organizada, e só posteriormente é incorporada à agenda estatal. Destaca-se, principalmente, pela sua política de captação da água da chuva, como é o caso do Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semiárido, que vem se expressando através do Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC) e do Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2). Este, com o propósito de ampliar a captação da água da chuva para além do consumo humano, objetiva o armazenamento de água para subsidiar o plantio e a criação animal; promover a soberania e a segurança alimentar e nutricional, fomentar a geração de emprego e renda, visando à sustentabilidade das famílias agricultoras nas suas múltiplas dimensões: ambiental, social, cultural e econômica (SOUZA, 2014). O P1MC e o P1 + 2 representam uma conquista relevante para a população da região semiárida nordestina. Pois, além de possibilitarem a captação e armazenamento de água de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

chuva, ampliam as possibilidades de efetivação de um sistema de produção familiar pautados em princípios agroecológicos.

Os programas de cisternas dialogam com a perspectiva de Sen no que se refere, principalmente, à ampliação das capacidades dos indivíduos e no encadeamento das diferentes formas de liberdades que os referidos programas mobilizam. As “liberdades políticas”, por exemplo, podem ser expressas no diálogo que é construído entre a sociedade civil e o Estado. Este, desencadeou as “facilidades econômicas”, ou seja, assegurou a disponibilidade de recursos para a efetivação dos Programas, que tem possibilitado aos indivíduos a superação de privações como àquelas advindas da impossibilidade de acesso à água e alimento de qualidade, dentre outras. Nesse contexto, as liberdades dos indivíduos se complementam e se reforçam mutuamente.

De acordo com os estudos apresentados acima, ficou evidenciado que os Programas de Cisternas têm contribuições importantes para a agricultura familiar do semiárido potiguar, em diferentes dimensões: produção de alimentos, criação animal, engajamento político da comunidade, autonomia hídrica, otimização do trabalho das mulheres e maior participação destas nas causas políticas e sociais. Entretanto, quando se faz uma análise sobre o número de unidade de cisternas construídas nos últimos anos, é perceptível o desmonte dessa política e a desconstrução de todo um processo que se caracteriza como incluyente, participativo, e construídos mediante a valorização dos saberes e da realidade do local. Assim, as conquistas das liberdades individuais que se inicia com a democratização do acesso à água, e perpassa pelo incentivo a produção agroecológica e a segurança alimentar dos agricultores familiares, encontram-se ameaçadas. Contudo, o principal desafio é a retomada dessa política como um dispositivo social que possibilita ampliação das capacidades e influência dos sujeitos no alcance e/ou (re) conquistas das liberdades aqui tratadas.

### Referências <sup>16</sup>

ARSKY, Igor da Costa. (2019). **Determinantes, efeitos e institucionalização do Programa Cisternas na visão dos implementadores**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais em Desenvolvimento). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ. 2019.

ASA. (1999). **Declaração do Semiárido**. Disponível em: <[https://www.asabrasil.org.br/images/UserFiles/File/DECLARACAO\\_DO\\_SEMI-ARIDO.pdf](https://www.asabrasil.org.br/images/UserFiles/File/DECLARACAO_DO_SEMI-ARIDO.pdf)>. Acesso em: 07 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. (2002). **Carta Política**. Disponível em: <<https://www.asabrasil.org.br/images/UserFiles/File/CARTA-POLITICA-III-ENCONASA.pdf>>. Acesso em: 16 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Premiado pela ONU, Programa Cisternas pode ter corte de 92% no orçamento para 2018**. Disponível em: <[https://www.asabrasil.org.br/noticias?artigo\\_id=10334](https://www.asabrasil.org.br/noticias?artigo_id=10334)>. Acesso em 01 de ago.2019.

BRASIL. (2011). **Decreto No 7535, de 26 de julho de 2011**. Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7535.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7535.htm)>. Acesso em: 20 fev. 2017.

---

<sup>16</sup> Referências utilizadas no artigo “Você Tem Sede de Quê? Os Programas de Cisternas no Semiárido Potiguar Brasileiro como Dispositivos de Desenvolvimento”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

\_\_\_\_\_. (2013). **Decreto No 8.038, de 04 de julho de 2013**. Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8038.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8038.htm)>. Acesso em: 20 fev. 2017.

CAMPELO, Daniel Alves. As políticas públicas para a agricultura familiar brasileira em clima semiárido: do combate à convivência. **RBPG**, Brasília, v. 10, n. 21, p.865- 888, outubro de 2013. Disponível em: <<http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/415>>. Acesso em 05 de maio de 2019.

DINIZ, Paulo Cesar Oliveira; LIMA, Jorge R. T. de. (2017). Mobilização social e ação coletiva no Semiárido Brasileiro: convivência, agroecologia e sustentabilidade. **Redes**, Santa Cruz do Sul: Universidade de Santa Cruz do Sul, v. 22, n. 2, maio-agosto, 2017. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/redes/article/view/9353>>. Acesso em: 30 jun. 2019.

DINIZ Paulo. C. O.; PIRAUX, Marc. Das intervenções de combate à seca às ações de convivência com o semi-árido: trajetória de 'experimentalismo institucional' no semi-árido brasileiro. **Cadernos de Estudos Sociais**. Recife, 2011, v. 26, n. 2. Disponível em: Acesso em: <<https://periodicos.fundaj.gov.br/CAD/article/view/1457>>. 05 ago. 2019.

DUTRA, Camila Kayssa Targino. (2017). **O papel da Articulação Semiárido Brasileiro (ASA) e o Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC) no semiárido potiguar**. Dissertação (Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente) Universidade Federal do Rio Grande do Norte . Natal, 2017.

GLOBO RURAL. (2018). **Cisternas ajudam agricultores do Cariri a driblar seca e produzir o ano todo**. Portal G1. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/agronegocios/globo-rural/noticia/2018/12/23/cisternas-ajudam-agricultores-do-cariri-a-driblar-seca-e-produzir-o-ano-todo.ghtml>>. Acesso em: 11 jan. 2019.

GUALDANI, Carla; SALES, Marli. Tecnologias sociais de convivência com o Semiárido e a racionalidade camponesa. **Sustentabilidade em Debate**, Brasília, v. 7, Edição Especial, p.86-99, dez/2016. Disponível em: <[periodicos.unb.br/index.php/sust/article/download/16170/15097/](http://periodicos.unb.br/index.php/sust/article/download/16170/15097/)>. Acesso em: 23 Mai. 2019.

GNADLINGER, Johann. **O Programa Uma Terra - Duas Águas (P1+2) e a Captação e o Manejo de Água de Chuva**: reflexões e apresentação do programa. SIMPÓSIO BRASILEIRO DE CAPTAÇÃO E MANEJO DE ÁGUA DE CHUVA PARA A SUSTENTABILIDADE DE ÁREAS RURAIS E URBANAS – TECNOLOGIAS E CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS (5.º). Teresina, 11-14 jul. de 2005. Disponível em: <[http://www.abcmac.org.br/files/simpósio/5simp\\_gnadlinger\\_programap1mais2.pdf](http://www.abcmac.org.br/files/simpósio/5simp_gnadlinger_programap1mais2.pdf)>. Acesso em: 10 de abr. 2019.

INSA. (2019) **Sistema de Gestão da Informação e do Conhecimento do Semiárido Brasileiro**. Disponível em: <http://sigsab.insa.gov.br/basico>. Acesso em: 07 Mai. 2019.

MALVEZZI, Roberto. **Semi-árido - uma visão holística**. Brasília: Confea, 2007.

MATTOS, Luis Cláudio. (2017). **Um tempo entre secas**: superação de calamidades sociais provocadas pela seca através das ações em defesa da convivência com o semiárido. Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade - CPDA -UFRRJ, 2017. Disponível em: <<http://institucional.ufrj.br/portalcpsda/teses-doutorado-2017/>>. Acesso em: 02 jun. 2019.

PASSADOR, C. S.; PASSADOR, João Luiz. Apontamentos sobre as políticas públicas de combate à seca no Brasil: cisternas e cidadania? **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v.15, n.56, São Paulo, 2010, p. 65- 86. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/3203/2096>>. Acesso em: 23 Mai. 2019.

RODRIGUES, Leandro Paiva do Monte. **Territórios Rurais e desenvolvimento no Rio Grande do Norte: política e planejamento**. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, 201. 299f. Disponível em: <[https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/.../LeandroPaivaDoMonteRodrigues\\_TESE.pdf](https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/.../LeandroPaivaDoMonteRodrigues_TESE.pdf)>. Acesso em: 08 de mai. 2019.

ROZENDO, Cimone. Mudanças climáticas e convivência com o semiárido na agenda pública do Seridó Potiguar. **Revista Guaju**, Matinhos, v.1, n.1, p.90-105 , jan./jun. 2015.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVA, B. O.; FERREIRA, J. G.; SANTOS, R. T. Lira. **Dimensões da Governança da Água no Nordeste Brasileiro**. VIII ENANPPAS, Natal, 2017. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/320291064\\_Dimensoes\\_da\\_Governanca\\_da\\_Agua\\_no\\_Nordeste\\_Brasileiro](https://www.researchgate.net/publication/320291064_Dimensoes_da_Governanca_da_Agua_no_Nordeste_Brasileiro)>. Acesso em: 17 mai. 2018.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## 5.2 **ÁGUA E ALIMENTO:** implicações do desmonte de políticas públicas para o Semiárido nordestino<sup>17</sup>

### RESUMO

O objetivo desse estudo foi compreender como as tecnologias sociais se constituem dispositivos de desenvolvimento para o Semiárido. Através de revisão de literatura e documental, contextualizou-se as políticas de desenvolvimento para o Nordeste; a trajetória do Programa Uma Terra e Duas Águas e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. A análise foi feita sob a ótica do desenvolvimento como liberdade, de Sen. Evidenciou-se que o programa dialoga com diferentes formas de liberdades dos sujeitos; as tecnologias do P1+2 permitem que as famílias tenham acesso à água e ao alimento, contribuindo para a sua segurança alimentar. É pertinente, pois, ainda, propõe uma reflexão sobre as privações que a descontinuidade dessa política, que se fez mediante uma ecologia de saberes, ocasiona na vida dos agricultores, principalmente, nessa época de pandemia da COVID-19.

**PALAVRAS-CHAVE:** Semiárido. Tecnologias sociais. P1+2. Segurança alimentar.

## **WATER AND FOOD:** implications of the dismantling of public policies for the Northeastern Semiarid

### ABSTRACT

The aim of this study was to understand how social technologies are development devices for the semiarid region. Through literature and documentary review, development policies for the Northeast were contextualized; the trajectory of the Uma Terra e Duas Águas Program and the National Food and Nutritional Security Policy. The analysis was made from the perspective of development as freedom, by Sen. It was evident that the program dialogues with different forms of subjects' freedoms; P1+2 technologies allow families to have access to water and food, contributing to their food security. It is pertinent, therefore, to propose a reflection on the deprivations that the discontinuity of this policy, which was done through an ecology of knowledge, causes in the lives of farmers, especially in this pandemic time of COVID-19.

**KEYWORDS:** Semiarid. Social technologies. P1+2. Food security.

---

<sup>17</sup> Artigo elaborado como forma de atendimento ao segundo e terceiro objetivo proposto. Foi submetido à Revista de Políticas Públicas, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), sob a autoria de Christiane Fernandes dos Santos e Cimone Rozendo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## **1 INTRODUÇÃO**

As políticas de desenvolvimento para a região Nordeste foram delineadas mediante três paradigmas principais que orientaram (e orientam) as suas ações: combate às secas e aos seus efeitos, as políticas de modernização econômica e tecnológica e as políticas de convivência com o Semiárido. O primeiro é expresso por uma linha de pensamento que atribui à seca como principal responsável pela pobreza que atingia a população nordestina. Essa concepção predominou durante décadas, orientando as políticas estatais como forma de enfrentamento a esse fenômeno e a seus efeitos. As ações desenvolvidas mediante tal concepção baseava-se na construção de grandes açudes, barragens e nas políticas assistencialistas de distribuição de alimentos para os atingidos pela seca; no paradigma de modernização agrícola, o Estado atuava como principal protagonista do desenvolvimento industrial, exercendo uma política pautada na modernização, que serviu mais para acentuar as desigualdades entre as regiões do país, principalmente entre o Centro-Sul e o Nordeste. As políticas desenvolvimentistas para o Nordeste foram praticamente reduzidas à criação de novos órgãos regionais, que propagavam a modernização da economia regional, contudo o que se observava era a continuidade das mesmas “políticas tradicionais emergenciais”. Aprende-se desse contexto que as ações orientadas por tais paradigmas se distanciavam da ideia de democratização, pois não proporcionavam aos agricultores nordestinos o acesso igualitário à água. Também, o alimento, em época de grande secas, ficava restrito ao que era distribuído pelo governo. Não havia, portanto, uma política de armazenamento apropriado para a água da chuva nas residências nem para o incentivo à produção de alimento para o consumo familiar.

Somente com as políticas de Convivência com a seca, essas possibilidades foram se tornando reais. Nos paradigmas de Combate à seca e da Modernização, a fome era percebida como uma consequência da seca. A partir do paradigma de Convivência com o Semiárido, a água e o alimento aparecem como elementos em conexões, sob outra concepção, de possibilidades, de democratização e de autonomia, podendo ser expressas, sobretudo, através do Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2).

Diante tal contexto, o presente artigo, intitulado “Água e Alimento: as implicações do desmonte de políticas públicas para a o Semiárido nordestino” buscou compreender como as



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

tecnologias sociais de captação da água da chuva e de convivência com o semiárido, construídas através do P1+2, ampliaram o acesso à água e ao alimento, constituindo-se assim como dispositivos de desenvolvimento para a região semiárida. E, como o desmonte dessa política poderá refletir na (in) segurança alimentar desses mesmos agricultores. Dessa maneira, buscou-se, inicialmente, contextualizar as políticas de desenvolvimento para a região nordeste com base nos três paradigmas acima referidos; em seguida, reconstituir a trajetória do Programa, buscando compreender como as diferentes tecnologias sociais abrangidas, articulam o acesso à água e a produção de alimentos de maneira a contribuir com a segurança alimentar dos agricultores familiares; depois, compreender a trajetória da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com recorte para agricultura família. Por fim, propõe uma reflexão sobre as privações que a descontinuidade dessa política ocasiona na vida desses agricultores, principalmente quando se vivencia uma época de pandemia ocasionada pela COVID-19. Como recurso metodológico, foi feita revisão de literatura e documental, utilizando como fonte de informação artigos, livros, dissertações e teses, bem como dados disponibilizados pela Articulação do Semiárido (ASA). Os resultados foram refletidos sob a ótica do desenvolvimento como liberdade, conforme abordado por Amartya Sen.

O P1+2 surge para tornar a conexão (água e alimento) visível e materializada, contribuindo significativamente com a segurança alimentar das famílias rurais. Entretanto, as conquistas das liberdades individuais que se iniciaram com a democratização do acesso à água, e perpassam pelo incentivo a produção agroecológica e a segurança alimentar dos agricultores familiares, encontram-se fadadas ao descaso governamental. Sendo assim, o principal desafio é a retomada dessa política como um dispositivo social, que possibilita ampliação das capacidades e influência dos sujeitos no alcance e/ou (re) conquistas das liberdades aqui tratadas. Essa questão é um chamamento para um processo de desobediência epistêmica, que se deve partir da sociedade civil para o Estado, com o propósito de erradicar as hierarquias e/ou colonialidades impostas.

## **2 AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO NO SEMIÁRIDO NORDESTINO**

As políticas de desenvolvimento do semiárido brasileiro são compreendidas, comumente, sob três principais vieses: o primeiro, expressa uma abordagem que predominou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

durante décadas, caracterizando-o como uma região problema, marcada pela seca considerada principal responsável pela pobreza que assolava a população nordestina. A concepção de “Combate à seca e seus efeitos” orientou as políticas estatais como forma de enfrentamento a esse fenômeno. As ações desenvolvidas mediante tal concepção se baseavam na construção de grandes açudes, barragens que, por mais recebessem a denominação de “público”, encontravam-se, na maioria das vezes, sob o domínio dos proprietários de terras. Tais ações se distanciavam da ideia de democratização do acesso à água à medida que não proporcionavam a distribuição igualitária, pois além dos pequenos agricultores terem acesso limitado a esse recurso, ficavam à mercê da “boa vontade” desses proprietários.

De acordo com Silva (2006), a política de modernização agrícola no semiárido, ocorridas nas últimas cinco décadas do século XX, tinha o Estado como principal protagonista do desenvolvimento industrial. Entretanto, a sua forma de atuação intensificou as desigualdades regionais. Pois, evidencia-se nesse período um cenário de contraste entre o Centro-Sul - palco de um dinamismo econômico crescente – e o Nordeste, marcado pela estagnação da agroindústria e da economia, até então, agravada com a diversificação agrícola daquela região, que passou a produzir açúcar e algodão concorrendo com os produtos nordestinos no mercado interno. Esclarece que, nesse período, o Estado “exercia sua face moderna de promoção de desenvolvimento no Centro-Sul, pelo apoio direto aos investimentos industriais por meio da infra-estrutura e incentivos fiscais e concentrava a chamada indústria de base naquela região.” (SILVA, 2006, p.56). Enquanto isso, as políticas desenvolvimentistas para o Nordeste, foram reduzidas a criação de novos órgãos regionais, que propagavam a modernização da economia regional. Contudo, o que se observava era a continuidade das mesmas “políticas tradicionais emergenciais”.

O autor traz em sua análise outra vertente de pensamento sobre a realidade das políticas de desenvolvimento para o semiárido. Formulado, desde 1930, o pensamento crítico, se fortalece na atualidade, interpretando a sustentabilidade como a possibilidade de “Convivência com o Semiárido”. Dessa maneira, tendo os movimentos sociais como base para o seu desenvolvimento, as políticas para a região semiárida vinham sendo pautadas no discurso da sustentabilidade, considerando as potencialidades locais. Muito embora, nos últimos anos, pode-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

se perceber um redesenho dessas mesmas políticas, que aponta para um processo de descontinuidade e desmonte.

Diante dessas mudanças no contexto das políticas públicas, o paradigma de “Combate à Seca” passou a ser visto como insuficiente para resolver a problemática da complexa realidade dos agricultores familiares nordestinos. Também, o paradigma de modernização e inovação tecnológica possibilitou assimetrias, através das suas ações e/ou políticas de desenvolvimento tendo em vista que impulsionaram a ampliação do processo de modernização econômica, expresso na construção de pólos agroindustriais, acentuando as desigualdades regionais e entre os agricultores. Desse modo, o paradigma emergente é o de “Convivência com o Semiárido” que, associado à perspectiva de sustentabilidade, visa o fortalecimento da agricultura familiar nessa região através, principalmente, do acesso democrático à água e ao incentivo à produção alimentar apropriada e da autonomia das famílias agricultoras.

Percebe-se assim que as duas últimas décadas do século XX representam um marco no que diz respeito às mudanças nas concepções sobre o desenvolvimento do Nordeste Brasileiro, especialmente para o semiárido. Essa mudança de concepção está intrinsecamente relacionada ao processo de redemocratização o qual o país vivenciava, e isso refletiu diretamente na construção das políticas públicas, sobretudo para a agricultura familiar. A articulação e mobilização de novos atores sociais e políticos comprovaram, através de seus experimentos sociais, que é possível o desenvolvimento sustentável com base na convivência com o semiárido. A partir de então, a região passou a ser concebida enquanto espaço capaz de construir e/ou resgatar relações de convivência sustentáveis entre os seres humanos e a natureza. (SILVA, 2006; DINIZ e PIRAUX, 2011).

É nesse cenário de (re) definição de políticas que a Articulação Semi-Árido Brasileiro (ASA), surge a pouco mais de duas décadas, na cidade de Recife, no estado do Pernambuco, durante a Terceira Sessão da Conferência das Partes (COP-3) da Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação (UNCCD), com a missão de “fortalecer a sociedade civil na construção de processos participativos para o desenvolvimento sustentável e a convivência com o semiárido” (ASA, [s/p]). Atua, desde então, como espaço de articulação, gestão e desenvolvimento de políticas de convivência em todo semiárido. Destaca-se, principalmente,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufrsa.edu.br](mailto:proppg@ufrsa.edu.br)

pela sua política de captação da água da chuva, como é o caso do Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semiárido, que vem se expressando através do Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC) e do Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2).

O P1MC é incorporado às estratégias governamentais no ano de 2003 com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva à presidência, através de sua plataforma de luta contra a fome, o Programa Fome Zero. Um marco, também, na relação e diálogo entre as organizações da sociedade civil e Estado.

A proposta era universalizar essa tecnologia, implicando a participação da população local na construção de um milhão de cisternas. Assim, além dos objetivos de democratizar o acesso à água, como um dos elementos fundamentais da segurança alimentar e nutricional<sup>4</sup>, a ação era portadora de um forte conteúdo mobilizador. A organização para a construção previa um conjunto de ações que colocavam diferentes atores locais em diálogo, configurando um importante momento de partilhamento que possibilitaram, em certa medida, fortalecer o tecido social local. (DINIZ, SANTOS E ROZENDO, 2019, p.4).

O programa de cisterna segunda água (p1+2): Programa Uma Terra (estrutura mínima que as famílias precisam para produzir) e Duas Águas (água para cultivar e manter vivo os animais) é incorporado à política de cisternas em 2007 com os objetivos de “promover a soberania e a segurança alimentar e nutricional das famílias agricultoras e fomentar a geração de emprego e renda para as mesmas” (ASA, [s/p.]). A ASA já vinha trabalhando na formulação do P1+2 desde 2004 e, segundo Arsky (2019), foi lançado no quarto Encontro Nacional da ASA (Enconasa), realizado em Teresina/PI. Assim, entre 2005 e 2006, a ASA se debruça sobre a formatação do P1+2 para, finalmente, em 2007 ser apoiado no âmbito da Rede de Tecnologias Sociais (RTS). O P1+2 vai ser fortalecido no ano de 2013, com o lançamento do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas<sup>18</sup>.

## **2.1 As tecnologias sociais como instrumentos de conexões entre a água e o alimento**

O P1+2 abrange as seguintes tecnologias sociais, capazes de captar a água de chuva para a produção de alimentos: cisterna-calçadão, barragem subterrânea, tanque de pedra, bomba

---

<sup>18</sup> O Programa é destinado à promoção do "acesso autônomo e sustentável à água para consumo humano e para produção de alimentos às famílias de baixa renda residentes na zona rural atingidas pela seca ou falta regular de água" (BRASIL, 2013, [s/p]).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

d'água popular, barreiro-trincheira, barraginha e cisterna-enxurrada<sup>19</sup>. Até março de 2019, a ASA havia construído 101.346 tecnologias sociais para o armazenamento da segunda água, distribuídas nos estados que compõem a região semiárida do Brasil, conforme mostra o Quadro 1 abaixo. A tecnologia cisterna calçadão foi a mais difundida entre as demais, seguida das cisternas enxurrada. A primeira capta a água da chuva por meio de um calçadão de cimento de 200 m<sup>2</sup> construído sobre o solo. Já, a cisterna enxurrada tem a mesma capacidade de armazenamento da tecnologia anterior (52 mil l.). A água armazenada, em ambas, deve ser utilizada para irrigar quintais produtivos (fruteiras, hortaliças e plantas medicinais) e para criação de animais.

Observa-se que não há execução dos Programas no Estado do Maranhão. Isso é reflexo de um debate complexo, pois só uma pequena parte desse Estado se insere na região do semiárido. Além do mais, os municípios que se encontram inseridos no debate do semiárido apresentam a problemática do telhado de palha e casas construídas com menos de 60 m<sup>2</sup>, o que inviabiliza o escoamento e o armazenamento da água da chuva nas cisternas. Dessa maneira, as instruções normativas do Programa não permitem que as tecnologias sejam desenvolvidas mediante tal estrutura.

**QUADRO 1 – Tecnologias sociais (2ª água) construídas pela ASA, até março de 2019**

UF	Estab. da agric. Familiar	Cisterna-calçadão	Barra gem subterrânea	Tanque de pedra	BA P	Cisterna enxurrada	Barreiro-trincheira	Barraginha	Total 2.ª água
Alagoas	81.804	2.043	86	76	25	1.132	435	68	<b>3.865</b>
Bahia	589.436	12.375	303	161	150	7.933	2.789	254	<b>23.965</b>
Ceará	284.516	7.983	253	129	77	5.124	1.518	433	<b>15.517</b>
Maranhão	172.558	-	-	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais	440.170	4.692	112	43	24	2.605	762	330	<b>8.568</b>
Paraíba	124.463	5.466	166	72	58	3.444	1.001	106	<b>10.313</b>
Pernambuco	230.851	7.652	230	199	62	4.591	1.433	264	<b>14.431</b>
Piauí	191.410	5.501	92	76	42	3.247	970	192	<b>10.120</b>
Rio Grande do Norte	50.262	5.962	141	61	51	3.667	1.223	117	<b>11.222</b>
Sergipe	71.722	1.809	41	23	6	1.102	316	48	<b>3.345</b>
<b>Sub-total</b>	<b>2.237.192</b>	<b>53.483</b>	<b>1.424</b>	<b>840</b>	<b>495</b>	<b>32.845</b>	<b>10.447</b>	<b>1.812</b>	<b>101.346</b>

Fonte: Elaboração das autoras a partir do Mapa de Tecnologias da ASA e do Censo Agropecuário 2017.

<sup>19</sup> A descrição de cada tecnologia social se encontra disponível em: <https://www.asabrasil.org.br/acoes/p1-2>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Até outubro de 2020, segundo informações atualizadas pela ASA, foram construídas, apenas por essa Articulação, 104.101 tecnologias que guardam água para a produção de alimentos. Esse total representam 50% do total de tecnologias construídas em todo o território do semiárido, se comparado aos dados mostrados por Santos, Rozendo e Diniz (2019b). Isso evidencia a importância que a Articulação tem no desenvolvimento de políticas públicas de convivência com o Semiárido. Os autores mostram que até o ano de 2018, foram construídas 201.427 cisternas de segunda água. As informações foram obtidas através da Secretaria Extraordinária para Superação da Pobreza Extrema. Plano Brasil Sem Miséria (PBSM) e do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – Sistema (e-SIC), sem contudo especificar o tipo de tecnologias construídas, referindo-se apenas a “cisternas de segunda água”. De acordo com os dados levantados pelos autores, nos 11 primeiros anos de implementação do p1+2 (2017 a 2018), o número de tecnologias sociais construídas (201.427), dista significativamente do número de cisternas construídas nos 11 primeiros anos de P1MC (2003-2014). Até o referido período havia sido construídas 959.386 cisternas para o consumo humano. É importante considerar que o recorte temporal é distinto, mas citado com intuito de fazer refletir como as políticas de captação de água de chuva se faziam presentes na agenda governamental no decorrer desse período, e como isso foi sendo modificado nos anos seguintes. Contudo, mesmo considerando o total de tecnologias sociais de captação da água da chuva, construídas no semiárido, há um grande percurso, e desafio, para atender todos os estabelecimentos da agricultura familiar, que no último Censo Agropecuário (2017), somavam 2.237.192. Os dados mostram que apenas 9%, em média, dos estabelecimentos da agricultura familiar do semiárido nordestino, foram contemplados com o P1+2.

No contexto do Estado do Rio Grande Norte (RN), ao analisar as implementações dos dois programas, através da demonstração dos dados por divisão territorial (Definido pela política de ordenamento territorial do governo federal, o RN está ordenado em 09 territórios), conforme as informações do Gráfico 1, pode-se perceber que mesmo representando uma das maiores coberturas (94%) entre os demais estados brasileiros do semiárido com as Cisternas de primeira água, a implementação da segunda não se encontra com o mesmo destaque.

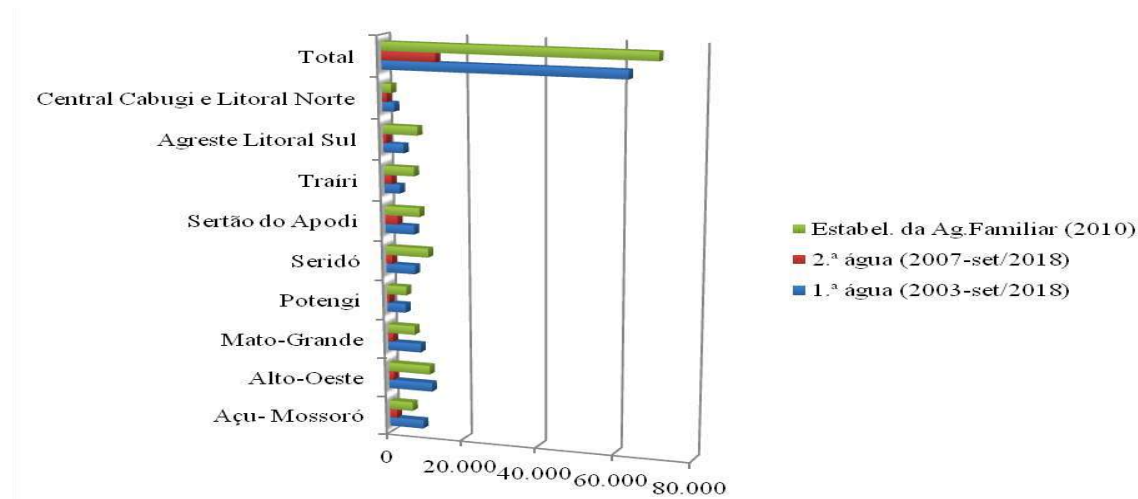




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Gráfico 1 - Número de cisternas segunda água instaladas por território no RN**



Fonte: Elaborado pelas autoras com base nas informações do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – Sistema (e-SIC), 2018 e no Sistema de Informações Territoriais – SIT (2019).

Já, o trabalho de Mattos (2017), foca na discussão sobre a superação das calamidades sociais normalmente vivenciadas nos períodos de secas, no Nordeste do Brasil e que não ocorreram na última seca (2011 a 2017), considerada a mais severa dos últimos 40 anos. O autor relaciona tal superação às diferentes políticas e ações desenvolvidas em defesa da convivência com o semiárido. Os Programas como P1MC e P1+2 ao proporcionarem a segurança hídrica, através do estoque da água de chuva, possibilitaram o desenvolvimento da produção em bases agroecológicas, criando oportunidades para a inserção dos agricultores nos mercados institucionais como Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Para Mattos, esses são indicadores visíveis do processo de superação das calamidades sociais desencadeadas por secas anteriores, mas também expressões, para usarmos as palavras de Sen (2010) dos encadeamentos positivos entre a expansão das capacidades e a existência de dispositivos sociais capazes de alimentar tais capacidades.

Corroborando com esse contexto Diniz, Santos e Rozendo (2019a, p. 10) dizem que ao primar por ações que permitem a democratização do acesso à água de qualidade, ao possibilitar a participação das populações a partir de suas experiências sociais e ao estabelecer mecanismos sociais de superação do clientelismo, por exemplo, os programas destinados ao armazenamento da água da chuva “apontam para uma expansão das capacidades dos indivíduos e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

grupos sociais vulneráveis na região. Capacidades que levam a ampliação das liberdades e, portanto, do desenvolvimento, que traduzimos aqui como Convivência com o Semiárido.”

No que diz respeito ao P1+2, os resultados apontados por Dutra (2017, p.7) revelaram que o Programa “contribui para manter pequenos cultivos na residência dos beneficiados” ampliando o acesso à alimentação. Nessa mesma perspectiva, Arsky *et al.* (2014, p.73) diz que as cisternas “representam o principal exemplo de como é possível atender à demanda hídrica familiar, pelo menos sob o ponto de vista da saúde e da segurança alimentar e nutricional, combinando elementos da participação social, atuação do poder público e emancipação das famílias.” Além do mais, o P1MC e o P1+2 “representam a ideia de que é possível uma vida digna na região, com a democratização da água e uma vida produtiva na esfera da sustentabilidade e do ponto de vista econômico.” (CALIXTO Jr.; SILVA, 2016, p.47).

No contexto da agricultura familiar do Semiárido nordestino, “ter água significa segurança hídrica e também segurança alimentar e nutricional, porque a água da chuva armazenada serve igualmente para produzir alimentos e sementes.” (ASA, s/p). Essa afirmação reflete a importância do Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2), que está além da prática do armazenamento da água da chuva à medida que expressa a segurança protetora no sentido da ampliação das liberdades, tratadas por Sen (2010), pois a impossibilidade de acesso à água e alimento de qualidade é entendida como formas de privação. Entretanto, o decréscimo no número de unidade de cisterna construídas nos últimos anos e a atual ausência de diálogo entre a sociedade civil e o Governo Federal apontam para possibilidade de desconstrução dessa política, assim como de todo um processo que se caracteriza como incluyente, participativo e construídos mediante a valorização dos saberes e da realidade do local. Ameaça uma importante experiência de democratização da água, de produção agroecológica e de segurança alimentar que se forma mediante uma ecologia de saberes<sup>20</sup>.

O desmonte da política do P1+2 limita, assim, as oportunidades dos indivíduos na ampliação das suas capacidades, principalmente no cenário atual quando se vivencia uma

---

<sup>20</sup> Santos (2010, p.55), chama de ecologia de saberes a diversidade epistemológica do mundo, “o reconhecimento da existência de uma pluralidade de formas de conhecimento além do conhecimento científico. Isso implica renunciar qualquer epistemologia geral.”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

mudança em vários aspectos sanitários, alimentares, culturais, econômicos e, principalmente nas relações sociais ocasionadas pela pandemia do coronavírus Sars-CoV-2, causador da COVID-19. Segundo a FAO, essa pandemia está criando uma instabilidade no abastecimento de alimentos tanto em níveis locais como global. No contexto brasileiro, por exemplo, evidenciou-se um retrocesso no que diz respeito à segurança alimentar e nutricional, principalmente na área rural, conforme mostram os dados da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA/ 2017-2018), fato que poderia instigar o poder público na efetivação de políticas capazes de colaborar com a reversão dessa realidade. Contudo, mesmo diante de tal situação, parece não haver uma sensibilização do Governo em apoiar políticas que possibilitem aos agricultores familiares guardarem água e produzirem o alimento da família de maneira saudável, colaborando com a sua segurança alimentar.

Diniz, Santos e Rozendo (2019a) ao fazerem uma análise sobre o desmonte das políticas de cisternas, afirmam ser

“evidente o processo de retração dessas políticas o que certamente irá repercutir na segurança alimentar, nas condições de saúde e qualidade de vida em geral da população beneficiária, mas também das condições socioeconômicas das localidades onde estas deixam de ser implementadas, como mostram os relatórios do MDS (2010).” (DINIZ, SANTOS e ROZENDO, 2019a, p. 23).

Claudino (2020) aponta diferentes grupos de estudos dedicados a analisarem as implicações da COVID-19 na agricultura: sobre mudanças no trabalho na agricultura (CHAVES, MALANSKI, 2020), perspectivas para agricultura familiar e alimentação (GEPAD, 2020), desmatamento na Amazônia em época de Covid-19 (MELLO, FEITOSA, 2020), impactos ambientais e o surgimento de pandemias (RABELLO, OLIVEIRA, 2020), entre outros. Entretanto, afirma tratar de estudos inconclusos ou em andamento. O trabalho de Futemma (*et al.*) sobre a “A pandemia da COVID-19 e os pequenos produtores rurais” retratam a realidade dos estados do Amazonas, Pará e São Paulo, apontando uma tendência a superação aos desafios impostos a produção e a comercialização. Evidenciou-se, no entanto, que os impactos negativos sobre a comercialização foram mais intensos que na produção. E isso se deve a sua maior complexidade, tendo em vista que, em muitas situações tem que se pensar diferentes canais de escoamento dessa produção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

É importante ressaltar que, no momento dessa escrita não foram identificados estudos, com foco no Semiárido nordestino, que tratem diretamente da produção e comercialização da produção familiar em época de pandemia.

### **3 SEGURANÇA ALIMENTAR E PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO EXPANSÃO DAS LIBERDADES**

Ao tratar das formas de privação de liberdade, Amartya Sen propõe uma reflexão sobre as fomes coletivas, que continuam a ocorrer em determinadas regiões negado às pessoas o direito de sobreviver. Até mesmo nos países que não são devastados por fomes coletivas, a subnutrição pode afetar numerosos seres vulneráveis. O autor faz uma análise sobre os tipos de regimes governamentais, autoritários e democráticos, relacionando-os às fomes coletivas.

De fato, o funcionamento da democracia e dos direitos políticos pode até mesmo ajudar a impedir a ocorrência de fomes coletivas e outros desastres econômicos. Os governantes autoritários, que raramente sofrem os efeitos das fomes coletivas (ou de outras calamidades econômicas como essa), tendem a não ter estímulo para tomar providências preventivas oportunas. Os governos democráticos, em contraste, precisam vencer eleições e enfrentar a crítica pública, dois fortes incentivos para que tomem medidas preventivas contra aqueles males. (SEN, 2010, p. 30)

Observa-se, portanto, que para Sen há tendências das fomes coletivas ocorrerem em contexto de regimes autoritários. Para isso, exemplifica citando a Coreia do Norte e o Sudão - que no momento de suas reflexões, lideravam a “liga da fome” no mundo – representados, portanto, por governos ditatoriais. Afirma, ainda, que nunca uma fome coletiva se materializou em um país independente, “que tivesse eleições regularmente, partidos de oposição para expressar críticas e que permitisse aos jornais noticiar livremente e questionar a sabedoria das políticas governamentais sem ampla censura”. Nenhuma democracia efetiva, seja ela economicamente rica, seja relativamente pobre, vivenciaram a experiência da fome coletiva. (SEN, 2010, p. 201).

Desse modo, Sen considera que as liberdades políticas e as liberdades civis são importantes por si mesmas, não sendo necessário justificá-las com base em seus efeitos sobre a economia, haja vista que mesmo em um contexto de segurança econômica (Considerada pelo autor como uma dimensão do desenvolvimento econômico), as pessoas sem os seus direitos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

políticos e civis são privadas de outras liberdades importantes na condução de suas vidas. Essas privações são consideradas repressivas à medida que restringem a vida social e política dos sujeitos, mesmo sem acarretar outros males, como os desastres econômicos, muitas vezes, expressos pelo cenário da fome.

### **3.1 A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNAN) e suas contribuições na agricultura familiar**

A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, promulgada no ano de 2006, apresenta no seu contexto, proposições importantes para a agricultura familiar no que diz respeito, principalmente, à produção, comercialização, consumo e participação social na implementação e efetivação dos programas abrangidos. No inciso I, do seu artigo 4.º, há um esforço para a valorização dos produtos da agricultura familiar, onde a água é citada como elemento importante a se considerar nesse processo.

“a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo-se a água, bem como da geração de emprego e da redistribuição da renda” (BRASIL, 2006).

Observa-se, ainda, que há uma ênfase quanto à importância da participação e uma busca pela valorização cultural, nos processos de implementações da PNAN. O inciso IV, desse mesmo artigo 4.º, diz que a segurança alimentar e nutricional abrange a “implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características culturais do País.” Também, no Art. 8.º, sobre os princípios que rege o Sistema nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), destaca-se, no inciso III, a “participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e planos de segurança alimentar e nutricional em todas as esferas de governo.” (BRASIL, 2006, p.6). A participação social na PNSAN se fez, principalmente, após a reconstituição do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufrsa.edu.br](mailto:proppg@ufrsa.edu.br)

De acordo com o Decreto Nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, criado para com o propósito de instituir a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e estabelecer parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a participação social deverá ser garantida através do CONSEA, e para assegurar tal participação esse Conselho deveria, dentre outras atribuições “observar os critérios de intersetorialidade, organização e mobilização dos movimentos sociais em cada realidade, no que se refere à definição de seus representantes” e estabelecer mecanismos de participação da população.

Ainda sobre o decreto referido, identificou-se os seguintes trechos que relacionam a PNSAN à agricultura familiar, fazendo compreendê-la como um segmento importante no processo de segurança alimentar e nutricional. Nos incisos II e VI, do art. 3.º, ao tratar das diretrizes que orientarão o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional destaca-se a “promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos” e a promoção do acesso universal à água, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

Percebe-se assim, que a temática da água é fortalecida, evidenciando uma relação intrínseca com o alimento, constituindo-se, dessa maneira, um elemento importante na segurança alimentar e nutricional. Outro aspecto significativo e que merece destaque é sobre o acesso à água para a produção de alimentos no território semiárido, onde é atribuído ao SISAN,

“Avançar na implementação de tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos no semiárido, como cisternas de placas tipo calçadão ou enxurrada, barragens subterrâneas, barreiros trincheiras, barraginhas e outras, ampliando a malha hídrica descentralizada para universalizar a água para produção. (BRASIL, 2010, [s/p.]).

As tecnologias sociais de acesso água para a produção de alimentos no Semiárido brasileiro foram difundidas principalmente através do P1+2. O programa busca “ampliar o estoque de água das famílias, comunidades rurais e populações tradicionais para dar conta das necessidades dos plantios e das criações animais.” (ASA, s/d). Contudo, o desmonte dessa política, que já vem se alastrando nos últimos anos, faz inferir que a negação do direito à água de qualidade e ao seu acesso democrático não leva apenas à negação do alimento diversificado e de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

qualidade, mas também, à negação de uma cultura que se expressa mediante o saber e a experiência do seu povo, exprime, pois uma negação às liberdades civis e políticas dos sujeitos. Também, expõem os agricultores familiares a situações mais propensas à circulação do coronavírus visto que têm que buscar água e alimento em lugares que dista da sua unidade de produção. Além do mais, acredita-se que não é apenas o desmonte das políticas de captação da água da chuva que têm implicações negativas sobre a saúde e a segurança alimentar dos agricultores familiares do semiárido nordestino, a desarticulação de espaços de mobilização, construção e propagação dessas políticas também vem sendo evidenciado, como é o caso da extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

*3.2.1 O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e sua relação com a política de cisternas*

O CONSEA foi criado em 1993, no governo de Itamar Franco e sob a demanda da sociedade civil organizada mediante a perspectiva de “elevar o debate sobre a segurança alimentar e nutricional para uma arena política intersetorial, plural e participativa<sup>21</sup>.” O conselho foi extinto em 1994 devido, principalmente, ao caráter transitório do então governo e da consequente fragilidade da inserção do tema na agenda política. O órgão foi recriado no ano de 2003, na gestão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Além de se constituir um espaço de diálogo entre governo e sociedade, assumiu importantes atribuições voltadas para a construção participativa de políticas de segurança alimentar e nutricional. Para Castro (2019, p.1), tratava-se de uma importante conquista da sociedade civil após o processo de redemocratização do Brasil, pois se constituía como “um espaço de diálogo, de articulação, de aprendizado mútuo e de concertação entre governo e sociedade”.

O CONSEA, em seu 1º Encontro Temático Água, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, realizado em setembro de 2015, em São Paulo (SP), reconheceu a importância da política das cisternas “para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) da população do semiárido, pois privilegia o uso de mão-de-obra e materiais locais, dinamiza a economia, rompe com dependências políticas locais e proporciona condições objetivas para a

---

<sup>21</sup> Trecho extraído do site: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/por-que-bolsonaro-nao-suportou-o-consea/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

produção agroalimentar”. Segundo a Carta Política<sup>22</sup>, relatório final do referido encontro, foi através dos programas de Cisternas, que o semiárido vivenciou “os principais avanços na garantia do acesso à água de qualidade no Brasil nos últimos anos”, desafio que sempre se mostrou mais significativo nessa região do país. Refere-se à política de cisternas como “um processo de transformação política relevante, derivada, em primeiro lugar, da mudança de mentalidade quanto ao significado da seca. Deixa-se de falar em ‘combate à seca’ para se falar em ‘convivência com o semiárido’. E em segundo lugar, da consolidação do entendimento de que a fome e a sede no semiárido são um produto humano, social e político, não um fenômeno natural”. Reconhece-se, ainda, que além de promover maior diversificação dos alimentos produzidos e consumidos pelas famílias da região, a política de cisterna possibilitou a geração de renda (monetária ou não), através da produção de alimentos destinados seja para o autoconsumo, seja para a comercialização de excedentes. Além do mais, o documento destaca a parceria do governo com a Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA), “cujo protagonismo para a implementação do Programa foi sem dúvida primordial para a ‘revolução’ causada no semiárido a partir da construção das cisternas”.

Pode-se afirmar que as ações do CONSEA se constituíram como um marco significativo nas políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, que está além do seu papel instrumental, evidenciado através das liberdades políticas e civis possibilitadas. Tais ações apresentavam um aspecto construtivo que se faz na compreensão das reais necessidades, em um contexto social específico. Castro (2019, p. 2), diz que:

Em um ciclo virtuoso de realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada, o CONSEA contribuiu para a concepção e/ou o aprimoramento de políticas públicas para a garantia da soberania e segurança alimentar e nutricional no Brasil. Exemplos emblemáticos disso são: a Política e o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; os Programas de Convivência com o Semiárido; a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica; o Plano Safra da Agricultura Familiar; o Programa de Aquisição de Alimentos; o Programa Nacional de Alimentação Escolar; o Guia Alimentar da População Brasileira (e o seu caráter orientador de políticas públicas). Esse processo permitiu que, em 2014, o Brasil não mais figurasse entre os

---

<sup>22</sup>Disponível em:

[http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca\\_alimentar/caisan/5\\_conferencia/Encontros%20tem%C3%A1ticos%20preparat%C3%B3rios/Carta\\_Encontro\\_TematicoAguaSoberaniaSAN.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/5_conferencia/Encontros%20tem%C3%A1ticos%20preparat%C3%B3rios/Carta_Encontro_TematicoAguaSoberaniaSAN.pdf)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

países que compunham o Mapa da Fome elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Mesmo diante das comprovadas contribuições do CONSEA na garantia de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional do brasileiro, e seu reconhecimento internacional, o presidente Jair Bolsonaro, extinguiu o CONSEA, por meio da Medida Provisória n.º 870 (MP 870), fragilizando sobremaneira o funcionamento do SISAN. Essa mudança representa um retrocesso em termos de participação social na construção dessas políticas públicas. Retrocesso aqui representado pela privação dos direitos políticos e civis dos cidadãos, tendo em vista que sem a constituição de um Conselho é tolhida a participação da sociedade e, conseqüentemente, ofuscada as suas reais necessidades. Para Sen (2010, p. 17-23), “a violação da liberdade resulta de uma negação de liberdades políticas e civis por regimes autoritários e de restrições impostas à liberdade de participar da vida social, política e econômica da sociedade”. Observa-se que entre os componentes constitutivos do desenvolvimento, o autor retrata a liberdade de participação política, enfatizando que sua relevância não deve se dá *posteriori*, visto que contribuem eficazmente no decorrer do processo.

Ainda sobre o fim do CONSEA, Castro (2019, p.4), diz ser particularmente preocupante, pois se faz

em um cenário de crise econômica aliada a uma política de austeridade fiscal, marcado pelo desmonte de políticas sociais e pelo estancamento ou piora de indicadores sensíveis à degradação das condições de vida: recrudescimento da mortalidade infantil, interrupção do processo de diminuição da desigualdade de renda e de raça, aumento do desemprego e da pobreza (com indícios de que o Brasil retornará ao Mapa da Fome), recrudescimento da violência no campo, entre outros. Além disso, a extinção do CONSEA representa uma afronta à democracia e um retrocesso social, uma vez que desmonta um espaço de participação, um dos pilares da democratização do Estado, conforme pactuado na *Constituição Federal*.

Observa-se nas palavras da autora uma visão antecipada do retorno do Brasil ao Mapa da Fome. Com a divulgação do EBIA (2017-2018), as evidências tornaram-se muito propensas à realidade, ao demonstrar que há um crescente aumento na insegurança alimentar, principalmente nas regiões Norte e Nordeste (Gráfico 2). Enquanto as Regiões Sudeste e Sul apresentam insegurança alimentar leve em torno de 5,8% e 3,2% respectivamente, as regiões Norte e Nordeste apresentam um índice muito superior, de 15% e 13,4%. Quando se trata da

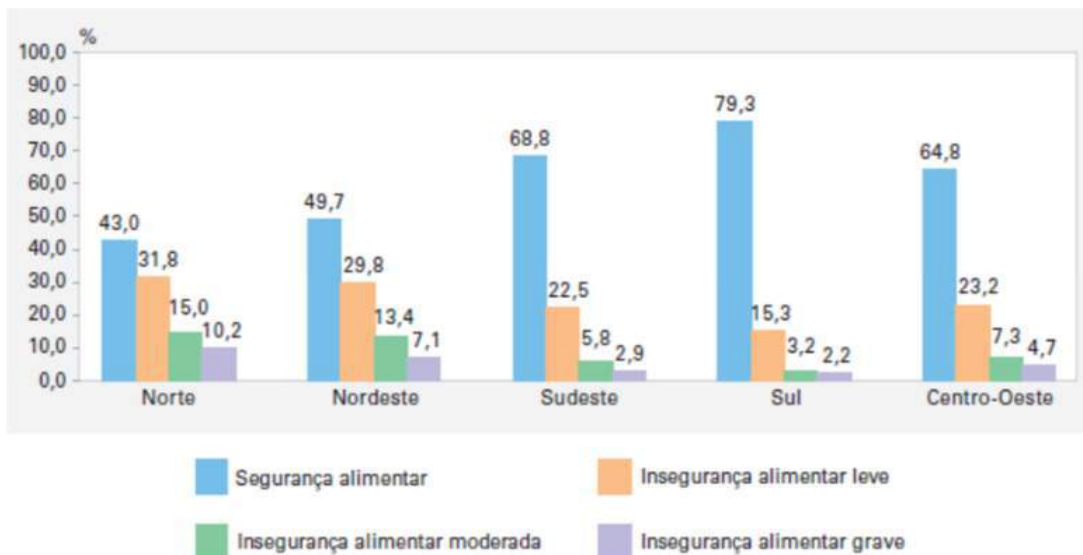


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

insegurança alimentar grave torna-se mais preocupante. Norte e Nordeste se apresentam com médias de 10,2% e 7,1% dos domicílios particulares vivenciando a insegurança alimentar grave, enquanto nas as demais regiões apresentam índices significativamente inferiores: Sudeste (2,9%), Sul (2,2%) e Centro-Oeste (4,7%).

**Gráfico 2 - Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes, por situação de segurança alimentar existente no domicílio, segundo as Grandes Regiões -período 2017-2018**



Fonte: IBGE, POF 2017-2018

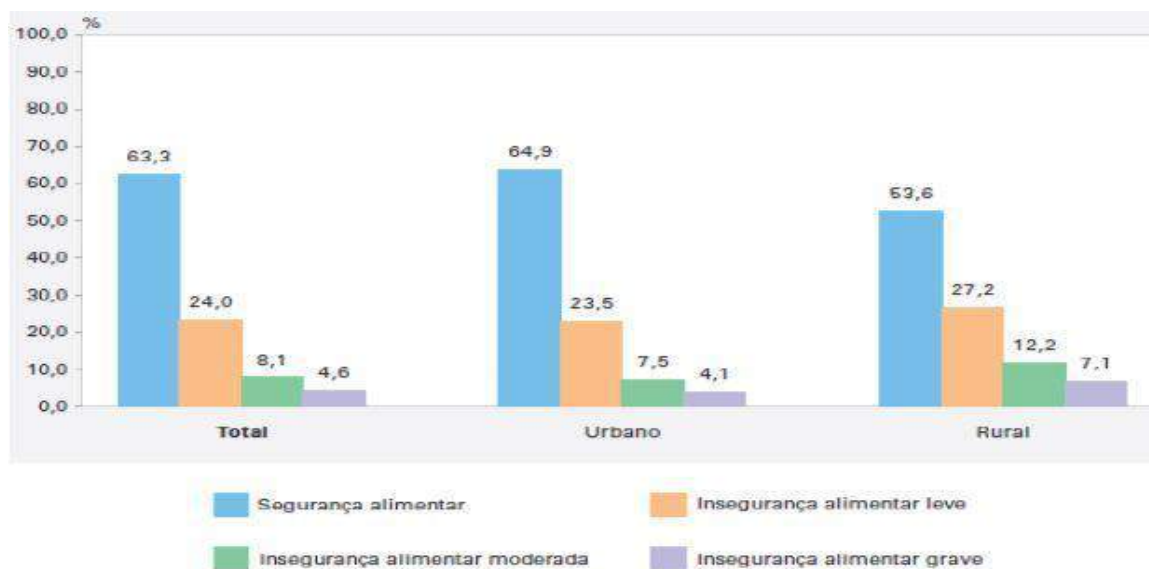
Ao fazer a análise com foco nos domicílios urbanos e rurais, observa-se, no Gráfico 3, que há uma incidência maior de insegurança alimentar no contexto rural, retratando uma concentração maior dessa insegurança alimentar à medida que a população que reside no rural, é significativamente menor se comparada à urbana. “Dos 68,9 milhões de domicílios estimados para o Brasil, 59,4 milhões estavam na área urbana e 9,5 milhões estavam na área rural.” (IBGE, 2020). A incidência de insegurança alimentar moderada e grave na área rural apresenta-se com índices de 12,2% e 7,1%, respectivamente, contra 7,5% e 4,1% presentes na área urbana.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Gráfico 3 – Incidência de insegurança alimentar nas áreas urbanas e rurais do Brasil, considerando 2017-2018 como ano base**



Fonte: IBGE, POF 2017-2018

É importante questionar a que se deve tamanho retrocesso e quais processos causais estão envolvidos na constituição dessas privações de liberdade. É preocupante o destaque da insegurança alimentar no Nordeste, e mais especificamente na área rural frente à realidade do referido Censo. Para quem a agricultura familiar produz? Que tipo de produção se tem e para qual finalidade? De que maneira o Censo poderá se aproximar, ainda mais, da realidade desses agricultores para obter informações que possam ajudar a refletir sobre esse conflito? São perguntas, cujas respostas não se encontrarão no decorrer dessa escrita, mas que poderão desencadear reflexões posteriores.

Os dados apresentados revelam um contexto de insegurança alimentar que pode estar relacionado a um cenário de retrocesso nas políticas de segurança alimentar e não apenas dessas, mas de um conjunto de outras políticas que vem sofrendo descontinuidades, e que se relacionam diretamente, ou indiretamente, com essa questão, como é o caso dos programas de tecnologias de captação da água de chuva: P1MC e P1+2.

Como as reflexões de Sen contribuem no entendimento das ausências das liberdades políticas expressas em países tidos democráticos, mas de caráter governamental eminentemente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

autoritário?

As necessidades econômicas e as liberdades políticas, na concepção desse autor, devem ser compreendidas a partir das suas inter-relações, que se estendem além das relações instrumentais. Pois, as liberdades políticas além de terem um papel fundamental de fornecer incentivos à superação das necessidades econômicas, devem exercer seu papel construtivo no que diz respeito à compreensão dessas necessidades em um contexto social. É de extrema importância examinar a relação entre direitos políticos e civis e a prevenção de desastres como a fome, por exemplo. Tais direitos permitem às pessoas a oportunidade de chamar a atenção para suas necessidades e exigir a ação pública apropriada (SEN, 2010). Suas análises são pertinentes, ainda, no contexto desta pesquisa na proporção que instiga refletir sobre as liberdades sociais e políticas exercidas (ou não), no contexto brasileiro, onde se assiste, nos últimos anos, uma desarticulação em volta da participação social na construção de políticas públicas, bem como na descontinuidade de políticas construídas a partir do diálogo entre Estado e sociedade civil, em governos anteriores. A privação dessa liberdade política vem desencadeando outros tipos de privações como é o caso do acesso à água e ao alimento a milhares de famílias nordestinas que vivem no semiárido, e que foram tolhidas desse direito, após os desmontes dos Programas Um Milhão de Cisternas (P1MC) e do Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2), da extinção do CONSEA, e dos prognósticos da mais recente divulgação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), 2017-2018, que apresenta dados que mostram grupos sociais vivendo a experiência da fome, o que caracteriza um retrocesso na segurança alimentar no Brasil.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O artigo objetivou compreender como as tecnologias sociais, construídas através do P1+2, ampliaram o acesso à água e ao alimento, e como isso pode ser refletido na segurança alimentar, assim como nas liberdades dos agricultores familiares. Para tanto, evidenciou-se que:

1. Os programas de cisternas dialogam com a perspectiva da ampliação das capacidades dos indivíduos e no encadeamento das diferentes formas de liberdades. As “liberdades políticas”, por exemplo, podem ser expressas no diálogo que é construído entre a sociedade civil e o Estado. Tal diálogo desencadeou as “facilidades econômicas”, ou seja, assegurou a disponibilidade de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

recursos para a efetivação dos Programas, que vinham possibilitando aos indivíduos a superação de privações como àquelas advindas da impossibilidade de acesso à água e ao alimento de qualidade.

2. As tecnologias do P1+2 se constituem dispositivos de desenvolvimento à medida que permitem às famílias agricultoras o acesso à água e ao alimento de qualidade. É no contexto desse Programa que tais elementos se mostram em conexão capaz de possibilitar a segurança alimentar dos agricultores familiares que vivem no contexto do Semiárido nordestino. Além do mais, devido o caráter participativo, cria autonomia, ampliando a sua capacidade de resistência frente às heranças históricas e da permanência das formas de exploração e expropriação socioeconômicas vivenciadas por décadas.

3. A descontinuidade dessas políticas de captação de água da chuva para o consumo humano e para a produção de alimentos representa um descompasso na segurança alimentar dos agricultores familiares, assim como no quesito saúde. Não dispondo de incentivos para o armazenamento de água e para a produção de alimentos na sua própria unidade de produção, os agricultores encontram-se mais susceptíveis ao coronavírus.

4. O Programa tem contribuições importantes para a agricultura familiar em diferentes dimensões. Entretanto, as conquistas das liberdades individuais que se inicia com a democratização do acesso à água, e perpassa pelo incentivo a produção agroecológica e a segurança alimentar dos agricultores familiares, encontram-se ameaçadas pelos desmontes das políticas públicas que sendo evidenciadas no contexto político atual.

Sendo assim, o principal desafio é a retomada dessa política como um dispositivo social, que possibilita ampliação das capacidades e influência dos sujeitos no alcance e/ou (re) conquistas das liberdades aqui tratadas. Essa questão é um chamamento para um processo de desobediência epistêmica<sup>23</sup>, que se deve partir da sociedade civil para o Estado, com o propósito de erradicar as hierarquias e/ou colonialidades políticas, sociais, culturais e econômicas impostas.

---

<sup>23</sup> Mignolo (2008) defende que a desobediência epistêmica se constitui um processo inicial para a descolonização do saber e para o desprendimento das racionalidades modernas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## REFERÊNCIAS

ARSKY, Igor da Costa; SANTANA, Vitor Leal; PEREIRA, Clara Marinho. Água de beber. In: CONTI, Irio Luiz; SCHROEDER, Elson; MEDAGLIA, Vicente Rahn (Orgs.). **Construindo saberes, cisternas e cidadania: formação para a convivência com o semiárido**. Brasília: Editora IABS, 2014.

ARSKY, Igor da Costa. **Determinantes, efeitos e institucionalização do Programa Cisternas na visão dos implementadores**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais em Desenvolvimento). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ. 2019.

ARTICULAÇÃO DO SEMI-ÁRIDO. Programa Uma Terra e Duas Águas. Disponível em: <https://www.asabrazil.org.br/acoes/p1-2>. Acesso em 29 de out. 2020.

\_\_\_\_\_. Sobre Nós – História. Disponível em: <http://www.asabrazil.org.br/sobre-nos/historia>. Acesso em 29 de out. 2020.

BRASIL. Decreto-Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional SISAN. *Diário Oficial da União* 2006; 18 set.

BRASIL. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. *Diário Oficial da União* 2010; 26 ago.

CALIXTO JÚNIOR, F.; SILVA, A. C. D. Sustentabilidade e políticas públicas de convivência com o Semiárido: um olhar sobre as tecnologias sociais no campo. **Revista da Casa da Geografia de Sobral**, Sobral/CE, v. 18, n. 1, p. 44-62, jul. 2016. ISSN 2316-8056. Disponível em: <http://www.uvanet.br/rcgs/index.php/RCGS/article/view/285>. Acesso em: 11 out. 2020.

CASTRO, Inês Rugani Ribeiro de. A extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a agenda de alimentação e nutrição. **Cad. Saúde Pública**, vol.35, n.2, Rio de Janeiro: 2019. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2019000200101&lang=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2019000200101&lang=pt)>. Acesso em 11 out. 2020.

CLAUDINO, L. S. D. Impactos dos primeiros meses de pandemia de covid-19 para a agricultura familiar paraense e como a agroecologia pode apoiar a superação. **Ambiente: Gestão e Desenvolvimento**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 40–54, 2020. DOI: 10.24979/ambiente.v1i1.832. Disponível em: <https://periodicos.uerr.edu.br/index.php/ambiente/article/view/832>. Acesso em: 6 dez. 2020.

DINIZ Paulo. C. O.; PIRAUX, Marc. Das intervenções de combate à seca às ações de convivência com o semi-árido: trajetória de 'experimentalismo institucional' no semi-árido brasileiro. **Cadernos de Estudos Sociais**. Recife, 2011, v. 26, n. 2. Disponível em: Acesso em: <<https://periodicos.fundaj.gov.br/CAD/article/view/1457>>. 05 ago. 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

DUTRA, Camila Kayssa Targino. (2017). **O papel da Articulação Semiárido Brasileiro (ASA) e o Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC) no semiárido potiguar.** Dissertação (Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente) Universidade Federal do Rio Grande do Norte . Natal, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018: análise da segurança alimentar no Brasil. Rio de Janeiro : IBGE, 2020. 65 p. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101670.pdf>>. Acesso em 05 de out. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo agropecuário : resultados definitivos : Rio de Janeiro, v. 8, p.1-105, 2019. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=73096>> . Acesso em 19 de out. 2020.

MATTOS, Luis Cláudio. (2017). **Um tempo entre secas:** superação de calamidades sociais provocadas pela seca através das ações em defesa da convivência com o semiárido. Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade - CPDA -UFRRJ, 2017. Disponível em: <<http://institucional.ufrj.br/portalcpsda/teses-doutorado-2017/>>. Acesso em: 02 jun. 2019.

DINIZ, Paulo César; SANTOS, Christiane Fernandes; ROZENDO, Cimone. **Política para o futuro?** A trajetória dos Programas de Cisternas em um contexto de desmonte das políticas públicas no Brasil. In: 43.º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 21 a 25 de outubro de 2019a, Caxambu: MG. **Anais do 43º Encontro Anual da ANPOCS.** ISSN 2177-3092. Disponível em: <<https://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/43-encontro-anual-da-anpocs>>. Acesso em 20 de nov. de 2020.

SANTOS, Christiane Fernandes; ROZENDO, Cimone; DINIZ, Paulo César. **Você Tem Sede de Quê? Os Programas de Cisternas no Semiárido Potiguar Brasileiro como Dispositivos de Desenvolvimento.** In: IX Encontro da ANPPAS. 08 a 11 de outubro de 2019b. Brasília. **Anais Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade.** ISBN: 978-65-80049-00-4. Disponível em: <<http://www.mediafire.com/file/dq7d85sfaufu8hj/anaisIXenanppas.pdf/file>>. Acesso em 21 de nov. de 2020.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVA, Roberto Marinho Alves da. **Entre o Combate à seca e a convivência com o semi-árido:** transições paradigmáticas e sustentabilidade do desenvolvimento. (Tese de doutorado). Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília. Brasília, 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

(Anexo IV)

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**  
(Feito pelo/a orientador/a)  
**(Obrigatório)**

No decorrer dos últimos dois semestres a aluna CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS desempenhou todas as atividades inerentes ao doutorado em Desenvolvimento e Meio ambiente de maneira satisfatória cumprindo, portanto, com todas as atividades exigidas pelo referido curso, assim como participou das orientações necessárias para a o andamento da sua pesquisa e produção de artigos científicos.

**Data:** 08 de dezembro de 2020

*Christiane Fernandes dos Santos*

-----  
**Assinatura do requerente**

*Elisoneu Rozendo de Souza*

-----  
**Assinatura do(a) orientador (a)**





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CNPJ: 24.365.710/0001-83  
Campus Universitário BR-101 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59078-900  
(084) 3215-3180 - Fax: (084) 3215-3192 - e-mail: ppg@reitoria.ufrn.br

### DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS** é aluno(a) REGULAR vinculado(a) a este(a) universidade, sob o número **20181009345**, no programa de **DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - DOUTORADO - NATAL**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação do(a) Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal, 07 de Dezembro de 2020.

Código de verificação:  
**41e87241ec**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://www.sigaa.ufrn.br/documentos/>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER AO DAE.

**Histórico Escolar - Emitido em: 07/12/2020 às 23:24**

**Dados Pessoais**

Nome: **CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS** Matrícula: **20181009345**  
 Data de Nascimento: **15/09/1982** Local de Nascimento: **MOSSORÓ/RN**  
 Nome do Pai: **JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS**  
 Nome da Mãe: **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DOS SANTOS**  
 Endereço: **AVENIDA CAMPOS SALES, 1628** Bairro: **SANTO ANTÔNIO**  
 Município: **MOSSORÓ** UF: **RN**

**Dados do Vínculo do Discente**

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - PRODEMA** Índices Acadêmicos  
 Nível: **DOCTORADO** CR: **4.6471**  
 Curso: **DOCTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE** (Coeficiente de Rendimento: 0.0 - 5.0)  
 Currículo: **01** Status: **ATIVO**  
 Área de Concentração: **DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
 Linha de Pesquisa:  
 Orientador: **1678883 - CIMONE ROZENDO DE SOUZA**  
 Forma de Ingresso: **SELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
 Mês/Ano Inicial: **MAR/2018** Mês Atual: **34º**  
 Suspensões: **0 meses** Prazo para Conclusão **FEV/2022**  
 Prorrogações: **0 meses**  
 Tipo Saída:  
 Mês/Ano de Saída: Data da Defesa:

**Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando**

Início	Fim	Componente Curricular	Turma	CH	Freq %	Nota	Situação
06/2018	06/2018	DDM0002 APROPRIAÇÃO TECNOLÓGICA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL <i>Dr. MAGDI AHMED IBRAHIM ALOUFA (15h), Dr. MARIA CRISTINA BASÍLIO CRISPIM DA SILVA (30h)</i>	01	45	100,0	A	APROVADO
03/2018	05/2019	DDM1001 SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO: FUNDAMENTOS <i>Dra. CIMONE ROZENDO DE SOUZA (15h), Dr. LUIZ SODRE NETO (15h), Dra. CARLA GIOVANA CABRAL (15h)</i>	01	45	100,0	B	APROVADO
03/2018	06/2018	DDM1004 MEIO AMBIENTE E INTERDISCIPLINARIDADE <i>EDSON VICENTE DA SILVA (15h), Dr. MARIA CRISTINA BASÍLIO CRISPIM DA SILVA (15h)</i>	01	90	100,0	A	APROVADO
09/2018	09/2018	DDM1007 SEMINÁRIO DE TESE I <i>Dra. CIBELE SOARES PONTES (30h)</i>	01	30	100,0	B	APROVADO
08/2018	12/2018	MDM0043 DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR <i>Dra. IVANEIDE ALVES SOARES DA COSTA (30h), Dra. CIBELE SOARES PONTES (30h)</i>	01	60	100,0	B	APROVADO
03/2018	07/2018	EUR1021 PODER, POLÍTICA E PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO DOS TERRITÓRIOS	--	45	90,7	A	CUMPRIU
02/2019	02/2019	DDM0022 EXAME DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS	--	0	--	--	APROVADO
02/2019	02/2019	DDM0023 EXAME DE PROFICIÊNCIA EM SEGUNDA LINGUA ESTRANGEIRA	--	0	--	--	APROVADO
03/2019	11/2019	PCS3130 TÓPICOS AVANÇADOS I <i>Dra. CIMONE ROZENDO DE SOUZA (30h)</i>	01	30	100,0	A	APROVADO
07/2019	11/2019	DDM1008 SEMINÁRIO DE TESE II <i>Dra. VIVIANE SOUZA DO AMARAL (30h)</i>	01	30	100,0	A	APROVADO
03/2020	--	DDM0020 EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO	--	0	--	--	MATRICULADO
10/2020	--	DDM1009 SEMINÁRIO DE TESE III <i>Dra. VIVIANE SOUZA DO AMARAL (30h)</i>	01	30	100,0	-	MATRICULADO
--	--	DDM1002 DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE NO BRASIL	--	45	100,0	A	CUMPRIU
--	--	DDM1003 LÓGICA E CRÍTICA DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	--	45	100,0	A	CUMPRIU
--	--	DDM1005 ESTÁGIO DE DOCÊNCIA I	--	15	100,0	A	DISPENSADO
--	--	DDM1006 ESTÁGIO DE DOCÊNCIA II	--	15	100,0	A	DISPENSADO
--	--	MDM0030 ANTROPOLOGIA E MEIO AMBIENTE	--	45	100,0	B	CUMPRIU
--	--	APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA	--	180	--	---	CUMPRIU

**Histórico Escolar - Emitido em: 07/12/2020 às 23:24**

Nome: **CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS** Matrícula: **20181009345**

**Carga Horária Integralizada/Pendente**

	Obrigatórias	Optativos	Total
Exigido	315 h	360 h	675 h
Integralizado	315 h	405 h	720 h
Pendente*	0 h	0 h	0 h

\*Contabilizado com base no valor estabelecido no mínimo exigido da estrutura curricular.

**Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:3**

Código	Componente Curricular	CH
DDM1009	SEMINÁRIO DE TESE III	30 h
DDM0020	EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO	0 h
DDM0021	TESE DE DOUTORADO	0 h

**Observações:**

- 1. Discente dispensada de cursar Estágio a Docência 1 e 2 por não ser Bolsista Demanda Social, conforme regimento da UFRN.

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou PPG. Favor, ler instruções no rodapé.

(Anexo VII)

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS, portador do CPF nº 010.482.504-90, RG nº 1.834.777, matrícula siape nº 2669445, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 08 de dezembro de 2020.

  
Assinatura

Cleide Rodrigues de  
Souza

Assinado de forma digital por  
Cleide Rodrigues de Souza  
Dados: 2020.12.08 21:47:13 -03'00'

---

CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA  
CPF: 633.470.323-49

MARILENE SANTOS DE  
ARAÚJO:44178778587

---

MARILENE SANTOS DE ARAÚJO  
CPF: 441.787.785-87

## **PARECER DA CHEFIA IMEDIATA**

Declaro a anuência com relação ao pedido de renovação de afastamento total da servidora CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS das suas atividades na Biblioteca Orlando Teixeira, campus Mossoró, para continuidade da sua Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com sede em Natal/RN, pelo período de 12 meses, a partir de 12 de dezembro do corrente ano.

Mossoró, 08 de dezembro de 2020.

VANESSA CHRISTIANE ALVES  
DE SOUZA:02454909499

Assinado de forma digital por VANESSA  
CHRISTIANE ALVES DE SOUZA:02454909499  
Dados: 2020.12.08 16:01:39 -03'00'

---

**Vanessa Christiane Alves de Souza**

**Matrícula SIAPE: 1759112**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE  
SERVIDORA TÉCNICA PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.010974/2019-36 trata de um pedido de renovação de afastamento integral da servidora-técnico administrativa **CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS**, das suas atividades na Biblioteca Orlando Teixeira, campus Mossoró, para continuidade da sua Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com sede em Natal/RN, pelo período de 12 meses, a partir de 12 de dezembro do corrente ano.

**CONSIDERANDO** que a obtenção do título de doutor pela requerente vai melhorar a sua atuação em atividades na UFRSA.

**CONSIDERANDO** a Justificativa para o pedido de renovação de afastamento da requerente (Anexo II, Página 4);

**CONSIDERANDO** o Relatório de atividades acadêmicas da docente (Anexo III, Páginas 5 a 122);

**CONSIDERANDO** o Relatório de avaliação de desempenho da docente (Anexo IV, Página 123);

**CONSIDERANDO** a Declaração de matrícula da docente (Anexo V, Página 124);

**CONSIDERANDO** o Histórico Escolar da docente (Anexo VI, Páginas 125 a 126);

**CONSIDERANDO** o Termo de declaração e compromisso da docente (Anexo VII, Página 127);

**CONSIDERANDO** o Despacho favorável da chefia imediata, Diretora do Sistema de Bibliotecas da UFRSA (Anexo IX, Página 128);

**DESPACHO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRSA é **FAVORÁVEL** ao pedido de renovação de afastamento integral da servidora-técnico administrativa **CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS**, das suas atividades na Biblioteca Orlando Teixeira, Campus Mossoró, para continuidade da sua Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com sede em Natal/RN, pelo período de 12 meses, a partir de 12 de dezembro do corrente ano.

Mossoró – RN, 15 de dezembro de 2020.

*Glauber Henrique de Sousa Nunes*

**Glauber Henrique de Sousa Nunes**  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



**Processo nº. 23091.010974/2019-36**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**DESPACHO**

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pela servidora técnico-administrativa **Christiane Fernandes dos Santos**, SIAPE nº 2669445, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Biblioteca Central Orlando Teixeira, com a finalidade de realizar Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de **11 de dezembro de 2019 a 11 de dezembro de 2021**.

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total à servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFRSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. No entanto, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 que **dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional**, disciplina em seu Art. 19, *in verbis*

Art. 19. Os afastamentos de que trata o art. 18 poderão ser concedidos, entre outros critério, quando a ação de desenvolvimento:

[...]

**II - estiver alinhada ao desenvolvimento do servidor nas competências relativas:**

- a) ao seu órgão de exercício ou de lotação;**
- b) à sua carreira ou cargo efetivo; e**
- c) ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança.**

04. Nessa esteira, é importante mencionarmos que a Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019 que dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de pessoas, de que trata o Decreto nº 9.991/2019, estabelece que o processo deverá ser instruído com a justificativa quanto ao interesse da administração pública na ação de desenvolvimento.

05. Diante do exposto, encaminhe-se à chefia da servidora interessada para apreciação e deliberação. Após inclusão de parecer, solicita-se o retorno do presente processo a esta Divisão.

Mossoró, 10 de outubro de 2019.

Larisse Rafaely da Silva Lopes

**Assistente em Administração – DDP/PROGEPE**

Rannah Munay Dantas da Silveira

**Diretora de Desenvolvimento de Pessoal**

(Autenticado digitalmente em 10/10/2019 14:41)  
RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 -  
UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1





**Processo nº. 23091.010974/2019-36**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**DESPACHO FAVORÁVEL**

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pela servidora técnico-administrativa **Christiane Fernandes dos Santos**, SIAPE nº 2669445, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Biblioteca Central Orlando Teixeira, com a finalidade de realizar Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de **11 de dezembro de 2019 a 11 de dezembro de 2021**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total à servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. O pleito em análise merece prosperar, visto que a servidora requerente se enquadra nos critérios para concessão de afastamento total estabelecidos na legislação supracitada e na Resolução CONSAD/UFERSA Nº 003/2018 consoante motivação que se segue:

a) Sua participação no curso em pauta não pode ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, conforme justificativa constante na fl. 05.

b) Possui tempo de efetivo exercício no cargo para cursar mestrado - 04 (quatro) anos, conforme declaração da PROGEPE constante na fl. 46;

c) Não esteve licenciado(a) para tratar de assuntos particulares nos últimos 2 (dois) anos (fl. 46);

d) Não usufruiu de licença capacitação e qualificação nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação do afastamento (fl. 46);

e) Não sofreu sanção disciplinar nos últimos 2 (dois) anos (fl. 54 );

f) A ação de desenvolvimento está alinhada as competências relativas a sua carreira ou cargo efetivo (fls. 05, 53);

g) Está devidamente classificada em Ranking Interno para afastamento para qualificação (fl. 42)

04. Cumpre-nos informar, que a Biblioteca Central Orlando Teixeira e a Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG aprovam o afastamento da servidora, conforme se verifica nos documentos expendidos às fls. 53 e 50, respectivamente.

05. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito no período de **11 de dezembro de 2019 a 10 de dezembro de 2021**, devendo a servidora solicitar a renovação anualmente.

06. Encaminhamos à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 07 de novembro de 2019.

Larisse Rafaely da Silva Lopes

**Assistente em Administração – DDP/PROGEPE**

Rannah Munay Dantas da Silveira

**Diretora de Desenvolvimento de Pessoal**

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Alexandre José de Oliveira

**Pró-Reitor**

(Autenticado digitalmente em 12/11/2019 13:59)  
RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*



**Processo nº. 23091.010974/2019-36**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**DESPACHO**

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora técnico-administrativa **CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS**, SIAPE nº 2669445, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Biblioteca Central Orlando Teixeira, com a finalidade de realizar Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, no período de **12 de dezembro de 2020 a 11 de dezembro de 2021**.

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total à servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. O pleito em análise merece prosperar, visto que a servidora requerente se enquadra nos critérios para concessão de afastamento total estabelecidos na legislação supracitada e na Resolução CONSAD/UFERSA Nº 003/2018.

04. Observou-se, porém, que a abertura do processo manifestando o interesse na renovação do afastamento, não corresponde a contagem dos 60 (sessenta) dias previstos na Resolução CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, sendo protocolado em 10 de dezembro de 2020 e enviado para esta Divisão em 15 de dezembro de 2020, o que nos impossibilitou de analisar o pleito em tempo adequado.

05. Cumpre-nos informar que a Biblioteca Central Orlando Teixeira e a Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG aprovam o afastamento da servidora.

06. Nesta seara, tendo em vista a aprovação destas instâncias e considerando o princípio da proporcionalidade, pois a não renovação do afastamento da docente vai de encontro com a política de qualificação da Instituição, uma vez que a obtenção do título de doutora pela requerente será de grande relevância para esta Universidade, opinamos pelo deferimento do pleito.

07. Encaminhamos à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para apreciação e deliberação.

(Autenticado digitalmente em 11/02/2021 08:11)  
MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA DUARTE  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)



**Processo nº. 23091.010974/2019-36**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**DESPACHO**

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora técnico-administrativa **CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS**, SIAPE nº 2669445, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Biblioteca Central Orlando Teixeira, com a finalidade de realizar Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, no período de **12 de dezembro de 2020 a 11 de dezembro de 2021**.

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total à servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. O pleito em análise merece prosperar, visto que a servidora requerente se enquadra nos critérios para concessão de afastamento total estabelecidos na legislação supracitada e na Resolução CONSAD/UFERSA Nº 003/2018.

04. Observou-se, porém, que a abertura do processo manifestando o interesse na renovação do afastamento, não corresponde a contagem dos 60 (sessenta) dias previstos na Resolução CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, sendo protocolado em 10 de dezembro de 2020 e enviado para esta Divisão em 15 de dezembro de 2020, o que nos impossibilitou de analisar o pleito em tempo adequado.

05. Cumpre-nos informar que a Biblioteca Central Orlando Teixeira e a Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG aprovam o afastamento da servidora.

06. Nesta seara, tendo em vista a aprovação destas instâncias e considerando o princípio da proporcionalidade, pois a não renovação do afastamento da servidora vai de encontro com a política de qualificação da Instituição, uma vez que a obtenção do título de doutora pela requerente será de grande relevância para esta Universidade, opinamos pelo deferimento do pleito.

07. Encaminhamos à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para apreciação e deliberação.

(Autenticado digitalmente em 17/02/2021 16:45)  
MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA DUARTE  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 109/2019 de 27 de novembro de 2019.**

Aprova o afastamento da servidora técnico-administrativa Christiane Fernandes dos Santos, para realizar doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 27 de novembro,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.010974/2019-36;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSAD/UFERSA nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 367 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 9.991/2019;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.112/2012;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.091/2005;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento da servidora técnico-administrativa Christiane Fernandes dos Santos, para realizar doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a partir da data autorizada pela portaria do Gabinete do Reitor, com base no artigo 31 da Resolução CONSAD/UFERSA nº 003/2018, até 10 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de novembro de 2019.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0762/2019, de 03 de dezembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23091.010974/2019-36;

**CONSIDERANDO** a Decisão CONSUNI/UFERSA n.º 109/2019, de 27 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **Christiane Fernandes dos Santos**, matrícula SIAPE n.º 2669445, Técnica em Assuntos Educacionais da Biblioteca Central Orlando Teixeira, no período de 11 de dezembro de 2019 a 10 de dezembro de 2021, com a finalidade de realizar doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 82, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o art. 58, inciso XI, do Regimento da Universidade; o que consta no Processo nº 23091.010974/2019-36, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum, do Conselho de Administração, a renovação do afastamento integral da servidora técnico-administrativa, Christiane Fernandes dos Santos, matrícula siape nº 2669445, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Biblioteca Central "Orlando Teixeira", com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, no período de 12 de dezembro de 2020 a 11 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem 12 de dezembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



**Processo nº. 23091.010974/2019-36**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**DESPACHO**

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora técnico-administrativa **CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS**, SIAPE nº 2669445, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Biblioteca Central Orlando Teixeira, com a finalidade de realizar Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, no período de 12 de dezembro de 2020 a 11 de dezembro de 2021.

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total à servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFRSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. O pleito em análise merece prosperar, visto que a servidora requerente se enquadra nos critérios para concessão de afastamento total estabelecidos na legislação supracitada e na Resolução CONSAD/UFRSA Nº 003/2018.

04. Observou-se, porém, que a abertura do processo manifestando o interesse na renovação do afastamento, não corresponde a contagem dos 60 (sessenta) dias previstos na Resolução CONSAD/UFRSA Nº 003/2018, sendo protocolado em 10 de dezembro de 2020 e enviado para esta Divisão em 15 de dezembro de 2020, o que nos impossibilitou de analisar o pleito em tempo adequado.

05. Cumpre-nos informar que a Biblioteca Central Orlando Teixeira e a Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG aprovam o afastamento da servidora.

06. Nesta seara, tendo em vista a aprovação destas instâncias e considerando o princípio da proporcionalidade, pois a não renovação do afastamento da servidora vai de encontro com a política de qualificação da Instituição, uma vez que a obtenção do título de doutora pela requerente será de grande relevância para esta Universidade, opinamos pelo deferimento do pleito, pelo período de **11 de dezembro de 2020 a 10 de dezembro de 2021, com base na Decisão CONSUNI Nº 109/2019 e na Portaria UFRSA/GAB Nº 762/2019.**

07. Encaminhamos à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para apreciação e deliberação.

(Autenticado digitalmente em 18/02/2021 12:04)  
MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA DUARTE  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 84, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o inciso XIX, do art. 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 762/2019, de 3 de dezembro de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 82, de 17 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 82, de 17 de fevereiro de 2021, que trata da autorização, ad referendum, do Conselho de Administração, a renovação do afastamento do servidora técnico-administrativa Christiane Fernandes dos Santos, da maneira como segue:

Onde se lê: “no período de 12 de dezembro de 2020 a 11 de dezembro de 2021”, leia-se: “no período de 11 de dezembro de 2020 a 10 de dezembro de 2021, com base na Decisão CONSUNI Nº 109/2019 e na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 762/2019, de 3 de dezembro de 2019”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem 11 de dezembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO**  
**23091.014621/2018-25**

Cadastrado em 12/12/2018



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> FRANCISCO VARDER BRAGA JUNIOR	<b>E-mail:</b> varder.braga@ufersa.edu.br	<b>Identificador:</b> 1752132
<b>Tipo do Processo:</b> AFASTAMENTO		
<b>Assunto do Processo:</b> 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL		
<b>Assunto Detalhado:</b> SOLICITA AFASTAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.		
<b>Unidade de Origem:</b> DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
<b>Criado Por:</b> ANTONIO FRANCISCO PEREIRA		
<b>Observação:</b> ---		

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
12/12/2018	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	05/01/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
12/12/2018	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	12/02/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
24/12/2018	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		
04/02/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
07/02/2019	SEÇÃO DE CARGOS, CAD. E MOV. DE PESSOAL (11.01.04.02)		
26/02/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
28/02/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
16/12/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
14/01/2020	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		
11/02/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
21/02/2020	SEÇÃO DE CARGOS, CAD. E MOV. DE PESSOAL (11.01.04.02)		
27/02/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
08/12/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		

REQUERIMENTO Nº 3837/2018 - DIAP (11.01.38.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 12 de Dezembro de 2018

# VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

Total de páginas: 1

(Documento não Disponível no Sistema)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572, C.P. 137, Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN, CEP: 59.625-900, Fone: (84)3317-8296, E-mail: proppg@ufersa.edu.br

PROPPG  
PRÓ-REITORIA DE  
PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO

**PARECER DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR TÉCNICO**  
(Qualificação - Pós-Graduação *Stricto Sensu*)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO			
Nº PROCESSO:	23091.014621/2018-25		
DATA DA SOLICITAÇÃO:	22/12/2020	REGIME:	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial
SOLICITANTE:	FRANCISCO VARDER BRAGA JÚNIOR		
SETOR/DEPTO:	COORD. AÇÃO AFIRMATIVA, DIVERS E INC. SOCIAL		
CENTRO:	PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO			
OBJETIVO:	DOUTORADO		
PERÍODO:	21/02/2021 a 20/02/2022		
PAÍS:	BRASIL		
CIDADE:	SANTA CRUZ DO SUL-RS		
INSTITUIÇÃO:	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL		
DOCUMENTOS ANALISADOS (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018)			
	De acordo		Página
	Sim	Não	
Justificativa (Anexo II)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	4
Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	5
Relatório de avaliação de desempenho (Anexo IV)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6 a 7
Declaração de Matrícula no PPG (Anexo V)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	8
Histórico escolar (Anexo VI)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	9
Termo de compromisso (Anexo VII)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	10
Parecer da Chefia imediata (Anexo VIII)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Desfavorável		
PARECER FINAL PROPPG			
<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Desfavorável <input type="checkbox"/> Retorno <input type="checkbox"/> Envio a DDP			
OBSERVAÇÕES			
A qualificação dos servidores da UFRSA é imprescindível para que se busque a excelência nos serviços administrativos oferecidos pela instituição.			
ASSINATURA			
RESPONSÁVEL (PROPPG) (Pró-reitor):			
DATA:	05/01/2021		

Profª Drª Débora Andréa E. Façanha  
Pró-Reitora  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
UFERSA  
SIAPE 1446282



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

Nome (completo sem abreviaturas): FRANCISCO VARDER BRAGA JUNIOR

Identidade: 2008061072-7 Órgão Emissor: SSP UF: CE Data de emissão: 12 /12 /2011

CPF: 771.612.463-34 Data de Nascimento: 08 / 02 /1978 Tel.: (84) 9-9600-4469

E-mail: [varder.braga@ufersa.edu.br](mailto:varder.braga@ufersa.edu.br) Departamento/Setor: CAADIS

Tipo de Afastamento: Integral: ( X ) Parcial: ( )

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: 5 ANOS E 1 MÊS

Início de Exercício no Cargo: 29/01/2010 Total: 09 ano(s) 11 mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

CURSO: DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

Nível: Mestrado ( ) Doutorado ( X )

Área de concentração: EDUCAÇÃO

Liberação inicial: Início 21/02/2019 Término: 20/02/2023

Período solicitado para (renovação): Início 21/02/2021 Término: 22/02/2022

Período previsto para término do curso: Início 21/02/2019 Término: 20/02/2023

**ANEXAR (Obrigatório)**

**I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (Anexo I)

**II** – Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)

**III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado),deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)

**IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)**

**V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)**

**VI- Histórico Escolar (Anexo VI )**

**VII** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VII)

**VIII** - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo VIII)

**Obs.** A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em **até 30 (trinta) dias antes do término do afastamento**. Conforme Art. 36. da RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA N° 003/2018, de 20/12/2018

Data: 08 / 12 / 2020

(obrigatória)

Assinatura do requerente

(obrigatória)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

---

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Francisco Varder Braga Júnior**, portador(a) do CPF nº 771.612.463-34, matrícula Siape nº 1752132, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 29 de janeiro de 2010, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Graduação.

Eu, Ranieire Paula Ribeiro, ocupante do cargo de Contador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Mossoró/RN, 06 de dezembro de 2018.

  
**Laila Mirelle Diógenes Maniçoba**  
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E mail: [proppg@ufrsa.edu.br](mailto:proppg@ufrsa.edu.br)

**(Anexo I)**

**Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação**  
**(obrigatório)**

<b>Nome do solicitante: FRANCISCO VARDER BRAGA JUNIOR</b>	
<b>Local da Qualificação:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
<b>Período solicitado para renovação do afastamento:</b> 21 /02/ 2021 a 22 /02/ 2022	
<b>Documentos Anexados – Processo de Renovação:</b>	<b>Número da página</b> <b>(Preenchido pela PROPPG):</b>
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); <b>(Anexo I)</b>	
II. Justificativa de seu requerimento; <b>(Anexo II)</b>	
III. Relatório de atividades acadêmicas <b>(Anexo III)</b>	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador <b>(Anexo IV)</b>	
V. Declaração de Matrícula <b>(Anexo V)</b>	
VI. Histórico Escolar – Atualizado <b>(Anexo VI)</b>	
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; <b>(Anexo VII)</b>	
VIII. Parecer da chefia imediata; <b>(Anexo III)</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo II)**  
**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO**  
**(Obrigatório)**

Eu, Francisco Varder Braga Junior, servidor efetivo do Quadro Permanente desta Universidade, na categoria de Técnico Administrativo em Educação – cargo Fonoaudiólogo, com número de matrícula 1752132, lotado na Coordenação Geral de Ação Afirmava, Diversidade e Inclusão Social, venho solicitar renovação do afastamento integral concedido por Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 002/2019, em 31 de janeiro de 2019, por período de 21/02/2019 a 20/02/2023, para dar continuidade as atividades no curso de Doutorado em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação *Stricto Sensu*, da Universidade de Santa Cruz do Sul, na cidade de Santa Cruz do Sul, no Rio Grande do Sul.

A solicitação da renovação do afastamento integral das minhas atividades laborais deve-se ao fato de que o curso em questão exige dedicação exclusiva do discente em decorrência da questão geográfica, carga horária presencial em sala de aula e de atividades extraclasse, como pesquisa, ensino e extensão, além de produção científica.

Ademais, deve-se frisar que o Programa de Doutorado em Educação da UNISC em muito me auxilia no exercício das minhas atribuições como servidor e Fonoaudiólogo Educacional, pois a linha de pesquisa a qual estou cursando trata-se de Educação, Cultura e Produção de sujeitos a qual contribui de forma substancial no meu projeto de tese que tem como foco de estudo questões voltadas para a comunicação, ensino e aprendizagem, políticas públicas e de inclusão na Educação Superior, aperfeiçoando meus conhecimentos para melhor desempenho das minhas funções na Universidade, podendo contribuir de forma mais efetiva nos processos institucionais.

Por fim, o consenso entre as atribuições, qualificação e benefícios institucionais são relevantes e condizentes com a lei, sendo assim, de fato e de direito albergado o meu pleito, amparado no mais legítimo interesse público peço deferimento. Por fim, saliento que tal pleito encontra subsuntivo guardada no estatuto do Servidor Público Federal, mormente no seu art. 96-A

Mossoró(RN), 08 de dezembro de 2020.

*Francisco Varder Braga Junior*

-----  
**Assinatura do requerente**

**Dúvidas:** RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufrsa.edu.br](mailto:proppg@ufrsa.edu.br)

**(Anexo III)**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS**  
**(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)**

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**  
**(Obrigatória)**

O doutorando já cursou duas (2) disciplinas obrigatórias gerais de 45 horas cada, "Educação e Pesquisa em Ciências Humanas" e "Pesquisa e Educação Básica", uma (1) disciplina obrigatória da linha de pesquisa de 45 horas, "Educação e Produção de Sujeitos", três (3) disciplinas optativas que perfazem um total de 135 horas, "Educação, Mecanismos Disciplinares e Dispositivos de Segurança: a Arte de Governar a partir da Liberdade", "Pesquisa, currículo e formação docente" e "Seminário Avançado II" e a disciplina de "Seminário de orientação II" com carga horária de 45 horas. Também já prestou proficiência em duas (2) línguas estrangeiras as quais são obrigatórias para obtenção do título de doutor. Participou de cursos extra instituição, submeteu dois (2) artigos em periódicos científicos de *qualis* A3 e A4, bem como, participou e teve trabalho aprovado no II Seminário Internacional e III Seminário Nacional Formação Pedagógica e Pensamento Nômade: ensino, docência e criação na categoria comunicação oral. Vale ressaltar que o doutorando participou como ouvinte da disciplina Políticas Públicas, Biopolítica e Educação como complemento dos seus estudos.

Dessa forma, encontra-se em plena atividade acadêmica do curso, com resultado satisfatório, cumprindo todos os requisitos dentro dos prazos estipulados. Assim, faz-se necessário sua participação obrigatória no grupo de pesquisa, na orientação de tese, nas produções científicas e demais disciplinas.

Mossoró(RN), \_\_\_ de dezembro de 2020.

Assinatura do requerente  
**(Obrigatória)**

Assinatura do Orientador  
**(Obrigatória)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C Postal 137 - Bairro Pres Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP 59.625-900 - Tel (84)3317-8296/8295 - E-mail [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo IV)**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**  
**(Feito pelo/a orientador/a)**  
**(Obrigatório)**

O doutorando participa, de forma assídua, das reuniões do grupo de pesquisa e dos encontros de orientação. Além dos créditos obrigatórios, também participou como ouvinte de uma disciplina oferecida por sua orientadora, com a intenção de aprofundar a discussão de conceitos importantes para seu trabalho. Está em fase de construção de seu projeto de tese, o qual trata sobre acessibilidade e inclusão no ensino superior, com defesa prevista para o primeiro semestre de 2021. Também se ressalta seu envolvimento nas atividades e eventos promovidos tanto pelo programa de pós-graduação, quanto do grupo de pesquisa. Especificamente neste semestre, também se dedicou à produção de textos para publicação em periódicos e apresentação em eventos da área da Educação.

Mossoró(RN); 08 de dezembro de 2020.

*F<sup>10</sup> Vander Braga Permon*

-----  
Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP 59.625-900 - Tel (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

(Obrigatória)

*B. H. Llesheim*

-----  
**Assinatura do(a) orientador (a)**

(Obrigatória)

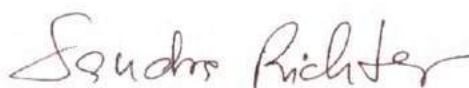
**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**– MESTRADO E DOUTORADO –**

**ATESTADO**

Nº 109/2020

Atestamos que **FRANCISCO VARDER BRAGA JUNIOR** está regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Educação – curso de Doutorado, da Universidade de Santa Cruz do Sul, turma 2019, sob o número de matrícula 108061. As aulas iniciaram em 22 de fevereiro de 2019 e o prazo de conclusão do curso é de 48 meses.

Santa Cruz do Sul, 03 de dezembro de 2020.



Profa. Dra. Sandra Regina Simonis Richter  
Prof. Dr. Moacir Fernando Viegas  
Coordenação do PPG em Educação - Mestrado e Doutorado

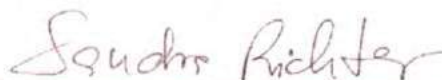
## Histórico Escolar

Matrícula	Nome do Aluno					CPF	
108061	FRANCISCO VARDER BRAGA JUNIOR					77161246334	
Nascimento	Naturalidade	País	Nacionalidade	Identidade	Orgão	UF	
08/02/1978	Iguatu - CE	BRASIL	BRASILEIRA	2008061072-7	SSP	CE	
Curso	Nome do Curso						
7008	Programa de Pós-graduação em Educação - Doutorado						
Município Sede	Grau	Habilitação					
Santa Cruz do Sul	Pós-Graduação	Doutorado					
Reconhecimento			Diário Oficial		Carga Horária do Curso		
PORTARIA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 256 DE 15/02/2017			16/02/2017		480		
PORTARIA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 609 DE 14/03/2019			18/03/2019				
Ano/Período Ingresso	Forma Ingresso	Instituição Origem					
2019/1	Diplomado	UNIFOR					

Código	Nome da Disciplina	Situação	Ano/Per.	Conceito	CH Cur.	Inst.
29071	Educação e Pesquisa em Ciências Humanas	CUR	2019/1	B	45	
29075	Educação e Produção de Sujeitos	CUR	2019/1	A	45	
29084	Educação, Mecanismos Disciplinares e Dispositivos de Segurança: a Arte de Governar a Partir da Liberdade	CUR	2019/1	A	45	
29044	Exame de Proficiência em Língua Espanhola	CUR	2019/1	PROFICIENTE		
29043	Exame de Proficiência em Língua Inglesa	CUR	2018/1	PROFICIENTE		
29073	Orientação de Tese	MAT	2019/1		120	
29072	Pesquisa e Educação Básica	CUR	2020/1	A	45	
30140	Pesquisa, Currículo e Formação Docente	CUR	2019/2	A	45	
29078	Seminário Avançado II	CUR	2019/2	A	45	
29091	Seminário de Orientação II	CUR	2019/1	A	45	

Total Carga Horária cursada: Total Carga Horária Curso: 

Santa Cruz do Sul, 03 de dezembro de 2020.

Coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu  
Sandra Regina Simonis Richter  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Educação - Mestrado e Doutorado - UNISC

LEGENDA: APR - APROVEITAMENTO CUR - CARGA HORÁRIA TOTAL CH CUR - CARGA HORÁRIA CURSADA

OBSERVAÇÕES: CONCEITO MÍNIMO PARA APROVAÇÃO = C NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO = 7.0 FREQUÊNCIA MÍNIMA = 75%  
ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ASSINADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo VII)**  
**(Obrigatório)**

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, FRANCISCO VARDER BRAGA JUNIOR, portador do CPF nº 771.612.463-34 RG nº 2008061072-7, matrícula siape nº 1752132, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de Doutorado em Educação, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 08 de dezembro de 2020.

*Flc Varder Braga Junior*

Assinatura

(Obrigatória)

Nome da testemunha (Obrigatório)

CPF:

Nome da testemunha (Obrigatório)

CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufrsa.edu.br](mailto:proppg@ufrsa.edu.br)

**(Anexo VIII)**

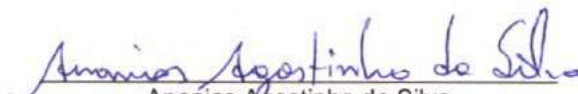
**PARECER DA CHEFIA IMEDIATA**

**(Obrigatório)**

Trata-se da solicitação de renovação do afastamento integral do servidor Francisco Varder Braga Junior, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, na Universidade de Santa Cruz do Sul, na cidade de Santa Cruz do Sul, no Estado Rio Grande do Sul. A Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social é favorável a renovação do afastamento total do servidor por necessitar de dedicação exclusiva conforme as exigências do programa, além da localização geográfica, visto que o aperfeiçoamento do servidor nessa área trará benefícios não só a essa unidade, mas a Universidade como um todo por envolver temáticas relevantes, tais como: comunicação, ensino e aprendizagem, políticas públicas de inclusão.

Em vista o exposto, encaminho a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para apreciação e deliberação.

Mossoró(RN), 07 de dezembro de 2020.

  
Ananias Agostinho da Silva  
Coordenador

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A falta de qualquer um destes anexos implica indeferimento do pedido de renovação de afastamento.

A solicitação de renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I – Unidade Administrativa ou acadêmica;
- II- PROPPG;
- III - PROGEPE;
- VI - Conselho Superior competente.

Para todos os efeitos é imprescindível que os interessados tenham conhecimento do inteiro teor da Resolução CONSAD/UFERSA nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018.





**Processo nº. 23091.014621/2018-25**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**DESPACHO**

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor técnico-administrativo **Francisco Varder Braga Junior**, SIAPE nº 1752132, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, com a finalidade de realizar **Doutorado em Educação**, na Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, em Santa Cruz do Sul-RS, no período de **21 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2023**.

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total ao servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 5.707/2006.

03. Contudo, é necessário observar que não consta no processo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação, como é solicitado no inciso III, do Art. 13 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

04. **Ante o exposto**, condiciona-se o deferimento do presente pleito à apresentação da documentação supracitada.

Mossoró, 19 de dezembro de 2018.

Larisse Rafhaely da Silva Lopes

**Assistente em Administração – DDP/PROGEPE**

Abigail J/éssica da Silva Araújo Gomes

**Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal em exercício**





**Processo nº. 23091.014621/2018-25**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**DESPACHO FAVORÁVEL**

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor técnico-administrativo **Francisco Varder Braga Junior**, SIAPE nº 1752132, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, com a finalidade de realizar **Doutorado em Educação**, na Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, em Santa Cruz do Sul-RS, no período de **21 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2023**.

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total ao servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 5.707/2006.

03. O pleito em análise merece prosperar, visto que o servidor requerente se enquadra nos critérios para concessão de afastamento total estabelecidos na Lei nº 8.112/90 consoante motivação que se segue:

a) Sua participação no curso em pauta não pode ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, conforme Justificativa e Plano de Trabalho, constantes nas fls. 04 a 08.

b) Possui tempo de efetivo exercício no cargo para cursar Doutorado - 04 (quatro) anos;

c) Não esteve licenciado(a) para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, conforme declaração emitida pela Divisão de Administração de Pessoal da PROGEPE, anexo fl. 46 deste processo.

04. Cumpre-nos informar, que a PROGRAD e a Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG aprovam o afastamento do servidor, conforme se verifica nos documentos expendidos às fls. 49 e 51, respectivamente.

05. Ante o exposto, considerando a solicitação do servidor para o período total do afastamento, opinamos pelo **deferimento** do pleito no período de **21 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2020**, devendo o servidor solicitar a renovação anualmente.

06. Encaminhamos à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 20 de dezembro de 2018.

Larisse Rafaely da Silva Lopes

**Assistente em Administração – DDP/PROGEPE**

Abigail Jéssica da Silva Araújo Gomes

**Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal em exercício**

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Rannah Munay Dantas da Silveira

**Pró-Reitora Adjunta em exercício**

(Autenticado digitalmente em 20/12/2018 11:20)  
ABIGAIL JESSICA DA SILVA ARAUJO GOMES  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)  
*ADMINISTRADOR*

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 -  
UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1



**Processo nº. 23091.014621/2018-25**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**DESPACHO FAVORÁVEL**

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pelo servidor técnico-administrativo FRANCISCO VARDER BRAGA JÚNIOR, **Siape** 1752132, lotado na Coordenação de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social da Pró-reitoria de Graduação, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Educação, na Universidade de Santa Cruz do Sul, em Santa Cruz do Sul-RS, **no período de 21 de fevereiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2022.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total ao servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFRSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. O pleito em análise merece prosperar, visto que o servidor requerente se enquadra nos critérios para concessão de afastamento total estabelecidos na legislação supracitada e na Resolução CONSAD/UFRSA Nº 003/2018.

04. É importante citar que o interessado protocolou pedido de renovação dentro do prazo legal estabelecido pela Resolução CONSUNI/UFRSA Nº 003/2018, fato que não poderá prejudicar o mesmo quanto à renovação de seu afastamento. O atraso na análise e conclusão do processo de renovação se justifica no fato de que no período de tramitação do processo ocorre o recesso de muitos servidores lotados nas unidades envolvidas.

05. Cumpre-nos informar, que a Coordenação de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social, atual unidade de lotação do servidor, e a Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam a renovação do afastamento do servidor.

06. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito no período de **21 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2022.**

07. Encaminhamos à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para apreciação e deliberação.

(Autenticado digitalmente em 12/02/2021 14:42)  
MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA DUARTE  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0144/2020, de 11 de fevereiro de 2020.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23091.014621/2018-25;

**CONSIDERANDO** a Decisão CONSAD/UFERSA n.º 002/2020, de 10 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a renovação do afastamento do servidor técnico-administrativo **Francisco Varder Braga Júnior**, matrícula SIAPE n.º 1752132, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo com lotação na Pró-Reitoria de Graduação, no período de 21 de fevereiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Educação, na Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, no Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO**  
**23091.015168/2017-08**

Cadastrado em 27/12/2017



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> KILDER DANTAS FILGUEIRA	<b>E-mail:</b> kilder@ufersa.edu.br	<b>Identificador:</b> 2375217
<b>Tipo do Processo:</b> AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)		
<b>Assunto do Processo:</b> 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL		
<b>Assunto Detalhado:</b> SOLICITA AFASTAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		
<b>Unidade de Origem:</b> DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
<b>Criado Por:</b> ANTONIO FRANCISCO PEREIRA		
<b>Observação:</b> ---		

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
27/12/2017	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	02/04/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
16/01/2018	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	04/04/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
25/01/2018	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)	21/11/2019	HOSPITAL VETERINÁRIO (11.01.00.11.22)
22/02/2018	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (11.01.00.11)	14/01/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
22/02/2018	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)	11/02/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
01/03/2018	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)	19/02/2020	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
16/05/2018	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	07/07/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
17/05/2018	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	29/09/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
20/11/2018	HOSPITAL VETERINÁRIO (11.01.00.11.22)	10/11/2020	HOSPITAL VETERINÁRIO (11.01.00.11.22)
12/12/2018	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (11.01.00.11)	12/11/2020	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)
14/12/2018	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	25/11/2020	HOSPITAL VETERINÁRIO (11.01.00.11.22)
19/12/2018	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	14/12/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
25/01/2019	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)	14/12/2020	HOSPITAL VETERINÁRIO (11.01.00.11.22)
18/03/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	15/12/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
25/03/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	17/12/2020	HOSPITAL VETERINÁRIO (11.01.00.11.22)
26/03/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	18/12/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
27/03/2019	SEÇÃO DE CARGOS, CAD. E MOV. DE PESSOAL (11.01.04.02)	20/01/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
		10/02/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)





REQUERIMENTO Nº 3841/2017 - DIAP (11.01.38.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 27 de Dezembro de 2017

# VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

Total de páginas: 1

(Documento não Disponível no Sistema)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 009/2020, de 7 de julho de 2020.**

Homologa a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho de Administração (Consad), da renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Kilder Dantas Filgueira para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Clínica Veterinária na Universidade de São Paulo (USP).

O Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Consad)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 7 de julho,

**CONSIDERANDO** o Estatuto da Ufersa;

**CONSIDERANDO** a Resolução Consad/Ufersa nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** a portaria Ufersa/Gab nº 217/2020;

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.015168/2017-08;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho de Administração (Consad), da renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Kilder Dantas Filgueira para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Clínica Veterinária na Universidade de São Paulo (USP), no período de 2 de abril de 2020 a 1º de abril de 2021.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 7 de julho de 2020.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 217/2020, de 24 de março de 2020.

**O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, inciso XI, do Estatuto da UFERSA, considerando o que consta no Processo n° 23091.015168/2017-08, resolve:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a renovação do afastamento do servidor técnico-administrativo Kilder Dantas Filgueira, matrícula SIAPE n° 2375217, médico veterinário lotado no Hospital Veterinário – HOVET, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias – CCA da Ufersa, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Clínica Veterinária na Universidade de São Paulo – USP, em São Paulo/SP, no período de 02 de abril de 2020 a 1º de abril de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 02 de abril de 2020.

**José de Arimatea de Matos**  
Reitor



**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA Ufersa PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

Nome (completo sem abreviaturas): **KILDER DANTAS FILGUEIRA**  
Identidade: **1607716** Órgão Emissor: **SSP UF: RN** Data de emissão: **29/12/1996**  
CPF: **036.373.854-14** Data de Nascimento: **06/08/1978** Tel.: **(84) 9 9111-0582**  
E-mail: **kilder@ufersa.edu.br** Departamento/Setor: **HOSPITAL VETERINÁRIO**  
Tipo de Afastamento: Integral: **(X)** Parcial: **( )**  
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: **( )** Anos **NÃO DISPONÍVEL**  
Início de Exercício no Cargo: **13/02/2004** Total: **16** ano(s) **08** meses

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA VETERINÁRIA**  
Nível: **( )** Mestrado **(X)** Doutorado  
Área de concentração: **CLÍNICA VETERINÁRIA**  
Liberação inicial: Início **02/04/2018** Término: **01/04/2019**  
Período solicitado para (renovação): Início **02/04/2021** Término: **01/04/2022**  
Período previsto para término do curso: Início **02/04/2018** Término: **01/04/2022**

**ANEXAR (Obrigatório)**

- I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); **(Anexo I)**
- II** – Justificativa de seu requerimento; **(Anexo II)**
- III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)
- IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)**
- V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)**
- VI- Histórico Escolar (Anexo VI )**
- VII** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; **(Anexo VII)**

*Obs. A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em **até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento**. Conforme Art. 36. da RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20/12/2018*

Data: **10/11/2020**

Kilder Dantas Filgueira  
Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que **Kilder Dantas Filgueira**, Matrícula SIAPE nº **2375217**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, foi admitido(a) nesta Universidade em 13 de fevereiro de 2004.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) possui de efetivo exercício prestado neste Órgão, no referido provimento, até a presente data, o tempo de contribuição de **6.108** dias, correspondente a **16** anos, **08** meses e **28** dias, entre o período de 13/02/2004 a 02/02/2020.

	Em dias
TEMPO BRUTO	6.108
Faltas	-
Licenças	947
Licenças sem vencimentos	-
Suspensões	-
Disponibilidades	-
Outras	-
TEMPO LÍQUIDO	6.108

Eu, Sarah Raquel Carvalho de Oliveira Almeida, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

Mossoró/RN, 03 de novembro de 2020.

DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA:01031095446

Assinado de forma digital por  
DHOUGO ARAGONES AMARO DA  
SILVA:01031095446  
Dados: 2020.11.03 14:50:28 -0100'

**Dhougo Aragonês Amaro da Silva**  
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

---

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Kilder Dantas Filgueira**, Matrícula SIAPE nº 2375217, foi admitido(a) nesta Universidade em 13 de fevereiro de 2004, ocupante do cargo de Médico Veterinário.

Declaramos, outrossim, que o(a) referido(a) servidor(a) poderá se aposentar em 14 de fevereiro de 2044, na modalidade “Aposentadoria voluntária comum por pontuação” com base no Art. 4º da EC nº 103/2019 ou, em 06 de agosto de 2043 na modalidade “Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição”, nos termos do Inciso III, § 1º do Art. 40 da CF/1988 com redação dada pela da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c com o Art. 10 da EC nº 103/2019.

Eu, Sarah Raquel Carvalho de Oliveira Almeida, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

Mossoró/RN, 29 de outubro de 2020.

DHOUGO  
ARAGONES AMARO  
DA  
SILVA:01031095446

Assinado de forma digital  
por DHOUGO ARAGONES  
AMARO DA  
SILVA:01031095446  
Dados: 2020.10.29 18:13:48  
-03'00"

**Dhougo Aragonês Amaro da Silva**  
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

**Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação**

<b>Nome do solicitante: KILDER DANTAS FILGUEIRA</b>	
<b>Local da Qualificação: FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (SÃO PAULO, SP, BRASIL)</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
<b>Período solicitado para renovação do afastamento: 02/04/2021 a 01/04/2022</b>	
<b>Documentos Anexados – Processo de Renovação:</b>	<b>Número da página (Preenchido pela PROPPG):</b>
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); <b>(Anexo I)</b>	
II. Justificativa de seu requerimento; <b>(Anexo II)</b>	
III. Relatório de atividades acadêmicas <b>(Anexo III)</b>	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador <b>(Anexo IV)</b>	
V. Declaração de Matrícula <b>(Anexo V)</b>	
VI. Histórico Escolar – Atualizado <b>(Anexo VI)</b>	
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; <b>(Anexo VII)</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufrsa.edu.br](mailto:proppg@ufrsa.edu.br)

(Anexo II)

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO**

Venho, por esse documento, justificar a renovação do afastamento, na modalidade total (integral), de minha pessoa, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, durante o período de 02/04/2018 a 01/04/2022. O motivo do afastamento é devido a qualificação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Pós-Graduação em Clínica Veterinária, nível Doutorado), realizada na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (São Paulo, SP, Brasil). A realização da qualificação irá agregar um maior conhecimento técnico ao servidor, sendo o aprendizado adquirido, durante o período de afastamento, posteriormente direcionado para a rotina da clínica médica de pequenos animais do Hospital Veterinário da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Tal fato irá refletir positivamente no aprimoramento científico dos graduandos/estagiários do curso de Medicina Veterinária e Médicos Veterinários Residentes e elevar o atendimento do Hospital Veterinário da Universidade Federal Rural do Semi-Árido como referência para determinados serviços especializados, a serem prestados para a comunidade mossoroense e de cidades adjacentes. Além disso, o servidor será capacitado cientificamente para estabelecer linhas de pesquisa a serem posteriormente agregadas aos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Data: 10/11/2020

*Kildex Dantas Felgueira*

Assinatura do requerente





**(Anexo III)**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS  
(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)**

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do projeto de dissertação/Tese

1. Apresentação e aprovação no exame de qualificação do projeto da tese
2. Desenvolvimento do experimento, de autoria pessoal, referente ao projeto da tese
3. Publicação de artigos científicos em periódicos internacionais indexados (1: um)
4. Submissão de artigos científicos em periódicos nacionais indexados (1: um) e internacionais indexados (1: um)
5. Redação de artigo científico a ser submetido em periódico internacional indexado (1: um)
6. Participação em mais de duas centenas de cursos, palestras e outros eventos de curta duração (maioria modalidade *on line*, em decorrência da situação epidemiológica atual, de isolamento/distanciamento social)
7. Participação em três dezenas de congressos, seminários, simpósios e similares (maioria modalidade *on line*, em decorrência da situação epidemiológica atual, de isolamento/distanciamento social)

Data: 10/11/2020

*Kildes Dantas Felgueiras*

Assinatura do requerente

Prof. Dr. Archivaldo Reche Junior  
Assinatura do Orientador

## Valor prognóstico e preditivo da imunoexpressão de fatores pró e antiapoptóticos no linfoma intestinal felino

M.V., M.e., Kilder Dantas Filgueira  
Prof. Dr. Archivaldo Reche-Júnior

### 1. Introdução

Dentre as neoplasias observadas na espécie felina, aquelas de origem hematopoiética correspondem a 33% de todos os tumores diagnosticados (BRENN et al., 2008). Aproximadamente 90% das proliferações hematopoiéticas felinas são classificadas como linfoma, onde 32% a 72% destes possuem localização nos órgãos do trato gastrointestinal (WILSON, 2008). Esta forma anatômica é denominada como linfoma alimentar (RECHE JÚNIOR et al., 2010) e caracteriza-se por infiltração gastroentérica, de linfócitos neoplásicos. No trato gastrointestinal posterior, acomete principalmente duodeno (83%), jejuno (100%), íleo (93%) e linfonodos mesentéricos (59% a 71,42%) (GIEGER, 2011). Na espécie felina, o linfoma representa 47% de todos os tumores intestinais (RISSETTO et al., 2011). Outras apresentações anatômicas, porém menos frequentes, do linfoma felino correspondem à multicêntrica, mediastínica e extranodal (BARRS e BEATTY, 2012a). Histologicamente, o linfoma felino é classificado em linfoma linfocítico ou de células pequenas, equivalendo a 75% dos casos de apresentação gastrointestinal e geralmente possuindo um baixo grau de malignidade (WILSON, 2008; GIEGER, 2011). Também existe a forma de linfoma linfoblástico ou de células grandes, a qual revela um maior potencial de malignidade (GIEGER, 2011; BARRS e BEATTY, 2012a). Pode ocorrer ainda o linfoma de grau intermediário e menos frequentemente descreve-se o linfoma de células granulares (RECHE JÚNIOR et al., 2010).

A base de conhecimento relacionada ao tratamento do linfoma felino é menos vasta em relação à espécie canina. Tal fato é justificado, principalmente, devido à maior variação no tipo histológico e localizações anatômicas observadas nos linfomas dos gatos domésticos (VAIL, 2013). Uma grande preocupação dos clínicos veterinários e tutores é proporcionar melhora clínica ao paciente oncológico sem, no entanto, induzir efeitos colaterais significativos. Desta forma, a escolha de medicamentos quimioterápicos deve ser cautelosa, além de se avaliar particularidades individuais (RECHE JÚNIOR et al., 2010). A resposta inicial à quimioterapia é um adequado fator de prognóstico (CALAZANS et al., 2016). A maioria dos gatos, principalmente aqueles acometidos pelo linfoma linfocítico, demonstra uma excelente resposta ao tratamento quimioterápico, por via oral, com o uso de agentes alquilantes e glicocorticoides. A associação do clorambucil com a prednisolona pode proporcionar uma resolução completa em 70% a 96% dos casos e conferir um tempo médio de remissão entre 26 a 29 meses (STEIN et al., 2010; BARRS e BEATTY, 2012b).

A apoptose é um programa de morte celular extremamente regulado e de grande eficiência, que requer a interação de inúmeros fatores. As alterações morfológicas observadas são consequência de uma cascata de eventos moleculares e bioquímicos específicos e geneticamente regulados. Na oncologia, a apoptose é um mecanismo inato de defesa antineoplásica. Diversos agentes quimioterápicos agem através da indução desse tipo de morte celular, o que desencadeou a uma intensa investigação dos mecanismos moleculares de apoptose e sua aplicação no tratamento do câncer (GRIVICICH et al., 2007; ANAZETTI e MELO 2007). A família das proteínas Bcl-2 consiste em cerca de 20 genes homólogos com importância na regulação da morte celular programada. Podem ser divididos em classe 1, sendo representado pelos fatores de sobrevivência semelhantes ao Bcl-2 (e assim denominados como reguladores antiapoptóticos), e em classe 2, como a proteína Bax, a qual é considerada indutora da apoptose, ou seja, equivale a uma proteína pró-apoptótica (GRIVICICH et al., 2007; KIRKIN et al., 2004).

A superexpressão de Bcl-2 é comum em muitos tipos de neoplasias em seres humanos (como aquelas de origem na próstata, colorretal, pulmão, gástrico, renal, neuroblastoma, além dos linfomas e leucemias aguda e crônica) e contribui para aumento da resistência à quimioterapia (KIRKIN et al.,

2004). Já foi constatado que seres humanos acometidos por linfoma difuso de células B, e submetidos a poliquimioterapia (ciclofosfamida, doxorubicina, sulfato de vincristina e prednisolona), a superexpressão da proteína Bcl-2 no tecido neoplásico correlacionou-se com um menor tempo de sobrevida (PEROJA et al., 2018). Na espécie felina, através da técnica de imunohistoquímica, verificou-se que 72% dos linfomas expressaram Bcl-2, onde a maioria era com origem nas células T (85%) em detrimento da linhagem em células B (56%) (SWANSON et al., 2012).

Nos casos de linfoma e leucemia linfoblástica humana, a superexpressão do Bax foi associada a um maior tempo de sobrevida (MEICHNER et al., 2016). Cães afetados por linfoma multicêntrico de células T exibiram maior relação Bcl-2/Bax em comparação aos animais portadores de linfoma multicêntrico de células B e aos ganglios linfáticos normais. Esse resultado provavelmente foi reflexo de uma maior resistência intrínseca a estímulos apoptóticos do linfoma multicêntrico de células T, contribuindo para um prognóstico menos favorável para a terapia citotóxica. Assim, a relação Bcl-2/Bax pode fornecer informação prognóstica para cães com neoplasia linfóide, podendo ser um teste clinicamente relevante e viável (MEICHNER et al., 2016). Contudo, em felinos domésticos, porém a imunexpressão para o Bax, em tecido linfóide (normal ou neoplásico), oriundo de linfocentros periféricos, órgãos do sistema gastrointestinal ou de outras regiões não se encontra descrita na literatura atual pesquisada. Nesta espécie, a presença do Bax já foi identificada em tecidos embrionário (SANANMUANG et al., 2013), ovariano (COCCHIA et al., 2015) e uterino (LIMAN et al., 2013), medula espinal (ZHAO et al., 2008), linfócitos T infectados pelo vírus da imunodeficiência felina (YAMAZAKI et al., 2004), células infectadas pelo calicivirus felino (NATONI et al., 2006) e nas camadas celulares da epiderme (MADEWELL et al., 2001).

Uma vez que o conhecimento da expressão de Bcl-2 e Bax é escasso e ausente, respectivamente, para as neoplasias hematopoiéticas felinas, torna-se fundamental uma maior investigação sobre as suas imunexpressões nos linfomas, em especial, aqueles de localização no sistema gastrointestinal, já que correspondem ao tipo mais frequente na espécie felina. A correlação entre a imunexpressão de Bcl-2 e Bax com a resposta a quimioterapia antineoplásica e o tempo de sobrevida dos gatos acometidos por essa forma de neoplasia poderá ser útil como um fator de prognóstico adicional, contribuindo para a rotina do clínico veterinário especializado/especialista na área da medicina felina e/ou da oncologia. Além disso, conforme os resultados obtidos, a imunexpressão de Bcl-2 e Bax para o linfoma alimentar felino poderá corresponder a uma ferramenta de extrema utilidade clínica a ser oferecida pelos patologistas veterinários no painel imuno-histoquímico, como um fator prognóstico adicional.

## 2. Objetivo

### 2.1 Objetivo principal

Determinar a imunexpressão de Bcl-2 e Bax no linfoma alimentar felino e correlacionar com a resposta à terapia antineoplásica e tempo de sobrevida dos pacientes acometidos.

### 2.2 Objetivos secundários

- 2.2.1 Realizar a imunofenotipagem de cada caso de linfoma alimentar felino.
- 2.2.2 Detectar a expressão imuno-histoquímica de Bcl-2 em linfoma alimentar felino.
- 2.2.3 Detectar a expressão imuno-histoquímica de Bax em linfoma alimentar felino.
- 2.2.4 Avaliar a resposta ao protocolo de quimioterapia antineoplásica dos gatos acometidos por linfoma alimentar, mediante a expressão imuno-histoquímica para Bcl-2 e Bax no tecido neoplásico.
- 2.2.5 Avaliar o prognóstico dos gatos acometidos por linfoma alimentar, mediante a expressão imuno-histoquímica para Bcl-2 e Bax no tecido neoplásico, com base:
  - o no tempo de sobrevida dos gatos acometidos por linfoma alimentar, mediante a expressão imuno-histoquímica para Bcl-2 e Bax no tecido neoplásico;

- o no intervalo livre de doença dos gatos acometidos por linfoma alimentar, mediante a expressão imuno-histoquímica para Bcl-2 e Bax no tecido neoplásico;
- o no período de sobrevida global dos gatos acometidos por linfoma alimentar, mediante a expressão imuno-histoquímica para Bcl-2 e Bax no tecido neoplásico.

### 3. Material e Métodos

#### 3.1 Animais

Serão utilizados, de forma retrospectiva, tecidos oriundos de biopsias intestinais e/ou de linfonodos mesentéricos, de 70 gatos oriundos da Clínica Veterinária Vetmasters (localizada na Avenida Pacaembu, 1166, São Paulo-SP), entre o período de março de 2007 a dezembro de 2018, sob a orientação do Prof. Dr. Archivaldo Reche-Júnior. Serão incluídos no experimento animais com diagnóstico histológico de linfoma alimentar.

#### 3.2 Seleção do material e das informações clínicas

Os tecidos a serem avaliados estarão previamente parafinizados, uma vez que possuirão origem de pacientes atendidos no estabelecimento veterinário supracitado. O material de cada animal será novamente submetido à avaliação histopatológica e análise imuno-histoquímica, conforme as técnicas abaixo descritas. Todos os animais, na época da obtenção do diagnóstico histopatológico de linfoma alimentar foram submetidos à quimioterapia antineoplásica. Os pacientes foram acompanhados periodicamente até o momento da cura clínica ou óbito. Todos os dados relacionados ao protocolo quimioterápico, resposta terapêutica, tempo de sobrevida, intervalo livre de doença e período de sobrevida global foram descritos em prontuários clínicos individuais, os quais também serão disponibilizados.

#### 3.3 Avaliação histopatológica

Cortes histológicos de 5 µm, corados pela técnica de Hematoxilina-Eosina (HE), serão utilizados para a classificação histopatológica dos linfomas gastrintestinais em felinos, de acordo com os critérios estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (WHO, 2016).

#### 3.4 Análise imuno-histoquímica

Para a avaliação imuno-histoquímica, cortes histológicos de 5 µm em lâminas silanizadas serão submetidos ao procedimento para a imunofenotipagem (distinção entre linfócitos T e B), avaliação da proliferação celular (Ki-67) e de marcadores de apoptose (Caspase-3, Bcl-2 e Bax), com revelação pelo sistema de polímeros Novolink™ Max Polymer Detection System (Novocastra, Leica Biosystems). Os cortes histológicos serão desparafinizados, hidratados e submetidos ao desmascaramento antigênico (Tabela 1). Posteriormente, as lâminas serão submetidas ao bloqueio da peroxidase endógena em solução de H<sub>2</sub>O<sub>2</sub> 6% por 30 minutos, protegidas da luz. Após lavagens em água corrente, água destilada e em tampão de lavagem (TTBS), será realizado o bloqueio de proteínas em solução de leite desnatado 5% (Molico Desnatado, Nestlé), durante 30 minutos à 37° e posterior bloqueio em Protein Block, durante 5 minutos em estufa entre 20 e 25°C. Após lavagens, as lâminas serão incubadas com os anticorpos primários especificados na Tabela 1, em câmara úmida escura pelo período de 16 horas e à 4°C. Após incubação, as lâminas serão lavadas em TTBS e incubadas com o reagente pós-primário, por 30 minutos em temperatura de 20 a 25°C. Após lavagem, o polímero será aplicado por 30 minutos em temperatura de 20 a 25°C. Em seguida, as lâminas serão reveladas pelo cromógeno tetracloreto de 3-3' diaminobenzidina (DAB) por 5 minutos e em temperatura ambiente. Após lavagens em água corrente e destilada, as lâminas serão contra coradas com Hematoxilina de Harris, lavadas em água corrente e destilada e realizados 2 banhos rápidos em

água amoniacal (0,5%). Por fim, as lâminas serão submetidas à bateria de desidratação e diafanização. Para montagem, as lamínulas serão coladas com a resina *Permount* (ThermoFischer). Todas as reações serão acompanhadas de tecidos para o controle positivo de cada anticorpo. O controle negativo será obtido pela omissão do anticorpo primário da reação.

A avaliação semiquantitativa dos marcadores imuno-histoquímicos consistirá em sua classificação por cruzes, às quais serão atribuídos escores de intensidade, conforme: (0) indica ausência de marcação; (1+) fraca marcação; (2+) moderada marcação e (3+) forte marcação. Adicionalmente, será avaliado o padrão de marcação (difuso e focal), assim como o percentual de células positivas em cada neoplasia. Serão consideradas marcação focal quando <10% das células forem positivas. Para avaliação da proliferação celular, será avaliada a porcentagem de células Ki-67-positivas em um total de 1000 linfócitos neoplásicos.

**Tabela 1-** Marcadores imuno-histoquímicos e suas respectivas condições metodológicas.

Marcador	Marca	Clone	Tampão e condições de desmascaramento	Diluição do anticorpo
CD3	Novocastra Leica	-	Banho-maria a 90° C por 1 hora, em tampão EDTA (pH 6.0)	1:500
CD20	Thermo Fischer	-	Banho-maria a 90° C por 1 hora, em tampão EDTA (pH 6.0)	1:1000
Ki67	Dako Agilent	MIB-1	Banho-maria a 90° C por 1 hora, em tampão EDTA (pH 9.0)	1:800
Caspase-3	Cell Singnaling	Asp 175	Panela de pressão por 10 min, em tampão citrato (pH 6.0)	1:100
Bcl-2	Novocastra Leica	Bcl-2/ 100/D5	Panela de pressão por 10 min, em tampão citrato (pH 6.0)	1:100
Bax	Santa Cruz	B-9	Panela de pressão por 10 min, em tampão citrato (pH 6.0)	1:100

### 3.5 Correlações clinica-laboratorial

Os dados clínicos referentes ao protocolo quimioterápico, resposta terapêutica, tempo de sobrevida, intervalo livre de doença e período de sobrevida global serão correlacionados com o resultado da histopatologia e da imuno-histoquímica, no sentido de determinar fatores prognósticos e preditivos, a partir da intersecção dos achados clínicos e microscópicos.

### 3.6 Análise estatística

Os resultados obtidos serão, inicialmente, submetidos a uma análise exploratória para determinação do melhor teste estatístico. Serão conduzidas estatísticas descritivas e analíticas utilizando-se o teste mais conveniente de acordo com a distribuição dos dados. O valor de significância adotado será de 5%.

## 4 Cronograma de desenvolvimento

Apresentamos, a seguir, o cronograma de execução do presente projeto, considerando-se o tempo decorrido, em anos (12 meses), após aprovação do mesmo.

	Primeiro ano	Segundo ano	Terceiro ano	Quarto ano
Seleção dos prontuários dos pacientes				
Avaliação laboratorial do tecido neoplásico				
Correlação entre os dados				

laboratoriais e clínicos				
Análise estatística dos dados				
Atualização bibliográfica				
Elaboração da tese				
Defesa*				

\*40º mês

## 5 Bibliografia

- ANAZETTI, M. C.; MELO, P. S. Morte celular por apoptose: uma visão bioquímica e molecular. **Metrocamp Pesquisa**, v.1, n.1, p.37-58, 2007.
- BARRS, V.; BEATTY, J. Feline alimentary lymphoma: classification, risk factors, clinical signs and non-invasive diagnostics. **Journal of Feline Medicine and Surgery**, v.14, n.3, p.182–190, 2012a.
- BARRS, V.; BEATTY, J. Feline alimentary lymphoma: further diagnostics, therapy and prognosis. **Journal of Feline Medicine and Surgery**, v.14, n.3, p.191–201, 2012b.
- BRENN, S. H.; COUTO, S. S.; CRAFT, D. M.; LEUNG, C.; BERGMAN, P. J. Evaluation of P-glycoprotein expression in feline lymphoma and correlation with clinical outcome. **Veterinary and Comparative Oncology**, v.6, n.3, p.201–211, 2008.
- CALAZANS, S. G.; DALECK, C. R.; DE NARDI, A. B. Linfomas. In: DALECK, C. R.; DE NARDI, A. B. (Org.). **Oncologia em cães e gatos**. 2 ed. São Paulo: Roca, 2016. p.633-648.
- COCCHIA, N.; CORTEGGIO, A.; ALTAMURA, G.; TAFURI, S.; REA, S.; ROSAPANE, I.; SICA, A.; LANDOLFI, F.; CIANI, F. The effects of superoxide dismutase addition to the transport medium on cumulus–oocyte complex apoptosis and IVF outcome in cats (*Felis catus*). **Reproductive Biology**, v.15, n.1, p.56-64, 2015.
- GIEGER, T. Alimentary lymphoma in cats and dogs. **Veterinary Clinics of North America: Small Animal Practice**, v.41, n.2, p.419–432, 2011.
- GRIVICICH, I.; REGNER, A.; ROCHA, A. B. Morte celular por apoptose. **Revista Brasileira de Cancerologia**, v.57, n.3, p.335-343, 2007.
- KIRKIN, V.; JOOS, S.; ZÖRNIG, M. The role of Bcl-2 family members in tumorigenesis. **Biochimica et Biophysica Acta**, v.1644, n.2-3, p.229-249, 2004.
- LIMAN, N.; ALAN, E.; BAYRAM, G. K.; GÜRBULAK, K. Expression of survivin, bcl-2 and bax proteins in the domestic cat (*Felis catus*) endometrium during the oestrus cycle. **Reproduction in Domestic Animals**, v.48, n.1, p.33-45, 2013.
- MADEWELL, B. R.; GANDOUR-EDWARDS, R.; EDWARDS, B. F.; MATTHEWS, K. R.; GRIFFEY, S. M. Bax/bcl-2: cellular modulator of apoptosis in feline skin and basal cell tumours. **Journal of Comparative Pathology**, v.124, n.2-3, p.115-121, 2001.
- MEICHNER, K.; FOGLE, J. E.; ENGLISH, L.; SUTER, S. E. Expression of apoptosis-regulating proteins Bcl-2 and Bax in lymph node aspirates from dogs with lymphoma. **Journal of Veterinary Internal Medicine**, v.30, n.3, p.819–826, 2016.

- NATONI, A.; KASS, G. E. N.; CARTER, M. J.; ROBERTS, L. O. The mitochondrial pathway of apoptosis is triggered during feline calicivirus infection. **Journal of General Virology**, v.87, n.2, p.357–361, 2006.
- PEROJA, P.; PEDERSEN, M.; MANTERE, T.; NORGAARD, P.; PELTONEN, J.; MARIA-HAAPASAARI, K.; BÖHM, J.; JANTUNEN, E.; TURPEENNIEMI-HUJANEN, T.; RAPAKKO, K.; KARIHTALA, P.; SOINI, Y.; VASALA, K.; KUITTINEN, O. Mutation of *TP53*, translocation analysis and immunohistochemical expression of MYC, BCL-2 and BCL-6 in patients with DLBCL treated with R-CHOP. **Scientific Reports**, v.8, n.1, p.1-9, 2018.
- RECHE JÚNIOR, A.; CHALITA, M. C. C.; WANG, L.; GERALDO JÚNIOR, G.; SANTOS, C. F.; FREITAS, M. F. Uso da L-asparaginase (elspar<sup>®</sup>), prednisona (meticorten<sup>®</sup>) e clorambucil (leukeran<sup>®</sup>) no tratamento de gatos com linfoma alimentar: 32 casos (2004-2009). **A Hora Veterinária**, v.29, n.173, p.9-16, 2010.
- RISSETTO, K.; VILLAMIL, J. A.; SELTING, K. A.; TYLER, J.; HENRY, C. J. Recent trends in feline intestinal neoplasia: an epidemiologic study of 1.129 cases in the veterinary medical database from 1964 to 2004. **Journal of the American Animal Hospital Association**, v.47, n.1, p.28-36, 2011.
- SANANMUANG, T.; PHUTIKANIT, N.; NGUYEN, C.; MANEE-IN, S.; TECHAKUMPHU, M.; THARASANIT, T. *In Vitro* culture of feline embryos increases stress-induced heat shock protein 70 and apoptotic related genes. **Journal of Reproduction and Development**, v.59, n.2, p.180-188, 2013.
- STEIN, T. J.; PELLIN, M.; HOWARD, S.; CHUN, R. Treatment of feline gastrointestinal small-cell lymphoma with chlorambucil and glucocorticoids. **Journal of the American Animal Hospital Association**, v.46, n.6, p.413–417, 2010.
- SWANSON, C. M.; SMEDLEY, R. C.; SAAVEDRA, P. V.; KIUPEL, M.; KITCHELL, B. E. Expression of the Bcl-2 apoptotic marker in cats diagnosed with inflammatory bowel disease and gastrointestinal lymphoma. **Journal of Feline Medicine and Surgery**, v.14, n.10, p.741-745, 2012.
- VAIL, D. M. Feline lymphoma and leukemia. In: WITHROW, S. J.; VAIL, D. M.; PAGE, R. L. (Org.). **Withrow & MacEwen's - Small animal clinical oncology**. 5 ed. St. Louis: Saunders Elsevier, 2013. P.638-653.
- WILSON, H. M. Feline alimentary lymphoma: demystifying the enigma. **Topics in Companion Animal Medicine**, v.23, n.4, p.177-184, 2008.
- YAMAZAKI, J.; HASEBE, N.; NAGAFUCHI, S.; BABA, K.; TSUJIMOTO, H.; KANO, R.; HASEGAWA, A. Expression of apoptosis-related gene mRNAs in feline T-cells infected with feline immunodeficiency virus (FIV). **Veterinary Microbiology**, v.101, n.1, p.1-8, 2004.
- ZHAO, W.; ZHAO, Q.; LIU, J.; XU, X. Y.; SUN, W. W.; ZHOU, X.; LIU, S.; WANG, T. H. Electroacupuncture reduces neuronal apoptosis linked to Bax and Bcl-2 expression in the spinal cords of cats subjected to partial dorsal root ganglionectomy. **Neurochemical Research**, v.33, n.11, p.2214-2221, 2008.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo IV)**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**  
**(Feito pelo/a orientador/a)**

Nos últimos doze meses o pós-graduando dedicou-se a conclusão do seu artigo científico intitulado: "Citopatologia aplicada às neoplasias cutâneas na espécie felina: estudo retrospectivo". O presente artigo foi apresentado no processo de qualificação realizado no dia 31 de agosto de 2020. Na qualificação, o pós-graduando também apresentou detalhes do desenvolvimento de seu projeto de doutorado: "Valor prognóstico e preditivo da imunexpressão de fatores pró e antiapoptóticos no linfoma intestinal felino". Com a conclusão do processo de qualificação, o pós-graduando deverá dedicar-se integralmente a execução prática de sua pesquisa. A fase de coleta de material biológico e aquisição de material de consumo já foram concluídas. No primeiro semestre de 2021 o acadêmico deverá dedicar-se a conclusão da fase experimental e o segundo semestre deverá ser dedicado a análise dos resultados obtidos bem como confecção do relatório final.

Gostaria de destacar o empenho do acadêmico em todas as atividades que lhe foram atribuídas. Infelizmente, a pandemia ceifou algumas das propostas inicialmente programadas no que se refere a coleta de alguns dados da rotina do HOVET-USP para elaboração de trabalhos científicos juntamente com alunos da graduação.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos ou detalhes referentes as atividades do pós-graduando.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Data: 10/11/2020

Kuldez Dantas Felgueiras

Assinatura do requerente

Prof. Dr. Archivaldo Reche Junior  
Assinatura do(a) orientador (a)

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo V)**

**DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA**

PROPPG

**Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins que o(a) senhor(a) Kilder Dantas Filgueira, número USP 7406137, na presente data, é aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Doutorado, no programa Clínica Veterinária, sob a orientação do(a) Prof(a). Dr(a). Archivaldo Reche Junior.

Este documento eletrônico dispensa carimbo e assinatura. Sua autenticidade pode ser comprovada fornecendo-se o código de controle na seguinte página da Universidade de São Paulo:  
<http://uspdigital.usp.br/webdoc>

Documento emitido às 21:18:28 horas do dia 27/08/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle: ZX4N - 3B1W - RJ88 - GPHA

Código de controle válido até: 31/01/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufrsa.edu.br](mailto:proppg@ufrsa.edu.br)

## **Anexo VI**

### **HISTÓRICO ESCOLAR**

PROPPG

10136 - 7406137 / 1 - Kilder Dantas Filgueira

**Email:** kilder@usp.br  
**Data de Nascimento:** 06/08/1978  
**Cédula de Identidade:** RG - 1.607.716 - RN  
**Local de Nascimento:** Estado de Rio Grande do Norte  
**Nacionalidade:** Brasileira  
**Graduação:** Médico Veterinário - Universidade Federal Rural do Semi-árido - Rio Grande do Norte - Brasil - 2002  
**Mestrado:** Mestre (1) - Faculdade de Veterinária - Universidade Estadual do Ceará - Ceará - Brasil - 2004

---

**Curso:** Doutorado  
**Programa:** Clínica Veterinária

**Data de Matrícula:** 22/02/2018  
**Início da Contagem de Prazo:** 22/02/2018  
**Data Limite para o Depósito:** 22/12/2021  
**Orientador:** Prof(a). Dr(a). Archivaldo Reche Junior - 22/02/2018 até o presente Email: valdorec@usp.br

**Proficiência em Línguas:**  
Inglês, Aprovado em 22/02/2018

**Data de Aprovação no Exame de Qualificação:** Aprovado em 31/08/2020

**Data do Depósito do Trabalho:**

**Título do Trabalho:**

**Data Máxima para Aprovação da Banca:**

**Data de Aprovação da Banca:**

**Data Máxima para Defesa:**

**Data da Defesa:**



**Resultado da Defesa:**

**Histórico de Ocorrências:** Primeira Matrícula em 22/02/2018

Aluno matriculado no Regimento da Pós-Graduação USP (Resolução nº 6542 em vigor de 20/04/2013 até 28/03/2018).

**Última ocorrência:** Matrícula de Acompanhamento em 27/07/2020

Sigla	Nome da Disciplina	Início	Término	Carga Horária	Cred.	Freq.	Conc.	Exc.	Situação
Atividade do Programa	Atendimento no Serviço de Clínica Médica de Pequenos Animais do Hospital Veterinário da FMVZ-USP. (2)	29/05/2018	29/06/2018	-	1	-	-	-	-
Atividade do Programa	Atendimento no Serviço de Dermatologia do Hospital Veterinário da FMVZ-USP. (2)	10/06/2018	27/07/2018	-	1	-	-	-	-
VCM5746-1/2	Introdução a Pesquisa em Clínica Veterinária	06/08/2018	12/08/2018	15	1	100	A	N	Concluída
VPT5781-2/1	Hepatologia Experimental e Comparada	12/09/2018	10/10/2018	60	4	100	A	N	Concluída
VCI5774-3/1	Dor: Fisiopatologia e Tratamento	18/09/2018	30/10/2018	60	4	91	A	N	Concluída
VCM5714-6/1	Cardiologia Comparada	01/10/2018	11/11/2018	90	0	-	-	N	Turma cancelada
VCM5748-2/1	Preparação Pedagógica em Medicina Veterinária	30/10/2018	13/11/2018	30	2	100	A	N	Concluída
VCI5807-1/1	Oncologia Veterinária - Perspectivas Futuras	12/11/2018	19/11/2018	15	1	100	A	N	Concluída
VPT5789-1/1	Citopatologia Veterinária Aplicada ao Diagnóstico	26/11/2018	03/12/2018	30	2	100	A	N	Concluída
VPS5727-1/3	Leishmanioses em Animais Domésticos	10/12/2018	16/12/2018	30	2	100	A	N	Concluída
VCM5712-8/1	Dermatologia Comparada	06/05/2019	03/06/2019	60	4	100	A	N	Concluída
VCI5803-1/2	Escrita Científica	11/06/2019	25/06/2019	30	2	100	A	N	Concluída
VPS5736-2/2	Revisão Sistemática e Meta-análise em Medicina Veterinária	24/06/2019	30/06/2019	30	0	-	-	N	Turma cancelada
VPS5736-2/3	Revisão Sistemática e Meta-análise em Medicina Veterinária	01/07/2019	08/07/2019	30	0	-	-	N	Matrícula cancelada
VCM5733-4/1	Enfermidades do Sistema Urinário Inferior	10/09/2019	30/09/2019	30	2	100	A	N	Concluída

	Créditos mínimos exigidos		Créditos obtidos
	Para exame de qualificação	Para depósito de tese	
Disciplinas:	0	24	26
Estágios:			
Total:	0	24	26

Créditos Atribuídos à Tese: 138

**Observações:**

1) Curso com validade nacional, de acordo com o disposto na Portaria MEC nº 1.077, de 31.08.2012.

**Observações:**

2) Créditos atribuídos de acordo com o Artigo 64 do Regimento de Pós-Graduação e aprovados pela Comissão de Pós-Graduação, em Sessão de 16/08/2018

**Conceito a partir de 02/01/1997:**

A - Excelente, com direito a crédito; B - Bom, com direito a crédito; C - Regular, com direito a crédito; R - Reprovado; T - Transferência.

Um(1) crédito equivale a 15 horas de atividade programada.

**Este documento eletrônico dispensa carimbo e assinatura. Sua autenticidade pode ser comprovada fornecendo-se o código de controle na seguinte página da Universidade de São Paulo: <https://uspdigital.usp.br/iddigital>**

Documento emitido às 18:14:37 horas do dia 08/11/2020 (hora e data de Brasília)

Código de controle: BN9A-HGKD-22BA-ZLE2

Código de controle válido até: 08/12/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

(Anexo VII)

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, **KILDER DANTAS FILGUEIRA**, portador do CPF nº **036373854-14** RG nº **1607716 SSP RN**, matrícula siape nº **2375217**, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de **PÓS GRADUAÇÃO EM CLÍNICA VETERINÁRIA (NÍVEL DOUTORADO) PELA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 10 de novembro de 2020

Kilder Dantas Filgueira

Assinatura

Nome da testemunha

CPF:

Nome da testemunha

CPF:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A falta de qualquer um destes anexos implica indeferimento do pedido de renovação de afastamento.

A solicitação de renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I – Unidade Administrativa ou acadêmica;
- II- PROPPG;
- III - PROGEPE;
- VI - Conselho Superior competente.

Para todos os efeitos é imprescindível que os interessados tenham conhecimento do inteiro teor da Resolução CONSAD/UFERSA nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018.



## PARECER DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR TÉCNICO (Qualificação - Pós-Graduação *Stricto Sensu*)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO			
Nº PROCESSO:	23091.015168/2017-08		
DATA DA SOLICITAÇÃO:	10/11/2020		
SOLICITANTE:	KILDER DANTAS FILGUEIRA		
SETOR/DEPARTAMENTO:	HOSPITAL VETERINÁRIO/UFERSA		
CENTRO:	CIÊNCIAS AGRÁRIAS		
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO			
OBJETIVO:	DOUTORADO		
PERÍODO:	02/04/21 a 01/04/2022		
PAÍS:	BRASIL		
CIDADE:	SÃO PAULO-SP		
INSTITUIÇÃO:	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)		
DOCUMENTOS ANALISADOS (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018)			
	De acordo		Página
	Sim	Não	
Justificativa (Anexo II)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	5
Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6 a 12
Relatório de avaliação de desempenho (Anexo IV)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	13 a 14
Declaração de Matrícula no PPG (Anexo V)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	16
Histórico escolar (Anexo VI)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	17 a 20
Termo de compromisso (Anexo VII)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	21
Parecer da Chefia imediata (Anexo VIII)	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Desfavorável		
PARECER FINAL PROPPG			
<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Desfavorável <input type="checkbox"/> Retorno <input type="checkbox"/> Envio a DDP			
OBSERVAÇÕES			
A qualificação do servidor em nível de pós-graduação é fundamental para a melhoria dos serviços do HOVET e a possibilidade de atuação em programas de Pós-graduação.			
ASSINATURA			
RESPONSÁVEL (PROPPG):			
<i>Glauber Henrique de Sousa Nunes</i>			
Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação			
DATA:	28/12/2021		



**Processo nº. 23091.015168/2017-08**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**DESPACHO FAVORÁVEL**

Considerando o Processo 23091.015168/2017-08, informamos que o Conselho do Centro de Ciências Agrárias em sua 1ª Reunião Ordinária de 2018 **deliberou e aprovou** o pedido de afastamento do servidor técnico-administrativo, **Kilder Dantas Filgueira**, Matrícula SIAPE 2375217, para qualificação em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

(Autenticado digitalmente em 22/02/2018 17:13)  
JOSE TORRES FILHO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (11.01.00.11)  
*PROFESSOR 3 GRAU*



**Processo nº. 23091.015168/2017-08**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**DESPACHO FAVORÁVEL**

01. Trata-se de requerimento de renovação do afastamento integral formulado pelo servidor técnico-administrativo **Kilder Dantas Filgueira**, SIAPE nº 2375217, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no Hospital Veterinário - HOVET, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias - CCA desta Universidade, com a finalidade de dar continuidade ao **Doutorado em Clínica Veterinária**, na Universidade de São Paulo - USP, em São Paulo/SP, no período de **02 de abril de 2019 a 01 de abril de 2020**.

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne a renovação do afastamento do servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 5.707/2006.

03. Constata-se pela leitura dos presentes autos que os mesmos já foram analisados, havendo sido concedido o pleito outrora requerido, bem como destaca-se que a participação do servidor no curso em pauta exige dedicação integral, vide justificativa do servidor constante na fl. 37.

04. Cumpre-nos informar que no processo não consta a classificação no ranking, como estabelece a Resolução CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018, pois na época do pedido de renovação não havia ranking para a unidade de lotação do servidor. Ademais, por se tratar de renovação e o servidor interessado já ter sido contemplado com o afastamento, não iria concorrer novamente no ranking, apenas constaria para fins de controle da unidade de lotação.

05. Assim, por se tratar apenas de renovação de afastamento total, dispensa-se, maiores delongas sobre o caso vertente, imperando-se a concessão da renovação pelo período requerido, devendo, entretanto, aqui ficar consignado todas as ressalvas feitas no despacho anterior e a recomendação para protocolar requerimento de renovação para o período remanescente, obedecendo os prazos cabíveis, caso o servidor tenha interesse.

06. Nesse sentido, o HOVET, bem como o CCA e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento do servidor, conforme se verifica nos documentos expedidos às fls. 50, 51 e 52, respectivamente.

07. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito, sendo favoráveis à renovação do afastamento do servidor pelo período de **02 de abril de 2019 a 01 de abril de 2020**.

08. Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 25 de janeiro de 2019.

À Consideração Superior.

Larisse Rafhaely da Silva Lopes

**Assistente em Administração – DDP/PROGEPE**

Abigail Jéssica da Silva Araújo Gomes

**Diretora de Desenvolvimento de Pessoal em exercício**

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Rannah Munay Dantas da Silveira

**Pró-Reitora Adjunta em Exercício**

(Autenticado digitalmente em 25/01/2019 11:32)  
ABIGAIL JESSICA DA SILVA ARAUJO GOMES  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)  
*ADMINISTRADOR*



**Processo nº. 23091.015168/2017-08**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**DESPACHO FAVORÁVEL**

01. Trata-se de requerimento de renovação do afastamento integral formulado pelo servidor técnico-administrativo **Kilder Dantas Figueira**, SIAPE nº 2375217, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no Hospital Veterinário - HOVET, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias - CCA desta Universidade, com a finalidade de dar continuidade ao **Doutorado em Clínica Veterinária**, na Universidade de São Paulo - USP, em São Paulo/SP, no período de **02 de abril de 2020 a 1º de abril de 2021**.

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal na que concerne à concessão do afastamento total ao servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFRSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. Constata-se pela leitura dos presentes autos que os mesmos já foram analisados, havendo sido concedido o pleito outrora requerido, bem como destaca-se que a participação do servidor no curso em pauta exige dedicação integral, vide justificativa do servidor constante na fl. 63.

04. Assim, por se tratar apenas de renovação de afastamento total, dispensa-se, maiores delongas sobre o caso vertente, imperando-se a concessão da renovação pelo período requerido, devendo, entretanto, aqui ficar consignado todas as ressalvas feitas no despacho anterior.

05. Nesse sentido, o HOVET e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento do servidor, conforme se verifica nos documentos expedidos às fls. 82 e 84, respectivamente.

06. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito, sendo favoráveis à renovação do afastamento do servidor pelo período de **02 de abril de 2020 a 1º de abril de 2021**.

07. Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 13 de fevereiro de 2020.

À Consideração Superior.

Larisse Rafaely da Silva Lopes

**Assistente em Administração – DDP/PROGEPE**

Rannah Munay Dantas da Silveira

**Diretora de Desenvolvimento de Pessoal**

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Alexandre José de Oliveira

**Pró-Reitor**

(Autenticado digitalmente em 17/02/2020 11:32)  
RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 -  
UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C Postal 117 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP. 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

## (Anexo VII)

### TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, **KILDER DANTAS FILGUEIRA**, portador do CPF nº **036373854-14** RG nº **1607716 SSP RN**, matrícula siape nº **2375217**, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de **PÓS GRADUAÇÃO EM CLÍNICA VETERINÁRIA (NÍVEL DOUTORADO) PELA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 10 de novembro de 2020

Kilder Dantas Filgueira  
Assinatura

Emanuel Calisto Santana Lorenço  
Nome da testemunha

CPF: 100.104.454-12

André Luiz de Melo  
Nome da testemunha

CPF: 008.354.344-94





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP 59 625-900 - Tel (84)3117-8296/8295 - E mail proppg@ufersa.edu.br


**(Anexo IX)**

**PARECER DA CHEFIA IMEDIATA**

**Hospital Veterinário Dr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia – HOVET/UFERSA**

Declaro a anuência com relação ao pedido de renovação de afastamento total do servidor Técnico-Administrativo KILDER DANTAS FILGUEIRA de suas atividades no HOVET/UFERSA, Campus Mossoró, para continuidade de sua qualificação em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Clínica Veterinária, realizada na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (São Paulo – SP, Brasil).

**Mossoró-RN, 15 de dezembro de 2020**

  
\_\_\_\_\_  
**Klívio Loreno Raulino Tomaz**  
Diretor do HOVET/UFERSA  
SIAPE 1701974



**Processo nº. 23091.015168/2017-08**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**DESPACHO FAVORÁVEL**

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pelo servidor técnico-administrativo **Kilder Dantas Filgueira**, Siape 2375217, médico veterinário, lotado no Hospital Veterinário-HOVET vinculado ao Centro de Ciências Agrárias, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Clínica Veterinária, na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo-USP, em São Paulo-SP, **no período de 02 de abril de 2021 a 01 de abril de 2022.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal na que concerne à concessão do afastamento total ao servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFRSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. O pleito em análise merece prosperar, visto que o servidor requerente se enquadra nos critérios para concessão de afastamento total estabelecidos na legislação supracitada e na Resolução CONSAD/UFRSA Nº 003/2018.

04. É importante citar que o interessado protocolou pedido de renovação dentro do prazo legal estabelecido pela Resolução CONSUNI/UFRSA Nº 003/2018, fato que não poderá prejudicar o mesmo quanto à renovação de seu afastamento. O atraso na análise e conclusão do processo de renovação se justifica no fato de que no período de tramitação do processo ocorre o recesso de muitos servidores lotados nas unidades envolvidas.

05. Cumpre-nos informar, que o Hospital Veterinário e a Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam a renovação do afastamento do servidor.

06. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito no período de **02 de abril de 2021 a 01 de abril de 2022.**

07. Encaminhamos à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para apreciação e deliberação.

(Autenticado digitalmente em 09/02/2021 21:31)  
MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA DUARTE  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 217/2020, de 24 de março de 2020.

**O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, inciso XI, do Estatuto da UFERSA, considerando o que consta no Processo n° 23091.015168/2017-08, resolve:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a renovação do afastamento do servidor técnico-administrativo Kilder Dantas Filgueira, matrícula SIAPE n° 2375217, médico veterinário lotado no Hospital Veterinário – HOVET, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias – CCA da Ufersa, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Clínica Veterinária na Universidade de São Paulo – USP, em São Paulo/SP, no período de 02 de abril de 2020 a 1º de abril de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 02 de abril de 2020.

José de Arimatea de Matos  
Reitor

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO**  
**23091.015238/2019-47**

Cadastrado em 10/12/2019



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> TARCIARA MAGLEY DA FONSECA PEREIRA	<b>E-mail:</b> tarciara@ufersa.edu.br	<b>Identificador:</b> 1903834
<b>Tipo do Processo:</b> AFASTAMENTO		
<b>Assunto do Processo:</b> 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL		
<b>Assunto Detalhado:</b> SOLICITA AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		
<b>Unidade de Origem:</b> DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
<b>Criado Por:</b> ANTONIO FRANCISCO PEREIRA		
<b>Observação:</b> ---		

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
10/12/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
20/12/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
20/01/2020	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		
11/02/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
21/02/2020	SEÇÃO DE CARGOS, CAD. E MOV. DE PESSOAL (11.01.04.02)		
27/02/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
28/02/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
19/11/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
12/02/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br



**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome:** TARCIARA MAGLEY DA FONSECA PEREIRA

**Identidade:** 1658014 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** RN **Data de Emissão:** 06/06/2014

**CPF:** 029.339.724-41 **Data de Nascimento:** 21/12/1978 **Tel.:** (84) 98897-7994

**E-mail:** [tarciara@ufersa.edu.br](mailto:tarciara@ufersa.edu.br) **Departamento/Setor:** DCOMP/PROAD

**Categoria Funcional:** TECNICA-ADMINISTRATIVA - NIVEL E

**Tipo de Afastamento:** INTEGRAL

**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria:** Ano(s): \_\_\_\_ mês: \_\_\_\_

**Início do Exercício no Cargo:** 08/12/2011 (anexar Declaração do PRORH)

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**CURSO:** DOUTORADO ACADEMICO EM ADMINISTRAÇÃO

**Nível:** *STRICTO SENSU*

**Área de concentração:** ESTUDOS ORGANIZACIONAIS

**Prazo previsto para realização do curso:** Início 10/02/2020 Término: 10/02/2023

**Prazo total solicitado para afastamento:** Início 10/12/2019 Término: 10/02/2023

**Instituição de realização do Curso:** UNIVERSIADE POTIGUAR (UNP)

**Cidade:** NATAL **Estado:** RN **País:** BRASIL

**ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.**

**I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

**II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

**III** – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (**Anexo III**)

**IV**-Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação *stricto sensu* ou aceitação do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (**Anexo IV**)

**V**- Ranking de afastamento da unidade do servidor, com a sinalização da sua classificação; (**Anexo V**)

**VI** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

**VII**- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (**Anexo VII**)

**VIII**- Parecer da chefia imediata da unidade de lotação do servidor; (**Anexo VIII**)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59 625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br



*Obs. O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **60 (sessenta) dias antes do início do afastamento**. Conforme a RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA N° 003/2018 de 20 de dezembro de 2018.*

**Data: 10/12/2019**

Tarciara Magley da Fonseca Pereira  
Administradora - Mat. SIAPE: 1903834

*Tarciara Pereira*

Assinatura do requerente

**Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA N° 003/2018 de 20 de dezembro de 2018.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Motá, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA Ufersa PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome** (completo sem abreviaturas): Tarciana Magley da Fonseca Pereira

**Identidade:** 1.658.014 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** RN **Data de emissão:** 06/06/2014

**CPF:** 029.339.724-41 **Data de Nascimento:** 21/12/1978 **Tel.:** (84) 98897-7994

**E-mail:** [tarciana@ufersa.edu.br](mailto:tarciana@ufersa.edu.br) **Departamento/Setor:** DICOMP / PROAD

**Tipo de Afastamento:** Integral: (  ) Parcial: (  )

**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria:** (  ) Anos

**Início de Exercício no Cargo:** 08/12/2011 **Total:** \_\_\_ ano(s) \_\_\_ mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**CURSO:** Doutorado acadêmico em Administração

**Nível:** (  ) Mestrado (  ) Doutorado *STRICTO SENSU*

**Área de concentração:** Estudos organizacionais

**Liberação Inicial:** Início 10/02/2020 **Término:** 10/02/2023

**Período solicitado para (renovação):** Início 10/02/2021 **Término:** 10/02/2023

**Período previsto para término do curso:** Início 10/02/2021 **Término:** 10/02/2023

**ANEXAR (Obrigatório)**

**I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

**II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

**III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do projeto de dissertação/Tese)

**IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)**

**V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)**

**VI- Histórico Escolar (Anexo VI)**

**VII** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VII**)

**VIII** - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo VIII**)

*Obs. A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento. Conforme Art. 34. da RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA N° 003/2018, de 20/12/2018*

**Data: 19/11/2020.**  
(obrigatória)

Assinatura do requerente

(obrigatória)

**Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA N° 003/2018, de 20 de dezembro de 2018.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo I)**

**Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação**  
**(obrigatório)**

<b>Nome do solicitante:</b> Tarciara Magley da Fonseca Pereira	
<b>Local da Qualificação:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
<b>Período solicitado para renovação do afastamento:</b> 10/02/2021 a 10/02/2023	
<b>Documentos Anexados – Processo de Renovação:</b>	<b>Número da página (Preenchido pela PROPPG):</b>
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); <b>(Anexo I)</b>	
II. Justificativa de seu requerimento; <b>(Anexo II)</b>	
III. Relatório de atividades acadêmicas <b>(Anexo III)</b>	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador <b>(Anexo IV)</b>	
V. Declaração de Matrícula <b>(Anexo V)</b>	
VI. Histórico Escolar – Atualizado <b>(Anexo VI)</b>	
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; <b>(Anexo VIII)</b>	
VIII. Parecer da chefia imediata; <b>(Anexo IX)</b>	





**(Anexo II)**

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO**  
**(Obrigatório)**

Ilmo. Senhores,

Eu **TARCIARA MAGLEY DA FONSECA PEREIRA**, solicito afastamento integral de minhas atividades laborais, para realizar o Programa de Pós-graduação em Administração, nível **Doutorado** da Universidade Potiguar (PPGA/UnP) em Natal-RN. Nesse contexto, informo que ainda precisarei cursar disciplinas obrigatórias nos semestres 2021.1 e 2021.2., assim como orientações e realizar outras atividades extracurriculares.

Este ano absorvi conceitos e lastros teóricos e metodológicos que foram colocados em prática, por meio de produções científicas, como artigos científicos submetidos para avaliação em revistas científicas digitais com Qualis e que também serão aplicados posteriormente na PROAD/DICOMP e/ ou outros setores da UFRSA.

Informo também que sou **bolsista integral** deste programa e tenho que dedicar 20 horas semanais a atividades extracurriculares que podem acontecer no decorrer da semana, ou seja, no turno matutino, vespertino ou noturno, somado a isto, tenho ainda disciplinas obrigatórias nos semestres 2021.1 e 2021.2, 3º e 4º semestres, que acontecem dois dias na semana (segundas-feiras e terças-feiras), e as orientações acontecem uma vez por semana (quartas-feiras).

Desta forma fico inviabilizada de exercer minhas atividades laborais na PROAD/DICOMP desta instituição por este período.

Atenciosamente,

**Data: 19 de novembro de 2020.**

*Tarciara Pereira*

-----  
**Assinatura do requerente**  
**(Obrigatória)**



(Anexo III)

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS**  
**(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)**

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**  
(Obrigatória)

Ilmo. Senhores,

Venho por meio deste informar que no 1º e 2º semestres 2020.1 e 2020.2 eu **Tarciara Magley da Fonseca Pereira**, matriculada no Programa de Pós-graduação em Administração, **Doutorado em Administração** no PPGA/UnP para em Natal-RN, cursei as disciplinas obrigatórias: Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração, Ética e Responsabilidade Socioambiental Empresarial, Epistemologia da Pesquisa em Administração e Métodos de Pesquisa Qualitativa e Estratégias Empreendedoras e Inovadoras, de acordo com o histórico escolar presente neste com notas bastante satisfatórias.

Informo também que sou **bolsista integral** deste programa e tenho que dedicar 20 horas semanais a atividades extracurriculares que acontecem no decorrer da semana, ou seja, no turno matutino, vespertino ou noturno, somado a isto, tenho ainda disciplinas obrigatórias nos semestres 2021.1 e 2021.2, 3º e 4º semestres, que acontecem dois dias na semana (segundas-feiras e terças-feiras), e as orientações acontecem uma vez por semana (quartas-feiras).

Acrescento também que tenho que desenvolver atividades científicas como leituras e produções de artigos e a redação da minha Tese de doutoramento nos semestres de 2021.1 e 2021.2.

*Tarciara Pereira* Data: 19 de novembro de 2020.

Assinatura do requerente  
(Obrigatória)

Assinatura do Orientador  
(Obrigatória)

(Anexo IV)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**  
**(Feito pelo/a orientador/a)**  
**(Obrigatório)**

A discente **TARCIARA MAGLEY DA FONSECA PEREIRA**, matrícula nº 202005663, do CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO portador do CPF nº 029.339.724-41 RG nº 1.658.014 vem desempenhando suas atividades como doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Potiguar (PPGA –UnP) de forma satisfatória.

Venho por meio deste informar que nos semestres 2020.1 e 2020.2 a doutoranda Tarciara Magley da Fonseca Pereira, portadora do CPF 029.339.724-41, matriculada no Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Potiguar (PPGA/UnP) participou das disciplinas obrigatórias: Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração, Ética e Responsabilidade Socioambiental Empresarial, Epistemologia da Pesquisa em Administração e Métodos de Pesquisa Qualitativa, esta ministrada por mim no semestre 2020.1, e que a citada doutoranda teve um desempenho bastante satisfatório. Das referidas disciplinas a doutoranda absorveu conceitos e lastros teóricos e metodológicos que foram colocados em prática, por meio de produções científicas, como artigos científicos submetidos para avaliação em revistas científicas digitais com Qualis.

Nesse contexto, é importante salientar o crescimento e o bom desempenho da doutoranda no cenário da pesquisa e sua contribuição para a construção do conhecimento regional e nacional. Destaco também, nesse processo, as orientações (modo remoto) para a produção e elaboração do seu projeto de Tese, e posteriormente a realização de sua pesquisa teórica e a pesquisa de campo da sua Tese de doutoramento. As orientações estão acontecendo todas as quartas-feiras (de modo remoto), e prosseguirão nos semestres 2021.1 e 2021.2.

Desta feita, enfatizo que a doutoranda necessita continuar se dedicando ao doutorado em Administração no PPGA/UnP para o bom andamento das atividades acadêmicas e científicas como: aulas remotas, leituras, discussões de textos, orientações e produções de artigos científicos com objetivos de publicação em revistas com Qualis. Nesse contexto, informo que a doutoranda ainda precisa cursar disciplinas obrigatórias, como também desenvolver atividades científicas como leituras e produções de artigos, orientações e a redação final da sua Tese de doutoramento sob a minha orientação, nos semestres 2021.1 e 2021.2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Atenciosamente.

Manoel Pereira da Rocha Neto.

Fico à disposição para mais esclarecimentos.

**Data: 19 de novembro de 2020**

*Tarciane Pereira*

-----  
**Assinatura do requerente  
(Obrigatória)**

*Manoel Pereira da Rocha Neto*

-----  
**Assinatura do(a) orientador (a)  
(Obrigatória)**



## Declaração de Matrícula

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que TARCARA MAGLEY DA FONSECA PEREIRA, matrícula 202005663, é aluno(a) matriculado(a) no Curso de DOUTORADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO.

Secretaria Geral da Universidade Potiguar, em NATAL, 10 de novembro de 2020.



## Histórico Escolar

Nome: <b>TARCIARA MAGLEY DA FONSECA PEREIRA</b>			Matrícula: <b>202005663</b>
Filiação: <b>TARCISIO BATISTA PEREIRA e MARIA FERREIRA DA FONSECA PEREIRA</b>			
Nascimento: <b>21/12/1978</b>	Naturalidade: <b>NATAL</b>		UF: <b>RN</b>
Identidade: <b>1659014</b>	Órgão: <b>ITEP</b>	UF Identidade: <b>RN</b>	CPF: <b>02933972441</b>

Curso: **DOUTORADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO**  
 Autorização:

Forma de Ingresso: **ANÁLISE DE CURRÍCULO/ENTREVIST**

## CURRÍCULO

Estrutura Curricular: **2020 - DOUTORADO "E"** Carga Horária Total: **1380**

<i>Componentes Curriculares</i>	<i>Situação</i>	<i>Carga</i>	<i>Falta</i>	<i>Nota</i>	<i>Ano</i>
CONSUMO E SOCIEDADE	A CURSAR	45			
CULTURA, SOCIEDADE E ORGANIZAÇÕES	CURSANDO	45			
DIDÁTICA NO ENSINO SUPERIOR	A CURSAR	45			
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	A CURSAR	45			
EMPREENDEDORISMO, SUSTENTABILIDADE E MARKETING AMBIENTAL	A CURSAR	45			
ESTÁGIO DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR I	A CURSAR	15			
ESTATÍSTICA APLICADA À PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO	A CURSAR	45			
ESTRATÉGIAS E ORGANIZAÇÕES	A CURSAR	45			
ESTRATÉGIAS EMPREENDEDORAS E INOVADORAS	CURSANDO	45			
ESTUDOS ORGANIZACIONAIS CONTEMPORÂNEOS	A CURSAR	45			
ESTUDOS TEÓRICOS EM MARKETING ESTRATÉGICO	A CURSAR	45			
FINANÇAS CORPORATIVAS	A CURSAR	45			
GERENCIAMENTO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS	A CURSAR	45			
GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	A CURSAR	45			
GESTÃO DE SERVIÇOS	A CURSAR	45			
INOVAÇÃO EM SERVIÇOS	A CURSAR	45			
INTELIGÊNCIA COMPETITIVA	A CURSAR	45			
ORGANIZAÇÕES E SUBJETIVIDADE	A CURSAR	45			
ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE TESE DE DOUTORADO	A CURSAR	180			
PESQUISA OPERACIONAL	A CURSAR	45			
PRÁTICA DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR	A CURSAR	30			
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO I	A CURSAR	15			
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO II	A CURSAR	15			
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO III	A CURSAR	15			
SEMINÁRIOS DE DISSERTAÇÃO E TESE	A CURSAR	15			
TÓPICOS ESPECIAIS EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	A CURSAR	30			
TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTRATÉGIA E ORGANIZAÇÃO	A CURSAR	30			
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO	APROVADA	45	0	10,0	2020.1
ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL EMPRESARIAL	APROVADA	45	0	9,1	2020.1
EPISTEMOLOGIA DA PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO	APROVADA	45	1	8,9	2020.2
MÉTODOS DE PESQUISA QUALITATIVA	APROVADA	45	0	9,5	2020.2
MÉTODOS DE PESQUISA QUANTITATIVA	CURSANDO	45			2020.2

\*Não é válido para fins de transferência.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o endereço informando o código de autenticação impresso no cabeçalho do documento: <https://servicos.unp.br/documents/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo VII)**  
**(Obrigatório)**

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, **Tarciara Magley da Fonseca Pereira**, portador do CPF nº 029339724-41 RG nº 1658014, matrícula siape nº 1903834, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de **Doutorado acadêmico em administração**, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 19 de novembro de 2020.

Assinatura  
(Obrigatória)

Célio Inácio Alves Lopes Junior (Obrigatório)  
CPF: 966.213.623-15

Márcio Eider de Medeiros Silva (Obrigatório)  
CPF: 036.105.744-02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS

### **PARECER DA CHEFIA IMEDIATA**

Considerando o requerimento para afastamento integral da Servidora Técnico-Administrativa **Tarciara Magley da Fonseca Pereira**, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Divisão de Compras para cursar o Programa de Doutorado em Administração pela Universidade Potiguar;


Considerando que o servidor solicitou participação do ranking para afastamento dos técnicos-administrativos em atendimento a Resolução CONSAD/UFERSA nº 0003/2018;

Considerando a incompatibilidade de horário de frequência no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* com a carga horária de trabalho integral;

Considerando que embora o servidor ausente-se integralmente para participar das atividades do Doutorado, esta Divisão adequou-se para manter o desenvolvimento das atividades;

Considerando o interesse da Administração, visto que a participação da servidora no programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* na área de administração proporcionará conhecimento de novas tendências e novas formas de planejamento e estratégias contribuindo assim com o Planejamento da contratação na Divisão de Compras da UFERSA, **estou de acordo com a concessão do afastamento integral.**

Mossoró/RN, 19 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho**  
Diretora da Divisão de Compras  
Portaria UFERSA/GAB Nº 438/2019





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pira, Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: [proppg@ufrsa.edu.br](mailto:proppg@ufrsa.edu.br)

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A falta de qualquer um destes anexos implica indeferimento do pedido de renovação de afastamento.

A solicitação de renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I – Unidade Administrativa ou acadêmica;
- II- PROPPG;
- III - PROGEPE;
- VI - Conselho Superior competente.

Para todos os efeitos é imprescindível que os interessados tenham conhecimento do inteiro teor da Resolução CONSAD/UFERSA nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE  
DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.015238/2019-47 trata de um pedido de renovação de afastamento integral da servidora-técnico administrativa **TARCIARA MAGLEY DA FONSECA PEREIRA**, lotada na Divisão de Compras da Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA, Campus Mossoró, para realizar Doutorado no Programa de Pós-graduação da Universidade Potiguar (PPGA/UnP), em Natal, no período de 10/02/2021 a 10/02/2023.

**CONSIDERANDO** que a obtenção do título de doutor pela requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em programas de pós-graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Justificativa para o pedido de renovação de afastamento da requerente (Anexo II, Página 3);

**CONSIDERANDO** o Relatório de atividades acadêmicas da docente (Anexo III, Páginas 4 a 126);

**CONSIDERANDO** o Relatório de avaliação de desempenho da docente (Anexo IV, Páginas 5 e 6);

**CONSIDERANDO** a Declaração de matrícula da docente (Anexo V, Página 7);

**CONSIDERANDO** o Histórico Escolar da docente (Anexo VI, Páginas 8);

**CONSIDERANDO** o Termo de declaração e compromisso da docente (Anexo VII, Página 9);

**CONSIDERANDO** o Despacho favorável da chefia, Diretora da Divisão de Compras, (Anexo IX);

**DESPACHO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA é **FAVORÁVEL** ao pedido de renovação de afastamento integral da servidora-técnico administrativa **TARCIARA MAGLEY DA FONSECA PEREIRA**, lotada na Divisão de Compras da Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA, Campus Mossoró, para realizar Doutorado no Programa de Pós-graduação da Universidade Potiguar (PPGA/UnP), em Natal, no período de 10/02/2021 a 10/02/2023.

Mossoró – RN, 19 de novembro de 2020.

*Glauber Henrique de Sousa Nunes*

**Glauber Henrique de Sousa Nunes**  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



**Processo nº. 23091.015238/2019-47**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**DESPACHO FAVORÁVEL**

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pela servidora técnico-administrativa **Tarciara Magley da Fonseca Pereira**, SIAPE nº 1903834, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, com a finalidade de realizar Doutorado em Administração, na Universidade Potiguar - UnP, em Natal/RN, no período de **10 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2023**.

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total à servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. O pleito em análise merece prosperar, visto que a servidora requerente se enquadra nos critérios para concessão de afastamento total estabelecidos na legislação supracitada e na Resolução CONSAD/UFERSA Nº 003/2018 consoante motivação que se segue:

a) Sua participação no curso em pauta não pode ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, conforme justificativa e declaração da orientadora constantes nas fls. 04 e 12, respectivamente.

b) Possui tempo de efetivo exercício no cargo para cursar doutorado - 04 (quatro) anos, conforme declaração da PROGEPE constante na fl. 45;

c) Não esteve licenciado(a) para tratar de assuntos particulares nos últimos 2 (dois) anos (fl. 46);

d) Não usufruiu de licença capacitação e qualificação nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação do afastamento (fl. 46);

e) Não sofreu sanção disciplinar nos últimos 2 (dois) anos (fl. 49);

f) A ação de desenvolvimento está alinhada as competências relativas a sua carreira ou cargo efetivo (fls. 04 e 47);

g) Está devidamente classificada em Ranking Interno para afastamento para qualificação (fl.)

04. Cumpre-nos informar, que a PROAD e a Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG aprovam o afastamento da servidora, conforme se verifica nos documentos expendidos às fls. 47 e 57, respectivamente.

05. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito no período de **10 de fevereiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2023**, devendo a servidora solicitar a renovação anualmente.

06. Encaminhamos à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 20 de janeiro de 2020.

Larisse Rafhaely da Silva Lopes

**Assistente em Administração – DDP/PROGEPE**

Rannah Munay Dantas da Silveira

**Diretora de Desenvolvimento de Pessoal**

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Esaú de Castro Albuquerque Melo

**Pró-Reitor Adjunto**

(Autenticado digitalmente em 20/01/2020 14:00)  
RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 -  
UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1



**Processo nº. 23091.015238/2019-47**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**DESPACHO**

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora técnico-administrativa **Tarciara Magley da Fonseca Pereira**, SIAPE nº 1903834, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, com a finalidade de realizar Doutorado Acadêmico em Administração, na Universidade Potiguar - UnP, em Natal/RN, no período de 10 de fevereiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2023.

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total à servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. O pleito em análise merece prosperar, visto que a servidora requerente se enquadra nos critérios para concessão de afastamento total estabelecidos na legislação supracitada e na Resolução CONSAD/UFERSA Nº 003/2018.

04. É importante citar que a interessada protocolou pedido de renovação dentro do prazo legal estabelecido pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, fato que não poderá prejudicar o mesmo quanto à renovação de seu afastamento. O atraso na análise e conclusão do processo de renovação se justifica no fato de que no período de tramitação do processo ocorre o recesso de muitos servidores lotados nas unidades envolvidas

05. Cumpre-nos informar, que a Divisão de Compras da PROAD e a Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG aprovam o afastamento da servidora.

06. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito no período de **10 de fevereiro de 2021 a 9 de fevereiro de 2022**, devendo a servidora solicitar a renovação anualmente.

06. Encaminhamos à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para apreciação e deliberação.

(Autenticado digitalmente em 12/02/2021 14:49)  
MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA DUARTE  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0147/2020, de 11 de fevereiro de 2020.**

Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23091.015238/2019-47;

**CONSIDERANDO** a Decisão CONSUNI/UFERSA n.º 006/2020, de 07 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **Tarciara Magley da Fonseca Pereira**, matrícula SIAPE n.º 1903834, ocupante do cargo de Administrador com lotação na Pró-Reitoria de Administração, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2023, com a finalidade de cursar doutorado em Administração, na Universidade Potiguar - UnP, em Natal/RN.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 10 de fevereiro de 2020.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 81, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o art. 58, inciso XI, do Regimento da Universidade; o que consta no Processo nº 23091.015238/2019-47, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum, do Conselho de Administração, a renovação do afastamento integral da servidora técnico-administrativa, Tarciara Magley da Fonseca Pereira, matrícula siape nº 1903834, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de Doutorado Acadêmico em Administração, na Universidade Potiguar - UnP, em Natal/RN, no período de 10 de fevereiro de 2021 a 9 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A servidora deverá solicitar renovação anualmente, até conclusão do curso.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de fevereiro de 2021.

Roberto Vieira Pordeus  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO**  
**23091.014868/2019-46**

Cadastrado em 29/11/2019



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> THIAGO CESAR SILVA DE AZEVEDO	<b>E-mail:</b> thiago.azevedo@ufersa.edu.br	<b>Identificador:</b> 2229399
<b>Tipo do Processo:</b> AFASTAMENTO NO PAÍS (TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)		
<b>Assunto do Processo:</b> 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL		
<b>Assunto Detalhado:</b> SOLICITO O AFASTAMENTO PARA CURSAR MESTRADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		
<b>Unidade de Origem:</b> CAMPUS PAU DOS FERROS (11.01.36)		
<b>Criado Por:</b> VANESSA VELEZ DOS SANTOS		
<b>Observação:</b> ---		

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
29/11/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
19/12/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
22/01/2020	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		
11/02/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
21/02/2020	SEÇÃO DE CARGOS, CAD. E MOV. DE PESSOAL (11.01.04.02)		
03/03/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
09/03/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
22/12/2020	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)		
29/12/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
04/01/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
10/02/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		



**REQUERIMENTO****IDENTIFICAÇÃO**

Nome: THIAGO CÉSAR SILVA DE AZEVEDO	Matricula SIAPE: 2229399
Endereço: RUA HILARINO AMÂNCIO PEREIRA, 26 - BARRA NOVA	Cidade/Estado: CAICÓ
Email: thiago.azevedo@ufersa.edu.br	Telefone(s): (84) 9.9985-0947
Cargo/Emprego/Função: TÉCNICO DESPORTIVO	Código/Nível/Referência: E303
Lotação: CAMPUS PAU DOS FERROS	

## Tipo de Vínculo com a UFERSA:

- Servidor(a) Ativo(a)     Aposentado(a)     Professor(a) Substituto(a), Temporário(a) ou Visitante
- Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a) \_\_\_\_
- Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): \_\_\_\_

**OBJETIVO DO REQUERIMENTO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE | <input type="checkbox"/> GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO |
| <input type="checkbox"/> ABONO PERMANÊNCIA                         | <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO              |
| <input checked="" type="checkbox"/> AFASTAMENTO/LICENÇA            | <input type="checkbox"/> INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES      |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA          | <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL                          |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO-RT | <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO/PROMOÇÃO                   |
| <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA                             | <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO            |
| <input type="checkbox"/> AUXÍLIOS                                  | <input type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO                |
| <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO             | <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA              |
| <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO                  | <input type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE:                   |

**DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO**

AFASTAMENTO PARA CURSAR MESTRADO CONFORME INDICADO NA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO.

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Data: 29/11/2019



Assinatura do Servidor/Requerente

**PROCEDIMENTOS**

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFRSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

Nome (completo sem abreviaturas): **THIAGO CÉSAR SILVA DE AZEVEDO**  
Identidade: **002.201.364** Órgão Emissor: **SSP UF: RN** Data de Emissão: **24 / 09 / 2008**  
CPF: **069.083.454-32** Data de Nascimento: **26 / 01 / 1987** Tel.: **(84) 9.9985-0947**  
E-mail: [thiago.azevedo@ufersa.edu.br](mailto:thiago.azevedo@ufersa.edu.br) Departamento/Setor: **Campus Pau dos Ferros/Esporte**  
Categoria Funcional: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO – E303** Cargo: **TÉCNICO DESPORTIVO**  
Tipo de Afastamento: **Integral: ( X )** Parcial: ( )  
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: ( ) Anos  
Início de Exercício no Cargo: **02 / 06 / 2015** Total: **5 ano(s) e 7 mês(es)**

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

CURSO: **PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – PPGEF**  
Nível: **( X ) Mestrado** ( ) Doutorado ( )  
Área de concentração: **MOVIMENTO HUMANO, SAÚDE E DESEMPENHO**  
Liberação inicial: Início **02 / 03 / 2020** Término: **01 / 03 / 2021**  
Período solicitado para (renovação): Início **02 / 03 / 2021** Término: **01 / 03 / 2022**  
Período previsto para término do curso: Início **02 / 03 / 2020** Término: **01 / 03 / 2022**

**ANEXAR (Obrigatório)**

- I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)
- II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)
- III-** Relatório de atividades acadêmicas (**Anexo III**) (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)
- IV-** Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (**Anexo IV**)
- V -** Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (**Anexo V**)
- VI-** Histórico Escolar (**Anexo VI**)
- VII** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VII**)

**Obs.** A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em **até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento**. Conforme Art. 36. da RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20/12/2018

**Data: 22 / 12 / 2020**  
(obrigatória)

Assinatura do requerente  
(obrigatória)

**Dúvidas? Leia a:** RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo I)**

**Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação**  
**(obrigatório)**

<b>Nome do solicitante: THIAGO CÉSAR SILVA DE AZEVEDO</b>	
<b>Local da Qualificação:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
<b>Período solicitado para renovação do afastamento: 02 / 03 / 2021 a 01 / 03 / 2022</b>	
<b>Documentos Anexados – Processo de Renovação:</b>	<b>Número da página (Preenchido pela PROPPG):</b>
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); <b>(Anexo I)</b>	
II. Justificativa de seu requerimento; <b>(Anexo II)</b>	
III. Relatório de atividades acadêmicas <b>(Anexo III)</b>	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador <b>(Anexo IV)</b>	
V. Declaração de Matrícula <b>(Anexo V)</b>	
VI. Histórico Escolar – Atualizado <b>(Anexo VI)</b>	
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; <b>(Anexo VIII)</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo II)**

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO**

**(Obrigatório)**

Eu, Thiago César Silva de Azevedo, matrícula SIAPE nº 2229399, lotado no Campus de Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), ocupante do cargo de Técnico Desportivo, solicito **RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO** das minhas atividades laborais para capacitação, a nível de mestrado, no período de 02/03/2021 a 01/03/2022, com o objetivo de dedicar-me exclusivamente ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Solicito a renovação do afastamento integral tendo em vista a incompatibilidade de horários do curso com a minha carga horária de trabalho. A incompatibilidade se dá, principalmente, pelo comprometimento atual com as atividades da dissertação e pesquisa de campo que serão iniciadas agora no início de 2021 e também por meu envolvimento com as atividades semanais do Grupo de Estudo e Pesquisa em Fisiologia do Crescimento, Desenvolvimento e Desempenho Motor (GEPEFIC), sendo tais atividades de suma importância para o desenvolvimento da dissertação. É prudente destacar também que o local de oferta do curso e de desenvolvimento da pesquisa fica em Natal/RN, distante do campus que atuo cerca de 390 km (cerca de 09 horas de viagem em transporte rodoviário intermunicipal disponível), comprometendo mais de 50% da minha jornada de trabalho semanal.

Considerando que esta fase de construção da dissertação é a mais densa e requer ainda mais esforço intelectual para o desenvolvimento da pesquisa *in loco*, levantamento e análise de dados, julgo ser imprescindível minha presença integral no município de Natal/RN para tais atividades no decorrer desse período, de modo que se torna inviável a manutenção satisfatória das atividades laborais em concomitância com as atividades do mestrado. Enfatizo, portanto, a necessidade de permanecer em afastamento integral para cumprimento das necessidades do curso e dedicação total à pesquisa, além de melhor aproveitamento do tempo e dos estudos e acompanhamento das atividades pelo professor orientador, tal qual aconteceu nos dois primeiros semestres.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Sobre a importância do projeto de pesquisa que estou desenvolvendo ("Efeitos do Treinamento Neuromuscular Integrativa no Desempenho Cognitivo de Jovens Escolares"), vale destacar que o mesmo possibilitará o entendimento de como esse tipo de treinamento melhora o desempenho não apenas física e esportivo dos estudantes, mas também a nível cognitivo, melhorando seu foco de atenção e seu desempenho acadêmico. Essa hipótese confirmada trará benefícios acadêmicos para os alunos da UFRSA que participam de atividades esportivas uma vez que a prática esportiva e de treinamento neuromuscular em concomitância com as atividades acadêmicas poderão potencializar o desenvolvimento de habilidades cognitivas necessárias no processo de ensino-aprendizagem.

Dessa forma, considero que a permanência do afastamento propiciará uma maior qualificação acadêmica para o servidor e que tal capacitação trará retorno à instituição através de uma atuação profissional no ensino, pesquisa e extensão mais sólida e que irá permitir ganhos significativos àqueles assistidos pelos serviços prestados no setor esportivo.

Por último, no que tange os objetivos de formação profissional e acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFRN a nível de mestrado, e tendo em vista as normas institucionais da UFRSA, as quais incentivam a constante capacitação de seus servidores, reitero o meu pedido para renovação do afastamento para capacitação, por mais um período de 12 meses (02/03/2021 a 01/03/2022).

Nesses termos, solicito a apreciação.

**Data: 22 de dezembro de 2020**

*Thiago César Silva de Azevedo*

Assinatura do requerente  
**Thiago César Silva de Azevedo**  
**Matrícula SIAPE nº: 2229399**  
**(Obrigatória)**

**Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018.**



**(Anexo III)**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS**  
**(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)**

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**  
**(Obrigatória)**

O presente relatório objetiva descrever as atividades acadêmicas desenvolvidas pelo discente Thiago César Silva de Azevedo, nos dois primeiros semestres (2020.1 e 2020.2) do curso de Mestrado em Educação Física, inserido no Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFRN.

**- Disciplinas Obrigatórias Cursadas e Conceitos Obtidos:**

1. Bases Epistemológicas da Educação Física (60h): Aprovado – Conceito A;
2. Metodologia da Pesquisa em Educação Física (90h): Aprovado – Conceito A;
3. Metodologia do Ensino Superior (60h): Aprovado – Conceito A.

**- Disciplinas Optativas e Conceitos Obtidos:**

1. Redação de Artigo Científico Aplicada ao Movimento (60h): Aprovado – Conceito A;
2. Crescimento Físico e Maturação Biológica Relacionados ao Movimento Humano, Saúde e Desempenho (60h): Aprovado – Conceito A;
3. Neurociência do Exercício (60h): Aprovado – Conceito B.

**TOTAL DE CARGA HORÁRIA INTEGRALIZADA: 390 horas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**- Demais atividades acadêmicas:**

- Reuniões de orientação e acompanhamento com o professor orientador;
- Integrante do Grupo de Estudo e Pesquisa em Fisiologia do Crescimento, Desenvolvimento e Desempenho Motor (GEPEFIC);
- Produção e submissão ao Comitê de Ética do Projeto de Pesquisa;
- Participação no evento "XV Simpósio Nordestino de Atividade Física e Saúde".

**Data: 22 de dezembro de 2020.**

*Thiago César Silva de Azevedo*

Assinatura do requerente  
Thiago César Silva de Azevedo  
Matrícula SIAPE nº: 2229399  
**(Obrigatória)**

*[Assinatura]*

Assinatura do Orientador  
Prof. Dr. Arnaldo Luis Mortatti  
Matrícula SIAPE nº: 1793257  
**(Obrigatória)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo IV)**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**  
**(Feito pelo/a orientador/a)**  
**(Obrigatório)**

O discente Thiago César Silva de Azevedo, CPF: 069.083.454-32, matriculado no Programa de Pós-Graduação em Educação Física, na área de Movimento Humano, Saúde e Desempenho, linha de pesquisa de Avaliação do Desempenho Humano, sob a matrícula 20201005724, é meu orientando de mestrado e vem cumprindo com zelo e compromisso todas as atividades atribuídas para a realização do cronograma de pesquisa e ensino do ano de 2020, como é descrito abaixo:

Em se tratando de seu desempenho nas disciplinas, segue as cursadas até o presente momento com os seus respectivos conceitos:

1. Bases Epistemológicas da Educação Física (60h): Aprovado – Conceito A;
2. Metodologia da Pesquisa em Educação Física (90h): Aprovado – Conceito A;
3. Metodologia do Ensino Superior (60h): Aprovado – Conceito A;
4. Redação de Artigo Científico Aplicada ao Movimento (60h): Aprovado – Conceito A;
5. Crescimento Físico e Maturação Biológica Relacionados ao Movimento Humano, Saúde e Desempenho (60h): Aprovado – Conceito A;
6. Neurociência do Exercício (60h): Aprovado – Conceito B.

Em relação à pesquisa, foram atingidas todas as proposições referentes a confecção do projeto de pesquisa e o envio para aprovação pelo Comitê de Ética e Pesquisa da UFRN.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Data: 22 de dezembro de 2020.**

*Thiago César Silva de Azevedo*

Assinatura do requerente  
Thiago César Silva de Azevedo  
Matrícula SIAPE nº: 2229399  
**(Obrigatória)**

*[Handwritten signature]*

Assinatura do Orientador  
Prof. Dr. Arnaldo Luis Mortatti  
Matrícula SIAPE nº: 1793257  
**(Obrigatória)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

CNPJ: 24.365.710/0001-83  
Campus Universitário BR-101 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59078-900  
(084) 3215-3180 - Fax: (084) 3215-3192 - e-mail: ppg@reitoria.ufrn.br

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **THIAGO CÉSAR SILVA DE AZEVEDO** é aluno(a) **REGULAR** vinculado(a) a este(a) universidade, sob o número **20201005724**, no programa de **MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - MESTRADO - NATAL**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação do(a) Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal, 22 de Dezembro de 2020.

Código de verificação:  
**403dca8392**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://www.sigaa.ufrn.br/documentos/>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

**ATENÇÃO**

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER AO DAE.

**Histórico Escolar - Emitido em: 22/12/2020 às 14:52**

**Dados Pessoais**

Nome: **THIAGO CÉSAR SILVA DE AZEVEDO** Matrícula: **20201005724**  
 Data de Nascimento: **26/01/1987** Local de Nascimento: **CAICÓ/RN**  
 Nome do Pai: **MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO**  
 Nome da Mãe: **JÚLIA MARIA CONCEIÇÃO SILVA DE AZEVEDO**  
 Endereço: **RUA HILARINO AMÂNCIO PEREIRA, 26** Bairro: **BARRA NOVA**  
 Município: **CAICÓ** UF: **RN**

**Dados do Vínculo do Discente**

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA** Índices Acadêmicos  
 Nível: **MESTRADO** CR: **4.8462**  
 Curso: **MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA** (Coeficiente de Rendimento: 0.0 - 5.0)  
 Currículo: **EDF01** Status: **ATIVO**  
 Área de Concentração: **MOVIMENTO HUMANO, SAÚDE E DESEMPENHO**  
 Linha de Pesquisa: **AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO HUMANO**  
 Orientador: **1793257 - ARNALDO LUIS MORTATTI**  
 Forma de Ingresso: **SELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
 Mês/Ano Inicial: **MAR/2020** Mês Atual: **10°**  
 Suspensões: **0 meses** Prazo para Conclusão **FEV/2022**  
 Prorrogações: **0 meses**  
 Tipo Saída:  
 Mês/Ano de Saída: Data da Defesa:

**Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando**

Início	Fim	Componente Curricular	Turma	CH	Freq %	Nota	Situação
03/2020	11/2020	EDF0106 BASES EPISTEMOLÓGICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA <i>Dr. MARIA ISABEL BRANDAO DE SOUZA MENDES (60h)</i>	02	60	94,4	A	APROVADO
11/2020	12/2020	EDF0112 METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR <i>Dr. LUIZ ARTHUR NUNES DA SILVA (30h), Dra. ROSIE MARIE NASCIMENTO DE MEDEIROS (30h)</i>	01	60	100,0	A	APROVADO
03/2020	12/2020	EDF0118 METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA <i>Dr. HASSAN MOHAMED ELSANGEDY (23h), Dr. AGUINALDO CESAR SURDI (45h), Dra. ANA PAULA TRUSSARDI FAYH (22h)</i>	02	90	100,0	A	APROVADO
08/2020	10/2020	EDF0123 REDAÇÃO DE ARTIGO CIENTIFICO APLICADA AO MOVIMENTO HUMANO SAÚDE E DESEMPENHO <i>Dr. EDUARDO CALDAS COSTA (60h)</i>	01	60	100,0	A	APROVADO
11/2020	12/2020	EDF0126 NEUROCIÊNCIA DO EXERCÍCIO <i>Dr. EDUARDO BODNARIUC FONTES (60h)</i>	01	60	100,0	B	APROVADO
03/2020	12/2020	EDF0127 CRESCIMENTO FÍSICO E MATURAÇÃO BIOLÓGICA RELACIONADOS AO MOVIMENTO HUMANO SAÚDE E DESEMPENHO <i>Dr. ARNALDO LUIS MORTATTI (60h)</i>	02	60	94,4	A	APROVADO

**Carga Horária Integralizada/Pendente**

	Obrigatórias	Optativos	Total
Exigido	210 h	150 h	360 h
Integralizado	210 h	180 h	390 h
Pendente*	0 h	0 h	0 h

\*Contabilizado com base no valor estabelecido no mínimo exigido da estrutura curricular.

**Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:3**

Código	Componente Curricular	CH
EDF1001	EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	0 h
EDF1000	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	0 h

**Histórico Escolar - Emitido em: 22/12/2020 às 14:52**

Nome: THIAGO CÉSAR SILVA DE AZEVEDO

Matrícula:20201005724

**Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:3**

Código	Componente Curricular	CH
EDF1002	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	0 h

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou PPG. Favor, ler instruções no rodapé.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo VII)**  
**(Obrigatório)**

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, **THIAGO CÉSAR SILVA DE AZEVEDO**, portador do CPF nº **069.083.454-32** RG nº **2.201.364 – SSP/RN**, matrícula siape nº **2229399**, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de **MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 22 de dezembro de 2020.

Assinatura: THIAGO CÉSAR SILVA DE AZEVEDO

CPF: 069.083.454-32

(Obrigatória)

Nome da testemunha: FLÁVIA FERNANDES DE SOUZA

CPF: 095.491.204-73

(Obrigatório)

Nome da testemunha: MARIA RITA DOS SANTOS

CPF: 154.836.064-34

(Obrigatório)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A falta de qualquer um destes anexos implica indeferimento do pedido de renovação de afastamento.

A solicitação de renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I – Unidade Administrativa ou acadêmica;
- II- PROPPG;
- III - PROGEPE;
- VI - Conselho Superior competente.

Para todos os efeitos é imprescindível que os interessados tenham conhecimento do inteiro teor da Resolução CONSAD/UFERSA nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CÂMPUS PAU DOS FERROS  
DIREÇÃO GERAL**

**Processo nº 23091.014868/2019-46**

**Interessado:** Thiago César Silva de Azevedo

**Assunto:** Renovação de Afastamento

## **RELATÓRIO**

1. No processo, o servidor técnico-administrativo **Thiago César Silva de Azevedo** requer a renovação de seu afastamento integral das atividades administrativas durante o período de 02 de março de 2021 a 01 de março de 2022, com o objetivo de continuar o Mestrado no Programa de Pós-graduação em Educação Física da UFRN.
2. Considerando a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP, que tem por objetivo: promover o desenvolvimento dos Servidores Públicos nas competências necessárias à consecução da excelência nas entidades da administração pública federal;
3. Considerando a relação entre o curso e o cargo exercido pelo servidor na UFERSA;
4. Considerando a conformidade da renovação de afastamento com a Resolução CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018;
5. A Direção do Campus Pau dos Ferros é FAVORÁVEL à renovação do afastamento até 28 de fevereiro de 2022, conforme prazo de conclusão do curso contido no histórico escolar apresentado no processo.

## **DESPACHO**

Diante do exposto, encaminha-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG para as providências cabíveis.

Pau dos Ferros, RN, 29 de dezembro de 2020.

**RICARDO PAULO FOSNECA MELO**

Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572, C.P. 137, Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN, CEP: 59.625-900, Fone: (84)3317-8296, E-mail: proppg@ufersa.edu.br

PROPPG  
PRÓ-REITORIA DE  
PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO

**PARECER DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR TÉCNICO**  
(Qualificação - Pós-Graduação *Stricto Sensu*)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO			
Nº PROCESSO:	23091.014868/2019-46		
DATA DA SOLICITAÇÃO:	22/12/2020	REGIME:	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial
SOLICITANTE:	THIAGO CÉSAR SILVA DE AZEVEDO		
SETOR/DEPARTAMENTO:	ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR		
CENTRO:	MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS (CMPF)		
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO			
OBJETIVO:	MESTRADO		
PERÍODO:	02/03/2021 a 01/03/2022		
PAÍS:	BRASIL		
CIDADE:	NATAL-RN		
INSTITUIÇÃO:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN)		
DOCUMENTOS ANALISADOS (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018)			
	De acordo		Página
	Sim	Não	
Justificativa (Anexo II)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	3 a 4
Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	5 a 6
Relatório de avaliação de desempenho (Anexo IV)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	7 a 8
Declaração de Matrícula no PPG (Anexo V)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	9
Histórico escolar (Anexo VI)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	10 a 11
Termo de compromisso (Anexo VII)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	12
Parecer da Chefia imediata (Anexo VIII)	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Desfavorável		
PARECER FINAL PROPPG			
<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Desfavorável <input type="checkbox"/> Retorno <input type="checkbox"/> Envio a DDP			
OBSERVAÇÕES			
A qualificação dos servidores da UFRSA é imprescindível para que se busque a excelência nos serviços administrativos oferecidos pela instituição.			
ASSINATURA			
RESPONSÁVEL (PROPPG) (Pró-reitor Adjunto):	Glauber Henrique de Sousa Nunes		
DATA:	31/12/2020		





**Processo nº. 23091.014868/2019-46**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**DESPACHO FAVORÁVEL**

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pela servidora técnico-administrativa **Thiago Cesar Silva de Azevedo**, SIAPE nº 2229399, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, lotado no Setor de Atendimento Multidisciplinar do Campus de Pau dos Ferros, com a finalidade de realizar Mestrado em Educação Física, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de **02 de março de 2020 a 1º de março de 2022**.

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total ao servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFRSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. O pleito em análise merece prosperar, visto que o servidor requerente se enquadra nos critérios para concessão de afastamento total estabelecidos na legislação supracitada e na Resolução CONSAD/UFERSA Nº 003/2018 consoante motivação que se segue:

a) Sua participação no curso em pauta não pode ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, conforme justificativa e declaração do programa de pós-graduação constantes nas fls. 05,06 e 17, respectivamente.

b) Possui tempo de efetivo exercício no cargo para cursar mestrado - 03 (três) anos, conforme declaração da PROGEPE constante na fl. 22;

c) Não esteve licenciado(a) para tratar de assuntos particulares nos últimos 2 (dois) anos (fl. 23);

d) Não usufruiu de licença capacitação e qualificação nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação do afastamento (fl. 23);

e) Não sofreu sanção disciplinar nos últimos 2 (dois) anos (fl. 24);

f) A ação de desenvolvimento está alinhada as competências relativas a sua carreira ou cargo efetivo (fls. 05 e 06);

g) Está devidamente classificado em Ranking Interno para afastamento para qualificação (fl. 28);

04. Cumpre-nos informar, que o Campus de Pau dos Ferros e a Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG aprovam o afastamento do servidor, conforme se verifica nos documentos expendidos às fls. 25 e 27, respectivamente.

05. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito no período de **02 de março de 2020 a 1º de março de 2022**, devendo o servidor solicitar a renovação anualmente.

06. Encaminhamos à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 22 de janeiro de 2020.

Larisse Rafhaely da Silva Lopes

**Assistente em Administração – DDP/PROGEPE**

Rannah Munay Dantas da Silveira

**Diretora de Desenvolvimento de Pessoal**

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Alexandre José de Oliveira

**Pró-Reitor**

(Autenticado digitalmente em 22/01/2020 13:44)  
RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*



**Processo nº. 23091.014868/2019-46**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**DESPACHO FAVORÁVEL**

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pelo servidor técnico-administrativo **Thiago César Silva de Azevedo**, Siape 2229399, Técnico Desportivo, lotado no Campus Pau dos Ferros, com a finalidade de dar continuidade ao mestrado em Educação Física, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal-RN, **no período de 02 de março de 2021 a 01 de março de 2022.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total ao servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFRSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. O pleito em análise merece prosperar, visto que o servidor requerente se enquadra nos critérios para concessão de afastamento total estabelecidos na legislação supracitada e na Resolução CONSAD/UFERSA Nº 003/2018.

04. É importante citar que o interessado protocolou pedido de renovação dentro do prazo legal estabelecido pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, fato que não poderá prejudicar o mesmo quanto à renovação de seu afastamento. O atraso na análise e conclusão do processo de renovação se justifica no fato de que no período de tramitação do processo ocorre o recesso de muitos servidores lotados nas unidades envolvidas.

05. Cumpre-nos informar, que o Campus Pau dos Ferros e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam a renovação do afastamento do servidor.

06. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito no período de **02 de março de 2021 de 2021 a 28 de fevereiro de 2022**, em conformidade com o prazo para conclusão do curso informado no histórico escolar do interessado e em acordo com o parecer da unidade de lotação do servidor.

(Autenticado digitalmente em 09/02/2021 21:31)  
MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA DUARTE  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0149/2020, de 11 de fevereiro de 2020.**

Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23091.014868/2019-46;

**CONSIDERANDO** a Decisão CONSUNI/UFERSA n.º 007/2020, de 07 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor técnico-administrativo **Thiago César Silva de Azevedo**, matrícula SIAPE n.º 2229399, ocupante do cargo de Técnico Desportivo com lotação no Campus de Pau dos Ferros, no período de 02 de março de 2020 a 1º de março de 2022, com a finalidade de cursar mestrado em Educação Física, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD  
1ª Reunião Ordinária de 2021

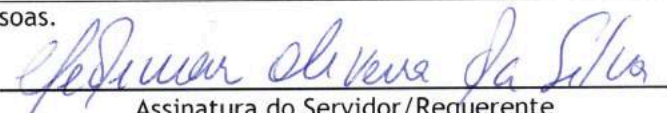
## 4º ponto

Apreciação e emissão de parecer ao Consuni sobre processos de redistribuição:

- Cledimar Oliveira da Silva;
- Érica dos Santos;
- Rafaela Aparecida Fonseca.



**REQUERIMENTO**

IDENTIFICAÇÃO	
Nome: CLEDIMAR OLIVEIRA DA SILVA	Matricula SIAPE: 2323109
Endereço: AVENIDA MANOEL GRAÇINDO, KM 01, PLANALTO HORIZONTE.	Cidade/Estado: BOM JESUS/PI
Email: cledimar@ufpi.edu.br	Telefone(s): (89)981228970
Cargo/Emprego/Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO/SECRETÁRIO ACADÊMICO	Código/Nível/Referência: 200/D-3-03
Lotação: COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ/UFPI	
Tipo de Vínculo com a UFERSA: <input type="checkbox"/> Servidor(a) Ativo(a) <input type="checkbox"/> Aposentado(a) <input type="checkbox"/> Professor(a) Substituto(a), Temporário(a) ou Visitante <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a) ____ <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): ____	
OBJETIVO DO REQUERIMENTO	
<input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE <input type="checkbox"/> ABONO PERMANÊNCIA <input type="checkbox"/> AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO-RT <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> AUXÍLIOS <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	<input type="checkbox"/> GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO/PROMOÇÃO <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE:
DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO	
<p>Sou Assistente em Administração, estável, lotado no CTBJ/UFPI, porém tenho interesse em ingressar no quadro de servidores da Ufersa pelos seguintes motivos: 01- Pela representatividade da Instituição; 02- Porque quero contribuir com a instituição do meu Estado (RN) assim como contribuo com a Instituição na qual desempenho minhas atribuições (UFPI); 03- Porque conseguindo estar em solo potiguar não terei necessidade de deslocamento (redistribuição/remoção) para nenhuma outra instituição; 04- Quero usar a experiência adquirida nos anos que aqui me encontro para poder ajudar nas atividades administrativas da Ufersa; 05- A UFPI declarou, via e-mail institucional, não haver empecilho quanto a minha redistribuição para outra Instituição, visto encontrar-se com concurso vigente; 06- Por eu ser natural do Rio Grande do Norte e quero ficar mais próximo da minha família.</p> <p>Após o exposto solicito, com o devido respeito, um olhar acurado sobre meu requerimento.</p>	
Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	
Data: 13/11/2020	 Assinatura do Servidor/Requerente

**PROCEDIMENTOS**

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).

# Curriculum Vitae

---

## 1. INFORMAÇÃO PESSOAL

---

Nome Cledimar Oliveira da Silva  
Endereço Avenida Manoel Graçindo, Km01, Planalto Horizonte.  
Nacionalidade Brasileira  
Data de Nascimento 13 de setembro de 1981  
Contactos (89)981228970 ou [cledimar@ufpi.edu.br](mailto:cledimar@ufpi.edu.br)

---

## 2. ESCOLARIDADE

---

**Formação: Licenciatura Letras – Língua Portuguesa** **2004 - 2009**  
Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN  
**Pós-graduação: Especialização em Português Jurídico.** **2010 -2011**  
Universidade Gama Filho – Brasília/DF

---

## 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

### Auxiliar de Infraestrutura (GNO)

Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Rio Grande do Norte **Agosto 2000 – Junho 2016**

### Responsabilidades:

- Realizar atividades relacionadas a atendimento e orientação ao público interno e externo;
- Executar atividades de análise, conferência, organização, distribuição, acompanhamento e controle de documentos e processos;
- Fornecer suporte operacional, relacionadas à atividade de rotinas administrativas;
- Realizar atividades de anotação, digitação, registro, organização e arquivo de documentos do setor;
- Realizar lançamento de informações e dados no sistema operacional, em conformidade com normas internas pré-estabelecidas;
- Executar outras atribuições inerentes ao cargo.



# Curriculum Vitae

## **Coordenador do Cras – Martins/RN**

Prefeitura Municipal de Martins- RN

**Agosto 2010 – Dezembro 2012**

### **Responsabilidades:**

- Articulação com toda rede socioassistencial;
- Identificar os pontos de melhoria para a área abrangida pelo Cras;
- Identificar os pontos fortes apresentados na área de abrangência do Cras;
- Servir de elo com outras instituições locais que trabalhem na área Socioassistencial;
- Gerir materiais e equipamentos de uso do Cras;
- Gerir pessoas (equipe de profissionais do Cras, profissionais em colaboração...);
- Liderar positivamente

## **Secretário Administrativo**

**Novembro 2017 – Junho 2019**

MédioTec – Cursos Técnicos à distância.

### **Responsabilidades:**

- Inserção de dados dos discentes no Sistec;
- Inserção de notas no sistema de dados;
- Emissão de Históricos e Diplomas dos discentes aprovados.

## **Assistente em Administração**

**Junho 2016 – Atualmente**

Universidade Federal do Piauí/UFPI - Campus Cinobelina Elvas – Bom Jesus/PI

### **Responsabilidades:**

- Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística;
- Atender usuários, fornecendo e recebendo informações;
- Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;
- Preparar relatórios e planilhas;
- Executar serviços das áreas de escritório;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Implantação e uso de sistemas de inserção de dados;
- Emissão de documentos, certidões, Diplomas e certificados referentes às atividades desempenhadas pela instituição.

# Curriculum Vitae

---

## 4. TREINAMENTOS

---

- |  |           |
|--|-----------|
| • Dialogando com a lei Maria da Penha                  | 60 horas; |
| • Gestão Pessoal – Base da Liderança                   | 50 horas; |
| • Planejamento Estratégico para organizações Públicas  | 40 horas; |
| • Introdução ao Orçamento Público                      | 40 horas; |
| • Ética e Administração Pública                        | 40 horas; |
| • Gestão Estratégica com foco na Administração Pública | 40 horas; |
- 

## 5. APTIDÕES E COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

---

- Conhecimentos em hardware de computadores: diagnóstico e resolução de problemas;
  - Experiência com o uso de sistemas Sigaa, Sinapse, Sistec, PNP e Educacenso;
  - Experiência com aplicativos Sis\_Escola, Access, Excel e World;
  - Conhecimentos em sistemas de gestão de conteúdo tais como: Wordpress.
- 

## 6. COMPETÊNCIAS LINGUÍSTICAS

---

- Conhecimento básico da língua inglesa
- 

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

- Ministrante do curso particular de redação: Enem e você também.

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional

Assira

Rua Praça Marcos Aurélio Bom Jesus, Piauí  
34.968.339/0001-06 / (89) 3562-3231  
asstra\_assessoria@hotmail.com



**Funcionário:** CLEDIMAR OLIVEIRA DA SILVA (M) (13/09/81 - 39 anos) **CPF:** 040.507.084-50  
**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO **RG:** RN 2081511  
**Empregador:** Universidade Federal Rural Do Semi-Arido - Ufersa (Ufersa) **CNPJ:** 24.529.265/0001-40

**Riscos**

• **Ergonômicos:** Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos (04.01.001) • **Outros:** Outras situações causadoras de stress físico e mental (04.04.999)

**Procedimentos**

(0295) Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico) 12/11/2020

Data:	Tipo:	Resultado:
12/11/2020	Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> APTO ( ) INAPTO

1ª via do ASO para o profissional para o trabalho  
Antônio Miguel Pinheiro  
CPF: PI 3268  
Médico do Trabalho

Segunda via recebida em: 12/11/2020

Médico emite

CLEDIMAR OLIVEIRA DA SILVA  
CPF: 040.507.084-50

**ESTÁGIO PROBATÓRIO**  
**Orientação para Análise da Avaliação**  
(Exclusivo para SRH)

**I – ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DOS FATORES DE AVALIAÇÃO**

**OBJETIVOS:**

- Identificar uma linha de consistência entre os fatores de avaliação, a fim de respaldar a emissão de parecer.
- Possibilitar um julgamento sobre a ação do avaliador quanto a fidedignidade, coerência e bom senso.

**VARIÁVEIS INTERVENIENTE DO DESEMPENHO FUNCIONAL**

**A. Características do Desenvolvimento Individual**

expressão escrita- autodesenvolvimento – atualização – aprendizagem
–
capacidade de análise – receptividade a novos métodos.
Agilidade mental - criatividade
discernimento - caráter

**B. Características do Desenvolvimento Grupal**

aparência – discrição – ética – integridade - confiança
lealdade – franqueza – honestidade - justiça
atenção – dedicação - interesse
socialização – trabalho em equipe – controle emocional - adaptabilidade

**C. Característica do Desenvolvimento Organizacional**

Conhecimento do órgão – organização – planejamento – firmeza – tomada de decisão – capacidade de dar feed-back.
Conhecimento da tarefa – aptidão para a tarefa – ritmo de trabalho – compromisso – pontualidade - capacidade de obter resultados.
Experiência pessoal – experiência funcional – cumprimento da legislação
–
exatidão no trabalho – qualidade do trabalho – eficiência.

**II – RESULTADO DA AVALIAÇÃO FINAL**

Ao término desta avaliação teremos os seguintes produtos:

1. Identificação do perfil real do servidor que ingressa na organização;
2. Identificação dos fatores críticos e que mereçam intervenção; e
3. Identificação de talentos desejáveis ou não à organização.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**REITORIA/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina – PI – CEP – 64.049-550  
Fone (086) 3215-5595 – Fax (086) 3215-5594 - E-mail: [servcad@ufpi.br](mailto:servcad@ufpi.br)

## **COMUNICADO**

**AO SERVIDOR(A): CLEDIMAR OLIVEIRA DA SILVA**  
**MATRÍCULA Nº. 7495-8**  
**CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**  
**LOTAÇÃO: COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS/ BOM JESUS-PI**

Prezado(a) Servidor(a),

Comunicamos-lhe sua aprovação no **ESTÁGIO PROBATÓRIO**, realizado no período de **24/06/2016 A 23/06/2019**, com estabilidade de acordo com o que determina o artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98.

Em: 31/07/2019.

Atenciosamente,

*Ulisses de Carvalho Mendes*  
PI Hestia Alcobaça Castelo Branco  
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

**NOME:**  
CLEDIMAR OLIVEIRA DA SILVA

**CARGO: ASSISTENTE EM  
ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO:037231/19-40**

**LOTAÇÃO:**  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS/ BOM JESUS-PI

R E S U M O	FATORES	PONTOS	RESULTADO	
	I- ASSIDUIDADE	26	NUMERO DE PONTOS	CONCEITO
II- CAPACIDADE DE INICIATIVA	43			
III- DISCIPLINA	52	192	EXCELENTE	
IV- PRODUTIVIDADE	31			
V- RESPONSABILIDADE	40			
	<b>TOTAL</b>	<b>192</b>		

**PARECER:**

Tendo em vista o conceito acima obtido pelo (a) servidor (a), após avaliação feita pela chefia do setor, no período de **24/06/2016 A 23/06/2019**, somos de parecer favorável quanto à aprovação no estágio Probatório e conseqüentemente à sua permanência no Quadro de Pessoal da UFPI.

*Ulisses de Carvalho Meireles*  
PI Hestia Alcobaça Castelo Branco  
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

EM: 31/07/2019.

**HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

*Lauro Oliveira Viana*  
Superintendência de Recursos Humanos  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Mat.: SIAPE - 1554562-8/CP/SRH/UFPI

EM:31/07/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS/SRH



**PORTARIA Nº 344 / 2020 - SRH**

O SUPERINTELENDE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência, conforme o disposto no Ato da Reitoria nº 1906/15 e, considerando:

- os parágrafos 1º e 3º do artigo 10 e Anexo III da lei nº 11.091/2005, alterados pelo ANEXO XI da Lei nº 11.233/2005;
- o Decreto nº 5.824/2006 de 29/06/2006;
- a Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE da Universidade Federal do Piauí e Anexo XVII da Lei nº 12.722/2012 de 28.12.2012;
- o processo nº 23111.025205/2020-80.

RESOLVE:

Conceder progressão por **CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** aos servidores técnico-administrativos desta IFES, constantes do Anexo desta Portaria, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

Teresina, 08 de maio de 2020.

**LAURO OLIVEIRA VIANA**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**  
**ANEXO À PORTARIA Nº 344 / 2020 - SRH**

MAT SIAPE	NOME	CÓDIGO CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO		DATA	TÍTULOS E/OU CERTIFICADOS APRESENTADOS/CARGA HORÁRIA	PROCESSO
			ACTUAL	CONCED.			
2248191	ADRIANO LIMA AMARAL	303	C-3-03	C-4-03	21/03/2020	INGLÊS BÁSICO: 60h; CONDUZIR REUNIÕES DE TRABALHO 70h; -TOTAL = 130h	015246/2020-89
3075378	ANA LUISA BEZERRA ASSUNÇÃO	101	D-1-01	D-2-01	30/04/2020	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 60h; ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO 20h; GESTÃO PESSOAL - BASE DA LIDERANÇA 50h; -TOTAL = 130h	022771/2020-32
2323109	CLEDIMAR OLIVEIRA DA SILVA	200	D-2-03	D-3-03	06/05/2020	DIALOGANDO SOBRE A LEI MARIA DA PENHA 60h; GESTÃO PESSOAL - BASE DA LIDERANÇA 50h; INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO 40h; PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS 40h; -TOTAL = 190h	024977/2020-28
2254906	FILIPE SOARES VIANA	226	D-3-04	D-4-04	02/04/2020	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS APLICADA AO CONTEXTO DAS OLVIDORIAS 20h; EMAG DESENVOLVEDOR 30h; TRATAMENTO DE DENÚNCIAS EM OLVIDORIA 20h; INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PROCESSOS 20h; GOVERNO ABERTO 40h; GESTÃO EM OLVIDORIA 20h; -TOTAL = 150h	007757/2020-47
2384117	GRACIANE AGATHA ALVES DA SILVA	076	E-2-02	E-3-02	07/05/2020	GESTÃO PESSOAL - BASE DA LIDERANÇA 50h; PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS 40h; ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO 20h; ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO 20h; GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E PLANOS DE CARRERA 20h; -TOTAL = 150h	025024/2020-20
2253945	LAYLA DE SA NDRADE MEDEIROS	303	E-3-04	E-4-04	28/04/2020	CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS 110h; FLORESTAS PLANTADAS 30h; APROVEITAMENTO DE DICPLINA DE DOCTORADO MANEJO SDE DOENÇAS DE PLANTAS 45h; -TOTAL = 185h	015101/2020-57
2210397	MANOEL DA GUIA NUNES DA CRUZ	226	D-3-04	D-4-04	16/04/2020	REDES DE COMPETIDORES 60h; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 120h; -TOTAL = 180h	033577/2019-49
1792642	MARCIA DE AREA LEAO OLIVEIRA	307	E-3-07	E-4-07	05/05/2020	COMO ENCONTRAR ARTIGOS CIENTÍFICOS NA INTERNET 20 h; INTRODUÇÃO À GESTÃO DE BIBLIOTECAS PARTICULARES 60h; INTRODUÇÃO A DINAMIZAÇÃO E USO DA BIBLIOTECA PÚBLICA 80h; DESENVOLVIMENTO HUMANO E EDUCAÇÃO 20h; -TOTAL = 180h	024813/2020-91
1867647	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO	303	E-3-03	E-4-03	25/03/2020	APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA DE MESTRADO ATIVO- FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E EPISTEMOLÓGICOS EM BIBLIOTECOLOGIA 64h; METODOLOGIA DA PESQUISA EM BIBLIOTECOLOGIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO 64h; MÍDIAS DIGITAIS PARA AMBIENTES DE INFORMAÇÃO 48h; PRODUÇÃO, COMUNICAÇÃO E USO DA INFORMAÇÃO 64h; -TOTAL = 192h	008855/2020-83
1872447	MAXWELL OLIVEIRA DIAS	304	E-2-04	E-3-04	04/05/2020	GESTÃO PESSOAL - BASE DA LIDERANÇA 50h; FUNRESP PARA RH - A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL 50h; GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - CONCEITOS BÁSICOS EM GESTÃO DOCUMENTAL 20h; GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E PLANOS DE CARRERA 20h; REFORMA DA PREVIDÊNCIA 40h; -TOTAL = 180h	024691/2020-87
2248787	RAFAELLA SANTIAGO SOUSA	304	E-3-04	E-4-04	13/04/2020	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS 30h; INTRODUÇÃO A LIBRAS 60h; ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO 20h; POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO LOCAL 40h; INOVAÇÃO SOCIAL PARA APERFEIÇOAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS 40h; INTERVENÇÃO EM SITUAÇÃO DE CRISE NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 30h; -TOTAL = 220h	023320/2020-32
1262690	RENAN SANTOS DE SA CARVALHO	231	D-1-02	D-2-02	07/05/2020	NOÇÕES BÁSICAS DE MECÂNICA AUTOMOTIVA 100h	025107/2020-10



1793424	ROSINIAR PESSOA CABRAL ROCHA	307	E-3-07	E-4-07	04/05/2020	REFORMA DA PREVIDENCIA/40h. CONTABILIDADE DE CUSTO/160h. TOTAL = 200h	024577/2020-61
1076620	SANILIA DE SOUSA RODRIGUES	305	E-3-05	E-4-05	04/05/2020	GESTÃO PESSOAL - BASE DA LIDERANÇA/50h. FUNPRESP PARA RH - A PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL/50h. GESTÃO DA INFORMACÃO E DOCUMENTAÇÃO - CONCEITOS BASICOS EM GESTÃO DOCUMENTAL/20h. GESTÃO ESTRATEGICA DE PESSOAS E PLANOS DE CARRERA/20h. REFORMA DA PREVIDENCIA/40h. TOTAL = 180h	024599/2020-49

Laury Oliveira Viana  
 Superintendência de Recursos Humanos  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
 Mat.: SIAPE - 1554562-8/CP/SRH/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**CERTIDÃO Nº 26 / 2020 - CAP/SRH (11.00.15.05.01)**

**Nº do Protocolo: 23111.043461/2020-25**

**Teresina-PI, 09 de Novembro de 2020**

**CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS que, de acordo com os registros funcionais constantes nesta Divisão, **CLEDIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, CPF: 040.507.084-50, sob a matrícula SIAPE 2323109, foi admitido nesta Universidade através de concurso público em 24/06/2016, conforme Ato da Reitoria nº 864/16. Exerce o cargo de Assistente em Administração, classe/padrão - D 3-03, em regime de 40 horas semanais, lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus. Certificamos ainda que o servidor não responde Processo Administrativo Disciplinar e/ou Inquérito Administrativo de Sindicância, conforme memorando eletrônico n.º 096/2020 da Unidade Seccional de Correição. Lavrei a presente CERTIDÃO, que dato e assino, seguindo-se o VISTO da Coordenadora de Administração de Pessoal.

*(Assinado digitalmente em 09/11/2020 12:15 )*

**FRANCISCA COSTA DA SILVA**

*CHEFE DE DIVISAO*

*Matrícula: 1628892*

*(Assinado digitalmente em 10/11/2020 14:04 )*

**LINDA JOSEFINA LULA FERREIRA**

*COORDENADOR ADMINISTRATIVO*

*Matrícula: 422536*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b2e54577a1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**CERTIDÃO FUNCIONAL Nº 13 / 2020 - CAP/SRH (11.00.15.05.01)**

**Nº do Protocolo: 23111.043463/2020-68**

**Teresina-PI, 09 de Novembro de 2020**

**CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS que, de acordo com os registros funcionais constantes nesta Divisão, **CLEDIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, CPF: 040.507.084-50, sob a matrícula SIAPE 2323109, foi admitido nesta Universidade através de concurso público em 24/06/2016, conforme Ato da Reitoria nº 864/16. Exerce o cargo de Assistente em Administração, classe/padrão - D 3-03, em regime de 40 horas semanais, lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus. Certificamos ainda que o servidor possui, até a data atual, 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias de efetivo exercício. Não constam em seus assentamentos funcionais, registro de faltas, licenças e nem outros afastamentos. Lavrei a presente CERTIDÃO, que dato e assino, seguindo-se o VISTO da Coordenadora de Administração de Pessoal.

*(Assinado digitalmente em 09/11/2020 12:25 )*

**FRANCISCA COSTA DA SILVA**

*CHEFE DE DIVISAO*

*Matrícula: 1628892*

*(Assinado digitalmente em 10/11/2020 14:03 )*

**LINDA JOSEFINA LULA FERREIRA**

*COORDENADOR ADMINISTRATIVO*

*Matrícula: 422536*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **aee3851198**



**Processo nº. 23091.010961/2020-93**

**Assunto:** 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

**DESPACHO**

1. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado por **Cledimar Oliveira da Silva**, SIAPE nº 2323109, da Universidade Federal do Piauí, no qual é demonstrado o seu interesse em ser redistribuída para esta UFERSA.
2. Considerando a vacância do cargo de Assistente em Administração devido à redistribuição da servidora Ravena Cibelle Nunes Silva, de acordo com a Portaria nº 660/2020 publicada no Diário Oficial da União de de 04 de janeiro de 2021.
3. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

II - equivalência de vencimentos; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

4. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *“a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade”*.
5. Destaca-se ainda que a vaga desocupada supracitada foi disponibilizada para movimentação interna através de consulta, não havendo interessados, cumprindo o estabelecido pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2018.

**DESPACHO**

6. Nesta esteira, solicitamos a manifestação do Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros, quanto ao interesse da administração em efetuar a redistribuição do servidor **Cledimar Oliveira da Silva**, ofertando como contra partida código de vaga desocupado.

(Autenticado digitalmente em 21/01/2021 15:45)  
MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA DUARTE  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)



**Processo nº. 23091.010961/2020-93**

**Assunto:** 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

**DESPACHO**

**Interessado:** Cledimar Oliveira da Silva

**RELATÓRIO**

1. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado por **Cledimar Oliveira da Silva**, SIAPE nº 2323109, da Universidade Federal do Piauí, em que demonstra o seu interesse em ser redistribuído para esta UFERSA.

2. Considerando a vacância do cargo de Assistente em Administração devido à redistribuição da servidora Ravena Cibelle Nunes Silva, de acordo com a Portaria nº 660/2020 publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2021.

3. O Despacho da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP) é apreciado na 1ª Reunião Extraordinária de 2021 no Conselho de Centro, no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, realizada de modo remoto, no dia 03 de fevereiro de 2021, e recebe **aprovação** unânime e com quatro abstenções para a redistribuição;

4. A Direção do Câmpus Pau dos Ferros é FAVORÁVEL à redistribuição do servidor.

Diante do exposto, encaminhe-se à DDP para as providências cabíveis e análise sob as condições estabelecidas na Orientação Normativa UFERSA/GAB Nº 001/2019, de 05 de novembro de 2019.

Pau dos Ferros-RN, 03 de fevereiro de 2021.

(Autenticado digitalmente em 04/02/2021 12:18)  
RICARDO PAULO FONSECA MELO  
CAMPUS PAU DOS FERROS (11.01.36)  
DIRETOR DE CENTRO





**Processo nº. 23091.010961/2020-93**

**Assunto:** 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

**DESPACHO**

1. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pelo servidor **Cledimar Oliveira da Silva**, matrícula SIAPE N° 2323109, da Universidade Federal do Piauí, no qual é demonstrado o seu interesse em ser redistribuído para esta UFERSA, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, desocupado no Campus Pau dos Ferros.
2. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

II - equivalência de vencimentos; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

3. Por conseguinte, a Portaria MPOG N° 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *“a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade”*.
4. Insta ressaltar que a UFERSA possui código de vaga desocupado em virtude à redistribuição da servidora Ravena Cibelle Nunes Silva, de acordo com a Portaria nº 660/2020 publicada no Diário Oficial da União de de 04 de janeiro de 2021.
5. Destaca-se ainda que a vaga desocupada supracitada foi disponibilizada para movimentação interna através de consulta, não havendo interessados, cumprindo o estabelecido pela Resolução CONSUNI/UFERSA N° 004/2018.
6. No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que Cledimar Oliveira da Silva cumpre com os requisitos estabelecidos no Art. 5º da supracitada Resolução e Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros analisou os autos do processo e se manifestou de forma **favorável** ao pleito do interessado.

**DESPACHO**



7. Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos do processo, a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas opina pelo **DEFERIMENTO** do pleito ora requerido.
8. Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho de Administração - CONSAD.

(Autenticado digitalmente em 08/02/2021 17:35)  
MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA DUARTE  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DO REITOR

OFÍCIO N° 647/2020 - GAB (11.32)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 03 de outubro de 2020.

À Senhora Reitora  
Universidade Federal do Semiárido (UFERSA)

Assunto: **Redistribuição de servidores por permuta.**

Senhora Reitora,

Manifestamos a anuência da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) à redistribuição dos cargos de Administrador, em regime de permuta, ocupados na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA pela servidora ERICA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 2115784, e, na UFRN pela servidora JULIETE VIEIRA DO COUTO, matrícula SIAPE n° 2410356, conforme Resolução n° 025/2020 - CGP/CONSAD, de 24 de setembro de 2020 (anexa). Ressaltamos que, por se tratar de redistribuição de cargos ocupados e não implicar na movimentação de vaga desocupada, não há necessidade de observância da existência de Concurso Público vigente.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 05/10/2020 10:31)*

JOSE DANIEL DINIZ MELO

REITOR - TITULAR  
REITORIA (11.24)  
Matricula: 1202134

Processo Associado: 23077.030019/2020-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **647**, ano: **2020**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **03/10/2020** e o código de verificação: **6164c5499a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS



**RESOLUÇÃO Nº 025/2020 - CGP/CONSAD, de 24 de setembro de 2020.**

Deferir o Pedido de Redistribuição por Permuta do Cargo de Administrador entre UFERSA e UFRN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 052/2016-CONSAD, de 29 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.030019/2020-44.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Deferir** o pedido de redistribuição do cargo de Administrador, ocupado pelo(a) servidor(a) **JULIETE VIEIRA DO COUTO**, Matrícula SIAPE nº 2410356, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

**Art. 2º Deferir** o pedido de redistribuição do cargo de Administrador, ocupado pelo(a) servidor(a) **ERICA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2115784, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirian Dantas dos Santos  
**PRESIDENTE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **ERICA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2115784, portador(a) do CPF nº 03388469482, ocupante do cargo de Administrador, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 11/11/2020

Assinado de forma digital  
por ANTONIO FRANKLINEY  
VIANA  
FAUSTINO:06219689437  
Dados: 2020.11.12  
10:36:44 -03'00'

***Antônio Frankliney Viana Faustino***

*Pró-Reitor Adjunto*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0645/2019, de 01 de julho de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16 da Resolução CONSAD/UFERSA N.º 001/2019,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Homologar o estágio probatório dos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência.

- I. Jarlene Fabiana Lima de Moraes**, matrícula SIAPE n.º 2115320, ocupante do cargo de Secretário Executivo cumprido no período de 24 de abril de 2014 a 23 de abril de 2017.
- II. Francisco das Chagas Gonçalves**, matrícula SIAPE n.º 2115678, ocupante do cargo de Engenheiro-Área no período de 24 de abril de 2014 a 23 de abril de 2017.
- III. Vinicius Diogenes Paiva**, matrícula SIAPE n.º 2115679, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 24 de abril de 2014 a 23 de abril de 2017.
- IV. Emanuel Calixto Santana Lorenzo**, matrícula SIAPE n.º 2115687, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 24 de abril de 2014 a 23 de abril de 2017.
- V. Antônio Aldisio Carlos Junior**, matrícula SIAPE n.º 2115693, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, cumprido no período de 24 de abril de 2014 a 23 de abril de 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- VI. Ana Paula Oliveira Vale de Andrade**, matrícula SIAPE nº 2115707, ocupante do cargo de Secretário Executivo, cumprido no período de 24 de abril de 2014 a 23 de abril de 2017.
- VII. Hevilla Sefora Dantas dos Santos Saraiva**, matrícula SIAPE nº 2115758, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 24 de abril de 2014 a 23 de abril de 2017.
- VIII. José Arimateia da Silva**, matrícula SIAPE nº 2115768, ocupante do cargo de Diagramador no período de 24 de abril de 2014 a 23 de abril de 2017.
- IX. Erica dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2115784, ocupante do cargo de Administrador, cumprido no período de 24 de abril de 2014 a 23 de abril de 2017.
- X. Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão**, matrícula SIAPE nº 2115854, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 24 de abril de 2014 a 23 de abril de 2017.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Érica dos Santos**, portador(a) do CPF nº 033.884.694-82, Matrícula SIAPE nº 2115784, com início do exercício em 24 de abril de 2014, possuí, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de doença em pessoa da família (Art. 81 I)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Ranieire Paula Ribeiro, ocupante do cargo de Contador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 13 de novembro de 2020.

DHOUGO  
ARAGONES AMARO  
DA  
SILVA:01031095446

Assinado de forma digital  
por DHOUGO ARAGONES  
AMARO DA  
SILVA:01031095446  
Dados: 2020.11.13  
18:39:31 -03'00'

**D'hougo Aragonês Amaro da Silva**  
Diretor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**TERMO DE CONCORDÂNCIA**

Eu, Érica dos Santos, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2115784, servidora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Campus Mossoró, venho expressar a minha concordância em ser redistribuída para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme o OFÍCIO No 647/2020 - GAB, de 03 de outubro de 2020.

Mossoró/RN, 30 de novembro de 2020.

UFERSA  
  
Érica dos Santos  
Administradora  
SIAPE: 2115784

---

Assinatura do(a) Servidor(a)



## ADMISSÃO

Unidade emissora: **Universidade Federal do Rio Grande do Norte**  
Unidade cadastradora: **Universidade Federal do Rio Grande do Norte**  
Subunidade cadastradora: **Diretoria de Administração de Pessoal**

### DADOS PROCESSUAIS

Número do ato <b>43855/2020</b>	Número do processo no TCU <b>024.005/2020-7</b>	Número do acórdão do TCU <b>7590/2020 - Segunda Câmara</b>	Resultado de julgamento <b>LEGAL</b>
------------------------------------	--	---	---

### DATAS RELEVANTES

Vigência do ato <b>17/07/2017</b>	Cadastro do ato <b>04/06/2020</b>	Encaminhado ao controle interno <b>04/06/2020</b>	Encaminhado ao TCU <b>04/06/2020</b>
--------------------------------------	--------------------------------------	--	---

### I - DADOS PESSOAIS

Nome <b>JULIETE VIEIRA DO COUTO</b>			
CPF <b>082.884.414-32</b>	Matrícula <b>2410356</b>	Data de nascimento <b>13/06/1990</b>	Sexo <b>Feminino</b>

### II - REGIME

Regime Jurídico <b>Regime estatutário</b>
--

### III - CARGO

Denominação do cargo <b>ADMINISTRADOR</b>	Natureza da ocupação <b>Técnico e/ou científico (acumulável)</b>
Escolaridade exigida <b>Superior</b>	Jornada semanal de trabalho <b>Jornada de 40 hs</b>

### IV- CONCURSO

Data da publicação do edital em órgão oficial <b>31/08/2016</b>	Data da publicação da homologação em órgão oficial <b>12/04/2017</b>
Data da validade do concurso <b>12/04/2018</b>	A validade do concurso foi prorrogada? <b>Sim - 12/04/2019</b>
Concurso realizado por outro órgão? <b>Não</b>	

### V - NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

Data da publicação da origem da vaga <b>09/11/2015</b>	Origem da vaga <b>Posse em cargo inacumulável</b>
Número da portaria de nomeação <b>426</b>	Data de publicação da portaria de nomeação em órgão oficial <b>20/06/2017</b>
Nome / CPF do signatário da portaria de nomeação <b>MIRIAN DANTAS DOS SANTOS - 412.974.154-34</b>	
Data da posse <b>10/07/2017</b>	Houve prorrogação de prazo para a posse? <b>Não</b>
Data do efetivo exercício <b>17/07/2017</b>	

Ingresso determinado por decisão judicial?

**Não**

**VI – ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU BENEFÍCIOS**

Não foram detectados indícios de acumulação.

**VII – DESLIGAMENTO/RESTABELECIMENTO**

Não há informações cadastradas para o ato.

**VIII – OBSERVAÇÕES PRELIMINARES**

Não há nesse ato pendências do tipo erro que exijam manifestação do Controle interno.

**IX – PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Unidade de controle interno: **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

Subunidade de controle interno: **CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Parecer**

Análise dispensada de acordo com o art. 14 da IN TCU 78-2018

**X – ANEXOS**

Não há informações cadastradas para o ato.



## Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor

## Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

<b>Nome:</b>	JULIETE VIEIRA DO COUTO		
<b>Matricula SIAPE:</b>	2410356		
<b>Dt. nascimento:</b>	13/06/1990	<b>Cidade:</b> MOSSORO	<b>UF:</b> RN
<b>Nº RG:</b> 1857324		<b>Órgão expedidor:</b> SEPAS	
<b>Lotação:</b>	000000163 - INSTITUTO METROPOLE DIGITAL		
<b>Cargo:</b>	ADMINISTRADOR		

## Relação dos Exames Requisitados/Realizados

Descrição	Data Realização
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritograma, leucograma, plaquetas)	22/01/2018
Creatinina - pesquisa e/ou dosagem	22/01/2018
Colesterol total - pesquisa e/ou dosagem	22/01/2018
Triglicerídeos - pesquisa e/ou dosagem	22/01/2018
Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia)	22/01/2018
Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato) - pesquisa e/ou dosagem	22/01/2018
Glicose - pesquisa e/ou dosagem	22/01/2018
Em consultório - Observação: - Avaliação Clínica	22/01/2018
Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina) - pesquisa e/ou dosagem	22/01/2018
Procedimento diagnóstico em citopatologia cérvico-vaginal oncológica	22/01/2018
Em consultório - Observação: Ginecológica	22/01/2018

**Conclusão:** Apto para exercício do cargo

Natal, 06 de Fevereiro de 2018

BARTIRA MIRIDAN XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUCAS FEIJO  
 CRM - RN 5297  
 Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor - DAS  
 Av Senador Salgado Filho - Campus Universitario, snLagoa Nova.  
 Natal, RN

(84)3342-2330

JULIETE VIEIRA DO COUTO



## Juliete Vieira do Couto

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7463043196560976>

Última atualização do currículo em 01/12/2020

### Resumo informado pelo autor

Especialista em Gestão Pública pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (2015). Bacharela em Administração pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (2012). Atualmente é administradora na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

(Texto informado pelo autor)

### Nome civil

Nome Juliete Vieira do Couto

### Dados pessoais

Nascimento 13/06/1990 - Mossoró/RN - Brasil

CPF 082.884.414-32

### Formação acadêmica/titulação

- 2014 - 2015** Especialização em Gestão Pública. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Natal, Brasil  
Título: A Influência do Programa Bolsa Família para Manutenção de Crianças e Adolescentes na Escola: um Estudo de Caso no Município Mossoró-RN
- 2008 - 2012** Graduação em Administração. Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Mossoro, Brasil  
Título: Responsabilidade Social e Retorno Financeiro: uma Análise em Empresas dos Ramos Petróleo e Sal. Ano de obtenção: 2012  
Orientador: Elisabete Stradiotto Siqueira
- 2005 - 2007** Ensino Médio (2o grau). União Colégio e Cursos, UCC, Brasil
- 1997 - 2004** Ensino Fundamental (1o grau). Colégio Sagrado Coração de Maria, CSCM, Brasil

### Formação complementar

- 2014 - 2014** Curso de curta duração em Gestão de Projetos. (Carga horária: 30h). SENAI - Departamento Regional do Rio Grande do Norte, SENAI/ DR/RN, Natal, Brasil
- 2014 - 2014** Curso de curta duração em Legislação Trabalhista. (Carga horária: 14h). SENAI - Departamento Regional do Rio Grande do Norte, SENAI/ DR/RN, Natal, Brasil
- 2014 - 2014** Curso de curta duração em Propriedade Intelectual. (Carga horária: 14h). SENAI - Departamento Regional do Rio Grande do Norte, SENAI/ DR/RN, Natal, Brasil
- 2014 - 2014** Curso de curta duração em Educação Ambiental. (Carga horária: 14h). SENAI - Departamento Regional do Rio Grande do Norte, SENAI/ DR/RN, Natal, Brasil
- 2013 - 2013** Curso de curta duração em Espanhol. (Carga horária: 30h). Tectron Cursos, TECTRON, Brasil
- 2009 - 2010** Curso de curta duração em Informática Operacional. (Carga horária: 120h). News Center Informática, NCI, Brasil
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em Processos Administrativos. (Carga horária: 8h). Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Mossoro, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Contabilidade Prática. (Carga horária: 40h). Colégio Avançar, COLA, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Marketing e Vendas. (Carga horária: 40h). Colégio Avançar, COLA, Brasil

### Atuação profissional

1. Banco do Brasil S.A. - BB

#### Vínculo institucional

- 2015 - 2017** Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Escriturário, Carga horária: 30, Regime: Parcial

**2. Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN****Vínculo  
institucional****2017 - Atual** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Administrador , Carga horária: 40, Regime: Integral**3. Serviço Social da Indústria - SESI****Vínculo  
institucional****2011 - 2012** Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Estagiária - Departamento Pessoal , Carga horária: 20, Regime: Parcial**4. Instituto Euvaldo Lodi - IEL****Vínculo  
institucional****2010 - 2011** Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Estagiária - Setor Administrativo Financeiro , Carga horária: 30, Regime: Parcial

## Produção

---

**Produção bibliográfica****Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo expandido)**

1. **COUTO, J. V.; ABEL, M. S.; ALMEIDA, P. M. S.; NUNES, V. M. S.**  
Gestão Estratégica X Recursos Humanos: Um Estudo de Caso Sobre a Remuneração do Banco do Brasil S/A In: VII Simpósio de Engenharia da Produção da Região Nordeste - SEPRONE, 2012, Mossoró.  
Anais SEPRONE, 2012. , 2012.
2. **👤 COUTO, J. V.; ABEL, M. S.; ALMEIDA, P. M. S.; NUNES, V. M. S.**  
Qualidade no Atendimento: Um Estudo da Percepção dos Clientes de Uma Empresa do Semiárido In: VII Simpósio de Engenharia da Produção da Região Nordeste - SEPRONE, 2012, Mossoró.  
Anais SEPRONE, 2012. , 2012.

**Produção técnica****Trabalhos técnicos**

1. **COUTO, J. V.; ABEL, M. S.; ALMEIDA, P. M. S.; NUNES, V. M. S.**  
Plano de Marketing, 2009

**Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 01/12/2020 às 22:24:49.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DAP/CPCC - SETOR DE CADASTRO**

**DECLARAÇÃO Nº 7037 / 2020 - SC (11.65.04.03)**

**Nº do Protocolo: 23077.089843/2020-19**

**Natal-RN, 16 de novembro de 2020.**

Declaramos que **JULIETE VIEIRA DO COUTO**, matrícula SIAPE **2410356**, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Classe E, do quadro de pessoal do(a) UFRN, foi admitido(a) a partir de 17/07/2017, sendo lotado(a) no(a) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, em regime de 40 horas semanais.

Declaramos, por fim, que nada consta em seus assentamentos funcionais, sobre sindicância ou sobre se está respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância, até a presente data, conforme informações prestadas pela Secretaria de Governança.

Encaminhamos em anexo a ficha funcional, onde contam todas as licenças e afastamentos da referida servidora.

*(Assinado digitalmente em 16/11/2020 18:43 )*

ROMULO CESAR DIOGENES VIEIRA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
DAP/PROGESP (11.65.04)  
Matrícula: 2036351

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7037**, ano:  
**2020**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **16/11/2020** e o código de verificação:  
**f3a68d2999**

**FICHA FUNCIONAL**

**Nome:** JULIETE VIEIRA DO COUTO

**Regime Jurídico:** Estatutário

**Cargo:** ADMINISTRADOR

**Classe:** E

**Unidade de Exercício:** INSTITUTO METROPOLE DIGITAL

**Siape:** 2410356

**Admissão:** 17/07/2017

**Possui Carteira Funcional:** SIM

**Jornada:** 40 horas semanais

**Nível:** 303

**Ausências**

**Frequencia**

Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
AFAST CONGRESSO, CONFERENCIA E TREINAMENTO NO PAIS	30/08/2019	01/09/2019	3	O evento termina à noite no dia 31/08. Retorno no dia 01/09.
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
FALTA JUSTIFICADA	17/08/2018	17/08/2018	1	Em virtude da alteração do horário do voo.

**Licenças**

Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
LICENCA TRATAMENTO DA PROPRIA SAUDE	06/06/2019	07/06/2019	2	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
LICENCA TRATAMENTO DA PROPRIA SAUDE	07/05/2018	07/05/2018	1	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
LICENCA POR ACIDENTE EM SERVICO	21/04/2018	27/04/2018	7	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
LICENCA POR ACIDENTE EM SERVICO	06/04/2018	20/04/2018	15	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
REITORIA

**PORTARIA Nº 885/2020 - REITORIA (11.24)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Natal-RN, 22 de julho de 2020.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

**CONSIDERANDO** o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006,

**CONSIDERANDO** o que consta do processo abaixo,

**RESOLVE:**

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

INSTITUTO METROPOLE DIGITAL

JULIETE VIEIRA DO COUTO, matrícula 2410356, ADMINISTRADOR, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, processo nº 23077.029794/2020-57.

*(Assinado digitalmente em 23/07/2020 15:17)*

JOSE DANIEL DINIZ MELO

*REITOR - TITULAR*

*REITORIA (11.24)*

*Matricula: 1202134*

**Processo Associado: 23077.029794/2020-57**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **885**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/07/2020** e o código de verificação: **63c45a36d8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**TERMO DE CONCORDÂNCIA**

Eu, Juliete Vieira do Couto, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2410356, servidora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, lotada no Instituto MetrÓpole Digital, Campus Central, venho expressar a minha concordância em ser redistribuída para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, conforme o OFÍCIO Nº 647/2020 - GAB, de 03 de outubro de 2020.

Mossoró/RN, 03 de dezembro de 2020.

Juliete Vieira do Couto  
Assinatura do(a) Servidor(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**PARECER SOBRE PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS  
ADMINISTRATIVOS POR PERMUTA**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.011596/2020-20 trata de um pedido de redistribuição dos cargos de Administrador, em regime de permuta, ocupados na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRN pela servidora **ERICA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2115784, e, na UFRN pela servidora **JULIETE VIEIRA DO COUTO**, matrícula SIAPE nº 2410356.

**CONSIDERANDO** que por se tratar de redistribuição de cargos ocupados e não implicar na movimentação de vaga desocupada, não há necessidade de observância da existência de Concurso Público vigente;

**CONSIDERANDO** a declaração de inexistência de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, envolvendo as duas servidoras;

**CONSIDERANDO** o termo de concordância das servidoras em relação à permuta;

**CONSIDERANDO** a declaração de licença e afastamento das servidoras;

**CONSIDERANDO** a avaliação de desempenho referente ao Estágio Probatório de servidor técnico-administrativo de Juliete Vieira do Couto;

**CONSIDERANDO** o atestado de saúde ocupacional da servidora técnico-administrativo de Juliete Vieira do Couto;

**CONSIDERANDO** o ofício emitido pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte deferindo sobre os pedidos de redistribuição por permuta das servidoras técnicas.

**DESPACHO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRN é **FAVORÁVEL** ao pedido de redistribuição dos cargos de Administrador, em regime de permuta, ocupados na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRN pela servidora ERICA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2115784, e, na UFRN pela servidora JULIETE VIEIRA DO COUTO, matrícula SIAPE nº 2410356.

Mossoró-RN, 18 de dezembro de 2020.

*Glauber Henrique de Sousa Nunes*

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



## Processo nº. 23091.011596/2020-20

**Assunto:** 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

### DESPACHO

**01.** Trata-se de pedido de redistribuição por permuta, formulado pela **Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN**, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição para a UFRN do cargo de Administrador, nível E, ocupado pela servidora **Érica dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2115784, desta Universidade lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tendo como contrapartida a redistribuição para a UFERSA do cargo de Administrador, nível E, ocupado pela servidora Juliete Vieira do Couto, lotada na UFRN.

**02.** A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

II - equivalência de vencimentos; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

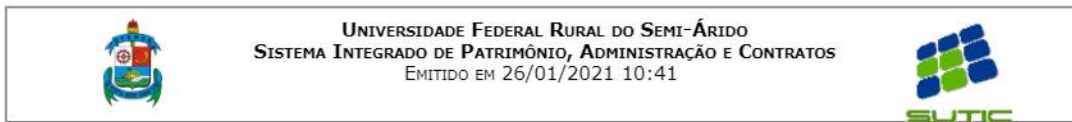
**03.** Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade".

### DESPACHO

**04.** Nesta esteira, solicitamos a manifestação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, quanto ao interesse da administração em efetivar a redistribuição do código de vaga ocupado pela servidora **Érica dos Santos** e permitir receber na instituição a servidora Juliete Vieira do Couto.

(Autenticado digitalmente em 04/12/2020 15:55)  
IGOR FERNANDO COSTA FERNANDES  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 -  
UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



**Processo nº. 23091.011596/2020-20**

**Assunto:** 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

## DESPACHO FAVORÁVEL

**01.** Trata-se de pedido de redistribuição por permuta, formulado pela **Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN**, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição para a UFRN do cargo de Administrador, nível E, ocupado pela servidora **Érica dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2115784, desta Universidade lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tendo como contrapartida a redistribuição para a UFRSA do cargo de Administrador, nível E, ocupado pela servidora Juliete Vieira do Couto, lotada na UFRN.

**02.** A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

II - equivalência de vencimentos; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

**03.** Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *“a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade”*.

**04.** No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que o Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, Chefe Imediato da servidora, analisou o referido pedido e se manifestou de forma **favorável** à redistribuição do cargo ocupado.

**05.** Ademais, constata-se que a servidora Técnico-administrativa **Érica dos Santos** já possui mais de 36 (trinta e seis) meses de exercício na UFRSA, tendo concluído seu estágio probatório. Não se encontra respondendo à sindicância ou processo administrativo disciplinar, assim como não está em gozo de afastamento ou licença e não integralizará o tempo de contribuição mínimo para aposentadoria nos próximos 7 (sete) anos, sendo as afirmações válidas também para a servidora da UFRN, Juliete Vieira do Couto.

## DESPACHO

**06.** Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos do processo, esta Divisão opina pelo **DEFERIMENTO** do pleito ora requerido.

**07.** Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho Superior de Administração - CONSAD.

(Autenticado digitalmente em 30/12/2020 17:59)  
MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA DUARTE  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 -  
UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac11

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO**  
**23091.000493/2020-71**

Cadastrado em 21/01/2020



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> RAFAELA APARECIDA FONSECA	<b>E-mail:</b> rafaela.fonseca@ufersa.edu.br	<b>Identificador:</b> null
<b>Tipo do Processo:</b> REDISTRIBUIÇÃO		
<b>Assunto do Processo:</b> 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.		
<b>Assunto Detalhado:</b> SOLICITA REDISTRIBUIÇÃO PARA O CAMPUS MOSSORÓ DA UFERSA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		
<b>Unidade de Origem:</b> DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
<b>Criado Por:</b> MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE		
<b>Observação:</b> ---		

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
21/01/2020	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)		
22/01/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
09/11/2020	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (11.01.01)		
09/11/2020	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)		
09/11/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
10/11/2020	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		
11/11/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
12/11/2020	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.11)		
24/11/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
07/12/2020	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		



Mossoró, 21 de janeiro de 2020.

**Ilmo. Sr.**  
**Alexandre José de oliveira**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**  
**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**

REF: Carta de Intenção de Redistribuição

Prezado Senhor

Na qualidade de servidora integrante do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Lavras, SIAPE nº 1523964, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cedida à Universidade Federal Rural do Semi-Árido, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2019, por meio do qual encontro-me atualmente lotada na Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, venho, por meio desta, manifestar interesse em uma possível redistribuição para esta UFERSA, com lotação no *Campus* de Mossoró / RN.

Os motivos de minha solicitação são descritos a seguir.

Atualmente, encontro-me lotada na Pró-Reitoria de Planejamento desta Instituição de Ensino, onde venho cumprindo atribuições relacionadas à Instância de Integridade, a qual encontra-se vinculada à Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional. No setor, venho desenvolvendo a composição da Matriz de Riscos à Integridade da UFERSA e, a seguir, tenho a atribuição de elaborar o novo Plano de Integridade desta Instituição de Ensino, conforme previsto no Plano de trabalho anexo ao referido Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2019. Cabe, ainda, ressaltar, que paralelamente aos trabalhos desenvolvidos junto à DPAI/PROPLAN, também venho atuando na revisão do novo Regimento Geral da UFERSA, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 0758/2019, de 29 de novembro de 2019.

Oportuno informar que na Universidade Federal de Lavras encontrava-me lotada no Gabinete da Reitoria, exercendo a função comissionada de Secretária Administrativa. O eixo central das atribuições desempenhadas na UFLA consistia no apoio e assessoramento das comissões designadas para atuar em sindicâncias e processos administrativos disciplinares, quanto à regular instrução dos processos administrativos, a fim de realizar um controle preventivo de legalidade. Também tinha como atribuição a gestão do Sistema CGU-PAD, sendo a responsável pelo Sistema de Correição da UFLA junto à Controladoria Geral da União - CGU. Além disso, apoiava a Reitoria da UFLA na elaboração de atos decisórios sobre diversas matérias administrativas tais como: área correicional, acesso à informação e processos sancionatórios instaurados para apurar a responsabilidade de empresas em contratos administrativos. Além dos trabalhos mencionados, também integrava como membro permanente o Comitê de Integridade da

UFLA, o qual possui funções de planejamento, gestão e monitoramento contínuo do Programa de Integridade da Universidade. Ainda, participava ativamente de comissões e grupos de trabalho para estudos e proposições de normas institucionais, bem como atuava como instrutora de curso de formação de gestores e servidores.

Pelos motivos expostos, é possível concluir que a redistribuição se justifica em razão da natureza das atribuições desempenhadas, bem como do perfil profissional da servidora ora requerente, o qual pode ser aferido pelo currículo em anexo.

Na oportunidade, informo que a Universidade Federal de Lavras está de acordo com o presente pedido de redistribuição e manifesta interesse na troca de código de vaga para provimento de Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação ou Técnico em Contabilidade.

Cordialmente



---

**RAFAELA APARECIDA FONSECA**  
**Assistente em Administração**

Mossoró, 21 de janeiro de 2020.

**Ilmo. Sr.**  
**Alexandre José de oliveira**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**  
**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**



REF: Carta de Intenção de Redistribuição

Prezado Senhor

Na qualidade de servidora integrante do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Lavras, SIAPE nº 1523964, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cedida à Universidade Federal Rural do Semi-Árido, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2019, por meio do qual encontro-me atualmente lotada na Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, venho, por meio desta, manifestar interesse em uma possível redistribuição para esta UFERSA, com lotação no *Campus* de Mossoró / RN.

Os motivos de minha solicitação são descritos a seguir.

Atualmente, encontro-me lotada na Pró-Reitoria de Planejamento desta Instituição de Ensino, onde venho cumprindo atribuições relacionadas à Instância de Integridade, a qual encontra-se vinculada à Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional. No setor, venho desenvolvendo a composição da Matriz de Riscos à Integridade da UFERSA e, a seguir, tenho a atribuição de elaborar o novo Plano de Integridade desta Instituição de Ensino, conforme previsto no Plano de trabalho anexo ao referido Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2019. Cabe, ainda, ressaltar, que paralelamente aos trabalhos desenvolvidos junto à DPAI/PROPLAN, também venho atuando na revisão do novo Regimento Geral da UFERSA, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 0758/2019, de 29 de novembro de 2019.

Oportuno informar que na Universidade Federal de Lavras encontrava-me lotada no Gabinete da Reitoria, exercendo a função comissionada de Secretária Administrativa. O eixo central das atribuições desempenhadas na UFLA consistia no apoio e assessoramento das comissões designadas para atuar em sindicâncias e processos administrativos disciplinares, quanto à regular instrução dos processos administrativos, a fim de realizar um controle preventivo de legalidade. Também tinha como atribuição a gestão do Sistema CGU-PAD, sendo a responsável pelo Sistema de Correição da UFLA junto à Controladoria Geral da União - CGU. Além disso, apoiava a Reitoria da UFLA na elaboração de atos decisórios sobre diversas matérias administrativas tais como: área correicional, acesso à informação e processos sancionatórios instaurados para apurar a responsabilidade de empresas em contratos administrativos. Além dos trabalhos mencionados, também integrava como membro permanente o Comitê de Integridade da

UFLA, o qual possui funções de planejamento, gestão e monitoramento contínuo do Programa de Integridade da Universidade. Ainda, participava ativamente de comissões e grupos de trabalho para estudos e proposições de normas institucionais, bem como atuava como instrutora de curso de formação de gestores e servidores.

Pelos motivos expostos, é possível concluir que a redistribuição se justifica em razão da natureza das atribuições desempenhadas, bem como do perfil profissional da servidora ora requerente, o qual pode ser aferido pelo currículo em anexo.

Na oportunidade, informo que a Universidade Federal de Lavras está de acordo com o presente pedido de redistribuição e manifesta interesse na troca de código de vaga para provimento de Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação ou Técnico em Contabilidade.

Cordialmente

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAELA APARECIDA FONSECA**  
Assistente em Administração





Rafaela Aparecida Fonseca  
Curriculum Vitae



Janeiro/2020 **Rafaela Aparecida Fonseca**  
Curriculum Vitae

---

### Nome civil

**Nome** Rafaela Aparecida Fonseca

### Dados pessoais

**Filiação** Wilson Pires Coelho e Maridéa Aparecida Coelho  
**Nascimento** 17/01/1984 - Lavras/MG - Brasil  
**Carteira de Identidade** 13553687 SSP - MG - 24/04/2012  
**CPF** 066.323.146-94

**Endereço residencial** Avenida Contabilista Fernando Vitor de Melo  
Dix-Sept Rosado - Mossoró  
59609000, RN - Brasil  
Telefone: 35 999651701

**Endereço profissional** Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Reitoria e Vice Reitoria da UFERSA,  
Pró-Reitoria de Planejamento da UFERSA  
Rua Francisco Mota, 572  
Presidente costa e Silva - Mossoró  
37200000, RN - Brasil  
Telefone: 084 33178273

### Endereço eletrônico

E-mail para contato : rafaella\_fonseca@hotmail.com  
E-mail alternativo rafaella.fonseca@gmail.com

---

### Formação acadêmica/titulação

- 2011 - 2013** Mestrado em Administração Pública.  
Universidade Federal de Lavras, UFLA, Lavras, Brasil  
Título: O Regime Diferenciado de Contratação e a Governança Pública no Brasil, Ano de obtenção: 2013  
Orientador: José Roberto Pereira
- 2010 - 2011** Especialização em Direito Público Material.  
Centro Universitário de Araras Dr. Edmundo Ulson, UNAR, Araras, Brasil  
Título: O convênio como instrumento de descentralização administrativa: análise da jurisprudência do Tribunal de Contas da União
- 2004 - 2009** Graduação em Direito.  
Faculdade de Direito de Varginha, FADIVA, Brasil  
Título: Transferências de recursos financeiros da União mediante celebração de convênios à luz do Decreto n.º 6170/2007 e da Portaria Interministerial n.º 127/2008  
Orientador: Laércio Fusco Nogueira

---

### Formação complementar

- 2019 - 2019** Curso de curta duração em Fundamentos de Integridade Pública – Prevenindo a Corrupção. (Carga horária: 25h).  
Tribunal de Contas da União, TCU, Brasília, Brasil



- 2018 - 2018** Curso de curta duração em Responsabilização de Pessoas Jurídicas. (Carga horária: 40h).  
Controladoria-Geral da União, CGU/PR, Brasília, Brasil
- 2017 - 2017** Curso de curta duração em Processos Administrativos Disciplinares. (Carga horária: 40h).  
Controladoria-Geral da União, CGU/PR, Brasília, Brasil
- 2015 - 2015** Curso de curta duração em Boas Práticas em Concursos Públicos. (Carga horária: 8h).  
Tribunal de Contas do Estado de MG, TCE-MG, Brasil
- 2013 - 2013** Curso de curta duração em Regime Diferenciado de Contratações Públicas. (Carga horária: 8h).  
NDJ, NDJ, Brasil
- 2012 - 2012** Curso de curta duração em Capacitação do Siconv: legislação e módulos. (Carga horária: 24h).  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, PLANEJAMENTO, Brasília, Brasil
- 2012 - 2012** Curso de curta duração em Argumentação Jurídica. (Carga horária: 5h).  
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Rio De Janeiro, Brasil
- 2012 - 2012** Curso de curta duração em Desenvolvimento Web e Word Press. (Carga horária: 20h).  
Universidade Federal de Lavras, UFLA, Lavras, Brasil
- 2012 - 2012** Curso de curta duração em Compras Sustentáveis e Licitações Verdes. (Carga horária: 15h).  
Universidade Federal de Lavras, UFLA, Lavras, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Gestão de Acordos, Contratos e Convênios. (Carga horária: 182h).  
Universidade Federal de Lavras, UFLA, Lavras, Brasil
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em Gestão e Fiscalização de Contratos. (Carga horária: 8h).  
Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Dreamweaver. (Carga horária: 16h).  
Helpshool Formação Profissional, HFP, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Jornadas Jurídicas Saraiva - Atualização jurídica. (Carga horária: 90h).  
Via Saraiva, VS, Brasil
- Curso de curta duração interrompido(a) em Inglês. (Carga horária: 80h).  
Wizard Brasil BR, WB, Brasil  
Ano de interrupção: 2007
- 2007 - 2007** Curso de curta duração em Qualidade de Vida e Trabalho. (Carga horária: 94h).  
Universidade Federal de Lavras, UFLA, Lavras, Brasil
- 2006 - 2006** Curso de curta duração em Coleta de Dados. (Carga horária: 8h).  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasília, Brasil
- 2005 - 2005** Curso de curta duração em Linux e Open Office. (Carga horária: 20h).  
Universidade Federal de Lavras, UFLA, Lavras, Brasil
- 2005 - 2005** Curso de curta duração em Comunicação e Oratória. (Carga horária: 12h).  
Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, FAEPE, Lavras, Brasil



## Atuação profissional

### 1. Universidade Federal de Lavras - UFLA

#### Vínculo institucional

2006 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Servidor público , Carga horária: 40, Regime: Integral

### 2. Câmara Municipal de Lavras - CML

#### Vínculo institucional

2015 - 2016 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Assessora Jurídica , Carga horária: 40, Regime: Integral

### 3. Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

#### Vínculo institucional

2019 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Servidor público , Carga horária: 40, Regime: Integral

### 4. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

#### Vínculo institucional

2013 - 2014 Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Tutora , Carga horária: 4, Regime: Parcial

Outras informações:  
Tutora no Curso de Graduação em Administração Pública da Universidade Federal de Lavras. Disciplinas: Disciplinas: Direito Administrativo (60 horas), Licitação, Contratos e Convênios (60 horas); Seminários Temáticos II (30 horas); Sociologia Organizacional (60 horas); Relações Internacionais (60 horas); Instituições de Direito Público e Privado (60 horas).

## Áreas de atuação

1. Direito Público
2. Administração Pública

## Prêmios e títulos

2006 Concurso Nacional de Redação para Universitários, Unesco e Ministério da Educação





## Produção

### Produção bibliográfica

#### Artigos completos publicados em periódicos

1. **FONSECA, R. A.**; Lacerda, J.A.; Pereira, J.R.  
A Crise da Democracia Representativa e o Voto Distrital como Alternativa. *Direito, Estado e Sociedade (Impresso)*, v.1, p.142 - 163, 2014.

#### Capítulos de livros publicados

1. **FONSECA, R. A.**  
De vera et perpfecta philosophia In: *Educação: Importante ou Prioritária?* ed.Rio de Janeiro: Folha Dirigida, 2006, v.01, p. 307-310.

### Produção técnica

#### Demais produções técnicas

1. **FONSECA, R. A.**  
**Avaliação do Programa 'Future-se' - MEC**, 2019. (Outra produção técnica)
2. **FONSECA, R. A.**  
**Comissão Permanente de Regime Diferenciado de Contratação Pública - UFLA**, 2019. (Outra produção técnica)
3. **FONSECA, R. A.**  
**Elaboração do Plano de Integridade da UFLA**, 2019. (Outra produção técnica)
4. **FONSECA, R. A.**  
**Revisão do Regimento Geral da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, 2019. (Outra produção técnica)
5. **FONSECA, R. A.**  
**Curso de Gestores da UFLA - Módulo Processo Administrativo Disciplinar**, 2018. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)
6. **FONSECA, R. A.**  
**Regulamentação do Regime de Dedicção Exclusiva na UFLA**, 2018. (Outra produção técnica)
7. **FONSECA, R. A.**  
**Atualização de normas sobre o relacionamento da UFLA com suas fundações de apoio**, 2017. (Outra produção técnica)
8. **FONSECA, R. A.**  
**Curso de Gestores da UFLA - Módulo Processo Administrativo Disciplinar**, 2017. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
9. **FONSECA, R. A.**  
**Regulamentação da Política de Inovação da UFLA**, 2017. (Outra produção técnica)
10. **FONSECA, R. A.**  
**Regulamentação do relacionamento da UFLA com suas entidades de representação estudantil**, 2017.

(Outra produção técnica)



11. **FONSECA, R. A.**

**Comissão Permanente de Licitação**, 2013. (Outra produção técnica)

12. Pereira, J.R.; **FONSECA, R. A.**; Lasmar, F.C.

**Apostila do Curso de Gestão de Acordos, Contratos e Convênios**, 2010. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)

13. **FONSECA, R. A.**

**Curso Preparatório para Concurso Público**, 2010. (Outro, Curso de curta duração ministrado)

14. **FONSECA, R. A.**

**Gestão de Acordos, Contratos e Convênios**, 2010. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)

15. **FONSECA, R. A.**

**Plano de Desenvolvimento Institucional da UFLA (2011-2015)**, 2010. (Outra produção técnica)

16. Pereira, J.R.; Lasmar, F.C.; **FONSECA, R. A.**

**Regulamento de Trâmite de Instrumentos Legais na Universidade Federal de Lavras - RTL**, 2009. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)

17. **FONSECA, R. A.**

**Manual Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos "Stricto Sensu" da UFLA**, 2004. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**GABINETE DA REITORIA**


Campus Universitário  
Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-900  
Fone: (35) 3829-1502 - Fax: (35) 3829-1100  
Site: [www.ufla.br](http://www.ufla.br) E-mail: [reitoria@ufla.br](mailto:reitoria@ufla.br)



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que Rafaela Aparecida Fonseca, Matrícula SIAPE nº 1523964, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, atualmente cedida para Colaboração Técnica na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, não possui pendências junto a este Gabinete da Reitoria, bem como não possui Processo Administrativo Disciplinar instaurado em nome da referida servidora, até a presente data.

Lavras, 17 de dezembro de 2019.

  
**ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO**  
Reitora em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **Rafaela Aparecida Fonseca**, SIAPE 1523964, servidora desta instituição desde 20/2/2006, lotada no Gabinete e ocupante do cargo de Assistente em Administração, foi aprovada no estágio probatório conforme Resolução CUNI nº 33/2005 e Portaria Reitoria nº 277, de 4/6/2009.

Lavras, 17 de dezembro de 2019.

  
SHIRLEY MICHELLE DE ALCÂNTARA  
Coordenadora de Capacitação e Avaliação



FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL  
(ANEXO I – Resolução CUNI nº 074/2017)

Ano: 2019 (Período a ser avaliado: março 1/18 a fevereiro/19)

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AVALIADO:

Nome: Rafaela Aparecida Fonseca Siapa: 1523924

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Reitoria/ Gabinete

**Orientações ao avaliador:**  
Reunir-se com cada avaliado para proceder em conjunto sua Avaliação de Desempenho Individual, registrando as justificativas das notas atribuídas. Durante esta reunião o avaliador deverá expor ao avaliado os motivos das notas atribuídas, com orientações construtivas quanto ao seu desempenho.  
O servidor avaliado assinará o Formulário de Avaliação de Desempenho Individual, independentemente de sua concordância com as notas que lhe foram atribuídas e observações registradas.  
Cada item de avaliação contém 4 subitens. Para cada subitem, é necessário marcar um X na escala correspondente (de 1 a 5). O valor 1 corresponde ao pior desempenho e o valor 5 corresponde ao melhor desempenho. Qualquer rasura no preenchimento deste formulário invalida a avaliação.

1. Frequência e cumprimento de horário: avalia a frequência, o cumprimento de horário e a permanência do servidor no local de trabalho.	Escala				
	1	2	3	4	5
1.1 Cumpre o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa.				✓	
1.2 Sempre que necessário, dá ciência ao chefe imediato sobre atrasos, ausências temporárias ou saídas antecipadas.					X
1.3 Faz-se presente no local de trabalho para a realização de suas atividades.					X
1.4 Na ocorrência de falta, apresenta justificativa.					X
<b>Total do item 1:</b>					<u>13</u>

Justificativa:  
Adequações necessárias ao cumprimento do horário, mas sempre comunicadas e justificadas.

2. Cumprimento de normas e respeito à hierarquia: avalia se o servidor cumpre instruções, normas e regulamentos (incluindo normas de segurança no trabalho) e as orientações e determinações dos superiores hierárquicos.	Escala				
	1	2	3	4	5
2.1 Procura se inteirar e cumprir as normas e regulamentos internos do órgão/setor e da Instituição.					X
2.2 Procura se inteirar e cumprir a legislação de pessoal em relação aos seus direitos e deveres.					X
2.3 Procura se inteirar e cumprir as normas e regulamentos de segurança do trabalho concernentes ao cargo que ocupa e ao ambiente onde atua.					X
2.4 Cumpre, prontamente, às orientações e determinações do chefe imediato e demais superiores hierárquicos.					X
<b>Total do item 2:</b>					<u>20</u>



Justificativa:

**3. Rendimento no trabalho:** avalia o rendimento no trabalho, em termos de quantidade e qualidade dos resultados apresentados. Neste item, deve ser considerado o volume de trabalho apresentado relacionado com o tempo gasto para executá-lo, a complexidade e as condições em que é desenvolvido.

Escala

	1	2	3	4	5
3.1 É produtivo, apresentando boa capacidade para execução e conclusão de trabalhos.					X
3.2 É habilidoso para organizar e dividir, adequadamente, o seu tempo de trabalho, sempre cumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades.				X	
3.3 Executa o trabalho com atenção, concentração e foco.					X
3.4 Participa ativamente de uma tarefa conjunta.					X
<b>Total do item 3:</b>					19

Justificativa:

*Elevada demanda de atendimentos e comissões, havendo sempre a necessidade de reorganização do trabalho interno.*

**4. Capacidade de iniciativa e abertura às mudanças:** avalia se o servidor executa, com presteza, as tarefas que lhe são atribuídas e se sugere melhorias.

Escala

	1	2	3	4	5
4.1 É proativo e, sempre que possível, propõe formas para otimizar o resultado do trabalho.					X
4.2 Apresenta capacidade para resolver os problemas que surgem no desempenho de suas funções.					X
4.3 É flexível às mudanças necessárias ao bom desempenho dos trabalhos e adapta-se às novas demandas e prioridades.					X
4.4 Aceita a opinião dos demais colegas e da chefia, sobre mudanças em procedimentos, fluxos e prioridades.					X
<b>Total do item 4:</b>					20

Justificativa:

**5. Presteza:** avalia se o servidor executa, com prontidão, as tarefas que lhe são atribuídas e se sugere melhorias.

Escala

	1	2	3	4	5
5.1 Está sempre pronto e disposto a executar, os trabalhos que lhe foram confiados.					X
5.2 Mostra-se sempre interessado no entendimento e na execução dos trabalhos que lhe foram confiados.					X
5.3 Executa as tarefas inerentes ao seu posto de trabalho com presteza e dedicação.					X
5.4 Quando ocioso, oferece auxílio aos colegas de trabalho.					X
<b>Total do item 5:</b>					20

Justificativa:



<b>6) Relacionamento interpessoal:</b> avalia se o servidor possui maior ou menor facilidade de interação com o chefe, colegas de trabalho e público interno e externo à Instituição.	Escala				
	1	2	3	4	5
6.1 Interage bem com os colegas e com o grupo de trabalho em geral.				X	
6.2 Interage bem com a chefia imediata e com os superiores em geral.					X
6.3 Interage bem com os demais servidores dos órgãos/setores da Instituição, com os quais possui relacionamento de trabalho.					X
6.4 Interage bem com o público interno e externo.					X
<b>Total do item 6:</b>	19				

Justificativa:  
*Característica pessoal e que não compromete o trabalho.*


<b>7) Comunicação:</b> avalia se o servidor comunica-se de forma clara e objetiva, por escrito e oralmente, bem como se possui a capacidade de ouvir os outros.	Escala				
	1	2	3	4	5
7.1 Comunica-se oralmente de forma clara e objetiva					X
7.2 Comunica-se textualmente de forma clara e objetiva.					X
7.3 Domina as técnicas básicas de comunicação escrita (redação oficial, internet e mídias digitais).					X
7.4 Atende ao público interno e externo de forma cortês, amigável e empática.					X
<b>Total do item 7:</b>	20				

Justificativa:

<b>8) Desenvolvimento profissional:</b> avalia a iniciativa, interesse e disposição do servidor para se desenvolver profissionalmente.	Escala				
	1	2	3	4	5
8.1 Apresenta disposição para aprender novas rotinas e ações.					X
8.2 Participa das atividades de capacitação que são oferecidas pela Universidade ou por outros órgãos governamentais.					X
8.3 Aplica os conhecimentos adquiridos nos cursos de capacitação ou treinamentos oferecidos pelo chefe ou por colegas de trabalho, agregando novos conhecimentos que aumentem a qualidade e a agilidade na execução dos trabalhos.					X
8.4 Busca novas oportunidades de desenvolvimento profissional.					X
<b>Total do item 8:</b>	20				

Justificativa:

<b>9. Conduta moral e a ética profissional:</b> avalia se o servidor atua com integridade de conduta em suas relações de trabalho. Neste item, deve ser considerado se as atitudes do servidor são pautadas por respeito ao próximo, integridade, senso de justiça, impessoalidade nas ações e valorização do conceito de cidadania e do bem comum.	Escala				
	1	2	3	4	5
9.1 Atua com integridade de conduta em suas relações de trabalho.					X
9.2 Observa o Código de Ética do Serviço Público Federal.					X
9.3 Observa os princípios constitucionais que regulam a Administração Pública.					X

9.4 Respeita a dignidade da pessoa humana, a pluralidade de ideias e a diversidade.						X
Total do item 9:						20
Justificativa:						
						
10. Zelo pelo patrimônio e meio ambiente: avalia se o servidor conserva os materiais, as instalações físicas e os equipamentos da Universidade.	Escala					
	1	2	3	4	5	
10.1 Conserva e preserva os materiais, as instalações físicas e os equipamentos da Universidade.						X
10.2 Utiliza com racionalidade os recursos que lhe são colocados a disposição.						X
10.3 Zela pela segurança do patrimônio da unidade.						X
10.4 Apresenta, sempre que possível, propostas para racionalizar o uso de recursos materiais e ambientais.						X
Total do item 10:						20
Justificativa:						

Orientações para que o desempenho do avaliado seja mais eficiente (incluindo a indicação de necessidades de capacitação):

---



---



---

Outras observações necessárias:

---



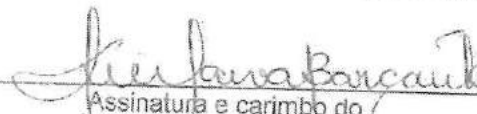
---




---

Nota Final da Avaliação: 98,5  
(Soma dos itens 1 a 10, dividida por 2)

Lavras, 09, 05, 2019

  
Assinatura e carimbo do  
Chefe da Equipe

  
Assinatura do Servidor Avaliado

Assinatura e carimbo do  
Dirigente do Órgão

O servidor avaliado assinará o Formulário de Avaliação de Desempenho Individual, independentemente de sua concordância com as notas que lhe foram atribuídas e observações registradas





Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor



## Atestado de Saúde Ocupacional - ASO


<b>Nome:</b>	RAFAELA APARECIDA FONSECA		
<b>Matrícula SIAPE:</b>	1523964		
<b>Dt. nascimento:</b>	17/01/1984	<b>Cidade:</b> MOSSORO	<b>UF:</b> RN
<b>Nº RG:</b> MG13553687		<b>Órgão expedidor:</b> SSP	
<b>Lotação:</b>	000000201 - DIVISAO DE PLAN E AVAL INSTITUCIONAL		
<b>Cargo:</b>			

### Relação dos Exames Requisitados/Realizados

Descrição	Data Realização
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	09/09/2019
Creatinina - pesquisa e/ou dosagem	09/09/2019
Colesterol total - pesquisa e/ou dosagem	09/09/2019
Triglicerídeos - pesquisa e/ou dosagem	09/09/2019
Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia)	09/09/2019
Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato) - pesquisa e/ou dosagem	09/09/2019
Glicose - pesquisa e/ou dosagem	09/09/2019
Em consultório - Observação: - Avaliação Clínica	09/09/2019
Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina) - pesquisa e/ou dosagem	09/09/2019
Procedimento diagnóstico em citopatologia cérvico-vaginal oncótica	09/09/2019
Em consultório - Observação: Ginecológica	09/09/2019

**Conclusão:** Apto para exercício do cargo

Mossoró, 20 de Dezembro de 2019.

  
 JOSE GILLIANO CARLOS DE FREITAS  
 CRM - RN 5113  
 Divisão de Atenção à Saúde do Servidor  
 Av. Francisco Mota, 572 Presidente Costa e Silva.  
 Natal, RN

  
 RAFAELA APARECIDA FONSECA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Coordenadoria de Cadastro e Controle de Pessoal



**ATESTADO nº 65/2019**

Atestamos que **RAFAELA APARECIDA FONSECA**, matrícula no SIAPE 1523964, CPF 06632314694, documento de identidade MG13553687/SSPMG, entrou em exercício em 20 de fevereiro de 2006, no cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade Federal de Lavras por ter sido habilitada em concurso público, conforme Portaria 54/UFLA, publicada no *Diário Oficial da União* de 7 de fevereiro de 2006. Na presente data, ocupa o mesmo cargo, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, em regime estatutário, nos termos da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, contribuindo para o Plano de Seguridade Social ao Tesouro Nacional, localizada por cessão na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Rio Grande do Norte, e perfazendo cinco mil e cinquenta e oito (5.058) dias de efetivo exercício nesta UFLA e no Serviço Público Federal até a presente data.

Atestamos, ainda, que não constam em seus assentamentos funcionais registros de licença para tratar de assuntos particulares ou para capacitação ocorridas nos últimos dois anos.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal.

Lavras, MG, 27 de dezembro de 2019.

**CRISTINA DOS SANTOS DIAS DAUD**  
Diretora de Gestão de Pessoas

?? 078.6790001-74

Cristina dos Santos Dias Daud  
Diretora de Gestão de Pessoas



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

Divisão de Arquivo e Protocolo

CARIMBO DIAP



Nesta data faço remessa deste processo à PROGEPE  
\_\_\_\_\_, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 23 / janeiro / 20 20

Marisa Cristina de Oliveira Leite  
Assistente em Administração  
DIAP/UFERSA  
Mat. SIAPE 2748063

\_\_\_\_\_  
Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço. A Folha de Remessa deverá ser inserida apenas uma vez no processo no ato da abertura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

OFÍCIO Nº 114/2020/GR/UFERSA

Mossoró, 11 de novembro de 2020.

Ao Senhor  
João Chrysostomo de Resende Júnior  
Reitor da Universidade Federal de Lavras – UFLA  
Caixa Postal 3037  
37200-900 Lavras – MG

**Assunto: Consulta sobre contrapartida de redistribuição.**

Senhor Reitor,

- 1 Cumprimentando-o cordialmente, consultamos o senhor acerca da contrapartida a ser ofertada em redistribuição da servidora técnico-administrativa **Rafaela Aparecida Fonseca**, matrícula SIAPE nº 1523964, ocupante do cargo de Assistente em Administração, dessa Universidade Federal de Lavras – UFLA, atualmente em exercício na Pró-Reitoria de Planejamento desta UFERSA, em cooperação técnica.
- 2 A solicitação em epígrafe justifica-se pela ausência de código vago de Assistente em Administração para ofertar em contrapartida no pedido de redistribuição. Deste modo, vimos informar que a UFERSA dispõe do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nível D, em nosso quadro de pessoal.
- 3 Em caso de aquiescência, solicitamos que nos informe o interesse dessa instituição no cargo supramencionado, para que possamos tomar as providências cabíveis, necessárias à expedição do ofício de solicitação de redistribuição da referida servidora, ofertando em contrapartida o cargo indicado, nos termos do Ofício-Circular nº 2/2017/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC Brasília, 28 de abril de 2017.
- 4 Colocamo-nos à disposição para prestar-lhe outras informações que repute necessárias.

Atenciosamente,

ROBERTO VIEIRA PORDEUS  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [diconv.proplan@ufersa.edu.br](mailto:diconv.proplan@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2019

Número do Processo: 23091.011413/2019-97



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA,  
E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, doravante denominada **UFERSA**, Autarquia Federal criada por meio da Lei nº 11.155 de 29 de julho de 2005, sediada à Avenida Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN, CEP: 59.625-900, inscrita no CNPJ sob nº 24.529.265/0001-40, representada neste ato por seu reitor, professor **JOSÉ DE ARIMATEA MATOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 398.291-SSP/PB, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, doravante denominada **UFLA**, sediada no Campus Universitário da UFLA, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras-MG, inscrita no CNPJ sob nº 22.078.679/0001-74, neste ato representada por seu reitor, professor **JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO**, brasileiro, portador do RG 240.427 - SPC/ES, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, com base, no que couber, às disposições da Lei nº 8.666/1993, no Art. 26-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.233/2005, e com o disposto nos autos do processo administrativo nº 23091.011413/2019-97, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**Art. 1º** Constitui objeto do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** o intercâmbio de conhecimentos e experiências na área de Integridade e Governança no setor público, através da colaboração a ser prestada pela servidora **RAFAELA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**  
**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV**  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [diconv.proplan@ufersa.edu.br](mailto:diconv.proplan@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

**APARECIDA FONSECA**, Assistente em Administração, nível D, Matrícula SIAPE nº 1523964, conforme PLANO DE TRABALHO anexo a este instrumento.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO**

**Art 2º** Para execução das atividades a serem desenvolvidas, conforme objeto acordado na cláusula primeira, as partes se comprometem a cumprir o **PLANO DE TRABALHO**, devidamente aprovado e vinculado ao presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**.

§1º No **PLANO DE TRABALHO** deverá constar no mínimo: identificação das partes envolvidas, identificação do objeto, justificativa, período de execução e cronograma de atividades a serem desempenhadas no âmbito desta cooperação.

§2º As entidades signatárias poderão acrescentar novas ações ou modificar as já anunciadas no **PLANO DE TRABALHO** por meio de termos aditivos.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES**

**Art. 3º** As partes se comprometem a possibilitar o compartilhamento dos conhecimentos e experiências adquiridas pela servidora durante o período da colaboração técnica.

I - Caberá à UFERSA:

- a) Permitir à servidora o acesso e a utilização das instalações, equipamentos e sistemas de informação da instituição, respeitando as normas internas;
- b) Enviar mensalmente informação acerca da frequência da servidora para a sua instituição de origem;

J M



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**  
**DIVISÃO DE CONVÊNIO E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV**  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [diconv.proplan@ufersa.edu.br](mailto:diconv.proplan@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

c) Enviar anualmente relatório constando as atividades desenvolvidas pela servidora para a sua instituição de origem.

II - Caberá à UFLA:

- a) Responsabilizar-se pela folha de pagamento da servidora, remunerando-a no que lhe é devido, sem prejuízo dos benefícios aos quais faz jus, respeitando a legislação vigente;
- b) Analisar e acompanhar os relatórios encaminhados pela UFRSA.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

**Art. 4º** A vigência do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação formal de uma das partes, até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

**Art. 5º** O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** poderá ser rescindido, desde que haja interesse de um dos signatários, mediante notificação à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e sem que exista prejuízo para as ações em andamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

**Art. 6º** A UFRSA publicará o extrato deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** no Diário Oficial da União em até 20 dias a contar da data de sua assinatura, por suas expensas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**  
**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV**  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [diconv.proplan@ufersa.edu.br](mailto:diconv.proplan@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

---

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E DENÚNCIA**

**Art. 7º** O presente termo de cooperação poderá mediante assentimento das partes, ser alterado por Termos Aditivos, bem como denunciado pelas partes ou por superveniência de normas que torne material ou formalmente inexecutável.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

**Art. 8º** Fica eleito o foro da Subseção Judiciária Federal, na cidade de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer controvérsias deste instrumento não solucionadas pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF).

E, por assim estarem de pleno acordo com as Cláusulas e Condições expressas neste instrumento, os partícipes, devidamente qualificados, firmam o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para os efeitos legais.

Mossoró/RN, 29 de outubro de 2019.


**Pela UFERSA:**



**José de Arimatea de Matos**

Reitor da UFERSA

**Pela UFLA:**



**José Roberto Soares Scolforo**

Reitor da UFLA

**Testemunhas:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:





**ANEXO**  
**PLANO DE TRABALHO**

<b>1. INSTITUIÇÕES</b>
Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA) Endereço: Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN - CEP 59.625-900 Reitor: Prof. Dr. José de Arimatea de Matos

<b>2. SERVIDOR</b>	
Nome: Rafaela Aparecida Fonseca	Cargo: Assistente em Administração
Instituição de origem: Universidade Federal de Lavras (UFLA)	Matrícula    SIAPE:    1523964
Lotação: Gabinete da Reitoria (UFLA)	

<b>3. PROJETO</b>	
3.1 Título: <b>Programas de Integridade e Governança para o Setor Público</b>	3.2 Período de execução: 01/10/2019 a 01/10/2021
3.3. Objeto: O presente projeto visa ao estabelecimento de intercâmbio em mútua colaboração, oficializando a cessão da servidora da Universidade Federal de Lavras, pertencente ao quadro efetivo da Universidade, para atuação na Universidade Federal Rural do Semi-Árido. O objetivo da mútua colaboração é o fortalecimento da Política de Gestão de Riscos à Integridade da UFERSA e da Política de Governança da UFLA, por meio do compartilhamento de experiências e modelos de gestão pública, com vistas à consolidação da governança pública nas instituições de ensino através da articulação estratégica institucional (formação de redes interorganizacionais de cooperação).	
3.4 Metodologia O acordo tem previsão de 24 meses, prorrogável por igual período desde que acordado entre as partes, em atividades concernentes à Política de Gestão Integridade da UFERSA. Para organizar o trabalho e atingir os objetivos previstos nessa proposta de colaboração, a servidora compromete-se a seguir a Política de Gestão de Riscos, o Plano de Gestão de Riscos, e o Plano de Gestão da Integridade da UFERSA submetendo suas atividades à apreciação e aprovação da instância de integridade da UFERSA e, quando necessário, à Reitoria.	



Durante o período da colaboração, a servidora cedida à UFERSA atuará em atividades inerentes à instância de integridade, propondo a consolidação de projetos institucionais em andamento e a proposição de novas ações relativamente às previstas no Plano de Integridade da UFERSA. Essas atividades, prioritariamente, deverão estar em conformidade com o objetivo da colaboração e deverão ser voltadas para a consolidação da Política de Governança da UFERSA.

Além do relatório oficial encaminhado à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica, a servidora estará à disposição da Instituição cedente (UFLA) para a realização de reuniões técnicas semestrais, voltadas para o compartilhamento das experiências e orientações que contribuam para a Política de Gestão da Integridade da Universidade.

Esses encontros serão planejados para atender a diferentes públicos – instância de integridade da UFLA, gestores e servidores. Em cada oportunidade, serão compartilhadas as experiências em governança pública e gestão da integridade e o fortalecimento dos vínculos institucionais. O objetivo será a orientação para um modelo de gestão com o tratamento dos riscos à integridade voltados aos diferentes segmentos da Universidade (servidores, discentes e empresas prestadoras de serviços).

### 3.5 Justificativa:

A IN MP/CGU 01/2016 determina a adoção de uma série de medidas para a sistematização de práticas relacionadas a gestão de riscos, controles internos e governança para os órgãos e entidade integrantes do Poder Executivo federal, incluídas as autarquias e fundações públicas:

- a) institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos;
- b) promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;
- c) aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;
- d) supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;
- e) liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no órgão ou entidade;
- f) aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão.

A Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Governança e gestão são funções complementares. Enquanto esta faz o manejo dos recursos colocados à disposição da organização e busca o alcance dos objetivos estabelecidos, aquela provê direcionamento, monitora e avalia a atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades dos cidadãos e demais partes interessadas.

A boa governança no setor público pressupõe a observância de um conjunto de diretrizes, entre as quais: (1) Definir claramente as funções das organizações; (2) Definir claramente as competências e as responsabilidades dos membros das instâncias superiores de governança; (3) Ter, e usar, estruturas de aconselhamento, apoio e informação de boa qualidade; (4) Certificar-se de que um sistema eficaz de gestão de risco esteja em operação; e (5) Garantir a *accountability*.

Dentre as ações de *accountability* que devem estar presentes na boa governança no setor público, a alta administração, bem como os servidores da organização, deverá promover no ambiente interno voltado à valorização da integridade como princípio norteador da conduta profissional. A integridade, como princípio integrante da boa governança pública (Art. 3º inc. II do Decreto

9.203/2017), tem como base a honestidade e objetividade, elevando os padrões de decência e probidade na gestão dos recursos públicos e das atividades da organização, com reflexo tanto nos processos de tomada de decisão, quanto na qualidade de seus relatórios financeiros e de desempenho (Art. 21, inc. II, da IN MP/CGU 01/2016).

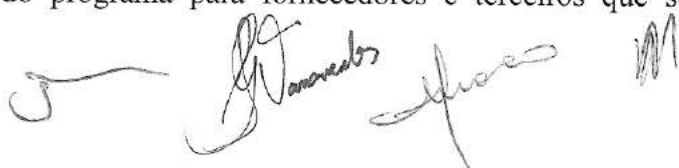
Para a instituição da cultura da integridade nos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Federal, o Decreto 9.203/2017 estabeleceu a obrigatoriedade de instituição de Programa de Integridade (Art. 19), com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção, estruturado nos seguintes eixos: I - comprometimento e apoio da alta administração; II - existência de unidade responsável pela implementação no órgão ou na entidade; III - análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade; e IV - monitoramento contínuo dos atributos do programa de integridade.

Neste sentido, em 13 de julho de 2018 a Portaria UFERSA/GAB nº 0468/2018 a UFERSA instituiu comissão designada para elaborar a proposta do Plano de Integridade. Para o cumprimento de seu objetivo, a referida comissão desenvolveu um Plano de Trabalho tendo por base as etapas sugeridas pelo Guia Prático de Implementação de Programa de Integridade Pública, publicado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. Em 26 de fevereiro de 2019, o Plano elaborado pela comissão foi aprovado pelo Conselho de Administração da Universidade, através da DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2019 e sua gestão é de responsabilidade da Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional, que carece de equipe em quantidade adequada e suficiente para que todos os assuntos sob sua tutela sejam operacionalizados e disseminados dentro da comunidade acadêmica.

O Plano de Integridade da UFERSA tem como objetivo o fortalecimento das instâncias de integridade da Instituição e a criação de mecanismos de gerenciamento de riscos, com vistas ao desenvolvimento de uma gestão capaz de lidar com incertezas, responder a eventos que representem riscos ao atingimento dos objetivos organizacionais e resolver questões que envolvam possíveis violações éticas, tendo por objetivos: a) Estimular o mapeamento de situações, processos e áreas que ofereçam iminente risco de priorização do interesse privado sobre o interesse público; b) Estabelecer um conjunto de medidas que devam ser implementadas para prevenir, monitorar e mitigar as vulnerabilidades identificadas/priorizadas; e c) Fortalecer os controles internos e a capacidade de gerir riscos de integridade da Instituição.

Para cumprimento das atribuições outorgadas à instância de integridade da UFERSA forma previstas ações a serem executadas para consolidação da Política de Gestão de Riscos à Integridade da instituição de ensino, prevendo o cumprimento das seguintes ações, as quais se tornam o eixo de atuação do presente Acordo de Cooperação Técnica:

- I – Submeter à aprovação o Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;
- II – Levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;
- III – Apoiar a Unidade de Gestão de Riscos no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;
- IV – Coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade na Universidade;
- V – Planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade;
- VI – Identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela UFERSA, propondo medidas para mitigação;
- VII – Monitorar o Programa de Integridade da UFERSA e propor ações para seu aperfeiçoamento; e
- VIII – Propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se





relacionam com a UFERSA.

Diante da necessidade de executar as ações previstas no Plano de Integridade da UFERSA, que envolvem o cumprimento de atribuições relativas ao planejamento estratégico da Política de Gestão de Riscos à Integridade da instituição de ensino, temos que a parceria com a Universidade Federal de Lavras, instituição de ensino que atingiu o patamar de excelência segundo o Índice de Governança e Gestão (IGC) do Tribunal de Contas da União, sendo reconhecida como a instituição de ensino com o maior grau de desenvolvimento de governança no Brasil, demonstra-se de relevante interesse institucional, considerando a possibilidade de intercâmbio de *expertise* na área da governança pública, com enfoque à gestão de riscos à integridade.

Pelo exposto, a UFERSA propõe acordo de cooperação com a Universidade Federal de Lavras-UFLA para intercâmbio de servidores a fim de endossar o trabalho que vem sendo executado, e poder de maneira efetiva e imediata integrar essa equipe, que atualmente conta com apenas duas servidoras para materializar as ações voltadas a Gestão da Integridade e Gestão de Riscos à Integridade.

Para atingir esse escopo, a UFLA disponibilizará a servidora Rafaela Aparecida Fonseca, membro do Comitê de Integridade da UFLA e responsável pelo Sistema de Correição da Universidade Federal de Lavras junto à Controladoria Geral da União (CGU) para atuar nas ações previstas no Plano de Integridade da UFERSA. A servidora cedida atua junto à Reitoria da UFLA e participa ativamente das ações previstas na Política de Integridade da UFLA, participando na instituição como prelecionista de cursos de capacitação de servidores e gestores, sobre o tema "Processos Administrativos Disciplinares". Além disso, a servidora possui vasta experiência na Administração e participa de atividades de comissões e grupos de trabalhos para estudos técnicos de interesse da UFLA.

A UFLA, por sua vez, consolidará ainda mais a sua já reconhecida Política de Governança, atendendo ao escopo previsto no inc. IV do Art. 4º do Decreto nº 9.203/2017, que estabelece a articulação entre as instituições e a integração dos serviços públicos entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público à toda a sociedade brasileira se projetando no cenário nacional como instituição precursora e difusora da governança pública no Brasil. Por outro lado, a UFLA terá, no decorrer do acordo de mútua colaboração e, no retorno da servidora, uma profissional apta a propagar a cultura de integridade na UFLA, considerada estratégica para consagrar um novo modelo de gestão pública nas universidades. Durante a vigência da cooperação, a servidora participará de encontros sistemáticos para o compartilhamento das experiências.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Meta	Etapas	Descrição das atividades*	Período
Elaborar 1 (um) Relatório sobre levantamento e	1.1	Realizar pesquisa do acervo normativo da UFERSA e da legislação federal sobre o objeto da parceria	11/2019 a 12/2019
	1.2	Levantamento dos planos institucionais que tratem sobre a Política de Governança, Gestão de Riscos e Gestão da Integridade da UFERSA	12/2019 a 11/2019

5   

diagnóstico organizacional (coleta de dados)	1.3	Levantamento de informações para conhecimento da cultura organizacional (visitas às unidades organizacionais, pesquisa das ferramentas administrativas, pesquisa de informações disponibilizadas por meio da transparência ativa, entrevista com servidores e observação das práticas administrativas)	12/2020 a 01/2020
	1.4	Elaboração do Relatório	01/2020
Elaborar a proposição de 1 (um) Plano de Ação (Plano de Integridade da UFERSA)	2.1	Proposição de ações para integrarem o Plano de Integridade da UFERSA, que serão submetidas para análise de sua instância de integridade, com vistas à consolidação e fortalecimento de sua Política de Gestão da Integridade	02/2020 a 03/2020
	2.2	Realização de reuniões técnicas com integrantes da instância de integridade da UFERSA para discussão das proposições	03/2020 a 04/2020
	2.3	Consolidação de proposta para atualização de Plano de Integridade da UFERSA	04/2020
Ministrar 1 (um) curso de capacitação para servidores	3.1	Elaborar material instrucional para curso de capacitação de servidores com tema voltado à integridade e governança pública	05/2020 a 07/2020
	3.2	Ministração de curso de capacitação de servidores com tema voltado à integridade e governança pública	07/2020 a 10/2020
Operacionalizar identificação e tratamento dos riscos de integridade	4.1	Realizar a identificação dos riscos de integridade presentes nos processos institucionais e objetivos estratégicos da Universidade	07/2020 a 10/2021

\* Outras atividades não listadas neste cronograma poderão ser desempenhadas pelo servidor dentro do rol de atividades da unidade em que estiver lotado no período de vigência da cooperação técnica e em consonância com o seu cargo.

Unidade solicitante: Pró-Reitoria de Planejamento

Geisa Maria R. Vasconcelos  
Administradora  
Mat. SIAPE: 2127293

Moacir Franco de Oliveira  
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento  
Port. UFERSA Nº 46/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
REITORIA

Câmpus Universitário, Prédio da Reitoria, - Telefone: (35) 3829-1502  
CEP 37200-900 Lavras/MG - reitoria@ufla.br - www.ufla.br

OFÍCIO Nº 564/2020/GAB/UFLA

Lavras, 24 de novembro de 2020.

À Senhora

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva  
CEP: 59.625-900 Mossoró - RN

**Assunto: Redistribuição da servidora RAFAELA APARECIDA FONSECA.**

Senhora Reitora,

1. Em consideração às informações prestadas por meio do OFÍCIO Nº 114/2020/GR/UFERSA, informamos estar de acordo com a redistribuição a partir da UFLA da servidora Rafaela Aparecida Fonseca, SIAPE 1523964, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível D, com destino à UFERSA, recebendo em contrapartida a vaga desocupada do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nível D, conforme ofício supracitado.
2. Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR  
Reitor



**Processo nº. 23091.000493/2020-71**

**Assunto:** 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

## DESPACHO

**01.** Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela servidora **Rafaela Aparecida da Fonseca**, lotada na Universidade Federal de Lavras, no qual é demonstrado o seu interesse em ocupar o cargo de Assistente em Administração, nesta UFERSA.

**02.** A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

II - equivalência de vencimentos; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

**03.** Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade".

**04.** Insta ressaltar que a UFFERSA possui código de vaga desocupado, referente ao cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para ofertar em contrapartida esta possível redistribuição.

**05.** Nesta esteira, solicitamos a manifestação da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, quanto ao interesse da administração em efetivar a redistribuição da servidora solicitante.

Mossoró-RN, 09 de novembro de 2020.

MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA DUARTE  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 -  
UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1





**Processo nº. 23091.000493/2020-71**

**Assunto:** 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

## **DESPACHO FAVORÁVEL**

Despacho Favorável.

(Autenticado digitalmente em 09/11/2020 14:24)  
MOISES OZORIO DE SOUZA NETO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (11.01.01)  
*PRO-REITOR*



**Processo nº. 23091.000493/2020-71**

**Assunto:** 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

**DESPACHO**

01. Diante do pedido de redistribuição, formulado pela servidora técnico-administrativa **RAFAELA APARECIDA FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração lotada na Universidade Federal de Lavras para esta Universidade, Campus Mossoró, insta ressaltar que a UFERSA possui código de vaga desocupado referente ao cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, para ser ofertado em contrapartida à redistribuição solicitada.

02. Ademais, constata-se que a servidora já possui mais de 36 (trinta e seis) meses de exercício na Universidade Federal de Lavras, tendo concluído seu estágio probatório. Não se encontra respondendo à sindicância ou processo administrativo disciplinar, assim como não está em gozo de afastamento ou licença e não integralizará o tempo de contribuição mínimo para aposentadoria nos próximos 7 (sete) anos.

03. Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos do processo, a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas encaminha à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho de Administração - CONSAD.

(Autenticado digitalmente em 09/11/2020 16:11)  
MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA DUARTE  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)



**Processo nº. 23091.000493/2020-71**

**Assunto:** 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

**DESPACHO**

1 - Em virtude do questionamento feito no Conselho de Administração (CONSAD), solicitando a avaliação da necessidade de realização de consulta para remoção interna anterior ao prosseguimento do processo, seguem considerações.

2 - Esclarecemos que o código de vaga desocupado ofertado em contrapartida à redistribuição da servidora técnico-administrativa Rafaela Aparecida Fonseca é referente ao cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nível D, sendo a referida servidora ocupante do cargo de Assistente em Administração, mesmo nível de equivalência, não havendo, portanto, possibilidade de ofertar edital de remoção aos servidores ocupantes do cargo de Assistente em Administração dos campi, visto que já possuímos o Edital de Remoção nº 11/2019 vigente para promover a movimentação, caso surja vaga no Campus Mossoró.

3 - Ressaltamos que a permuta de cargos elencada acima está em consonância com a legislação vigente, a saber, Lei nº 8.112/1990, art. 37, bem como a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, especificamente seu art. 4º, que dispõe "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade".

4 - Informamos, ainda, que o supracitado código de vaga, por se tratar de um código novo, ou seja, com impossibilidade de reposição imediata, não poderá ser provido em data anterior a 01 de janeiro de 2022, em consonância com a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que explicita em seu art. 8º, inciso IV e V:

Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no

inciso IV;

5 – Outrossim, a servidora Rafaela Aparecida Fonseca se encontra atualmente em atuação na UFERSA, dado o Acordo de Cooperação Técnica nº 06/19 – DICONV, sendo assim a servidora pleiteia redistribuição para um posto que ora já ocupa.

6 - Ressaltamos ainda que a interessada se encontra desempenhando atualmente a função gratificada de Diretora da Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança da Pró-Reitoria de Planejamento.

7 – Diante do exposto, não vislumbramos óbice para o possível prosseguimento do processo para avaliação do Conselho de Administração, em reunião extraordinária.

(Autenticado digitalmente em 07/12/2020 08:08)  
MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA DUARTE  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 - UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD  
1ª Reunião Ordinária de 2021

## 5º ponto

Apreciação e deliberação sobre proposta orçamentária da Ufersa para o exercício 2021, encaminhado via Memorando Eletrônico Nº 13/2021 (DIORC);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - DIORC (11.01.01.04)  
(Identificador: 202185653)**

**Nº do Protocolo: 23091.001226/2021-65**

**Mossoró-RN, 29 de Janeiro de 2021.**

**SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS**

**Título: Aprovação da proposta orçamentária CONSAD**

Senhores,

Encaminhamos para inclusão na pauta de reunião do Conselho de Administração - CONSAD a proposta orçamentária da UFERSA de 2021 para sua apreciação, nos termos do art. 53, I do Regimento geral e do art. 38, II do Estatuto da UFERSA.

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:

[PLOA 2021.pdf](#)

*(Autenticado em 29/01/2021 11:12)*

**DAIANE FERREIRA DA COSTA**

*ADMINISTRADOR*

*Matrícula: 1545691*

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO 2021

Órgão:	26000 Ministério da Educação					PLOA
Unidade:	26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido					
Quadro dos Créditos Orçamentários						R\$ 1,00
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	Ptres	Fte	Valor	
0909	Operações Especiais: outros encargos especiais				1.000	
0909.0056	Ação 0056 - Benefício especial e demais complementações de aposentadorias	99 999			1.000	
0909.0056	3.1.90.00.00			956	1.000	
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	Ptres	Fte	Valor	
0910	Operações Especiais: Gestão da participação em organismos e entidades nacionais e internacionais				75.570	
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	Ptres	Fte	Valor	
0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846			75.570	
0910.00PW.0001	<b>PO 000A - Anuidade ANDIFES</b>		138034		46.500	
	No Estado do Rio Grande do Norte					
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades - Anuidade ANDIFES			100	46.500	
0910.00PW.0001	<b>PO 0002 - Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)</b>				2.701	
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			100	2.701	
0910.00PW.0001	<b>PO 0003 - Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)</b>				11.701	
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			100	11.701	
0910.00PW.0001	<b>PO 0007 - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)</b>				1.801	
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			100	1.801	
0910.00PW.0001	<b>PO 0008 - Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)</b>				4.894	
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			100	4.894	
0910.00PW.0001	<b>PO 0014 - Contribuição à Assoc. Nac. de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD)</b>				2.000	
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			100	2.000	
0910.00PW.0001	<b>PO 0026 - Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)</b>				3.673	
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			100	3.673	
0910.00PW.0001	<b>PO 0028 - Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)</b>				500	
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			100	500	
0910.00PW.0001	<b>PO - Fórum Nacional de gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC)</b>				1.800	
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			100	1.800	
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	Ptres	Fte	Valor	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				39.516.148	
5013.20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12 364	169467		483.411	
5013.20GK.0024	<b>PO 0000 - Fomento às Ações de Grad. Pós, Ensino, Pesq. e Extensão - Despesas Diversas</b>				483.411	
	No Estado do Rio Grande do Norte				483.411	
	Iniciativa apoiada (unidade)   Qtd. Físico:	4				
	3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a pesquisador - custeio			100	390.000	
	3.3.90.30.00 - Material de consumo			100	2.020	
	4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisa - Capital			100	76.891	
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			100	14.500	
5013.20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364			31.861.836	
5013.20RK.0024	<b>PO 0002 - Funcionamento dos Hospitais veterinários</b>		169472		319.856	
	Estudante matriculado (unidade)   Qtd. Físico:	1				
	3.3.90.14.00 - Diárias Civil - No Exterior			100	7.000	
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			100	115.471	
	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			100	10.000	
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			100	5.952	
	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra			100	57.801	
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100	70.277	
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			100	53.355	
5013.20RK.0024	<b>PO 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas</b>		169468		31.541.980	
	Estudante matriculado (unidade)   Qtd. Físico:	11.483			31.541.980	
	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil			100	235.796	
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes			100	1.684.660	
	3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro ao pesquisador			100	25.000	

	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			100	2.885.236
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Recursos Próprios			250	185.383
	3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados			100	232.746
	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			100	488.000
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			100	2.002.056
	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra			100	9.724.691
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100	7.003.125
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos Próprios			250	190.000
	3.3.90.40.06 - Serviço de licença pela utilização de software			100	38.700
	3.3.90.40.07 - Manutenção de Software			100	350.000
	3.3.90.40.09 - Serviço de hospedagem de sistemas			100	100.000
	3.3.90.40.12 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados			100	197.913
	3.3.90.40.13 - Comunicação de Dados - internet			100	123.600
	3.3.90.40.14 - Comunicação de Dados - telefonia móvel			100	84.574
	3.3.90.40.16 - Outsourcing de impressão			100	85.200
	3.3.90.40.21 - Serviços técnicos profissionais de TIC			100	40.000
	3.3.90.40.23 - Emissão de Certificados Digitais			100	11.110
	3.3.90.47.10 - Taxas			100	0
	3.3.91.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			100	10.754
	4.4.90.20.00 - Auxílio financeiro ao pesquisador - investimento			100	5.000
	4.4.90.40.05 - Aquisição de software - produto			100	204.401
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			100	2.008.985
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Recursos próprios			250	0
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Recursos Próprios			250	700.000
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			100	2.645.739
	4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados			100	279.312
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente - Recursos Próprios de Alienações			263	0
5013.4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>			<b>7.170.901</b>
5013.4002.0024	<b>PO 0000 - Assistência ao estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas</b>		169469		<b>4.203.972</b>
	No Estado do Rio Grande do Norte				4.203.972
	Aluno assistido (unidade) Qtd. Físico:	3.100			
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			100	131.123
	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra			100	72.849
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100	4.000.000
5013.4002.0024	<b>PO 0003 - Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil</b>		169473		<b>2.931.000</b>
	No Estado do Rio Grande do Norte				
	Benefício concedido (unidade) Qtd. Físico:	818			
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes			100	2.931.000
5013.4002.0024	<b>PO 0001 - Viver Sem Limite - INCLUIR</b>		169471		<b>28.464</b>
	No Estado do Rio Grande do Norte				
	Iniciativa Apoiada (unidade) Qtd. Físico:	8			28.464
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes - Demanda CAADIS			100	28.464
5013.4002.0024	<b>PO 0004 - PROMISAES - Auxílio Financeiro ao Estudante Estrangeiro</b>		169471		<b>7.465</b>
	No Estado do Rio Grande do Norte				
	Estudante assistido (unidade) Qtd. Físico:	1			7.465
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes - PROMISAES			100	7.465

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	Ptres	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				263.181.925
0032.0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>	169460		<b>34.761.480</b>
0032.0181.0024	No Estado do Rio Grande do Norte				
	3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas			156	34.761.480
0032.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 846</b>	169457		<b>38.054.954</b>
0032.09HB.0001	Nacional				
	3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais			100	38.054.954
0032.20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>12 364</b>	169459		<b>177.626.032</b>
0032.20TP.0024	No Estado do Rio Grande do Norte				
	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			100	177.626.032
0032.212B.0024	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>			<b>9.245.419</b>
0032.212B.0024	No Estado do Rio Grande do Norte			100	9.245.419
	<b>PO 0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados</b>		169461		<b>1.266.147</b>
	No Estado do Rio Grande do Norte Qtd. Físico:				
	3.3.90.08.00 - Outros benefícios assistenciais do servidor			100	1.266.147
	<b>PO 0003 - Auxílio Transporte de Cívics</b>		169463		<b>597.877</b>
	No Estado do Rio Grande do Norte Qtd. Físico:				
	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte			100	597.877
	<b>PO 0005 - Auxílio Alimentação de Cívics</b>		169464		<b>7.289.136</b>
	No Estado do Rio Grande do Norte Qtd. Físico:				
	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação			100	7.289.136
	<b>PO 0009 - Auxílio Funeral e Natalidade de Cívics</b>		169465		<b>92.259</b>
	No Estado do Rio Grande do Norte Qtd. Físico:				







Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD  
1ª Reunião Ordinária de 2021

## 6º ponto

Apreciação e deliberação sobre o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2021, encaminhado via Memorando Eletrônico Nº 3/2021 (AUDINT);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - AUDINT (11.01.22)  
(Identificador: 202185344)**

**Nº do Protocolo: 23091.000758/2021-91**

**Mossoró-RN, 20 de Janeiro de 2021.**

**SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS**

**Título: Encaminha proposta de PAINT 2021 para deliberação e aprovação do CONSAD**

Senhores Conselheiros,

A AUDINT solicita inclusão de debiberação pelo CONSAD sobre o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2021, já aprovado pela Controladoria Geral da União, o qual foi elaborado em novembro de 2020 e aprovado pela CGU em seguida, conforme determina a IN nº 09/2018 da CGU.

A Auditoria pretende atualizar o PAINT 2021 conforme novo Plano de Desenvolvimento Institucional, o que será feito logo que o PDI novo for instituído plenamente.

Desta feita, solicita-se a inclusão na próxima pauta do CONSAD, caso esteja prevista em data distante, solicito pauta extraordinária, para perfectibilização do andamento dos trabalhos de auditoria no atual exercício.

Atenciosamente,

Marília Pinheiro.

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:

[Avaliação PAINT UFERSA 2021.xlsx](#)

[PAINT 2021 revisado por marília 17.11.2020 versão para CONSAD e CGU E AUD.pdf](#)

[Matriz de Risco PAINT 2021 em construção por Gilberto PDF.pdf](#)

[serviços e horas de trabalho AUDINT UFERSA 2021 PAINT.pdf](#)

*(Autenticado em 20/01/2021 10:08)*  
MARILIA DE LIMA PINHEIRO GADELHA MELO  
CHEFE DE AUDITORIA - TITULAR  
Matrícula: 1895233

2021

# PAINT - UFERSA

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA/ 2021

Planejamento das ações de Auditoria e demais atividades da AUDINT/UFERSA para o exercício de 2021





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

**Sumário**

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. VISÃO DA UFERSA SOB A ÓTICA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DA GOVERNANÇA CORPORATIVA. ....</b>	<b>4</b>
2.1 Estrutura de Governança da UFERSA .....	4
2.2 - Programa de Integridade e o Gerenciamento de Riscos Corporativos .....	7
2.3 – Mapa Estratégico Organizacional .....	8
2.4 - Objetivos Específicos da UFERSA .....	8
2.5 Controles Existentes e Avaliação dos Controles Internos da UFERSA. ....	9
<b>3. CORPO TÉCNICO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E QUANTIDADE DE HORAS DISPONÍVEIS. ....</b>	<b>11</b>
<b>4 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS QUE PROMOVAM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA. ....</b>	<b>12</b>
<b>5 - RELAÇÃO DOS MACROPROCESSOS OU TEMAS A SEREM TRABALHADOS EM 2019, CLASSIFICADOS POR MEIO DE MATRIZ DE RISCO, COM A DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SUA ELABORAÇÃO.....</b>	<b>13</b>
5.1 Identificação dos Macroprocessos: .....	13
5.1.2 MAPEAMENTO DE ATIVIDADES .....	13
5.1.3 HIERARQUIZAÇÃO DE ATIVIDADES .....	14
5.1.4 PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA .....	18
5.1.5 PRIORIZAÇÃO DE ATIVIDADES .....	18
5.1.6. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS. ....	19
<b>6 - AÇÕES DE AUDITORIA – RESERVA TÉCNICA .....</b>	<b>23</b>
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>24</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

## INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna da UFERSA apresenta para o exercício de 2021 o presente PAINT, de acordo e em conformidade com Instrução Normativa SFC nº 09, de 2018. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna -RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e os aspectos operacionais relativos aos trabalhos de auditoria das unidades de auditoria interna da administração pública federal direta e indireta sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

O presente plano foi elaborado em conformidade com o que estabelece o Decreto nº. 3.591/2000, alterado pelos Decretos nº. 4.304/2002 e 4.440/2002; Instrução Normativa nº. 09/2018 da Controladoria Geral da União. Foram considerados ainda na elaboração, os seguintes aspectos: a estrutura de governança da entidade, bem como, os planos, metas, objetivos, programas e políticas traçadas pela Instituição, normas e legislações vigentes, resultado dos últimos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna e diligências pendentes de atendimento, especialmente aquelas oriundas da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte (CGU-Regional/RN) e Tribunal de Contas da União (TCU-Secex/RN).

O PAINT/2021 da UFERSA tem como premissa básica ordenar as atividades a serem desenvolvidas no citado exercício, com prioridades, dimensionamento e racionalização de tempo, mediante os recursos humanos e materiais existentes, e ações de controle e programação dos trabalhos, objetivando contribuir para que a gestão dos recursos públicos seja conduzida dentro dos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade da publicidade e da eficiência, observando a conformidade na utilização dos recursos e o desempenho institucional com acompanhamento dos controles e avaliação dos resultados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A ação da auditoria se constitui na etapa superior e final do controle interno, atuando na área de fiscalização dos atos e fatos da gestão, como também no assessoramento à alta administração em forma de consultoria, voltada para exame e avaliação quanto à adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controles internos existentes.

O PAINTE se baseou no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRSA referente ao período de 2015 a 2019, tendo em vista que o plano 2020 e seguintes ainda não foi elaborado, grande parte do atraso relacionado a pandemia COVID 19, assim como a mudança de gestão da alta administração no segundo semestre de 2020. Desta feita, o PDI novo ainda está em fase de elaboração e poderá ser finalizado quando do envio da versão definitiva do PAINTE 2021, entretanto, mesmo após o envio da versão definitiva, caso ainda não esteja concluído do novo PDI, iremos atualizar, se necessário, as ações de auditoria, visando acompanhamento concomitante do planejamento institucional e cumprimento de metas, focando no Planejamento estratégico e observando as políticas que levarão a UFRSA atingir os seus objetivos institucionais e por consequência a sua missão, bem como nas exigências contidas na IN/CGU nº. 09/2018. O presente documento abrange o período de 01/01/2021 a 31/01/2021. Serão encaminhados a CGU- Regional/RN e via E-AUD, no prazo normativo, após a sua edição, os relatórios das auditorias realizadas. As ações de auditoria para o exercício de 2021 estão em tópico próprio.

## **2. VISÃO DA UFRSA SOB A ÓTICA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DA GOVERNANÇA CORPORATIVA.**

### **2.1 Estrutura de Governança da UFRSA**

A estrutura de Governança da UFRSA tem como órgão máximo deliberativo e consultivo em assuntos de política e de planejamento o Conselho Universitário. Cabe a esse órgão aprovar emendas ou reformas do Estatuto ou Regimento. O CONSUNI é composto: I – Pelo Reitor, que o presidirá; II – Por representação de dois docentes de cada centro, eleitos, dentre os professores do quadro efetivo do seu respectivo centro; III – Por representação discente, eleita por eles e dentre eles; IV – Por representação técnico



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

administrativa, eleita por eles e dentre eles; V – Por representação da comunidade externa eleita pelo próprio Conselho, dentre nomes indicados por associações ou entidades de classe que atuem em áreas culturais, científicas, empresariais ou filantrópicas, não podendo a escolha recair em servidores ativos ou estudantes regularmente matriculados da instituição.

O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE é o órgão superior de deliberação coletiva, autônomo em sua competência, responsável pela coordenação de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

O CONSEPE é composto pelos seguintes membros: Reitor, como presidente; Pró-reitor de Graduação; Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Diretores de Centro; Representação discente composta por 3 (três) membros titulares e 3(três) suplentes; Representação técnico-administrativa composta por 1(um) membro titular e 1(um) membro suplente. A competência do CONSEPE está disciplinada no Artigo 51 do Regimento Geral da UFERSA.<sup>1</sup>

O Conselho de Administração – CONSAD é o órgão superior com funções deliberativas, normativas e consultivas sobre matéria administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, de política de recursos humanos e assistência estudantil. O CONSAD é composto: I – Pelo Reitor, que o presidirá; II – Pelo Pró-Reitor de Administração; III – Pelo Pró-Reitor de Planejamento; IV – Pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; V – Pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; VI – Pelos Diretores de Campi fora da sede; VII – Pelos Diretores

---

<sup>1</sup> I – estabelecer a política e definir prioridades da Universidade nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, impedindo a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes, apreciando, dentre outros os planos anuais elaborados pelas Pró-Reitorias de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão e Cultura; II – exercer, como órgão deliberativo e consultivo, a jurisdição universitária nos campos do ensino, pesquisa e extensão; III – elaborar o seu próprio Regimento e encaminhar ao Conselho Universitário para apreciação e aprovação; IV – fixar normas complementares, com base neste Regimento Geral e na legislação vigente, sobre matéria didático-pedagógica, pesquisa, extensão, transferências de discentes, revalidação e equivalência de diploma estrangeiro ou de estudos, e de outros assuntos de sua competência específica; V – deliberar sobre calendários escolares, programas de disciplina e planos de ensino; VI – deliberar e propor ao Conselho Universitário sobre a criação, desmembramento, fusão, ampliação, redução, suspensão temporária ou extinção de Departamentos Acadêmicos e Cursos de Graduação ou Pós-Graduação; VII – constituir comissões especiais ou nomear professores para o estudo de assuntos relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão da Instituição, ou sobre os quais deva pronunciar-se; VIII – julgar recursos das decisões proferidas por Assembléia Departamental; IX – deliberar sobre as propostas dos Departamentos referentes à distribuição de vagas e a contratação de docentes; X – aprovar os relatórios dos Departamentos e encaminhá-los ao Reitor para incorporação ao relatório de gestão da Instituição; XI – propor ao Reitor convênios ou acordos com entidades, em qualquer âmbito, para atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão; XII – encaminhar ao Conselho Universitário, dentro dos prazos legais, devidamente instruídas, as representações contra atos do Reitor e dos membros dos corpos docente e discente; XIII – deliberar, originalmente ou em grau de recurso, sobre qualquer outra matéria de sua esfera de competência não prevista nesse Estatuto, no Regimento Geral e nos demais Regimentos Internos, obedecendo às Leis vigentes; XIV – deliberar, em grau de recurso, sobre matéria de sua competência oriunda dos Departamentos; XV – emitir parecer para deliberação do Conselho Universitário sobre vagas para ingresso nos cursos da Universidade.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

de Centros; VIII – Por representação docente, eleita por seus pares; IX – Por representação do corpo técnico-administrativo, de acordo com legislação, eleita por seus pares; X – Por representação discente, de acordo com legislação, eleita por seus pares. Quadro atual de membros: <https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2017/01/Portaria-n%C2%BA-0477-de-27-de-julho-de-2017.pdf>, <https://conselhos.ufersa.edu.br/consad/>.

O Conselho de Curadores é o órgão superior de acompanhamento e fiscalização das atividades de natureza econômica, financeira, contábil e patrimonial da Universidade. O Conselho de Curadores deverá ser composto: por representação docente composta de 10(dez) docentes titulares e 5(cinco) docentes suplentes do quadro efetivo, eleito por eles e dentre eles, em votação secreta e uninominal, com mandato de 2(dois) anos, permitida uma recondução; por 1(um) representante do Ministério da Educação, por este indicado, com mandato de 2 anos, permitida uma recondução; por representação da comunidade composta de 1(um) membro titular e 1(um) membro suplente, eleito pelo Conselho Universitário, em votação secreta dentre os nomes indicados por associações ou entidades de classe que atuem em áreas culturais, científicas, empresariais ou filantrópicas não podendo os indicados serem docentes ou funcionários ativos, discentes de graduação ou de pós-graduação da Instituição, com mandato de 2(dois) anos, permitida uma recondução; por representação técnico administrativo composta de 1(um) membro titular e 1(um) membro suplente do quadro efetivo, eleito por eles e dentre eles, com mandato de 2(anos), permitida uma recondução; por representação discente composta de 1(um) membro titular e 1(um) membro suplente, eleito por eles e dentre eles, com mandato de 1(ano), permitida uma recondução. São competências do conselho de curadores: I – eleger seu Presidente e Vice-Presidente, que terão mandato de 01(um) ano, sendo permitida uma recondução; II – elaborar o seu próprio regimento e encaminhar ao Conselho Universitário para apreciação e aprovação; III – acompanhar e fiscalizar os atos e fatos da gestão inerentes à execução de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, além dos recursos financeiros oriundos de rendas internas, contratos, convênios ou ajustes de qualquer natureza; IV – apresentar anualmente ao Conselho Universitário, para apreciação, o seu parecer sobre o processo de prestação de contas anual da UFERSA, até 60(sessenta) dias após o término do exercício financeiro.

Fonte: Artigo 56 do Regimento Geral da UFERSA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna (Audint) da Universidade Federal Rural do SemiÁrido – UFERSA foi criada em 06 de março de 2001, pela Resolução CTA N° 06/2001. A Audint é composta nos termos do Artigo 14, Parágrafo Único do Decreto n° 3.591/2000, alterado pelo Decreto n° 4.440/2002. Está vinculada ao CONSAD <sup>1</sup>, órgão superior de deliberação coletiva da Universidade em matéria de administração e política universitária, conforme artigo 45 do Regimento Geral da UFERSA. A AUDINT está composta de dois servidores do quadro permanente da instituição e uma estagiária bolsista do curso de contabilidade. Em função da necessidade do serviço, a auditoria interna poderá excepcionalmente, requisitar servidores de outras áreas, com elevados conhecimentos técnicos, para participarem de missões conjuntas específicas. A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular da auditoria interna será submetido, pelo Reitor da UFERSA, ao CONSAD para aprovação, e, após este, à Controladoria Geral da União.

## 2.2 - Programa de Integridade e o Gerenciamento de Riscos Corporativos

A UFERSA instituiu por meio da Resolução CONSAD/UFERSA n° 001/2017 de 16 de agosto de 2017 a sua Política de Gestão de Riscos (PGR).

A norma prevê a competência do Comitê de Governança, Riscos e Controle, assim como pretende implementar o Plano de Gerenciamento de Riscos em um prazo de cinco anos desde a sua aprovação pelo CONSAD – Conselho de Administração da UFERSA.

Nessa esteira, o artigo 6° parágrafo único da resolução supra mencionada vaticina que a Unidade de Auditoria interna prestará assessoramento oportuno ao Comitê de Governança,

---

<sup>1</sup> Art. 15. As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculada aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição. *(“Caput” do artigo com redação dada pelo Decreto nº 4.440, de 25/10/2002)* § 1º Os órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal ficam, também, sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central. *(Parágrafo com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002)* § 2º A unidade de auditoria interna apresentará ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionada, para efeito de integração das ações de controle, seu plano de trabalho do exercício seguinte. *(Parágrafo com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002)* § 3º **A auditoria interna vincula-se ao conselho de administração ou a órgão de atribuições equivalentes.** *(Parágrafo com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002)* -§ 4º Quando a entidade da Administração Pública Federal indireta não contar com conselho de administração ou órgão equivalente, a unidade de auditoria interna será subordinada diretamente ao dirigente máximo da entidade, vedada a delegação a outra autoridade. *(Parágrafo com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002)*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Riscos e Controles a fim de alcançar o aprimoramento da seara de atuação deste Comitê.

Vejam os a transcrição da norma:

Parágrafo único. O acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles dar-se-á por meio de supervisão, monitoramento e tratamento de recomendações para o tratamento dos riscos pelas unidades integrantes do Plano de Gestão de Riscos e poderá ser assessorado pela unidade de Auditoria Interna visando o aprimoramento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles da gestão por meio de avaliação, recomendação e quanto ao gerenciamento e eficácia dos riscos.

Diante disso, a AUDINT/UFERSA dedicará tempo de suas atividades anuais para atender ao assessoramento direto ao Comitê de Governança, Riscos e Controles, eis que se trata de atividade relevante para o atingimento dos objetivos institucionais, bem como encontra-se inserido nos macroprocessos que serão objeto de ações de auditoria específicas.

### 2.3 – Mapa Estratégico Organizacional

**Missão:** A missão da UFERSA é produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase na região semiárida brasileira, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade.

**Objetivos institucionais:** A UFERSA tem como objetivos definidos em seu Estatuto, *in verbis*:

a)ministrar ensino superior visando o desenvolvimento político, científico, social, ambiental e econômico do indivíduo e da sociedade; b)promover o trabalho de pesquisa e investigação científica, com vistas à produção e difusão do conhecimento; e c) estabelecer diálogo permanente com a sociedade, de forma a contribuir para a solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos, dando ênfase à região semiárida brasileira. (Fonte: PDI 2015-2019)

### 2.4 - Objetivos Específicos da UFERSA

Os objetivos e metas propostos para o período 2015 – 2019 foram definidos observando-se o processo de expansão multi-câmpus, o processo de expansão de cursos de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

graduação e de pós-graduação, o processo de expansão de vagas, o desenvolvimento da pesquisa e da extensão universitária e considerando-se, ainda, ações do Governo Federal para a educação superior, que, de forma conjunta, refletem o dinamismo que deve ser dado ao planejamento da Universidade para atingir padrões de qualidade nas ações acadêmicas e administrativas e, dessa forma, obter êxito atingindo suas finalidades e cumprindo sua missão.

Assim, para a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019, foram definidos **sete macro objetivos**, apresentados a seguir:

1. Promover o dimensionamento e desenvolvimento humano dos servidores;
2. Ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de graduação e pósgraduação;
3. Ampliar a produção e difusão do conhecimento para a sociedade;
4. Melhorar a infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas;
5. Aprimorar a estrutura organizacional e os instrumentos de gestão;
6. Aprimorar a política de gestão estudantil;
7. Fomentar ações de internacionalização da Universidade.

## 2.5 Controles Existentes e Avaliação dos Controles Internos da UFERSA.

Segue abaixo a avaliação dos controles internos da UFERSA, com base no modelo definido pelo modelo COSO e TCU.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<b>Escala de valores da Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> .					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b> .					
(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.					

### 3. Corpo Técnico da unidade de Auditoria Interna e quantidade de Horas disponíveis.

A unidade de Auditoria Interna é composta por três servidores, são eles:

- Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo / Auditora / Auditora Titular;
- Antônio Gilberto Martins da Costa / Contador / Corpo Técnico; -
- Josivan Soares de Souza / Contador / Corpo Técnico
- Estagiário (a) Patrick Lima Oliveira

Quadro I – Carga horária da equipe técnica

CARGO/FUNÇÃO	Nº DE HORAS
Auditora Chefe	1921



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Contador	1906
Assistente em Administração	1901
<b>TOTAL</b>	<b>5728</b>

Seguem, abaixo, os quadros utilizados pela Auditoria Interna que evidenciam um total de horas para execução das ações da auditoria interna contidas nesse plano.

Quadro II- Relação de Feriados

<b>Relação dos feriados em 2021</b>		
Janeiro	Confraternização universal – Ano Novo	01 quarta-feira
Fevereiro	Período das festas carnavalescas	16 terça-feira de carnaval 17 quarta-feira de cinzas ponto facultativo
Abril	Paixão de Cristo Tiradentes	02 sexta-feira 21 terça-feira
Junho	Corpus Christi	3 quinta-feira
Setembro	Independência do Brasil Abolição da escravatura Municipal	7 terça-feira 30 quinta-feira
Outubro	Nossa Senhora Aparecida Funcionário Público	12 terça-feira 28 quinta-feira
Novembro	Finados	2 terça-feira
	Proclamação da República	15 segunda-feira
Dezembro	Santa Luzia Padroeira Municipal Véspera de Natal	13 segunda-feira 24 sexta-feira ponto facultativo
	véspera de réveillon	31 sexta-feira ponto facultativo

Objetivando viabilizar a execução das atividades de auditoria e atividades meio da unidade de auditoria interna, segue quadro, abaixo, contendo o detalhamento das Horas/Homem por atividade proposta por servidor AUDINT.

Quantidade de Horas por servidor excluído o período de férias e feriados – 2020

SERVIDORES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL DE HORAS
QTDE DE DIAS ÚTEIS	21	20	23	22	21	22	22	22	22	21	22	23	0
(-)QTDE DE FERIADOS	1	0	0	2	0	1	0	0	2	2	2	6	16
QTDE DE DIAS ÚTEIS APÓS FERIADOS	21	20	22	19	22	21	21	23	20	21	20	15	245



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

<b>QUANTIDADE DE HORAS DE TRABALHO POR MÊS</b>	168	136	176	160	168	176	168	184	160	168	160	120	1936
Marília	153	136	176	160	168	176	168	184	160	168	160	120	1921
Gilberto	158	136	176	160	168	176	148	184	160	168	160	120	1906
Josivan	145	136	184	160	168	148	176	176	160	152	160	136	1901
<b>Total de horas para as atividades dos servidores da AUDINT/UFERSA</b>													5728

**4 - Ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.**

Objetivando aprimorar os conhecimentos técnicos nas áreas de atuação previstas no PAINT/2021, serão priorizados os seguintes cursos para o exercício 2021:

- Auditoria em Governança e gestão de riscos, Quantificação de benefícios das ações de auditoria, capacitação nos sistemas E- AUD e Conecta TCU,

A capacitação dos servidores da Auditoria Interna será realizada mediante disponibilidade orçamentária e financeira desta IFES, como também de acordo com a programação das empresas ou entidades que atuam na área de treinamento e capacitação, tais como, Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA), Escola de Administração Fazendária – ESAF, cursos presenciais ou à distância promovidos pelo Instituto Serzedello Corrêa (TCU), treinamentos oferecidos pela CGU, dentre outros.

Os cursos foram distribuídos da seguinte forma:

Capacitação / Servidores (2021)	Carga Horária	Período	Servidores
Auditoria em Governança e gestão de Riscos	40 Horas	Local e data não definidos.	Marília, Gilberto e Josivan
Quantificação de benefícios das ações de auditoria)	40 Horas	Local e data não definidos.	Marília, Gilberto e Josivan
Técnicas de auditoria, criação de matriz de risco e papéis de trabalho alinhados ao novo referencial técnico	40 Horas	Local e data não definidos.	Marília, Gilberto e Josivan
Capacitação de auditores e contadores para auditoria na área financeira e orçamentária	40 Horas	Local e data não definidos.	Marília, Gilberto e Josivan





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Capacitação no uso dos sistemas do Governo Federal, o SIAFI Gerencial, além do E – AUD, Conecta TCU e CGU PAD PJ PF	80 horas	Local e data não definidos	Gilberto e Josivan
---	----------	----------------------------	--------------------

5 - **Relação dos macroprocessos ou temas a serem trabalhados em 2021, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração.**

### 5.1 Identificação dos Macroprocessos:

A AUDINT identificou com base nos últimos Relatórios de Gestão, nos objetivos específicos, no mapa estratégico organizacional da UFERSA, nas políticas institucionais, no organograma da UFERSA, PDI, e outros documentos institucionais, que os macroprocessos da UFERSA podem ser assim classificados: **Graduação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Assistência Estudantil, Gestão de Pessoas, Planejamento Institucional e Administração.**

Visando identificar as ações de controle a serem efetuadas por esta AUDINT, foi realizada matriz de riscos, **conforme Anexo I (disponibilizado em arquivos impresso e digital).**

Diante da matriz de riscos foram escolhidos os macroprocessos, processos a serem desenvolvidos no exercício de 2021, considerando o prazo, os recursos disponíveis e as ações de controle propostas. Para seleção dos macroprocessos e processos a serem auditados, a AUDINT utilizou a metodologia de mapeamento, hierarquização e priorização das atividades que serão acompanhadas.

#### 5.1.2 MAPEAMENTO DE ATIVIDADES

Para a realização do mapeamento de atividades, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria interna. O mapeamento será detalhado juntamente com a hierarquização das atividades, pois não só apresentará os programas, ações e atividades, como também os classificará segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente à priorização das atividades a serem realizadas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

### 5.1.3 HIERARQUIZAÇÃO DE ATIVIDADES

Para viabilizar a hierarquização de atividades, foi levado em consideração o mapeamento do item anterior, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme critérios detalhados a seguir.

**MATERIALIDADE:** É apurada com base no orçamento, ou seja, o percentual é aplicado sobre o orçamento. Logo,  $X$  = orçamento. A hierarquização pela materialidade se dá da seguinte forma:

Muito alta materialidade		$X >$	25%
Alta materialidade	10%	$< X <$	25%
Média materialidade	1%	$< X <$	10%
Baixa materialidade	0,1%	$< X <$	1%
Muito baixa materialidade		$X <$	0,1%

Para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, partindo de “muito alta materialidade” com nota 5 até “muito baixa materialidade” com nota 1.

**RELEVÂNCIA:** A hierarquização pela relevância se dá pela análise dos programas, ações e atividades quanto aos seguintes aspectos:

- Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição (Relevante)
- Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição (Relevante)
- Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos (Essencial)
- Atividades que possam comprometer a imagem da instituição (Essencial)
- Programas prioritários (Coadjuvante)

Também para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com a relevância de cada atividade, levando em consideração os aspectos apresentados. Logo, se for relevante atribuímos 5 ou 4, essencial 3 ou 2 e coadjuvante 1.

**CRITICIDADE:** A hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos a seguir:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento (quanto maior o intervalo, maior a pontuação, ou seja, até 6 meses, 0, de 6 a 12 meses, 1, de 12 a 18 meses, 2, de 18 a 24 meses, 3, 25 a 30 meses, 4, e acima de 30 meses, 5)

Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição (quanto mais descentralizado, maior a pontuação).

Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição (quanto mais falhas conhecidas, maior a pontuação).

Também para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com situação apresentada em cada um dos aspectos apresentados. Logo, após apuradas as notas de 1 a 5 de cada aspecto, faz-se uma média deles para encontrar a criticidade.

Após a análise dos três aspectos apresentados de cada ação – materialidade, relevância e criticidade – foi possível elaborar a matriz de risco com a classificação das ações para direcionamento dos trabalhos de auditoria interna. Esta análise está destacada no anexo I.

**QUADRO MACROPROCESSOS GERAL:**

Nº	MACROPROCESSO	Nº	PROCESSO	Nº	TEMA
1	Gestão Orçamentária e financeira	1	Execução Orçamentária	1	Execução da Receita
				2	Execução da Despesa
		2	Execução Financeira	1	Cartão de Pagamento
				2	Processos de Pagamento
				3	Restos a Pagar
				4	Receitas Próprias
		2	Gestão Patrimonial	1	Bens Móveis
2	Controles Patrimoniais				
2	Bens Imóveis			1	Inventário
				2	Gestão de Imóveis
3	Gestão de Pessoas	1	Indenizações	1	Diárias e Passagens
				2	Auxílio alimentação
				3	Auxílio transporte
				4	Auxílio natalidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

			5	Auxílio moradia (redistribuições e remoções)
			6	Auxílio funeral
			7	Auxílio saúde
			8	Auxílio cheche

		2	Movimentação	1	Admissão
				2	Aposentadoria e Pensões
				3	Licenças e Afastamentos (tratamento de saúde, gestante, maternidade, adotante, acid trabalho)
				4	Contratação de Estagiários
		3	Benefícios e Pagamentos	1	Folha de Pagamento
				2	Adicionais de Insalubridade e Periculosidade
				3	Adicional Noturno
				4	Horas Extras
				5	Adicional de Plantão Hospitalar
				6	Residência Médica/ Multiprofissional
				7	Substituições de Chefias
		4	Capacitação e Desenvolvimento	1	Seleção e Treinamento (Curso e Concurso)
				2	Progressões Funcionais
				3	Incentivo a Qualificação
		5	Regime Disciplinar	1	Processo de Sindicância
				2	Processo Disciplinar
		6	Administração de Pessoal	1	Controle de Frequência
				2	Exames Periódicos
				3	Marcação de Férias
				4	Flexibilização da Jornada
5	Trilhas de Pessoal MPOG/CGU				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

				6	Acumulação de cargos		
4	Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços	1	Aquisição de Bens e Serviços	1	Processos Licitatórios		
				2	Dispensa de Licitação		
				3	Inexigibilidade		
				4	Adesão a Ata de Registro de Preço		
				5	Regime Diferenciado de Compras (RDC)		
	2	Contratos de Obras e Serviços	1	Contratos de Serviços Continuados			
			2	Contrato de Obras			
				3	Contratos de Serviços de Terceiros		
				3	Contratos de Franquia, Permissão ou Concessão	1	Concessão de Espaço Físico
				4	Gestão de Almoxarifado	1	Gerenciamento de estoques de material de consumo
				5	Relação com Fundações de Apoio	1	Contratos/ Convênios com Fundações de Apoio
						2	Prestação de Contas de Fundação de Apoio
				6	Meios de Transporte	1	Gestão de Frotas
5	Gestão Finalística	1	Ensino	1	Atuação Docente		
				2	Assistência Estudantil - PNAES		
				3	Pagamento de bolsa		
				4	Apoio Pedagógico		
				5	Acessibilidade		
				6	Atividades de Apoio ao Ensino		
				7	Atividades de Pós Graduação		
				8	Atividades de Graduação		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

				9	Atividades de Apoio ao Ensino Médio
				10	Evasão
		2	Pesquisa	1	Atividades de Pesquisa
				2	Editais de Fomento à Pesquisa
				3	Prestação de Contas de Projetos de Pesquisa
				4	Atuação Docente
		3	Extensão	1	Atividades de Extensão
				2	Editais de Fomento à Extensão
				3	Prestação de Contas de Projetos de Extensão
				4	Atuação Docente
				5	Atividades de Cultura
6	Gestão da Tecnologia da Informação	1	Não se aplica	1	Processos Licitatórios de TI
				2	Contratos de TI
				3	Gerenciamento de TI
7	Controles de Gestão	1	Não se aplica	1	Transparência
				2	Cumprimento de Deliberação de Colegiados
				3	Atendimento a Normativos
				4	Gerenciamento de Riscos IN Conjunta nº 1/2016 (CGU/MPOG).
8	Gestão Ambiental	1	Não se aplica	1	Gestão ambiental

#### 5.1.4 PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Os procedimentos se constituirão de exames e análises, incluindo testes de observância e testes substantivos, objetivando obter subsídios necessários para fundamentação do nosso trabalho, que tem como objetivo fornecer recomendações à alta administração como assessoria a gestão e consultoria técnica. Nosso trabalho será realizado conforme política



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

interna traçada pela Instituição em função da proposta orçamentária para 2020, descrita em anexo juntamente com a classificação com mapeamento para matriz de risco.

### 5.1.5 PRIORIZAÇÃO DE ATIVIDADES

Após realizado o mapeamento e a hierarquização, as atividades foram priorizadas considerando a classificação dada, bem como o acompanhamento já feito pela auditoria interna. Considerando estes critérios e o resultado da matriz de risco (resultados superiores a 15) é que direcionamos os trabalhos da auditoria interna, priorizando preliminarmente as seguintes ações:

#### ACÕES PRIORIZADAS PELA ANÁLISE DE RISCO – ORÇAMENTO 2021 – UFERSA

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>RESULTADO DA MATRIZ DE RISCO</b>
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União	177.626.032	75
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	38.054.954	20
5013 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	483.411	30
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	31.861.836	35
5013 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	7.170.901	35



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

### 5.1.6. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS.

Nº	Tipo De Serviço	Objeto auditado	Objetivo De Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão
1	Avaliação	Setor financeiro: controles Internos, manuais, segregação de funções e demais parâmetros de controle financeiro e interno.	Avaliar controles internos	Avaliação de riscos	01/03/2021	31/05/2021
2	Avaliação	Gestão de pessoas: avaliar controles internos das rotinas da folha de pagamento. Risco: possíveis falhas nos controles internos que embasam lançamentos na folha de pagamentos	Avaliar controles internos	Avaliação de riscos	01/04/2021	30/06/2021
3	Consultoria	Utilização de sistemas em trabalho remoto durante a pandemia.	Prestar consultoria quanto a eficiência	Outros	01/05/2021	31/07/2021
4	Avaliação	Contratos de manutenção e insumos na pandemia.	Avaliar riscos e manutenção dos contratos no contexto da pandemia	Avaliação de riscos	01/06/2021	31/08/2021
5	Avaliação	Permanência universitária e auxílios estudantis x pandemia: eficiência.	Avaliar a eficiência dos auxílios	Avaliação de riscos	01/02/2021	30/04/2021
6	Consultoria	Parâmetros e ações da gestão acadêmica para mitigar assédio moral na pós graduação	Prestar consultoria quanto a riscos e mitigações das práticas de assédio	Outros	01/09/2021	30/11/2021





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

7	Outros	Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna	Aprovar norma e implantar processos de qualidade	obrigação legal	05/01/2021	23/12/2021
8	Outros	Estatuto da auditoria	elaborar minuta e aprovar no CONSAD	obrigação legal	01/02/2021	23/12/2021
9	Outros	Quantificação de benefícios	Analisar trabalhos e quantificar	obrigação legal	23/02/2021	23/12/2021
10	Outros	<b>Gestão dos sistemas E-aud e Conecta TCU</b>	monitorar recomendações AUDINT	Outros	05/01/2021	23/12/2021
11	Outros	Monitoramento Audint	monitorar recomendações AUDINT	Outros	05/01/2021	23/12/2021
12	Outros	Monitoramento CGU	monitorar recomendações CGU	Outros	05/01/2021	23/12/2021
13	Outros	Monitoramento TCU	monitorar acórdão TCU	Outros	05/01/2021	23/12/2021
14	Outros	RAINT 2020	elaborar minuta e pautar no CONSAD	obrigação legal	05/01/2021	28/02/2021
15	Outros	PAINT 2022	elaborar minutra e aprovar no CONSAD	obrigação legal	01/09/2021	30/10/2021

**PROPORÇÕES DE HORAS/HOMENS DAS ATIVIDADES PREVISTAS**

Nº	MARILIA	GILBERTO	JOSIVAN		DIAS	HORAS	TOTAL
1	154	179	179		64	8	512
2	150	182	180		64	8	512
3	153	190	169		64	8	512
4	156	198	166		65	8	520
5	151	202	151		63	8	504
6	141	195	144		60	8	480
7	80	0	0		2	40	80
8	80	0	0		2	40	80
9	80	0	0		2	40	80
10	80	0	0		2	40	80
11	120	120	336		12	48	576
12	192	192	192		12	48	576
13	192	192	192		12	48	576
14	96	128	96		40	8	320
15	96	128	96		40	8	320



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

TOTAL HORAS	1921	1906	1901				
UTILIZADAS	1921	1906	1901				
RESTA	0	0	0				

#### 5.1.6.1 - AÇÕES DE AUDITORIA – ÁREA (MACROPROCESSOS)

##### ÁREA: CONTROLES DA GESTÃO

###### Subárea: Controles Externos

**Assunto:** 01- Atuação do TCU/Secex/RN – 100% das determinações e recomendações citadas nos Acórdãos. Trabalho a ser realizado no 1º e 2º semestre com encerramento em dezembro de 2020.

**Risco associado:** Não implementação das determinações e outras ações advindas do TCU.

###### Subárea: Controles Internos

**Assunto:** 01 - Atuação da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte – 100% das recomendações citadas no Plano de Providências Permanente referente à avaliação da gestão. Trabalho a ser realizado no 1º e 2º semestre com encerramento em dezembro de 2020.

**Risco associado:** Não implementação das determinações e outras ações advindas do CGU.

**Assunto:** 02 – Atuação da Unidade de Auditoria Interna – 100% das recomendações citadas nos Relatórios da Unidade de Auditoria Interna

**Riscos associado:** Não implementação das determinações e outras ações advindas da AUDINT.

**Assunto:** 03 – Formalização da prestação de contas – consultoria técnica a equipe responsável pela elaboração das peças que compõe o processo de prestação de contas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Cabendo também como nossa responsabilidade a emissão de parecer sobre Processo de Contas Anual em cumprimento aos normativos vigentes. Término em 2021.

**Risco associado:** Avaliação Institucional inadequada.

**Assunto 04:** Consultoria sobre Parâmetros e ações da gestão acadêmica para mitigar assédio moral na pós-graduação (programas de mestrado e doutorado).

**Risco associado:** instabilidade das relações docente e discente, risco a imagem institucional, diminuição ou falhas na produção acadêmica da pós-graduação, risco à saúde mental dos potenciais envolvidos.

**ÁREA:** GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**Subárea:** Gestão Financeira

**Assunto:** Avaliação Setor financeiro: controles Internos, manuais, segregação de funções e demais parâmetros de controle financeiro e interno. Avaliar controles internos. Origem da demanda Avaliação de riscos. Período de execução previsto 01/03/2021 a 31/05/2021.

**Risco associado:** Não atendimento as normas, riscos de erros, falhas, fraudes e desvios.

**ÁREA:** GESTÃO DE PESSOAS

**Subárea:** benefícios e pagamentos.

**Assunto:** Avaliar os controles internos e rotinas da folha de pagamento. Avaliar controles internos. Origem da demanda: Avaliação de riscos. Período previsto para a realização da atividade: 01/04/2021 30/06/2021.

**Risco associado:** possíveis falhas nos controles internos que embasam lançamentos na folha de pagamentos, falha nos controles internos e/ou descumprimento da legislação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

**ÁREA: GESTÃO FINALÍSTICA**

**Subárea:** Ensino

**Assunto01:** Consultoria sobre Utilização de sistemas em trabalho remoto durante a pandemia. Prestar consultoria quanto a eficiência. Origem outros.  
 Período para realização: 01/05/2021 31/07/2021.

**Risco associado:** erros, ausência de mecanismos de controles descumprimento da atividade-fim e não atingimento dos objetivos institucionais.

**Assunto02:** Permanência universitária e auxílios estudantis x pandemia: eficiência.

**Risco associado:** Evasão, não aplicação correta dos recursos de auxílios, não aproveitamento dos recursos de auxílio concedidos em relação a permanência estudantil.

**ÁREA: SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS**

**Subárea:** Contratos de Obras e Serviços

**Assunto:** Avaliar riscos e manutenção dos contratos no contexto da pandemia COVID 19.

**Risco associado:** desvio de finalidade, ausência da prestação do serviço, pagamento sem serviço prestado.

**ÁREA: GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA**

**Subárea:** Normatização e Atividades Vinculadas.

**Assunto01:** Criação do Estatuto da auditoria elaborar minuta e aprovar no CONSAD obrigação legal 01/02/2021 23/12/2021.

**Risco associado:** descumprimento normativo, ausência de regulamentação adequada.

**Assunto 02:** Implantação do Programa de Gestão Melhoria e Qualidade (PGMQ).

**Risco associado:** Ausência de mensuração adequada do valor agregado da ação de auditoria à gestão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

**Assunto 03:** Quantificação de benefícios financeiros e não financeiros. Analisar trabalhos e quantificar obrigação legal 23/02/2021 23/12/2021.

**Risco associado:** não mensuração adequada dos efeitos das auditorias realizadas.

**Assunto 04:** Gestão dos sistemas E-aud e Conecta TCU.Outros. período de atividades previsto:05/01/2021 23/12/2021.

**Risco associado:** quebra de comunicação adequada e de acesso a informações dos órgãos de controle CGU e TCU e assimetria técnica.

**Assunto 05:** RAINT 2020 elaborar minuta e pautar no CONSAD obrigação legal 05/01/2021 28/02/2021.

**Risco associado:** Descumprimento normativo e falha na prestação de contas das atividades da AUDINT.

**Assunto 06:** PAINT 2022 elaborar minuta e aprovar no CONSAD obrigação legal 01/09/2021 30/10/2021

**Risco associado:** Descumprimento normativo e falha no planejamento das atividades da AUDINT.

## 6 - AÇÕES DE AUDITORIA – RESERVA TÉCNICA

A Reserva Técnica será destinada a Consultoria Técnica a várias Unidades Administrativas da UFERSA, como também aos servidores, visando aprimorar os procedimentos adotados para cada unidade em relação ao que foi auditado anteriormente, como também auxiliar no que for possível objetivando reduzir erros porventura existentes em relação à legislação aplicada.

Nesta ação serão executados também serviços de administração da unidade de auditoria interna e serviços técnicos gerais, não especificados acima. Citamos lista com exemplos dessas atividades:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

1. A elaboração dos papéis de trabalhos de auditoria;
2. Arquivamento de documentos;
3. Elaboração da matriz de risco;
4. Encaminhamento de documentação referente às Consultorias Técnicas;
5. Encaminhamento dos nossos documentos;
6. Elaboração de SA;
7. Nota de Auditoria;
8. Nota Técnica;
9. Relatórios;
10. Consultas;
11. Análises e interpretação da legislação de suporte;
12. Redação de documentos;
13. Atendimento ao público externo e interno;
14. Apoio logístico e técnico a equipe da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte (CGU-R/RN) e do Tribunal de Contas da União (TCU/Secex/RN).
15. Alimentação e atualização do “link” da Unidade de Auditoria Interna no sítio da UFERSA, visando o aprimoramento do acesso à informação do público interno e externo sobre a atuação, atribuições e competências da respectiva Unidade;

As atividades são realizadas nas rotinas administrativas da Unidade de Auditoria Interna e englobam demandas da própria unidade e demandas de assessoramento à Alta gestão da Instituição. Desta feita, sua execução gera diversos registros que serão contabilizados em momento próprio dentro das ações de auditoria e seu reflexo na melhoria da qualidade dos serviços de auditoria e dos serviços institucionais alvo de auditorias ou assessoramentos, com fito de agregar valor à gestão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

## CONCLUSÃO

As ações de auditorias planejadas objetivam o aprimoramento dos controles internos, com a verificação do desempenho e da conformidade das atividades desenvolvidas pelos setores. Nesse sentido, a equipe da Auditoria Interna desta IFES busca permanentemente evidenciar o grau de comprometimento ético e funcional, objetivando as melhores soluções para corrigir as impropriedades/ irregularidades porventura detectadas.

Diante do exposto, salientamos que, as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna visam à execução de suas atribuições, tendo como finalidade realizar um trabalho de caráter preventivo, consultivo e corretivo, assessorando a Administração Superior com o propósito de agregar valor à gestão da UFERSA.

Mossoró-RN, 17 de novembro de 2020.

Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo  
**Auditora Chefe**  
**Unidade de Auditoria Interna da UFERSA**

Antônio Gilberto Martins da Costa  
**Contador**  
**Unidade de Auditoria Interna da UFERSA**







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
*MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

**ANEXO II**

<b>26264 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO</b>										
		<b>Orçamento 2021: R\$</b>	<b>302.772.843</b>							
<b>CLASSIFICAÇÃO (Mapeamento para Matriz de Risco)</b>										
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>Valor Estimado</b>	<b>%</b>	<b>Materialidade</b>		<b>Relevância</b>		<b>Criticidade</b>		<b>Resultado da Matriz de Risco</b>
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.323.507	1,10%	Média Materialidade	3	Essencial	2	Última auditoria tem mais de 30 meses, Atividade descentralizada, Não há falhas conhecidas no controle interno	3	<b>18,0</b>
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União	177.626.032	58,67%	Muito Alta Materialidade	5	Relevante	5	Última auditoria tem mais de 48 meses, Atividade centralizada, Possíveis falhas conhecidas no controle interno	3,667	<b>91,7</b>
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.245.419	3,05%	Média Materialidade	3	Essencial	3	Última auditoria tem mais de 60 meses, Atividade centralizada, Não há falhas conhecidas no controle interno	1,667	<b>15,0</b>
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	170.533	0,06%	Muito Baixa Materialidade	1	Essencial	3	Última auditoria tem mais de 60 meses, Atividade descentralizada, Não há falhas conhecidas no controle interno	3	<b>9,0</b>
0032 0181 0024	Aposentadoria e Pensões Civis da União	34.761.480	11,48%	Alta Materialidade	4	Coadjuvante	1	Última auditoria tem mais de 30 meses, Atividade centralizada, Não há falhas conhecidas no controle interno	1,667	<b>6,7</b>
2080 20RK 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	38.054.954	12,57%	Alta Materialidade	4	Relevante	5	Última auditoria tem entre 12 e 24 meses Não há falhas conhecidas no controle interno	1	<b>20,0</b>
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	73.770	0,02%	Muito Baixa Materialidade	1	Coadjuvante	1	Última auditoria tem mais de 60 meses, Atividade descentralizada, Não há falhas conhecidas no controle interno	1,667	<b>1,7</b>
0909 00S6 0001	Operações especiais: Outros encargos especiais	1.000	0,00%	Muito Baixa Materialidade	1	Coadjuvante	1	Última auditoria tem mais de 60 meses, Atividade centralizada, Não há falhas conhecidas no controle interno	1,667	<b>1,7</b>
5013 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	483.411	0,16%	Baixa Materialidade	2	Relevante	5	Última auditoria tem mais de 60 meses, Atividade descentralizada, Não há falhas conhecidas no controle interno	3	<b>30,0</b>
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	31.861.836	10,52%	Alta Materialidade	3	Relevante	5	Última auditoria tem menos de 24 meses, Atividade descentralizada, Possíveis falhas no controle interno	2	<b>30,0</b>
5013 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	7.170.901	2,37%	Média Materialidade	3	Relevante	5	Última auditoria tem mais de 12 meses, Atividade descentralizada, Possíveis falhas no controle interno.	2,333	<b>35,0</b>
5013 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0	0,00%	Muito Baixa Materialidade	1	Essencial	3	Última auditoria tem mais de 48 meses, Atividades descentralizadas, Possíveis falhas no controle interno	1,333	<b>4,0</b>

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA****Serviços de Auditoria Previstos****UAIG: Universidade Federal Rural do Semi-árido****Exercício: 2021**

Nº	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	MARILIA
1	Avaliação	Setor financeiro: controles Internos, manuais, segregação de funções e demais parâmetros de controle	Avaliar controles internos	Avaliação de riscos	01/03/2021	31/05/2021	<b>154</b>
2	Avaliação	Gestão de pessoas: avaliar controles internos das rotinas da folha de pagamento. Risco: possíveis falhas	Avaliar controles internos	Avaliação de riscos	01/04/2021	30/06/2021	<b>150</b>
3	Consultoria	Utilização de sistemas em trabalho remoto durante a pandemia.	Prestar consultoria quanto a eficiência	Outros	01/05/2021	31/07/2021	<b>153</b>
4	Avaliação	Contratos de manutenção e insumos na pandemia.	Avaliar riscos e manutenção dos contratos no contexto da pandemia	Avaliação de riscos	01/06/2021	31/08/2021	<b>156</b>
5	Avaliação	Permanência universitária e auxílios estudantis x pandemia: eficiência.	Avaliar a eficiência dos auxílios	Avaliação de riscos	01/02/2021	30/04/2021	<b>151</b>
6	Consultoria	Parâmetros e ações da gestão acadêmica para mitigar assédio moral na pós graduação	Prestar consultoria quanto a riscos e mitigações das práticas de assédio	Outros	01/09/2021	30/11/2021	<b>141</b>
7	Outros	Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna	Aprovar norma e implantar processos de qualidade	obrigação legal	05/01/2021	23/12/2021	<b>80</b>
8	Outros	Estatuto da auditoria	elaborar minuta e Aprovar no CONSAD	obrigação legal	01/02/2021	23/12/2021	<b>80</b>

9	Outros	Quantificação de benefícios	Analisar trabalhos e quantificar monitorar	obrigação legal	23/02/2021	23/12/2021	<b>80</b>	
10	Outros	Gestão dos sistemas E-aud e Conecta TCU	recomendações AUDINT monitorar	outros	05/01/2021	23/12/2021	<b>80</b>	
11	Outros	Monitoramento Audint	recomendações AUDINT monitorar	outros	05/01/2021	23/12/2021	<b>120</b>	
12	Outros	Monitoramento CGU	recomendações CGU	outros	05/01/2021	23/12/2021	<b>192</b>	
13	Outros	Monitoramento TCU	monitorar acórdão TCU	outros	05/01/2021	23/12/2021	<b>192</b>	
14	outros	RAINT 2020	elaborar minuta e pautar no CONSAD	obrigação legal	05/01/2021	28/02/2021	<b>96</b>	
15	outros	PAINT 2022	elaborar minuta e aprovar no CONSAD	obrigação legal	01/09/2021	30/10/2021	<b>96</b>	
							<b>TOTAL HORAS UTILIZADAS</b>	<b>1921</b>
							RESTA	<b>0</b>

GILBERTO	JOSIVAN	DIAS	HORAS	TOTAL
179	179	64	8	512
182	180	64	8	512
190	169	64	8	512
198	166	65	8	520
202	151	63	8	504
195	144	60	8	480
0	0	2	40	80
0	0	2	40	80

0	0	2	40	80
0	0	2	40	80
120	336	12	48	576
192	192	12	48	576
192	192	12	48	576
128	96	40	8	320
128	96	40	8	320
1906	1901			
1906	1901			
0	0			



## Supervisão Técnica - Avaliação PAINT

UAIG: Unidade de Auditoria Interna (Audint) da Universidade Federal Rural do SemiÁrido – UFERSA

Período da Avaliação: 2021

		Avaliado por: Khalil Chaves Cruz	
Itens de avaliação		Avaliação	Observações/Evidências
<b>Composição dos serviços de auditoria a serem realizados no período objeto do plano</b>	Foram definidos os trabalhos e serviços de auditoria prioritários?	Adequado	Consta no quadro "AÇÕES PRIORIZADAS PELA ANÁLISE DE RISCO – ORÇAMENTO 2021 – UFERSA" as atividades previstas para 2021 que foram selecionadas por metodologia de mapeamento, hierarquização e priorização.
	Foram identificados os trabalhos e serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, sendo razoavelmente justificados nos dois últimos casos?	Adequado	O quadro "5.1.6. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS." detalha ações oriundas de obrigação legal: "Aprovar norma e implantar processos de qualidade", "elaborar minuta e aprovar no CONSAD", "Analisar trabalhos e quantificar", "elaborar minuta e pautar no CONSAD" e "elaborar minuta e aprovar no CONSAD".
	Foram identificados os trabalhos e serviços de auditoria que foram selecionados com base em avaliação de riscos?	Adequado	O quadro "5.1.6. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS." detalha os trabalhos e serviços de auditoria que foram selecionados com base em avaliação de riscos: "Avaliar controles internos do Setor Financeiro: controles Internos, manuais, segregação de funções e demais parâmetros de controle financeiro e interno"; "Avaliar controles internos da Gestão de Pessoas: rotinas da folha de pagamento"; "Avaliar riscos e manutenção dos contratos no contexto da pandemia"; "Avaliar a eficiência dos auxílios auxílios estudantis x pandemia"
	A alocação de horas para atividades de capacitação é adequada em função do número de auditores da UAIG e o requisito mínimo de 40 horas anuais para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG?	Adequado	Há previsão de cinco cursos de capacitação com os temas: "Auditoria em Governança e gestão de Riscos"; "Quantificação de benefícios das ações de auditoria"; "Técnicas de auditoria, criação de matriz de risco e papéis de trabalho alinhados ao novo referencial técnico"; "Capacitação de auditores e contadores para auditoria na área financeira e orçamentária" e "Capacitação no uso dos sistemas do Governo Federal, o SIAFI Gerencial, além do E – AUD, Conecta TCU e CGU PAD PJ PF". A carga horária prevista é de pelo menos 160 horas de capacitação por auditor interno, incluindo o responsável pela UAIG.
	Houve alocação de horas em nível adequado para a atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela organização?	Parcialmente Adequado	Não houve alocação de horas especificamente para a atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela UFERSA. Podemos considerar, entretanto, que essa alocação não seria indispensável, considerando que em 28/12/2020 há apenas uma tarefa (#789985) com recomendação pendente de implementação.
	Houve alocação de horas em nível adequado para as atividades de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental?	Parcialmente Adequado	A atividade "Aprovar norma e implantar processos de qualidade" relativa ao "Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna" consta como atividade prevista para ser executada no período de 05/01/2021 a 23/12/2021. Não houve alocação de horas (quantitativo) para a tarefa em questão.



<b>Requisitos adicionais da composição do PAINT</b>	Houve previsão de reserva técnica para o tratamento de demandas extraordinárias ou a indicação das premissas para seu tratamento?	Adequado	A seção "6 - AÇÕES DE AUDITORIA – RESERVA TÉCNICA" tratou de demandas não especificadas entre as ações previstas no quadro "5.1.6. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS." Estas demandas incluem atividades como : "atendimento ao público externo" e "assessoramento à alta gestão da Instituição", registros que serão contabilizados em momento próprio.
	Houve exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna?	Adequado	O PAINT listou como premissa básica ordenar as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2012, com priorização, dimensionamento e racionalização de tempo. Como possível restrição, foi apontado o atraso na elaboração do PDI 2020 (grande parte do atraso foi relacionado à pandemia covid19), o que ocasionou que o planejamento fosse realizado com base no PDI 2015-2019. Foram levantados, ainda, na seção "5.1.6.1 - AÇÕES DE AUDITORIA – ÁREA (MACROPROCESSOS)", os riscos associados à execução das ações de auditorias previstas no plano, nas áreas: "CONTROLES DA GESTÃO"; "GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA"; "GESTÃO DE PESSOAS"; "GESTÃO FINALÍSTICA"; "SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS" e "GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA"
	Foi informada a metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos?	Adequado	Foram observados três aspectos de cada ação: materialidade, relevância e criticidade. Foram selecionados os trabalhos com resultado da matriz de riscos superiores à 15.
<b>Trâmite do PAINT ao órgão supervisor</b>	A proposta de PAINT das Audin foi encaminhada à unidade de supervisão técnica até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução?	Adequado	O PAINT preliminar foi enviado por meio do EAUD no dia 17/11/2020. Este ano, devido a pandemia do novo coronavírus e às recentes alterações no processo de supervisão técnica das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, o prazo de encaminhamento do PAINT Preliminar (ano 2021) foi prorrogado pela CGU para o dia 30/11/2020.
<b>Alinhamento do PAINT com as estratégias, objetivos e riscos da Unidade Auditada</b>	O PAINT está alinhado com o planejamento estratégico, as expectativas da alta administração e partes interessadas, aos riscos significativos e aos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da Unidade Auditada?	Adequado	Os macroprocessos foram identificados por meio do Relatório de Gestão, dos objetivos específicos, do mapa estratégico organizacional, das políticas institucionais, do organograma e do PDI 2015-2019, devido ao PDI 2020 ainda não estar finalizado até 17/11/2020. Os macroprocessos a serem auditados foram selecionados em um universo de matriz de riscos elaborada pela unidade de auditoria interna.
<b>Avaliação do PAINT pela Unidade de Supervisão Técnica</b>		<b>Avaliação</b>	<b>Encaminhamentos</b>
Foram identificadas oportunidades de melhoria no planejamento da UAIG que demandem inclusão ou exclusão de trabalhos no PAINT sob supervisão?		Sim	É necessário readequação do PAINT 2021 assim que do PDI 2020 estiver finalizado, visto que o o PAINT foi elaborado tomando como base o PDI 2015 - 2019. Dessa forma, deverá ser incluída uma tarefa do tipo "readequação do PAINT 2021"
<b>Apropriação de informação do PAINT pela Unidade de Supervisão Técnica</b>		<b>Avaliação</b>	<b>Encaminhamentos</b>
Há duplicidade de trabalhos previstos no PAINT da UAIG em relação ao planejamento da Unidade de Supervisão Técnica?		Não	

Há oportunidade de coordenação e/ou execução compartilhada de trabalhos com a UAIG sob supervisão?	Não	
É recomendável a inclusão ou a exclusão de serviços de auditoria no planejamento da Unidade de Supervisão Técnica em função do PAINT sob supervisão?	Sim	Conforme já relatado, é necessário readequação do PAINT 2021 assim que do PDI 2020 estiver finalizado, visto que o o PAINT 2021 foi elaborado tomando como base o PDI 2015 - 2019. Dessa forma, deverá ser incluída uma tarefa do tipo "readequação do PAINT 2021". Deve ser dada, ainda, atenção à Tarefa (#789985) , única recomendação pendente de implementação pela UFERSA.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD  
**1ª Reunião Ordinária de 2021**

## **7º ponto**

Outras ocorrências.